Por uma infância protegida

Enfrentando as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes



PNUD

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Damares Regina Alves

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maurício José Silva Cunha

Parceria
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Agência Implementadora
Atuação Voluntária

Projeto Gráfico
MMFDH e Atuação Voluntária

INICIATIVA

Governo Federal
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SUPERVISÃO TÉCNICA

Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente
Direção: Maria Leolina Couto Cunha
Assessores Técnicos:
Gabriel Araré Zerbetto Vera
Maria José Batista dos Santos

AGÊNCIA IMPLEMENTADORA

Atuação Voluntária / Atuação Global (nome fantasia)

PRODUÇÃO EDITORAL DA PUBLICAÇÃO

Direção: Gilson Martins Helpa
Coordenação Editorial: Juliana Pompeo Helpa
Coordenação Administrativa: Suzana Berro
Diagramação: Helize Godoy Nezgoda
Sistematizadores:
André de Souza Lima
Cassiano Gabardo
Cheila Cristina Müller Goergen
Denise Franklin Neves de Almeida
Eliane Lovizotto Rigotti
Gilson Martins Helpa
Mônica Alves Pinz

Revisão:

Cheila Cristina Müller Goergen
Denise Franklin Neves de Almeida
Gilson Martins Helpa
Tiago Löwen

Editora e Gráfica Everest
Coordenação de Produção: Sheila Cristina Modesto Da Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

B823f Brasil. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Fórum Nacional para Proteção de Crianças e Adolescentes [livro eletrônico] : por uma infância protegida: enfrentando as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes / Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. – Brasília, DF: Atuação Global, 2021.
474 p.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5872-130-7

1. Assistência a crianças e adolescentes – Congressos. 2.Direitos das crianças e adolescentes. 3. Violência contra crianças e adolescentes – Prevenção. I. Título.

CDD 361.25

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Conheça a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) é uma das oito secretarias que fazem parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e possui uma vasta área de atuação. É responsabilidade da Secretaria, de acordo com Decreto nº 10.174/2019, formular, coordenar, acompanhar e avaliar políticas e diretrizes para implementação e articulação das ações governamentais e das medidas referentes à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, com prioridade para a prevenção, a conciliação de conflitos e o enfrentamento a todas as formas de violação desses direitos.

Também está a cargo da SNDCA propor e incentivar a realização de campanhas de conscientização pública e fomentar ações estratégicas intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas que tratem da prevenção e do enfrentamento de violações aos direitos das crianças e dos adolescentes, com ênfase no combate à agressão física, à violência psicológica e à violência sexual; ao suicídio; à violência autoinfligida e à automutilação infantil.

A promoção e fortalecimento do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária e a implementação de ações estratégicas que promovam a responsabilidade e a liberdade das famílias na criação, no cuidado e educação dos filhos menores e, ainda, a promoção dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva da família e o dever prioritário da família em assegurar tais direitos completam as atividades da Secretaria.



PREFÁCIO

Este livro vem compor uma série de quatro encontros nacionais que visam promover um espaço de escuta, diálogo e compartilhamento de experiências e boas práticas nacionais e internacionais, fomentando ações regionalizadas, multidisciplinares e intersetoriais, bem como servindo de subsídio para nortear políticas públicas nas áreas da prevenção e enfrentamento das principais violações de direitos das crianças e adolescentes em nosso país.

Os temas escolhidos para os quatro Fóruns Nacionais que se realizaram em 2020 e 2021 são o da Pornografia Infantil na Internet, Letalidade Infantojuvenil, Drogas na Infância e Adolescência e, por fim, Violência Institucional contra crianças e adolescentes. Como visto, são assuntos gravíssimos que o Brasil ainda precisa superar. A despeito dos avanços, temos ainda um quadro de violência que precisamos combater e superar em nosso país.

Este livro será, então, um compilado do que foi tecnicamente debatido durante os encontros que visaram, sobretudo, a prevenção, proteção e enfrentamento dessas violências contra crianças e adolescentes.

A relevância da formação de atores estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos é fundamental para avançar na proteção integral da criança e do adolescente, já que a troca de conhecimentos práticos e teóricos promove a capacidade de atuar intersetorialmente e interinstitucionalmente. Tal competência é essencial para a efetividade dessa política pública, cuja gestão é baseada quase que exclusivamente na capacidade de articulação das políticas setoriais (saúde, educação, assistência, cultura, esporte etc.), do Poder Judiciário (Varas de Infância e Juventude, Varas de Família, Ministério Público, Defensorias Públicas) e do Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras dos Vereadores), cada qual exercendo sua competência, mas em constante diálogo com seus pares.

Apresentamos, portanto, este livro, trazendo conteúdos importantes para a capacitação de todos os envolvidos e dos atores do Sistema de Garantia de Direitos –SGD – e ratificamos, por fim, que com a força da nossa união, do nosso trabalho e a capacidade que temos de transformar a realidade, haveremos de fazer deste país um lugar ainda melhor para nossos meninos e meninas.

Boa leitura!

Maurício José Silva Cunha

Sumário

FÓRUM NACIONAL PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DE PORNOGRAFIA NA INTERNET

Primeira Palestra

Pornografia infantil na internet: meios para implementar uma resposta global estratégica_____13
Baronesa Joanna Shields

Segunda Palestra

Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual no contexto de pornografia na internet e a pandemia de Covid-19_____ 25
Iain Drennan

Terceira Palestra

Crime cibernético no contexto de pornografia infantil e a realidade brasileira: como prevenir e enfrentar_____36
Alesandro Gonçalves Barreto

Primeira Boa Prática

Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos_____41
Ronaldo Carneiro da Silva Jr.

Segunda Boa Prática

Ferramentas de combate ao abuso sexual infantil_____49
Rafaella Vieira Lins Parca

Terceira Boa Prática

Ferramentas de combate ao abuso sexual infantil: os mais novos riscos cibernéticos e seus impactos no abuso de crianças e adolescentes_____63
Silvino Schlickmann Junior

Relatórios Sistematizados das Oficinas Regionais_____73

FÓRUM NACIONAL SOBRE LETALIDADE INFANTOJUVENIL

Primeira Palestra

Letalidade Infantojuvenil e seus Fatos Geradores no Contexto Nacional_____113

Rosana Vega

Segunda Palestra

Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM _____130

Denise Andreia de Oliveira Avelino

Primeira Boa Prática

A Educação que Protege contra a Violência_____141

Ana Carolina Fonseca

Segunda Boa Prática

Programa FICAI: Instrumento Intersetorial de Proteção_____146

Elcio Resmini Meneses

Terceira Boa Prática

Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo_____151

Andreza Rafaela Abreu Gomes

Quarta Boa Prática

Comitês Estaduais pela Prevenção de Homicídios na Adolescência_____157

Thiago de Holanda

Relatórios Sistematizados das Oficinas Regionais_____165

FÓRUM NACIONAL SOBRE DROGAS NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

Primeira Palestra

Uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes – perspectiva da redução da demanda_____213
Quirino Cordeiro Júnior

Segunda Palestra

Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – perspectiva da redução da oferta _____223
Luiz Roberto Beggiora

Terceira Palestra

Alcoolismo e drogadição de crianças e adolescentes indígenas_____229
Esequiel Roque do Espírito Santo, Dayanna Fagundes Silva e Amanda Myrella Pinheiro de Sousa

Quarta Palestra

O mundo do adolescente e o uso de álcool e outras drogas_____241
Marlene Iucksch-Bouville

Boas Práticas - Palestra de Abertura

Acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas –
um olhar a partir do ECA e demais legislações _____248
Rolf Hartmann

Primeira Boa Prática

Grupos de Apoio Kids e Teens - Experiência prática_____257
Alana Sieves Wendhausen

Segunda Boa Prática

Pedagogia Presença: um novo olhar sobre a prevenção ao uso prejudicial de substâncias psicoativas___263
Padre Renato Chiera

Terceira Boa Prática

Toda vida tem esperança!_____272
Adalberto Calmon Barbosa

Quarta Boa Prática

PROERD: uma prática da Teoria Socioemocional_____276
Major Karine Pires Soares Brum

Relatórios Sistematizados das Oficinas Regionais_____288

FÓRUM NACIONAL SOBRE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR

Primeira Palestra

Considerações históricas sobre a violência institucional contra crianças e adolescentes _____347
Inez Augusto Borges

Segunda Palestra

Ideologia: desserviço na educação da criança e do adolescente_____361
Ana Caroline Campagnolo e David Rossler Amato

Terceira Palestra

A ideologia em sala de aula na perspectiva dos tratados internacionais de direitos humanos_____391
Alexandre Magno Fernandes Moreira

Quarta Palestra

Taxonomia de denúncias cometidas contra crianças e adolescentes_____399
Fernando César Pereira Ferreira

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NA SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Primeira Palestra

A desconstrução da identidade promovida pela ideologia de gênero_____409
Chris Tonietto

Segunda Palestra

Panorama geral das questões de gênero na infância e adolescência: impacto na saúde física e mental_415
Akemi Scarlet Shiba

Terceira Palestra

Desenvolvimento infantil e violência institucional contra crianças e adolescentes_____440
José Martins Filho

Relatórios Sistematizados das Oficinas Temáticas_____453

Fórum Nacional para a **Proteção de Crianças e Adolescentes**

Vítimas de Exploração Sexual no Contexto de Pornografia na Internet



PNUD

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Lista de Siglas

BNPG	Banco Nacional de Perfis Genéticos
CAM	*Child Sexual Abuse Material (ingl.)*
	Material de Abuso Sexual Infantil
CC	Conflito de Competência
CEO	*Chief Executive Officer (ingl.)*
	Diretor Executivo
CF	Constituição Federal
CGPFAZ	Coordenação Geral de Polícia Fazendária
CID	Classificação Internacional de Doenças
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CPB	Código Penal Brasileiro
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DICOR	Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado
DNA	*Deoxyribonucleic Acid (ingl.)*
	Ácido Desoxirribonucleico
DRCC	Divisão de Repressão a Crimes Cibernéticos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EUA	Estados Unidos da América
Europol	*European Police Office* (ingl.)
	Escritório da Polícia Europeia
INHOPE	*International Association of Internet Hotlines (ingl.)*
	Associação Internacional de Linhas Diretas da Internet
INTERPOL	*International Criminal Police Organization (ingl.)*
	Organização Internacional de Polícia Criminal
LEP	Lei de Execução Penal
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
NCMEC	*National Center for Missing & Exploited Children (ingl.)*
	Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas
NSPCC	*National Society for the Prevention of Cruelty to Children (ingl.)*
	Sociedade Nacional para a Prevenção da Crueldade contra Crianças

BNPG	Banco Nacional de Perfis Genéticos
NURCOP	Núcleo de Repressão aos Crimes de Ódio e Pornografia Infantil
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial da Saúde
OnG	Organização não-Governamental
P2P	*Peer-to-peer (ingl.)* Par a par
PF	Polícia Federal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RE	Recurso Extraordinário
RHC	Recurso Ordinário em Habeas Corpus
RIBPG	Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos
RNM	Resposta Nacional Modelo
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TOR	*The Onion Router (ingl.)*
TRF	Tribunal Regional Federal
TRF-5	Tribunal Regional Federal da 5ª Região
UE	União Européia
UNICEF	*United Nations Children's Fund (ingl.)* Fundo das Nações Unidas para a Infância
URCOP	Unidade de Repressão a Crimes de Ódio e Pornografia Infantil da Polícia Federal
URL	*Uniform Resource Locator (ingl.)* Localizador Uniforme de Recursos

Primeira Palestra

Palestra proferida em 29 de julho de 2020 em formato *online*.

Pornografia infantil na internet: meios para implementar uma resposta global estratégica

Autoria: Baronesa Joanna Shields

Bacharel em Ciências pela Universidade Estadual da Pensilvânia, Mestre em Administração de Empresas pela G*eorge Washington University* e Doutora em Serviço Público (Honoris Causa) pela mesma universidade. Fundadora da WePROTECT, organização sem fins lucrativos e aliança global liderada pelo governo do Reino Unido e apoiada por mais de 97 países, 35 empresas de tecnologia e 37 organizações da sociedade civil para impedir o abuso e exploração sexual infantil *online*. Também é CEO da *BenevolentAI* e foi a primeira Ministra de Segurança na Internet do Reino Unido (2016-2017), durante o governo de Theresa May. Desde 2014 possui assento na Câmara dos Lordes.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Foto por Leo Rivas do Unplash

Pornografia infantil na internet: meios para implementar uma resposta global estratégica

Vossas Excelências, senhoras e senhores.

Gostaria de agradecer o governo brasileiro por organizar este importante Fórum para discutir as medidas que devem ser tomadas para proteger crianças e adolescentes do abjeto crime de abuso e exploração sexual de crianças online.

Sou grata por esta oportunidade de estar hoje com vocês e espero que seja possível progredir. Juntos, podemos nos unir e atender o chamado urgente de proteger as crianças dos criminosos que usam a tecnologia para as prejudicar, delas abusar e explorá-las sexualmente.

Nos últimos seis meses, nossa comunidade global tem se empenhado em combater uma emergência de saúde, de fato, sem precedentes. A pandemia do coronavírus transcendeu fronteiras e atingiu famílias, empresas, comunidades e, é claro, nosso modo de vida em todo o mundo.

No entanto, o que muitos não sabem é que, sob a cobertura desta pandemia existe outra, tão insidiosa e destrutiva quanto a Covid-19. E essa é a pandemia de abuso e exploração infantil online, que está atacando nossos filhos dentro de nossos próprios lares. É um crime que está agora impactando milhões de crianças em todo o mundo. E não há máscara, remédio ou vacina poderosa o suficiente para impedi-la.

À medida que a pandemia atacava nossas comunidades e confinamentos eram impostos, a conectividade digital nos alentava, mantendo nossos amigos e famílias próximos, nossos negócios funcionando e, felizmente, nossos filhos ocupados. No entanto, essa mesma tecnologia facilita formas sem precedentes de crimes de abuso sexual contra crianças.

Devemos reconhecer que as plataformas de mídia social que nos conectam, inspiram e fortalecem também estão permitindo que adultos com interesse sexual em crianças as aliciem e delas abusem. E a tecnologia os ajuda a registrar sua depravação sexual em imagens e vídeos digitais que permanecem na internet. Eles até registram por meio de transmissões ao vivo, que revelam crimes indescritíveis contra crianças.

Devemos reconhecer que as plataformas de mídia social que nos conectam, inspiram e fortalecem também estão permitindo que adultos com interesse sexual em crianças as aliciem e delas abusem.

A internet foi concebida para ser uma força positiva na sociedade. Sei, pois ajudei a construir algumas das principais empresas de internet domundo, como executiva no início da Google, Bebo, AOL e Facebook.

À medida que essas novas plataformas de comunicação foram se tornando onipresentes em nossas vidas, eu acreditava à época que os produtos e serviços que estávamos criando uniriam o mundo, nos conectariam com informações e ideias e promoveriam compreensão e tolerância.

Acreditava que nossas invenções libertariam a sociedade, democratizariam o acesso à informação e trariam oportunidades para todos. Mas, olhando para trás agora, na melhor das hipóteses, eu fui ingênua. O que nunca previmos foram as consequências negativas não intencionais de uma sociedade conectada e o potencial malefício dos nossos produtos.

Quando testemunhei a proporção e o impacto do abuso sexual infantil online eu não pude ignorar. Eu tinha de agir. O ponto de virada para mim veio no final de 2012, quando fui convocada para uma reunião na Rua Downing, nº 10, com o então Primeiro-Ministro, David Cameron.

O Primeiro-Ministro estava fortemente abalado. Ele acabara de se encontrar com os pais enlutados de April Jones, uma garotinha do sul de Gales que havia sido sequestrada, agredida e brutalmente morta. Evidências confirmaram que seu assassino havia se tornado viciado em materiais de abuso sexual infantil online.

A pequena April tinha apenas 5 anos. Como mãe, foi um alerta angustiante. Como líder na indústria tech, fiquei enojada por não estarmos fazendo o bastante. E não estávamos fazendo o bastante, nem nossas polícias, nem nosso sistema, para coibir esses materiais violentos e ilegais. Algo tinha que mudar. E eu sabia que estava em uma posição ímpar de conduzir essa mudança.

Algumas semanas depois, deixei meu cargo no Facebook para me unir ao governo britânico, primeiro como consultora digital do Primeiro-Ministro Cameron, e depois liderando o plano de males e crimes online como a primeira Ministra para Segurança e Proteção da Internet. Até aquele momento, por longos 25 anos, minha carreira era guiada pela crença de que a tecnologia era uma força para o bem.

Mas essa crença foi abalada quando vi essa mesma tecnologia sendo subvertida repetidamente para o mal, nos mesmos princípios de escala e onipresença que tornaram a internet e seus produtos tão poderosos. Estamos sendo induzidos a explorar e abusar de crianças em larga escala. Eu não suportava mais um instante sem fazer algo.

Por isso, em 2014, fundei o WePROTECT, visando estimular a atenção global para esse crime inconcebível, que crescia exponencialmente, e para unificar uma aliança de múltiplas partes interessadas em agir de maneira proporcional à ameaça. Dois anos depois, unimos forças com a Aliança Global da União Europeia contra o Abuso de Crianças Online.

Hoje, a Aliança Global WePROTECT conta com 97 países, 32 dos maiores nomes da indústria de tecnologia do mundo e grandes forças policiais, de 34 organizações da sociedade civil e instituições internacionais, todos membros e parceiros na luta e no combate a esse crime. Juntos percorremos um grande caminho ao longo desses seis anos e ainda assim estamos bem conscientes de que não estamos nem um pouco perto de atingirmos nossas metas.

O mesmo senso de urgência que me levou a fundar a WePROTECT ainda é o que nos motiva a todos. Devemos continuar nos esforçando para fazer mais, porque o mal que estamos combatendo causa danos indescritíveis às crianças e a ameaça se multiplica cada vez que uma criança se conecta.

A pandemia de abuso e exploração sexual infantil online está descontrolada.

Em 2019, nos Estados Unidos da América, o Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas recebeu 18,4 milhões de indicações de materiais de abuso sexual infantil por empresas de tecnologia dos EUA. De acordo com especialistas acadêmicos, estima-se existir 750 mil predadores – criminosos que buscam se conectar com crianças online, ao redor do mundo, com intuitos sexuais.

Um número muito alarmante, em especial quando consideramos que houve um acréscimo de 122 milhões de crianças online apenas no último ano, de acordo com dados da Unicef. Hoje, um em cada três usuários da internet é uma criança. É por isso que chegou a hora de definir políticas e ações decisivas. E devemos fazer isso agora, nunca foi tão urgente! Não estamos fazendo o suficiente para impedir esse crime hediondo! Ponto final!

Os predadores sexuais estão roubando a inocência de nossos filhos e destruindo a vida de milhões de crianças a cada ano. Esses criminosos se tornaram especialistas em ocultação, e a sofisticação das redes que eles criaram muitas vezes lhes permite evitar a detecção e a acusação.

Se me derem um momento para explicar como esse abuso acontece online e as formas que ele assume, acho que será fácil entender como podemos combatê-lo. Existem dois meios principais para predadores e pedófilos cometerem online seus crimes contra crianças:

Os predadores sexuais estão roubando a inocência de nossos filhos e destruindo a vida de milhões de crianças a cada ano.

Um deles é o adulto com interesse sexual e intenção de interagir com crianças.

O outro é a criação e o compartilhamento de imagens e vídeos de abuso infantil online. Os abusadores usam os aplicativos e plataformas sociais que todos usamos para aliciar, recrutar e explorar crianças em massa.

Como ocorrem:

Eles se apresentam como jovens para ganhar a confiança das crianças, convencendo-as a criar, gravar e enviar imagens sexualmente explícitas de si mesmas. Então as chantageiam para forçá-las a se envolver em atos ainda mais hediondos, com ameaças de exposição a seus pais, professores e amigos. É um círculo insidioso de abuso que leva à depressão, automutilação e até suicídio de suas vítimas.

Com muita frequência, criminosos persuadem crianças do mundo virtual para que os encontrem presencialmente, com consequências devastadoras.

Outra maneira desse abuso se manifestar é através da transmissão ao vivo. Esta transmissão ocorre por meio de produtos que todos usamos, que temos usado extensivamente durante a pandemia. Mas, neste caso, por apenas quinze dólares, crianças são oferecidas e esses atos hediondos de abuso sexual são registrados e fornecidos sob demanda.

O outro meio de abuso é a criação e o compartilhamento online de imagens e vídeos de abuso. Os elevados números dessas trocas de predadores sexuais e pedófilos resultou num mercado virtual de abuso. Apenas no ano passado, havia um total de 13,3 milhões de imagens processadas pelo Centro Canadense de Proteção à Criança e 46 milhões de imagens no repositório da Europol.

Esses abusadores levam seu ofício para os cantos mais sombrios da web, onde uma comunidade global de abusadores está aguardando. Eles ganham força a cada imagem ou vídeo de uma criança sendo maltratada e competem entre si para reivindicar os níveis mais extremos de violência sexual contra uma criança.

Isso é vil, é nojento e é a pior forma de abuso imaginável. Crianças, até mesmo bebês, são abusadas mesmo que por apenas alguns dólares, e às vezes assassinadas por agrado sexual. Esses não são indivíduos solitários. Como os criminosos encontraram novos meios de se conectar, eles compartilham táticas, estratégias e atos devastadores de abuso e violência. Eles pagam para assistir juntos trans-

Os predadores conhecem jovens através de jogos multiplayer populares, como Minecraft e Fortnite, ou nas redes sociais que eles usam diariamente, como Facebook, Instagram, TikTok, Snapchat.

missões ao vivo, online, dividem as imagens entre si, usando acessos anônimos e criptomoedas para ocultar seus crimes. O pior é que o acesso direto às crianças na privacidade de casa nunca foi tão fácil.

Os jovens sempre foram suscetíveis a influências perigosas quando não são supervisionadas. Atualmente, contudo, os jovens estão quase sempre ligados e conectados, o que torna a ameaça cada vez mais perniciosa. Hoje, as crianças são aliciadas por pessoas que nunca conheceram e com quem nunca teriam entrado em contato se não fosse pelos dispositivos em seus bolsos.

Os predadores conhecem jovens através de jogos multiplayer populares, como Minecraft e Fortnite, ou nas redes sociais que eles usam diariamente, como Facebook, Instagram, TikTok, Snapchat. E ainda assim essas plataformas de internet e fabricantes de dispositivos continuam falhando em impedir que os criminosos que se ocultam na escuridão ofusquem seus crimes.

Lamentavelmente, o Facebook anunciou sua intenção de implantar criptografia de ponta-a-ponta em todos os serviços de suas plataformas. O Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas estima que essa decisão por si só resultará na perda de mais de doze milhões de denúncias de materiais de abuso sexual infantil. E com a perda dessas denúncias, doze milhões de pedidos de ajuda serão silenciados.

O Facebook sozinho reportou quase 60 milhões de fotos e vídeos em 2019. Eles representavam 85% do total de denúncias. Com essa transição para a criptografia de ponta-a-ponta, a empresa não terá mais visibilidade desses abusadores, o que os permitirá agir impunemente.

Com o aumento nas denúncias de material de abuso sexual infantil online de quase 10.000% desde 2014, nosso trabalho de deter esse crime hediondo é cada vez mais urgente. De acordo com a rede de linhas diretas INHOPE, 91% dos materiais de abuso sexual infantil acessados em 2018 retratavam crianças com menos de 13 anos de idade e, em muitos casos, até bebês.

As evidências de inteligência revelam que os crimes cometidos contra crianças estão aumentando, e a um ritmo alarmante. E em um nível de brutalidade nunca concebido. Em um caso, um infrator ingressou em um grupo privado de conversa online, onde novos membros eram obrigados a postar imagens de abuso como um ritual de passagem, como uma prova para participar do grupo. Para participar

De acordo com a rede de linhas diretas INHOPE, 91% dos materiais de abuso sexual infantil acessados em 2018 retratavam crianças com menos de 13 anos de idade e, em muitos casos, até bebês.

desse grupo, esse criminoso estuprou uma menina de seis meses e agrediu sexualmente um garoto de dois anos, fornecendo as cenas em um aplicativo criptografado e distribuindo através de um serviço de compartilhamento de arquivos.

Além disso, o estresse e o isolamento da atual crise de Covid-19 aumentaram o risco de pessoas com interesse sexual em crianças de agirem por esses impulsos. Apenas nos EUA, o NCMEC registrou um aumento de 106% nas denúncias de suspeita de exploração sexual infantil. Elas estão entre os 70 milhões de casos de materiais de abuso infantil registrados em 2019, o que representa um aumento de 50% em relação aos números de 2018.

Quando falo sobre esse crime e sobre como ele é cometido, geralmente há uma reação visceral, um sentimento de repulsa. Minhas palavras recebem comentários como "isso é horrível demais para se pensar", "eu não posso ouvir isso". Mas devemos o ouvir, enxergar e reconhecer pelo que é e pelos estragos que causa.

Tenho testemunhado essas histórias, que estarão para sempre gravadas em minha mente. É apenas reconhecendo que essas estatísticas representam vidas reais, crianças reais, que em todos os casos há uma história comovente de uma criança abusada e uma imensa dor e sofrimento dessas crianças e de suas famílias lutando para lidar com o fardo de como elas poderiam ter evitado que seus filhos fossem vítimas de predadores, e se sentindo impotentes para impedir seu sofrimento.

Ameaças sem precedentes exigem ações sem precedentes.

A pandemia da Covid-19 nos ensinou que nenhum país sozinho pode impedir a propagação de um vírus. O mundo inteiro deve se mobilizar para conter um surto e proteger as pessoas de ficarem doentes.

Então, por que deter a epidemia de abuso e exploração infantil online seria diferente?

Por que quando se trata da proteção das crianças contra a exploração sexual online, que é uma emergência de saúde global por si só, como a Covid-19, por que isso não está em destaque nas nossas mentes e em destaque nas nossas ações?

Essa pandemia de materiais de abuso sexual infantil também atinge de forma

O mundo não se torna mais seguro porque desejamos que seja. Torna-se mais seguro quando priorizamos nossos filhos e quando agimos em nome deles.

pior os mais pobres e vulneráveis da nossa sociedade.

Estamos todos reunidos aqui hoje porque nos preocupamos muito em proteger as crianças da epidemia de exploração sexual online. Mas devemos reconhecer que expressar inquietude por si só não mudará o resultado. O mundo não se torna mais seguro porque desejamos que seja. Torna-se mais seguro quando priorizamos nossos filhos e quando agimos em nome deles.

É por isso que tenho imenso orgulho do trabalho da Aliança Global WePROTECT. No entanto, não consigo evitar a sensação de que a dinâmica desse crime está ultrapassando nossas capacidades de detê-lo. No entanto, é nesses momentos que devemos lembrar que "onde há sombra, também deve haver luz".

Podemos fazer isso juntos!

Acredito que a tecnologia, combinada com a inteligência e a compaixão humanas, possa ajudar a transformar a sociedade, refazer e renovar este mundo. Mas cabe a nós garantir que a tecnologia seja usada para o bem e fornecer um mundo digital seguro para que as crianças aprendam e se inspirem sem medo.

A tecnologia não é boa nem má. É como nós a usamos que faz a diferença.

A internet pode ser uma aliada. Pode de fato aprimorar a vida dos jovens. Mas somente se permanecermos como uma frente unida e nos comprometermos a interromper o abuso sexual online. Esse é um crime que transcende fronteiras. Nenhum país, empresa ou OnG pode lidar sozinho com isso. Devemos estar unidos para proteger todas as crianças em todos os lugares.

É por isso que na Aliança Global WePROTECT construímos juntos uma Estrutura Modelo de Resposta Nacional para apoiar todos os países na obtenção de um grau de proficiência no combate a esse crime.

Este modelo baseia-se em muitos anos de labor e serviço de especialistas e profissionais, embora não procure determinar atividades ou estabelecer uma única abordagem. Descreve as capacidades necessárias para uma efetiva proteção à infância. Ele destaca as boas práticas dos países que estão implantando essas práticas e que já estão atingindo essas capacida-

A tecnologia não é boa nem má. É como nós a usamos que faz a diferença.

Toda iniciativa é importante, toda política coordenada é válida. Mas, para se ter sucesso, o abuso e a exploração de crianças online devem ser reconhecidos e confrontados por cada legislador ao redor do mundo.

des. E ele direciona as organizações que podem fornecer orientação e apoio adicionais aos países que buscam desenvolver ou aprimorar suas capacidades existentes.

A título de exemplo, um dos parceiros mais valorosos da WePROTECT é o Fundo Global para o Fim da Violência contra Crianças da Unicef. Eu tive o prazer de lançar esse Fundo nas Nações Unidas em 2016 com uma doação inicial de 50 milhões de libras do governo do Reino Unido. Estou imensamente orgulhosa do que a equipe alcançou.

A WePROTECT atua como coordenação global de todas as partes envolvidas na luta. O Fundo para o Fim da Violência contra Crianças realiza investimentos direcionados para fortalecer as capacidades nacionais, regionais e globais.

Apenas na América Latina, o Fundo está apoiando projetos destinados a identificar sistemas de prevenção e resposta ao abuso e exploração sexual infantil online na Colômbia, Peru, Costa Rica, El Salvador e outros.

Mais recentemente, o Fundo e a WePROTECT se alinharam em resposta à Covid-19. O que construímos juntos é um testemunho do poder da colaboração digital construtiva. Toda iniciativa é importante, toda política coordenada é válida. Mas, para se ter sucesso, o abuso e a exploração de crianças online devem ser reconhecidos e confrontados por cada legislador ao redor do mundo.

Não é fácil enfrentar esse desafio constante e transnacional, mas sou encorajada pelo progresso feito pela Aliança Global WePROTECT. No entanto, ainda há muito a ser feito. Em novembro do ano passado o Parlamento Europeu adotou uma resolução sobre a proteção ao direito das crianças de ter uma experiência segura online. Essa resolução, anunciada por ocasião do 30º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, exorta todos os Estados-membros a aprimorar a cooperação entre autoridades policiais, organizações da sociedade civil e a apoiar organizações que combatam o abuso e a exploração sexual de crianças online, como a Aliança Global WePROTECT.

Além disso, a UE continuou seu compromisso de combater o abuso sexual infantil online. A Comissão Europeia está atualmente envolvida na preparação de uma estratégia da UE para atacar esse problema, que se concentrará em impedir, em primeiro lugar, que o abuso ocorra. Eu cumprimento em especial a abordagem proativa da UE, pois acredito que, para acabar com esse crime seja extremante

necessário prevenir os males antes que aconteçam, e não apenas trabalhar para resolvê-los quando ocorrem.

O policiamento desempenha seu papel. No entanto, para cada criminoso que prendemos, muitos outros permanecem. Vocês, então, podem estar se perguntando: por que a comunidade global não está mais indignada e envolvida com essa crise?

As mesmas plataformas de comunicação a que confiamos nossas vidas digitais evoluíram e agora ameaçam a segurança, a estabilidade e o Estado de Direito.

Bem, nos últimos seis anos, nosso papel foi desviado por discordâncias ultra polarizadas, narrativas divisivas, com personalidades e políticos atuando nas redes sociais. Hoje, a discussão sobre regular as empresas de tecnologia e limitar sua esfera de influência se tornou confusa e partidária.

Além disso, os problemas causados pela tecnologia são tão numerosos e multidimensionais que é difícil para qualquer formulador de políticas ou legislador acompanhar. A tecnologia sem regulamentação está colidindo com normas e valores sociais, ameaçando a privacidade e a segurança, alterando nossa percepção da verdade e amplificando sobremaneira o ódio e o extremismo.

As mesmas plataformas de comunicação a que confiamos nossas vidas digitais evoluíram e agora ameaçam a segurança, a estabilidade e o Estado de Direito. Bem, esse é o pano de fundo. O diálogo global sobre a proteção das crianças contra a exploração online costuma ficar sem fôlego. Nesse vácuo, as empresas de tecnologia continuam seu crescimento meteórico em tamanho e em lucros.

No entanto, os responsáveis pelo policiamento de seus aplicativos, sistemas operacionais e plataformas para refrear esse crime vil muitas vezes recebem carta branca. É claro que reconheço que inovações como a criptografia são peças vitais para proteger a privacidade e a segurança. Mas as crianças precisam estar seguras e ter direito à sua privacidade. Elas devem ser protegidas. Não devemos dar aos criminosos cobertura para continuarem ocultos e impunes.

Não vejo qualquer razão comercial aparente para isso, e não houve qualquer revolta dos usuários exigindo que todos os aplicativos fossem criptografados de ponta-a-ponta. Apesar de enorme pressão exercida sobre o Facebook por governos de todo o mundo, eles persistem com essa política. Quando se trata de grandes empresas de tecnologia, o clichê das “boas intenções” fica muito aquém das ações necessárias para impedir esse crime hediondo.

Chegou a hora de priorizar a segurança das crianças em vez de noções teóri-

Nossos filhos têm direito a uma infância segura e feliz.

cas e vagas de privacidade para todos. O direito das crianças de serem protegidas do mal é primordial e deve ser protegido.

Você deixaria seu filho andar de carro sem cinto de segurança?

Você daria a ele remédios que não foram testados?

Claro que não!

Então por que deixá-los usar aplicativos, jogos e serviços em que correm o risco de serem vítimas de predadores?

Recentemente, um anúncio oportuno trouxe um pouco de esperança. A Coalizão Tecnológica, um grupo dos principais gigantes da tecnologia, proclamou em março seu apoio e compromisso voluntário com 11 princípios de combate ao abuso e à exploração sexual online. Agora volta ao plano a erradicação desse crime.

As promessas foram feitas antes e promessas podem ser quebradas. O que me leva ao meu último ponto. Se quisermos proteger vidas jovens, devemos manter nosso escrutínio e garantir que declarações de intenções e comunicados à imprensa sejam traduzidos em resultados claros e mensuráveis.

As empresas devem ser responsabilizadas e assumir total responsabilidade pela segurança dos usuários online em seus serviços. Precisamos unir forças e exigir a adoção de regulamentação em todos os países, a fim de garantir que as empresas, cujos produtos permitem às crianças se conectar e compartilhar informações, ofereçam segurança de fábrica.

Em particular, devemos exigir a implementação de princípios como os "Safe by Design", desenvolvidos pelo Comissariado de e-Segurança da Austrália. E, se esses mecanismos de segurança falharem, precisamos responsabilizar as empresas que fabricam e lucram com esses produtos.

Hoje encerro pedindo a todos que se juntem a mim para exigir um desfecho diferente para as crianças.

Nossos filhos têm direito a uma infância segura e feliz.

Eles têm o direito de serem guiados, protegi-

Devemos falar pelos que não têm voz, levar esperança aos que não têm e lutar pelos frágeis.
Devemos proteger o direito a uma infância segura e feliz.

dos e amados, de se conectar, aprender e sonhar sem medo, sem serem alvos ou serem abusados por predadores enquanto exploram o mundo digital. O direito deles é nossa responsabilidade.

Cabe a nós interromper as consequências trágicas do abuso infantil online e manter as crianças do mundo protegidas daqueles que as machucam e as exploram. Devemos exigir mudança dos gigantes da tecnologia, traindo uma geração por causa de inércia ou indiferença.

Devemos falar pelos que não têm voz, levar esperança aos que não têm e lutar pelos frágeis.

Devemos proteger o direito a uma infância segura e feliz.

Obrigada!

Segunda Palestra

Palestra proferida em 29 de julho de 2020 em formato *online*.

Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual no contexto de pornografia na internet e a pandemia de Covid-19

Autoria: Iain Drennan

Mestre pela Universidade de Oxford e Diretor-executivo da WePROTECT. Foi o Chefe da Equipe Internacional da Unidade de Combate à Exploração e ao Abuso, órgão do Ministério do Interior britânico.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Foto por Felipe Salgado do Unplash

Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual no contexto de pornografia na internet e a pandemia de Covid-19

Vossas Excelências, senhoras e senhores.

A Aliança Global WePROTECT foi formada em 2016 pela fusão da iniciativa "WePROTECT Children *Online*", que foi criada pela Baronesa Joanna Shields e pelo então Primeiro-Ministro David Cameron em 2014, e pela "Aliança Global contra o abuso sexual infantil *online*", estabelecida pelo então Procurador-Geral dos EUA, Eric Holder, e pela Comissária da União Europeia Cecilia Malmström, em 2012.

Tendo sido primeiramente mantida pelo governo britânico desde a sua criação, em 1º de abril de 2020 a Aliança foi relançada como uma instituição internacional independente, financiada através da generosidade de fundações filantrópicas privadas. Somos a maior e mais diversificada aliança global dedicada a acabar com a exploração sexual infantil *online*. Mas não trabalhamos sozinhos.

Entendemos que o abuso *online* costuma ser um registro de abuso físico, uma imagem de uma cena de crime. Compreendemos os vínculos entre os males *online* e o escopo mais amplo de violências contra crianças, de negligência, de vulnerabilidade e de crueldade. Pensamos que a maioria dos casos de abuso sexual infantil *online* são perpetrados contra meninas.

Através da variedade de nossos membros e alianças, reunindo organizações como a Unicef, a Parceria Global para o Fim da Violência contra as Crianças, assim como governos de todo o mundo, garantimos a contextualização da exploração sexual infantil *online* enquanto buscamos que suas particularidades, como o papel da tecnologia e sua ampla dimensão, sejam levados em consideração.

A Aliança Global WePROTECT é um movimento global que reúne a influência, a experiência e os recursos necessários para transformar como a exploração sexual infantil *online* é tratada em todo o mundo. Nossa visão é colocar esse crime no plano global e mobilizar uma campanha internacional para acabar com ele. Para tanto, trabalhamos a partir de quatro objetivos.

O primeiro é voltado para o ativismo. Queremos garantir que esse crime esteja nos planos nacionais, regionais e globais e que os principais tomadores de decisão estabeleçam medidas, sejam em governos nacionais, empresas de tecnologia ou instituições internacionais. Alcançaremos isso com esforços bilaterais e multilaterais de conscientização, aproveitando ao máximo os fóruns internacionais, incluindo nossa próxima Cúpula Global.

Entendemos que o abuso online costuma ser um registro de abuso físico, uma imagem de uma cena de crime.

Queremos trazer as vozes das vítimas e sobreviventes para o primeiro plano de nossa resposta à exploração sexual infantil online.

Desde 2014, organizamos quatro cúpulas internacionais para unir as principais personalidades e especialistas globais de governos, empresas de tecnologia e organizações da sociedade civil. Elas ocorreram em Londres em 2014, Abu Dhabi em 2015, co-organizado com o governo dos Emirados Árabes Unidos, Estocolmo em 2018, co-organizado com a Parceria Global para o Fim da Violência contra as Crianças e o governo da Suécia e Addis Abeba em 2019, co-organizado com a União Africana. A cúpula mais recente foi o primeiro evento desse tipo realizado no Hemisfério Sul, destacando nossa mensagem central de que este é um crime realmente global que exige igualmente uma solução global. Ficamos radiantes em receber o Brasil como palestrante naquela cúpula.

As cúpulas anteriores nos ensinaram que elas representam uma oportunidade poderosa e única para que sobreviventes, profissionais e principais tomadores de decisão se reúnam para compartilhar aprendizados e chegar a soluções. Elas são uma plataforma única para compartilhar boas práticas e construir relacionamentos. O governo brasileiro sediará a próxima cúpula em Brasília, no final de 2021, o que testemunha seu compromisso em combater o horrível crime de exploração sexual infantil *online*. Cremos que será uma oportunidade única para mostrar ao mundo as medidas que tomaremos para manter nossos filhos seguros *online*.

O segundo objetivo volta-se ao fortalecimento. Queremos trazer as vozes das vítimas e sobreviventes para o primeiro plano de nossa resposta à exploração sexual infantil *online*. Faremos isso provendo mecanismos seguros e significativos para que vítimas e sobreviventes em todo o mundo participem integralmente da luta contra a exploração sexual infantil *online*, garantindo que suas vozes e perspectivas sejam claramente representadas e ouvidas pelos formuladores de políticas, prestadores de serviços e órgãos de polícia.

O material de abuso sexual infantil pode ser descrito como "radioativo". Sua mera posse é ilegal na maioria das jurisdições. É por isso que ouvir diretamente as vítimas e sobreviventes de abuso é tão importante. Da mesma maneira que você não pode olhar diretamente para um eclipse solar, é apenas vendo o impacto do abuso nos sobreviventes que se pode ter uma impressão da verdadeira natureza desse terrível crime. Nossas estratégias, políticas e ações devem ser diretamente pautadas pela experiência e conhecimento dos sobreviventes.

Como terceiro objetivo temos a colaboração. Nosso princípio fundamental é que nenhuma entidade, seja o mais próspero país ou a empresa mais rica, pode resolver esse problema por si só. É um crime sem fronteiras e os autores inovam

incessantemente ao tirar proveito das vulnerabilidades em nossas estruturas de proteção. Queremos criar novas redes e impulsionar a colaboração para oferecer uma resposta verdadeiramente global.

A força da Aliança Global WePROTECT reside nos seus membros. Queremos vê-los desempenhando um papel maior na condução da iniciativa, com uma comunicação bidirecional mais dinâmica e em tempo real. Com isso em mente, desenvolveremos uma presença *online* mais intuitiva e abrangente, com uma área dedicada aos membros. Queremos criar mecanismos mais eficazes para que os membros, sejam governos, organizações da sociedade civil ou indústrias, influenciem e moldem a iniciativa, assumindo maior responsabilidade pela entrega.

Finalmente, e de particular relevância hoje, objetivamos o conhecimento. Trabalharemos com nossos parceiros para sermos a fonte definitiva de conhecimento sobre a ameaça e a resposta a esse crime. Consultaremos os membros sobre suas necessidades e usaremos seus comentários para indicar as prioridades futuras.

Em 2016, a Aliança produziu uma Resposta Nacional Modelo, ou RNM, para servir como um plano para fornecer uma resposta nacional coordenada para acabar com a exploração sexual infantil *online*. Ela está disponível em português no nosso site. Como já foi dito pela Baronesa Shields, o RNM é uma estrutura que define os recursos necessários para combater a exploração sexual infantil *online* em nível nacional. Esses recursos abrangem desde a legislação apropriada em vigor, passando por recursos dedicados à aplicação da lei, até o suporte total às vítimas.

A estrutura destina-se como guia para ajudar na elaboração de planos de ação nacionais e fornecer uma resposta satisfatória e coordenada. Em breve, encomendaremos pesquisas para revisar sua eficácia, destacar exemplos de boas práticas e identificar lacunas e desafios, cujas descobertas serão compartilhadas no próximo ano. No entanto, em nossa análise da ameaça, entendemos que há um limite para o que as autoridades nacionais podem fazer sozinhas.

Os criminosos, os serviços e as plataformas que usam e as vítimas que exploram podem estar a milhares de quilômetros um do outro. Os sistemas internacionais de colaboração, projetados para uma era analógica, não são mais compatíveis em um mundo no qual os dados pessoais, dinheiro e comunicações podem ser compartilhados em segundos.

Em dezembro, lançamos uma estrutura de Resposta Estratégica Global, também disponível em português, para orientar uma resposta global coordenada entre governos, indústrias e organizações da sociedade civil. A exploração sexual infantil *online* é um crime global sem fronteiras. Por isso uma cooperação interna-

cional rápida e eficaz é essencial para combatê-la. Temos que inovar mais rápido que nossos adversários.

Estamos atualmente no processo de desenvolvimento de uma orientação abrangente para sustentar essa estrutura e aconselhar nossos membros sobre como implementá-la e indicar mais recursos. Umas das particularidades do crime de exploração sexual infantil *online* é o papel da indústria de tecnologia no combate à ameaça. Trabalhamos de perto com nossos parceiros do setor privado, incluindo Microsoft, Facebook e Google, para realizar uma *hackathon* em 2018.

Uma *hackathon*, para aqueles não habituados com o inglês do Vale do Silício, é um evento que reúne engenheiros, advogados e responsáveis de políticas dentro das empresas para trabalhar intensivamente na solução de um determinado problema. Nosso *hackathon* se concentrou no desafio de identificar e interromper o aliciamento *online* nas plataformas. O resultado, que analisou e sinalizou as tentativas de aliciamento por texto, tornou-se o Projeto Artemis.

Essa ferramenta foi então disponibilizada com licença livre para qualquer empresa de tecnologia do mundo. Também apoiamos as ações dos governos e empresas de tecnologia a nós afiliados para desenvolver padrões voluntários de ação contra a exploração sexual infantil *online*. Por exemplo, os Princípios Voluntários para Combater a Exploração o e Abuso Sexual Infantil *Online*, desenvolvidos pelos EUA, Reino Unido, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, juntamente com Google, Twitter, Facebook, Microsoft, Roblox e Snap, lançados em março deste ano.

Trabalharemos com nossas empresas de tecnologia afiliadas para garantir que esses bons compromissos sejam compartilhados e refletidos em ações. Para ajudar a informar a resposta de nossos membros também lançamos duas Avaliações Globais de Ameaças em 2018 e 2019 para fornecer informações especializadas sobre a natureza e a escala da ameaça e ajudar a tirar esse crime das sombras.

A principal conclusão da mais recente avaliação foi que a escala, a gravidade e a complexidade da exploração sexual infantil *online*, estão aumentando a um ritmo mais rápido do que a resposta daqueles que visam combater a atividade, com denúncias por parte dos membros da indústria e das autoridades policiais atingindo recordes. Os grandes volumes tornam os relatórios, análises e tarefas dos parceiros da polícia e do serviço social um desafio maior.

As soluções tecnológicas ainda não reduziram a necessidade de moderadores e pesquisadores humanos. O relatório identificou que as respostas nacionais de segurança *online* ainda são fragmentadas, abrangendo policiamento, serviços sociais, regulamentação e educação. A rápida proliferação global da posse de

A principal conclusão da mais recente avaliação foi que a escala, a gravidade e a complexidade da exploração sexual infantil online, estão aumentando a um ritmo mais rápido do que a resposta daqueles que visam combater a atividade

dispositivos móveis e acesso à internet está criando uma assimetria entre o Norte e o Sul globais.

Todas as nações são igualmente desafiadas pela rápida evolução da tecnologia, mas a entrada no mundo digital é diferente entre as sociedades que adotaram progressivamente os serviços de internet, enquanto aprendiam a proteger sua infraestrutura e seus cidadãos *online* e as que logo receberam o produto final sem terem desenvolvido e aprimorado seus serviços educacionais e de apoio, de aplicação da lei e de respostas regulatórias.

A crescente disponibilidade de ferramentas avançadas de anonimização, incluindo a capacidade de acessar as partes ocultas da internet inacessíveis por meio de mecanismos e sites de busca convencionais, também conhecidas como *Dark Web*, criptografia de ponta-a-ponta e redes de compartilhamento de arquivos, permitem que os infratores operem com segurança, confiantes de que não serão pegos.

Parece haver uma relação entre a associação em larga escala desses refúgios *online* (a Agência Nacional do Crime do Reino Unido identificou 2,88 milhões de contas registradas nos dez sites mais obscuros da *Dark Web*) e a crescente mercantilização e industrialização de materiais de abuso sexual infantil. Existem fóruns em que o preço da entrada é a publicação regular de novos conteúdos de abuso, sejam imagens estáticas ou vídeos.

Ao mesmo tempo, o crescente uso de dispositivos e acesso não supervisionado à internet por crianças aumenta sua exposição ao risco de exploração e abuso *online*. Isso é agravado por seus níveis de maturidade, compreensão limitada dos riscos *online* e mudança de atitudes no comportamento *online*, com 1 em cada 4 adolescentes recebendo textos e e-mails sexualmente explícitos e 1 em cada 7 os tendo enviado.

Existe uma área de prejuízo em expansão, na qual a proliferação de imagens e vídeos indecentes de crianças *online* está rapidamente excedendo a capacidade das organizações encarregadas de proativamente identificar e remover esses materiais.

A Avaliação de Ameaças concluiu que essas ameaças e desafios continuarão a crescer sem uma ação coletiva decisiva. Com base nisso, lançamos em maio o primeiro de uma série de relatórios trimestrais de inteligência, focados no impacto da Covid-19 nessa ameaça. Como dito pela Baronesa Shields, a pandemia da Co-

A empresa de segurança online Web-IQ registrou um aumento de mais de 200% de postagens em fóruns de abuso sexual infantil que apontam para imagens e vídeos para download hospedados na internet aberta entre fevereiro e março de 2020.

vid-19 levou a mudanças fundamentais na maneira como vivemos, trabalhamos, estudamos e interagimos, com adultos e crianças passando mais tempo *online*. Queríamos ter uma ideia inicial de como isso afetaria a segurança delas e se isso aumentaria o risco de sofrerem exploração e abuso.

Com a assistência de muitos dos nossos valiosos membros, desenvolvemos uma avaliação dos riscos e desafios. No geral, constatamos que as restrições atuais da Covid-19 acentuaram os fatores de exploração sexual infantil *online*, oferecendo novas oportunidades para os criminosos. A Covid-19 levou a uma aceleração ainda maior desses problemas, pressionando mais os serviços já sobrecarregados e agravando as tendências negativas existentes.

Nosso relatório foi uma fotografia da situação em maio, quando as restrições da Covid-19 ainda estavam severas em boa parte do mundo, mas suas conclusões e identificação de tendências futuras foram apoiadas por relatórios mais recentes, como veremos. Embora fosse muito cedo para notar mudanças substanciais em termos quantitativos, relatórios de parceiros sugeriram uma alta probabilidade de que o número de casos de abuso sexual infantil *online* aumentasse.

A empresa de segurança *online* Web-IQ registrou um aumento de mais de 200% de postagens em fóruns de abuso sexual infantil que apontam para imagens e vídeos para download hospedados na internet aberta entre fevereiro e março de 2020. O Fundo de Proteção à Criança da Índia registrou um pico nas pesquisas *online* por materiais de abuso sexual infantil desde o início do confinamento naquele país. O Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas dos EUA registrou uma alta de 106% nas notificações de suspeita de exploração sexual infantil, passando de quase um milhão de notificações em março de 2019 para mais de dois milhões no mesmo mês de 2020.

A análise de discussões *online* pela Agência Nacional do Crime do Reino Unido mostrou que os infratores discutiam novas oportunidades de explorar crianças durante o confinamento. As linhas diretas e os portais de denúncia registraram um aumento significativo nas denúncias, com a Internet Watch Foundation relatando quase 9 milhões de tentativas bloqueadas de acessar material de abuso sexual infantil em abril, somente no Reino Unido. Dados mais recentes da Europol, a agência policial da União Europeia, relatam um aumento nas atividades na *Dark Web* durante a pandemia, com alguns fóruns quase duplicando o número de arquivos repassados entre os infratores. A Europol também relatou um aumento no mate-

rial detectado de abuso sexual infantil em redes ponto a ponto, com a Itália e a Espanha relatando aumentos bastante significativos.

Além disso, a NSPCC do Reino Unido conduziu uma pesquisa que mostrou que os criminosos geralmente têm como alvo crianças que expressam vulnerabilidade emocional nas redes. Portanto, era muito provável que o número de crianças emocionalmente vulneráveis aliciadas nas redes aumentasse.

As crianças estão passando mais tempo online do que nunca, especialmente durante esse período de confinamento, e assim como os criminosos. As redes de criminosos se tornaram mais sofisticadas e exploraram a pandemia para suas próprias atividades nefastas.

Logo que as medidas de confinamento forem reduzidas em algumas jurisdições, iremos monitorar o impacto, incluindo quaisquer pendências a cuidar nos serviços de saúde mental. Nós identificamos vários fatores-chave que aumentaram o risco de exploração sexual infantil *online*. Primeiro, a falta de supervisão do responsável. Uma pesquisa conduzida pela empresa de segurança *online* britânica SafeToNet, no período de 24 de fevereiro a 12 de abril de 2020, indicou que as crianças foram de fato expostas a um tempo de tela mais longo, o que talvez se relacione à falta de supervisão infantil dos pais que agora trabalham de casa.

Consideramos que o acesso não supervisionado à internet expõe cada vez mais as crianças ao aliciamento e à manipulação por criminosos através de jogos *online* e grupos de bate-papo, bem como por serviços de transmissão ao vivo e de bate-papo por vídeo. A falta de verificação de idade na maioria das redes sociais, juntamente com a pressão dos colegas e o acesso a dispositivos de pais e irmãos, pode introduzir crianças pequenas a serviços e plataformas voltados a adultos, aumentando sua exposição aos criminosos. Também cremos que os criminosos continuarão tentando explorar o confinamento pela Covid-19 para cometer abusos *online*.

Além disso, a NSPCC do Reino Unido conduziu uma pesquisa que mostrou que os criminosos geralmente têm como alvo crianças que expressam vulnerabilidade emocional nas redes.

As primeiras evidências qualitativas incluem:

a) o impacto dos fatores de variação do estresse. Os criminosos costumam abusar mais quando seu estilo de vida é afetado por mudanças significativas; b) ilusão por uma futura viagem. É provável que criminosos usem a chance oferecida pelo confinamento da Covid-19 para aliciar crianças *online* com a perspectiva de visitá-las e praticar abusos assim que as restrições de viagem forem atenuadas; c) potencial

Consideramos que o acesso não supervisionado à internet expõe cada vez mais as crianças ao aliciamento e à manipulação por criminosos através de jogos online e grupos de bate-papo, bem como por serviços de transmissão ao vivo e de bate-papo por vídeo.

de aumento de transmissões ao vivo. Como uma considerável parte das transmissões ao vivo de exploração sexual infantil geralmente é feita em ambientes domésticos e em geral envolve os pais da vítima, é muito provável que essa forma de crime aumente devido às restrições da Covid-19.

Embora as crianças possam ser e sejam exploradas por estranhos *online*, devemos reconhecer que uma proporção significativa dos abusos envolve membros da família no ambiente doméstico.

Por fim, tráfego na *Dark Web*. Dados da Europol e de outras agências não apenas confirmam que os materiais de abuso sexual infantil continuavam a ser distribuídos por plataformas da *Dark Web*, mas também sugerem que houve um aumento de atividade nessas plataformas desde o início da pandemia da Covid-19.

As medidas de isolamento dificultaram o processamento das denúncias de abuso *online*, criando um impacto secundário. Por exemplo, a Internet Watch Foundation relatou uma redução de 89% do número de URLs removidas após serem identificadas contendo abuso sexual infantil entre 16 de março de 2020 e 15 de abril de 2020 em comparação com o mês anterior. Em muitos países as forças policiais foram desviadas dos crimes cibernéticos para apoiar as medidas de confinamento, gerando interrupções no trabalho de combate ao abuso sexual *online* a curto e médio prazo.

A longo prazo, o impacto econômico da crise acarretará decisões difíceis sobre gastos com serviços policiais e de apoio às vítimas. Isso enfatiza a necessidade de ativismo junto aos governos para preservar essas atividades cruciais e ampliá-las, se viável.

Sabemos que a ameaça está aumentando, agravada pela Covid-19, e não podemos permitir que esse crime volte a ser uma praga invisível nas sombras. Isso não é um problema apenas para a América do Norte ou a Europa, é na América Latina, África e Ásia, onde a conectividade *online* está aumentando mais rapidamente e onde há as maiores populações de jovens.

Crianças que não tinham sequer acesso a uma televisão passaram a ter a internet toda em seu bolso, sem educação, treinamento ou apoio sobre como navegar neste empolgante mundo novo. E é empolgante!

A Aliança Global WePROTECT é uma forte apoiadora e defensora de todos os benefícios e ferramentas que a internet pode trazer. Vimos isso mais claramente durante a pandemia da Covid-19, na qual a conectividade *online* permitiu que a educação e o relacionamento com a família e os amigos continuassem quando as viagens e contatos presenciais foram reduzidos.

Precisamos fornecer uma estrutura para permitir que as crianças aproveitem essas oportunidades com segurança. Toda essa atividade não poderia ter sido alcançada sem o compromisso sincero dos membros da Aliança de tomar medidas vigorosas contra a exploração sexual infantil *online*. Esperamos avidamente aproveitar e compartilhar seus conhecimentos e experiências como membro da Aliança, garantindo que o Brasil também possa tirar o máximo proveito das oportunidades de aprendizado e colaboração disponíveis em nossa rede.

À medida que a economia mundial se recupera da pandemia da Covid-19, é mais importante do que nunca garantir que cada centavo, *cent* e *penny* sejam gastos com eficiência. A Aliança Global WePROTECT existe para garantir que a reação dos nossos membros a esse crime seja a mais eficiente e otimizada possível, valendo-se dos melhores dados e atingindo um impacto tangível e real para nossos filhos.

Percorremos um longo caminho desde a formação da Aliança, mas não podemos nos dar o luxo de sermos complacentes. As crianças estão passando mais tempo *online* do que nunca, especialmente durante esse período de confinamento, assim como os criminosos. As redes de criminosos se tornaram mais sofisticadas e exploraram a pandemia para suas próprias atividades nefastas.

A presença de centenas de milhões de jovens *online*, muitos dos quais não supervisionados, tornou mais fácil para os infratores abordá-los e lucrar com sua exploração e abuso. A tecnologia gerou uma mudança de paradigma na exposição *online* das vítimas e na perícia dos criminosos de compartilhar a salvo materiais de abuso sexual infantil e interagir anonimamente com crianças e com outros criminosos *online*. Portanto, agora é a hora de uma campanha global determinada e focada para agir contra esses criminosos e implementar medidas que protejam as crianças, não importa em que lugar do mundo elas residam.

A Aliança Global WePROTECT está em uma posição única para coordenar esta campanha. Os eventos sem precedentes deste ano evidenciaram os desafios que estamos enfrentando. Todos temos um papel a desempenhar na mitigação dos riscos.

> *Sabemos que a ameaça está aumentando, agravada pela Covid-19, e não podemos permitir que esse crime volte a ser uma praga invisível nas sombras.*

Crianças de todo o mundo contam conosco para conseguirmos isso. Governos, indústria, autoridades policiais e sociedade civil devem continuar se unindo para derrotar essa ameaça. O preço será muito alto se falharmos.

A Aliança Global WePROTECT é a melhor maneira de conduzir ações coletivas para garantir que todas as crianças do mundo tenham sua inocência e futuro respeitados e protegidos. Como pai de duas meninas pequenas, vi como os serviços *online* as ajudaram durante a ruptura causada pela Covid-19. Elas tiveram aulas *online*, brincaram com seus amigos e puderam passar um tempo com os avós quando visitas e abraços eram impossíveis. Mesmo dez anos atrás, não teríamos sido capazes de permanecer tão conectados. Existe um enorme potencial no mundo digital e é por isso que estou determinado a garantir que maximizemos os pontos fortes de nossa ampla e diversificada filiação para proteger as crianças no Brasil e no mundo, propiciando que aproveitem ao máximo todas as esplêndidas oportunidades que tenham *online*.

Por meio de ativismo, fortalecimento, conhecimento e colaboração podemos fazer uma diferença real. Se quiserem mais informações sobre a Aliança Global WePROTECT ou se envolver em alguma de nossas atividades futuras, por favor, visitem weprotect.org, entrem em contato com a equipe pelo info@weprotect.org ou comigo diretamente pelo iain@weprotect.org.

Obrigado por seu compromisso.

Terceira Palestra

Palestra proferida em 29 de julho de 2020 em formato *online*.

Crime cibernético no contexto de pornografia infantil e a realidade brasileira: como prevenir e enfrentar

Autoria: Alesandro Gonçalves Barreto

Bacharel em Direito pela Universidade Regional de Cariri e Especialista em Ciências Criminais pela Universidade Federal do Piauí. Coordenador do Laboratório de Operações Cibernéticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e responsável pela Operação Luz na Infância. É Delegado da Polícia Civil do Piauí.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Crime cibernético no contexto de pornografia infantil e a realidade brasileira: como prevenir e enfrentar

O Laboratório de Operações Cibernéticas do Ministério da Justiça e Segurança Pública presta apoio aos estados e às polícias judiciárias, dando suporte à resolução de crimes praticados em ambiente cibernético. A internet abre inúmeras possibilidades nas relações sociais, nos negócios, na educação, dentre outras esferas sociais. Contudo, ela é uma ferramenta que pode ser usada para o bem ou para o mal. O mundo do crime usa essa poderosa ferramenta para aumentar o seu alcance de ações, de vítimas e permanecer no anonimato.

A pandemia do coronavírus requereu o isolamento das pessoas para cumprir o distanciamento social e aumentou também sua conectividade. As crianças passam mais tempo *online* para cumprir sua carga horária de aula e, aumentando esta conectividade, são expostas a alguns riscos. Nesse contexto aumentaram as tentativas de abuso e exploração sexual infantojuvenil, pois antes o abusador alcançava vítimas que moravam no seu bairro ou cidade. Com a internet, ele alcança um maior número de vítimas de outras cidades, outros estados e países. A tecnologia impulsionou este tipo de crime, pois permite um certo anonimato.

A maioria das pessoas desconhece os perigos que a internet oferece e acaba deixando seus filhos expostos, que se conectam com "amigos virtuais", muitos destes podendo ser criminosos. É preciso conhecer os meios de proteção e privacidade *online* e entender que a internet é um lugar sem segurança, e precisamos conhecer os meios para mitigar estes riscos.

Nos últimos anos com o Estatuto da Criança e do Adolescente, junto com o Marco Civil da Internet, tivemos vários avanços contando com as leis contra o abuso e exploração infantojuvenil no contexto brasileiro. Um desses avanços é a questão da retirada do conteúdo, independentemente de autorização judicial. Por exemplo, um provedor de um determinado serviço, quando hospeda conteúdo na internet que envolva imagens ou vídeos de abuso, exploração sexual infantojuvenil, é notificado para que este conteúdo seja removido. Caso este provedor não retire, estará em curso em uma das penas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, com pena de 3 a 6 anos de reclusão.

A maioria das pessoas desconhece os perigos que a internet oferece e acaba deixando seus filhos expostos, que se conectam com "amigos virtuais", muitos destes podendo ser criminosos.

Em 2012, implantou-se uma lei que assegurou aos estados a criação de delegacias ou setores especializados na repressão ao abuso e exploração sexual infantil. São as Delegacias de Repressão a

É necessário um trabalho que comece nas famílias, nos pais e responsáveis, prestando atenção nas crianças.

Crimes Cibernéticos as que contam com policiais com expertise na área, em busca de autoria e materialidade delitiva num ambiente cibernético.

Isso tem ajudado a identificação de autores de crimes. No Brasil, diversas condutas são criminalizadas, tais como o armazenamento, o compartilhamento e a produção de material de abuso e exploração sexual infantojuvenil, tendo as seguintes penas:

- O armazenamento - pena de 1 a 4 anos;
- O compartilhamento - pena de 3 a 6 anos;
- A produção - pena de 4 a 8 anos.

Nossas leis são suficientes para a abarcar a maioria dos casos existentes aqui no Brasil. As polícias têm investido na capacitação, aquisição de tecnologias e formação de policiais para enfrentamento dos desafios.

Os bons resultados das operações dão um recado claro para a sociedade: a polícia está preparada, está cada vez mais atenta a esse tipo de cenário e vem cada vez trazendo mais respostas. Entretanto, esta capacitação precisa ser permanente, pois a cada momento surgem novas ferramentas tecnológicas e novas aplicações, as quais o criminoso sempre vai tentar para poder fugir da aplicação da lei penal.

O que ajuda na questão da atribuição de autoria são as denúncias. Sejam elas pelo Disque 100, ou por meio das famílias procurando a polícia para denunciar, ou por canais disponíveis na internet para isso. Quanto mais se denuncia, mais a polícia vai ter informações e dados para que se atribua autoria a esse tipo de crime.

Outro ponto importante é a prevenção. O trabalho de repressão e prevenção é um trabalho de todos e não só da polícia. É necessário um trabalho que comece nas famílias, nos pais e responsáveis, prestando atenção nas crianças. O que estão conectando, o que estão acessando, o que estão vendo, com quem falam, que tipo de rede social utilizam, quem são seus contatos, se houve mudanças de comportamento... Quando algo está errado começam a aparecer os sinais, e a família é a primeira que pode perceber isso.

A operação “Luz na Infância” foi uma operação de sucesso com várias polícias judiciárias dos estados, que englobou o Brasil e outros países. Os policiais desta operação são dedicados e são apaixonados pela causa da proteção da criança e do

O trabalho contra o abuso e exploração sexual infantojuvenil precisa ser constante. Este acompanhamento não pode parar. A melhor fase desta operação será sempre a próxima.

adolescente, o que torna esta operação espetacular. Ela surgiu em 2017 e já passou por seis fases, sendo três delas com abrangência internacional. Foi um *case* de sucesso, sendo que outros países vieram aprender como trabalhar e identificar abusadores e exploradores.

Participaram desta operação países como a Argentina, Estados Unidos, El Salvador, Panamá, Paraguai, Colômbia, Chile e Equador. A segunda fase da "Luz da Infância" foi uma das maiores operações já realizadas no mundo contra o abuso e exploração sexual infantojuvenil, com o cumprimento de 579 mandados de busca e a apreensão, com 2.625 policiais nas ruas em prol da causa da proteção das crianças e dos adolescentes. O resultado foi a prisão de mais de 500 pessoas, presas em flagrante. O material apreendido foi periciado, favorecendo assim a identificação de outros criminosos que também foram indiciados.

Ainda que muito desafiador, buscou-se durante essa operação a sistematização de boas práticas de repressão aos crimes de abuso e exploração sexual. Desta forma, os estados se reuniram e trocaram experiências exitosas, culminando em uma oportunidade muito proveitosa. A Secretaria de Operações Integradas funcionou como um facilitador e impulsionador dessas ações e os resultados foram espetaculares. Os criminosos de abuso e exploração sexual infantojuvenil, detectados nestas operações, não têm um perfil específico. São pessoas de todas as classes sociais, com idades que variavam de 18 a 70 anos, atuando em diversas profissões como professores, educadores, policiais, autônomos, pessoas ligadas à tecnologia da informação, etc.

Um fato relevante foi o apoio da embaixada dos Estados Unidos, principalmente com capacitação e com compartilhamento de boas práticas. Estiveram presentes em todas as fases desta operação, com um trabalho em equipe e com o lema: construir pontes contra o abuso e exploração sexual infantojuvenil.

O trabalho contra o abuso e exploração sexual infantojuvenil precisa ser constante. Este acompanhamento não pode parar. A melhor fase desta operação será sempre a próxima.

Outra questão muito importante é a prevenção. Uma delas é a Cyber Educação. Os imigrantes digitais, que geralmente são os pais e responsáveis, tem uma certa dificuldade em compreender como as coisas funcionam. Então é importante haver essa educação digital para não deixar tão vulneráveis seus filhos. Também é necessário viabilizar palestras, cursos para auxiliar as crianças a compreenderem esses riscos e ficarem atentas a criminosos que poderão "entrar" em suas casas o tempo todo.

Os pais devem estar vigilantes o tempo todo.

É uma necessidade o fortalecimento da educação digital. Quando uma criança está usando alguma rede social, é necessário conhecer a política de privacidade dessa rede, qual é a idade mínima para usar e como este serviço funciona. Existem *softwares* de controle parental, que estabelecem controles na navegação dos filhos, os quais evitam que ele acesse ou seja exposto a algum conteúdo inadequado.

Os pais devem estar vigilantes o tempo todo. É imprescindível acompanhar a permanência *online* dos filhos. Quando os filhos têm uma rede social, os pais também devem ter para acompanhar e entender como aquela rede funciona. Se a criança joga *online*, os pais devem entrar e jogar também, para entender e ver o ambiente. Os jogos são geralmente cenários de risco, pois são ambientes em que os jogadores interagem e criminosos usam de forma ilícita para abordar crianças e adolescentes.

Os pais não devem expor sua vida e seus filhos nas redes sociais, evitando suas informações como geolocalização, telefone e e-mail de contato. Ter cuidado com fotos que possam localizar sua residência e fotos com a criança. Os criminosos aproveitam todas as postagens livres que são colocadas para obter informações das crianças.

Outro cuidado que os pais podem ter é com brinquedos conectados, ocultando a câmera do desktop, pois existem alguns programas maliciosos que conseguem o acesso remoto ao equipamento.

Os pais não devem expor sua vida e seus filhos nas redes sociais.

É muito importante um trabalho em rede no qual cooperam a família, polícia, Ministério Público, Poder Judiciário, iniciativa privada, conselhos tutelares, sociedade civil organizada, todos juntos nesse enfrentamento. Então assim, nesta rede gigantesca, as crianças estarão mais protegidas. É importante estar atento, denunciar e repassar informações.

Primeira Boa Prática

Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

Autoria: Ronaldo Carneiro da Silva Jr.

Perito Criminal Federal e Administrador do Banco Nacional de Perfis Genéticos, área da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal. É farmacêutico-bioquímico e Mestre e Doutor em Química Orgânica pela Universidade Federal Fluminense, além de membro da Sociedade Internacional de Genética Forense.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos

1. Apresentação

O Banco Nacional de Perfis Genéticos e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, foram formalmente criados no dia 12 de março de 2013 através do Decreto nº 7.950, no âmbito do Ministério da Justiça. O primeiro tem como objetivo armazenar dados de perfis genéticos coletados para subsidiar ações destinadas à apuração de crimes. Já a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos objetiva permitir o compartilhamento e a comparação de perfis genéticos constantes dos bancos de perfis genéticos da União, dos Estados e do Distrito Federal.

O Perito Criminal Federal, Ronaldo Carneiro da Silva Junior, lotado na Diretoria Técnico Científica da Polícia Federal, é o atual administrador do Banco Nacional de Perfis Genéticos e Coordenador do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Ele apresentou como os bancos de perfis genéticos podem auxiliar no combate à criminalidade no Brasil, em especial na investigação e prevenção de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

2. Descrição

Para compreensão do funcionamento do Banco, é preciso definir o que é o DNA. O DNA é uma molécula que contém informações genéticas e está presente em praticamente todas as células do corpo humano. O DNA de cada pessoa é único, com a exceção de gêmeos idênticos, que a princípio possuem o mesmo material genético. Por isso o DNA pode ser utilizado como um efetivo método de identificação. O conjunto de características genéticas que individualizam uma pessoa chamamos de perfil genético e seu método de obtenção é chamado de exame de DNA. Esse perfil é originado a partir da análise de regiões específicas do DNA que variam bastante de indivíduo para indivíduo (regiões hipervariáveis). Na prática, o perfil genético pode ser representado como uma série numérica que nada informa sobre as características físicas ou comportamentais do indivíduo do qual se originou. Ele serve somente como uma forma de identificação.

Na prática, o perfil genético pode ser representado como uma série numérica que nada informa sobre as características físicas ou comportamentais do indivíduo do qual se originou. Ele serve somente como uma forma de identificação.

Os Bancos de Perfis Genéticos funcionam da seguinte maneira: por um lado temos os perfis questionados – oriundos de vestígios de locais de crimes, amostras obtidas de vítimas e até de restos mortais não identificados. De outro lado, temos

perfis genéticos de referência – oriundos de amostras de suspeitos e de condenados, por exemplo, que serão comparados com os perfis genéticos dos vestígios (Figura 1). Quando confrontados entre si podem ocorrer os chamados *"matches"*, que são coincidências entre perfis genéticos. Desta forma é possível elucidar atos criminosos, quando o *"match"* ocorre entre um vestígio e um indivíduo de identidade conhecida. Estas coincidências também podem ajudar outras investigações que estão em curso, como por exemplo quando ocorre um "*match*" entre dois vestígios de diferentes crimes que, a princípio, não estavam relacionados entre si.

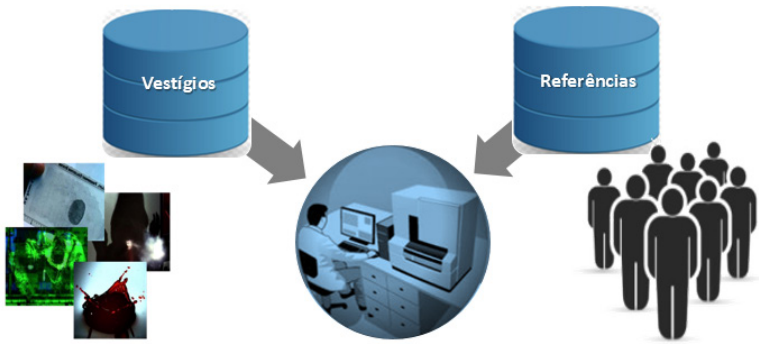


Figura 1. Funcionamento dos bancos de perfis genéticos.

No Brasil temos a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos composta por 20 laboratórios em todo o território nacional (Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Polícia Federal, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e São Paulo). Atualmente temos mais dois laboratórios que estão se integrando (Rondônia e Alagoas), além de mais seis laboratórios que estão em pleno funcionamento e se adequando às regras de qualidade da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – RIBPG – para serem integrados (Figura 2).

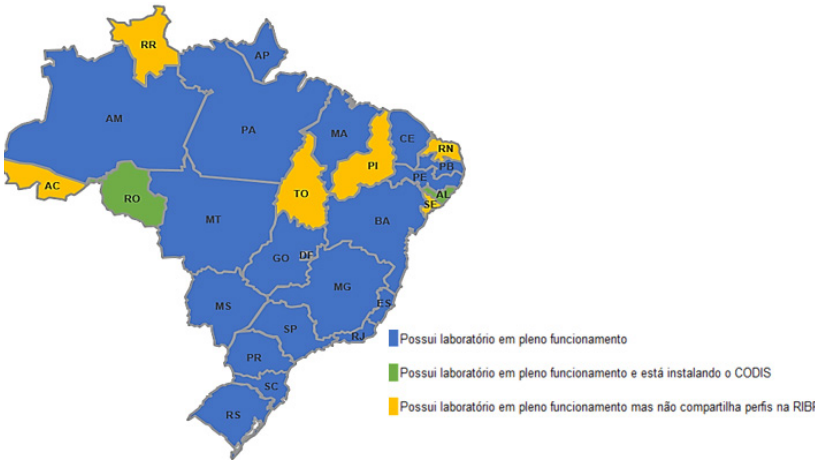


Figura 2. Composição atual da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

Os perfis genéticos produzidos pelos laboratórios que compõem a Rede são confrontados e comparados no Banco Nacional de Perfis Genéticos – BNPG, o qual funciona como uma ferramenta integradora das informações genéticas produzidas pelas diferentes instituições de perícia oficial do Brasil.

O Banco Nacional de Perfis Genéticos também compartilha perfis genéticos com a Interpol, enviando e recebendo perfis do exterior por meio do banco internacional de DNA da Interpol, dando maior capacidade para o BNPG confrontar perfis e elucidar crimes transfronteiriços (Figura 3).

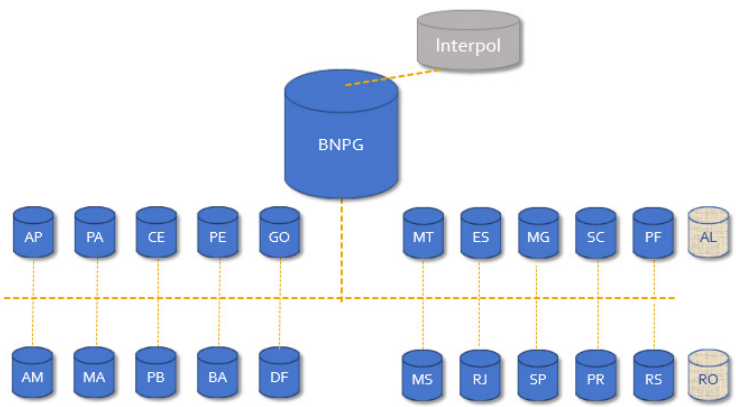


Figura 3. Bancos de perfis genéticos integrados através da RIBPG.

A RIBPG é gerida por um Comitê Gestor composto por atores de diferentes áreas, formando assim uma equipe multidisciplinar, o que ajuda a desenvolver uma

melhor gestão. Este Comitê Gestor é composto por cinco integrantes do MJSP, sendo dois integrantes da Polícia Federal, um integrante do DEPEN e dois integrantes da SENASP. Além disso, temos também um integrante do MMFDH e cinco representantes dos Estados ou do Distrito Federal (peritos oficiais de natureza criminal, sendo um representante de cada região geográfica). Ademais, participam das reuniões, na condição de convidados, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB e do CONEP (Figura 4).

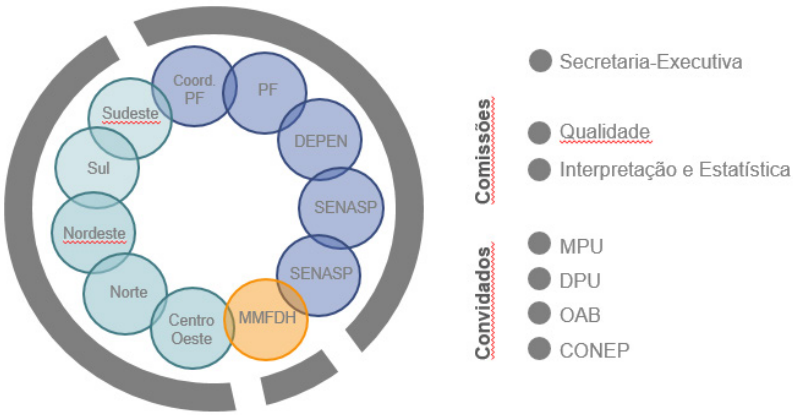


Figura 4. Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.

O BNPG e a RIBPG possuem duas Comissões Permanentes: a Comissão de Qualidade e de Interpretação Estatística, além de uma Secretaria Executiva que auxilia nas demandas do Comitê Gestor junto ao MJSP.

De acordo com o décimo segundo relatório de RIBPG, o Banco Nacional possui atualmente mais de 82.000 perfis genéticos oriundos dos diversos laboratórios que fazem parte da Rede. A maior parte desses, cerca de 64.000, são perfis de condenados segundo a legislação vigente. Outros 12.000 perfis, aproximadamente, são oriundos de vestígios. O Banco Nacional de Perfis Genéticos armazena, ainda, outras categorias de perfis, tais como referências diretas de pessoas desaparecidas, familiares de pessoas desaparecidas, suspeitos, restos mortais não identificados e decisões judiciais (Figura 5).

De acordo com o décimo segundo relatório de RIBPG, o Banco Nacional possui atualmente mais de 82.000 perfis genéticos oriundos dos diversos laboratórios que fazem parte da Rede.

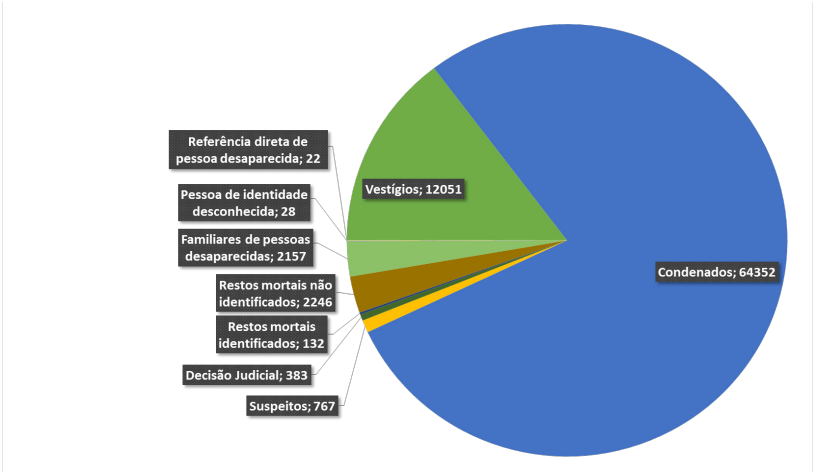


Figura 5. Distribuição dos perfis genéticos no Banco Nacional de Perfis Genéticos, segundo o XII Relatório da RIBPG.

Quando é possível coletar esses perfis de referência para fins criminais no Brasil?

A primeira hipótese no caso de condenados, como dispõe a Lei nº 7.210/1984. Esta lei, também chamada de Lei de Execução Penal (LEP), diz:

> *Art. 9º - A. Os condenados por crime praticado, dolosamente, com violência de natureza grave contra pessoa, ou por qualquer dos crimes previstos no Art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, serão submetidos, obrigatoriamente, à identificação do perfil genético, mediante extração de DNA - ácido desoxirribonucleico, por técnica adequada e indolor.*

Neste contexto, desde 2018 vêm sendo realizados mutirões nos presídios de todos os estados brasileiros, o que fez com que o Banco Nacional avançasse em número de perfis genéticos de condenados e assim alcançasse o valor de mais de 64.000 perfis atualmente registrado.

A técnica é simples, totalmente indolor e adequada conforme previsto na lei. É passado um suabe no interior da bochecha, trazendo algumas células da mucosa oral que são processadas em laboratório e vão dar origem ao perfil genético de cada um dos condenados testados.

A segunda hipótese está na Lei nº 12037/2009, que é a Lei de Identificação Criminal, a qual traz a possibilidade de realização da coleta de suspeitos. Essa lei estabelece que, quando essencial às investigações policiais, a identificação criminal poderá incluir a coleta de material biológico para a obtenção do perfil genético. Desta maneira, havendo o devido despacho da autoridade judiciária competente, atualmente é possível realizar a coleta de material biológico de pessoas investigadas e inserir seus respectivos perfis genéticos no Banco Nacional.

Também é ressaltado que o investigado pode voluntariamente doar seu material genético com a devida assinatura de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a fim de auxiliar a investigação. Porém, a inserção do respectivo perfil genético no Banco só será possível mediante uma autorização judicial, como prevê a lei.

Uma terceira possibilidade, menos comum, mas também possível, são as ordens judiciais. Quando o juiz, dentro de um processo criminal decide que é necessário coletar esses perfis de referência, por qualquer motivo que não se enquadre nas outras duas hipóteses.

3. Resultados

No Brasil, houve mais de 1.400 investigações auxiliadas com o uso da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Um caso emblemático foi o de Rachel Genofre, nascida em 8 de fevereiro de 1999 na cidade de Curitiba no estado do Paraná. Conhecida por ser uma menina doce e inteligente, Rachel desapareceu no dia 3 de novembro de 2008, após sair de seu colégio. Segundo a investigação, Rachel foi vista pela última vez às 17h30min no ponto de ônibus a algumas quadras da sua escola. Seu corpo foi encontrado dois dias depois, em uma mala deixada debaixo de uma escada na Rodoferroviária de Curitiba. Ela havia sido estuprada e estrangulada até a morte. Mais de dez anos se passaram e o caso seguia sem solução, apesar da busca incessante dos familiares e dos esforços das equipes de investigação que testaram mais de 100 pessoas em busca da autoria desse crime.

No dia 16 de setembro de 2019 o crime foi elucidado com um "*match*" no Banco Nacional de Perfis Genéticos. Tratou-se de uma coincidência entre o perfil genético obtido de um vestígio biológico coletado pela Polícia Científica do Paraná no corpo de Rachel Genofre e um perfil genético obtido de um condenado no Estado de São Paulo, o qual havia sido coletado por conta dos mutirões realizados nos presídios estaduais. Tal coincidência apontou Carlos Eduardo dos Santos como o principal suspeito deste crime. Ele cumpria pena no Presídio de Sorocaba 2 por crimes sexuais, estelionato e roubo. Um mês depois foram feitas

perícias no computador de Eduardo, sendo encontradas buscas e acessos a sites de pornografia infantil.

Tal caso exemplifica como crimes virtuais podem ter grandes repercussões no mundo real. Para estas repercussões temos uma fabulosa ferramenta no Brasil que são os Bancos de Perfis Genéticos e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, que está à disposição da segurança pública e da justiça brasileira para elucidar e prevenir cada vez mais crimes.

4. Contribuições para a construção de políticas públicas

No Portal de Educação à Distância da Polícia Federal (https://ead.dpf.gov.br/#anpcidada), tem-se o Curso Básico sobre o Banco de Perfis Genéticos e a Legislação Aplicada, que é livre e gratuito.

Mais informações sobre a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos podem ser obtidas no sítio eletrônico https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg.

5. Referências para pesquisa

XII Relatório da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos – <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg/relatorio>

LEI Nº 7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984 – Institui a Lei de Execução Penal. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>

LEI Nº 12.037, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009 - Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12037.htm>

Link do Ministério da Justiça e Segurança Pública – página da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG). <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/ribpg>

Link do Portal da Educação a Distância da Polícia Federal <https://ead.dpf.gov.br/index.php?p=anpcidada>.

Revista_APCF42 – Ano XIV nº42 – dezembro 2018. Capa "Infância Interrompida". <https://apcf.org.br/wp-ontent/uploads/2020/06/Revista_APCF42.pdf>

Segunda Boa Prática

Ferramentas de combate ao abuso sexual infantil

Autoria: Rafaella Vieira Lins Parca

Graduada em Direito e Especialista em Direito Penal. Delegada da Polícia Federal e Chefe da Unidade de Repressão a Crimes de Ódio e Pornografia Infantil da Polícia Federal.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Foto:dreamstimefree_7974677

Ferramentas de combate ao abuso sexual infantil

1. Apresentação

O Núcleo de Repressão aos Crimes de Ódio e Pornografia Infantil da Delegacias de Repressão a Crimes Cibernéticos (NURCOP/DRCC/CGPFAZ/DICOR/PF) é parte integrante da estrutura da Polícia Federal e tem por atribuição coordenar e orientar as Unidades descentralizadas[1] responsáveis pela apuração dos crimes de pornografia infantojuvenil e crimes de ódio.

2. Contextualização

No tocante à proteção das crianças e adolescentes, a Constituição Federal em vigor (CF/88) prevê que é dever de todos (família, sociedade e Estado) assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à dignidade e ao respeito, além de salvaguardá-los contra qualquer forma de exploração, violência, crueldade e opressão. Impõe, ainda, à lei, punir severamente o abuso, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes (Artigo nº 227, *caput* e §4º, da CF/88[2]).

Regulamentando esse mandamento constitucional, foi promulgada a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)[3] que, em seus Artigos 18 e 70, consagrou, respectivamente, que "*é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor*" e que "*é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente*".

A proteção à criança e ao adolescente também encontra fundamento em tratado internacional firmado pelo Brasil e inserido ao seu ordenamento jurídico. No dia 20 de novembro de 1989 foi aprovada, na Assembleia-Geral das Nações Unidas, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, tratado que visa a proteção de crianças e adolescentes de todo o mundo. O governo brasileiro, a partir da aprovação do Decreto Legislativo nº 28/90 e da promulgação do Decreto

1 As unidades descentralizadas compõem-se de Superintendências Regionais e Delegacias de interior.

2 Art. 227, CF/88. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 27 out. 2018.

3 Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 27 out. 2018.

nº 99.710/90[4], inseriu no ordenamento jurídico pátrio os preceitos contidos em referido tratado, que em seu Artigo 19 expressamente obrigou os Estados signatários à adoção de medidas de proteção de crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual. O Artigo 34, "c", da referida convenção, determinou que os países membros tomassem medidas para impedir "*a exploração do uso de crianças em espetáculos ou materiais pornográficos*".

O termo "material de abuso sexual infantil" (CAM – child sexual abuse material) está sendo cada vez mais usado em âmbito mundial para substituir o termo "pornografia infantil".

Nesse contexto, mostra-se indiscutível a relevância das investigações envolvendo exploração sexual de crianças e adolescentes e a aquisição/disseminação desses materiais que, nos dias de hoje, ocorrem majoritariamente em ambiente cibernético. Da forma como o tema está regulado pela legislação brasileira, cumpre à Polícia Federal conferir máxima atenção e absoluta prioridade a esses casos.

Dentro da estrutura da Polícia Federal, o Núcleo de Repressão aos Crimes de Ódio e Pornografia Infantil da Delegacias de Repressão a Crimes Cibernéticos (NURCOP/DRCC/CGPFAZ/DICOR/PF) tem por atribuição coordenar e orientar as Unidades descentralizadas[5] responsáveis pela apuração dos crimes de pornografia infantojuvenil e crimes de ódio.

3. Conceitos importantes

Inicialmente, revela-se importante trabalhar conceitos relacionados ao tema, quais sejam: pornografia infantil, pedofilia e abusos sexuais propriamente dito.

De antemão, pontua-se ser bastante comum o uso do termo "*pornografia infantil*" para se referir ao armazenamento/compartilhamento de arquivos contendo cenas de abuso sexual de crianças e adolescentes por meio da Internet. Contudo, segundo orientações da Interpol[6], tal terminologia não seria apropriada, pois, tecnicamente, pornografia é um termo usado para adultos que se envolvem em atos sexuais consensuais, distribuídos legalmente para o público em geral. Já imagens ou vídeos com cenas de abuso sexual de uma criança ou adolescente

4 Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm>. Acesso em: 27 out. 2018.

5 As unidades descentralizadas compõem-se de Superintendências Regionais e Delegacias de interior

6 Disponível em: <https://www.interpol.int/Crime-areas/Crimes-against-children/*Online*-child-abuse-Q-As>. Acesso em: 05 nov. 2018.

consiste em verdadeira "exploração" e "violência", e não consenso. O termo "material de abuso sexual infantil" (CAM – *child sexual abuse material*) está sendo cada vez mais usado em âmbito mundial para substituir o termo "pornografia infantil".

Desse modo, se a criança é retratada em fotos ou vídeos em posições ou em circunstâncias de sensualidade, conquanto ausente a nudez explícita, o fato será típico à luz da legislação penal pátria.

De todo modo, o termo "pornografia infantil" está presente em nossa legislação, em especial no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Com base neste diploma legal, podemos conceituar pornografia infantojuvenil (por vezes denominada apenas como pornografia infantil) como qualquer representação de cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança e adolescente (expressão esta presente nas figuras penais do ECA, insertas nos Artigos 240 a 241-D).

O Artigo 241-E do ECA: define "cena de sexo explícito ou pornográfica" como "(...) qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais." (incluído pela Lei nº 11.829, de 2008).

O destaque acima demonstra o dolo específico do agente, ou seja, sem ele o crime inexiste.

Pontua-se que cumprindo relevante papel jurisdicional, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que se deve entender por pornografia infantil a mera imagem de crianças em posições sensuais, ainda que seus órgãos sexuais não estejam à mostra. Desse modo, se a criança é retratada em fotos ou vídeos em posições ou em circunstâncias de sensualidade, conquanto ausente a nudez explícita, o fato será típico à luz da legislação penal pátria.

Superior Tribunal de Justiça – Recurso Especial nº 1.543.267 - SC (2015/0169043-1)[7] – Rel. Ministra Maria Thereza de Assis Moura - julgado em 3/12/2015, de 16/2/2016 - Ementa:

> *[...] 5. A definição legal de pornografia infantil apresentada pelo Artigo 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente não é completa e deve ser interpretada com vistas à proteção da criança e do adolescente em condição peculiar de pessoas em desenvolvimento (Art. 6º do ECA), tratando-se de norma penal explicativa que contribui para a interpretação dos tipos penais abertos criados pela Lei nº 11.829/2008, sem, contudo, restringir-lhes o alcance. 6. É típica a conduta de fotografar cena pornográfica (Art. 241-*

7 Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/crime-fotografar-crianca-pose-sensual.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018

> *B do ECA) e de armazenar fotografias de conteúdo pornográfico envolvendo criança ou adolescente (Art. 240 do ECA) na hipótese em que restar incontroversa a finalidade sexual e libidinosa das fotografias, com enfoque nos órgãos genitais das vítimas - ainda que cobertos por peças de roupas -, e de poses nitidamente sensuais, em que explorada sua sexualidade com conotação obscena e pornográfica.*"
> [...]

Em seu voto, a ministra explicou que a definição legal de pornografia infantil apresentada pelo Artigo 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente não é completa e deve ser interpretada com vistas à proteção da criança e do adolescente em condição peculiar de pessoas em desenvolvimento (Art. 6º do ECA). Sendo assim, o ECA incide não só no caso de fotografias/vídeos de crianças e adolescentes nus, mas também quando a nudez não é expressa, desde que incontroversa à finalidade sexual e libidinosa das imagens.

A pornografia infantil não se confunde, conceitualmente, com pedofilia. Esta, também chamada de *paedophilia* erótica ou pedossexualidade, é definida como um *transtorno da preferência sexual* que se caracteriza pelo desejo forte e repetido por práticas ou fantasias sexuais com crianças.

Esse transtorno, ao lado de outros, como fetichismo, sadomasoquismo e voyeurismo, consta da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial da Saúde (OMS), que define a pedofilia em seu item "F65.4"[8] como "*Preferência sexual por crianças, quer se tratem de meninos, meninas ou de crianças de um ou de outro sexo, geralmente pré-púberes*".

Atualmente, o termo *pedofilia* é usado de forma corrente e indiscriminada, na imprensa e até mesmo no meio jurídico, para qualquer referência a ato sexual com crianças e adolescentes, desde a fantasia e o desejo enrustidos até o cometimento de violação sexual e sua representação (pornografia infantil).

Porém, não se deve confundir a doença com o crime, cuja prática *pode ou não* guardar relação com ela. A legislação não prevê punição ao transtorno (inexiste o "crime de pedofilia"), mas sim à conduta praticada, tipificada em lei como delito (como os relativos à pornografia infantil, previstos nos Artigos 240 e seguintes do ECA, e os crimes sexuais contra vulnerável, capitulados nos Artigos 217-A e seguintes do Código Penal). Portanto, não existe "crime de pedofilia".

A condição de pedófilo é uma condição clínica caracterizada por uma compulsão ou preferência que se prolonga por um certo período de tempo, não sendo suficiente o desejo fugaz. Por outro lado, uma única ação prevista em lei como

8 Disponível em: <http://apps.who.int/classifications/icd10/browse/2016/en#/F65.4>. (Paedophilia - a sexual preference for children, boys or girls or both, usually of prepubertal or early pubertal). Acesso em: 20 out. 2018

O abusador, pedófilo ou não, é um sujeito comum, com profissões comuns, de qualquer idade.

delito é suficiente para gerar a responsabilização criminal do autor pelo seu ato.

Ademais, sabe-se que nem todo pedófilo é abusador, bem como existem abusadores sexuais de crianças que não possuem o transtorno pedofílico. Têm-se abusadores motivados pelo sadismo, pelo abuso de poder, pela necessidade de dominância, por motivos financeiros, etc.

A discussão quanto à demonização do termo "pedófilo" ou mesmo a expressão "crime de pedofilia" é relevante por dois aspectos principais. Primeiro: a estigmatização da pessoa que possui esse transtorno compulsivo como sendo necessariamente criminoso desestimula, ou pode desestimular, que tais indivíduos procurem tratamento adequado (inibe que tais pessoas criem mecanismos para não abusar).

É importante notar que a palavra "pedófilo" normalmente remete, no senso comum, a um monstro, de fácil detecção, algo distante da realidade das pessoas. Mas não. O abusador, pedófilo ou não, é um sujeito comum, com profissões comuns, de qualquer idade. Quando se estigmatiza o "pedófilo", criando essa imagem deturpada do abusador, as pessoas não entendem que os abusos podem se originar de indivíduos do seu ciclo de relacionamento, tais como marido/esposa, irmãos, amigos próximos, etc. A consciência de que esses abusos sexuais podem acontecer no seu entorno deixará as pessoas mais alertas (mecanismos de prevenção).

Cabe registrar que, com relação ao termo *abuso sexual* de crianças e adolescentes, está-se, normalmente, diante dos crimes de estupro e estupro de vulnerável (Art. 213 e 217-A do CPB, respectivamente).

O ponto de destaque é o delito de "estupro virtual", cujo bem jurídico tutelado é a dignidade e liberdade sexual. Tal delito não se trata de modalidade nova de crime, mas sim representa os crimes de estupro e estupro de vulnerável com a utilização do meio cibernético para alcançar a sua finalidade (crime cibernético impróprio, aquele em que o ambiente cibernético é um facilitador para a prática do crime). Ou seja, se caracteriza pelo constrangimento realizado pelo autor, normalmente mediante grave ameaça (constrangimento moral), realizado por meio da internet, para a prática de atos libidinosos (própria vítima – masturbação forçada - ou com terceiros – outros atos libidinosos com outras crianças, animais, etc) e conjunção carnal (vítima com terceiros).

Exemplificando o *modus operandi* do estupro virtual, uma conduta criminosa muito comum na atualidade é a criação de um perfil falso em rede social para

aliciar a criança/adolescente (conduta conhecida como *grooming*), ganhando sua confiança e, quando consegue alguma foto íntima da vítima, passa a ameaçá-la de várias formas (conduta conhecida como *sextorsion*), constrangendo-a a produzir e fornecer imagens de nudez, atos libidinosos (como masturbação, por exemplo) e até conjunção carnal com outras crianças (normalmente irmãos, irmãs). Nesse caso, além do estupro, há tambem a produção de material pedopornográfico (Art. 240 do ECA) e o compartilhamento (Art. 241-A do ECA).

Por fim, o Superior Tribunal de Justiça vem decidindo reiteradamente que o crime de estupro dispensa contato físico entre os envolvidos (Ex: RHC 70.976 - MS, de de 10 de agosto de 2016 - enunciado do informativo 587/STJ).

Uma conduta criminosa muito comum na atualidade é a criação de um perfil falso em rede social para aliciar a criança/adolescente (conduta conhecida como grooming), ganhando sua confiança e, quando consegue alguma foto íntima da vítima, passa a ameaçá-la de várias formas (conduta conhecida como sextorsion), constrangendo-a a produzir e fornecer imagens de nudez, atos libidinosos (como masturbação, por exemplo) e até conjunção carnal com outras crianças (normalmente irmãos, irmãs).

4. Da atribuição da Polícia Federal para investigar

Em regra, tanto os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, quanto os que envolvem pornografia infantojuvenil, são de atribuição das Polícias Civis Estaduais. A atuação da Polícia Federal está condicionada a situaçõesspecíficas, previstas na Constituição brasileira (Art. 144, § 1º[9], e Art. 109, V[10], ambos da CF/88).

9 Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
I - Polícia Federal;
(...)
§ 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

10 Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:
(...)

A primeira hipótese de atribuição da Polícia Federal (Art. 109, IV, da CF/88) é a de existir prejuízo a algum interesse da União, como, por exemplo, se um servidor público federal, no exercício de suas funções, praticar o abuso sexual; ou se ele produzir, armazenar ou transmitir, usando um computador do órgão público federal, material digital contendo abuso sexual infantojuvenil.

A segunda hipótese (Art. 109, V, da CF/88) é a de se tratar de crimes previstos em tratado/convenção internacional, conjugados com a transnacionalidade (efetiva ou potencial) do delito, isto é, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro ou reciprocamente. Nessa situação, pela facilidade de transposição de barreiras, as casuísticas de maior incidência estão relacionadas aos crimes cibernéticos, dentre os quais se destacam os vinculados à pornografia infantojuvenil (Art. 240 e seguintes do ECA).

Nesse último caso, a atribuição da Polícia Federal decorre de sua função de polícia judiciária da União e da competência da Justiça Federal para o julgamento dos crimes transnacionais previstos em acordos e tratados internacionais, consoante já reconhecido pelos tribunais (Art. 109, V c/c Art. 144, § 1º, IV, da Constituição).

Recorde-se, conforme assinalado, que o Brasil é subscritor da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças (promulgada pelo Decreto nº 99.710/90) e do respectivo Protocolo Facultativo, os quais obrigam os países signatários à adoção de diversas providências de proteção à criança e ao adolescente, dentre elas a criminalização de condutas que versam sobre a produção, distribuição, disseminação, importação, exportação, oferta, venda ou posse de pornografia infantil.

Pontua-se que em 29/10/2015 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, com repercussão geral, o por: RE nº 628.624, que sacramentou o seguinte entendimento: "basta à configuração da competência da Justiça Federal que o material pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes tenha estado acessível por alguém no estrangeiro, ainda que não haja evidências de que esse acesso realmente ocorreu". Apesar de esse entendimento ter sido historicamente adotado na Polícia Federal, recorrentes decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) exigiam a "presença de indícios da transnacionalidade" (vide, entre outros, CC 127.419, CC 136.257 e CC 138.189), em oposição à mera potencialidade de o acesso se dar fora do território brasileiro.

Conquanto a tese fixada no julgamento do RE nº 628.624 tenha sido redigida de maneira excessivamente genérica ("Compete à Justiça Federal processar e

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

julgar os crimes consistentes em disponibilizar ou adquirir material pornográfico envolvendo crianças ou adolescente - arts. 241, 241-A e 241-B da Lei nº 8.069/1990 - quando praticados por meio da rede mundial de computadores"), a simples leitura do respectivo acórdão é suficiente para delimitar exatamente os termos do que foi decidido, qual seja:

a) havendo potencialidade de acesso do material ilícito no estrangeiro, a competência é federal;

b) evidenciado que o conteúdo permaneceu enclausurado entre os participantes da conversa virtual, bem como que os envolvidos se conectaram por meio de computadores instalados em território nacional, não há que se cogitar na internacionalidade do resultado, tratando-se, portanto, de competência estadual.

Não basta que o crime seja cometido pela internet para justificar a atuação obrigatória da Polícia Federal. O meio utilizado para a prática do crime não tem o condão de alterar a competência jurisdicional. O fato de o criminoso utilizar a internet não implica na transnacionalidade da conduta, ainda que, por exemplo, se trate de uma publicação em site hospedado fora do país, visto que o delito é praticado no local onde o agente se encontra e não no local onde o computador que hospeda o conteúdo está situado[11].

No que se refere às redes *peer-to-peer* (P2P)[12], na qual os usuários disponibilizam (Art. 241-A do ECA) arquivos que podem ser baixados por outros usuários conectados na mesma rede, temos que a transnacionalidade é imediatamente

11 STJ. CC 29.886/SP, julgado em 12/12/2007 – "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. PROCESSUAL PENAL. PUBLICAÇÃO DE PORNOGRAFIA ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE ATRAVÉS DA REDE MUNDIALDE COMPUTADORES. ART. 241 DO Estatuto da Criança e do Adolescente. COMPETÊNCIA TERRITORIAL. CONSUMAÇÃO DO ILÍCITO. LOCAL DE ONDE EMANARAM AS IMAGENS PEDÓFILO-PORNOGRÁFICAS. 1 - A consumação do ilícito previsto no Art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente ocorre no ato de publicação das imagens pedófilo-pornográficas, sendo indiferente a localização do provedor de acesso à rede mundial de computadores onde tais imagens encontram-se armazenadas, ou a sua efetiva visualização pelos usuários.(...)"

12 Peer-to-peer (do inglês par-a-par ou simplesmente ponto-a-ponto, com sigla P2P) é uma arquitetura de redes de computadores onde cada um dos pontos ou nós da rede funciona tanto como cliente quanto como servidor, permitindo compartilhamentos de serviços e dados sem a necessidade de um servidor central. (...) Uma rede peer-to-peer pode ser usada para compartilhar músicas, vídeos, imagens, dados, enfim qualquer coisa com formato digital. Um exemplo de transmissão de dados via peer-to-peer são os Torrents. (adaptado de https://pt.wikipedia.org/wiki/Peer-to-peer, acesso em 15/02/2018).

As redes P2P são muito utilizadas para o compartilhamento de material de pornografia infantil e, portanto, objeto constante de investigações. Dentre as redes mais utilizadas para esse fim podemos citar a edonkey2000, a Kad Network, a Gnutella, Gnutella2, Ares e a BitTorrent. Os softwares mais populares para utilizar essas redes são emule, dreamule, shareaza, Ares Galaxy, kazaa, QTorrent, Limewire, além do Gigatribe (nome da rede e do aplicativo para acessá-la).

configurada com a simples disponibilização. Isso porque, conforme decidido pelo STF, não há qualquer necessidade de demonstrar o efetivo acesso ao material, bastando tão somente que este tenha estado acessível. As redes P2P públicas, por sua própria natureza, são compostas de milhares de usuários de todas as partes do mundo, logo, disponibilizar arquivos nessa rede significa propiciar o potencial acesso a qualquer um desses usuários. Pela sua pertinência, cita-se a seguinte decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5):

> *"TRF-5 - APR: 200882010022207, Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, Data de Julgamento: 26/06/2014, Primeira Turma, Data de Publicação: 03/07/2014*
>
> *PENAL E PROCESSUAL PENAL. DIVULGAÇÃO DE MATERIAL CONTENDO PORNOGRAFIA INFANTIL PELA INTERNET. CRIME DO ART. 241, PARÁGRAFO 1º, INCISOS II E III, DO Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVA COMPROVADAS. 1. (...). 2. In casu, cuida a hipótese de crime perpetrado por meio da rede mundial de computadores (*internet*), tendo o acusado veiculado imagens com pornografia envolvendo crianças e adolescentes, bem como divulgado arquivos com conteúdo pedófilo, através de um aplicativo que permite tornar os arquivos disponíveis para outros usuários (o emule, programa de troca de arquivos), inclusive em outros países, o que ultrapassa as fronteiras do território nacional, vez que o acesso pode-se dar prontamente no estrangeiro. 3. A partir da perícia chegou-se ao endereço do apelante, sobre o qual incidiu busca e apreensão de mídia computacional, resultando no indiciamento do acusado na condição de usuário e proprietário. 4. No conteúdo da mídia computacional apreendida em poder do réu foram constatados diversos elementos aptos a comprovar a materialidade do crime. 5. Portanto, no tocante à materialidade e autoria do ilícito penal analisado, a prova produzida nos autos é sobremaneira vasta, repercutindo na inevitável manutenção do Decreto condenatório. 6. Não importa o número e identificação de pessoas que tiveram acesso aos arquivos com conteúdo pedófilo, fazendo download dos mesmos, ainda que ninguém tivesse efetivado a transferência, o delito teria se consumado, pois cuida-se de crime formal e de perigo abstrato, que se contenta com a mera disponibilização da cena pornográfica ilícita na rede. 7. Destarte, o só fato de permitir que outros usuários do programa Emule tivessem acesso as fotos de crianças ou adolescentes em cenas de sexo na* Internet *é suficiente à configuração do crime. 8. Apelação improvida."*

Idêntico entendimento foi esposado pelo STJ no julgamento do RHC 31491 (04/09/2013):

> *"4. Na hipótese em apreço, como visto, o recorrente, utilizando-se do programa eMule, cuja característica é o compartilhamento de arquivos, teria divulgado imagens ou fotografias com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes, o que evidencia a competência da Justiça Federal para julgar a ação penal, pois o material proibido esteve acessível para computadores localizados em diversas partes do mundo. Precedente."*

Mais recentemente (após o julgamento do STF RE 628624) o entendimento acima foi confirmado, conforme, entre outros, STJ CC 150968 (19/06/2017):

"Assim, além de estar contemplado pelo requisito estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal referente à prática do crime por meio da rede mundial de computadores, o presente caso apresenta ainda a particularidade da utilização do software eMule, cuja característica é o compartilhamento de arquivos, o que evidencia a transnacionalidade do delito e a competência da Justiça Federal para processar e julgar o feito."

Ressalta-se ainda que a competência jurisdicional e a atribuição investigativa nem sempre coincidem, sendo esta mais ampla que a primeira, uma vez que a Polícia Federal possui outras atribuições constitucionais para além do exercício, com exclusividade, das funções de Polícia Judiciária da União.

Nesse contexto, as atribuições constitucionais da Polícia Federal estão fixadas no Art. 144, §1º, da Carta Magna, sendo que, em seu Inciso I, há previsão de "apurar as infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei".

A lei que disciplina as infrações que serão apuradas em razão de sua repercussão interestadual e que exijam repressão uniforme é a Lei 10.446/02, a qual, em seu Artigo 1º, Inciso III, prevê as condutas criminais relativas à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte, dentre os quais se compreendem os delitos relacionados à pornografia infantil, em razão das convenções internacionais já mencionadas.

Exemplificando, se um indivíduo possui inúmeras crianças-vítimas de *sextorsion*, espalhadas em vários estados da federação, a Polícia Federal poderá atuar, pois, em que pese não haver transnacionalidade da conduta, existe a interestadualidade que exige uma repressão uniforme. Trata-se de faculdade de agir da Polícia Federal (ou seja, não há prejuízo da atuação das polícias civis), perante a Justiça estadual.

5. Diretriz da Polícia Federal no combate ao abuso sexual infantil

É certo que existem dois tipos de criminosos nessa área, quais sejam, o consumidor de material de abuso sexual infantil e o produtor desse tipo de material.

É certo que existem dois tipos de criminosos nessa área, quais sejam, o consumidor de material de abuso sexual infantil e o produtor desse tipo de material. O primeiro, trata-se daquele indivíduo que adquire, armazena e, muitas vezes, compartilha material pedopornográfico, utilizando-se do delito ci-

O foco da Polícia Federal tem sido o produtor de material de abuso e, consequentemente, o resgate dessas crianças-vítimas.

A transposição do mundo virtual para o real pode ocorrer a qualquer momento, tudo a depender das condições pessoais do sujeito, de seu ambiente e outras variáveis.

bernético. Já o segundo, é aquele criminoso que abusa sexualmente da criança/adolescente (estupro), filma/grava a conduta (produção de material de abuso sexual infantil) e, normalmente, compartilha esse tipo de material com outros abusadores.

O foco da Polícia Federal tem sido o produtor de material de abuso e, consequentemente, o resgate dessas crianças-vítimas. Essa diretriz, consistente em um olhar conglobante das violações sexuais no âmbito investigativo, tem sido pregada de forma reiterada e contundente pelas forças policiais internacionais pioneiras no emprego das melhores técnicas e na obtenção de resultados efetivos quando se trata de repressão (e prevenção) às inúmeras formas de violência sexual de crianças e adolescentes. O objetivo maior é não apenas tirar das ruas o criminoso que comete tais ações mas, acima de tudo, identificar e resgatar vítimas vulneráveis da situação de extrema violência.

Apesar disso, pontua-se que o crime de aquisição/posse e compartilhamento de material pedopornográfico não é menos importante, já que não se pode esquecer que em algum momento e em algum lugar do mundo alguma criança foi abusada para possibilitar a produção do material de conteúdo de pornografia infantil que circula nas redes. Muitas vezes, esses materiais circulam durante décadas na rede mundial de computadores, vitimizando recorrentemente as crianças constantes desses arquivos.

Além disso, o indivíduo que consome material pedopornográfico (invariavelmente obtido na internet) tende a percorrer uma trilha que, a depender das oportunidades que se apresentem, e de sua ousadia, levá-lo-á ao cometimento de ações mais graves. A transposição do mundo virtual para o real pode ocorrer a qualquer momento, tudo a depender das condições pessoais do sujeito, de seu ambiente e outras variáveis.

Por fim, importante dizer sobre a importância de individualizar e circunstanciar, no tempo e no espaço, todas as condutas delitivas do autor. A individualização da conduta vai repercutir diretamente na pena, ou seja, individualizar os crimes cometidos tem o significado de eleger a justa e adequada sanção penal.

Sabe-se que é perfeitamente possível o indiciamento em mais de um delito (diferentes tipos penais), em concurso

formal ou material. No âmbito da Polícia Federal, é relevante a casuística do indiciamento pela prática dos delitos capitulados nos Artigos 241-A e B do ECA. De outro turno, não menos importante, é o fato de que tem sido corriqueira a comprovação de condutas que se subsumem ao mesmo tipo penal, porém, praticadas em períodos de tempo distintos, o que impõe o devido indiciamento, de forma individulizada no tempo e espaço.

Além disso, as condutas devem ser descritas com todas as suas circunstâncias: modo de agir, quantidade e tipo de imagens armazenadas/disponibilizadas, quantidade de vítimas (e idades, grau de parentesco etc), formas de compartilhamento, destinatários etc. Todos esses detalhes certamente influenciarão na dosimetria da pena.

6. Contribuições para a construção de políticas públicas

Há uma necessidade de desfazer a confusão entre pedofilia e abuso sexual infantil. É importante não associar o indivíduo que possui o transtorno pedofílico com o abusador, por dois motivos:

a) Estigmatizar o pedófilo (que pode nunca abusar de uma criança) desestimula que ele procure apoio psicológico (se ele procurar apoio, pode então ser um risco menor às crianças).

b) Estigmatizar o abusador de "pedófilo", "monstro" etc, faz com que as pessoas fechem os olhos para os reais abusadores que estão à sua volta (não há "perfil do abusador", pedófilo ou não, é uma pessoa comum, normalmente agradável, que não desperta suspeita).

É preciso também pensar em como monitorar os abusadores que saem dos presídios, depois de cumprir pena, como existem em outros países como a Inglaterra e EUA.

7. Referências para pesquisa

Artigo **Operações da Polícia Federal na área Cibernética**, autor: DPF VALDEMAR LATANCE NETO, in CADERNOS DE ESTUDOS da EMAG denominado Investigação e Prova nos Crimes Cibernéticos, 1ª ed, 2017, EMAG, p. 111 e seguintes. Disponível em: http://www.trf3.jus.br/documentos/emag/Midias_e_publicacoes/Cadernos_de_Estudos_Crimes_Ciberneticos/Cadernos_de_Estudos_n_1_Crimes_Ciberneticos.pdf;

Artigo **Transtorno parafílico: o que mudou com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5a edição (DSM-5).** De Bárbara Braga de Lucenal, Carmita Helena Najjar Abdol. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/281827756_Transtorno_parafilico_o_que_mudou_com_o_DSM-5;

BEZERRA, Clayton da Silva/Agnoleto, Giovani Celso. **Combate ao Crime Cibernético – doutrina e prática (a visão do Delegado de Polícia),** 2016, Rio de Janeiro, Mallet Editora;

Dissertação de mestrado **Fatores clínicos e de risco associados ao desempenho cognitivo em crianças vítimas de abuso sexual**, Natali Maia Marques, Catálogo USP, São Paulo, 2015. Disponível a partir de: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47135/tde-25092015-105920/pt-br.php>.

POTTER, Luciane. **Vitimização secundária infantojuvenil e violência sexual intrafamiliar – por uma política pública de redução de danos**, 2019, Salvador, Ed. Juspodium.

SALTER, Anna C. Predadores. **Pedófilos, Estupradores e outros Agressores Sexuais**, 2009, São Paulo, M. Books do Brasil Editora Ltda;

SANDERSON, Cristiane. **Abuso Sexual em Crianças**, 2005, São Paulo, M. Books do Brasil Editora Ltda;

SILVA, Angelo Roberto Ilha da. **Psicopatas criminosos e a sociedade vulnerável**. 2019, Porto Alegre, Livraria do Advogado.

Terceira Boa Prática

Ferramentas de combate ao abuso sexual infantil: os mais novos riscos cibernéticos e seus impactos no abuso de crianças e adolescentes

Autoria: Silvino Schlickmann Junior

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná e Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Santa Catarina. Perito Criminal Federal, foi Diretor de Cibercrimes do Programa Global de Cibercrimes da Interpol, em Singapura.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Foto por Bermix Studio em Unplash

Ferramentas de combate ao abuso sexual infantil: os mais novos riscos cibernéticos e seus impactos no abuso de crianças e adolescentes

1. Apresentação

Diretoria de Crimes Cibernéticos da Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, localizada no Complexo Global de Inovação Tecnológica, em Singapura tem por missão a execução do Programa Global de Combate aos Crimes Cibernéticos. Ela fornece suporte a investigações de crimes cibernéticos transnacionais por meio da condução de operações, destacamento de equipes de campo em suporte às autoridades locais e organização de forças-tarefa para combate a ameaças cibernéticas, além de programas globais de capacitação e treinamento. A unidade é internacionalmente reconhecida como modelo de integração entre a iniciativa pública e privada no combate aos crimes cibernéticos. A partir de informações fornecidas pelos países membros e pelas diversas instituições privadas que trabalham em parceria com a diretoria, são produzidos relatórios de inteligência policial que são disseminados aos países membros, frequentemente resultando em ações policiais de investigação ou ainda em ações imediatas para a mitigação de riscos ou interrupção de ataques.

2. Riscos cibernéticos e seus impactos no abuso de crianças e adolescentes

A importância de zelar pela segurança de crianças e adolescentes é indiscutível, seja no mundo físico, seja no virtual. Assim como adotamos medidas de proteção para assegurar a inviolabilidade de nossos lares, escolhemos caminhos mais seguros quando nos deslocamos e buscamos amizades que não nos tragam riscos desnecessários, os mesmos cuidados devem ser tomados com relação a tudo que fazemos no mundo virtual.

Em outras palavras, muitas vezes somos levados a tomar decisões em nosso cotidiano em que temos que renunciar a algumas conveniências em troca de maior segurança. Sempre

Assim como adotamos medidas de proteção para assegurar a inviolabilidade de nossos lares, escolhemos caminhos mais seguros quando nos deslocamos e buscamos amizades que não nos tragam riscos desnecessários, os mesmos cuidados devem ser tomados com relação a tudo que fazemos no mundo virtual.

Grande parte da população encara os dispositivos digitais com elevado e injustificado nível de confiança.

que adicionamos uma tranca em nossas casas, em busca de proteção contra a uma eventual invasão, tornamos o nosso dia a dia menos prático, criamos mais um obstáculo. Essa troca entre conveniência e segurança, muitas vezes inevitável, já faz parte das nossas escolhas, mas precisa ser mais bem implementada no espaço cibernético.

Uma característica importante e frequentemente negligenciada de muitos dos protocolos e dispositivos que possibilitam o funcionamento da Internet, é que suas origens não levaram em conta rígidos padrões de segurança. No início do movimento que levou à interconexão de equipamentos, que culminou com a rede mundial de computadores, as principais preocupações estavam voltadas para desempenho. Pouco se vislumbrava do mundo em que vivemos hoje, em que grande parte do nosso modo de vida depende da Internet, e muito das riquezas que produzimos transita, mais cedo ou mais tarde, por vias digitais.

Quando consideramos, então, a origem dos instrumentos de rede que usamos, somado ao valor que está agregado às informações que trafegam pela Internet, é fácil constatar a existência de inúmeros pontos de risco, e consequentemente, a clara necessidade de adaptar nossas ferramentas e rotinas para melhorar a segurança de nossos dados.

Todavia, na contramão desses fatos, grande parte da população encara os dispositivos digitais com elevado e injustificado nível de confiança. Fato é que usuários típicos tomam poucas precauções quanto ao uso de dispositivos digitais, talvez em função da conveniência que trazem, ou ainda do modo elegante com que apresentam de forma simples o tratamento de situações que, do ponto de vista técnico, são extremamente complexas. Afirmações do tipo: “meu dispositivo tem o botão para traduzir textos”, ou ainda: “meu controle remoto tem a tecla SAP”, evidenciam a ênfase que grande parte dos usuários leigos deposita na forma de apresentação, muitas vezes negligenciando que por trás daquele botão tem que haver um mecanismo apto a realizar a função, mecanismo este geralmente complexo.

Esta aparência de simplicidade ajuda a solidificar a imagem de confiabilidade. Pesquisas de opinião entre vítimas de crimes cibernéticos frequentemente encontram usuários que, muito antes de suspeitar de fragilidade dos dispositivos e programas, se colocam como os mais prováveis culpados. Em outras palavras, a crença na segurança dos dispositivos é tamanha, que chega a superar a própria autoconfiança. Se isso é verdade para adultos, experientes, o que dizer da situação quando envolve crianças ou adolescentes? Nada mais natural que se sintam culpa-

dos e, ainda, muitas vezes deixem de relatar o fato aos seus pais ou responsáveis.

Existe, ainda, uma grande pressão social para fazer parte de círculos virtuais, apresentar fotos e vídeos em redes sociais, sob o argumento de ser aceito e bem visto pelos amigos. A dificuldade encontrada por crianças e adolescentes para encontrar, e se manter firme, dentro dos limites do saudável, são imensas. Somando-se a isso ainda a possibilidade de que, mesmo agindo de forma adequada, podem ser vítimas de aplicativos inseguros, passíveis de serem explorados por criminosos para obter acesso a informações que se acredita estar protegidas.

Sabendo disso, e se aproveitando das mais diversas fragilidades, sejam técnicas ou humanas, criminosos circulam no mundo virtual buscando aumentar seu alcance e diminuir os riscos de confrontos físicos. Embora cada país trate do assunto com níveis de competência e prioridade diversos, é fato que a criminalidade cibernética está em alta, e mesmo países muito bem estruturados sofrem as consequências de ataques domésticos e internacionais.

Estudos conduzidos nos mais diversos países apontam para números preocupantes na escalada do *cybercrime*. Os números são desanimadores principalmente em duas frentes: o crescimento global no número de ataques, acompanhado pelo aumento em eficácia; e a baixa porcentagem de ataques que chegam ao fim do complexo processo investigativo/judicial que leva à uma sanção criminal. É consenso internacional que a possibilidade de um ataque cibernético levar à condenação de seus responsáveis se situa entre 0 e 2%. Em outras palavras, criminosos agem com nível de confiança superior a 98% de que não serão alcançados pela Lei.

Dentre os fatores que impulsionam o avanço dos crimes cibernéticos está o chamado "Crime como Serviço". Neste modelo há uma grande especialização e divisão de tarefas, com indivíduos responsáveis por cada etapa da ação criminosa. Dessa forma, não é necessário ter domínio de todas as etapas do crime, é possível adquirir ferramentas prontas ou contratar o serviço especializado de alguém que irá ficar a cargo de uma das etapas da ação.

Como exemplo, vamos tomar o primeiro ataque cibernético de escala global, ocorrido em 2017 e que foi chamado de *WannaCry*. Naquele ataque foram utilizados diversos componentes, previamente disponíveis, para montar um *software* malicioso que infectou milhões de dispositivos, sequestrou os dados, e pediu resgate, alegando que iria fornecer os meios para restaurar o acesso aos arquivos àqueles que fizessem um pagamento em moeda virtual para o invasor.

Criminosos agem com nível de confiança superior a 98% de que não serão alcançados pela Lei.

Não resta dúvida que o uso da infraestrutura da Internet para cometer abusos sexuais contra crianças e adolescentes existe há muito tempo e utiliza o alcance da rede mundial de computadores para por em contato aqueles que compartilham o desejo de se locupletar às custas de menores de idade.

Todos os meios necessários para conseguir acesso não autorizado aos computadores das vítimas, embora complexos, foram supridos pelo uso de alguns poucos componentes, que se encontravam à venda no mercado negro de *softwares* maliciosos. O mesmo pode ser dito das ferramentas que sequestraram os dados, através do uso de criptografia.

Além da facilidade de se encontrar produtos prontos para auxiliar no cometimento de crimes, como aqueles usados pelos criminosos que criaram o *WannaCry*, é igualmente simples contratar um *hacker* para executar um serviço personalizado, desde uma tarefa considerada pequena, como a invasão de um perfil específico de rede social, até grandes empreitadas, como o furto de propriedade intelectual de empresas.

Muito mais que a obtenção de produtos e serviços que auxiliam no cometimento de crimes, estão também disponíveis *online* um grande número de plataformas aptas a facilitar a ocultação de recursos e dificultar o rastreamento de indivíduos. Muitas delas foram desenvolvidas com finalidades perfeitamente legítimas e que mais tarde caíram no gosto dos criminosos, enquanto outras foram criadas especificamente para dificultar investigações.

Dentre aqueles serviços que possuem finalidade legítima, mas que frequentemente são usados por criminosos, o principal exemplo é o das moedas virtuais. Em funcionamento há muito anos, as moedas virtuais buscam replicar as características de dinheiro físico no mundo virtual. Diferentemente do sistema financeiro tradicional, que também possibilita o acesso e movimentação de recursos através da Internet, as moedas virtuais não são baseadas em um sistema centralizado, sendo que seu valor está unicamente vinculado à lei da oferta e da procura. Não há uma entidade central controlando o sistema, como o Banco Central, por exemplo, assim como não há correspondente físico para o recurso virtual.

Inventada em 2008, Bitcoin é a moeda virtual mais antiga e a mais utilizada até hoje. Suas características atraem muitos usuários legítimos que realizam movimentações diárias, fazem saques em caixas eletrônicos especializados, convertendo moedas virtuais em dinheiro físico, pagam refeições e chegam até a compra de imóveis.

Criada com o propósito de facilitar a transferência de recursos sem o uso de

Dentre os meios de aliciamento, um que frequentemente passa desapercebido é o uso de jogos eletrônicos, seja por computador, celular ou consoles de videogame.

bancos, ela introduziu significativas dificuldades de rastreamento, motivo pelo qual muitos dos crimes cometidos no *cyber* espaço tem seus dividendos movimentados via alguma moeda virtual. Assim como a Bitcoin, milhares de outras moedas oferecem características de semi-anonimidade semelhantes, algumas até mais sofisticadas no propósito de ocultar transações e, principalmente, os detentores dos recursos.

Outro serviço com origem legítima, que foi criado para aumentar a segurança e resiliência de comunicação por rede de computadores entre diversas bases remotas espalhadas por vasto território, deu origem ao protocolo TOR. Dentre seus usos legítimos estão a proteção da privacidade e liberdade de expressão de jornalistas em regiões de conflito e a construção de arquiteturas para redes de grande complexidade que necessitam de elevados níveis de resistência a falhas de infraestrutura.

Contudo, é por meio do protocolo TOR que hoje se escondem inúmeros sites com conteúdo criminoso na chamada "*Dark Web*". A conjunção das tecnologias TOR e moedas virtuais levou a criação de um grande mercado negro virtual que se organiza em plataformas de anúncios de serviços, venda direta de produtos ilegais, especialmente entorpecentes, nos famosos "*Dark Markets*".

Esses mercados são hospedados em servidores protegidos por redes TOR, de difícil localização e com grande agilidade para mudar de local, e podem conter anúncios de todo tipo de produtos ilícitos. Entre os produtos que mais são negociados nesse tipo de mercado estão substâncias entorpecentes, armas, documentos falsos e produtos pirateados. Como regra, os pagamentos são feitos através de moedas virtuais, que muitas vezes passam ainda por processos de dissimulação de movimentações, buscando replicar os tradicionais métodos de lavagem de dinheiro. O objetivo final é sempre o mesmo: dificultar a rastreabilidade de indivíduos e de recursos, complicando o trabalho de investigação criminal.

Foi nesse ambiente com maior nível de anonimidade que uma das facetas mais assustadoras do crime encontrou espaço para crescer. Muito embora a maioria absoluta desses mercados negros tenha uma espécie de código de conduta que proíbe a veiculação de material relacionado ao abuso sexual de crianças e adolescentes, foi através desses mercados que criminosos com intenções menos usuais encontraram os meios para expandir suas possibilidades. Ferramentas, tutoriais e serviços seguros de hospedagem possibilitaram que aqueles que se viam excluídos dos grandes mercados sejam incitados a criar seu próprio espaço.

A grande maioria dos grandes prestadores de serviços online, especialmente os que administram redes sociais, trabalha incessantemente para identificar predadores, bloqueando suas investidas e dando ciência dos fatos às agências de investigação.

Não resta dúvida que o uso da infraestrutura da Internet para cometer abusos sexuais contra crianças e adolescentes existe há muito tempo e utiliza o alcance da rede mundial de computadores para por em contato aqueles que compartilham o desejo de se locupletar às custas de menores de idade. De um lado, aqueles que buscam uma forma de conseguir renda fácil, de outro, indivíduos ávidos por investir seu tempo e dinheiro na corrupção de crianças.

É certo que o mau uso da Internet para esse tipo de finalidade teve início muito antes da popularização dos meios sofisticados de anonimização que estamos tratando. Porém, é inegável que as novas plataformas aceleraram o desenvolvimento desse mercado, facilitando aos produtores de conteúdo proibido o acesso a novas tecnologias e novas formas de explorar menores de idade, além de alcançar novos clientes.

Muito do que se relaciona ao modelo Crime como Serviço encontra aplicação na cadeia de eventos que leva ao abuso de menores e a disponibilização de conteúdo *online*. Por um lado, os abusadores encontram formas eficientes para a produção de conteúdo prontamente disponíveis, seja adquirindo *softwares* maliciosos para invadir os computadores das vítimas, seja contratando serviços ilegais de transmissão de vídeos para transmitir ao vivo o cometimento dos abusos. Por outro lado, estão disponíveis plataformas de pagamento que os permitem colher os lucros da atividade criminosa de forma bastante segura. Tudo acontece sem que o abusador possua habilidades avançadas em informática. Até mesmo aquele sujeito com poucos conhecimentos e que já cometia seus crimes contra menores de maneira presencial, encontra toda a informação que precisa para ampliar seu alcance. O círculo de influência que costumava contar com alguns poucos conhecidos passa potencialmente para milhares de expectadores espalhados pelo mundo.

É justamente o ganho de escala trazido pela facilidade de acesso à tecnologia que abriu as portas para serviços até então impensados. Aquele indivíduo que antes cometia abusos esporádicos e se expunha a grandes riscos cada vez que ia em busca de satisfação sexual, hoje encontra serviços nos quais alguém, talvez até mesmo em outro país, irá selecionar uma vítima, cometer fisicamente os abusos, e transmitir ao vivo para quem pagar o maior valor.

Comunidades inteiras foram criadas em torno de tentar justificar os abusos e até mesmo produzir tutoriais sobre: como encontrar vítimas em potencial, como se aproximar, quais as técnicas de aliciamento mais eficientes, os meios para

esconder o próprio crime. Como era de se esperar, os membros dessas comunidades pedem àqueles que obtiveram sucesso, que compartilhem o material com os companheiros de causa, realimentando o perverso ciclo de abuso.

O resultado mais imediato da existência desse tipo de ambiente é que indivíduos que estavam à beira de cometer crimes contra menores de idade, sentem-se motivados a tentar, seguindo o exemplo dos mais experientes. Há até quem apresente falsos testemunhos médicos afirmando que crianças até certa idade não são capazes de lembrar dos abusos sofridos, o que justificaria a barbaridade, primeiro porque não seriam identificados no futuro, segundo porque não estariam fazendo tanto mal às vítimas, uma vez que estas iriam esquecer do ocorrido.

Ainda mais surpreendente é encontrar serviços que se propõem a coletar recursos de vários indivíduos para financiar atividades de abuso sexual de menores. O funcionamento desses sites é baseado no interesse em comum entre um grupo de pessoas que decide se juntar para pagar os valores cobrados por outros criminosos que se comprometem a encontrar novas vítimas, cometer abusos e documentar as ações. Em outras palavras, esse tipo de serviço preenche o vazio que existia entre aqueles que desejam somente acesso a fotos e vídeos que se encontram espalhados pela Internet e aqueles que chegam ao cometimento de abusos físicos.

É importante notar que, embora a maioria das imagens e vídeos relativos à exploração sexual de crianças e adolescentes comumente encontrados *online* apresentam vítimas com idades inferiores a 10 anos, a situação é diferente para os atuais casos de aliciamento. Para estes casos, o perfil de idade das vítimas sobe para a faixa entre 11 e 14 anos.

Dentre os meios de aliciamento, um que frequentemente passa desapercebido é o uso de jogos eletrônicos, seja por computador, celular ou consoles de videogame. Alguns desses jogos, ainda que de temática infantil, possuem ferramentas de comunicação que possibilitam aos abusadores se aproximar de outros jogadores. É comum que a dinâmica desses jogos estimule a conversa entre participantes e muitos ainda mantêm verdadeiros balcões de negócios para a compra e venda de personagens que já atingiram estágios avançados do jogo.

Por fim, há que se acompanhar com atenção a evolução do uso de Inteligência Artificial no cometimento de crimes. Enquanto aliciadores buscam abordar o maior número possível de potenciais vítimas, ferramentas que simulam o uso de linguagem natural, porém de forma automatizada, podem aumentar o número de abordagens que os criminosos conseguem conduzir simultaneamente. Os diálogos mantidos com programas de inteligência artificial têm se tornado cada vez mais

realistas, sendo difícil, até mesmo para adultos, identificar que se trata de um programa de computador e não uma pessoa.

Sistemas de inteligência artificial também avançam em sua capacidade de auxiliar no cruzamento de dados, o que ajuda a montar o perfil das possíveis vítimas, aumentando a chance de sucesso dos ataques que envolvem o convencimento, também chamados de ataques de engenharia social. Além disso, análises de texto podem ajudar a identificar a idade do interlocutor, o que poderia servir para localizar menores de idade que usam perfis de adultos, medida tomada por alguns justamente para reduzir a chance de abordagens criminosas.

Diante de um cenário complexo e preocupante, há, contudo, muitos esforços sendo feitos pelas forças de segurança pública, acompanhados de grandes avanços. Cada vez mais as forças policiais do mundo estão unindo esforços para impedir o abuso de crianças e adolescentes. Diversas ferramentas foram desenvolvidas e dados sobre investigações são rotineiramente compartilhados entre países. Tais esforços, ao passo que inibem o cometimento de crime, também tiram de circulação um número significativo de abusadores.

Novos *softwares* que identificam material proibido e auxiliam no rastreamento de criminosos estão cada vez mais sofisticados, ajudando as polícias a alcançar as mais sofisticadas quadrilhas, que acreditavam estar totalmente imunes às técnicas de investigação. Diversas bases de dados contendo informações de inteligência são diariamente atualizadas. Seus conteúdos possibilitam o cruzamento de dados capazes de identificar o elo entre ações criminosas que pareciam não possuir conexão.

No Brasil, a Polícia Federal mantém programas específicos para combater esse tipo de crime e constantemente aprimora suas técnicas e equipamentos para fazer frente aos criminosos. Além disso, nossa presença internacional é reconhecida como das mais relevantes, seja pela presença de representantes da PF em todos os grandes organismos internacionais policiais, seja pela notável contribuição que nossos enviados proporcionam no compartilhamento de informações, desenvolvimento de novas ferramentas e implementação de tratados de cooperação.

É importante notar também que, além dos esforços policiais, a grande maioria dos grandes prestadores de serviços *online*, especialmente os que administram redes sociais, trabalha incessantemente para identificar predadores, bloqueando suas investidas e dando ciência dos fatos às agências de investigação. Muitas das técnicas que eram rotineiramente usadas pelos criminosos, hoje se mostram ineficientes, graças ao trabalho diligente de setores comprometidos da iniciativa privada.

Por fim, se observa um maior engajamento da sociedade em geral no combate ao abuso de crianças e adolescentes. Cada vez mais, a face perversa desse tipo de crime é posta às claras. Aquilo que antes era considerado impensável por muitos, e, portanto, não ensejava esforços para combater, hoje é do conhecimento da maioria. Da mesma forma, as famílias têm acesso mais claro à informação quanto ao risco real ao qual seus filhos estão submetidos no mundo *online*, possibilitando a criação de estratégias específicas para a proteção de crianças e adolescentes.

3. Resultados

As forças de segurança pública, de fato, estão trabalhando nesse ramo. A Polícia Federal é uma das líderes nesse tipo de trabalho no ambiente internacional. Existem hoje novas ferramentas que ajudam a identificar esse tipo de ataque, como a Inteligência Artificial com o cruzamento de bases de informação. São muitas as novas ferramentas e isso tem, de fato, ajudado muito a identificar criminosos. A cooperação internacional é algo extremamente importante e está em alta. O Brasil continua muito bem representado no ambiente internacional, com pessoas bem capacitadas na Interpol em Singapura.

4. Contribuições para a construção de políticas públicas

O aumento na conscientização geral da sociedade, sendo menos inocente com relação ao que pode acontecer com o mau uso dos recursos cibernéticos, pode de fato dificultar um pouco a vida dos criminosos e aumentar a chance de resolver esses crimes. Também os esforços da iniciativa privada para coibir esse tipo de crime. Hoje, a maioria das grandes plataformas possuem recursos para identificação de predadores e de conteúdos que possam levar ao abuso de menores. Isto posto, faz-se fundamental não só coibir o cometimento desses crimes, mas também a identificação desses criminosos.

5. Referências para pesquisa

https://www.europol.europa.eu/

http://www.interpol.int/

Relatórios Sistematizados das Oficinas Regionais

Relatórios resultantes do diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas ocorridos de forma regionalizada, multidisciplinar e intersetorial durante o dia 31 de julho de 2020.



Foto por Myles Tanem Unplash

Sumário

1. INTRODUÇÃO 76

2. RESULTADOS 76

3. RELATÓRIOS SISTEMATIZADOS 78

3.1 Região Norte 79

3.2 Região Nordeste 85

3.3 Região Centro-Oeste 89

3.4 Região Sudeste 96

3.5 Região Sul 100

4. REFERÊNCIAS 107



Lista de Siglas

AV	Atuação Voluntária – Associação de Voluntariado
CADI	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
CIPAVE	Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar
EAD	Educação a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
Interpol	*International Criminal Police Organization* (ingl.) Organização Internacional de Polícia Criminal
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MP/RS	Ministério Público do Rio Grande do Sul
OMS	Organização Mundial da Saúde
OSC	Organização da Sociedade Civil
PNUD	Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
UFPR	Universidade Federal do Paraná

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), promoveu nos dias 29 a 31 de julho de 2020, na modalidade *online*, o primeiro Fórum com o objetivo de mobilizar os principais atores do Sistema de Garantia de Direitos das cinco regiões do Brasil.

Os Fóruns possibilitam um espaço de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas, fomentando ações regionalizadas, multidisciplinares e intersetoriais. Estes eventos têm a finalidade nortear a construção de políticas públicas nas áreas da prevenção e enfrentamento de quatro modalidades de violência contra crianças e adolescentes.

O documento em questão contempla a sistematização dos principais resultados e encaminhamentos resultantes do 1º Fórum. A SNDCA agradece imensamente por todas as contribuições realizadas.

2. RESULTADOS

Os canais de comunicação do MMFDH anunciaram o alcance de **mais de cento e trinta e nove mil pessoas durante o Fórum**[1]. Apresentam-se a seguir os resultados detalhados acerca da participação dos convidados durante o evento.

Tabela 1 – Quadro geral de participantes durante os dias do evento

Evento	29/07/2020	30/07/2020
Facebook (Pessoas alcançadas)	38.585	92.921

Dados informados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

1 Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/julho/balanco-forum-nacional-de-combate-a-pornografia-infantil-tem-quase-140-mil participantes?fbclid=IwAR2XZMOxlYsGZyHeGh4VyyokCK5XhuJpSxG7GRSDRaWGn785RtMttpVzKTE, acesso 20 de agosto de 2020.

Tabela 2 – Convidados que preencheram a inscrição de participação no Fórum:

Lista	Convidados	Número de Participantes
Participantes em Geral	-	3.296
Participantes das Oficinas Regionais	330	143
Total	330	3.439

Dados informados pela Agência Implementadora Atuação Voluntária.

Tabela 3 – Lista de convidados para participação nas Oficinas Regionais dia 31/07/2020 (10h às 12h):

Região	Confirmou	Participou
Centro Oeste	21	17
Nordeste	40	23
Norte	26	15
Sudeste	32	25
Sul	24	33
Total	**143**	**113**

Dados informados pela Agência Implementadora Atuação Voluntária.

Tabela 4 – Participantes durante a Plenária de Encerramento do Fórum dia 31/07/2020 (14h às 15h30):

Região	Convidados	Participantes
Plenária	143	72

Dados informados pela Agência Implementadora Atuação Voluntária.

3. RELATÓRIOS SISTEMATIZADOS

A finalidade do Fórum foi promover um espaço de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma regionalizada, multidisciplinar e intersetorial. O resultado desse diálogo, descrito a seguir, tem a finalidade de colaborar com subsídios para a construção de políticas públicas nas áreas da prevenção e enfrentamento da pornografia infantil na internet.

Os relatórios estão organizados de forma regionalizada e compreendem as seguintes áreas:

- Governamental (legislação, projetos etc.)
- Sistema de Garantia de Direitos
- Segurança pública
- Segurança na internet
- Educação
- Família
- Outros segmentos da Sociedade Civil

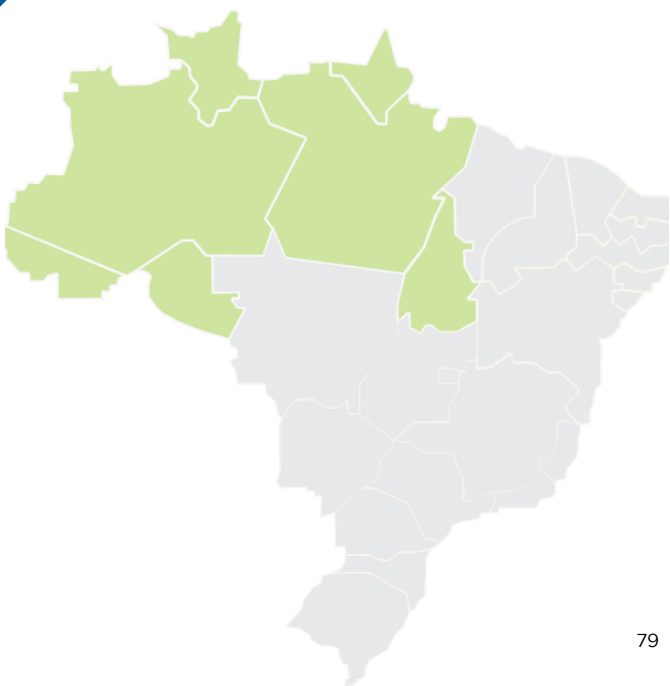


Sistematização dos Diálogos da

Região Norte



Photo by nana o. on Unsplash



Sugestões referentes à área governamental

No âmbito governamental os participantes sugeriram a criação de fóruns regionalizados e permanentes com autoridades de todos os órgãos envolvidos, a fim de formalizar uma rede para compartilhamento de experiências, informações e união de esforços no combate ao abuso, exploração e violência sexual contra a criança e adolescência. Essa rede de contato de maior proximidade proporcionaria informações permanentes e adequadas à realidade da região Norte, que possui especificidades distintas de outras regiões. A rede envolveria toda a diversidade e intersetorialidade do sistema de Justiça, que enfrenta a modalidade de violência debatida neste Fórum. Esse trabalho conjunto facilitaria o estabelecimento de fluxos de atendimento às vítimas de modo eficaz, assim como visaria ações específicas ao combate à pornografia infantil para impedir a escalada de crimes que têm início com a pornografia infantil na internet e se transformam em crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes para fornecimento de pornografia com fins comerciais.

Na discussão do grupo muito se falou em meios de prevenção e enfrentamento da pornografia infantojuvenil na internet, surgindo uma proposta envolvendo todos os órgãos governamentais relacionados a essa temática e à sociedade. Foi pontuado o que fazer, como fazer, onde buscar informações e a ação proposta descrita a seguir.

Tomando-se por premissa que o Brasil é um país muito grande e têm várias realidades distintas, sugere-se que cada unidade da federação efetue um trabalho interligado de diagnóstico e mapeamento para análise e compreensão de suas realidades e necessidades. Esta sugestão ocorre em face da diversidade de cada unidade federativa, encontrando-se em estágios distintos de evolução e conhecimento da temática contra os crimes de pornografia infantojuvenil na internet.

Sugeriu-se a reflexão sobre o que é necessário diagnosticar em cada unidade federativa, como por exemplo: como estão as investigações contra esses crimes em seu estado? Há boas práticas investigativas? Há trabalho de inteligência na identificação de agressores e vítimas? Há trabalho de identificação dos grupos vulneráveis onde essas vítimas se encontram (portos, aeroportos, rodoviária)? Há trabalho de identificação de situações de vulnerabilidade social e econômica?

Os meios de pesquisa para o diagnóstico podem ser obtidos com informações do Sistema de Garantia de Direitos que estabelece e norteia uma série de ações. Tais ações estão em estágio avançado de implementação em alguns estados, ao passo que outros carecem de mapeamento de sua realidade. Foi mencionado que os relatórios do Disque 100 possuem caderno específico por estados, com dados

sobre a violência contra crianças e adolescentes. Outra forma de pesquisa é também a promoção de reuniões temáticas sobre os aspectos a serem levantados de trabalhos de investigação, inteligência e ações socioeducacionais.

O levantamento deste diagnóstico contribuiria com a investigação criminal, que necessita identificar previamente as possíveis vítimas e perfis de agressores na internet. Infelizmente, quando a justiça atua, o crime já aconteceu e o que resta é um trabalho de punição ao agressor. O processo penal tem poucos mecanismos de efetivação de uma reparação à vítima, e são raras as vezes onde se pode fazer com que o agressor repare civilmente, com seus bens, a vítima ou a coletividade (nos casos onde a vítima não é identificada individualmente).

Com esse diagnóstico e mapeamento específico de cada estado e região sugere-se fazer um trabalho melhor de comunicação com a sociedade e de conscientização sobre os crimes de violência e de abuso sexual cometidos no âmbito da pornografia infantil. A grande parte das pessoas não sabe o que é violência, estão atreladas apenas ao entendimento da violência física, da agressão. Esse conceito já evoluiu para a violação de direitos e é necessário levar a sociedade, educadores, pais, crianças e adolescentes a esse conhecimento.

A ação proposta é a criação, a partir deste diagnóstico e mapeamento, de uma cartilha de atuação institucional para dialogar com a comunidade no âmbito escolar. Neste contexto é possível promover a identificação e o reconhecimento de vítimas e de possíveis futuros agressores a partir do grupo de convívio das vítimas, tais como cuidadores e familiares. O intuito maior é realizar a capacitação dos professores, gestores e agentes de toda a rede judicial de cada unidade federativa a identificarem situações e, sobretudo, identificarem perfis entre crianças, adolescentes e demais pessoas que possam qualquer tipo de dependência na área de pornografia na internet que pode resultar na transformação da pessoa em um possível futuro agressor.

A proposta envolve um trabalho de diagnóstico dos órgãos governamentais de justiça e segurança a fim de realizar ações preventivas de conscientização da sociedade em um trabalho integrado e colaborativo que demonstre como abordar, como e o que falar na linguagem e especificidade própria de cada unidade federativa.

Sugestões referentes à área do Sistema de Garantia de Direitos

No âmbito do Sistema de Garantias de Direitos às vítimas, segundo sugestões dos convidados da Oficina, a política mais eficaz é a que acontece antes de

ocorrer o dano, e isso só é possível por meio da prevenção. Além disso, é preciso acentuar e acelerar o processo de punição dos agressores.

O Ministério Público do Trabalho criou um grupo para estudar as formas como pode atuar na questão, pois a exploração sexual de crianças e adolescentes é considerada uma das piores formas de trabalho infantil. A produção de material de pornografia infantil, quando está vinculada a alguma forma de pagamento, seja qual for, configura uma ação trabalhista. Para que isso ocorra, é necessário estabelecer um fluxo maior de informações entre órgãos governamentais para que o Ministério Público do Trabalho atue com ações legais numa combinação de processos relativos ao agressor. É possível uma reparação às vítimas pelo dano moral e indenização trabalhista, além de uma reparação à sociedade. Para isso, é necessário o estabelecimento de política pública de inclusão automática das sentenças condenatórias existentes por exploração sexual de crianças e adolescentes, qualquer que seja a forma, noticiando ao Ministério Público do Trabalho, para que aja em prol das vítimas na esfera trabalhista.

O Ministério Público do Trabalho em estados da região Norte tem pouco acesso aos processos condenatórios, pois muitas delegacias do interior tratam conjuntamente de diversos delitos, sem noticiar o Ministério Público do Trabalho. No Amazonas, por exemplo, há apenas uma delegacia especializada para atender 62 munícipios. Esse Ministério pode não atuar na repressão a esses crimes, mas contribui com palestras educativas nas escolas e pode garantir direitos às vítimas dessa forma de abuso sexual na seara trabalhista.

Sugestões referentes à área de segurança pública

Na esfera de segurança pública sugeriu-se proporcionar aos seus agentes, treinamentos para aperfeiçoamento de técnicas de investigativas e de troca de experiências. A região Norte carece de especialização e ampliação de suas formas de atuação tanto em seu território como nas fronteiras internacionais.

As trocas de informações de projetos desenvolvidos por órgãos de segurança pública, como os apresentados pela Polícia Rodoviária Federal de Roraima, podem configurar um meio de auxílio ao combate à violência contra crimes sexuais que envolvem crianças e adolescentes. Esta entidade desenvolve ações de combate à exploração sexual infantojuvenil às margens de rodovias estaduais e nas fronteiras.

Os mapeamentos produzidos podem ser úteis a outros órgãos, para o planejamento de um trabalho preventivo.

Sugestões referentes à área de segurança na internet

A área de segurança na internet ainda tem muitos aspectos a serem conhecidos e desvendados. Por essa razão, sugere-se a formação de programas de capacitação para a região Norte, executados por órgãos que possuem conhecimento no combate aos crimes na internet, tais como a Polícia Federal e a Interpol. Esse conhecimento seria de grande valia no combate aos crimes no âmbito de pornografia infantojuvenil na internet, tanto na sua prevenção como identificação e punição.

Sugestões referentes à área da educação

Foram muitas as contribuições na área educacional, com proposta de trabalho integrado dos órgãos governamentais, serviço público e sociedade, voltado ao espaço escolar, a fim de se ter ações preventivas. Acrescentam-se outras propostas que certamente contribuirão para a formação de políticas públicas nas áreas da prevenção e enfrentamento da pornografia infantil na internet, assim como na prevenção de crimes relativos ao abuso, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Sugere-se a efetivação de projetos de prevenção junto às escolas para orientação e estabelecimento de uma visão de futuro para crianças e adolescentes em situação de risco na região Norte, com a implementação de oficinas profissionalizantes para meninas, a fim de evitar envolvimento com prostituição, que não raro ocorre em áreas próximas à região do Laranjal do Jari no Amapá, por exemplo. Esses projetos já aconteceram no passado e precisam ser restaurados e ampliados para todo o estado com auxílio de todos órgãos e a participação da sociedade civil.

Outra sugestão é replicar exemplos de boas práticas de países vizinhos, como a Guiana Francesa, que oferece ensino integral e dispõe de sociólogos e psicólogos para atendimento às crianças e aos adolescentes, tanto para prevenção de situações como para acompanhamento de vítimas de violência sexual.

Um participante elencou a necessidade de se repensar o ensino escolar, levando o tema de sexualidade para as crianças e adolescentes capazes de se defenderem e se protegerem. O objetivo é proporcionar o conhecimento de quais são os limites e quais são os perigos da internet, e o *modus operandi* de um abusador que atua de forma *online*. Mesmo os pais e professores não sabem a que

riscos seus filhos e alunos estão expostos.

Sugestões referentes à área da família

Atualmente é notória a ausência familiar na educação e a falta de conhecimento dos pais a respeito do que os filhos fazem dentro e fora de casa. Crianças e adolescentes sofrem abuso de modo silencioso, pois não têm conhecimento do significado e dos crimes de pornografia na internet. Nos ciclos de palestras preventivas nas escolas públicas observou-se que, a partir do momento em que a criança é levada ao conhecimento desta temática, percebe-se que normalmente não há espaço de diálogo com familiares a respeito de tais problemas. A falta da promoção do diálogo entre pais e filhos leva a criança a buscar o diálogo com estranhos, por meio de recursos disponíveis na internet, visando encontrar quem ofereça respostas às suas dúvidas.

As crianças e os adolescentes desconhecem as situações de perigo às quais estão expostos. Portanto, sugere-se a promoção de ciclos de palestras também aos pais, envolvendo-os neste diálogo, para que cumpram suas responsabilidades, refletindo sobre os perigos da internet, a sexualidade precoce e os abusos praticados na exploração sexual infantil.

Pontuou-se que os pais dão liberdade excessiva dentro de casa e acham que os filhos estão seguros. Portanto, sugere-se esclarecer-lhes os riscos aos quais seus filhos estão sujeitos.

Sugestões referentes a outros segmentos da sociedade civil

Com relação a outros segmentos da sociedade, a união de esforços se faz necessária, também com o intuito de prevenção e proteção às crianças e aos adolescentes. Muitas ações podem ser realizadas, dentre elas projetos sociais em instituições, tais como igrejas de todas as denominações, pois têm como característica o ensino e prática de normas de conduta e ética social, que auxilia na prevenção e proteção de crianças, adolescentes e adultos.

Sistematização dos Diálogos da

Região Nordeste



Photo by Mohd Zuber saifi on Unsplash



Sugestões referentes à área governamental

Sugere-se desburocratizar o acesso a dados interestaduais. A região Nordeste tem necessidades e carências imensas. Cada estado, quando considerado sozinho, não tem estrutura autossuficiente. Rio Grande do Norte, por exemplo, tem apenas uma delegacia técnica para o estado todo. O compartilhamento, entre os estados, de informações de casos, denúncias, criminosos e ferramentas de combate ao crime seria de grande relevância.

Sugeriu-se a criação de um grupo de trabalho nacional, seja por WhatsApp ou outro recurso, para promover a troca de ideias e para articulação de órgãos estaduais, visando uma unidade nacional.

Ainda foi pontuado que é necessário compreender a realidade e atuação de cada estado visando discutir e planejar estratégias conjuntas com todos os atores da rede local, bem como detalhar o papel e as metas de cada ator no enfrentamento dessa violência em cada localidade.

Outro participante ressaltou que o monitoramento dos dados, tanto do Disque 100 como de outros canais de denúncia, vem contribuindo para a formulação e implementação de ações com enfoque nessa temática. Os dados fornecidos pela Governo Federal através do Disque 100 demonstra um aumento considerável de quase 14% em relação a 2018. A análise desses dados mostra que esse aumento pode ter dois motivos: o aumento das denúncias, ou, de fato, o aumento da violência sexual em nosso país. A sugestão aqui é monitorar constantemente os orçamentos exclusivos destinados à criança e ao adolescente, principalmente no tocante a ações de prevenção.

Sugestões referentes à área do Sistema de Garantia de Direitos

É necessária, como direito fundamental, a capacitação da população e das prováveis vítimas. Preparar a população para fazer *printscreen*, gravar a página da internet, coletar provas contundentes e saber denunciar são atitudes essenciais para garantir o direito das vítimas e a prisão dos meliantes.

A articulação entre entidades protetivas com o objetivo de alcançar mais pessoas é essencial. É necessária a desmistificação do perfil do pedófilo. Há muitos casos não contabilizados. Há muitas informações que não constam nas estatísticas oficiais. As pessoas abusadoras não são monstros, são pessoas confiáveis, agradáveis e próximas. Esse perfil deve ser desmistificado na mente das pessoas

envolvidas.

Sugestões referentes à área de segurança pública

Foi ressaltado que uma das primeiras necessidades é a capacitação dos agentes para investigação desses crimes, bem como membros do Ministério Público e outras esferas do Poder Judiciário.

Sugestões foram dadas em relação a outros atores ligados à justiça: capacitação de policiais, especificidades de delegacias de polícias e varas judiciais para esse tema, informação e difusão do tema no âmbito interno das instituições, para que seja uma questão sensível e importante a ser tratada.

Sugestões referentes à área de segurança na internet

Sugere-se a educação dos pais quanto a perfis de redes sociais utilizadas por crianças e adolescentes. Por exemplo, pais que exibem filhos ainda que bebês sem roupa na internet. A imagem tem um grau de erotismo imenso para pessoas doentes e maldosas. Há também o perigo dos robôs que captam imagens inadequadas às redes sociais. No diálogo, nota-se que a explicação do risco não é percebida. O Ministério Público é quem faz o enfrentamento direto, mas as escolas e outras agentes da rede precisam estar receber e tratar denúncias de ações inconsequentes por parte de pais quando expõe seus filhos na rede.

Sugestões referentes à área da educação

Na área da educação, as seguintes sugestões foram elaboradas:

a) A inserção dessa temática nos currículos escolares;

b) Formação continuada para a comunidade escolar e local;

c) Socialização de materiais instrucionais;

d) Campanhas televisivas e impressas para toda a sociedade civil;

e) Formação continuada por meio de palestras, rodas de conversa a oficinas;

f) Personalizar a formação para professores, pais, outros profissionais da escola e líderes de classe. Às vezes é mais fácil o jovem ouvir outro jovem;

g) Elaboração de projetos interdisciplinares a serem implementados na escola. Promoção de debates a respeito do assunto;

h) Criação de uma disciplina eletiva sobre o assunto, na matriz curricular, principalmente no ensino médio;

i) Cartilha informativa, informando os canais de ajuda e sobre a segurança para denunciar, isentando a criança e o adolescente da culpa e tratando das emoções danificadas.

Sugestões referentes à área da família

O grupo pontuou que a população precisa ser capacitada para oferecer denúncias qualificadas, para que o delegado tenha como efetivamente investigar acusação. Os responsáveis pelo primeiro atendimento às vítimas são protagonistas para ajudá-las e necessitam de treinamento.

O encontro com pais e alunos são de suma importância. Alertas por meio de entrevistas de rádio, divulgação da maneira de ação dos pedófilos, relato de casos de abuso nos âmbitos familiar, escolar e social precisam ser encorajados.

Sugestões referentes a outros segmentos da sociedade civil

A importância de se trabalhar em rede foi enfatizada: professor, médico do posto de saúde, assistente social do hospital, entre outros. Como o crime causa repulsa, a própria família investiga por conta própria. Os profissionais que estão nos primeiros atendimentos devem ser treinados para acolher e promover ambiente seguro para a denúncia.

Todas as instituições sociais devem estar envolvidas na educação e prevenção.

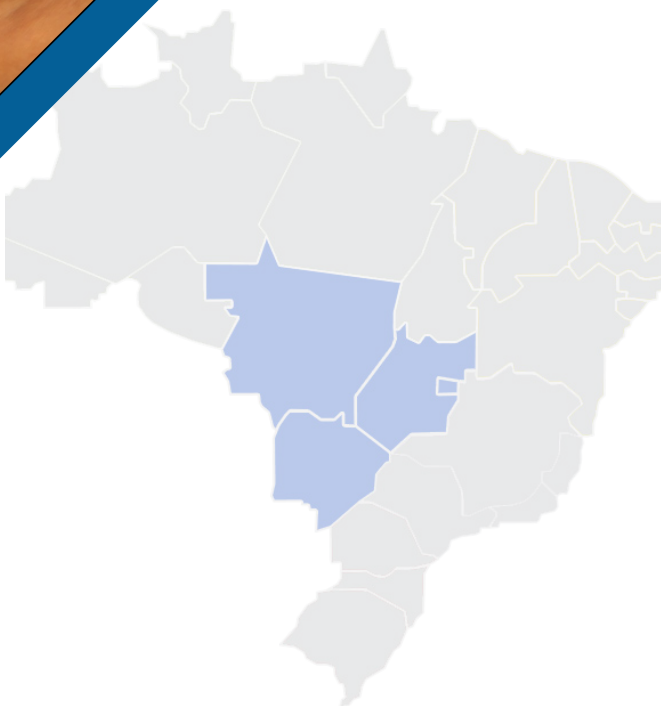
No meio social, deve-se considerar o enfrentamento à pornografia infantil em planos administrativos com prazos e metas, exigindo que o tema seja abordado em caráter de transversalidade nas várias áreas: segurança, educação, saúde e ação social.

Sistematização dos Diálogos da

Região Centro-Oeste



Photo by Hermes Rivera on Unsplash



Sugestões referentes à área governamental

Sugeriu-se a criação de Fóruns Regionais, permanentes e frequentes ao longo do ano, com autoridades de todos os órgãos envolvidos, pois entende-se que a ação de um único órgão ou de uma parcela deles não alcançará o resultado esperado.

É importante criar um Fórum permanente para que se discuta com frequência esses assuntos tão relevantes a nossa sociedade.

O grupo pontuou que as políticas públicas não podem ser isoladas, mas precisam articular-se com outras áreas da sociedade. O alvo é conseguir levar adiante com eficiência o combate à violência através da capacitação, articulação e promoção de encontros para que a sociedade reflita, de forma colaborativa, para o desenvolvimento de melhores práticas de proteção à criança e ao adolescente.

Um dos alvos sugeridos é a formalização de uma rede mais próxima para compartilhamento de experiências e informações, unindo esforços no combate ao abuso, exploração e violência sexual contra a criança e o adolescente, observando a diversidade existente entre as regiões com medidas intencionais e mais precisas.

O governo poderia investir massivamente em propagandas de combate à pornografia pela internet, elaborando pequenos e rápidos clipes de divulgação nos meios de comunicação, promovendo a denúncia, mostrando a temática para a sociedade. Sugere-se a utilização dos meios de comunicação: TV, rádio e redes sociais. Elaboração de campanhas curtas específicas para adolescentes e jovens, pois eles não têm paciência para ouvir uma comunicação longa nem para lerem textos longos.

Sugere-se mobilizar os jovens pelo incentivo ao protagonismo juvenil para enfrentamento desta modalidade de violência.

A secretaria, por meio do Disque 100, está monitorando os acontecimentos referentes à pornografia infantil. Este canal é muito utilizado e pode ser ainda mais divulgado.

O grupo mencionou uma boa prática intitulada “Projeto Vida”, que visa atender estudantes do ensino fundamental até o ensino médio. O projeto está pautado numa série de competências socioemocionais que visam fortalecer esse estudante para a vida, dentre elas o alerta sobre o mundo virtual, o acesso à tecnologia e a ética do mundo virtual.

Sugestões referentes à área do Sistema de Garantia de Direitos

No âmbito do Sistema de Garantias de Direitos às vítimas, a política mais eficaz é a prevenção. Precisam tramitar no Congresso Brasileiro projetos de lei que propõem banir campanhas publicitárias com apelo erótico nas mídias nacionais.

É necessária uma Proposta de Emenda Constitucional que retire a imunidade tributária da indústria pornográfica no Brasil. Esta indústria promove a formação de criminosos sexuais, e ainda tem o benefício de imunidade tributária no Brasil, enquanto cidadãos comuns com empresas idôneas vêm pagando cada vez mais impostos.

A repressão da liberdade das pessoas de acessarem ou de produzirem conteúdo pornográfico não funciona, pois se age dentro das leis e ainda sem pagar impostos.

Propõe-se ensinar como usar a internet de maneira responsável, pois as crianças não entram apenas para acessar atividades escolares. O mundo da internet é um mundo aberto e que instiga a curiosidade da criança.

Sugere-se maior apoio a pesquisas e estudos científicos justamente sobre a influência da pornografia nos casos de violência sexual no Brasil.

Sugere-se monitorar o livre acesso das crianças e dos adolescentes à internet através de filtros fornecidos e pela supervisão de adultos responsáveis.

Ainda são poucos os criminosos sexuais que são presos.

Inúmeras crianças se transformam em estupradores de bebês quando adultos, por terem sido abusados na sua infância. A indústria pornográfica está intimamente relacionada ao processo de formação desse monstro na fase adulta, mas que inicia na infância. Logo, não apenas a produção, o armazenamento ou a distribuição da pornografia infantil são situações que precisam ser combatidas, mas também o acesso, como consta na legislação.

Sugestões referentes à área de segurança pública

Segundo sugestões propostas pelo grupo, a criança e o adolescente não precisam ficar com medo de se socializarem. Entretanto, precisam ter informações para que não sejam ludibriados. O desafio é ensiná-los a se tornarem cidadãos sociáveis e prudentes. Não está visível pela internet quais são as pessoas maldo-

sas ou pedófilas, e não é fácil descobrir a identidade real de quem está do outro lado na tela.

O grupo ponderou estratégias de como filtrar esses males nos primeiros contatos, instruindo sem criar pânico, para que não haja bloqueio na socialização, extremamente importante para a formação da pessoa.

Sugere-se ser criterioso com relação ao conteúdo divulgado nas propagandas e na publicidade em geral, que infelizmente acabam induzindo precocemente as crianças na sexualidade.

Garantir a integridade e o bem-estar das nossas crianças e jovens, formando assim uma sociedade mais justa e que desenvolva um país melhor para todos.

As pessoas precisam ser ensinadas para que denunciem os casos e o governo precisa fornecer os canais de denúncias. Os casos denunciados precisam ser investigados e solucionados da melhor forma possível. Isso passa por provedores de serviços de internet, telefonia, indústrias de armazenamento de informações na rede (nuvem), vistorias e fiscalização para que a informação chegue a quem possa resolver. As informações de inteligência precisam mostrar onde está o agressor, onde está a vítima e a fonte de todo esse problema. O foco somente no agressor não combate o que realmente precisa ser combatido.

Sugestões referentes à área de segurança na internet

Destacou-se a importância de políticas voltadas às principais redes sociais (como Facebook, Instagram e WhatsApp) relacionadas a esta temática. Estas redes contam com um universo de milhões de usuários abaixo de 18 anos, com anuência de responsáveis e familiares.

O grupo ponderou que cada usuário, antes de se cadastrar nas plataformas, recebe os termos do acordo entre si e a plataforma. Mas poucos realmente leem estes termos antes de aceitá-los. Neles estão descritos os padrões da comunidade. Parte desses padrões diz respeito às postagens de fotos e vídeos de crianças e adolescentes. Todas as plataformas proíbem qualquer tipo de abuso e exploração.

As postagens que configuram atividade ilícita, assim que detectadas, são removidas e a conta do usuário é imediatamente desativada. Também há o uso de Inteligência Artificial para detecção desta forma de infração. Nos últimos anos as plataformas têm melhorado o reconhecimento automático de postagens ilícitas, e investido muito em contratação de funcionários para cuidar dessas formas

de abuso. Também há canais de denúncias de postagens e conteúdo impróprio.

Sugestões referentes à área da educação

Discutiu-se a necessidade de desenvolver esta temática desde a mais tenra idade, de forma mais lúdica. Destacou-se a importância de políticas educacionais que desenvolvam trabalhos nas escolas, treinando professores responsáveis por abordar este assunto.

Lembrou-se que atualmente os estudantes não encontram um ambiente para serem ouvidos quando abusados. A escola pode desempenhar este papel, além da orientação e prevenção.

Sugeriu-se a necessidade de instrumentalizar os estudantes, orientando professores que estão no dia a dia com os alunos, ensinando práticas e distribuindo material pedagógico sobre a pornografia infantojuvenil na internet.

O currículo escolar deve abordar a prevenção, instruindo as crianças com conteúdo para que enfrentem a pornografia filtram o que acessam pela internet.

Sugeriu-se a inserção transversal do tema para que todos os professores sejam capazes de ministrar sobre o assunto, e não criar uma disciplina específica.

A atual pandemia trouxe uma dificuldade adicional na identificação e consequente denúncia do abuso infantil por parte daqueles que ficam com as crianças, desde pais, mães, padrastos, madrastas, e até vizinhos. Nesta realidade, a escola encontra dificuldades para desempenhar seu papel na proteção da criança e do adolescente.

É indispensável a participação dos pais e responsáveis na educação, em parceria com a escola.

Sugestões referentes à área da família

A ausência familiar na educação dos filhos tem crescido cada vez mais. Aos pais falta o conhecimento sobre como colaborar na educação dos filhos. Percebeu-se a necessidade de cuidar não apenas da violência vinda da internet, mas a violência sexual dentro das casas, nesse momento de pandemia

Propõe-se prevenir esta forma de violência através das mídias, instruindo

pais sobre o assunto e enfatizando a importância da supervisão das crianças e dos adolescentes. Os pais, por vezes, não têm condições de orientar os filhos adequadamente, por conta da rotina diária e da falta de conhecimento de como abordar o tema.

O grupo ponderou a importância de ensinar as crianças não só a aprender a estar conectada, mas a se proteger no ambiente da internet.

Sugere-se envolver a família e toda a sociedade, assim como os agentes públicos, para que apliquem as melhores medidas de prevenção e de conscientização efetiva no combate à cultura pornográfica instalada por uma gigantesca indústria.

O grupo ponderou sobre a importância de orientar os responsáveis para que tenham um mínimo de conhecimento ou de conscientização a respeito das situações sérias a que as crianças estão expostas. O vício sexual afeta relacionamentos. Por isso, é necessário discutir não só a pornografia infantil, mas a pornografia como indústria, como cultura, como vício doentio, que demanda tratamento.

Sugere-se que a família alerte crianças e adolescentes sobre criminosos que utilizam perfis falsos para pedir fotos e informações pessoais que irão expor a criança e a família.

Comentou-se que crianças e adolescentes preferem dialogar com estranhos pela internet, relatando seus medos e anseios para desconhecidos, o que as expõem ao perigo.

É necessário alertar os pais que os jogos na internet promovem consumo e o ensino por meio de moeda própria. Essa prática insere as crianças cada vez mais cedo no universo do consumismo.

Outro fato importante acerca da família é que crianças com pouca idade têm acesso a celulares e outros dispositivos, com acesso às redes sociais sem supervisão. Por fim, quanto mais cedo os pais dialogarem sobre esse assunto com seus filhos, melhores estratégias de prevenção ocorrerão a partir do protagonismo da família que acolhe e protege seus filhos.

Sugestões referentes a outros segmentos da sociedade civil

Destacou-se que uma prática considerada importante é o resgate do agressor por meio de instituições religiosas e associações que desenvolvem esse

serviço frente a comunidade.

Comentou-se a necessidade de instrumentalizar as instituições que trabalham com crianças e adolescentes para a proteção e a prevenção.

Sugere-se esclarecer as famílias que o fato de guardar imagens pornográficas de crianças e adolescentes é crime.

Sobre o tema específico de exploração sexual online de crianças e adolescentes o grupo comentou acerca de convênios, tais como o desenvolvido pela Universidade Federal do Paraná, para a implementação do Observatório da Criança e do Adolescente com recorte específico sobre a violência online.

Sistematização dos Diálogos da

Região Sudeste



Photo by Wayne Lee-Sing on Unsplash



Sugestões referentes à área governamental

A região Sudeste esteve representada por Juízes Federais, Promotores de Justiça, Investigadores Criminais, Defensores Públicos, Delegados de Polícia e Conselheiros Tutelares. A representação ocorreu dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Sugere-se a elaboração de políticas públicas estaduais, não apenas governamentais, devido as rupturas entre um governo e outro. Nos estados há um comprometimento por parte dos Juízes e Promotores de Justiça.

Compartilhar experiências entre estados e regiões. Formalizar campo de compartilhamento do conhecimento, pois os diversos órgãos trabalham de forma muito independente.

Criar salas de depoimento para crimes de crianças e adolescentes nos estados pensando na possibilidade de trabalhar todas as frentes.

Sugestões referentes à área do Sistema de Garantia de Direitos

Apresentou-se a necessidade de elaborar cartilhas informativas para a distribuição na sociedade. Sugeriu-se fomentar o desenvolvimento de investigações a partir de órgãos da Justiça.

Sugestões referentes à área de segurança pública

Destacou-se a importância da transparência nas informações nos relatórios fornecidos para investigações da Polícia Federal, e que sejam produzidos com presteza.

Muito relevante foi o destaque da necessidade de organizar ferramentas de auxílio para os departamentos de polícia, já que muitas Delegacias carecem delas para a realização do trabalho no combate à pornografia e exploração de crianças e adolescentes.

Vários magistrados destacaram a importância da capacitação e treinamento, pois muitas vezes falta formação aos agentes para identificar a realidade e poder desenvolver um trabalho mais relevante, não somente teórico.

Foi proposta a criação de um termo de cooperação para a implantação das

salas de apoio de Defensoria Pública, Segurança Pública e apoio da saúde e social. Salientou-se a necessidade de investimento em treinamento e estruturação, principalmente no cuidado com as provas.

Sugestões referentes à área de segurança na internet

Destacou-se a necessidade de implantar salas de atendimento especializado de apoio em bairros e não apenas nos centros, pois a maioria dos casos de violência acontece nos bairros. Discutiu-se a necessidade de desenvolver um termo de cooperação para a implantação das salas de apoio de defensoria pública, segurança pública e apoio da saúde e social e estas Salas de Depoimento para crimes de crianças e adolescentes em todos os estados, pensando na possibilidade de trabalhar todas as frentes.

Sugestões referentes à área da educação

Apresentaram-se boas práticas já realizadas por meio do trabalho preventivo junto à Comunidade Escolar: ensinando como a internet deve ser utilizada com segurança. São realizadas palestras alertando todos os cuidados necessários. Em Minas Gerais mais de 60 mil pessoas já tiveram este treinamento por meio de mais de 500 palestras realizadas.

No Rio de Janeiro desenvolveu-se uma plataforma *online* para fomentar as políticas públicas e a criação de centros para o auxílio e o combate da pornografia infantil, incialmente apenas no centro, mas com projetos elaborados para ampliação também em todo o estado, com salas especializadas com equipamentos de saúde.

Destacou-se principalmente a falta de preparo das escolas para atender as atuais demandas. Sugere-se elaborar um Projeto de Lei do governo para a prevenção, principalmente nas escolas, em trabalho contínuo com os conselheiros tutelares. Ressaltou-se a importância da realização de reuniões nas escolas em todo o território nacional para a orientação de crianças e adolescentes sobre a importância de relatarem casos de abuso.

Sugestões referentes à área da família

Sugeriu-se a promoção do diálogo aberto entre pais e filhos, destacando-se que é muito importante o contato entre eles. O protagonismo familiar para proteção da criança trará um ambiente de abertura e interação com seus responsáveis

para evitar que a criança e o adolescente sejam vítimas da exploração sexual. Com este diálogo aberto, evita-se que as crianças tenham vergonha de contar o que lhes acontece.

Sugestões referentes a outros segmentos da sociedade civil

Os participantes do grupo foram unânimes sobre a importância de ressignificar as vítimas, desenvolver programas de conscientização de toda a sociedade, do fortalecimento dos Conselhos Tutelares Municipais e Estaduais, da necessidade de alertar sobre os desafios após a pandemia.

Sugere-se a possibilidade de se buscar exemplos internacionais de Boas Práticas e se discutir numa linha horizontal, observando qual política pública é adequada para a nossas realidades regionais.

O destaque desta região foi a afirmação de que é preciso trabalhar com as famílias, discutir e orientar; além de desenvolver um trabalho em conjunto com Conselheiros Tutelares, junto com Promotorias e Delegacias; ressalta-se a importância levar ao governo os diagnósticos de todas as regiões, lembrando que as questões mais relevantes ao combate da exploração estão na prevenção e devem ser voltados para o trabalho mais direto com os pais e as famílias.

Sistematização dos Diálogos da

Região Sul



Photo by Chris Benson on Unsplash



Sugestões referentes à área governamental

O grupo apresentou algumas Boas Práticas em andamento, que já trazem bons resultados. Os trabalhos já realizados podem trazer grandes aprendizagens e formar uma base sólida sobre a qual é possível construir novas ideias.

Uma "Boa Prática" citada foi o Projeto Reconecte, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, que objetiva fortalecer os vínculos familiares por meio do uso inteligente das novas tecnologias, fornecendo acesso mais amplo ao conhecimento cientifico às famílias e à população em geral, a respeito do uso de recursos tecnológicos de maneira adequada, abordando aspectos sociais, educacionais, e de saúde física e psíquica, visando assim a aquisição de uma maior consciência sobre as consequências do uso tecnológico. O projeto engloba quatro temáticas:

- Tecnologia, Família e dignidade humana;
- Tecnologia e Saúde;
- Segurança Digital e Educação;
- Cultura e Cidadania Digital.

Há três documentos que expressam o trabalho de vanguarda no Paraná no que se refere a mecanismos de prevenção da violência virtual:

a) Programa Reconecte Paraná, sendo o Paraná o primeiro estado a adotar este programa federal. [2]

b) Declaração de Curitiba.[3]

c) Lei da Semana Detox Digital Paraná.[4]

Esta semana é realizada em outubro e são oferecidos cursos para todos os representantes da Rede de Segurança e Garantia de Direitos, sendo um processo contínuo de informação e pesquisa. O Paraná já realizou quatro Seminários Nacionais de Tecnologia e Dignidade Humana, e há cinco anos foi criado o Instituto de Tecnologia e Dignidade Humana, uma organização social que contribui com o Poder Executivo para ajudar na tarefa de pensar o processo de inclusão digital, tendo como missão prevenir os malefícios causados pela tecnologia e diminuir os riscos.

Além das Boas Práticas, surgiram diversas sugestões. Há a necessidade da análise da situação atual da violência sexual contra crianças e adolescentes. Para

2 disponível em: (http://tecnologiaedignidadehumana.org.br/wp-ontent/themes/instituto/arquivos/05-ProgramaReconecteParana_maio2020.pdf)

3 disponível em: (http://tecnologiaedignidadehumana.org.br/wp-ontent/themes/instituto/arquivos/01-DeclaracaodeCuritiba.pdf)

4 disponível em: (http://tecnologiaedignidadehumana.org.br/wp-ontent/themes/instituto/arquivos/04-Lei20138.pdf).

produzir conteúdo valido primeiramente é necessário o diagnóstico da situação com levantamento de dados e pesquisas. Para suprir esta necessidade foi sugerido a criação de observatórios regionais, municipais e estaduais que concentrem dados e estatísticas relacionadas aos crimes de abuso e violência sexual no contexto da internet que sirvam de base para tomada de decisões e elaboração de políticas públicas.

Uma das sugestões é a criação de uma legislação que prevê a formação de um "banco de dados genético" onde se permita traçar o perfil genético do abusador para os casos de armazenamento e compartilhamento de imagens de abuso infantojuvenil na internet. Atualmente, essa obrigatoriedade é prevista somente em crimes hediondos. É necessário que essa previsão seja obrigatória por lei para criação de um cadastro visando melhor identificar os abusadores.

Outro item sugerido foi a criação de um Centro Integrado que acolha crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, com escuta especializada, atendimento médico, pediátrico, profilático e ginecológico, realização do boletim de ocorrência e pericias médico-legais, em um mesmo local, como ocorre no Centro de Referência ao Atendimento Infantojuvenil em Porto Alegre, localizado dentro de um Hospital Materno Infantil. Após o acolhimento, a instituição encaminha a criança ou o adolescente, por meio do seu cuidador, para a rede de proteção, e comunica ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público para adoção das medidas protetivas e criminais cabíveis. O Centro Integrado possibilita identificar as vítimas e como estão sendo praticadas estas violências, também no ambiente virtual, o que auxilia a polícia e o Ministério Público nas investigações e persecução do agressor.

Alterar os termos nas legislações mudando o termo "pedófilo" para "abusador", pois nem todos os pedófilos são abusadores e nem todos os abusadores são pedófilos, podendo muitos serem impulsionados a este crime pelo lucro. Mudar o termo "Pornografia infantojuvenil" para "Abuso sexual infantojuvenil".

Um consenso entre os participantes da oficina é a necessidade de elaboração de leis mais severas para os casos de crimes relacionadas ao abuso sexual infantojuvenil e aos criminosos que exploram e se beneficiam com a pornografia infantil.

Sugestões referentes à área do Sistema de Garantia de Direitos

Percebe-se a necessidade do fortalecimento e capacitação do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, buscando uma ação mais integrada

e unida, através de reuniões sistemáticas com os atores que compõe este sistema.

É necessária a elaboração de um fluxo de atendimento para que aqueles que detectam possíveis abusos saibam como atuar, onde denunciar e a quem recorrer. Fomentar este fluxo é um passo muito importante.

Sugestões referentes à área de segurança pública

Nesta área tivemos diversas sugestões, tais como o Treinamento permanente dos profissionais que trabalham tanto na Segurança Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, como da rede de proteção.

Promover a integração dos diversos setores da sociedade, a exemplo da Força-Tarefa Infância Segura do Paraná, para prevenção e enfrentamento da violência virtual contra a criança e o adolescente.

Um aspecto importante a ser trabalhado é a denúncia. É necessária uma especial atenção ao relato das crianças e dos adolescentes, e a denúncias que chegam às delegacias, podendo refletir a ocorrência de crimes relacionados a pornografia infantojuvenil e crimes sexuais envolvendo crianças e adolescentes. Abrir mais canais de denúncia e manter sempre em divulgação estes canais. Houve testemunho de uma denúncia feita através do aplicativo "Direitos Humanos Brasil", e de como este aplicativo auxiliou na resolução de uma denúncia. Um Conselheiro Tutelar foi até uma família fazer uma visita investigativa e orientou a família que poderia usar este aplicativo para fazer denúncias. Ao retornar ao Conselho Tutelar, este recebeu uma ligação de Brasília para dar prioridade a um e-mail no qual a ouvidoria informou que a criança da família, que haviam acabado de visitar, tinha sido espancada. A criança baixou o aplicativo e fez a denúncia. Então os atores puderam voltar ao local e aplicar as medidas competentes à família.

Uma grande necessidade é o aprimoramento das técnicas de informática na atuação de investigação criminal. É necessário maior investimento em tecnologia e em treinamento de policiais para respostas mais rápidas nas perícias estaduais, diminuindo a sensação de impunidade.

Como a pedofilia é uma psicopatia onde não se conhecem dados de recuperados, e os criminosos tendem a repetir tais violências após serem liberados dos presídios, deveria haver um cadastro e monitoramento deste perfil de criminoso na sociedade, auxiliando nas investigações policiais. Já há uma lei no estado do Rio Grande do Sul que criou um cadastro de pedófilos, visando auxiliar investigações deste cunho.

Em regra, a Polícia Federal deveria ser a competente para investigação, não só nos casos de transnacionalidade, pois não há, em muitos rincões do país, condições técnicas e pessoais para esta investigação tão especializada.

Uma sugestão é a implementação de ações contínuas e constantes. À medida que surgem as informações sobre os alvos, estas seriam repassadas e realizados as inserções pontuais.

Interessante frisar que os profissionais que atuam no combate a este tipo de crime recebam amparo psicológico para melhor desempenho de suas funções.

Sugestões referentes à área de segurança na internet

Neste aspecto deve haver leis cada vez mais rígidas para regular o uso da internet, e maior controle das plataformas digitais, responsabilizando aquelas que negligenciarem as regras de segurança.

Sugeriu-se a criação de uma campanha de prevenção à postagem e ao compartilhamento de imagens íntimas infantojuvenis, que criou o *chatbot* "Fale com a Manu", desenvolvido pelo Gabinete de Comunicação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS). A ferramenta de inteligência artificial busca propiciar às crianças e aos adolescentes um espaço de contato simples e rápido, via Facebook, para dividir suas angústias sobre uma imagem que pensam em enviar ou que já enviaram.

Uma das estratégias é utilizar a própria internet a favor das campanhas contra pedofilia, como nos casos ilustrados os links disponíveis nas notas de rodapé.[5]

Além disso, influenciadores digitais poderiam ser os representantes nestas campanhas para atingir o público de uma forma mais abrangente.

Outros exemplos de campanhas estão disponíveis nos links disponíveis nas notas de rodapé.[6].

5 http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/03/brasileiro-cria-campanha-mundial-contra-pedofilia-na-internet.html e
Disponível em: https://www.google.com.br/amp/s/www.diariodajaragua.com.br/noticia/amp/208087/campanha-na-internet-usa-a-criatividade-para-denunciar-a-pedofilia/

6 Disponível em: https://www.hypeness.com.br/2013/05/campanha-contra-abuso-infantil-traz-mensagem-oculta-que-so-criancas-veem/

Sugestões referentes à área da educação:

Entender as vulnerabilidades das vítimas e fortalecê-las antes que sejam presa de abusadores é o objetivo maior na prevenção dos casos de abuso sexual. Na escola se desenvolvem ações que alcançam um número significativo de crianças e adolescentes. Uma das sugestões é a inserção da temática nos currículos escolares, trabalhando de forma explícita os perigos que o meio cibernético oferece a crianças e adolescentes, através de atividades de conscientização a serem realizadas na escola e com a família.

Criação de campanhas com cartilhas, cartazes e atividades lúdicas. Incluir este tema na formação continuada dos educadores. Obrigatoriedade de Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas para uma escuta qualificada em relação a temática.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina oferece capacitação aos professores, através de parceria com a *Safernet*, para que instruam os alunos sobre boas escolhas e segurança na internet. Também desejam fazer transmissões ao vivo com as famílias e crianças sobre esta temática.

No Rio Grande do Sul foi criada a CIPAVE, que é a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar, em parceria com a SINAN, que é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, que é o termômetro nacional da violência dentro das escolas. Este órgão instrumentaliza os educadores a registrarem todas os tipos de violências, entre eles os abusos feitos nos meios virtuais. Esta ferramenta está servindo para mapear estes dados no estado.

Ainda no âmbito da Educação ouvimos as Boas Práticas levadas a cabo pela UFPR – que possui um grupo de estudo em um projeto de extensão multidisciplinar e multi-institucional que trabalha na prevenção de aliciamento de crianças e adolescentes com foco no abuso e exploração *online*. Este projeto trabalha com professores, levando informações sobre crimes sexuais e segurança cibernética, sugerindo como abordar este tema nas disciplinas escolares. Um destes grupos desenvolve um aplicativo para ser usado por pais e filhos, visando a aproximação entre eles. Outro grupo trabalha a exploração sexual de crianças e adolescentes com deficiências, as quais se tornam mais vulneráveis que outras crianças. Há o trabalho de compartilhamento destes dados com outras universidades, disseminando estas informações. E há um projeto para a geração de um observatório dedicado a violência e ao abuso sexual *online*.

Sugestões referentes à área da família

O grupo comentou sobre a existência de vários materiais científicos sobre os problemas e malefícios da internet. Porém, a maior necessidade está na disseminação destas informações para que cheguem à população. A OMS reconhece o vício em jogos eletrônicos como um transtorno de comportamento, e a Sociedade Brasileira de Pediatria fornece em seu *site* documentos com orientações aos pais nesta temática através do programa "Mais Saúde, Menos Tela". Houve muitas sugestões convergentes apontando a família como foco principal de programas de prevenção. Por isso sugere-se a criação de campanhas com propagandas educativas em diversos tipos de mídia, incluindo a própria internet, para trabalhar em duas frentes. A primeira mostrando os riscos que a internet oferece a crianças e adolescentes, com a exposição de casos reais, mostrando o modo operante destes criminosos, e incentivando crianças a fazerem denúncias, caso estejam em caso semelhante.

Levar a compreensão que o perigo está nas redes sociais quando não obedecemos a suas regras de uso, em jogos *online* onde há interação entre jogadores, lugar onde os predadores estão em larga escala. Também informando os prejuízos que o mau uso da internet podem causar a crianças e adolescentes, males como a ansiedade, a dependência da tecnologia, aumento de índices de TDAH, depressão infantil entre outros.

Uma das sugestões foi criar Cursos de EAD, criando e capacitando multiplicadores com um Programa de "Reuniões com pais e responsáveis" através de uma "Cartilha Informativa". Nestas reuniões, além de expor os riscos cibernéticos e os perigos da exposição na internet, apresentar e ensinar os pais a usarem o "Controle Parental", mecanismo utilizado pelos adultos para controlar o acesso que as crianças podem ter a diferentes sites, sistemas operativos ou computadores. Através do controle parental os pais podem monitorar a navegação, restringir conteúdos impróprios para menores e bloquear páginas ou usuários que possam ser uma ameaça para seus filhos. Nestas reuniões também poderiam ser trabalhados temas que auxiliem a formação das famílias, com o fim de fortalecimento dos vínculos familiares.

Fica claro que a educação virtual deve ser um trabalho permanente para famílias em integração com escolas e instituições que acolham crianças e adolescentes (abrigos).

Sugestões referentes a outros segmentos da sociedade civil (igrejas, associações etc.):

Muitas vezes o abusador criminoso, em algum momento de sua história de vida também foi uma vítima de abuso. Por isso, os abusadores que confirmam o diagnóstico clínico, deveriam receber um tratamento clínico psicológico, para haver uma tentativa de recuperar esta pessoa, com o intuito de evitar alguma possibilidade de recidiva.

Assinatura de Termos de Cooperação entre o governo e as instituições e Organizações da Sociedade Civil, para fomentar o combate a pornografia infantil. Alguns projetos já realizados por OSC's nesta temática são o Projeto Claves (CADI) e o Projeto José (Instituto Construindo um Lugar Seguro).

REFERÊNCIAS

Arnemann CT, Gastaldo D, Kruse MHL. **Appreciative Inquiry: characteristics, utilization and possibilities for the field of Health in Brazil.** Interface (Botucatu). 2018; 22(64):121-31. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/icse/v22n64/1807-5762-icse-1807-576220160763.pdf>, acesso em 15/07/2020.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GANDIN, Danilo. A **Posição do Planejamento Participativo entre as Ferramentas de Intervenção na Realidade.** 15p. Instituto Latino-americano de Planejamento Participativo Porto Alegre, Brasil, 2001.

GODOY, A. S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai/jun, 1995.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: SP, Editora Pedagógica e Universitária, 99p., 1986.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Balanço: **Fórum nacional de combate à pornografia infantil tem quase 140 mil participantes.** Brasília, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/julho/balanco-forumnacional-de-combate-a-pornografia-infantil-tem-quase-140-mil-participantes?fbclid=IwAR2XZMOxlYsGZyHeGh4VyyokCK5XhuJpSxG7GRSDRaWGn785RtMttpVzKTE. Acesso em: 20 ago. 2020.

Fórum Nacional sobre **Letalidade Infantojuvenil**



PNUD

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Lista de Abreviaturas e Siglas

ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
AV	Atuação Voluntária – Associação de Voluntariado
BAE	Busca Ativa Escolar
CADI	Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
CAPSAD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CAPSI	Centro de Atenção Psicossocial
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CEAPA	Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CEDICA	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEED	Conselho Estadual de Educação
CGDDCA	Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes
CIPAVE/CIPA-VE+	Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar
COMDICA	Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CPCS	Centros de Prevenção à Criminalidade
CPEC	Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil
EAD	Educação a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAMURS	Federação das Associações dos Municípios
FGV	Fundação Getúlio Vargas

FIA	Fundo para Infância e Adolescência
FICAI	Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente
FÓRUM DCA	Fórum Permanente de Organizações Não governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
GEPAR	Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco da Polícia Militar
GGIM	Gabinete de Gestão Integrada Municipal
GIE	Grupos de Intervenção Estratégica
IHA	Índice de Homicídios na Adolescência
IMAP	Instituto Municipal De Administração Pública
IML	Instituto Médico Legal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MBA	*"Masters on Bussiness Administration (ingl.)* Mestrado em Administração de Empresas"
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MPRS	Ministério Público do Rio Grande do Sul
NTF	Núcleo Técnico Federal
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não-Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PCU	Plataforma dos Centros Urbanos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNUD	Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
PPP	Projeto Político-Pedagógico

PRESP	Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional
PROCEMPA	Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas
PROVITA	Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas
PRVL	Projeto de Redução da Violência Letal
PRVL	Projeto de Redução da Violência Letal
RAES	Redes de Apoio à Escola
REMS	Rede de Esporte para Mudança Social
SEDHAST	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
SEGUP	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SIMASE	Sistema Municipal de Atendimento Socieducativo
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SMC	Secretaria Municipai de Cultura
SMDE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMEL	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNPG	Secretaria Nacional de Proteção Global
SUAS	Sistema Público de Assistência Social
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
UBS	Unidade básica de saúde
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

Primeira Palestra

Palestra proferida em 23 de setembro de 2020 em formato *online*.

Letalidade Infantojuvenil e seus Fatos Geradores no Contexto Nacional

Autoria: Rosana Vega

Chefe de Proteção de Crianças e Adolescentes no Unicef Brasil. É licenciada em Psicologia pela Universidade de Belgrano, Buenos Aires, Argentina, possui Mestrado Avançado em Direitos da Criança pela Universidade de Friburgo, Suíça, e é especialista internacional em direitos das crianças e adolescentes, com experiência em programas, fortalecimento da legislação e políticas públicas relacionadas a todas as formas de violência contra crianças (violência sexual, tráfico, crianças migrantes, casamento infantil), crianças afetadas por conflitos armados, crianças em situação de vulnerabilidade (crianças sem cuidados) e cooperação internacional como humanitários. Nascida na Argentina, Rosana trabalha com o Unicef desde 2002, tendo atuado no Sri Lanka, Nepal, Peru e Bolívia.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR-Code de acesso à palestra:



Fotografia por Charlein Gracia em Unsplash

Introdução

No Brasil, a cada dia, 27 meninos e meninas de 10 a 19 anos de idade foram vítimas de homicídios em 2018. Foram quase 10.000 adolescentes assassinados no Brasil em 2018.

No Brasil, a cada dia, 27 meninos e meninas de 10 a 19 anos de idade foram vítimas de homicídios em 2018. Foram quase 10.000 adolescentes assassinados no Brasil em 2018.

O presente artigo foi escrito no marco do "Fórum Nacional sobre a Letalidade Infantojuvenil no Brasil", organizado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, entre os dias 23 e 25 de setembro de 2020.

O artigo iniciará com uma introdução da conceitualização geral sobre as violências contra as crianças e os adolescentes, para depois focar especialmente na violência letal, considerando análises globais sobre a matéria. O documento analisará os diferentes fatores concomitantes que originam esse tipo de violência, informando as estatísticas no Brasil, para providenciar um entendimento da situação das crianças, adolescentes e jovens afetados pela violência no país. Ao final, serão detalhadas recomendações especificas sobre políticas públicas para a prevenção e para o atendimento especializado que as vítimas da letalidade e suas famílias requerem.

Violência contra crianças e adolescentes – Tratados internacionais e correspondência na legislação nacional

O direito de todas as meninas e meninos à proteção contra todas as formas de violência foi consagrado nos tratados internacionais de direitos humanos, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), que em seu Artigo 19[1] menciona especificamente a necessidade de entender esse fenômeno, indicando as responsabilidades dos Estados signatários de proteger todas as crianças e adolescentes, implementando todas as medidas necessárias para este fim.

O Brasil foi assinou a CDC no dia 26 de janeiro de 1990 e ratificou o tratado no dia 24 de setembro do mesmo ano[2]. Além disso, o país ratificou os três protocolos opcionais da Convenção: I) Sobre o engajamento das crianças em conflito

1 Os Estados Partes tomarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança de todas as formas de violência física ou mental, lesão ou abuso, negligência ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo abuso sexual.

2 Disponível em: https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=IND&mtdsg_no=IV-11&chapter=4&lang=en

armado; II) Sobre a venda de crianças, prostituição e pornografia infantis; e III) Sobre o procedimento de comunicações pela submissão de reclamações individuais por parte das crianças.

Um instrumento mais recente e integral, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030[3] (ODS) – baseados nos antigos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio –, foram elaborados para que os países se comprometessem na transformação do nosso mundo de forma sustentável. Embora os ODS abordem o desenvolvimento de forma ampla, o resultado 16 traz também metas específicas em relação a crianças e adolescentes ao expressar o compromisso pontual para eliminar todas as formas de violência contra eles. Com efeito, a meta 16.2 dos ODS estabelece o compromisso de "Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças e adolescentes".

Ambas as metas que compõem o objetivo 16 (*Meta 16.1: Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares e Meta 16.2 Acabar com o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças)* são contundentes tanto nas definições como no compromisso de reduzir todas as formas de violência contra as crianças, junto com a taxa de mortalidade que naturalmente envolve o tema ora abordado, ou seja, a letalidade infantojuvenil, com destaque para as mortes causadas pelo uso de armas.

Vale destacar que o Brasil não é somente um signatário dos tratados dos direitos das crianças e adolescentes. O país tem exercido um importante papel, globalmente reconhecido, no compromisso de eliminar todas as formas de violência contra meninos e meninas[4]. Esse papel está refletido tanto na legislação nacional – como a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – como nas políticas desenvolvidas para a prevenção e resposta às práticas violentas e letais contra crianças e adolescentes.

Vale destacar que o Brasil não é somente um signatário dos tratados dos direitos das crianças e adolescentes. O país tem exercido um importante papel, globalmente reconhecido, no compromisso de eliminar todas as formas de violência contra meninos e meninas

Violência contra crianças e adolescentes – definições gerais

Violência contra as crianças e adolescentes é entendida, internacionalmente, como *todas as formas de violência física ou mental, lesão e abuso,*

3 Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/

4 Disponível em: https://www.end-violence.org/impact/countries/brazil

negligência ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo abuso sexual[5]. Portanto, são todas as manifestações de violência (física, sexual e emocional) contra meninas e meninos que podem ocorrer em diferentes espaços íntimos, pessoais e comunitários: em casa, dentro e a caminho da escola, na comunidade, nos espaços de trabalho, nos espaços de proteção institucional e por meio de tecnologias de informação e comunicação, como telefones celulares e a Internet.

Violência contra as crianças e adolescentes é entendida, internacionalmente, como todas as formas de violência física ou mental, lesão e abuso, negligência ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo abuso sexual.

Dentro desse conceito das violências, a violência letal é entendida como a expressão máxima e irreversível das formas extremas da violência, porque origina a morte das crianças e adolescentes.

O presente artigo se centrará justamente na letalidade como consequência da violência no entorno da comunidade (particularmente no contexto urbano), ficando fora do escopo deste documento a análise das mortes resultantes de outras causas, como acidentes de trânsito, doenças naturais, e suicídio, ou mesmo mortes causadas pelas armas de fogo em ambientes pessoais e íntimos.

Definições e abordagens da violência letal e homicídios a partir de perspectivas regionais e globais

Os casos de letalidade envolvendo crianças e adolescentes acontece em muitas partes do mundo: Estados Unidos, África do Sul, Filipinas, México, Guatemala, Honduras, Argentina, Brasil. Sabe-se, contudo, que a incidência deste fenômeno é muito maior na América Latina: por exemplo, em 2015, 50% dos homicídios de adolescentes em nível mundial aconteceu nesta região, onde o homicídio configura a principal causa de mortes entre adolescentes.[6]

O Escritório Regional do Unicef – sediado no Panamá – pesquisou e analisou, no marco de uma Teoria da Mudança pela Prevenção e Redução da Violência Armada na América Latina e no Caribe[7], fatores multidimensionais comuns identificados em todos os países afetados pela violência armada, tais como: limitações institucionais e estruturais – a exemplo dos orçamentos públicos reduzidos e da

5 UNICEF, Preventing and Responding Against Children and Adolescents, Theory of Change, 2017

6 2017, UNICEF, A familiar face: violence in the lives of children and adolescents

7 Disponível em: https://www.unicef.org/documents/armed-violence-prevention-and-reduction-multi-country-programme-latin-america-and

O modelo utilizado frequentemente é o modelo ecológico social, bastante útil para compreender a integralidade e complexidade de situações de violência.

aplicação de medidas de políticas de segurança, geralmente conhecidas como "mão dura"; desenvolvimento social com inequidades marcadas, com reprodução da pobreza intergeracional; estratégias de segurança não adequadas à proteção da criança (por exemplo, ausência de espaços públicos protegidos de recreação); sistemas judiciários enfraquecidos, com sistemas lentos de administração de justiça e com manifestações de reprodução da pobreza entre gerações.

Importante destacar que, nestes contextos urbanos, se verifica o fácil acesso a armas de fogo, o uso de drogas ilícitas, e forte incidência do crime organizado, que geram ações de associação e recrutamento pelas gangues voltadas principalmente aos adolescentes. Da mesma forma, se verifica nesses contextos que o sofrimento é imposto a mulheres e meninas, como resultado de padrões machistas que permeiam os relacionamentos sociais e que derivam de situações de violência cotidiana e de ciclos e padrões de violência que se repetem de geração a geração.

Portanto, a violência letal contra adolescentes se insere neste tipo de dinâmica e violência social estrutural, sendo vários os fatores que influenciam o fenômeno, conformando um tecido social estabelecido, repetido e não questionado.

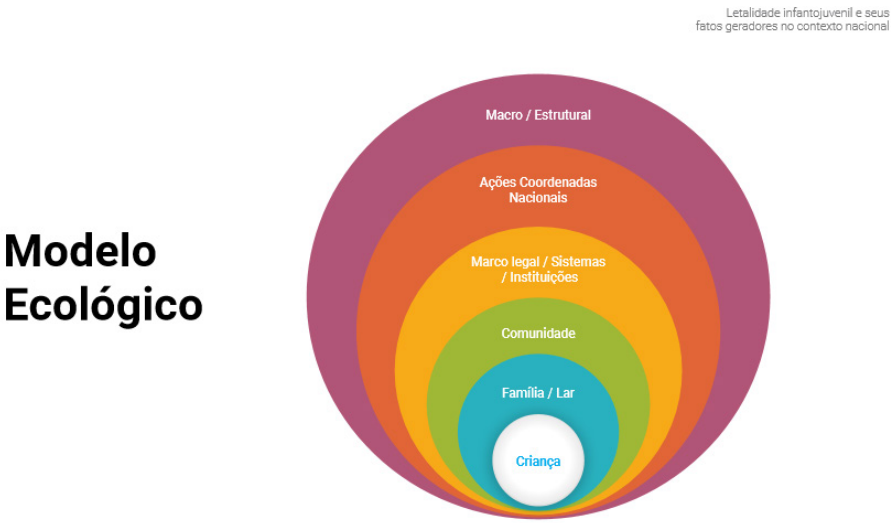
É muito importante então reconhecer que a letalidade contra crianças e adolescentes não é um fenômeno pontual, simples e/ou esporádico, é uma violação de direitos que se repete de maneira contínua e sistemática, já que responde a padrões sociais estruturantes que modelam a dinâmica do ambiente onde as crianças e adolescentes se desenvolvem física, mental e socialmente. Este tipo de ambientes e situações são, portanto, uma ameaça constante para crianças e adolescentes, violando seu direito a uma vida sem violência. Dificulta o fato de que, nos países e cidades mais duramente afetados pela violência letal, situações de violência muitas vezes são naturalizadas, pois fazem parte da realidade quotidiana dos moradores e da comunidade como um todo.

Por isso, é necessário utilizar modelos de análise multi e intersetoriais, abrangentes e integrais para analisar o fenômeno e identificar as ações necessárias para atingir a mudança na situação, tanto na prevenção como na redução e eliminação das violências, inclusive a letal. O modelo utilizado frequentemente é o modelo ecológico social, bastante útil para compreender a integralidade e complexidade de situações de violência. Este

Na faixa etária de 10 a 19 anos, 47% das mortes foram por homicídios, resultantes do uso de armas de fogo e outras.

modelo teórico é composto por círculos concêntricos e interconectados, com foco no individuo (criança), com os seguintes níveis: ambientes domésticos, familiares e de pares; sociedade e comunidades; marcos legais e normativos, sistemas e instituições; ações coordenadas nacionalmente e, finalmente, o ambiente acro e estrutural das sociedades[8].

Figura 1 – Modelo Ecológico Social



Ao utilizar este tipo de instrumento de análise, identificam-se quais ações precisam ser realizadas em todas e cada uma das esferas, levando em conta, todavia, a interdependência e a influência interna entre todos os elementos considerados.

Contexto Nacional – estatísticas sobre letalidade de crianças e adolescentes no Brasil

Em relação à disponibilidade de informações sobre a incidência das mortes de crianças e adolescentes, não existe um sistema de informações no país que permita contar com esses dados de maneira imediata. Essa situação também se repente em relação ao monitoramento dos outros tipos de violências contra crianças e adolescentes, incluindo violência sexual, física ou emocional.

O sistema de informações do Ministério de Saúde[9] SIM Datasus, informou que em 2018 se registraram as seguintes estatísticas em relação a mortes de crianças e adolescentes:

8 Ib 7

9 http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=060701 (ano 2018)

Tabela 1 - Mortes de Crianças e Adolescentes em 2018

	< 1 ano	1-9 anos	10-19 anos	0-19 anos
Acidentes de transporte	89	599	2.703	3.391
Suicídios	0	4	1.049	1.053
Doenças (causas naturais)	34.845	6.942	7.476	49.263
Homicídios	103	183	9.781	10.067
	35.037	7728	21.009	63.774

Os números totais das causas de morte de 0 até 19 anos são os seguintes e nos permitem ter uma visão geral comparativa da incidência das diferentes tipologias: os *Acidentes de trânsito f*oram 3.391, notando-se que a maior incidência na faixa etária de 10-19 anos, enquanto os Suicídios, se registraram 1.053 com o mesmo padrão da incidência. As Doenças *(causas naturais)* ocorreram em 49.263 vítimas, mais maioritariamente na faixa etária de menos de um ano.

Nota-se pelos dados acima que os homicídios de crianças e adolescentes em 2018 totalizaram 10.067, o que nos leva a duas **conclusões importantes:**

Adicionalmente, o Datasus informa que 80% das crianças e adolescentes que morreram vítimas de homicídios em 2018 eram negros e que 92% das vítimas eram meninos. Pesquisas complementares indicam que muitos desses adolescentes, sejam meninas ou meninos, estavam fora da escola.

Da totalidade de mortes (63.774), os homicídios representam 35%, considerando que as doenças naturais, em bebês com menos de um ano (34.845) representam 53%.

Na faixa etária de 10 a 19 anos, 47% das mortes foram por homicídios, resultantes do uso de armas de fogo e outras.

Portanto, no Brasil, a cada dia, 27 meninos e meninas de 10 a 19 anos de idade foram vítimas de homicídios em 2018, totalizando quase 10.000 adolescentes assassinados no Brasil.

Adicionalmente, o Datasus informa que 80% das crianças e adolescentes que morreram vítimas de homicídios em 2018 eram negros e que 92% das vítimas eram meninos. Pesquisas complementares indicam que muitos desses adolescentes,

sejam meninas ou meninos, estavam fora da escola. Importante também ressaltar que 52% dos homicídios de crianças e adolescentes ocorridos em 2018 se deram em 100 municípios que concentram 1/3 da população de crianças e adolescentes do país. Contudo, vale destacar que, comparativamente em relação a 2017, o número de crianças e adolescentes (0-19 anos) vítimas de homicídios caiu 17% em 2018. Não se conhecem, porém, as causas dessa diminuição. Mas ainda o número é muito alto e preocupante.

Segundo o *Atlas da Violência 2020, entre 2003 e 2018 a taxa de homicídios de crianças e adolescentes aumentou 28% e a taxa de homicídios por arma de fogo de crianças e adolescentes aumentou 32,5%*.

A ferramenta digital Fogo Cruzado, por sua vez, aponta que na região metropolitana do Rio de Janeiro, em 2019, houve em média 12 tiros no entorno de escolas por dia letivo em 2019, totalizando 2.335 tiroteios no entorno de escolas naquele ano. A ferramenta mostra que 26% das escolas e creches na região metropolitana do Rio de Janeiro tiveram pelo menos 1 tiroteio no seu entorno em dia letivo em 2019 enquanto na região metropolitana do Recife, houve 1.295 tiroteios em 2019 – o equivalente a 3 tiroteios por dia.

Os números são preocupantes e claros: o Brasil é um dos cinco países com as maiores taxas de homicídios de adolescentes no mundo, junto com Venezuela, Honduras, Colômbia e El Salvador. Em números absolutos, esses países atingem números maiores do que países afetados por conflitos bélicos, como Síria e Iraque.

Como já mencionado, esse tipo de violência urbana tem implicações óbvias no desenvolvimento das crianças e dos adolescentes e nas vidas de suas famílias e de sua comunidade, causando impactos que vão além da letalidade. Esse impacto negativo, contudo, acaba ficando invisível, já que não existem sistemas de informações que permitam a coleta de dados, tão essencial para a compreensão da verdadeira dimensão do fenômeno e para a avaliação das ações necessárias a curto, médio e longo prazos para enfrentar a letalidade de crianças e adolescentes.

Contexto nacional – impacto da letalidade nas crianças e adolescentes

Como mencionado acima,

> a violência armada é um fenômeno complexo multidimensional vinculado a altos níveis de desigualdade e exclusão e restrições institucionais e estruturais, como as deficiências de governança;

políticas de linha dura; corrupção, falta de participação e transparência; falta de implementação de estratégias de segurança eficazes, estado de direito fraco, altos níveis de impunidade e reprodução intergeracional da pobreza. A falta de espaços de recreação e apoio social, o fácil acesso a armas de fogo e drogas ilícitas, o tráfico de drogas e outras atividades do crime organizado também aumentam o risco de envolvimento dos adolescentes na violência e no crime.

Considerando alguns dos aspectos já citados, uma análise das manifestações das privações e das violações dos direitos das crianças e adolescentes em contextos de violência urbana e, particularmente, de violência armada, demonstra que ações prioritárias – do ponto de vista das políticas públicas – precisam ser desenvolvidas em primeiro lugar, para atingir quem é afetado pela violência originada pelo uso de armas.

Isso, porque é possível detectar os impactos contínuos da violência armada no dia a dia de milhares de meninos e meninas que se sentem ameaçados, seja pela possibilidade de se tornarem vítimas, ou como testemunhas das mortes violentas de familiares e amigos. Estudos nacionais, regionais e globais nos mostram evidências que essa realidade, portanto, afeta profundamente o desenvolvimento integral dos meninos e meninas que vivem nestes contextos urbanos. Por conseguinte, todos sofrem – não somente aqueles que são as vítimas letais.

Os números são preocupantes e claros: o Brasil é um dos cinco países com as maiores taxas de homicídios de adolescentes no mundo, junto com Venezuela, Honduras, Colômbia e El Salvador.

Sobretudo por suas condições de vulnerabilidades e seu estado de desenvolvimento físico, emocional e social, as crianças e adolescentes sempre serão vítimas de contextos de violência armada. Especificamente, a depender do tipo de ações e engajamento, crianças e adolescentes podem ser vitimadas de três formas:

- *Crianças e Adolescentes como ALVOS dessa violência (vítimas diretas):* tanto como alvos deliberados (homicídio identificado) como acidentais (tiroteios perto das escolas). São vítimas da letalidade devido a crimes de ódio, motivados pelo preconceito por conta do sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça, crenças religiosas; agressões físicas, verbais e psicológicas, abuso e assédio, 'homicídios intencionais', como feminicídios em relação a violência sexual, em particular exploração sexual, estupro e escravidão sexual, casamento infantil e forçado, 'figura marmita'; tiroteios e balas perdidas que atingem crianças e adolescentes (incluindo durante confrontos entre polícia e gangues, facções ou entre grupos

criminosos); execuções sumárias e arbitrárias, linchamentos, chacinas, desaparecimentos, torturas, ferimentos e incapacidades físicas (incluso levando a deficiências físicas); e intimidação, ameaças, incluindo ameaças de morte e terror psicológicos.

Portanto, crianças e adolescentes afetados pela violência armada podem ser de forma alternada ou simultaneamente: vítimas, testemunhas ou perpetradores.

- *Crianças e Adolescentes EXPOSTOS a essa violência (testemunhas):* é qualquer criança e adolescente vivendo em uma comunidade com violência letal baseada no uso de armas. Implica mobilidade reduzida ou sem liberdade, inclusive liberdade de expressão (códigos de vestimenta, comunicação visual e verbal, imagens nas redes sociais); redução e restrição de participação livre em atividades culturais, recreativas e vocacionais; acesso limitado ou ausente a serviços básicos, incluindo educação, saúde, assistência social e justiça; evicções forçadas, famílias expulsas e deslocadas (inclusive por ameaças de morte), frequentemente resultando em falta de moradia; e finalmente, estresse tóxico que afeta o desenvolvimento sadio das crianças, impactando, em particular, suas capacidades e habilidades cognitivas, psicológicas, emocionais e sociais.

- *Crianças e Adolescentes como PARTICIPANTES dessa violência (perpetradores):* implica a participação e envolvimento coagido ou não coagido na violência armada, tanto como parte de um grupo organizado ou atuando de forma individual; pode se dar pela conversão em membro ou afiliado de gangues, crime organizado, redes de tráfico ilícitas (incluindo afiliação devido à laços familiares, companheiros, falta de alternativas de trabalho e econômicas); sofrimento oriundo de diferentes tipos e graus de atos violentos cometidos - inclusive pelas meninas - e implicando a definição de capacidades e papéis prescritos, inclusive como parte de iniciações. Também se refere a situações de encarceramento e internações.

Portanto, crianças e adolescentes afetados pela violência armada podem ser de forma alternada ou simultaneamente: vítimas, testemunhas ou perpetradores. Contudo, vale ressaltar que, em primeiro lugar, crianças e adolescentes são vítimas da violência urbana baseada em armas, e nesse sentido todas elas devem ser consideradas primeiramente e principalmente como “em risco” ou “vítimas de” ao invés de “perigosos” ou a causa da violência. Essa compreensão é importante sobretudo diante das recorrentes narrativas que criminalizam as crianças e adolescentes. Por isso, é fundamental ressaltar que essas crianças e adolescentes experimentam uma sobreposição e reiteração de privações de seus direitos, que levam não apenas a um impacto desastroso na infância – minando seu desenvolvimento sadio e seu bem-estar – mas afetam seu desenvolvimento a longo prazo para a vida adulta.

Contexto nacional – letalidade de adolescentes – Causas estruturais, subjacentes e imediatas

Para entender os fatos geradores da violência armada e seu impacto, é relevante considerar uma análise de causalidades dos fenômenos, a qual permite a identificação de três tipos de causas concomitantes que integram a totalidade: estruturais, subjacentes e imediatas.

Olhando para os serviços de proteção no âmbito dessa análise, alguns exemplos das *causas estruturais* são os orçamentos reduzidos para a implementação de serviços especializados e a violência contra crianças que muitas vezes não é reconhecida como um grave problema e acaba contribuindo para a discriminação e o racismo. Em relação às *causas subjacentes*, pode-se mencionar serviços de proteção debilitados, ausência de serviços especializados, ausência de integração entre os diferentes setores da rede de proteção e a ausência de um sistema de informações e monitoramento da situação das crianças e adolescentes. Finalmente, no que tange às as *causas imediatas*, pode-se identificar a qualidade dos serviços inadequada, o acesso inseguro aos serviços, e serviços sem credibilidade, entre outros.

Os diferentes tipos de causalidades se influenciam de maneira interdependente e se retroalimentam, sendo necessário considerar as dinâmicas sociais que revelam a somatória das causas que enfraquecem o entorno de desenvolvimento das crianças e adolescentes, tornando-os vulneráveis e propensos a ser vítimas letais.

Os diferentes tipos de causalidades se influenciam de maneira interdependente e se retroalimentam, sendo necessário considerar as dinâmicas sociais que revelam a somatória das causas que enfraquecem o entorno de desenvolvimento das crianças e adolescentes, tornando-os vulneráveis e propensos a ser vítimas letais.

Algumas boas práticas do Unicef Brasil pela redução da letalidade, prevenção e proteção de crianças e adolescentes vítimas da violência letal

O Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef está presente em mais de 190 países e territórios no mundo, trabalhando pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sempre com base na Convenção sobre os Direitos da Criança, sua atuação é organizada de acordo com as necessidades de cada país ou território. No Brasil, o Unicef atua desde 1950 pelos direitos de cada menina e de cada menino, em nível nacional e local, por meio da incidência em políticas

públicas, engajamento da sociedade e implementação de ações nos territórios.

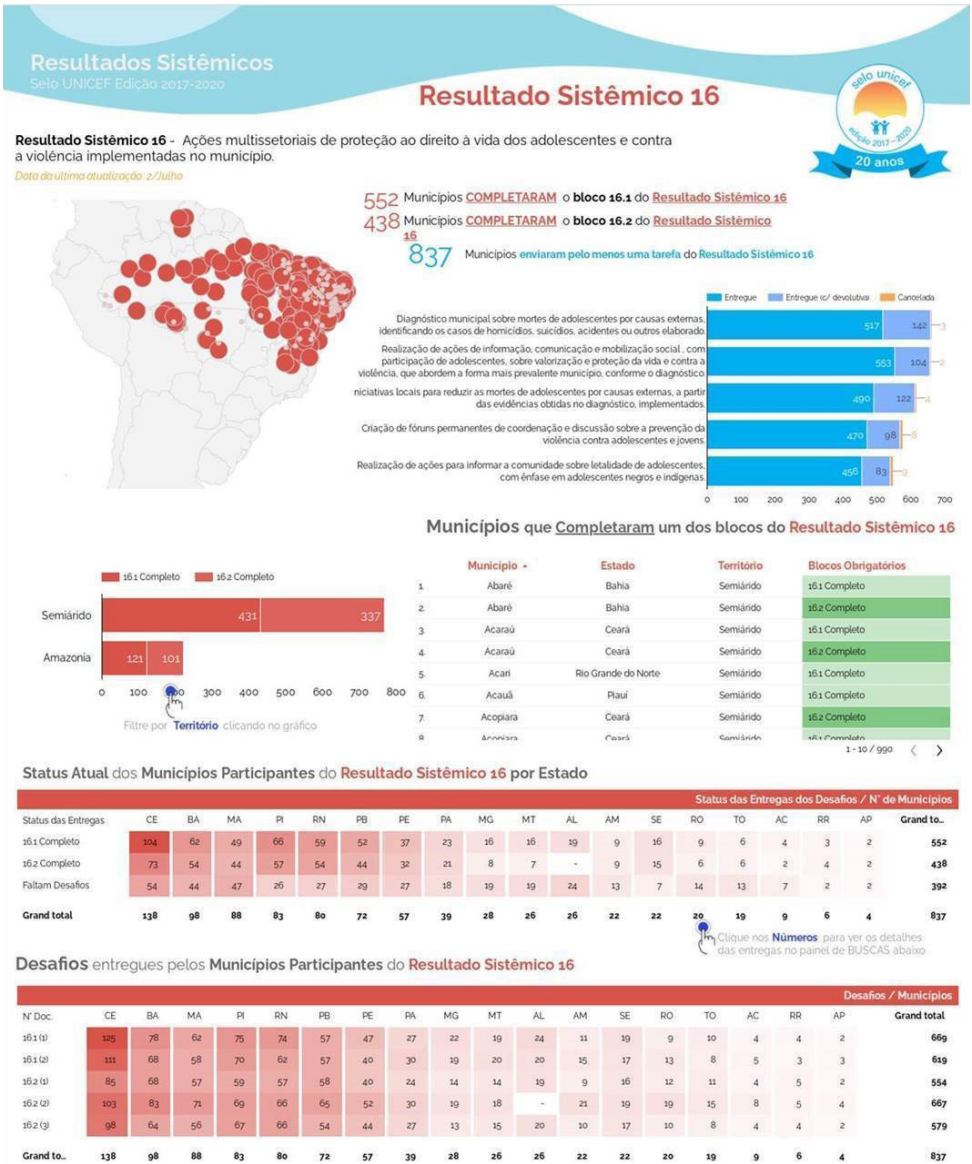
O Unicef possui forte atuação também no empoderamento de adolescentes, realizando escutas de adolescentes e jovens sobre as ações que atingem seu desenvolvimento. Envolver adolescentes no diálogo e tomada de decisões é crucial para a implementação do Programa de Cooperação do Unicef no Brasil, sobretudo no que tange à compreensão das percepções das violências em geral e da violência letal em particular, e às recomendações que eles trazem para mudar sua realidade.

Estratégias municipais do Programa do Unicef no Brasil

O Selo Unicef completou 20 anos de existência com o objetivo de melhorar os indicadores de infância e adolescência no Semiárido e na Amazônia brasileiros. Na edição atual, foram 1.924 municípios envolvidos na iniciativa. As regiões do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira são territórios prioritários para o Unicef no Brasil, uma vez que são as regiões que mais concentram meninas e meninos em situação de exclusão e vulnerabilidade social no país. Isso se soma aos desafios geográficos enfrentados por quem vive nessas regiões – como a seca em partes do Semiárido e as dificuldades de acesso a determinadas populações em várias regiões da Amazônia.

Na edição 2017-2020: 837 municípios incorporaram ações destinadas a reduzir o índice de homicídios, conforme o quadro abaixo:

Figura 2 – Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município



Sendo a primeira edição do Selo Municipal que usa esse indicador, pode-se observar que aproximadamente 50% dos municípios atingiram esse resultado. Portanto, é necessário fazer maior incidência pela incorporação desse tipo de indicador em outros munícipios.

A **Plataforma dos Centros Urbanos (PCU)** é outra iniciativa do Unicef, em cooperação com governos e parceiros, para promover os direitos das crianças e

dos adolescentes mais afetados pelas desigualdades existentes dentro de grandes centros urbanos. Em sua terceira edição, a PCU está presente em 10 capitais brasileiras. Em cada uma delas, o Unicef propõe uma atuação articulada com governos e diferentes parceiros em torno de quatro desafios cruciais e interrelacionados para a vida das crianças e dos adolescentes mais vulneráveis e excluídos nos centros urbanos, sendo uma dessas prioridades a redução dos homicídios de adolescentes.

Envolver adolescentes no diálogo e tomada de decisões é crucial para a implementação do Programa de Cooperação do Unicef no Brasil, sobretudo no que tange à compreensão das percepções das violências em geral e da violência letal em particular, e às recomendações que eles trazem para mudar sua realidade.

Uma das estratégias utilizadas é a formação de Comitês pela Prevenção dos Homicídios em Adolescentes (já instituídos no Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador), que apresentam as seguintes linhas de ação prioritárias: (i) pesquisa: produção de conhecimento e evidências para subsidiar recomendações para políticas públicas de prevenção aos homicídios de adolescentes; (ii) aprimoramento e integração de fluxos e procedimentos do Sistema de Segurança Pública e Justiça; (iii) incidência legislativa e orçamentária para garantia de recursos públicos para ações de prevenção; (iv) políticas sociais nos territórios, por meio do mapeamento e articulação de políticas e serviços nos territórios mais críticos, focando em adolescentes em risco de violência letal; e (v) participação protegida de adolescentes, garantindo que adolescentes sejam ouvidos de forma protegida, respeitosa e efetiva.

Estratégias pela integração e fortalecimento da rede de proteção

Com o objetivo de implementar ações de prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes, particularmente em relação à violência letal, o Unicef Brasil desenha estratégias integrais com diferentes setores, como a rede de proteção e a área da educação, a exemplo da "**Educação que protege**"[10]. Tal estratégia incorpora linhas de intervenção como a geração e uso de evidências; a elaboração de políticas e programas públicos para garantir a efetividade da legislação e das normas relativas à proteção de crianças e adolescentes contra as violências; a promoção da intersetorialidade para a prevenção da violência e para a segurança dentro e fora do ambiente escolar; a incidência para quebrar o ciclo da produção e reprodução da violência nas escolas; o fortalecimento das capacidades da escola, da comunidade e da rede de proteção para a prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes; e, finalmente, a ressignificação do currículo e o projeto pedagógico

10 Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia

para enfrentar a cultura da violência e do fracasso escolar.

Recomendações para a prevenção da letalidade na adolescência

As recomendações feitas neste artigo são baseadas em evidências regionais[11] e nacionais[12], que indicam a necessidade de fortalecer principalmente a intervenção intersetorial, bem como uma revisão da definição e da dimensão real e atual da incidência da violência letal na vida de crianças e adolescentes.

Para poder revisar políticas públicas existentes é importante contar com um sistema de informação especialmente desenhado para registrar os incidentes, dentro de um monitoramento em tempo real (no Brasil, por exemplo, há estatísticas do sistema da saúde do ano 2018), para avaliar tanto o aumento como a diminuição de mortes violentas.

Essas políticas públicas devem considerar a inclusão das seguintes linhas de ação:

- Fortalecimento dos mecanismos de denúncia e proteção às vítimas e suas famílias, já que os homicídios impactam profundamente as famílias, sobretudo as mães que, em sua maioria, são mulheres jovens. Muitas delas apresentam adoecimento psíquico, agravado por situações de intimidações e ameaças;
- Prevenção das todas as formas da violência, desde a primeira infância e em todos os ambientes;
- Realização de busca ativa para a inclusão de adolescentes no sistema escolar, já que evidências mostram que muitas vítimas estavam fora da escola. Complementarmente, é preciso promover oportunidades de aprendizagem e inclusão no mercado formal de trabalho com renda para os adolescentes;
- Fortalecimento da rede de proteção para o atendimento especializado das vítimas e suas famílias, na linha do PPCAAM[13], mas também incluindo os CRAS, CREAS, e Conselhos Tutelares, ao redefinindo seus papéis nas repostas frente a situações associadas à violência letal;
- Fortalecimento do controle do uso e da venda de sustâncias psicoativas;
- Formação de policiais e profissionais da segurança pública em direitos da criança e do adolescente para garantir abordagens adequadas e promover o con-

11 UNICEF Child Protection Section, Programme Division, 2017 “Protecting children, empowering adolescents and preventing violence: A review of the Armed Violence Prevention and Reduction Multi-Country Programme in Latin America and the Caribbean”

12 Disponível em: https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/03/trajetorias-interrompidas-junho-2017.pdf

13 Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/decreto-no-9-371-2018-programa-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte-ppcaam/view

trole externo da atividade policial;

- Garantia da investigação e a responsabilização pelos homicídios, com processos céleres e priorizados.

Para poder avançar nestas recomendações e reduzir o impacto da violência letal, é recomendável também contar com mecanismos de articulação intersetorial, liderados por um setor e com planos de trabalho orçamentados.

As recomendações feitas neste artigo são baseadas em evidências regionais e nacionais , que indicam a necessidade de fortalecer principalmente a intervenção intersetorial, bem como uma revisão da definição e da dimensão real e atual da incidência da violência letal na vida de crianças e adolescentes.

Como proclama a Secretaria Especial frente ao Secretário Geral das Nações Unidas em assuntos de violência contra crianças e adolescentes:

> "A violência armada na comunidade compromete os direitos das crianças e está associada a sérios riscos para o seu desenvolvimento e segurança, fazendo com que as crianças sejam feridas, incapacitadas, traumatizadas, exploradas, órfãs, presas e muitas vezes mortas.
>
> Viver em uma comunidade afetada pela violência armada tem consequências para as crianças que são visadas, bem como para aquelas que testemunham ou se sentem ameaçadas por esse ambiente. A violência armada perturba a harmonia social e a vida familiar, interrompe a escolaridade, compromete os cuidados de saúde, mina o desenvolvimento econômico e gera medo que limita a capacidade das crianças de se moverem livremente, participar da vida de sua comunidade, desfrutar a infância e se desenvolver como cidadãos capacitado"[14]

No Brasil, a cada dia, 27 meninos e meninas de 10 a 19 anos de idade foram vítimas de homicídios em 2018. Foram quase 10.000 adolescentes assassinados no Brasil naquele ano. Cada vida importa.

14 Disponível em: https://violenceagainstchildren.un.org/news/protecting-children-affected-armed-violence-community

Referências

BRASIL. **Decreto nº 9.371**, de 11 de maio de 2018. Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra, Brasília, DF, 11 maio 2018. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/decreto-no-9-371-2018-programa-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte-ppcaam/view>

CERQUEIRA, D. (Coord.). **Atlas da violência 2020 – políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea; FBSP, jun. 2020. Disponível em:<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf>

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil, 2020**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acessado em: 10 set. 2020.

UNICEF Child Protection Section, Programme Division. **Protecting children, empowering adolescents and preventing violence: A review of the Armed Violence Prevention and Reduction Multi-Country Programme in Latin America and the Caribbean**, 2017

UNICEF. **A educação que protege contra a violência**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia>. Acesso em: 11 out. 2020

UNICEF. ***A familiar face: violence in the lives of children and adolescents***, 2017.

UNICEF. ***Armed Violence Prevention and Reduction Multi-Country Programme in Latin America and the Caribbean: Theory of ChangeSummary***. Disponível em: <https://www.unicef.org/documents/armed-violence-prevention-and-reduction-multi-country-programme-latin-america-and>. Acessado em: 10 out. 2020

UNICEF. ***Preventing and Responding Against Children and Adolescents, Theory of Change***, 2017.

UNICEF. ***Trajetórias interrompidas: homicídios na adolescência em Fortaleza e em seis municípios do Ceará, 2017***. Disponível em <https://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/03/trajetorias-interrompidas-junho-2017.pdf>. Acessado em: 10 out. 2020.

UNITED NATIONS. ***Convention on the Rights of the Child, 1989***. Disponível em <https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=IND&mtdsg_no=IV-11&chapter=4&lang=en>. Acessado em: 10 set. 2020.

Segunda Palestra

Palestra proferida em 23 de setembro de 2020 em formato online.

Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM

Autoria: Denise Andreia de Oliveira Avelino

Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Doutora em Família e Sociedade pelo Departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa - MG. Mestre em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa – MG. Especialista em Gestão de Responsabilidade Social – PUC/MINAS. Especialista em Políticas Sociais e Gestão do SUAS – PITAGORAS/ SEDESE-MG. Graduada em Direito e Serviço Social.
Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra.



Photo by Zach Vessels on Unsplash

O Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Da Origem Aos Dias Atuais

Introdução

Em 23 de julho de 1993, seis adolescentes que dormiam nas imediações da Igreja da Candelária foram assassinados a tiros por policiais pagos para promover uma "limpeza" no centro da cidade. Os adolescentes tinham entre 11 e 17 anos. Um dos sobreviventes ficou conhecido nacionalmente 9 anos mais tarde quando, aos 22 anos, após diversas passagens pelo sistema socioeducativo e prisional, e pouco amparo da rede de proteção social, sequestrou um ônibus da linha 174 no Rio de Janeiro, episódio em que perdeu a vida pelas mãos dos policiais responsáveis por sua custódia. Sua vida virou roteiro de cinema duas vezes, nos longas "Ônibus 174", de José Padilha, e "Última Parada 174", de Bruno Barreto, trazendo à tona uma história biográfica, mas comum a muitas crianças e adolescentes brasileiros.

No dia 21 de outubro de 2007, em Abaetetuba, estado do Pará, uma adolescente de 15 anos foi presa, acusada de furto e mantida em uma cela comum, junto com outros presos do sexo masculino, onde sofreu todo tipo de violação de direitos, sendo inclusive abusada sexualmente. Segundo a delegada de plantão, não foi sequer solicitado o documento de identificação dela para comprovar sua idade. Depois de solta e ameaçada por policiais, a garota foi transferida para um abrigo provisório e, em seguida, inserida no PPCAAM. A proteção perdurou até a adolescente completar 18 anos, quando foi transferida para outro programa, dada a manutenção das condições da ameaça que a vitimara 3 anos antes.

Os casos relatados, não constituem uma exceção no cotidiano de crianças e adolescentes de regiões vulneráveis à violência do país. Ao contrário, revelam um percurso dramático, marcado pela fragilidade dos laços sociais e familiares, e de violações de direitos humanos de todo o tipo. Esse cenário expõe crianças e adolescentes a trajetórias associadas à vida nas ruas, ao consumo de álcool e outras drogas, à exploração sexual e à prática de atos infracionais, alguns deles bárbaros. Como vítimas ou como violadores de direitos, parte deles passam a correr risco de morte em função de suas trajetórias e acabam necessitando de proteção para garantir sua integridade física.

O Brasil possui experiência com proteção de pessoas ameaçadas desde 1996, por meio do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA), coordenado atualmente pela Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), que trabalha com indivíduos que, por figurarem como vítimas e testemunhas em processos judiciais, veem suas vidas ameaçadas, necessitando da intervenção estatal. Até o início dos anos 2000

crianças e adolescentes ameaçados eram inseridos no PROVITA, ficando também sua proteção condicionada a sua participação em processos judiciais. Com o passar do tempo, isso se mostrou incompatível com as especificidades que envolvem a política para crianças e adolescentes, cujo marco referencial é essencialmente diverso do utilizado para proteção de adultos, sendo orientado pela doutrina da proteção integral e o respeito a sua condição de sujeito em desenvolvimento.

Nesse sentido, a política para a infância tem o foco no sujeito e na sua história de vida. Assim, a proteção não está vinculada à participação em processo judicial, posto que seria incompatível com os princípios consagrados no Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente. É necessário, para uma política de proteção de crianças e adolescentes ameaçados, considerar os contextos diversos que podem contribuir para o envolvimento do sujeito com situações de risco e/ou ameaça, além da garantia incondicional da sua integridade física e emocional e de condições adequadas para o seu desenvolvimento futuro.

As bases que orientam a proteção realizada pelo PPCAAM partem da compreensão de que, se não for interrompida a trajetória que levou a criança ou o adolescente à situação de risco de morte, a tendência é que ele se ponha em risco novamente. Desse modo, ele tem a vida garantida enquanto está no PPCAAM, mas tende a reeditar as práticas que lhe colocaram em risco depois de sair do Programa. Assim, quanto mais estreita a ligação entre a trajetória de vida do sujeito e o risco de morte, ou seja, quando não se trata de um fato isolado, mas uma série de violações que precedem e o expõem à condição de ameaça, maior a necessidade de que o processo de proteção estimule e propicie a busca de novas oportunidades para a criança, adolescente e sua família.

Então, em resposta a essas violações surgidas no percurso da vida de crianças e adolescentes e do avanço da violência letal contra este público, em 2003, foi criado no âmbito do Governo Federal, inicialmente apenas como um projeto piloto, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Dado o ineditismo da proposta, única até então conhecida, os estados que, inicialmente, receberam o Programa, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, deram contornos diferenciados à sua execução, já que a criação do PPCAAM não veio acompanhada, a priori, de parâmetros metodológicos que balizassem essa ação tão específica e tão complexa. Eles foram sendo construídos a partir da experiência acumulada.

A partir do final de 2006, com a implementação da Coordenação Nacional do Programa, hoje Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CGDDCA, quando novos rumos começaram a ser impingidos ao PPCAAM, passou-se a realizar maior articulação com as Portas de Entrada, ou seja,

Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e, mais recentemente, a Defensoria Pública, de modo que, o Programa ganhou maior visibilidade, aumentando assim os pedidos de inclusão. Além disso, o Programa sofre uma expansão considerável nos dois anos seguintes e passa a trabalhar exclusivamente nos marcos da política para a infância e adolescência, conforme estabelecido no ECA.

Nessa esteira ao longo desses quase 17 anos, desde a sua criação, em 2003, até dezembro de 2019, o PPCAAM incluiu e protegeu 4.285 crianças e adolescentes e 7.252 familiares, totalizando 11.537 pessoas protegidas.

Destarte, o PPCAAM oferece a proteção às crianças e aos adolescentes ameaçados de morte quando todas as outras possibilidades se esgotaram. Nesse sentido, ele se consolida como uma resposta a essas situações extremas e como uma estratégia de enfrentamento da violência letal.

Em análise dos dados de 2019, o Conselho Tutelar foi o maior demandante com 46% das solicitações de inclusão, seguido do Poder Judiciário com 33%. Com relação do local da ameaça, tivemos a maior incidência no interior dos estados com 35% das ameaças, seguida da capital com 32%. Quanto à modalidade de proteção, percebemos que 37% das crianças e adolescentes são inseridos no PPCAAM desacompanhados da família, representando um dos maiores desafios de proteção para o Programa. Já quanto aos motivos da ameaça, os índices nos mostraram que a abrangência do tráfico de drogas nas comunidades onde moravam representou o motivo para inserção de 61% dos protegidos.

Destarte, o PPCAAM oferece a proteção às crianças e aos adolescentes ameaçados de morte quando todas as outras possibilidades se esgotaram. Nesse sentido, ele se consolida como uma resposta a essas situações extremas e como uma estratégia de enfrentamento da violência letal.

PPCAAM – O Programa

Após quatro anos iniciais de seu funcionamento, a criação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte foi oficializada pelo Decreto nº 6.231/2007, atualmente revogado pelo Decreto nº 9.579/18, normativa que apresenta como escopo a preservação da vida de crianças e adolescentes e seus familiares (quando for o caso), em respeito à premissa da proteção integral como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse sentido, no Art. 111º do Decreto nº 9.579/18 estabelece que:

> Art. 111º O PPCAAM tem por finalidade proteger, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, crianças

> e adolescentes expostos a grave e iminente ameaça de morte, quando esgotados os meios convencionais, por meio da prevenção ou da repressão da ameaça.[1]

O Programa é coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA/MMFDH), executado por meio de celebração de instrumentos (convênios e termo de colaboração) entre o Ministério, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Governos Estaduais e Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Atualmente, o PPCAAM está presente no Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, e Maranhão.

Nos estados onde o PPCAAM não está implementado, a avaliação dos casos fica sob responsabilidade do Núcleo Técnico Federal (NTF), que também é responsável por assessorar a Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CGDDCA na gestão nacional, além de articular os processos de transferências dos casos oriundos dos estados onde não existe o Programa, bem como daqueles demandados pelas equipes locais caso se verifique a impossibilidade de proteção no próprio estado em razão da extensão do risco; realizar o monitoramento periódico do Programa como objetivo de avaliar suas ações, desafios e propor medidas visando seu aprimoramento; e fomentar a reflexão a respeito da violência letal (BRASIL, 2017).

A especificidade do público alvo atendido no Programa transcende as premissas e diretrizes cotejadas em marco legal próprio, o Estatuto da Criança e do Adolescente, posto que abrange as peculiaridades dos indivíduos na faixa etária de 0 a 18 anos e também de jovens até os 21 anos, se egressos do Sistema Socioeducativo, requerendo ainda tratamento diferenciado com vistas a superação dos aspectos que ensejaram na ameaça de morte.

O PPCAAM, ao longo dos anos, incorporou esse entendimento, permitindo que a visão acerca do ameaçado de morte transcendesse os limites

O PPCAAM, ao longo dos anos, incorporou esse entendimento, permitindo que a visão acerca do ameaçado de morte transcendesse os limites da ameaça e da violação de direitos, passando a se centrar no sujeito protegido.

1 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm. Acesso em 09/11/2020.

da ameaça e da violação de direitos, passando a se centrar no sujeito protegido. Dessa forma, em sua atuação é levada em consideração sua história de vida, seus laços familiares e comunitários e a busca pela garantia dos demais direitos, tais como saúde, educação, lazer, cultura, segurança, entre outros, na perspectiva de romper o ciclo que o levou até ao Programa.

Para o enfrentamento dessa situação, o PPCAAM empreendeu ao longo de sua existência a elaboração e sistematização de procedimentos metodológicos, abarcando todo o percurso da proteção.

Ao compreender que a ameaça de morte não corresponde a uma relação de causa e efeito, o PPCAAM levanta um debate antigo, porém ignorado devido ao estigma de pobreza e delinquência carregado por esses sujeitos: o da violência letal contra crianças e adolescentes, lançando-se em uma jornada muito maior que o próprio Programa de Proteção.

Para o enfrentamento dessa situação, o PPCAAM empreendeu ao longo de sua existência a elaboração e sistematização de procedimentos metodológicos, abarcando todo o percurso da proteção. O conjunto desses métodos será abordado a seguir, sendo exposto no Guia de Procedimentos do Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, que se encontra em sua segunda edição (BRASIL, 2017).

O Percurso da Proteção

A Pré-Avaliação

O início deste percurso acontece com a avaliação inicial da situação de ameaça por uma das Portas de Entrada, quais sejam, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário ou Defensoria Pública, que deverão encaminhar ao Programa um instrumental próprio denominado “Ficha de pré-avaliação” devidamente preenchido, pois tal instrumental contém dados essenciais para análise prévia da situação por parte do Programa, tais como a identificação da pessoa ameaçada e dos seus responsáveis legais; identificação do(a) ameaçador(a) e da situação de ameaça; possibilidade de retaguarda familiar e/ou da rede de proteção local e medidas emergenciais já adotadas.

Cabe ressaltar que, qualquer pessoa que souber da ameaça, adulto ou não, incluindo a própria criança ou adolescente ameaçado, pode se dirigir a uma das Portas de Entrada, que dará o devido encaminhamento do caso ao Programa.

A Avaliação

Após análise das informações iniciais contidas na pré-avaliação, a equipe técnica do Programa agenda uma entrevista com a criança ou o adolescente ameaçado, seus responsáveis legais e o representante da Porta de Entrada, para avaliação minuciosa da situação de ameaça, conhecimento da história de vida da família e suas demandas nos diferentes âmbitos (saúde, educação, trabalho, entre outros), análise quanto à possibilidade de reprimir os riscos por outros meios tendo em vista o caráter excepcional da inclusão no PPCAAM, bem como para confirmar a voluntariedade da pessoa ameaçada para ingresso no Programa em caso de avaliação positiva para ingresso.

Assim, o objetivo do programa é de construir alternativas de vida com os protegidos e seus familiares, por meio da articulação entre as políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com destaque para as redes de ensino, de assistência, de saúde, lazer, cultura, profissionalizante.

Todas as informações obtidas na entrevista de avaliação serão discutidas em reunião de equipe para deliberação conjunta quanto à inclusão ou não do caso no Programa e, em caso de parecer positivo, será dado início a busca de local seguro para realização da proteção.

A Inclusão

Caso se confirme a existência da ameaça, a impossibilidade de mitigar o risco por outros meios e a voluntariedade da pessoa ameaçada, procede-se à inclusão da criança ou do adolescente no Programa, retirando-o do local considerado de risco e realocando-o em local mapeado como seguro.

Para inclusão, conforme Guia de Procedimentos, são previstas três modalidades de proteção:

1. **Familiar:** quando um ou mais responsáveis legais e/ou outros membros da família ingressam junto com a criança ou adolescente ameaçado;

2. **Acolhimento Institucional:** quando o ingresso no Programa é realizado sem familiares, mas com autorização dos responsáveis legais e/ou da autoridade judiciária competente que também solicitará a medida de Acolhimento

Institucional ou acolhimento familiar em Família Solidária[2];

3. **Moradia Independente:** quando é realizada a inclusão de jovens egressos do Sistema Socioeducativo sem a retaguarda familiar ou, excepcionalmente, adolescentes a partir de 16 anos emancipados, mediante também avaliação psicossocial por parte da equipe técnica do Programa para verificação da adequação dessa modalidade para o caso específico (BRASIL, 2017).

É fulcral ressaltar que Programa se orienta pelo princípio da proteção integral, com destaque para a garantia da convivência familiar, estabelecido no ECA. Dessa forma, prima-se pelo ingresso na modalidade familiar. Contudo, por diversos motivos, nem sempre a família apresenta condições para acompanhar a criança ou o adolescente ameaçado na proteção. Assim, dados os impactos do processo de proteção pelo Programa, sobretudo quanto este ocorre sem a retaguarda familiar, a inclusão e permanência no Programa são balizados pelos princípios da brevidade e excepcionalidade. Isso significa que, caso o Programa seja avaliado como a estratégia mais adequada, após o esgotamento de todas as outras, a proteção ainda deverá buscar sua efetividade no menor período de tempo possível, já que, mesmo assegurada a proteção integral e a inserção no Sistema de Garantia de Direitos, a condição de proteção implica na restrição de alguns direitos.

O acompanhamento: favorecendo a adaptação e reinserção social

Em local seguro, as pessoas protegidas passam a receber assistência social, jurídica, psicológica, pedagógica e financeira por parte do Programa, numa perspectiva da inserção social na nova comunidade. Assim, o objetivo do programa é de construir alternativas de vida com os protegidos e seus familiares, por meio da articulação entre as políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com destaque para as redes de ensino, de assistência, de saúde, lazer, cultura, profissionalizante.

Nessa premissa, é imprescindível que os protegidos cumpram rigorosamente todas as regras que foram explicadas desde o primeiro contato com o Programa, no momento inicial de avaliação, e que foram posteriormente pactuadas no

2 Projeto Piloto, "Família Solidaria", que trata do acolhimento familiar em famílias acolhedoras especificamente para crianças e adolescentes incluídos no PPCAAM, representado assim uma alternativa ao acolhimento institucional e outras formas de institucionalização de crianças e adolescentes, O Projeto Família Solidária está atualmente implantado no Distrito Federal, nos Estados de Pernambuco e Ceará na Região Nordeste, Espírito Santo e Rio de Janeiro na Região Sudeste. No entanto, pretendemos estender para os outros 12 Estados executores do PPCAAM.

momento da inclusão a partir da assinatura de um Termo de Compromisso, pois caso contrário poderá expor sua vida, de sua família e da equipe local, suscitando o desligamento do Programa.

Entretanto, ao tempo em que se reconhece a importância do PPCAAM enquanto um mecanismo de proteção da vida de crianças, adolescentes e jovens que encontram-se em extremo risco, reconhece-se também que a necessidade de utilização desse recurso implica em significativas mudanças nas vidas dos envolvidos, a começar pelo processo de desterritorialização do seu local de origem e consequente rompimento de vínculos, o que pode impactar na dificuldade de cumprimento das regras de proteção.

Assim, diante da nova realidade que a condição de proteção impõe e a fim de favorecer a adaptação, o novo local de moradia é escolhido observando os aspectos de segurança, mas também socioculturais da criança ou adolescente ameaçado e do seu grupo familiar, de forma a dirimir os inevitáveis impactos da mudança de território e rompimento dos antigos vínculos comunitários. Ainda, na fase inicial da proteção, são adotadas algumas medidas com vistas à ambientação dos protegidos na nova localidade, tais como a continuidade em programas e serviços dos quais já fazia parte no local de origem e estímulo à participação em outros serviços mediante análise individual de perfil (BRASIL, 2017).

Uma vez ambientados, a segunda fase do acompanhamento visa estabelecer noções de pertencimento de protegidos, protegidas e familiares no novo território, mediante a consolidação das redes de apoio pessoais e da rede de serviços locais (BRASIL. 2017).

O Desligamento

Da mesma forma que o ingresso no Programa é voluntário, a permanência nele também o é, pois isto prescinde da concordância com as normas de proteção, podendo, a qualquer tempo, a pessoa protegida solicitar seu desligamento.

Como já mencionado, a partir do reconhecimento dos impactos que a condição de proteção implica, o trabalho da equipe técnica do Programa se voltará para a superação de tais desafios a fim de que se atinja o objetivo do Programa, isto é, o desligamento pela consolidação da reinserção social dos protegidos. Contudo, a decisão pelo desligamento também pode ser deliberada pela equipe antes da efetivação do processo de reinserção social, caso se avalie o não comprometimento com as normas de proteção por parte das pessoas protegidas que podem acabar

por expor a todos, criança, adolescente, familiares e equipe técnica a situações de risco.

O Pós-Desligamento

Exceto nas situações em que as pessoas protegidas solicitam desligamento e retorno ao local de risco, as ações do Programa não se findam com o desligamento das pessoas protegidas. Visando assegurar continuidade das ações articuladas pelo Programa, a equipe técnica realiza ainda, juntamente com a rede de serviços locais, um acompanhamento de pós-desligamento, pelo período de até três meses.

Enfim, o Programa tem se aperfeiçoado para alcançar cada criança e adolescente, sobretudo para salvar vidas, por mais improvável que seja a proteção, de forma a mitigar o flagelo social que denuncia o fenômeno da letalidade infantojuvenil no Brasil.

Considerações Finais

Ao longo dos últimos 17 anos, o Programa tem apresentado um trabalho comprometido com os direitos humanos de crianças e adolescentes, também com o respeito a sua condição de sujeitos em desenvolvimento.

Desde sua criação, o Programa utilizou como método a escuta qualificada dos sujeitos que o executam nos estados, possibilitando seu aperfeiçoamento e adequação às realidades apresentadas ao longo dos anos, como as mudanças no marco legal, no modo de se ofertar as políticas de retaguarda, no perfil dos protegidos e de suas famílias e na forma de compreender e atender o público atendido.

Essa história se encontra em construção. Muitos desafios, de 2003 para cá, foram superados e outros tantos se colocaram no decorrer do tempo, como a proposição do Projeto de Lei do PPCAAM e sua instituição como política de ação continuada do Estado, o enfrentamento da questão do acolhimento institucional e a integração com a rede de retaguarda.

Todavia, avanços importantes foram implementados em sua jornada, como a implementação e aperfeiçoamento do SIPIA PPCAAM, a capacitação continua das equipes estaduais, o aprimoramento da Segurança e da Inteligência, da metodologia de monitoramento e avaliação do PPCAAM, da matriz de análise de risco e segurança do Programa, e a sistematização dos procedimentos metodológicos e de segurança.

Enfim, o Programa tem se aperfeiçoado para alcançar cada criança e ado-

lescente, sobretudo para salvar vidas, por mais improvável que seja a proteção, de forma a mitigar o flagelo social que denuncia o fenômeno da letalidade infantojuvenil no Brasil.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>

BRASIL. **Decreto nº 9.579**, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 nov. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm>.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Um novo olhar PPCAAM**: **programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte**. 2.ed. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ppcaam/um_novo_olhar_ppcaam_2017>.

Primeira Boa Prática

Palestra proferida em 24 de setembro de 2020 em formato online.

A Educação que Protege contra a Violência

Autoria: Ana Carolina Fonseca

Oficial de programas do Unicef Brasil nas áreas de educação e proteção, dedicada a estratégias para uma educação que protege contra todas as formas de violência. Jornalista, possui mestrado em Comunicação e Sociabilidade Contemporânea e especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais, ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Possui mais de 10 anos de experiência na área dos direitos da criança e do adolescente, em atividades de comunicação, gestão de projetos, pesquisa e consultoria.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR-Code de acesso à palestra:



Photo by Nurpalah Dee on Unsplash

A Educação que Protege contra a Violência

Apresentação

No ciclo atual do programa de cooperação com o governo brasileiro, que abrange o período de 2017 a 2021, o Unicef concentra esforços nas meninas e nos meninos mais vulneráveis e excluídos, especialmente aqueles que são vítimas de formas extremas de violência, como a letalidade violenta, tema deste Fórum.

Ao olhar para esse universo de meninas e principalmente meninos que perdem a vida todos os dias para a violência, as interseções com a educação ficam muito evidentes. E com essa perspectiva, o Unicef desenvolveu um conjunto de recomendações com a finalidade de promover "a educação que protege contra a violência", que consiste em um conjunto de análises e recomendações sobre como o Brasil pode avançar na garantia do direito à educação como estratégia de proteção à vida e de prevenção de mais violências.

Descrição

Lançado em 2019, o conjunto de recomendações intitulado "A Educação que protege contra a violência", é o resultado de experiências anteriores, em curso, novas análises e inspirações de outros países. O documento em questão abarca um olhar sob perspectivas futuras para o avanço com a construção de novas estratégias e a possibilidade de reinvenção de ações em curso.

À luz destas recomendações, destaca-se a estratégia intitulada Busca Ativa Escolar (BAE). A BAE é uma metodologia social e uma plataforma tecnológica gratuitas que permitem ao poder público:

- Gerenciar casos, desde a identificação de uma criança fora da escola ou em risco de evasão, até a rematrícula, com fluxos de encaminhamento e acionamento de serviços customizados por município;
- Integrar diferentes setores em um mesmo ambiente de trabalho;
- Produzir informações diagnósticas consistentes para a tomada de decisões.

A estratégia BAE, junto com outras experiências, deu base para que se chegasse às recomendações que o Unicef faz para o contexto brasileiro. Isso significa dizer que a BAE é cronologicamente anterior às recomendações, mas representa justamente o contexto em que essas análises foram sendo amadurecidas.

Ao mesmo tempo, a BAE se renova a partir dessas análises e segue sendo campo para o amadurecimento e aprimoramento de novas estratégias.

A Busca Ativa Escolar é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar. A intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados terão dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.

Quadro 1 – Como oferecer uma Educação que protege contra a violência



A Busca Ativa Escolar reúne representantes de diferentes áreas – Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento – dentro de uma mesma plataforma.

A Busca Ativa Escolar é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar.

Cada indivíduo ou grupo desempenha um papel específico, que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do aluno na escola.



Quadro 2 – Como funciona a Busca Ativa Escolar

Resultados

As atividades previstas no Programa foram executadas em mais de três mil municípios com adesão à BAE, de acordo com a descrição cronológica das ações:

- Lançamento em 2019 do conjunto de recomendações "A Educação que protege contra a violência";
- Implementação da BAE em curso há três anos, com o lançamento recorrente de novas funcionalidades.

Em decorrência da aplicação do Programa, ocorreram os seguintes resultados:

- Mais de 3.000 adesões de municípios;
- 16 adesões de estados. Mais de 60 mil rematrículas de crianças e adolescentes.

Os resultados apresentados são oriundos de ampla parceria intersetorial. Desde a origem, por meio do desenvolvimento da BAE pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas).

Destaca-se nesta Boa Prática o amplo suporte técnico a municípios e estados por meio da produção de Ferramenta customizável e gratuita, disponível por intermédio de:

- Guias;
- Cursos;
- Plantões;
- Canais de contato;
- Integração de dados com Educacenso;

- Atualização de funcionalidades a partir das novas demandas de municípios e estados.

Apesar do êxito de implantação da BAE, desde o lançamento da estratégia, foram identificadas demandas de ajustes na plataforma, que vão sendo pouco a pouco efetivadas, como a melhoria de funcionalidades para o uso pelos estados.

Outro desafio tem sido a baixa familiaridade com recursos tecnológicos por parte das esquipes de prefeituras e estados, o que tem sido trabalhado pelo incremento de ferramentas de aprendizagem e apoio, como os cursos EAD.

Conclusão: de que forma os resultados beneficiaram o público-alvo atendido

A aplicação da BAE possibilita a rematrícula de crianças e adolescentes que estavam fora da escola. Destaca-se o fortalecimento de mecanismos de atuação intersetorial baseada em evidências e na integração de fluxos, o que contribui para a sustentabilidade da ação.

Contribuições para a construção de políticas públicas

Princípios norteadores da Boa Prática apresentada que podem ser replicados em outras instituições e/ou aplicados para a construção de políticas públicas são identificados a seguir:

- Foco nos mais excluídos;
- Geração e uso de evidências;
- Intersetorialidade;
- Fortalecimento de capacidade técnica;
- Sustentabilidade.

Referências para pesquisa

UNICEF. **A educação que protege contra a violência.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia>. Acesso em: 11 out. 2020

UNICEF. **Busca Ativa Escolar**. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/>

Segunda Boa Prática

Palestra proferida em 24 de setembro de 2020 em formato online.

Programa FICAI: Instrumento Intersetorial de Proteção

Autoria: Elcio Resmini Meneses

Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), idealizador e coordenador do projeto Pacificação nas Escolas. É graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande, especialista em Direito Comunitário - Infância e Juventude - pelo Fundação Escola Superior do Ministério Público e atua também como professor titular da Universidade de Caxias do Sul.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Photo by frank mckenna on Unsplash

Programa FICAI

Apresentação

Conforme dispõe o Artigo n° 127 da Constituição Federal: "O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Especificamente, na área dos interesses individuais indisponíveis e sociais, o Ministério Público ocupa-se da proteção à infância e juventude, de onde se infere o processo educacional, desde a educação infantil até a educação do jovem adulto.

Descrição

O Programa FICAI trata-se de um indutor na política pública de educação por meio de instrumento de garantia de acesso e permanência de crianças e adolescentes na escola, executado no Estado do Rio Grande do Sul nas redes de educação estadual, municipais e privadas.

O lançamento do Programa FICAI ocorreu no município de Porto Alegre em 1997. Os principais atores sociais que participam do Programa são:

- Promotores de Justiça do Ministério Público: responsáveis pela organização, monitoramento e acompanhamento das RAES (Redes de Apoio à Escola), como mecanismo coletivo de acesso e permanência;
- Educadores das Escolas: encarregados da primeira intervenção a partir da infrequência e/ou evasão.
- Conselho Tutelar: incumbido da busca pela família de alunos infrequentes e/ou evadidos, a partir da dificuldade/impossibilidade da escola no retorno do aluno. Identificação presencial das causas reais da infrequência e/ou abandono;
- CREAS/CRAS: responsável pela intervenção do Serviço Social junto à família;
- UBS/CAPSi/CAPSad: encarregados pelas intervenções de saúde em relação às causas identificadas.

O Programa FICAI trata-se de um indutor na política pública de educação por meio de instrumento de garantia de acesso e permanência de crianças e adolescentes na escola.

Em 2011, a FICAI foi revisada e atualizada, sendo agregadas novas parcerias com a Federação das Associações dos Municípios (FAMURS), o Conselho Estadual de Educação (CEED), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Edu-

Destaca-se, a partir da aplicação do Programa FICAI, a aproximação dos atores do Sistema de Garantias de Direitos, permitindo uma ação mais integral e concomitante, formando redes de apoio à escola para a maior proteção e permanência dos alunos.

cação (UNCME), o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), a Associação dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul (ACONTURS) e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), reforçando-se a necessidade de desenvolver estratégias interinstitucionais com enfoque no trabalho em rede.

Com a ampliação do Programa ocorreu a criação da proposta de Promotorias de Justiça Regionais da Educação: visando incidir no processo de expansão e melhoria da qualidade da educação no Estado do Rio Grande do Sul.

Em 2012, o Ministério Público do Rio Grande do Sul, com a anuência dos demais parceiros, firmou um convênio com a PROCEMPA (Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre) com o objetivo de desenvolver um sistema informatizado para dar maior agilidade nos encaminhamentos da FICAI.

O acompanhamento do sistema pela internet aumenta a agilidade para o retorno do aluno à escola. A FICAI ON-LINE é uma ficha, em formato eletrônico, em que a escola, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, através do envolvimento e fortalecimento da rede de apoio à escola, concentram esforços para garantir a frequência do aluno.

Figura 3 - Políticas e segmentos que compõem a Rede de Apoio à Escola



Resultados

É importante destacar o reconhecimento da escola como espaço de socialização e de proteção à criança e ao adolescente.

Em decorrência da aplicação do Programa, ocorreram os seguintes resultados:

- Retornos de alunos infrequentes e/ou evadidos;
- Identificação das causas e intervenções multisetoriais;
- Atuação de práticas restaurativas na escola com a redução da violência;
- Diálogos interinstitucionais mais céleres por meio da FICAI on-line.

Destaca-se, a partir da aplicação do Programa FICAI, a aproximação dos atores do Sistema de Garantias de Direitos, permitindo uma ação mais integral e concomitante, formando redes de apoio à escola para a maior proteção e permanência dos alunos.

As dificuldades deflagradas em decorrência da aplicação do Programa são:

- Dificuldades da escola na percepção prévia do possível abandono escolar;
- Dificuldades da escola no contato com as famílias, ocorrendo em grande parte, por desinteresse da família;
- Dificuldades operacionais de Conselhos Tutelares em municípios maiores;
- Dificuldades de atendimento a demandas individuais relacionadas à evasão em algumas Promotorias de Justiça.

Em decorrência da aplicação do Programa, destaca-se ampliação do apoio socioassistencial e de saúde para a permanência e retorno à escola; e apoio às relações de convivência na escola.

Contribuições para a construção de políticas públicas

A partir da aplicação do Programa FICAI, constata-se a importância da formação plena, contínua e integral dos jovens (crianças e adolescentes) a partir do espaço social escolar. É importante destacar o reconhecimento da escola como espaço de socialização e de proteção à criança e ao adolescente.

Destaca-se o investimento do processo dialógico interinstitucional nas causas e resultados da infrequência ou do abandono escolar.

Finalmente, é necessário pontuar a necessidade de intervenção célere e respeitosa dos atores em relação à história de vida dos jovens.

Referências para pesquisa

RIO GRANDE DO SUL, **Portal da FICAI.** Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/hotsite/ficai/>

RIO GRANDE DO SUL, **FICAI – Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente.** Disponível em: <http://ficai.procempa.com.br/isapi/FFICAI.dll>



Terceira Boa Prática

Palestra proferida em 24 de setembro de 2020 em formato online.

Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo

Autoria: Andreza Rafaela Abreu Gomes

Subsecretária de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Newton Paiva, Mestre em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro, MBA em Responsabilidade Social e Sustentabilidade pela UNA e especialista em Gestão de Projetos pela FGV, além de Mediadora de Conflitos pelo IMAP. Atualmente é responsável pela gestão dos programas Fica Vivo! Mediação de Conflitos, Ceapa, PrEsp e Selo Prevenção Minas. Também é professora de Segurança Pública.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Photo by Santi Vedrí on Unsplash

Programa Fica Vivo!

Apresentação

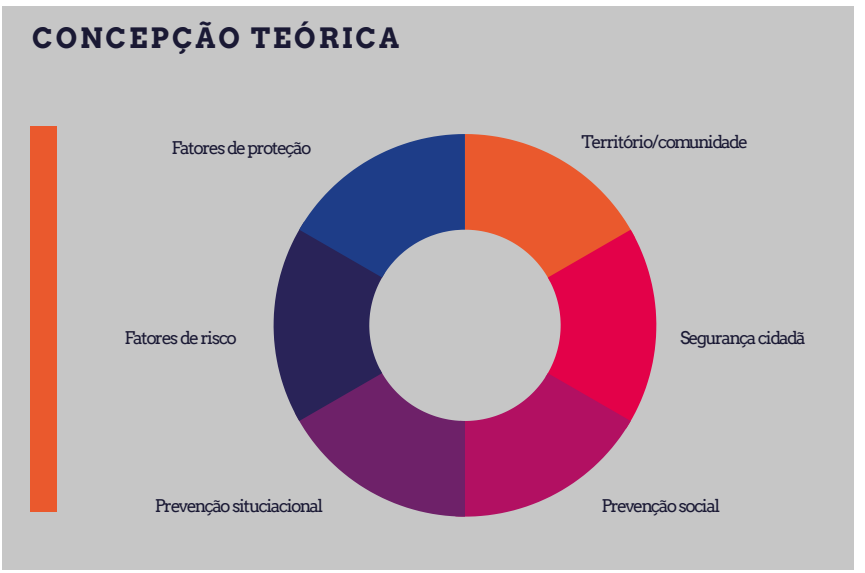
O Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! atua na prevenção e na redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens de 12 a 24 anos, em áreas que registram maior concentração desse fenômeno. O Programa articula dois eixos de atuação: Proteção Social e Intervenção Estratégica.

Descrição

O objetivo do programa é contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança em Minas Gerais.

O público-alvo são jovens e moradores de territórios com maior concentração de crimes de homicídios; pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas; e pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

Figura 4 – Concepção Teórica do Programa Fica Vivo!



O Programa Fica Vivo atua em dois eixos:

Tabela 2 – Eixos de Atuação do Programa Fica Vivo!

INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA	PROTEÇÃO SOCIAL
Objetivos: • Ampliar a assertividade e tempestividade das ações repressivas realizadas nas áreas de abrangência do Programa; • Favorecer a integração dos sistemas de defesa social e de justiça criminal; • Contribuir para a melhoria da atuação dos sistemas de defesa social e de justiça criminal.	**Objetivos:** • Articular uma rede de proteção social que implique na discussão de segurança pública, atendendo jovens na faixa etária de 12 a 24 anos de modo a favorecer a construção de modos de vida distintos do envolvimento direto com a criminalidade; • Contribuir para a articulação da rede de proteção social; • Favorecer a resolução pacífica de conflitos e rivalidades; • Promover a reflexão dos adolescentes e jovens sobre a própria trajetória de vida; • Estimular a participação social, política e cultural de adolescentes e jovens; • Ampliar as oportunidades de acesso a direitos; • Favorecer o acesso a serviços públicos e comunitários.
Operacionalização: Realização de reuniões periódicas com os órgãos do Sistema de Justiça de cada município para discussão das áreas atendidas pelo Programa.	**Operacionalização:** Realização de atendimentos psicossociais, oficinas, projetos institucionais; projetos locais e grupos de jovens.
Produtos: Identificação de Alvos Prioritários, análise das dinâmicas criminais locais, construção de estratégias para intervenção no território.	**Produtos:** Jovens atendidos, oficinas em funcionamento, Mostras Culturais, Torneios Esportivos, Exposição de Grafite, Olimpíada.

As principais atividades executadas no Programa são: oficinas de cultura, esportes, arte e qualificação profissional; projetos de circulação pela cidade; acompanhamento da dinâmica social e criminal dos territórios; atendimento psicossocial individual; e Grupos de Intervenção Estratégica – GIE.

As ações realizadas no Programa são aplicadas em territórios com altos ín-

No ano de 2019 foi publicada a lei que institui a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, em decorrência a aplicação e êxito do Programa.

dices de homicídios, de criminalidade violenta e de vulnerabilidade social de Minas Gerais.

O Projeto piloto ocorreu em 2002, sendo executado como programa a partir de 2003. Atualmente está presente em 33 Unidades de Prevenção à Criminalidade (dados de 2019).

No ano de 2019 foi publicada a lei que institui a Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, em decorrência a aplicação e êxito do Programa.

Os principais atores sociais, seus papéis e importância no projeto são destacados a seguir:

Oficineiros: executam a oficina, meio de aproximação e atendimento aos adolescentes e jovens; atuam para prevenção e redução de conflitos e rivalidades violentas; interagem com os elementos culturais, sociais, históricos e geográficos do território.

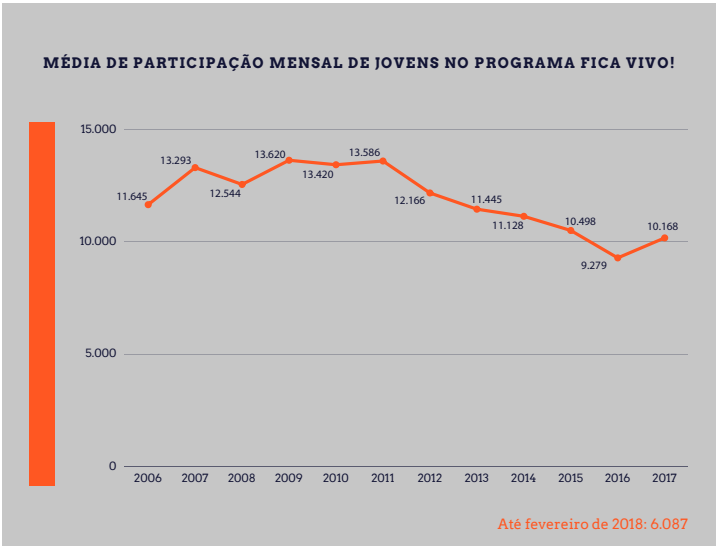
Analistas sociais: atendem individualmente adolescentes e jovens e seus familiares; coordenam o grupo de oficineiros e monitoram a execução das oficinas; sistematizam a dinâmica social das violências e da criminalidade no território; executam projetos e atividades de circulação com o público; encaminham e discutem casos de violências com a rede de proteção social.

Gestor social: realiza a articulação institucional do Fica Vivo! no território e junto ao Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco da Polícia Militar; faz a gestão local dos recursos humanos e da infraestrutura da Unidade de Prevenção à Criminalidade; representa a rede de proteção social no Grupo de Intervenção Estratégica.

Resultados

A partir da aplicação do Programa foram atendidos 139.400 participantes em 2019. Foram realizadas 396 oficinas por mês em 2019 e o Programa foi aplicado em 33 Unidades de Prevenção à Criminalidade e Redução de Homicídios (com participantes entre 12 a 14 anos).

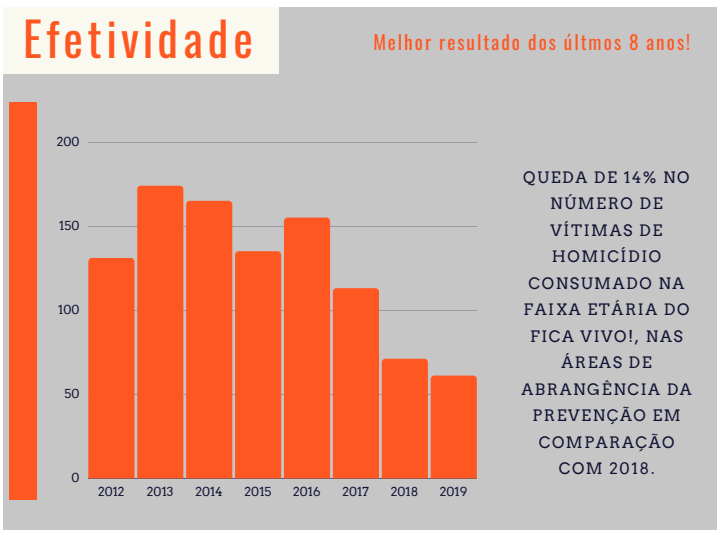
Gráfico 1 – Média de Participação Mensal – 2006 a 2017



Ocorreu a redução de criminalidade áreas de atuação do Fica Vivo!, segundo dados comparativos, apresentando-se os seguintes índices:

Desde 2017: -27,1%; 2018: -41,3%; 2019: -14,1%

Gráfico 2 – Vítimas de Homicídio na faixa etária do Fica Vivo! – 2012 a 2019



Fonte: Observatório de Segurança Pública Cidadã/SEJUSP.

Contribuições para a construção de políticas públicas

A partir da aplicação do Programa Fica Vivo!, é possível destacar a prática do Art. 2º da Lei n° 23.450, de 24/10/2019:

> São princípios da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade:
> I – defesa da dignidade da pessoa humana;
> II – respeito à vida e valorização da cidadania;
> III – garantia de acesso aos direitos individuais, coletivos e sociais;
> IV – concepção de segurança pública como direito fundamental;
> V – valorização da cultura da paz.[1]

Referências para pesquisa

MINAS GERAIS, **Apresentação Fica Vivo!**. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/2020-05-12-22-29-51/programas-e-acoes>

MINAS GERAIS, **Portfólio Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade**. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/images/2020/Maio/Portflio%20-%20Preveno%20Social%20%20Criminalidade%2005.2020.pdf>

MINAS GERAIS, **Unidades de Prevenção à Criminalidade**. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/centros-de-prevencao-a-criminalidade>

MINAS GERAIS, **Lei Ordinária nº 23.450**, de 24 de outubro de 2019. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-23450-2019-minas-gerais-dispoe-sobre-a-politica-estadual-de-prevencao-social-a-criminalidade>

1 Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-23450-2019-minas-gerais-dispoe-sobre-a-politica-estadual-de-prevencao-social-a-criminalidade>. Acesso em: 10 de nov. de 2020.

Quarta Boa Prática

Palestra proferida em 24 de setembro de 2020 em formato online.

Comitês Estaduais pela Prevenção de Homicídios na Adolescência

Autoria: Thiago de Holanda

Sociólogo, Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), é coordenador técnico do Comitê Cearense pela Prevenção de homicídios contra Adolescentes e do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência (Rede Acolhe) da Defensoria Pública do Ceará. Foi presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Fortaleza e coordenador da Política da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza. Trabalhou como consultor do PNUD na construção do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Letal contra Crianças e Adolescentes.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/DHumanosBrasil
QR Code de acesso à palestra:



Photo by Bailey Torres on Unsplash

Comitês Estaduais pela Prevenção de Homicídios na Adolescência

Apresentação

O Comitê é uma instância de estudo, debate e mobilização que tem congregado diversos atores e instituições, em um esforço interinstitucional pela vida.

O Comitê é uma instância de estudo, debate e mobilização que tem congregado diversos atores e instituições, em um esforço interinstitucional pela vida, integrada à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Temos trabalhados a partir dos seguintes eixos:

1. Produção de conhecimento: pesquisa de campo e monitoramento de dados;
2. Formação: quando demandados pela rede municipal e estadual de serviços;
3. Interiorização: quando demandados por municípios em parceria com o Selo Unicef;
4. Comunicação: disputa de narrativas na imprensa em torno do Direito à vida de crianças e adolescentes;
5. Mobilização comunitária por meio da participação dos articuladores comunitários nos territórios;
6. Monitoramento das recomendações e incidência política com gestores para a implementação de recomendações.

Descrição

Experiência desenvolvida pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, em municípios do Ceará e experiência replicada nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e no município de Salvador.

Os principais atores sociais do Programa são: Assembleia Legislativa do Ceará; Governo do Estado do Ceará; Unicef; Fórum DCA; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Descrição cronológica das ações

- 15 de dezembro de 2015 - Assinatura do protocolo de intenções entre Assembleia Legislativa, Governo do Estado e Fundo das Nações Unidas para a Infância e Assembleia Legislativa.
- 23 de fevereiro de 2016 - Instalação do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, no plenário da Assembleia Legislativa.
- 15 de julho de 2017 - Apresentação dos dados da pesquisa de campo

realizada em Fortaleza.

- 14 de dezembro de 2016 - Apresentação pública do relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.

A experiência do Comitê Cearense foi levada a outros estados do Brasil, como Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. A seguir, o resumo do trabalho de cada um, por ordem de criação.

A experiência do Comitê Cearense foi levada a outros estados do Brasil, como Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

Criação: as primeiras articulações foram iniciadas em outubro de 2017 e em maio de 2018, por iniciativa do Unicef, o Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes no Rio de Janeiro foi efetivamente criado, com assinatura de acordo de cooperação técnica interinstitucional. A abrangência do comitê é estadual, ainda que seu foco inicial de atuação seja a capital.

Composição: uma coordenação executiva e grupos de trabalho que abrangem os seguintes temas: i) Políticas Sociais nos Territórios; ii) Priorização no Sistema de justiça e Segurança Pública; iii) Incidência Legislativa e Orçamentária; iv) Participação Protegida de Adolescentes; v) Pesquisa.

Conquistas: os esforços de Incidência do comitê contribuíram para elaboração da Resolução Conjunta nº 18 de 2018 do Ministério Público que determina a priorização dos processos de homicídio contra crianças e adolescentes.

Salvador/Bahia

Criação: o Comitê de Prevenção aos Homicídios de Crianças, Adolescentes e Jovens do município de Salvador foi instituído pelo Ministério Público da Bahia, por meio do Ato n° 513/2018 aos 21 de novembro de 2018, e lançado durante a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador.

Composição: I – Ministério Público do Estado da Bahia; II - Poder Executivo do Estado da Bahia; III - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; IV - Poder Legislativo do Estado da Bahia; V - Defensoria Pública do Estado da Bahia; VI - Poder Executivo do Município de Salvador; VII - Poder Legislativo do Município de Salvador; VIII - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; IX - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; X – Centro de Defesa da Criança e do

Adolescente Yves de Roussan (CEDECA/BA); XI – CIPÓ Comunicação Interativa; XII – AVANTE - Educação e Mobilização Social; XIII – Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef.

Conquistas: consulta popular na cidade de Salvador sobre opinião da população em relação ao alto número de homicídios de adolescentes. Dados estão em análise. Sistematização dos resultados do levantamento sobre as mortes de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em Salvador, em elaboração pela Defensoria Pública do Estado da Bahia.

São Paulo/São Paulo

Criação: o Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência foi criado em dezembro de 2018 com o propósito de tornar o Estado de São Paulo um lugar seguro para adolescentes.

Trata-se de uma articulação intersetorial e suprapartidária entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Governo do Estado de São Paulo. Em setembro de 2019 ocorreu o ato de lançamento público do Comitê, como forma de dar visibilidade à pauta e de celebrar a iniciativa.

Conquistas: apesar dos desafios e trâmites burocráticos, a aproximação com a Secretaria de Segurança Pública e a Secretaria da Educação tem sido positiva para a formação de um primeiro diagnóstico do perfil de vitimização, somando-se a outras análises já realizadas por pesquisadores e estudiosos da temática no estado de São Paulo. A ação junto à Defensoria Pública também é considerada promissora, uma vez, que os núcleos de atuação da defensoria aderiram a proposta e inclusive, conheceram a iniciativa cearense. Acreditamos que o Comitê poderá contribuir efetivamente no desenho e contribuirá para que se concretize o projeto, de nome Rede Apoia, pela defensoria paulista.

A segregação urbana é um fator que contribui para a vulnerabilidade e violência letal:

- 44% das mortes aconteceram em apenas 17 dos 119 bairros de Fortaleza;
- Quase 1/3 dos homicídios foi entre moradores de 52 comunidades;
- As 52 comunidades abrigam 13% da população da capital em uma área equivalente a 4% de Fortaleza;
- A maioria dos adolescentes morreram no próprio bairro;

A segregação urbana é um fator que contribui para a vulnerabilidade e violência letal.

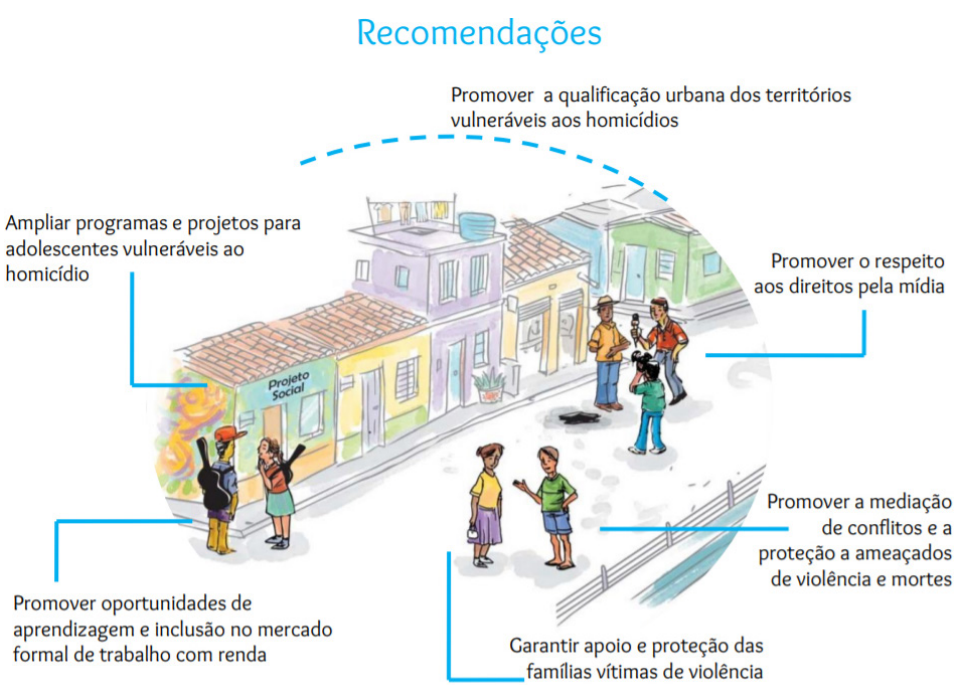
- Os bairros de maior incidência têm infraestrutura e serviços precários.

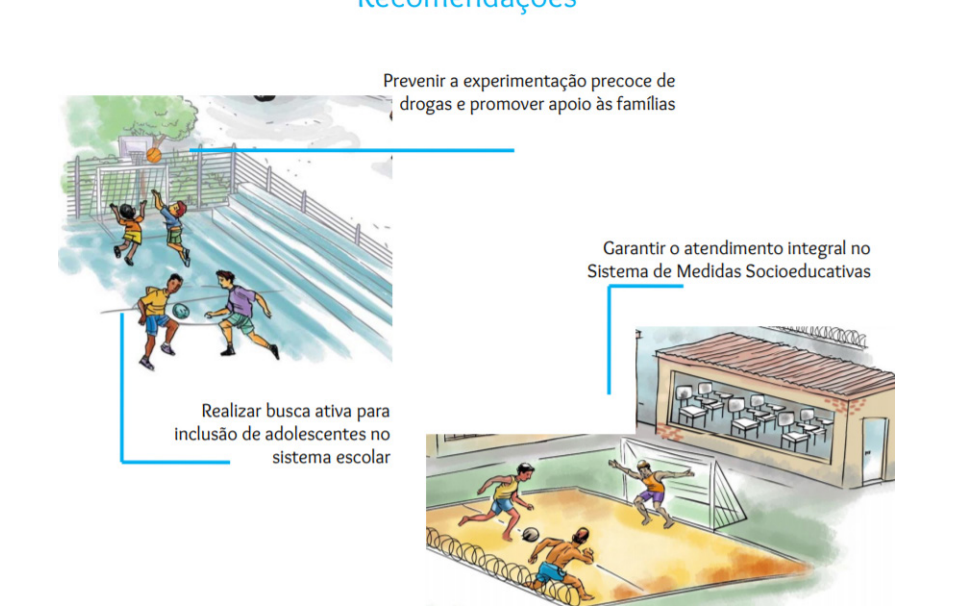
Principais descobertas a partir da aplicação do Programa:

- Vulnerabilidade de quem cuida: 55% tiveram mães adolescentes;
- Falta de atendimento à rede de amigos e familiares: 64% tiveram amigos assassinados;
- Territórios vulneráveis aos homicídios: 73% foram mortos no bairro onde viviam;
- Abandono escolar: 73% abandonaram a escola pelo menos há 6 meses;
- Experimentação precoce de drogas: 55% haviam experimentado algum tipo de droga;
- Vida comunitária conflituosa: 53% haviam sofrido ameaças;
- Insuficiência do atendimento socioeducativo: 46% cumpriram medidas socioeducativas;
- Falta de oportunidade de trabalho formal/renda: 2% foram estagiários ou aprendizes;
- Interação violenta com a polícia: 73% sofreram violência policial;
- Violência armada: 94% mortos por arma de fogo;
- Cultura da violência em programas policiais: 66% das mortes noticiadas em programas policiais;
- Sensação de injustiça: 2,8% tiveram os agressores responsabilizados, em 5 anos.

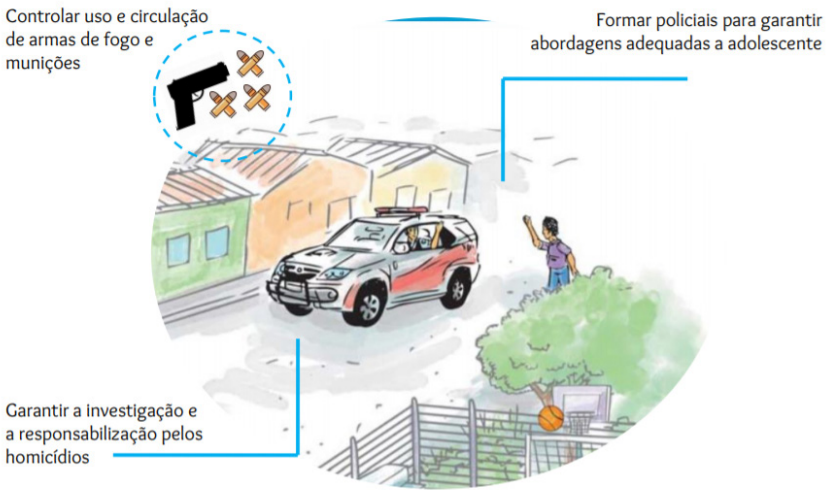
Destaca-se que a aplicação do Programa contribui para a diminuição das vulnerabilidades dos adolescentes à violência letal.

Figura 5 – Como prevenir a Letalidade Infantojuvenil





Recomendações



Resultados

Em decorrência da aplicação do Programa, ocorreram os seguintes resultados:

- Incidência das recomendações elaboradas pelo Comitê em iniciativas desenvolvidas por municípios cearenses e pelo Governo do Estado na prevenção de homicídios;
- Criação do programa Rede Acolhe, de atenção às vítimas de homicídios no âmbito da Defensoria Pública do Ceará.

As pesquisas desenvolvidas pelo Comitê contribuíram para o planejamento de uma agenda de prevenção de homicídios no Ceará, na formação de agentes públicos e no desenvolvimento de programas e planos de prevenção de homicídios na adolescência.

Embora tenha havido êxito no Programa, muitas recomendações ainda não foram implementadas e o pouco orçamento destinado a ações de prevenção não foi utilizado.

Destaca-se que a aplicação do Programa contribui para a diminuição das vulnerabilidades dos adolescentes à violência letal.

Contribuições para a construção de políticas públicas

Em decorrência da aplicação do Programa, destaca-se:

• A importância da identificação dos territórios com maior incidência de homicídios, para contribuir no direcionamento dos investimentos em políticas públicas para a segunda década de vida;
• O levantamento mais sistemático de dados referentes às vítimas de homicídios, para qualificar as estratégias de atendimento dos adolescentes mais vulneráveis;
• O estabelecimento de um fluxo de atendimento aos familiares dos adolescentes vítimas de homicídios, para garantir a assistência e a redução dos impactos causados pela violência e prevenir que outras mortes ocorram.
• Organização de ações em um programa estratégico, que garanta orça-

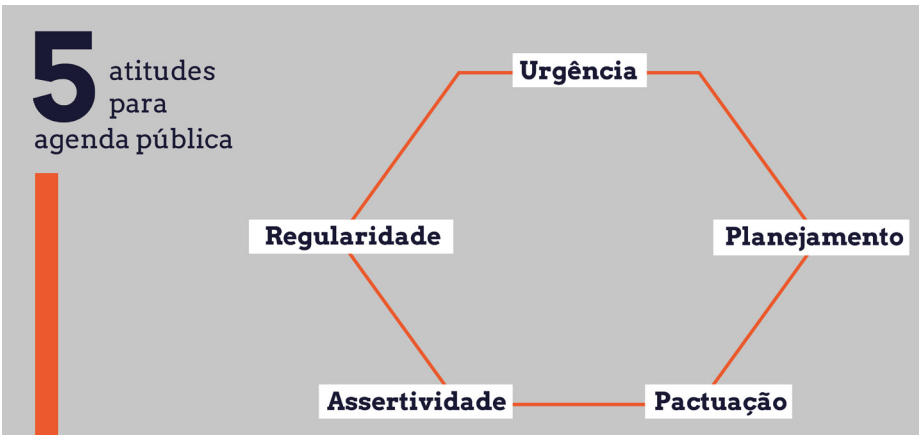
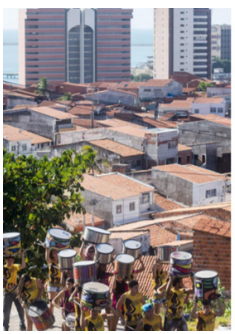


Figura 7 – O que aprendemos



A violência é o retorno da segregação.

A morte no abandono.

Se a morte é previsível, ela é previnível.

A prevenção começa no local.

CADA VIDA IMPORTA!

Referências para pesquisa

CEARÁ, **Cada Vida Importa**. Disponível em: <http://www.cadavidaimporta.com.br>

Relatórios Sistematizados das Oficinas Regionais

Relatórios resultantes do diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas ocorridos de forma regionalizada, multidisciplinar e intersetorial durante o dia 25 de setembro de 2020.



Photo by Vika Chartier on Unsplash

Sumário

1. INTRODUÇÃO_____165

2. RESULTADOS_____167

3. RELATÓRIOS SISTEMATIZADOS_____168

3.1 Região Norte_____169

3.2 Região Nordeste_____179

3.3 Região Centro-Oeste_____185

3.4 Região Sudeste_____193

3.5 Região Sul_____200



Introdução

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), promoveu nos dias 23 a 25 de setembro de 2020, na modalidade online, o 2º Fórum com o objetivo de mobilizar os principais atores do Sistema de Garantia de Direitos das cinco regiões do Brasil.

Os Fóruns possibilitam um espaço de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas, fomentando ações regionalizadas, multidisciplinares e intersetoriais. Estes eventos têm a finalidade nortear a construção de políticas públicas nas áreas da prevenção e enfrentamento de quatro modalidades de violência contra crianças e adolescentes.

O documento em questão contempla a sistematização dos principais resultados e encaminhamentos resultantes do II Fórum. A SNDCA agradece imensamente por todas as contribuições realizadas.

Resultados

Os canais de comunicação do MMFDH anunciaram o alcance de mais de sessenta e cinco mil pessoas durante o Fórum. Apresentam-se a seguir os resultados detalhados acerca da participação dos convidados durante o evento.

Tabela 1 – Quadro geral de participantes durante os dias do evento

Evento	23/09/2020	24/09/2020
Facebook Alcance	65.489	8.597
Facebook Visualizações	15.362	2.845
You Tube Reproduções	3.300	2.300
You Tube Picos Simultâneos	700	479

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)

Tabela 2 – Convidados que preencheram a inscrição de participação no Fórum

Lista	Convidados	Participantes	
Participantes em Geral	3.296	3.832	116,3%
Participantes das Oficinas Regionais	187	126	67,4%
Total	**3.483**	**3.958**	**113,6%**

Fonte: Agência Implementadora Atuação Voluntária.

Tabela 3 – Convidados para participação nas Oficinas Regionais dia 25/09/2020 (10h às 12h)

Região	Confirmou	Participou	
Centro Oeste	27	22	81,5%
Nordeste	71	36	50,7%
Norte	17	15	88,2%
Sudeste	32	31	96,9%
Sul	40	22	55,0%
Total	**187**	**126**	**67,4%**

Fonte: Agência Implementadora Atuação Voluntária.

Tabela 4 – Participantes da Plenária de Encerramento do Fórum dia 25/09/2020 (15h às 16h30)

Evento	Convidados	Participantes	
Plenária	187	78	41,7%

Fonte: Agência Implementadora Atuação Voluntária.

Relatórios Sistematizados

A finalidade do Fórum foi promover um espaço de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma regionalizada, multidisciplinar e intersetorial. O resultado desse diálogo, descrito a seguir, tem a finalidade de colaborar com subsídios para a construção de políticas públicas na área da Letalidade Infantojuvenil

Os relatórios estão organizados de forma regionalizada e compreendem os resultados dos diálogos proferidos e sistematizados nas seguintes áreas:

- Governamental (legislação, projetos, etc.);
- Sistema de Garantia de Direitos;
- Segurança pública;
- Segurança na internet;
- Educação;
- Família;
- Outros segmentos da Sociedade Civil.

Sistematização dos Diálogos da

Região Norte



Photo by napa 0. on Unsplash



A **Região Norte**, com participantes dos estados de Acre, Pará e Tocantins, esteve representada por assistentes sociais, promotores de justiça, coordenadores técnicos de programas e conselhos; enfermeira, gestores e coordenadores de políticas de prevenção; conselheira tutelar, advogada e psicóloga.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes tiveram acesso ao preenchimento do Formulário Online como preparação prévia para participação da Oficina Regional. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto à sistematização dos diálogos proferidos no dia 25/09/2020.

Na **primeira etapa,** os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar **boas práticas** desenvolvidas para a prevenção e o enfrentamento da Letalidade Infantojuvenil, as quais se destacam a seguir:

Primeiramente, o participante não apresentou uma boa prática, mas fez uso da palavra para enfatizar pilares para que boas práticas sejam desenvolvidas nos estados e municípios.

As melhores práticas são aquelas realizadas pelo poder público e organizações direcionadas a necessidades básicas da criança. Particularmente no Acre, a partir de 2013 e, depois em 2016, houve um fator determinante na morte de crianças e adolescentes que foi a disputa das organizações criminosas, que fazem tráfico de drogas nas fronteiras entre três países além de disputar os territórios de distribuição das drogas.

O participante também ressaltou a necessidade de mais escolas de período integral com programa estatal efetivo e planejado a partir do Governo Federal, mas junto a estados e municípios, especialmente os que padecem por falta de arrecadação. Esporte, cultura e lazer são elementos importantes para livrar as crianças das mazelas das drogas e do crime. Os encaminhamentos devem dar atenção às prioridades absolutas do ECA com a destinação de recursos para o enfrentamento da situação. A sociedade civil também deve fazer sua parte e assumir voluntariamente o serviço, participando de arrecadações de verbas para tal finalidade.

Em seguida, foi compartilhada a Boa Prática “A cidade de Irupé”, ocorrida no Lar Fabiano De Cristo, em Belém, Pará. A cidade laboratório simula todo o espaço de organização de uma cidade real, inclusive com eleições. O grupo se reúne em

assembleia e busca soluções para os problemas da pequena cidade. Apresentam os problemas e escolhem o que fazer e como fazer. Os profissionais do Instituto dão suporte e procuram organizar o orçamento para atender às demandas levantadas na assembleia. O projeto também pensa no envolvimento geral da comunidade no território. Eles debatem problemas sociais, preconceitos, desde a falta de uma bola até o desempenho dos administradores eleitos. O resultado é que os jovens saem com mais confiança, influenciam sua comunidade e promovem melhorias. Os jovens que saíram do programa conseguiram chegar ao ensino superior, permaneceram em seus empregos, continuaram engajados em projetos de voluntariado na sociedade. Uma experiência como esta é capaz de dar aos jovens um suporte para serem protagonistas no combate da letalidade.

Na sequência, foi compartilhado um panorama de prioridades no fomento de boas práticas.

No âmbito do Pará uma das principais dificuldades é o funcionamento dos Conselhos Municipais e Estaduais. O papel articulador dos Conselhos, estimulando a atuação e protagonismo do jovem, além da escuta especializada, é fundamental. A atribuição da interlocução entre sociedade civil e poder público é do Conselho, isto é importantíssimo. A melhora do acesso aos dados da segurança, saúde e em outras áreas precisa ser aperfeiçoada para auxiliar na administração dos recursos e dos dados a fim de orientar o planejamento, além de acompanhar as famílias que não são ouvidas neste contexto. O cruzamento desses dados com os dados da Justiça pode indicar quantos casos têm seus agressores responsabilizados. Um esforço desse tipo que deu resultados foi o acesso aos lados do IML, revelando a *causa mortis* de jovens entre 17 e 29 anos, mostrando poucas mortes por causa natural e muitos casos de extermínio. Com a posse de dados é possível exigir dos órgãos competentes a ação tanto na prevenção quanto na proteção da criança.

Finalizando o período de compartilhamento de Boas Práticas, ouvimos o relato sobre a Boa Prática Espaço de Convivência, ocorrida em Belém, Pará, na qual são desenvolvidas as seguintes atividades:

- O movimento República de Emaús tem 50 anos e promove algumas atividades de lazer e cultura. além de atuar na responsabilização dos culpados dos assassinatos e chacinas de crianças e adolescentes;
- O movimento também promove oficinas educativas como arte, capoeira, e outras áreas para a população do bairro tido como periférico;
- O movimento atende crianças e adolescentes dos bairros e de outros parceiros que encaminham crianças e adolescentes de outras localidades;
- O grupo também promove atividades profissionalizantes para a família, especialmente para as mães;
- Além de fomentar a educação informal, o projeto promove acesso da

população da região a arte, cultura e lazer.

Há várias oportunidades socioeducativas e integração com o projeto Adolescente Aprendiz. A participante ressaltou a importância de garantia de espaço de convivência e lazer, a fim de acolher a convivência do jovem em lugar agradável e seguro.

Na **segunda etapa,** foi realizada a reflexão e sugestões de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados:

Área Governamental

- A captação de recursos para o Fundo Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes deve ser fomentada em todo território Nacional. Crianças e adolescentes precisam estar no orçamento, conforme preconiza o ECA. Além disso, precisamos assegurar verba e menção na formulação do PPA - Plano Plurianual;

- Fomentar Política Públicas voltadas para crianças e adolescentes no âmbito estadual e não federal. Depois consolidar o Sistema Público de Assistência Social (SUAS) da forma que está tipificado da lei do SUAS, garantindo que as famílias referenciadas pelos CRAS recebam atendimento da melhor qualidade. Tratar o "mal" pela raiz, ou seja, cuidar da família na sua integralidade e na sua essência;

- O efetivo e real empoderamento, reconhecimento e respeito, notadamente por parte do Poder Público, dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de deliberação, articulação e normatização da política pública, com execução vinculativa aos gestores de suas decisões; da destinação privilegiada de recursos suficientes, notadamente da união, para a implementação da política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes, deliberada pelos conselhos de direitos e conselhos setoriais de política pública;

- Centralidade em um único órgão nacional da execução da política de atendimento protetivo e socioeducativo da criança e adolescente com dotação

orçamentária e financeira suficientes para realização das ações necessárias de enfrentamento das ameaças e efetiva violação dos direitos de crianças e adolescentes;

- Aprimoramento do controle externo da atividade policial, tendo em vista que a elucidação dos fatos a partir da correta investigação policial, é medida imperiosa para o combate ao extermínio infantojuvenil e consequente responsabilização dos agentes, para que não se perpetue o quadro atual de impunidade da maior parte dos casos;

- Criação de comissão de adolescentes em todos os Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente. Fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais com formação continuada e sistemática, fortalecimento dos Conselhos Tutelares com investimento em plataforma de monitoramento;

- Implementação de Programas de Parcerias nos territórios com organizações que fortaleçam e apoiem as escolas em seus programas formativos, oferecendo estratégias de prevenção às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

- Melhorias nas atividades investigativas, pesquisas pelo Programa de Pós-graduação em Segurança Pública da UFPA, Levantamento de estudos e análises criminais pela SEGUP;

- Obrigatoriedade de planejamento estratégico, como já tem feito a maioria dos órgãos do serviço público, para a realização das ações com otimização de receitas, tudo devidamente alinhado com recurso privilegiado, nos termos estatutários, recepcionado sem restrições, em função da prioridade absoluta, pelas leis orçamentárias;

- Realização de oficinas regionais, estaduais e municipais, nesta ordem, estabelecendo em cada uma delas a efetiva estipulação dos recursos de financiamento, por parte dos entes federativos, das ações a serem deliberadas, sendo certo que a maior parte destes recursos devam caber ao governo federal.

Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito

- Fortalecimento do SUAS no que tange ao seu financiamento;
- Criação de programas continuados de aprendizagem nos municípios, cofinanciados pelos Estado e a União;
- O maior investimento nas políticas públicas básicas, especialmente nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação, visando à prevenção da

problemática desponta como fundamental. Ademais, o fortalecimento do imprescindível Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) também figura como medida de extrema valia;

- Os planos estatuais (decenal, de enfrentamento a violência sexual, plano das medidas socioeducativo) subsidiarão as ações e o acompanhamento da rede.

Área Educacional

- Investimento em Programas de formação em direitos humanos para professores e investimento em Escolas de tempo Integral, com qualidade de ensino, profissionais comprometidos e currículo que oportunize o debate das desigualdades de gênero, raça entre outras temáticas atuais que precisam ser objeto de debate por crianças e adolescentes de forma potente;
- Priorização da educação, por meio de espaços que atraiam os jovens para uma vivência de uma escola que protege;
- Investimento no ensino técnico profissionalizante, considerando a vocação de cada região e fornecimento de recursos federais na quantidade da demanda para implementação da aprendizagem;
- Abertura das escolas e da Academia à comunidade e à sociedade para a realização de atividades de esporte, cultura e lazer, estabelecendo sentimento de pertencimento mútuo;
- Segurança nas escolas, salários dignos para os educadores, que a escola seja estendida para dentro de casa, criação de um núcleo de "colaboradores" das escolas, que se relacionam com os pais dos alunos para saber a realidade de cada família. De posse desses dados a escola pode ajudar mais. No entanto, para que isso ocorra, é necessária a montagem de equipe multidisciplinar, que atue em rede com todo o tipo de atendimento e ajuda. Que estas equipes contem com o apoio de todas as secretarias, de segurança, de turismo, de família, do meio ambiente;
- Campanhas nas escolas sobre medidas de prevenção à violência;
- Palestras e campanhas educativas a partir dos indicadores criminais.

Área Familiar

- Efetivo envolvimento da família nas atividades escolares de formação física, psíquica e intelectual de crianças e adolescentes;
- Desenvolver maior qualidade em relação ao tempo de relação entre seus integrantes, exercitando sempre o diálogo, estabelecendo combinados, sendo vigilantes com as responsabilidades e ameaças, bem como interativos com a ajuda quando necessária;

- Maior disponibilidade dos recursos para o exercício da solidariedade e empoderamento das famílias reconhecidas pelos órgãos do serviço social como menos estruturadas;
- A educação deve ser estendida até os pais. É de extrema importância que a criança tenha direito a educação, boa alimentação e oportunidade;
- As famílias precisam participar de palestras, serem esclarecidas sobre as dificuldades atuais do mundo. A desinformação ainda é muito grande em nosso país;
- Desenvolvimento de empatia. A própria "correria" do dia a dia, não nos deixar ser mais sensíveis e captar a necessidade do outro. As pessoas pedem ajuda em silêncio, através de pequenos gestos. A rede de proteção precisa ser mais atenta;
- As famílias precisam de suporte, sobretudo dos órgãos do poder público, quanto à orientação dos filhos a respeito das situações de maior vulnerabilidade, bem como sobre as medidas de prevenção que podem ser adotadas para seu enfrentamento;
- Famílias precisam de boa orientação, e se as famílias tiverem acesso a renda para garantir a segurança em seus lares, poderão buscar apoio em espaços adequados nos territórios (CRAS, OSCs) para se fortalecerem e fortalecerem as redes de proteção de crianças e adolescentes;
- Promoção de palestras socioeducativas, roda de conversa e disponibilização de materiais informativos.

Sociedade Civil

- Promoção de roda de conversa, formação de redes, participação de conselhos e comitês;
- A sociedade civil organizada tem o olhar diferenciado para questões relativas a crianças e adolescentes. Assim, a presença no território não deve ser vista como ameaça e sim como protagonismo da sociedade;
- Trabalhar educação popular na comunidade, fomentando o interesse dos jovens;
- Promover diálogo entre as instituições, conselhos de direitos, fóruns, etc;
- Na própria comunidade, fomentar em parceria com o governo ações que mantenha os jovens ocupados, longe dos atrativos oferecidos por grupos criminosos;
- Fomentar no próprio território junto a outros órgãos em parceria com os CRAS oficinas que envolvam temáticas de cultura de paz;
- Participação efetiva e de qualidade nas diversas instâncias de articulação e deliberação da política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes;

- Desenvolvimento do voluntariado e ajuda no financiamento da política pública, notadamente com as doações para os fundos de direitos, devolvidos integralmente por ocasião da declaração anual do imposto de renda;
- Ações fomentadas pelas entidades da sociedade civil com atuação nas comunidades, apoiadas pelo poder público, que estimulem encontros e debates com as famílias sobre a problemática e possíveis estratégias de enfrentamento, conforme a sua realidade local;
- As ações mais adequadas nesta seara pressupõem a articulação e integração entre entidades da sociedade civil de defesa dos direitos infantojuvenis e os órgãos responsáveis do Poder Público, devendo focar nas comunidades em especial situação de vulnerabilidade, a partir do diálogo e debate com as famílias, assegurando, inclusive, a escuta e o protagonismo de crianças e adolescentes, a fim de que que participem ativamente de todo processo de planejamento e de implementação de políticas públicas de combate ao grave quadro de extermínio juvenil em nosso país;
- Os Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, em todos os níveis – federal, estadual e municipal –, podem mobilizar os órgãos governamentais e as entidades da sociedade civil organizada, no sentido de debater propostas de ações estratégicas efetivas para o enfrentamento da problemática, sempre assegurando a efetiva participação de crianças e de adolescentes em todo processo de discussão, fundamentando e legitimando todo e qualquer plano de ação participativo que venha a ser elaborado;
- Fóruns permanentes de defesa das Crianças e Adolescentes, campanhas de valorização do ECA e dos espaços dos Conselhos, organizados pela sociedade civil, atuando em diversas frentes, como saúde, educação e assistência social;
- O ECA e materiais correlatos são a fonte principal. O planejamento das ações ali descritas deveria ser pensado de forma horizontal, buscando a escuta dos territórios, dos conselhos, fóruns, representantes das organizações sociais, representantes do governo, professores, médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, crianças e adolescentes, representantes do sistema de justiça, enfim todos os atores deste sistema, com voz e oportunidade de oferecer seu saber para uma construção coletiva e poderosa. Esse movimento pode dar-se em eventos online, presenciais, consultas públicas, e outros canais;
- Reuniões virtuais por região, reuniões presenciais (quando for possível) consultas públicas, oficinas por grupos etários, escuta dos diversos atores envolvidos de forma individualizada, com envio de formulários, vídeos, e depoimentos em plataforma pensada para este fim;
- Levantamento de diagnósticos através de indicadores, considerando séries históricas e estado da arte, formação de grupos de estudo. Através de redes de enfrentamento com a implementação do GGIM;

Finalizando as reflexões no Grupo da região Norte, percebemos juntos que é preciso promover projetos dentro das comunidades alvo, sediando ali os projetos, com grupos específicos. O grupo relatou experiências bem-sucedidas com mulheres e mães que se organizavam dentro do bairro e trabalham na reinvindicação dos direitos frente ao governo. É necessária a retomada de projetos que dão ênfase na prevenção, dentro da comunidade, como item requerido para que as crianças desfrutem das ações de outras entidades, por exemplo, a escola;

- Promover conhecimento da função do Estado, direitos da população, por meio do diálogo com gestores públicos, promotores, juízes e desembargadores. Além do conhecimento, esse diálogo promove uma melhor autoestima da população e confiança no sentido de aumentar as denúncias de casos de violação de direitos e casos de violência. O movimento abre espaços para a população participar dentro de conselhos de justiça e outros espaços de poder, as autoridades tomam conhecimento dos problemas por parte da população por iniciativas como esta, aproximando mais a população de melhores oportunidades do que as organizações criminosas oferecem;
- O levantamento e o investimento dos recursos são atitudes essenciais. A proteção da criança e do adolescente precisa ser prioridade absoluta no orçamento em cada esfera dos governos. A ação exige engajamento de todos os órgãos que compõem a rede de proteção. Os conselhos de direitos precisam ter ação mais efetiva e deliberar com mais ênfase sobre o orçamento e a proteção da criança. A ação deve começar a partir do Conselho Nacional, e os conselhos devem se empoderar do fato que de que suas decisões são vinculativas aos gestores públicos. Este entendimento deve ser enfatizado em todos os conselhos em âmbito nacional. A ênfase da discussão é que tal ação tem fundamento constitucional, infelizmente desconhecido pelos gestores;
- Os conselhos formulam as políticas que devem ser seguidas pelos gestores na execução. O modelo de políticas públicas centradas no executivo deve ser quebrado e substituído pelo modelo dos conselhos que elabora políticas da perspectiva da população e da comunidade;
- A região Norte precisa de um olhar diferenciado do Governo Federal em relação às necessidades especificas da região amazônica, inclusive dos grupos regionais e comunidades;
- São extremamente necessárias a educação e a conscientização em cada canto da região amazônica, informando sobre abuso e letalidade, dando à população condições de participar no enfrentamento deste problema social;
- Também se enfatizou a necessidade de discutir junto à sociedade e civil e diversas polícias a respeito de denúncia contra movimentos culturais específicos. Encontros devem ser promovidos e neles o assunto deve ser abordado com a juventude, enquanto se dá a oportunidade para que sejam ouvidos pela sociedade civil e polícias. Abrir o espaço para a população ser ouvida, tanto na área de proteção para a vida, quanto na área da saúde é também

uma ação essencial;

- Ampliação do PPCAM e dos programas de proteção a todas as regiões amazônicas e manutenção das regiões onde os programas já foram implantados;
- Aguçar a percepção do fenômeno da letalidade por parte da população e dos poderes públicos é imperativo para a estabelecimento de políticas sólidas e de investimento e direcionamento de verbas já garantidos pela lei, mas que não são viabilizadas na prática;
- Agradecemos imensamente por todas as contribuições e pela oportunidade de ouvir as autoridades no assunto. Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para o enfrentamento da letalidade Infantojuvenil em nosso país.

Sistematização dos Diálogos da

Região Nordeste



Photo by Mohd Zuber saifi on Unsplash



A **Região Nordeste**, com participantes dos estados de Bahia, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Pernambuco e Ceará, esteve representada por Psicólogos, Professores, Conselheiros Municipais, Assistentes Sociais, Conselheiros Tutelares, Enfermeira, Assistente Técnico e Defensor Público.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes tiveram acesso ao preenchimento do Formulário Online como preparação prévia para participação da Oficina Regional. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto à sistematização dos diálogos proferidos no dia 25/09/2020.

Na **primeira etapa,** os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar **boas práticas** desenvolvidas para a prevenção e o enfrentamento da Letalidade Infantojuvenil, as quais são destacadas a seguir:

Primeiramente, foi compartilhada a Boa Prática "Plataforma dos Centros Urbanos", ocorrida em Recife/Pernambuco, a qual está relacionada a redução da letalidade de crianças e adolescentes. É uma iniciativa do Unicef em cooperação com governos e parceiros, para promover os direitos das crianças e dos adolescentes mais afetados pelas desigualdades existentes dentro de cada cidade.

A plataforma garante um instrumental de pesquisa com questionário que é aplicado com os diversos setores. Com isso terão dados para poderem analisar e agir, promovendo participação de adolescentes e engajamento cidadão.

Existe também um Grupo de Trabalho de Proteção à Vida, instituído a partir da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (Comissão SIMASE) e também o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, vinculado ao Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife - COMDICA.

Ambos espaços têm o objetivo de dialogar para avançar na construção de fluxos de atendimento junto aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Em seguida, foi compartilhada a Boa Prática "Projeto Acolhe", ocorrida em Fortaleza/Ceará, a qual surgiu de um processo de pesquisa com 400 mães de adolescentes que foram vítimas de homicídio em 2015. Foram feitos estudos complementares para identificar as causas pelas quais as redes de atendimento

não chegavam prontamente a essas mães. Esse projeto teve resultado imediato. A Defensoria Pública montou a Rede Acolhe, voltada para o acompanhamento das famílias, com psicólogas, professores, assistentes sociais. Por meio do Programa é efetuado todo o acompanhamento seguido do encaminhamento para a rede de serviços.

Uma segunda Boa Prática foi compartilhada por Fortaleza/Ceará no âmbito do Selo Unicef, iniciativa desenvolvida em 1924 municípios do semiárido e Amazônia brasileira. Nesta iniciativa os municípios precisam desenvolver ações para o alcance de 17 resultados sistêmicos. O resultado de número 16 refere-se a "Ações multisetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência" implementadas no município. Esta ação procura contribuir para redução das mortes por homicídio, suicídio e acidentes de trânsito. A atividade consiste em os municípios apresentem os diagnósticos de morte e cada município se compromete com um plano de ação para mudar esta realidade. Os municípios descobriram que as mesmas vulnerabilidades estão nos grandes centros, mas também estão nas cidades menores.

Na segunda etapa, foi realizada a reflexão e sugestões de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados:

Área Governamental

- Ampliação do recurso orçamentário dos programas de proteção: a criança e o adolescente devem ser de fato prioridade na execução das políticas públicas;
- É necessário um Plano de Governo com proposta de acompanhamento das fases de desenvolvimento da criança e do adolescente, com atenção integral à saúde iniciada nas Unidades Básicas de Saúde, dentro das quatro dimensões: acolhimento, atendimento, notificação e seguimento na rede de cuidados (saúde) e de proteção social;
- Promoção de Fóruns estaduais de combate a letalidade;
- Criação de Centros urbanos de cultura, arte, lazer e esporte no país:
- Expansão do Programa de Proteção à Criança e o Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM);
- Capacitação de policiais (civis e militares) em direitos humanos;
- Estratégias de governo que apoiem e cuidem da mortalidade infantil nas primeiras 48 horas de vida da criança;

- Programas governamentais que promovam o acolhimento da criança e adolescente em regime integral nas escolas. Que os programas passem a gerenciar projetos de desenvolvimento pessoal e profissional por meio das artes e música;
- Inserir as entidades da sociedade civil na operacionalização de forma contínua com aspectos psicossocial, pedagógico, de inclusão social e digital para exponencial desenvolvimento da infância e juventude.

Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

- Fortalecimento dos programas socioassistenciais e respeito aos direitos fundamentais;
- Garantia à educação e à segurança.
- Adoção de medidas preventivas na redução da presença ou do acesso às drogas e ao álcool;
- Fortalecer a informação, ampliar o diálogo entre diversos órgãos do governo;
- Ampliação e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e da rede de atenção básica da assistência social;
- Fortalecimento de uma política de saúde mental voltada para adolescentes;
- Criar programas de atenção a vítimas de violência;
- Fortalecimento de canais de denúncia, como o "Disque 100", e fortalecimento dos conselhos de direito;
- Expandir a integração dos direitos humanos na atenção e resgate da atenção à saúde mental para crianças e adolescentes e integrando Sistema de Garantia de Direitos para ações continuadas.

Área Educacional

- Escolas em tempo integral, bem equipadas e atrativas. Educação pautada nos direitos humanos;
- Garantir acesso à educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes;
- A Busca Ativa Escolar desenvolvida pelo Unicef em parceria com as secretarias municipais de educação deve adentrar no espaço escolar;
- Ofertar maior número de cursos profissionalizantes para os adolescentes;
- A educação deve oferecer o acolhimento para a família no ambiente escolar e dar apoio psicológico para esta;
- Investimento na criação de plataformas de divulgação e de denúncia acerca da temática;

- Ofertar bolsas para o pagamento de internet e aquisição de computadores para famílias em estado de vulnerabilidade;
- Atuar em projetos de qualificação para os menores aprendizes, por meio de espaços terapêuticos bem planejados;
- Incentivar "Escolinha de Conselhos" dentro do espaço escolar, dando lugar para a fala e escuta ativa das crianças e adolescentes;
- Fortalecer projetos como "Aluno Cidadão" em que alunos evadidos são visitados e encaminhados para os órgãos competentes.

Área Familiar

- Participação das famílias em programas e projetos, promovendo o apoio social e a educação psicossocial para todos os entes familiares (Grupos de Terapia Comunitária integrativa);
- Criar programas que favoreçam a confiabilidade nas informações, para que a família possa contatar e trabalhar junto na prevenção;
- Ampliar os programas de transferência de renda e inclusão produtiva;
- Garantir a expansão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na oferta do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), promovendo espaços de convivência para as famílias e proporcionando o desenvolvimento de novas habilidades e empreendedorismo;
- A rede deve fazer uma escuta ativa da família, com problematização, mediação de conflitos, visando a sensibilização, a negociação para a elaboração de plano de cuidados e a realização de encaminhamentos, se necessário, para outras redes assistenciais da saúde e/ou para a rede intersetorial;
- Fortalecimento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, Programa Mais Infância, Brinquepraças e Brinquedocreches;

Sociedade Civil

Em relação à atuação da sociedade civil, foram sugeridas as seguintes ações para a composição de políticas públicas:

- Ampliação da rede de proteção;
- Acesso a informações de casos para prevenção;
- Promoção de atividades sócio educativas e culturais;
- Divulgação do tema e amplo debate;
- Fortalecer programas e campanhas como "Reaja", "Corra para o Abraço", promovendo mais ações de acolhimento importantes no combate a violência

contra crianças e adolescentes;

- Contribuir para o Projeto "Meninos de Deus", desenvolvido pela ONG Visão Mundial e o Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade na Adolescência para a cidade de Fortaleza;
- Participação em espaços deliberativos como Conselhos de direitos e de políticas públicas, organização em associações de moradores e a participação em audiências públicas;
- Instrumentalizar a sociedade civil brasileira através de ações educativas pedagógicas com os meios públicos, como ação continuada.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Nordeste, foi ressaltado que é muito importante a reflexão sobre a Letalidade Infantojuvenil em relação às políticas de prevenção. A prevenção não é apenas proteção social, é preciso garantir os direitos e a vida de forma plena. Precisamos atuar em políticas de proteção à adolescência, mas não focar somente naquele adolescente que está na escola, mas também nos que já não estão mais neste ambiente. É preciso ir em busca de todos para garantir essa proteção.

É preciso expandir no Brasil os centros de referência que atuam diretamente com as famílias que já tiveram crianças e adolescentes vítimas de homicídios. O trabalho precisa ser realizado de forma intersetorial, em que vários órgãos precisam se unir. Não é responsabilidade única do estado, da escola, da família ou da sociedade civil. Pelo contrário, é um trabalho conjunto. As políticas públicas precisam ser interligadas.

Famílias precisam de acesso à Justiça, à Saúde e à Assistência. Apesar da pandemia, em que adultos, crianças e jovens, estão em casa, o número de casos de homicídios continua o mesmo. Torna-se necessário compreender a urgência do problema e pactuar com todas as instâncias governamentais, legislativas e sistema de justiça na formulação das ações focadas na prevenção de homicídios que tenham foco e regularidade.

Consideram o PPCAAM uma das melhores e mais eficazes práticas nessa área, através da articulação com as políticas intersetoriais para garantir a proteção e segurança das crianças e adolescentes ameaçados de morte.

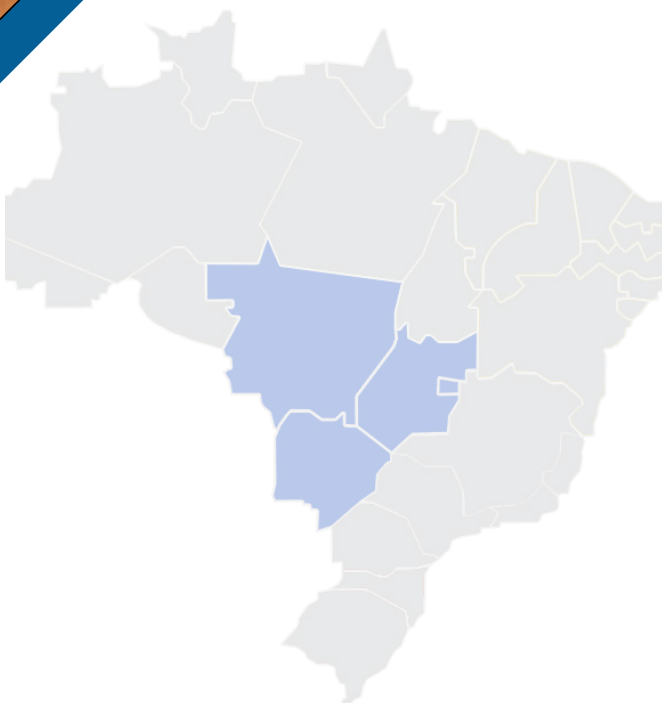
Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para o enfrentamento da letalidade Infantojuvenil neste país.

Sistematização dos Diálogos da

Região Centro-Oeste



Photo by Hermes Rivera on Unsplash



A **Região Centro-Oeste**, com participantes dos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e do Distrito Federal, esteve representada por Conselheiros Tutelares, Pedagogos, Assistentes, Advogados, Secretários de Estado, Assistentes Sociais, Consultores, Professores, Pesquisadores e Representantes do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, do Unicef, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares, dentre outros.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes tiveram acesso ao preenchimento do Formulário Online como preparação prévia para participação da Oficina Regional. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto à sistematização dos diálogos proferidos no dia 25/09/2020.

Na **primeira etapa,** os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar **boas práticas** desenvolvidas para a prevenção e o enfrentamento da Letalidade Infantojuvenil, as quais destaca-se a seguir:

Primeiramente, foi compartilhada a Boa Prática desenvolvida em Vitória da Conquista, na Bahia, seguindo a implementação da Lei nº 13.431 de 2017, conhecida como Lei da Escuta Protegida no acompanhamento das crianças vítimas de violência. Percebeu-se, nesta iniciativa, que quando os serviços são integrados e a Rede de Proteção funciona, é grande a possibilidade de proteção da criança e do adolescente. Para isso é preciso muito esforço para a integração de vários setores, definição de fluxogramas, conversas e negociações com diversos atores. Enfatizou-se que a intersetorialidade necessária só é construída com muito esforço.

Finalizando o período de compartilhamento, foi mencionada a Boa Prática intitulada Teoria de Mudança, sendo implementada atualmente no bairro Cidade Operária em São Luís no Maranhão. Além do estudo a respeito do impacto da violência armada na vida de crianças e adolescentes, o programa propõe soluções para alcançar a redução da violência, fazendo um trabalho de fortalecimento da rede local, com foco no planejamento de intervenções, envolvendo adolescentes nas discussões e coordenando serviços municipais e estaduais.

Por meio do preenchimento do formulário online foi mencionada a Boa Prática do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

(PPCAAM)[1], criado em 2003, como uma das estratégias do Governo Federal para o enfrentamento do tema da letalidade infantojuvenil, que integra a Agenda Social da Criança e do Adolescente, no âmbito do Projeto "Bem Me Quer".

O Programa atua em dois níveis:

1. No atendimento direto aos ameaçados e suas famílias, retirando-os do local da ameaça e inserindo-os em novos espaços de moradia e convivência. Buscando a construção de novas oportunidades para os protegidos, por meio do acompanhamento escolar, inserção em projetos culturais e possibilidade de profissionalização, dentre outros;

2. Na prevenção, por meio estudos e pesquisa, bem como o apoio a projetos de intervenção com adolescentes em situação de vulnerabilidade. Em julho de 2009, foi lançado o Projeto de Redução da Violência Letal (PRVL) juntamente com Observatório de Favelas e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). Uma das ações foi a apresentação do Índice de Homicídios na Adolescência (IHA).

Também por meio do formulário online, foi compartilhada a Boa Prática "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil" – Peti[2]–, desenvolvida em 79 municípios, juntamente com os parceiros envolvidos com as ações de erradicação do trabalho precoce, na qual são desenvolvidas as seguintes atividades:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast), orienta o enfrentamento ao trabalho infantil, tendo como princípios, os estabelecidos na Constituição Federal de 1988, em especial os Artigos 226 e 227, que tem a família como lócus privilegiado de intervenção e a criança e o adolescente como prioridade absoluta; e pela Lei nº 8.069/1990, Artigos n° 60 a 69, que dispõem sobre o direito à profissionalização e à proteção do adolescente no trabalho, acolhendo também os demais princípios das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

É preciso enfrentar os impactos na vida das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, considerando a responsabilidade do Estado brasileiro na adoção de medidas emergenciais de proteção, uma vez que, neste cenário, são estes os sujeitos sociais mais vulneráveis, podendo sofrer consequências físicas, psíquicas e intelectuais para o resto de suas vidas, e, até mesmo correm risco de

1 http://primeirainfancia.org.br/ppcaam-programa-de-protecao-a-criancas-e-adolescentes-ameacados-de-morte/

2 Disponível em: https://www.sedhast.ms.gov.br/12-de-junho-dia-mundial-contra-o-trabalho-infantil/

morte, tendo em vista que não estão preparados para os riscos em consequência do manejo incorreto de ferramentas de trabalho, entre outros.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, principal marco legal que trata da proteção integral dessa parcela da sociedade, ressalta ainda que qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais deve ser punido na forma da lei. "É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente", segundo o Artigo n° 70 do ECA.

O Estatuto define ainda as práticas que são consideradas crime e suas penalidades, como a pornografia infantil; a submissão da criança ou do adolescente à prostituição ou à exploração sexual; o aliciamento da criança com o fim de com ela praticar ato libidinoso; e a corrupção de menores de 18 anos para a prática de infração penal.

Outro avanço importante foi tipificação da exploração sexual de crianças e adolescentes com crime hediondo no Brasil, em 2014 (Lei nº 12.978, de 21 de maio de 2014). Além de estar sujeito a até 10 anos de prisão em regime inicialmente fechado, quem cometer esse crime não terá direito à fiança. A pena também se estende a agenciadores e donos de casa de prostituição, todos que facilitam e se envolvem nesse crime contra vítimas tão vulneráveis.

Além disso, em 2014, a Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014, conhecida como Lei Menino Bernardo, alterou artigos do ECA para garantir às crianças e adolescentes o direito de serem educados sem o uso de castigos físicos e de tratamento cruel ou degradante. A mudança determinou que pais, demais integrantes da família, responsáveis e agentes públicos executores de medidas socioeducativas que descumprirem a legislação sejam encaminhados para um programa oficial ou comunitário de proteção à família, tratamento psicológico ou psiquiátrico e advertência

Mencionou-se ainda a Boa Prática Projeto Família Solidária, apoiada pelo CONANDA, que contribui para a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Também pelo formulário fez-se alusão ao Programa FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, desenvolvido pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, que é um programa multissetorial e interdisciplinar que combate a evasão escolar na Rede Pública através de uma ação conjunta do Ministério Público, Secretaria de Saúde, Assistência Social

Ainda foi relatado no formulário online sobre a Boa Prática "Rede de Espor-

te para Mudança Social" – REMS composta por mais de 150 ONGs, desenvolvida em várias localidades no Brasil, na qual são desenvolvidas atividades que usam o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano.

Na **segunda etapa,** foi realizada a reflexão e sugestões de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados:

Área Governamental

- Incrementar e integrar sistemas de informação para que se faça uma leitura adequada da realidade da Violência Letal Infantojuvenil, a fim de se estabelecer políticas mais aderentes à realidade. Estas informações devem ser georreferenciadas e coletar dados das diferentes esferas em que a criança e o adolescente estão inseridos;
- Indicou-se que é primordial o fortalecimento dos órgãos de fiscalização e controle, as melhorias nos mecanismos de denúncias, e o incremento do orçamento destinado à política do enfrentamento à Letalidade Infantojuvenil;
- Comentou-se ainda que programas implementados, testados e com resultados comprovados – como o FICAI implementado no Rio Grande do Sul, o Busca Ativa Escolar, implementado pela Unicef em vários municípios, ou o Fica Vivo!, de Minas Gerais – têm maiores chances de serem sistematizados e replicados no âmbito de uma Política Pública Nacional;
- Citou-se ainda a necessidade de incremento e capilarização do Sistema de Proteção;
- Sugeriu-se a construção de uma Política Pública integrada, interdisciplinar e multisetorial que articule diferentes serviços, além do engajamento de diferentes atores, tais como a família, escola, assistência social, saúde, esporte, cultura, desenvolvimento urbano e segurança;
- Deve-se incentivar a inclusão de jovens no primeiro emprego, pois assim não ficam vulneráveis às facções e ao tráfico de drogas;
- Comentou-se que cada cidade deve montar seu sistema de prevenção da violência e da letalidade. Se há uma interferência a partir da primeira intervenção violenta, previne-se o escalonamento da crueldade. Este plano de prevenção deve abarcar:
- Formalização do Grupo de Coordenação;
- Comissão para implementação;
- Diagnóstico da realidade e georreferenciamento das informações, por meio de:

- Mapeamento de áreas vulneráveis, principalmente através do sistema de saúde;
- Mapeamento de serviços públicos prestados;
- Estabelecimento de políticas e articulação dos serviços de forma intersetorial. Dentre estas, citou-se:
- Melhorar a habitabilidade e a infraestrutura do lugar;
- Melhorar os equipamentos sociais;
- Buscar a interdisciplinaridade e interssetorialidade das políticas;
- Desenvolvimento de serviços para prevenção do uso de álcool e drogas;
- Capacitação dos atores;
- Capacitar a polícia para uma abordagem não violenta;
- O governo também deveria promover campanhas para convencer os administradores municipais da importância do desenvolvimento de políticas de prevenção da violência;
- Ainda sob a ótica governamental, é de suma importância a repressão ao tráfico de drogas;
- Mencionou-se que a formação de policiais deve ser baseada na garantia de direitos humanos e resolução pacífica de conflitos. E as esferas policiais e jurídicas deveriam oferecer a garantia da investigação e responsabilização dos autores de crimes.

Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

- As intervenções estatais na área da infância e juventude devem ocorrer no âmbito de uma Política Pública específica, de cunho eminentemente intersetorial se interdisciplinar, aprovada no âmbito dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Esta política deve ser executada pelos mais diversos setores da administração e níveis de governo de forma integrada, com ênfase à municipalização do atendimento. Deve ainda contar com a eventual participação de entidades não governamentais, desenvolvendo ações articuladas e integradas a partir de fluxos e protocolos de atendimento previamente definidos entre os órgãos e agentes corresponsáveis;
- Deve-se ainda trabalhar na promoção e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, tendo por objetivo a prevenção à violência, privações e exposição a risco e vulnerabilidades, como preconizado pelo Artigo nº 227 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Comentou-se do aumento dos assassinatos de meninas, crimes muitas vezes motivados por ciúmes. Uma característica deste crime é que as meninas são, antes, ameaçadas de morte por meio das redes sociais;
- Os atores do Sistema de Garantia de Direitos, que compõem a rede protetiva, devem ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes e

suas famílias.

Área Educacional

- Escolas com contraturno têm mostrado importantes resultados na prevenção da violência. Ainda se destaca a importância dos profissionais de Serviço Social e Psicólogo nas escolas, para o atendimento de crianças e adolescentes;
- Mencionou-se a necessidade da capacitação dos professores para detecção de situações de violência;
- O setor educacional deve oferecer serviços de qualidade, com um currículo atrativo e adequado à realidade dos alunos e alunas, garantindo a permanência na escola, o desenvolvimento intelectual e cognitivo e a formação cidadã das crianças e adolescentes. Sob esta perspectiva, a escola deve incorporar a temática da violência no currículo, incentivar uma cultura de paz e promover mecanismos de resolução pacífica de conflitos. Não somente crianças e adolescentes, mas as famílias deveriam ser ensinadas com estes conceitos;
- Mencionou-se também o uso seguro da internet no espaço escolar;
- Ainda orientado por uma política integrada e coordenada, o Sistema Educacional deve trabalhar de forma colaborativa com os demais setores e atores do Sistema de Garantia de Direitos, como a Assistência Social, a família e o Ministério Público, para garantir o acompanhamento integral e bem-estar de seus alunos.

Criança na escola é criança protegida.

Área Familiar

- Mencionou-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), tendo como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- As famílias têm papel fundamental na promoção do desenvolvimento das crianças e adolescentes, devendo acompanhar de perto as atividades e o desempenho escolar das crianças, propiciando um ambiente harmonioso e saudável. É papel dos pais, das mães e dos responsáveis recorrer aos serviços de saúde, apoio psicológico e assistência quando necessário;
- Sugeriu-se, então, o desenvolvimento de aplicativos para manter os pais informados sobre o desenvolvimento escolar;
- Mencionou-se a importância de manter diálogos frequentes entre a família e a comunidade escolar, contribuindo para uma participação mais ativa na vida dos filhos e fortalecendo os vínculos familiares;
- Campanhas poderiam ser desenvolvidas com a mensagem de ampliar o

tempo de convívio familiar com atividades lúdicas;

Neste sentido, as políticas públicas devem também voltar a atenção às famílias diretamente atingidas pela letalidade, que gera luto, doenças, problemas econômicos e abandono, alimentando o círculo vicioso de violação de direitos.

Sociedade Civil

- Mencionou-se o desenvolvimento de campanhas sócio educativas, palestras e rodas de conversa que discutam tema da Letalidade Infantojuvenil, contribuindo para a divulgação do Disque 100, que analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos, entre outras;
- Sugeriu-se a criação de grupos de apoios aos familiares destas crianças e adolescentes, focados na prevenção da violência;
- Discorreu-se ainda que o principal papel da sociedade civil envolve a participação na elaboração de políticas públicas e no controle social das ações do poder público. Para além deste importante exercício de cidadania, a sociedade civil pode ter papel decisivo nas vidas de crianças e adolescentes ao propiciar serviços complementares e oportunidades que contribuem para afastar crianças e adolescentes de situações de risco e vulnerabilidade;
- Ademais, a sociedade tem desenvolvido metodologias e tecnologias sociais que contribuem para a aprimoramento do atendimento e serviços dos mais diferentes setores que atendem crianças, adolescentes e suas famílias. Exemplifica-se o controle social, os produtores de conhecimento, e os prestadores de serviços, trazendo novas tecnologias e inovação para famílias, comunidades e políticas públicas.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Centro-Oeste, houve um consenso de que a permanência de crianças e adolescentes na escola é uma das principais medidas protetivas à vida da criança e do adolescente. A escola deve ser um refúgio para estes meninos e estas meninas, lugar que promove uma cultura de paz, onde eles se sentem valorizados e ouvidos, com atividades e conhecimentos adequados a sua realidade e a seus interesses.

A valorização e a proteção efetiva de meninos e meninas devem envolver políticas e programas multidisciplinares e intersetoriais, envolvendo o Ministério Público, a Polícia, a Secretaria da Educação, Secretaria de Segurança Pública, o Sistema Único de Saúde, os Assistentes Sociais, a comunidade e, principalmente, a família.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para o enfrentamento da letalidade Infantojuvenil neste país.

Sistematização dos Diálogos da

Região Sudeste



Photo by Wayne Lee-Sing on Unsplash



A **Região Sudeste** com participantes dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo esteve representada por 27 participantes entre membros do Unicef, representantes da Secretaria de Direitos Humanos, pedagogas, assistentes sociais, representantes do Centro de Defesa da Criança e Adolescente, médicos e professores universitários, defensores públicos e conselheiros tutelares.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes tiveram acesso ao preenchimento do Formulário Online como preparação prévia para participação da Oficina Regional. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto à sistematização dos diálogos proferidos no dia 25/09/2020.

Na **primeira etapa,** os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar **boas práticas** desenvolvidas para a prevenção e o enfrentamento da Letalidade Infantojuvenil, as quais destaca-se a seguir:

Primeiramente, foi compartilhada a Boa Prática "Programa de Controle de Homicídios de Minas Gerais - Fica Vivo!", ocorrida em Belo Horizonte/MG, que tem por objetivo controlar e prevenir a ocorrência de homicídios dolosos em áreas com altos índices de criminalidade violenta em Minas Gerais, melhorando a qualidade de vida da população. Criado em 2003, é executado pela Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade (Cpec) por meio dos Centros de Prevenção à Criminalidade (CPCs), sedes de referência para as comunidades atendidas.

O programa faz acompanhamento especializado e oferece cerca de 600 oficinas voltadas para o esporte, a arte e a cultura para jovens de 12 a 24 anos em situação de risco social. Desde sua criação, o Fica Vivo! realizou, em média, 13 mil atendimentos por ano, reduzindo em 50% os índices de homicídio nas regiões que abrange.

Em seguida, foi compartilhada a Boa Prática "Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM", ocorrida em Minas Gerais. O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) foi criado em 2003, como uma das estratégias do Governo Federal para o enfrentamento da letalidade infantojuvenil. Instituído oficialmente em 2007, pelo Decreto nº 6.231/07, e alterado pelo Decreto nº 9.371/18 integrou a Agenda Social Criança e Adolescente, no âmbito do Projeto "Bem me Quer". Outro marco para a proteção de crianças e adolescentes ameaçadas de morte, foi a criação do Sistema de Proteção no PPA 2008-2011 e a vinculação do PPCAAM a este Sistema.

O PPCAAM tem por objetivo preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. É executado em diferentes estados, por meio do convênio entre o Ministério dos Direitos Humanos, Governos Estaduais e Organizações Não Governamentais.

A identificação da ameaça e a inclusão no PPCAAM são realizadas por meio do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares, do Ministério Público e da Defensoria Pública, caracterizados como "Portas de Entrada", sendo estas instituições também responsáveis pela aplicação da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Na sequência, ouvimos o relato sobre a Boa Prática realizada pelo Unicef, ocorrida em São Paulo, na qual são desenvolvidas as seguintes atividades que dão visibilidade ao tema da violência. O Unicef promove a produção de estudos sobre os impactos das formas extremas de violência contra crianças e adolescentes. Lançadas nacionalmente e, também local e regionalmente, essas pesquisas contribuem para conscientizar a população sobre as vulnerabilidades que levam à violência e suas consequências. Propõem diálogos nacionais e locais, realiza reuniões presenciais com especialistas, acadêmicos, gestores e sociedade civil. Nesses diálogos, dissemina informações importantes e promove a troca de experiência sobre o tema da violência extrema; trabalha com sociedade civil, governo e especialistas, para fortalecer a legislação nacional e local nos aspectos que impactam a garantia dos direitos de criança e adolescente, em linha com a Convenção sobre os Direitos da Criança e outros marcos de direitos humanos. Da mesma forma, o Unicef atua para promover melhorias nas políticas públicas em prol da infância e da adolescência.

Finalizando o período de compartilhamento de Boas Práticas, ouvimos o relato sobre a Boa Prática "Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens", ocorrida no Rio de Janeiro, que tem como objetivo proporcionar uma metodologia que oriente os gestores dos municípios brasileiros na elaboração de políticas públicas voltadas para a redução da violência letal contra adolescentes e jovens. Apresenta os passos necessários para a construção da arquitetura institucional, a elaboração de um diagnóstico, a formulação da política de intervenção de forma participativa e o monitoramento e avaliação da política elaborada e implementada.

Na **segunda etapa,** foi realizada a reflexão e sugestões de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados:

Área Governamental

- Trabalhar com as escolas a fim de investigar acerca de evasão escolar, por exemplo, e suas motivações vão trazer melhor entendimento de quando e porque os adolescentes se expõem a riscos. Além do trabalho com professores, que representam alta capacidade protetiva para adolescentes;
- Realizar diferentes leituras e análises do território: saúde, assistência, educação e segurança com foco na prevenção. Também é necessário o estabelecimento de redes multiníveis e multidisciplinares (psicanálise - sociologia - educação);
- Fortalecimento do Programa de Controle de Homicídios de Minas Gerais denominado Fica Vivo! bem como outros programas de proteção;
- Manter o Projeto Redes de Cuidados da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte;
- Fomentar políticas sociais de proteção e que garantam direitos;
- Alterar as políticas públicas de segurança nos estados;
- Investir em projetos educativos nas escolas de ensino fundamental principalmente tratando acerca dos direitos numa perspectiva preventiva no que tange à violência;
- Investir em políticas que incentivem a criação de locais/centros de esporte e lazer;
- Investir em políticas de cultura e educação;
- Busca ativa de alunos que deixaram a escola;
- Investimentos no PPCAAM;
- Elaborar planos para redução de homicídios, permitindo implementação de ações coordenadas para o enfrentamento do problema;
- Promover educação integral e para a cidadania nas escolas, programas de esporte como prevenção e proteção.

Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

- Incluir uma agenda sobre a temática da violência e criminalidade a ser assumida pelos conselhos de direitos e tutelares;
- Fortalecimento dos Conselhos Tutelares para atuação nessa temática;
- Promover formações sobre o racismo e violência institucional para promotores e juízes;
- Realizar mapeamento regional das principais causas de morte dessa população e convocação dos setores e sociedade civil para discutir formas de prevenção a elas;
- Promover momentos onde os diversos atores, seja em nível municipal, estadual e federal, possam se encontrar de forma continuada para avaliação

e construção coletiva;

- Promover o treinamento e capacitação continuada dos conselheiros; suprir as necessidades de infraestrutura dos equipamentos;
- Investir no Disque 100 de modo que as denúncias feitas sejam tratadas e encaminhadas com mais agilidade, garantindo assim a proteção de crianças, adolescentes e jovens;
- Criar comitês regionais de enfrentamento a letalidade infantojuvenil com a participação de pessoas que atuam no sistema de garantia de direitos;
- Integrar dados sobre atendimento e sobre violência contra crianças e adolescentes;
- Realizar investimentos nos canais de notificação de violência, bem como implementar, em nível nacional, o número rápido de três dígitos para os Conselhos Tutelares – Lei nº 12.003;
- Elaboração de relatórios consolidando dados da área da saúde, educação, assistência social e segurança pública sobre violência contra criança (da qual a letalidade é a mais forte);
- Fortalecimento do SUAS (CRAS e CREAS) com mais funcionários e mais capacidade, mais ações articuladas com Educação e Saúde - escolas, UBS e CRAS trabalhando juntos pelas famílias em maior situação de vulnerabilidade.

Área Educacional

- Investir em formação continuada dos profissionais da educação, em temas como racismo, letalidade e violência familiar e institucional;
- Reconhecimento dos níveis de exposição dos alunos (mapeamento de território, família e entorno da escola);
- As escolas devem trabalhar mais próximas de conselheiros tutelares, não apenas quando as demandas emergem, mas no sentido de evitá-las;
- Promover ações educativas, didáticas e dinâmicas tendo em vista a faixa etária de cada público;
- Promover ações e investimentos para reduzir a evasão escolar;
- Diálogo com a comunidade, inserção da família na comunidade escolar, ações de contra turno com atividades de formação e inclusão;
- Oferecer Educação Integral, com programas de esporte educacional no contraturno escolar, atividades de mediação de conflitos e comunicação não violenta nas escolas.

Área familiar

- Produzir maior proteção social às famílias no território, especialmente às

mulheres (Grupos Operativos de Mães);

- Ações de cunho preventivo como encontros, palestras, cinema interativo, cursos, utilização de metodologias que tratem deste tema. Podem ser realizadas em momentos presenciais, online, entre outros;
- Compreender o papel protetivo, ao se envolverem nos espaços de socialização, sinalizar às instituições sobre qualquer "desistência" ou abandono dos adolescentes nestes ativos.
- Acesso ao Sistema de Defesa;
- Empoderamento das famílias para poderem lidar com os adolescentes e questões, naturais à idade, que surjam e aumentem o risco para exposição à violência;
- Acompanhar as rotinas diárias das crianças e adolescentes, principalmente de sua vida escolar;
- Promover ações de inclusão e fortalecimento das famílias dos adolescentes em situação de risco, e ações para prevenção e combate à violência doméstica.

Sociedade Civil

- Fomentar projetos de prevenção a criminalidade sob gestão de OSCs;
- Criar Linha específica de financiamento dos FIAs;
- Fortalecer a Rede "Mães de Luta" e "Reaja ou Será Morto, Reaja ou Será Morta";
- Ofertar espaços de lazer e cultura que alcance os jovens;
- Promover campanhas para proteção de crianças e adolescentes e diminuição da exposição de violência na mídia;
- Conscientização a respeito da importância e necessidade de todos protegerem as crianças;
- Criar comissões de prevenção à letalidade juvenil;
- Pactuar ações de atendimento, prevenção e mobilização com as ONGs com atuação nesta área.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Sudeste, houve um consenso que:

- Não é preciso "inventar a roda", mas sim compartilhar, incentivar e disseminar as Boas Práticas e ações que já ocorrem de forma ainda fragmentada;
- É necessário elaborar uma agenda nacional;
- É preciso criar disciplinas obrigatórias nos Cursos de Direito sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
- É mister fomentar e incentivar a pesquisa para que as ações e práticas estejam voltadas para quem de fato é o jovem hoje;

- Os governos e a sociedade civil devem tirar o Estatuto do Jovem do papel e executar com prioridade o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Estados e municípios devem buscar a integração dos programas estaduais e municipais de Assistência Social e Saúde para atenção às escolas;
- Midiaticamente, socialmente muitos jovens são pensados a partir da lente da criminalidade. Precisamos investir em conteúdo e considerar adolescentes e jovens como sujeitos de direitos;
- O país precisa, com urgência, adotar medidas efetivas de prevenção e resposta a formas extremas de violência.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para o enfrentamento da letalidade Infanto-juvenil neste país.

Sistematização dos Diálogos da

Região Sul



Photo by Chris Benson on Unsplash



A **Região Sul**, com participantes dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, esteve representada por Conselheiros Tutelares, Diretores de Conselhos Estaduais e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescente, agentes das Secretarias do Estado de Desenvolvimento Social, Prefeita, e Diretores e Coordenadores de Organizações do terceiro Setor.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes tiveram acesso ao preenchimento do Formulário Online como preparação prévia para participação da Oficina Regional. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto à sistematização dos diálogos proferidos no dia 25/09/2020.

Na **primeira etapa**, os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar boas práticas desenvolvidas para a prevenção e o enfrentamento da Letalidade Infantojuvenil, as quais destaca-se a seguir:

Primeiramente, foi compartilhada as Boas Práticas "Cuidando Trajetórias"[3] e "Todo Jovem Importa"[4], ocorrida em Canoas - RS, na qual são desenvolvidas as seguintes atividades:

O programa Cuidando Trajetórias é composto especialmente pelas Secretarias de Educação (SME), Saúde (SMS), Desenvolvimento Social (SMDS), Desenvolvimento Econômico (SMDE), Esporte e Lazer (SMEL) e Cultura (SMC), em conjunto com outras instituições como o Ministério Público e os Conselhos Tutelares. É voltado para a prevenção do abandono e evasão escolar. Estudos realizados pelo observatório da segurança pública de Canoas mostram que mais de 60% dos jovens assassinados estavam a mais de dois anos evadidos da escola. O público-alvo são crianças e adolescentes que sejam identificados com comportamento e em situações de risco que possam levá-los a evadir do sistema de ensino, deixando-os mais vulneráveis a seguir uma trajetória de relação com a violência, seja como autor ou como vítima.

A equipe responsável acompanha junto à rede de serviços três bairros, por meio de reuniões periódicas, a trajetória dos jovens e suas famílias, buscando criar estratégias personalizadas para fortalecer sua permanência na escola. A escola

3 Disponível em: https://www.canoas.rs.gov.br/diretoria-de-projetos/

4 Disponível em: https://www.diariodecanoas.com.br/2018/03/noticias/regiao/2247765-programas-combatem-a-evasao-escolar.html

traz a lista dos jovens que estão com grande infrequência escolar, com perfil para evasão e a partir daí são criados comitês territoriais com os serviços como o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Serviço de Saúde, tentando levantar os fatores de riscos que estão expostos, tais como a vulnerabilidade socioeconômica, violência familiar, familiar preso ou egresso do sistema prisional, e a partir do levantamento, articular fatores protetivos junto com a rede. As agentes comunitárias de saúde são peças importantes, pois elas possuem acesso às famílias e conseguem as informações. O mais interessante é que o jovem é monitorado sem saber, não criando um estigma sobre ele de "aluno problema". Com a ajuda da família, são encontrados meios para que a evasão não se conclua.

O Programa "Todo Jovem Importa" articula uma rede para jovens com maior risco de envolvimento em situações violentas e é composto pelas mesmas secretarias municipais e instituições que compõe o programa "Cuidando Trajetórias". Este atende, porém, um perfil específico de jovens. Neste sentido, é direcionado a jovens que já abandonaram a escola ou que cumprem medidas socioeducativas nos bairros de abrangência de cada Centro de Prevenção às Violências.

As técnicas e as agentes de ação social, responsáveis pelo programa, efetuam visitas domiciliares a jovens que estejam evadidos do sistema de ensino para conhecer as razões da evasão, e para fazer a construção de projetos de vida. Auxiliam, a partir daí, o acesso da família aos seus direitos junto aos serviços públicos, como refazer sua matrícula na Escola e auxiliá-lo a conseguir um tipo de geração de renda, como o jovem aprendiz, diminuindo assim a sua vulnerabilidade.

Na sequência, ouvimos o relato sobre a Boa Prática "Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens"[5], ocorrida em Curitiba - PR, na qual são desenvolvidas as atividades descritas a seguir.

Na sensibilização do enfrentamento o estado foi inspirado pelo Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens e por consequência imediata da utilização do Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal. Este Guia faz parte do Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens (PVRL) feito em parceria com a Unicef. O objetivo é proporcionar uma metodologia que oriente os gestores dos municípios brasileiros na elaboração de políticas públicas voltadas para a redução da violência letal contra adolescentes e jovens. Para tanto, apresenta os passos necessários para a construção da arquitetura institucional, a elaboração de um diagnóstico, a formulação da política de intervenção de forma participativa e o monitoramento e avaliação da política elaborada e implementada.

5 Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/relatorios/guia-municipal-de-prevencao-da-violencia-letal-contra-adolescentes-e-jovens

Finalizando o período de compartilhamento de Boas Práticas, ouvimos o relato sobre a atuação da prefeitura de Estância Velha, ocorrida no estado do RS, na qual são desenvolvidas as seguintes atividades de prevenção:

- Na Assistência Social existe o Projeto Girassol, que trabalha na prevenção com criança e adolescentes de 6 a 16 anos, para não ficarem ociosos e vulneráveis, com oficinas de violão, flauta, artes, circo e esportes. Foi inaugurada uma pista de skate e criada uma oficina. Os oficineiros além de desenvolver a proposta da atividade, trabalham os valores humanos, o respeito aos pais, aos colegas dentre outros. Este projeto alcança 1.500 crianças;
- Na Secretaria dos Esportes há o Projeto Esporte para Todos, que alcança 400 crianças no contraturno escolar;
- Na Secretaria de Educação há o Projeto Espaço Cultural, onde 800 crianças atendidas com oficinas de canto, artesanato, teatro, capoeira e taekwondo.
- Na Secretaria de Educação há o Projeto Superação, salas especiais para jovens evadidos, para que ele não fique em uma turma com alunos muito distantes da sua idade e se sinta constrangido. Com esta medida o município alcançou 0% de evasão escolar.
- Dentro das Escolas há os Projetos "Fala Sério" e "Isso Vai Passar", que trabalham com a saúde mental de jovens e adolescentes com problemas de automutilação e tentativas de suicídio;
- Trabalha geração de renda com as mães em vulnerabilidades;
- No fortalecimento da rede de atendimento, em todas as unidades, além de psicólogos, há um psiquiatra para atender os casos de tentativas de suicídio através de medicação;
- Assistentes Sociais foram contratadas pela Secretaria de Educação e Saúde, trabalhando juntamente com alunos, professores e família.
- Parceria com os Programas "Bombeiro Mirim"[6] e Proerd[7].

Na **segunda etapa**, foi realizada a reflexão e sugestões de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados:

6 Disponível em: http://www.bombeiros.pr.gov.br/Noticia/Criacao-do-Programa-Bombeiro-Mirim-nas-Unidades-do-Corpo-de-Bombeiros-do-Parana

7 Disponível em: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/proerd/conteudo.action?conteudo=1561&tipoConteudo=itemMenu

Área Governamental

- Transformar em Política pública com marco legal o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM;
- Trazer visibilidade ao tema da letalidade por meio de informativos nas mídias, criação de fóruns e comitês, além de pesquisas de levantamento de dados específicos para vislumbrar as possibilidades de necessidades de ação;
- Tomar conhecimento e discutir a efetiva implementação das Ações e Iniciativas desta temática previstas nos Planos Decenais dos Estados, desta forma consolidar um Plano Nacional para o Enfrentamento desta realidade;
- O Cedca[8] – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná colocou em pauta recursos para municípios que queiram aderir a projeto de proteção emergencial nesse sentido;
- Celebração de parcerias e convênios das prefeituras com o Programa Bombeiro Mirim[9], que trabalha com a faixa etária de 12 a 17 anos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social;
- Incentivo a projetos culturais com viés social com adolescentes e jovens. Uso da Lei de Incentivo à Cultura para fomentar a cultura, com benefícios adicionais aos patrocinadores que priorizarem os projetos direcionados a atender os públicos infantojuvenil e jovem vulneráveis.

Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

- Fortalecimento, ampliação e capacitação de todo o Sistema de Garantia sobre a letalidade infantojuvenil e composição de ações conjuntas de informação teórica e metodológica destes atores para reconhecer os vários tipos de violência que atingem as crianças e adolescentes, fazendo as melhores leituras, intervenções e encaminhamentos mais assertivos. Trazer a consciência de que todos os setores são responsáveis por esse enfrentamento e que ações preventivas podem mitigar muito a letalidade infantil;
- É necessário ter pelo menos o número mínimo de profissionais técnicos que a legislação prevê nos serviços públicos, que compreendem o Sistema de Garantia de Direitos, pois quando os serviços como CRAS, CREAS e CAPS, atuam de forma deficitária, este atendimento fica aquém do esperado. De igual modo também os Conselhos tutelares precisam de condições físicas satisfatórias para desenvolverem um bom trabalho;
- Foi consenso do grupo a necessidade de integração de toda a rede do

8 Disponível em: http://www.cedca.pr.gov.br/

9 Disponível em: http://www.bombeiros.pr.gov.br/Noticia/Criacao-do-Programa-Bombeiro-Mirim-nas-Unidades-do-Corpo-de-Bombeiros-do-Parana

Sistema de Garantia de Direitos para que assim façam um trabalho harmonioso e coeso, pois em muitos lugares é percebido enumeras ações pontuais, e muitas vezes isoladas, que seriam mais eficazes se agissem de maneira integrada com toda a rede. Outro benefício desta integração seria a união e fortalecimento e todos os atores trazendo a consciência da importância da sua ação na grande engrenagem da rede;

- Em casos de eminência de letalidade as crianças e adolescentes devem ter atendimento prioritário, comunicação rápida e fluida desse sistema de garantias, formando uma rede que proporcione uma escuta e acolhimento da demanda podendo contar com acolhimentos emergenciais e demais estratégia protetivas;
- Campanhas de conscientização com entrevistas em rádios, jornais e redes sociais, informando a comunidade dos cuidados que devemos ter com nossas crianças e adolescentes desenvolvendo um olhar atento e fazer a devida denúncia;
- Por meio de Projetos voltados a Garantia de Direitos e Proteção com a comunidade, através de rodas de conversa é possível ter um diagnóstico das famílias e suas condições. Com base nessas informações, desenvolver atividades que levem a um pensamento crítico e renovador, fazendo com que eles sejam conscientes de suas ações e protagonistas de suas próprias realidades, mudando assim o senso comum.

Área educacional

- Uso do Programa CIPAVE+[10] – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar –, e em parceria com as demais secretarias de governo, busca orientar a comunidade escolar sobre as mais diversas situações que podem ocorrer no ambiente escolar atuando na resolução dos conflitos, formando a rede de apoio regionalizada e planejando novas ações com a participação de todos os envolvidos no processo educacional.
- Utilização da ferramenta Escuta Ativa[11] para prevenção ao suicídio e homicídio, e manter atendimento das escolas com profissionais multidisciplinares;
- Combater a evasão escolar fazendo uso da plataforma Busca Ativa Escolar[12], pois muitos estudos apontam que quanto menos se estuda, mais exposto a violência e a criminalidade a criança está, e consequentemente, a letalidade. Além do mais, a escola é praticamente o único radar do Estado em que se possa acompanhar e monitorar crianças e adolescentes, pois essa é uma

10 Disponível em: https://educacao.rs.gov.br/cipave

11 Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_FEsVs664Ik

12 Disponível em: https://buscaativaescolar.org.br/

população que frequenta muito pouco outros serviços públicos;

- Ações e campanhas de prevenção a violência na escola, tais como Justiça Restaurativa, desde as séries iniciais desenvolver uma cultura de paz, comunicação não violenta, inteligência emocional e mediação de conflitos. Esses são alguns exemplos de temáticas transversais que podem ser tratadas em diferentes disciplinas em todos os anos escolares que vão auxiliar crianças a se tornar jovens e adultos mais conectados consigo e com os outros, dessa maneira sabendo lidar com suas emoções, frustrações e conflitos;
- Fortalecer o Proerd[13] – Programa Educacional de Resistência às Drogas. Este programa consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, tendo como missão ensinar às estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável. E a sua visão é construir um mundo no qual os jovens de todos os lugares estejam capacitados para respeitar os outros e para escolherem conduzir suas vidas livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos;
- Projetos educativos para as famílias, trazendo oficinas que abordem temáticas diversas, como drogas, brigas e tudo aquilo que possa prejudicar a família em seu todo;
- Projetos Educacionais e profissionalizantes voltado as famílias em vulnerabilidade social e econômica;
- Capacitação e formação para a comunidade escolar saber identificar sinais de riscos em crianças e adolescentes e saber tomar providências imediatamente;
- Projetos artísticos e culturais na escola como dança, teatro, música, capoeira, skate e diversos esportes, abrindo a oportunidade para que todos na escola participem, proporcionando um ambiente prazeroso que despertava em cada um a vontade de aprender, e de ser agente de transformação de sua própria realidade;
- Fazer com que mais Escolas tenham dentro de seu PPP e Regimento Interno, um plano de ação, que envolva os alunos, família e escola em interações sociais, voltada na proteção integral das crianças e adolescentes;
- A escola precisa fortalecer os relacionamentos saudáveis e de empatia entre a comunidade escolar. Desenvolver projetos preventivos do *bullying* com o protagonismo de alunos, pais e professores, trazendo para a discussão o tema das violências, da resolução de conflitos e aplicação de ações restaurativas.

13 Disponível em: https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/proerd/conteudo.action?conteudo=1561&tipoConteudo=itemMenu

Área familiar

- Fortalecer as ações do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF que abrange as comunidades do município com palestras e rodas de conversa;
- Intensificar as ações do PPCAAM junto às famílias a fim de tomarem todas providencias junto às autoridades para protegerem seus filhos e suas filhas.

Sociedade civil

- O grupo percebeu que as melhores práticas para o enfrentamento da letalidade infantojuvenil são as ações preventivas. Muitas sugestões surgiram propondo parcerias com projetos das Organizações Sociais do Terceiro Setor para o desenvolvimento de cursos de formação e qualificação profissional, reforço escolar, atividades artísticas e culturais, lazer e esportes buscando aprimorar talentos. Projetos que ocupem o tempo dos adolescentes de forma que se sintam acolhidos e respeitados, valorizando a individualidade de cada um e promovendo assim melhor autoestima para o mesmo. Inserir pessoas que podem ser ou não desta comunidade que, através de uma oficina, seja um influenciador e gerador de transformação nestes locais de vulnerabilidade. Sabe-se que o tráfico de drogas é o principal responsável por homicídios, assim, espaços saudáveis, se fortalecem como caminhos alternativos ao tráfico.
- Abordar também cursos profissionalizantes voltadas ao trabalho e geração de renda não só para os adolescentes, mas também para as famílias vulneráveis, dando-lhes a oportunidade de maior subsistência;
- Realizar parceria com os órgãos governamentais para divulgar o fenômeno da letalidade em seus espaços institucionais e mídias sociais e, a partir disso, desenvolver o envolvimento com a temática e atuação para tratar dessa demanda;
- Proporcionar uma forma segura para que o cidadão possa denunciar as violações que venham a ter conhecimento sem que acabem sendo expostos e sofram retaliações.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Sul, houve um consenso de que o trabalho que mais poderá trazer resultados a causa da letalidade infantojuvenil é a prevenção em ações conjuntas num trabalho em rede.

Fórum Nacional sobre Drogas na **Infância e na Adolescência: Prevenção e Cuidados**



PNUD

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Lista de Abreviaturas e Siglas

AA	Alcóolicos Anônimos
ABP	Associação Brasileira de Psiquiatria
AL-ANON	Programa para familiares e/ou amigos de alcoólicos
ALATEEN	Programa para adolescentes familiares e/ou amigos de alcoólicos
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AV	Atuação Voluntária – Associação de Voluntariado
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSAD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CAPSI	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
CEBAS	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação
CEBRID	Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicoterápicas
CEDICA	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
CIEPAS	Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDH	Comissão Municipal de Direitos Humanos
CMSMA	Casa do Menor São Miguel Arcanjo
COMEN	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
COMPAD	Conselho Municipal de Políticas Públicas e Ações sobre Drogas
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONAD	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
COMDICA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONFENACT	Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CT	Comunidade Terapêutica

DARE	*Drug Abuse Resistance Education (ing)* Educação sobre Resistência ao Uso de Drogas
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ERA	Projeto Protegendo a Vida
FLT	Faculdade Luterana de Teologia
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MC	Ministério da Cidadania
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MPRS	Ministério Público do Rio Grande do Sul
NA	Narcóticos Anônimos
NAR-ANON	Programa para parentes e amigos de dependentes químicos
NARATEEN	Programa para adolescentes parentes e amigos de dependentes químicos
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OBID	Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PENSE	Pesquisa Nacional de Saúde Escolar
PLANAD	Plano Nacional de Políticas sobre Drogas
PNUD	Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas
PROFES	Programa Forças no Esporte
RAPS	Rede de Ação Política pela Sustentabilidade
SENAD	Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAPRED	Secretaria Nacional de Cuidados de Prevenção às Drogas
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESC	Serviço Social do Comércio

SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNPIR	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SPA	Substâncias Psicoativas
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SWAT	*Special Weapons and Tactics (ing)* Armas e Táticas Especiais
TRF3	Tribunal Regional Federal da Terceira Região
UNIARA	Universidade de Araraquara
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIDAVI	Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do itajaí
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

Primeira Palestra

Palestra proferida em 15 de dezembro de 2020 em formato online.

Uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes – perspectiva da redução da demanda

Autoria: Quirino Cordeiro Júnior

Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania (SENAPRED/MC). Formado em Medicina pela Universidade de São Paulo e doutor em Psiquiatria pela mesma instituição, com intercâmbio no King's College de Londres. Especialista em Psiquiatria Forense pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Professor adjunto do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e professor afiliado do Departamento de Psiquiatria da Escola Paulista de Medicina da Unifesp.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR-Code de acesso à palestra:



Fotografia por Austin Pachecoa em Unsplash

O presente texto trata a respeito das questões concernentes ao uso de droga na infância. E então, para isso, inicialmente será apresentado o cenário do uso dessas substâncias na adolescência e, na sequência, sobre as ações que o Governo Federal tem realizado nas áreas de prevenção e tratamento de adolescentes com dependência química no Brasil.

Uma série de estudos mostra que a adolescência é um período de risco e de maior vulnerabilidade para o início do uso de drogas.

Inicialmente, em se tratando sobre o uso de drogas na adolescência, é importante reiterar que a adolescência é o início da idade adulta, um período importante de transição na vida das pessoas. Esse é um momento crucial para o desenvolvimento físico, psicológico, social, cognitivo e emocional dos indivíduos, marcado por imensas e intensas mudanças.

Adolescência é um período de risco, de maior vulnerabilidade para o início do uso de drogas. Existe uma série de estudos mostrando isso. Por conta dessa situação, é muito importante que o governo e a sociedade estejam atentos para as pessoas nessa condição. É importante frisar, também, que a imensa maioria dos usuários de drogas experimenta inicialmente essas substâncias, inicia o uso dessas substâncias, durante a adolescência.

Dados epidemiológicos têm mostrado que cerca de 270 milhões de pessoas usaram drogas em 2018, tendo ocorrido um aumento de cerca de 30% em relação ao ano de 2009, principalmente com adolescentes e adultos jovens, que é a população que mais faz uso de drogas, tanto lícitas quanto ilícitas. A maconha, em especial, é a substância mais utilizada entre os jovens. É a droga ilícita mais utilizada nessa população, de acordo com o relatório publicado neste ano, 2020, pelo escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, o UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*).

Globalmente, estima-se que em 2018 houve 13 milhões de usuários de qualquer droga entre estudantes de 15 a 16 anos, sendo que cerca de 11,5 milhões desses eram usuários de maconha, mostrando a grande importância que essa droga tem no cenário do uso de substâncias psicoativas na adolescência. Esses dados correspondem uma prevalência anual do uso de maconha de cerca de 4,7% em todo o mundo, para a faixa etária dos adolescentes, mostrando a importância que toda a sociedade e os governos de todos os países precisam dar ao tema.

Outra droga que tem um consumo bastante grande nessa faixa etária da adolescência é o álcool, que é uma droga lícita. Foi identificado que cerca de 50% das pessoas na faixa etária dos 12 aos 14 anos já fizeram uso de álcool. Ou seja, metade das pessoas na faixa etária entre 12 e 14 anos já experimentaram álcool. 72% das

Foi identificado que cerca de 50% das pessoas na faixa etária dos 12 aos 14 anos já fizeram uso de álcool.

pessoas na faixa etária entre 14 e 17 anos fazem uso de maneira regular do álcool. Isso, de acordo com estudo muito importante realizado no Brasil, que é o Segundo Levantamento Sobre o Uso de Álcool e Drogas, efetivado pela Universidade Federal de São Paulo – a UNIFESP. Ou seja, foi constatado que o uso de álcool é um problema muito importante para nossa sociedade. Isso, porque, sendo uma droga lícita, é de fácil acesso pela população e, infelizmente, frente à legislação brasileira que proíbe o uso, o acesso de adolescentes, ao uso de álcool é uma situação recorrente. No que diz respeito ao uso do tabaco, outra droga lícita no Brasil, dentre os adolescentes, a idade média do início do uso do cigarro de tabaco é de 13 anos de idade. Isto é, mostrando que as pessoas começam a ter contato com estas substâncias psicoativas ainda na adolescência, e que a média da idade em que os indivíduos começam a fumar regularmente é por volta dos 14 anos de idade. Confirma-se, assim, a necessidade de intervenção bastante presente por parte do governo e da sociedade na prevenção ao uso dessas substâncias lícitas, tanto o álcool quanto o tabaco, ainda na adolescência.

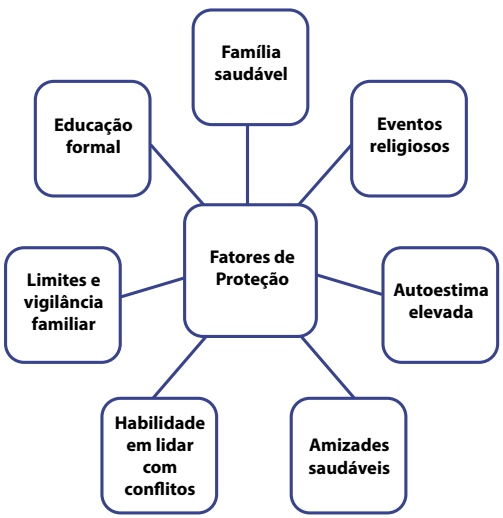
Entre as drogas ilícitas, quer dizer, aquelas que são proibidas, a droga ilícita com maior prevalência de uso na população brasileira é a maconha. Do total da população brasileira de adolescentes, 4,3% declararam já ter usado maconha alguma vez na vida. Analisando o uso, nos últimos 12 meses, notou-se que cerca de 3,4% dos adolescentes usaram maconha no último ano. Essa é uma situação preocupante. Notam-se adolescentes fazendo uso de drogas ilícitas e que lhes causam graves prejuízos. Constatou-se que o uso de drogas lícitas como álcool e o tabaco, tem uma prevalência muito maior na população de adolescentes, quando comparado com o uso de drogas ilícitas ou proibidas. Além da maconha, pode-se mencionar, também, a cocaína. Dados mostram que 2,3% dos adolescentes usaram cocaína em algum momento das suas vidas. Já o crack, cerca de 1% dos adolescentes usaram pelo menos uma vez na vida. Quando uma droga tem acesso liberado na sociedade, mesmo sendo proibida aos adolescentes, o acesso é mais facilitado. Logo, a exposição é mais favorecida e o uso regular também. O que mostra que qualquer tipo de ação que busque legalizar as drogas ilegais, ilícitas, fatalmente levaria a uma facilidade de acesso dos adolescentes a essas drogas. Irremediavelmente aumentaria o consumo dessas substâncias. Por isso é muito importante que toda a sociedade brasileira seja conscientizada de que a legalização das drogas não é o caminho para enfrentar os graves problemas que o uso dessas substâncias expõe em nosso país.

...é importante que toda a sociedade brasileira seja conscientizada de que a legalização das drogas não é o caminho para enfrentar os graves problemas que o uso dessas substâncias expõe em nosso país.

É muito importante discutir sobre uso de drogas, sobre fatores de risco e de proteção associados ao uso das substâncias na adolescência. Dentre os fatores de risco encontram-se: familiares usuários de drogas, violência familiar, experimentação de tabaco, fácil acesso às drogas, baixo nível escolar, pouco conhecimento sobre as drogas, pressão dos seus pares, relacionamento com amigos que consomem drogas, veículos afetivos fracos e desgastados, dinâmica familiar inadequada, tráfico de drogas na comunidade; baixa renda, estresse ou ansiedade ou outros transtornos mentais, desemprego e ser do sexo masculino. Situações que levam a uma dificuldade, ao comprometimento do apoio familiar e social, são fatores de risco para o envolvimento com drogas. Logo, trabalhar ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários é muito importante para a proteção de adolescentes ao uso e acesso às drogas.

Sobre fatores de proteção, são identificadas as seguintes situações: relacionamentos familiares saudáveis, frequentar eventos religiosos e/ou comunidades religiosas, autoestima elevada, presença de amizades saudáveis, facilidade em lidar com conflitos, limites e vigilância familiar, educação formal, frequentar a escola e ser do sexo feminino.

Figura 1 – Gráfico dos Fatores de Proteção



Fonte: Quirino Cordeiro Júnior

Trabalhar como sociedade, como governo, em situações que dão sustentação e suporte familiar e social para os adolescentes, também é muito importante porque aumentam os fatores de proteção ao uso de drogas nessa população.

A legalização, a liberação, de qualquer tipo de droga acaba atingindo de maneira muito mais dramática as pessoas em maior situação de vulnerabilidade.

Infelizmente, vários países têm flexibilizado o controle sobre a maconha. Inclusive há várias ações no Brasil nesse sentido. Então, existem vários estudos mostrando, por exemplo, que a flexibilização do controle sobre a maconha leva ao aumento do consumo dessa substância. Inclusive, a maconha pode ser uma porta de entrada para o uso de outras drogas. Há um trabalho importante realizado pela pesquisadora Magdalena Cerdá, publicado no ano de 2019, mostrando que a comercialização da maconha tem levado à criação de novas formas do seu uso, expandindo a exposição dos adolescentes, dos adultos jovens a essa droga, aumentando o consumo por essa população, dessa substância. Esse estudo mostrou que a dependência da maconha aumentou após a legalização da droga em vários estados americanos. Outro estudo, publicado em 2015 pela pesquisadora Nora Volkow, mostra que o aumento da exposição é impulsionado pelo aumento da disponibilidade da droga em todos os níveis da sociedade. Sempre que há um aumento da exposição das pessoas à droga, em geral isso vem com situações de flexibilização no controle sobre essas substâncias. Há, então, o aumento do acesso das pessoas às drogas e com isso, o aumento do seu consumo, atingindo principalmente as pessoas mais jovens e as mais vulneráveis. Logo, a legalização, a liberação de qualquer tipo de droga acaba atingindo de maneira muito mais dramática as pessoas em maior situação de vulnerabilidade, seja familiar ou social.

Colorado é um estado americano que legalizou a maconha. Depois que isso aconteceu, houve um aumento importante do uso dessa substância em várias faixas etárias, principalmente entre os 12 e 18 anos. Portanto, alcançando, principalmente, os adolescentes.

Há uma associação entre uso da maconha e baixo nível de escolaridade. Isto significa que quanto mais precoce o uso da maconha, mais baixo é o nível de escolaridade e mais cedo inicia a evasão escolar. Estudos mostram uma chance três vezes maior de abandono da escola entre adolescentes que iniciaram o uso da maconha antes dos 15 anos. Quanto mais cedo acontece o início do uso da maconha, maior a chance de o indivíduo não conseguir terminar a sua educação formal, sair da escola, impactando negativamente sua vida.

Uma outra situação importante é a relação entre uso de drogas na adolescência e a criminalidade. Existe uma relação de mão dupla entre crime e uso de drogas. Pessoas que fazem uso de drogas estão mais suscetíveis a entrar na criminalidade e aqueles que entram na criminalidade acabam ficando mais suscetíveis a fazerem

uso de drogas. É importante relembrar que crimes e uso de drogas estão mais intimamente relacionados à adolescência. Logo, há vários estudos que têm mostrado uma associação entre comportamento criminoso e o abuso de álcool e outras drogas.

Em abril de 2019, foi publicada por meio do Decreto Presidencial nº 9.761, a Nova Política Nacional sobre Drogas.

O uso de drogas tem o poder de iniciar e intensificar o envolvimento de adolescentes com grupos criminosos, o que abre as portas para o aprendizado de atitudes desviantes, bem como aumenta a chance de ser vítima de membros desses grupos delinquentes. Esses dados revelam que há evidências científicas mostrando um início cada vez mais precoce no uso das substâncias tanto lícitas, quanto ilícitas, isso em todos os países do mundo, e que resultou no aumento do consumo, em especial da maconha. Quanto mais flexível se é no controle sobre a maconha, mais exposição isso acaba causando dessa droga na sociedade, maior o consumo, e maiores também todas as consequências negativas entre os usuários, as suas famílias e todo o conjunto social.

Os impactos do consumo de drogas extrapolam as questões individuais e acabam atingindo de maneira negativa toda a sociedade. Por conta disso, são extremamente necessárias ações de prevenção ao uso de drogas e de recuperação de dependentes químicos, principalmente com foco entre os adolescentes. É valoroso que todos os atores responsáveis que podem auxiliar no fortalecimento dos fatores de proteção sejam convocados a participar desses movimentos de prevenção ao uso de drogas, principalmente nas populações mais vulneráveis, como os adolescentes. O Governo Federal vem realizando, no enfrentamento às drogas, mais especificamente ações de prevenção ao uso dessa substância, e na recuperação de pessoas com dependência química, focando em ações nessa faixa etária da adolescência. Antes de mais nada, é importante falar que o Brasil vive um momento especial no que diz respeito às políticas públicas sobre drogas. Isso porque em abril de 2019 foi publicada a Nova Política Nacional sobre Drogas por meio do Decreto Presidencial nº 9.761.

E em junho de 2019, foi publicada a nova Lei de Drogas – a Lei nº 13.840, que foi sancionada pelo Presidente da República. São duas novas normativas que se alinham entre si e que buscam dar norteamentos para o enfrentamento dos graves problemas que o Brasil vinha enfrentando na seara das drogas nas últimas décadas. Então, seguindo essas duas novas normativas, o Governo Brasileiro vem realizando novas ações de prevenção ao uso dessas substâncias. No ano passado lançou-se uma grande campanha nacional de prevenção universal ao uso de drogas, com a temática: “Você nunca será livre se escolher usar drogas”. Essa campanha foi divulgada nas mídias sociais, na imprensa e em toda a sociedade, para alertar, informar a sociedade sobre os graves problemas e perigos relacionados às drogas.

Ações nas escolas também têm sido executadas. O Programa Educacional de Resistência às Drogas é à Violência, o Proerd, é um programa realizado nas escolas brasileiras, executado pelas Polícias Militares. Em 2019, a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas do Ministério da Cidadania, Senapred, firmou um acordo de cooperação técnica com o Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares, a fim de intensificar as ações do Proerd, fortalecendo-o onde ele já é executado. Atualmente o trabalho é ajudar na expansão desse importante programa.

Nesse segmento, fixou-se parceria com a Secretaria Especial do Esporte, que também pertence ao Ministério da Cidadania, realizando ações de prevenção ao uso de drogas em eventos esportivos. Em 2019, firmou-se um acordo de cooperação técnica com a Confederação Brasileira de Futebol, a CBF, juntamente com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, para trabalhar a prevenção ao uso de drogas, focado mais especificamente em ações ligadas ao futebol, esporte muito importante no contexto brasileiro.

Figura 02
Logotipo PROERD



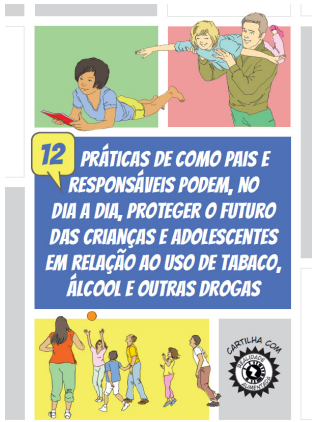
Fonte: PMERJ
www.policiamilitar.rj.gov.br/proerd

Outro projeto significativo em andamento é o projeto ERA – Protegendo a Vida. Foi obtido um recurso importante, em 2019, junto ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça, o valor de cerca de 6 milhões de reais para se trabalhar a prevenção ao uso de tabaco, álcool e outras drogas entre mulheres gestantes, lactantes, e mães de crianças na primeira infância, com intuito de prevenir o uso de drogas nessa população. É sabido que mães usuárias de drogas, acabam ofertando um cuidado mais precário para os seus filhos, e isso pode ser um grande problema para o desenvolvimento das crianças ao longo do tempo, e ser um fator de risco para o uso de drogas dessas crianças no futuro. O programa Criança Feliz é um programa de visitação domiciliar que tem se expandido consideravelmente. Esse programa funciona por meio de visitações domiciliares a famílias carentes. São agentes visitadores que fazem esse trabalho. Tais agentes realizam uma capacitação para a prevenção ao uso de drogas para as mães que são visitadas. O trabalho é feito tanto na conscientização dessas mães, como também prevenção futura do uso de drogas pelas crianças.

Foi publicada, em 2020, em uma parceria do Governo Federal, da SENAPRED, com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e com a Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, uma cartilha de orientação à população. Consiste em 12 práticas de como pais e responsáveis podem no dia a dia proteger o futuro

das crianças e adolescentes em relação ao uso de tabaco, álcool e outras drogas. Nesse contexto, é muito importante que os pais entendam o seu importante papel no processo de prevenção ao uso de drogas por seus filhos. Tem-se trabalhado não só para redução do uso dessas drogas, mas também em ações para diminuirmos as consequências danosas das drogas na sociedade. O programa "Em Frente Brasil", projeto integrado pelo SENAPRED e outros ministérios do Governo Federal, trabalha na redução da criminalidade violenta. Em 2019 deu-se início a um projeto piloto de municípios brasileiros. Nessas localidades em que o projeto foi implantado, ocorreu redução de mais da metade dos homicídios. Infelizmente, no Brasil, parte considerável dos homicídios está relacionado ao cenário das drogas. Só no ano de 2017, o Brasil teve um número vergonhoso, fechando o ano com mais de 65 mil homicídios. A redução desses números vem ocorrendo significativamente. Por exemplo, de 2018 para 2019, em todo o Brasil, houve contenção de cerca de 20% do número de homicídios. Esse número, que era de mais de 65 mil homicídios em 2017, caiu para 41 mil homicídios em 2019, mostrando que essas ações que o Governo Brasileiro tem realizado no campo das drogas têm ajudado a reduzir as taxas de homicídio, obviamente, junto com outras tantas ações, tanto de repressão, quanto de prevenção e de tratamento na área de drogas.

Figura 03
Cartilha sobre Drogas



Fonte: https://www.gov.br/cidadania

É importante dizer que ações de redução da criminalidade violenta por meio dos homicídios são muito importantes, principalmente quando se fala da população de adolescentes. Um relatório publicado pelo Unicef apresenta que, entre os anos de 1996 e 2017, 191 mil crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos foram vítimas de homicídio no Brasil. O número de homicídios de adolescentes do sexo masculino no Brasil é maior, inclusive, do que em países afetados por conflitos armados, como Síria e Iraque. Tem-se trabalhado também em uma outra frente de ação para a redução das taxas de suicídio no Brasil.

Para isso, estreitou-se um acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, já que é de conhecimento que o segundo fator de risco para alguém morrer por suicídio é a presença de dependência química. Então, o Governo Brasileiro tem trabalhado na prevenção ao suicídio no contexto da sua política pública sobre drogas. Além de incentivar cada vez mais um aumento do número de vagas em comunidades terapêuticas, que são casas de recuperação de pessoas que apresentam dependência química, inclusive de adolescentes.

O número de vagas financiadas para o tratamento gratuito de recuperação dos dependentes químicos em nosso país, nas comunidades terapêuticas, quadruplicou.

Até o ano de 2018, o Governo Federal financiava 2.900 vagas destinadas para o tratamento de operação de dependentes químicos no Brasil, tanto para homens quanto para mulheres. Em 2019, houve um salto de 2.900 vagas para cerca de 11.000 vagas. O número de vagas financiadas para o tratamento gratuito de recuperação dos dependentes químicos em nosso país, nas comunidades terapêuticas, quadruplicou. No mês de dezembro de 2019, outro Edital foi publicado a fim de ampliar ainda mais o financiamento por parte do Governo Federal, para o tratamento de pessoas com dependência química nas comunidades terapêuticas. E mais especificamente nessa frente, havia no Brasil um vácuo legislativo, normativo, no que diz respeito ao tratamento de adolescentes nessas entidades. Por conta disso, por iniciativa Secretaria Nacional de Cuidados de Prevenção às Drogas, a SENAPRED, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher Família Direitos Humanos, apresentou-se ao Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD uma proposta de resolução para normatizar e regulamentar a possibilidade de tratamento de adolescentes em comunidades terapêuticas. A partir disso, foi publicada uma resolução do CONAD, que passou a permitir no Brasil o acolhimento e tratamento de adolescentes em CT's, preenchendo esse vácuo normativo, e dando acesso, por fim, ao tratamento de qualidade aos adolescentes nessas entidades.

O Governo Federal tem financiado grupos de mútua ajuda e apoio familiar que trabalham para a recuperação de pessoas com dependência química, ajudando no financiamento de entidades que trabalham nessa perspectiva e, também, em parceria com os grupos anônimos, como Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos. O AA e NA trabalham com as famílias dessas pessoas, com o Al-Anon e Nar-Anon, e com os grupos de adolescentes, Alateen e o Narateen avançando assim, no trabalho em parceria com os grupos anônimos, extremamente importantes nesse processo de recuperação de pessoas com dependência química. Outros dois programas de recuperação e inserção social de adolescentes são: "Programa Progredir", que trabalha pela reinserção social do dependente químico por meio da capacitação profissional, e o "Programa Brasil Mais Empreendedor", que trabalha na reinserção social dessas pessoas por meio do incentivo e do apoio, do auxílio ao empreendedorismo de baixo custo.

E por último, uma definição importante que o Governo Brasileiro tem realizado nessa área das Políticas Públicas sobre drogas, são as ações contra a liberação das drogas no país, principalmente contra a liberação da maconha. Em 2019 obteve-se uma ação bastante firme, contundente e exitosa junto à An-

visa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Por meio dessa ação, foi possível impedir que a Anvisa liberasse o cultivo de maconha no país. No ano passado, juntamente com vários outros atores da sociedade brasileira, foi lançado um importante movimento chamado "Marcha das Famílias Contra as Drogas". Esse movimento foi organizado, executado e realizado no mês de novembro de 2019, já que, à época, o STF - Supremo Tribunal Federal, havia sinalizado para voltar um processo de descriminalização de todas as drogas no Brasil. Trata-se de uma ação de inconstitucionalidade, de um Artigo da Lei de Drogas, e que, na verdade, se for aceita a tese da inconstitucionalidade deste artigo, todas as drogas no Brasil poderão ser descriminalizadas. Isso poderá impactar de maneira extremamente danosa a sociedade brasileira, favorecendo o acesso das pessoas às drogas, aumento do consumo e todas as consequências danosas advindas disso. Esse movimento conseguiu tirar de pauta a votação desse tema no STF.

O Governo Brasileiro é frontalmente contra qualquer tipo de ação que vise a liberação das drogas em nosso país.

E por fim, tem-se trabalhado de maneira dura e contundente, contra o Projeto de Lei nº 399 de 2015, que tem como objetivo, primeiro, a liberação do plantio em larga escala de maconha no Brasil e a fabricação de produtos à base de maconha, não só para fins medicinais, mas também para fins cosméticos e alimentícios. Se esse Projeto de Lei nº 399 for aprovado no Congresso Nacional, infelizmente, ocorrerá um impacto muito danoso para a sociedade.

Existe uma série de experiências em vários países mostrando que sempre que houve a flexibilização do controle das drogas – em especial essas experiências têm acontecido com a maconha – tem acontecido aumento do uso, consequentemente, trazendo vários problemas relacionados a essa situação, elevando os níveis de violência e de assassinatos. Como exemplo, tem-se o Uruguai que apresenta alta no número de acidentes automobilísticos. Enfim, as repercussões sociais são muito grandes e, por conta disso, o Governo Brasileiro é frontalmente contra qualquer tipo de ação que vise a liberação das drogas em nosso país.

Segunda Palestra

Palestra proferida em 15 de dezembro de 2020 em formato online.

Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - perspectiva da redução da oferta

Autoria: Luiz Roberto Beggiora

Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP). Procurador da Fazenda Nacional. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Castelo Branco. Foi Diretor do Departamento de Gestão da Dívida Ativa da Fazenda Nacional e Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR-Code de acesso à palestra:



A Infância e a Juventude no Plano Nacional sobre Drogas

A Política Nacional sobre Drogas teve uma relevante mudança em 2019 com a aprovação do Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Esse decreto traz diversas diretrizes acerca das ações que o governo brasileiro precisa tomar em relação às drogas lícitas e ilícitas.

Dentro deste contexto, o "Fórum Nacional sobre Drogas na Infância e na Adolescência: Prevenção e Cuidados" ocorre num momento extremamente oportuno, uma vez que se desenvolve por ocasião o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – Planad, que tem a finalidade de organizar a atuação governamental para a solução das principais questões enfrentadas em relação às drogas no Brasil.

O Planad contará com a participação dos órgãos executores da política sobre drogas, bem como representantes dos Estados e Municípios, além da sociedade, por meio de consulta pública. O Plano terá vigência de cinco anos, ou seja, de 2021 a 2025, e tem, em conformidade com a Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), alterada pela Lei nº 13.840/2019, os seguintes objetivos:

> I - promover a interdisciplinaridade e integração dos programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas;
>
> II - viabilizar a ampla participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas sobre drogas;
>
> III - priorizar programas, ações, atividades e projetos articulados com os estabelecimentos de ensino, com a sociedade e com a família para a prevenção do uso de drogas;
>
> IV - ampliar as alternativas de inserção social e econômica do usuário ou dependente de drogas, promovendo programas que priorizem a melhoria de sua escolarização e a qualificação profissional;
>
> V - promover o acesso do usuário ou dependente de drogas a todos os serviços públicos;
>
> VI - estabelecer diretrizes para garantir a efetividade dos programas, ações. projetos das políticas sobre drogas;
>
> VII - fomentar a criação de serviço de atendimento telefônico com orientações e informações para apoio aos usuários ou dependentes de drogas;
>
> VIII - articular programas, ações e projetos de incentivo ao emprego, renda e capacitação para o trabalho, com objetivo de promover a inserção profissional da pessoa que haja

cumprido o plano individual de atendimento nas fases de tratamento ou acolhimento;

IX - promover formas coletivas de organização para o trabalho, redes de economia solidária e o cooperativismo, como forma de promover autonomia ao usuário ou dependente de drogas egresso de tratamento ou acolhimento, observando-se as especificidades regionais;

X - propor a formulação de políticas públicas que conduzam à efetivação das diretrizes e princípios previstos na Lei nº 11.343/2006 para as atividades de atenção e as de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares;

XI - articular as instâncias de saúde, assistência social e de justiça no enfrentamento ao abuso de drogas;

XII - promover estudos e avaliação dos resultados das políticas sobre drogas.

Ele conterá, dessa forma, objetivos e iniciativas envolvendo todos os cinco eixos da política sobre drogas:

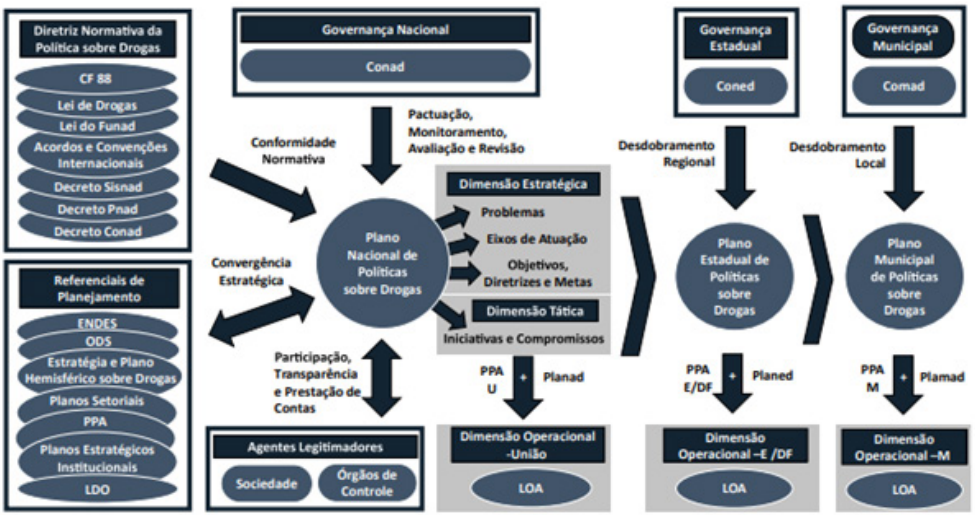
a) Prevenção;
b) Tratamento, cuidado e reinserção social;
c) Redução da oferta;
d) Gestão, governança e integração;
e) Pesquisa e avaliação.

De forma inédita foi desenvolvida uma metodologia e um guia para a elaboração do plano. Esse guia, disponível em https://www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/conad/planad, constitui o esforço de pesquisas em documentos de boas práticas governamentais, tais como os Guias de Avaliação, da Casa Civil, e o Referencial para Avaliação da Governança em Políticas Públicas, do Tribunal de Contas da União, bem como em análises de modelos de planos setoriais nacionais (saúde, segurança pública, assistência social e educação) e de outros países (tais como *National Drug Control Strategy* – Estados Unidos, *National Drug Strategy* – Austrália e *National Strategy on Drug and Addiction Policy* - Alemanha).

Serão estabelecidos, por meio do referido plano, os objetivos estratégicos, as diretrizes, as metas, as iniciativas e os compromissos do governo com a política sobre drogas, em harmonia com a legislação nacional, internacional e outros referenciais de planejamento do Governo Federal. Os Estados e Municípios serão estimulados a elaborarem seus planos estaduais e municipais sobre drogas.

Os Estados e Municípios serão estimulados a elaborarem seus planos estaduais e municipais sobre drogas.

Figura 4 – Modelo do Planad e seus Pressupostos



Fonte: PLANAD

Depois de elaborado e aprovado, o Plano será monitorado quadrimestralmente e avaliado anualmente pelo Conad a partir de informações enviadas pelos órgãos e entidades executores. Esses processos fortalecerão a gestão, a transparência e a prestação de contas para a sociedade.

No momento está sendo desenvolvido, previamente, um diagnóstico setorial intitulado "Análise Executiva da Questão das Drogas no Brasil". Esse documento apresentará a legislação brasileira, as agendas e compromissos internacionais, a análise dos problemas centrais, as tendências a serem levadas em consideração no período do plano e uma análise da atuação governamental em relação às drogas.

Por meio desse trabalho será possível ter uma visão abrangente da situação das drogas no País e então, desenvolver um plano de alta efetividade para o Brasil.

Quando se fala em drogas, emprega-se aqui o seu conceito amplo, englobando álcool, tabaco, medicamentos controlados e drogas ilícitas.

O Plano está sendo estruturado para solução dos seguintes problemas centrais:

- Tabagismo;
- Consumo abusivo (ou nocivo) de álcool;
- Uso abusivo de medicamentos controlados;
- Consumo de drogas ilícitas;

- Tráfico de drogas e sua produção não autorizada;
- Insuficiência da gestão de ativos apreendidos do tráfico;
- Fragilidade de governança e integração da política sobre drogas; e
- Baixa disponibilidade de estatísticas e avaliações da política sobre drogas.

Cada um desses problemas foi estudado e debatido em oficinas realizadas em setembro e outubro de 2020 junto a diversos atores-chave governamentais da política sobre drogas, além de especialistas do Grupo Consultivo do CONAD. Por meio da técnica de "árvores de problemas", foram feitos diagnósticos que identificaram as causas e consequências dessas questões, o que permitiu perceber quais serão os pontos sobre os quais se deve atuar para melhoria do cenário em relação às drogas. Agora, o foco está no trabalho com os órgãos na análise das tendências e em uma análise da atuação governamental.

As crianças, adolescentes e jovens representam um importante público-alvo já identificado para ser tratado no Plano. O consumo de álcool, tabaco ou outras drogas durante essas fases da vida impõem sérios riscos para a saúde. Além disso, a literatura associa o consumo precoce dessas substâncias a perdas no desenvolvimento cognitivo, evasão escolar e baixo desempenho nos estudos, trazendo implicações para toda a vida da pessoa não só naquele momento, mas também no seu futuro.

Assim, são fundamentais as iniciativas governamentais para prevenção da exposição desse grupo aos riscos do consumo de álcool, tabaco e outras drogas e do recrutamento pelo tráfico de drogas. Especial atenção deve ser dada à exposição de crianças e adolescentes ao álcool e ao tabaco. O Brasil evoluiu bastante nos últimos anos na regulamentação da exposição ao tabaco, mas ainda é indispensável evoluir na diminuição da exposição de crianças e adolescentes em relação ao álcool. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no Inciso II do Artigo nº 81, veda expressamente a venda de bebidas alcoólicas à criança ou ao adolescente. Também, em seu Artigo nº 243, o trata como crime, sendo prevista a pena de detenção de dois a quatro anos e multa a quem "vender, fornecer, ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar de qualquer forma, a criança ou a adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida". Esse crime, ao contrário da Lei nº 11.343 – Lei de Drogas, não demanda dano real à vítima, sendo suficiente a simples venda do produto para a caracterização. Nesse sentido, todos, proprietários de estabelecimentos comerciais, garçons ou até mesmo os responsáveis legais dos jovens, as Polícias Civis, as Polícias Militares, os

A literatura associa o consumo precoce dessas substâncias a perdas no desenvolvimento cognitivo, evasão escolar e baixo desempenho nos estudos, trazendo implicações para toda a vida da pessoa.

Conselhos Tutelares, o Poder Judiciário, devem se voltar para essas questões.

Ademais, além dos riscos relacionados com o envolvimento dos jovens com o tabaco e o álcool, não se pode esquecer das drogas ilícitas. Nesse sentido, a Senad tem atuado mais fortemente no fortalecimento dos órgãos de repressão ao narcotráfico. Mudanças nos meios de financiamento da Política, por meio de ações de melhoria da gestão dos bens apreendidos do tráfico de drogas, têm dado condições para a obtenção de recursos para a Política de Drogas. Investimentos, como aquisições de viaturas, equipamentos de perícia, de comunicação e de inteligência, bem como ações de capacitação e pesquisa, têm sido feitos nas Polícias Federais e Estaduais utilizando-se recursos apreendidos do narcotráfico.

O "Tô de Boa" é um projeto-piloto que está sendo experimentado no estado do Paraná e que tem como objetivo a prevenção do envolvimento de adolescentes e jovens adultos com o tráfico de drogas em regiões de vulnerabilidade.

Tais recursos também têm permitido a realização de projetos-piloto pioneiros. Nesse sentido, destaca-se o projeto "Tô de Boa" que será implementado pela SENAD em 2021. O "Tô de Boa" é um projeto-piloto que está sendo experimentado no estado do Paraná e que tem como objetivo a prevenção do envolvimento de adolescentes e jovens adultos com o tráfico de drogas em regiões de vulnerabilidade, por meio da realização de ações de desenvolvimento econômico e biopsicossocial que resultem em novas alternativas e perspectivas para essas pessoas.

Por fim, a partir dos debates realizados nesse fórum, o MMFDH consolidará um documento apresentando os desafios e as recomendações de soluções para a proteção das crianças, adolescentes e jovens frente aos males do álcool e de outras drogas, que será utilizado em oficinas de elaboração do Plano em 2021.

Referências:

BRASIL, **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Do Val, Hugo Torres [et al.]. **Guia metodológico: Plano Nacional de Políticas sobre Drogas 2021-2025 diagnóstico, elaboração, monitoramento e avaliação.** Brasília, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, 2020.

Terceira Palestra

Palestra proferida em 15 de dezembro de 2020 em formato online.

Alcoolismo e drogadição de crianças e adolescentes indígenas

Palestrante: Esequiel Roque do Espírito Santo

Autores:

Esequiel Roque do Espírito Santo

Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPIR/MMFDH). Graduado em Direito pela Faculdade de Rondônia (FARO) e especialista em Direito Internacional pela Damásio Educacional. Foi Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB de Rondônia e do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia.

Dayanna Fagundes Silva

Coordenadora de Articulação de Políticas Públicas Para Indígenas – SNPIR/MMFDH

Amanda Myrella Pinheiro de Sousa

Colaboradora do Departamento de Políticas Étnico-Raciais – SNPIR/MMFDH

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR-Code de acesso à palestra:



Photo by Junior REIS no Unsplash

Alcoolismo e drogadição entre crianças e adolescentes indígenas no Brasil

Introdução

O consumo de bebidas alcoólicas é um ato social muito comum na contemporaneidade. Todavia, conforme descreve Souza et. al. (2010), esta é uma prática milenar, e pode se dar de diversas formas ao redor do mundo. De acordo com Davoli e Mariano (1994):

> Não há praticamente nenhum grupo humano contemporâneo que desconheça o álcool ou o etanol [...]. No século XIX a produção industrial se intensificou, assim como a comercialização e a distribuição de bebidas, aumentando o consumo e os problemas daí advindos. O uso do álcool foi difundido nas sociedades, sendo popularmente considerado benéfico: como um alimento, medicamento ou hábito prazeroso.

Por inicialmente ter sido considerado benéfico, o consumo deste tipo de bebida foi utilizado de maneira descontrolada. Com isso, diversos problemas passaram a ser observados. Davoli e Mariano (1994) relatam esse evento ao afirmar que:

> O alcoolismo tem sido considerado um dos mais sérios problemas de saúde pública em quase todo o mundo e foi definido pela Organização Mundial de Saúde - OMS como "estado psíquico e físico resultante da ingestão de álcool, caracterizado por reações de comportamento e outras que sempre incluem uma compulsão para ingerir álcool de modo contínuo ou periódico, a fim de experimentar seus efeitos psíquicos e, por vezes, evitar o desconforto de sua falta; a tolerância pode ou não estar presente".

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, disponibilizados no manual lançado pela Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, em 2019, estima-se que quase 6% do total de mortes no mundo - em 2012 - foram atribuídas total ou parcialmente ao consumo abusivo de álcool. No Brasil, estima-se que 5,6% da população preencham critérios para uso prejudicial de álcool.

De acordo com o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – CEBRID, da Universidade Federal de São Paulo, o álcool é uma droga psicotrópica, pois atua no sistema nervoso central e provoca mudança no comportamento de quem o consome, além de ter potencial para desenvolver dependência.

Já nos estudos apresentados no trabalho de Angelucci (2010), uma pesquisa feita pelo CEBRID, que estudou as 24 maiores cidades do Estado de São Paulo, realizando um total de 2.411 entrevistas, estimou que 6,6% da população era dependente do álcool. Dois anos depois, a mesma população foi pesquisada

novamente e constatou-se um aumento estatisticamente significativo para 9,4% de dependentes. Segundo GALDURÓZ e CAETANO (2004),

> Outro amplo estudo domiciliar englobou as 107 cidades com mais de 200 mil habitantes com uma amostra de 8.589 entrevistados, apresenta que uso de álcool na população total foi de 68,7%. Essa proporção se manteve mais ou menos estável para as diferentes faixas etárias, lembrando que, entre 12 e 17 anos, 48,3% dos entrevistados já usaram bebidas alcoólicas (GALDURÓZ e CAETANO, 2004).

Inquestionavelmente por se tratar de uma droga psicotrópica, o excesso de álcool ocasiona muitos problemas e desastres para a vida humana, tanto para quem consome quanto para as pessoas do seu convívio; problemas esses sociais, econômicos, emocionais, de saúde, entre outros.

Observa-se que o álcool é responsável por 30% a 50% dos acidentes graves e fatais de trânsito em diversos países (MARIN e QUEIROZ, 2000).

Frequentes episódios trágicos são associados ao uso indevido dessa substância. Neste sentido, observa-se que o álcool é responsável por 30% a 50% dos acidentes graves e fatais de trânsito em diversos países (MARIN e QUEIROZ, 2000). Seu consumo tem sido associado à perpetração de 50% de todos os homicídios, mais de 30% dos suicídios e das tentativas de suicídio, e a uma ampla gama de comportamentos violentos (MINAYO e DESLANDES, 1998).

O consumo de bebidas alcoólicas é legalizado no Brasil para pessoas maiores de 18 anos; por sua vez, as consequências deste uso se tornaram um grave problema de saúde pública. Mas este não é o único problema em grande escala que afeta a população.

O uso de drogas, sejam elas lícitas ou não, também é recorrente em todo o mundo e pode ser feito de forma concomitante ou não com o uso de bebidas alcoólicas. Neste sentido, Marques e Cruz (2000) descrevem que,

> O uso de drogas é um fenômeno bastante antigo na história e constitui um grave problema de saúde pública, com sérias consequências pessoais e sociais no futuro dos jovens e de toda a sociedade.

De acordo com dados já divulgados, em 2019, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), globalmente, em torno de 35 milhões de pessoas sofrem de transtornos decorrentes do uso de drogas e necessitam de tratamento. Já dados referentes ao 3° Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira (2017), publicado em forma de notícia pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em 2019, informa que:

> 3,2% dos brasileiros usaram substâncias ilícitas nos 12 meses anteriores à pesquisa, o que equivale a 4,9 milhões de pessoas. Esse percentual é muito maior entre os homens: 5% (entre as mulheres fica em 1,5%). E entre os jovens: 7,4% das pessoas entre 18 e 24 anos haviam consumido drogas ilegais no ano anterior à entrevista. A substância ilícita mais consumida no Brasil é a maconha: 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos já a usaram ao menos uma vez na vida. Em segundo lugar, fica a cocaína em pó: 3,1% já consumiram a substância. Nos 30 dias anteriores à pesquisa, 0,3% dos entrevistados afirmaram ter feito uso da droga.

De certo, a descoberta sobre os efeitos que as bebidas alcoólicas e outras drogas traziam ao corpo humano fez com que os diversos grupos sociais criassem situações que justificassem o uso destes elementos. Assim, essas substâncias passaram a fazer parte do cotidiano e da história da população brasileira. Entretanto, mesmo sendo fenômenos comuns, a drogadição e o alcoolismo são considerados problemas de saúde pública.

Alcoolismo e drogadição entre crianças e adolescentes

Segundo o último Censo Demográfico do IBGE, de 2010, no país existiam 45.932.295 crianças de 0 a 14 anos de idade e 16.999.870 jovens de 14 a 19 anos. Estes juntos somavam um total de 62.923.165 pessoas pertencentes ao público infantojuvenil (IBGE, 2010).

Dentro deste grupo, também, podem ser identificados brasileiros que já consumiram ou consomem bebidas alcoólicas ou fazem uso de drogas ilícitas no Brasil. O supramencionado estudo da Fiocruz, publicado em 2019, demonstra que:

> aproximadamente 1,4 milhões de pessoas entre 12 e 65 anos relataram ter feito uso de crack e similares alguma vez na vida, o que corresponde a 0,9% da população de pesquisa, com um diferencial pronunciado entre homens (1,4%) e mulheres (0,4%). [...] Grande parte dos dados considerados mais alarmantes com relação aos padrões de uso de drogas no Brasil não estão relacionados, porém às substâncias ilícitas, e sim ao álcool. Mais da metade da população brasileira de 12 a 65 anos declarou ter consumido bebida alcóolica alguma vez na vida. Cerca de 46 milhões (30,1%) informaram ter consumido pelo menos uma dose nos 30 dias anteriores. E aproximadamente 2,3 milhões de pessoas apresentaram critérios para dependência de álcool nos 12 meses anteriores à pesquisa.

Para tratar sobre esta temática, diversos estudiosos têm pesquisado as consequências deste consumo para o público infantojuvenil. Neste sentido, Horta *et al* (2018) descreve, em seu trabalho, que fatores como realização de trabalho remu-

...um dos fatores propulsores para a primeira experimentação com álcool e tabaco entre crianças e adolescentes ocorre em casa, oferecido pelos familiares.

nerado por crianças e jovens, agressões familiares e *bullying* aumentam a probabilidade de crianças e jovens iniciarem o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de drogas precocemente.

Complementarmente, o trabalho de Pasuch e Oliveira (2014) concluiu que um dos fatores propulsores para a primeira experimentação com álcool e tabaco entre crianças e adolescentes ocorre em casa, oferecido pelos familiares.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu Artigo nº 81, expressa que é proibida a venda de bebidas alcoólicas e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica para crianças de até 12 anos e adolescentes entre 12 a 18 anos. Neste sentido, Souza et al (2010) ressalta que a legislação tem sido visivelmente descumprida em função de a nossa cultura ser tão permissiva em relação ao consumo de bebidas alcoólicas, inclusive na adolescência.

Para além do disposto na legislação brasileira sobre esta temática, e dos fatores propulsores para início do consumo de drogas e álcool entre crianças e jovens, cabe apresentar também um estudo realizado por Strauch *et al* (2009), voltado para o consumo de bebidas alcoólicas entre adolescentes, destacando que:

> quase a metade dos adolescentes (45,3%) relatou ter atividade religiosa, mas não foram encontradas diferenças quanto ao uso de álcool. É possível que o tipo de religião possa interferir no comportamento dos jovens quanto ao uso de álcool.

É pertinente ressaltar a importância de crenças religiosas relacionadas a esta temática, pois estão diretamente associadas a fatores culturais. Silva (2014) afirma isso ao descrever que:

> religiões, religiosidades, experiências religiosas se expressam em linguagem e formas simbólicas. Saber o que foi experimentado, vivido e como isso pode ser compreendido exige a capacidade de identificar coisas, pessoas, acontecimentos, através da nomeação, descrição e interpretação, envolvendo conceitos apropriados e linguagem. Atualmente, os estudos sobre religião e religiosidade valorizam os fenômenos religiosos de forma diversificada. Há o reconhecimento de que as questões religiosas permeiam a vida cotidiana como religiosidade popular, sob formas de espiritualidade que fornecem elementos para construção de identidades, de memórias coletivas, de experiências místicas e correntes culturais e intelectuais que não se restringem ao domínio das igrejas organizadas e institucionais.

...crianças e jovens fazem uso de substâncias psicotrópicas, sendo que este uso se dá porque estas substâncias foram apresentadas nas comunidades por povos não indígenas.

A religião individual ou coletiva também pode influenciar, ou não, no consumo de álcool e substâncias alucinógenas, tanto entre adultos, como crianças e adolescentes, a depender do que se acredita na prática religiosa.

Diante do exposto até aqui, observou-se que a utilização de drogas e álcool é prática existente entre crianças e adolescentes, que este uso pode estar associado à experimentação dentro do núcleo familiar, por meio da apresentação de tais substâncias pelos próprios familiares, e que práticas culturais e religiosas podem ser fator que influenciam neste uso. A partir destes marcos, parte-se então para análise das práticas de consumo de drogas e álcool também entre crianças e adolescentes indígenas.

Uso de álcool e drogas entre crianças e adolescentes indígenas

Este trabalho apresentou informações sobre o uso de drogas e álcool e as consequências para para a população brasileira, destacando que este problema também existe para o recorte infantojuvenil. Por sua vez, estas constatações também se aplicam às crianças e aos adolescentes indígenas, como demonstrado a seguir.

Ainda segundo o último Censo de 2010, havia, no Brasil, um total de 896.917 indígenas (SIDRA/IBGE, 2020) destes, 246.077 crianças tinham entre 0 e 14 anos e 110.834 jovens tinham de 15 a 24 anos (IBGE/Cidades, 2020).

Dentre o grupo de pessoas indígenas, também foi possível identificar que crianças e jovens fazem uso de substâncias psicotrópicas, sendo que este uso se dá porque estas substâncias foram apresentadas nas comunidades por povos não indígenas.

Após inseridos, tanto as drogas como álcool geram consequências que afetam a esfera individual e a esfera coletiva. Neste sentido, o trabalho de Guimarães e Grubits (2007) relata que:

> nas mudanças socioculturais o desenvolvimento no tempo do processo de alcoolização adquire também um importante significado coletivo. Este fato ocorre especialmente quando se estabelece um consenso social, seja sobre a caracterização de determinadas pessoas ou grupos ou na ritualização (pessoal ou coletiva), onde os tabus são eliminados ou substituídos. Neste caso,

> as consequências do processo vão ser contidas numa "tolerância" ou numa "coexistência" com o fenômeno, onde se manifestam as limitações ou a incapacidade das pessoas ou da sociedade para reagir diante das novas situações, ainda que estas sejam de alta significação, como a morte, a violência doméstica (especialmente contra as mulheres e as crianças), as brigas e o suicídio.

Já o trabalho de Hermano e Pantoja (2012) descreve que o consumo de bebidas alcoólicas entre índios de diversas etnias aumenta a criminalidade e muda as relações sociais em aldeias indígenas.

Diante do apresentado, percebe-se que os povos indígenas também se relacionam com estas substâncias, e eles não estão isentos de problemas decorrentes do alcoolismo e da drogadição.

Sobre esta temática, Maciel, Oliveira e Melo (2012) relatam que, atualmente, o uso abusivo dessas substâncias vem afligindo em grande medida as comunidades indígenas no Brasil. Deste modo, e espelhando o comportamento adotado pelo restante da sociedade brasileira, crianças e adolescentes indígenas também são expostos e fazem uso destas substâncias em diversas comunidades por todo o Brasil.

Para elucidar esta situação, Maciel, Oliveira e Melo (2012) relatam, como exemplo, o caso de alcoolismo entre indígenas Potiguara de diversas faixas etárias. Já Ramon e Faustino (2011) apresentam casos de alcoolismo entre crianças indígenas e jovens da etnia Kaingang, inclusive expostos à situação de mendicância, e como eles lidam com os casos de exagero no consumo de álcool.

O trabalho de Oliveira (2018) realizado com o povo Maxakali descreve que crianças e adolescentes são introduzidos ao uso de bebidas alcoólicas. Neste trabalho, o autor também descreve as ações desenvolvidas e os trabalhos de conscientização para evitar este consumo entre o público infantojuvenil.

Já no relatório executivo e publicado pela Fiocruz, em 2018, referente à I Oficina sobre Povos Indígenas e Necessidades Decorrentes do Uso do Álcool, apresenta-se relato da morte de uma criança indígena Karaí pelo uso de drogas, sendo que esta criança foi assassinada por outras duas crianças também indígenas.

As informações apresentadas nos trabalhos supramencionados refletem informações de uma realidade recorrente, e que já era apresentada ao menos há 10 anos, como, por exemplo, no primeiro evento nacional coordenado pelo Congresso Nacional em 2010, o qual reuniu lideranças e jovens para debater o futuro das crianças indígenas, em que representantes de povos indígenas de diversas regi-

ões brasileiras relataram problemas com o crescimento do alcoolismo, do uso de drogas e da prostituição entre esta população.

Diante do exposto nas publicações aqui apresentadas, e que não são as únicas voltadas para a temática de alcoolismo e drogadição entre crianças e adolescentes indígenas, pode-se perceber a complexidade para a realização de trabalhos de proteção deste público contra consequências da exposição e do uso destas substâncias ainda nas etapas iniciais da vida, e que ocorre nas comunidades indígenas. Esta complexidade é posta principalmente pelas diferentes formas culturais que a bebida e as substâncias psicotrópicas são vistas pelos povos indígenas.

Soma-se ao fator complicador para esta temática a aquisição, por parte das comunidades indígenas, de práticas de consumo de álcool e drogas que não faziam parte de sua cultura originária, mas foram adotadas a partir do contato com outros grupos sociais (rurais e urbanos), e que, por não serem de conhecimento aprofundado destes povos, não medem os efeitos do uso, e acabam sofrendo com as consequências do vício.

Por sua vez, para a proteção de crianças e adolescentes indígenas, a legislação nacional também não se distingue. Prova disso é que a Resolução nº 91, do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, publicada em 2003, dispõe, em seu Artigo nº 1 que:

> se aplicam à família, à sociedade e, especialmente, à criança e ao adolescente indígena as disposições constantes da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, observadas as peculiaridades socioculturais das comunidades indígenas.

Com isso, as medidas de proteção dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente também se aplicam ao público infantojuvenil indígena, inclusive ações que garantam a proteção de crianças e jovens da dependência química, conforme está disposto no Artigo nº 243, da Lei nº 8.069/1990, tipificando como crime:

> Art. 243. Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Neste sentido, e a fim de combater este problema, principalmente voltado para o alcoolismo, a SESAI publicou, em 2009, material voltado para o monitoramento do uso prejudicial de álcool em povos indígenas, e tem realizado parcerias e ações para conscientização da população indígena sobre os prejuízos causados

O uso de álcool e drogas podem agravar problemas de saúde preexistentes, além de expor as crianças e os adolescentes a situações degradantes decorrentes dos fatores adversos do alcoolismo e da drogadição.

pelo uso destas substâncias.

Destaca-se ainda que a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) também já recebeu relatos de comunidades indígenas que sofrem com problemas decorrentes do abuso de álcool e outras drogas. Visando obter mais informações sobre esta temática, a SNPIR iniciou debates com Coordenações Regionais da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para melhor entender esta situação nas realidades locais.

A SNPIR também tem articulado a troca de informações com a SESAI, que informou a possibilidade de identificar casos de alcoolismo e uso de drogas entre indígenas por faixa etária. Estes dados serão de grande importância para identificar locais que precisam ser foco das ações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, principalmente em articulação de ações com a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED, do Ministério da Cidadania.

Conclusões

Devido a diversos fatores que colocam os povos indígenas em situação de vulnerabilidade, como desnutrição, problemas de saneamento, entre outros, o uso de álcool e drogas pode, inclusive, agravar problemas de saúde preexistentes, além de expor as crianças e os adolescentes a situações degradantes decorrentes dos fatores adversos do alcoolismo e da drogadição.

É preciso entender, também, os fatores culturais de cada comunidade indígena com crianças e jovens que passam por problemas de alcoolismo e drogadição, para que se invista adequadamente em ações efetivas e que alcancem os resultados esperados.

Apesar dos avanços nos estudos, e das ações voltadas para esta temática, e que são realizadas em diversas comunidades, mais ações ainda precisam ser executadas para proteger as crianças e os adolescentes indígenas dos problemas sociais e de saúde decorrentes do uso de álcool e drogas nas fases iniciais da vida. Neste sentido, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos tem adquirido informações sobre a temática para subsidiar o planejamento de novas ações de proteção deste público.

Destaca-se ainda a existência de canais de denúncias que podem ser acionados, caso se identifique situações em que crianças e adolescentes sejam expostos ao uso de drogas e álcool. Dentre eles, pode-se destacar o Disque 100 do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Outra possibilidade é acionar os órgãos competentes que garantam a proteção deste público, sendo eles: o Conselho Tutelar local, o Ministério Público e a Fundação Nacional do Índio. Por fim, e para tratamento destas crianças, pode-se buscar apoio com a Secretaria Especial de Saúde indígena.

Referências Bibliográficas:

ANGELUCCI, M. A. **Exposição ao álcool na gestação, e sintomas psiquiátricos na idade escolar.** Dissertação. Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2010.

BRASIL. **Lei nº 8.069** de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 16/11/2020.

BRASIL. Secretaria Especial de Saúde Indígena. **Manual de monitoramento do uso prejudicial do álcool em povos indígenas.** Departamento de Atenção à Saúde Indígena. Brasília: Ministério da Saúde: 2019.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resoluções, junho de 1993 a setembro de 2004.** Organizado pela Secretaria Executiva do Conanda. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004. 200 p.

Câmara dos Deputados. **Infância e adolescência dos índios - Os problemas trazidos pela convivência além da aldeia.** Radio Câmara. Reportagem especial. Daniele Lessa. 2010. Disponível em: https://www.camara.leg.br/radio/programas/345713-infancia-e-adolescencia-dos-indios-os-problemas-trazidos-pela-convivencia-alem-da-aldeia-0525/ Acesso em: 17/11/2020.

Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID). **I Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil**: estudo envolvendo as 107 maiores cidades do país: 2001 / E.A. Carlini [et al.]. São Paulo: CEBRID. Universidade Federal de São Paulo, 2002.

Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID). **II Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil**: estudo

envolvendo as 108 maiores cidades do país: 2005 / E. A. Carlini (supervisão) [et. al.]. São Paulo: CEBRID. Universidade Federal de São Paulo, 2006.

DAVOLI, A; MARIANO, E. C. **Uso de bebidas alcoólicas por crianças**: fenômeno a ser investigado. Jornal de Pediatria - Vol. 70, Nº 1, 1994.

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). **Relatório Mundial sobre Drogas 2019**. Viena, 26 de junho de 2019. Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2019/06/relatrio-mundial-sobre-drogas-2019_-35-milhes-de-pessoas-em-todo-o-mundo-sofrem-de-transtornos-por-uso-de-drogas--enquanto-apenas-1-em-cada-7-pessoas-recebe-tratamento.html. Acesso em: 17/11/2020.

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). **I Oficina sobre Povos Indígenas e Necessidades Decorrentes do Uso do Álcool**: cuidado, direitos e gestão – relatório executivo. – Brasília: Funai; MS; Sesai; SAS; Fiocruz, 2018.

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). **III Levantamento nacional sobre o uso de drogas pela população brasileira.** Orgs. Bastos, F. I. P. M. *et. al.* Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnologia em Saúde ICICT/Fiocruz. Ministério da Saúde. 2017.

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). **Pesquisa revela dados sobre o consumo de drogas no Brasil**. Juliana Krapp (Icict/Fiocruz). Notícia publicada em 08/08/2019. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-revela-dados-sobre-o--consumo-de-drogas-no-brasil. Acesso em: 17/11/2020.

GALDURÓZ, J. C. F; CAETANO, C. **Epidemiologia do uso de álcool no Brasil**. Revista Brasileira de Psiquiatria. 2004; 26 (Supl I):3-6.

GALLASSI, D. A. et al. **Custos dos problemas causados pelo abuso do álcool**. 2007, Revista de Psiquiatria Clínica. 2008. 35, (supl 1): 25-30.

GUIMARÃES, L. A. M.; GRUBITS, S. **Alcoolismo e violência em etnias indígenas**: uma visão crítica da situação brasileira. Revista Psicologia & Sociedade; 19 (1): 45-51; jan/abr. 2007.

HORTA, R. L. et. al. **Prevalência e condições associadas ao uso de drogas ilícitas na vida**: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2015. Revista Brasileira de Epidemiologia. 2018; 21 (SUPPL 1): E180007.

HERMANO, B. M.; PANTOJA, M. R. R. **O abuso do álcool**: uma droga como proble-

mática entre os povos indígenas. Anais. 1º Seminário Internacional Sociedade e Fronteiras. Programa de Pós-Graduação em Sociedade E Fronteiras. Universidade Federal de Roraima. 04 a 07 de dezembro de 2012.

IBGE; Cidades. **Censo. Universo - Característica Geral dos Indígenas – Ano, 2010**. 2020. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/47500. Acesso em 17/11/2020.

IBGE. Indígenas: **Dados do censo demográfico de 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. 2020. Disponível em: https://indigenas.ibge.gov.br/. Acesso em 17/11/2020.

IBGE. Sinopse do Censo Demográfico de 2010. **População residente, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=12&uf=00. Acesso em: 17/11/2020.

MACIEL, S. C.; OLIVEIRA, R. C. C.; MELO, J. R. F. **Alcoolismo em Indígenas Potiguara**: Representações Sociais dos Profissionais de Saúde. Psicologia: Ciência E Profissão, 2012, 32 (1), 98 -111.

MARIN, L.; QUEIROZ, M.S. **A atualidade dos acidentes de trânsito na era da velocidade:** uma visão geral. Cad. Saúde Pública 16(1): 7-21, 2000.

MARQUES, A. C. P.; CRUZ, M. S. **O adolescente e o uso de drogas**. Revista Brasileira de Psiquiatria 2000;22 (Supl II):32-6.

MINAYO, M.C.S.; DESLANDES, S.F. **A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência**. Cad. Saúde Pública 14(1): 35-42, 1998.

OLIVEIRA, R. C. **Uso de álcool e problemas relacionados no povo indígena Maxakali/MG**: a visão de mundo Maxakali. Tese. Universidade Federal de Minas Gerais. 2018.

Quarta Palestra

Palestra proferida em 15 de dezembro de 2020 em formato online.

O mundo do adolescente e o uso de álcool e outras drogas

Autoria: Marlene Iucksch-Bouville

Psicóloga, psicanalista, com Especialização em Terapia das Relações Familiares na UERJ. Mestre em Psicopatologia Fundamental e Psicanálise na Universidade Denis-Diderot (Paris VII). Trabalha na proteção à infância e adolescência junto ao Tribunal das Crianças de Paris, na formação e supervisão de equipes e de famílias acolhedoras. Autora do livro A Menina-Espelho: Lugar de encontro dos pais. Coautora do livro Baleia Azul: O trágico convite aos adolescentes. Coordenadora da Revista VESTA (Editora Juruá).

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR-Code de acesso à palestra:



Photo by Sam Balye on Unsplash

O SOFRIMENTO DE CRESCER

Questões adolescentes, respostas dos adultos

O Fórum Nacional sobre Drogas na Infância e na Adolescência: Prevenção e Cuidados é uma formidável iniciativa, com toda a sua utilidade para a sociedade atual. O presente relato é uma contribuição de experiências da autora enquanto psicóloga e psicanalista na França, num serviço conveniado com o Tribunal das Crianças de Paris, onde atuou com equipes e famílias em situações de riscos e perigos justificando a proteção à infância e à adolescência. Nesse contexto, foram encontradas muitas situações em que as múltiplas formas de dependência química ocupam um lugar central. Por exemplo:

a. Os casos de mães, pais, usuários de produtos: bebidas alcoólicas, drogas leves, mas também drogas pesadas e crianças que nascem com a síndrome de abstinência, em que a proteção à infância deve agir levando em consideração o respeito aos direitos dos pais e a proteção das crianças, com acompanhamento singularizado de cada caso, pois a lei francesa preserva os vínculos com os pais e a adoção é raríssima.

b. Adolescentes usuários de produtos tóxicos, implicados no tráfico sendo que, em muitos casos, as dificuldades múltiplas já eram observadas desde a infância e se agravaram com o tempo: problemas escolares, distúrbios do comportamento, problemas familiares, atitudes antissociais, violência; casos que exigem intenso trabalho com o jovem, sua família e parceria da rede institucional.

Tais quadros não acontecem unicamente em meios socialmente desfavorecidos, contextos de imigração fragilizados no processo de integração à sociedade francesa. Apesar de enfraquecido, o sistema francês traz um apoio inquestionável: escola pública, pensões adaptadas às dificuldades individuais e familiares.

Os casos de adolescentes com quadros graves chegam também das classes média e abastada, nos quais os pais, bem inseridos no meio profissional, podem perder totalmente suas capacidades educativas e veem-se num turbilhão de dramas que, por vezes, os surpreende, precisando apelar às instituições que até então não conheciam.

No mundo atual, todos correm riscos diante das múltiplas formas de dependências. A França é um dos maiores consumidores de canabis da Europa. O crack é um tráfico corrente nas grandes

No mundo atual, todos correm riscos diante das múltiplas formas de dependências.

cidades. A droga é um grande problema no meio adolescente e esse será o tema da reflexão, sobretudo porque em nossas sociedades é muito difícil identificar o que é permitido e proibido. Encontramos nas redes sociais tudo o que queremos para confirmar nossas escolhas. Os adolescentes não são os únicos a "cair de boca", mas é preciso entender que as verdadeiras adições podem ter consequências pesadas para a vida.

A palavra adição vem do latim "ad dicere" (um ato jurídico: ser dito a, em se tratando de um escravo entregue a um mestre), forçagem, perda de liberdade, alienação. Hoje, a adição indica repetição de atos, evidencia a dependência, que pode significar uma necessidade vital a um objeto material, uma situação ou pessoa consumida com avidez.

Mecanismo que lembra o que teoriza a psicanálise: a alienação fundamental do bebê a outro ser humano, de quem espera que humanize seu corpo, com suas pulsões e o introduza nos códigos da linguagem. O ser humano não chega com um programa de funcionamento, uma maneira de agir preestabelecida. No encontro com aqueles que vão responder às suas necessidades fundamentais, a criança aprende a espera, a falta, o não ter, não poder, não ser tudo para o outro, nem tudo esperar; experiências marcantes pelas quais o adulto precisa passar. Nessa alienação ao Outro (referência primeira) é preciso reconhecer a sua parcialidade, desde os primeiros momentos da vida. Dessa marca inicial são guardados os traços de maneira singular: não deram o que o indivíduo queria ou precisava, então ele reclama, cobra, exige, clama por justiça.

Geralmente levado pela família, por uma situação de urgência, uma overdose, um acidente grave ou denúncia que leve a uma intervenção da polícia, o consumo das drogas pouco aparece desde o início, mas vai surgir num segundo momento. Raros são os jovens que chegam pedindo uma consulta, um encontro para falar de sua dependência a produtos ou situações perigosas para ele. Acontece com frequência que não possam pedir ajuda porque não reconhecem seus problemas, mas seus atos vêm chamar a atenção e apelar, como se fosse uma demanda denegada, recusada.

A vida é marcada por uma série de atos que se impõem com seu caráter irreversível: uma criança não volta a ser bebê, queira ou não, a natureza impõe à criança que se torne púbere: uma porta se fecha definitivamente, uma outra se abre, por onde o jovem deve entrar. A vida é um caminho numa só direção. Essa é a questão fundadora da adolescência: a transformação do corpo, doravante equipado para o exercício da sexualidade, geração de filhos, descoberta do desejo, do erotismo, sendo que não recebe da vida uma cartilha para utilização de seu corpo.

O adolescente está na antecâmara de uma etapa de vida absolutamente nova, mas o fato de experimentar o corpo equipado em "modo adulto", não vai emancipá-lo em si de seu estatuto de criança e tampouco tranquilizá-lo. Ao contrário, as questões se acumulam: quem sou eu dentro desse corpo que se modificou? Para onde a vida está me conduzindo? A adolescência é o momento em que o jovem vai "cobrar" da vida, dos pais, as muitas promessas que ouviu durante a infância: "quando você crescer..." – as representações antecipadas de que mais tarde chegaria o momento de satisfações e ganhos.

A droga cria uma ideia alucinatória de realização do desejo, um lugar onde as dores são atenuadas.

Acontece, também, que chegando nesse patamar o jovem se dê conta (de maneira consciente ou não) que não tem promessa para ele. É triste para um jovem quando chega nesse momento com a mala vazia – vida familiar caótica, não conseguiu obter nada de satisfatório nos estudos, não ouve de seus pais ou pessoas que o criaram, algo sobre o seu lugar no desejo de alguém; cresceu como um estorvo, não encontra em si mesmo imagens internalizadas, figuras identificatórias nas quais possa se apoiar, não consegue ter uma perspectiva da vida e não vê em quem pode se apoiar para crescer, tornar-se adulto. Esse somatório de penúrias, para um adolescente, pode ser como a travessia do deserto e a depressão. O desespero pode levá-lo a "cair na droga", ou instalar-se a longo prazo e mesmo definitivamente na dependência.

A droga cria uma ideia alucinatória de realização do desejo, um lugar onde as dores são atenuadas. Na falta de pessoas de referência, o jovem pode ter a ilusão de que achou algo de sólido, ao qual ele pode se agarrar, como se na sua dificuldade de simbolizar o caminho que está percorrendo, com as fragilidades de seu universo psíquico, ele precisa daquela servidão ao um "Outro" bem identificado, que pode encontrar nos produtos oferecidos pela sociedade sem esclarecer o que é permitido ou interdito.

A adição pode fingir ser uma promessa: nada vai faltar em você. A pessoa adita vive uma dor física real quando a droga lhe falta, mas no consumo pode também chegar a perceber sua real condição: "Eu não tenho nada; não suporto nenhuma frustração, nem esse negócio de conseguir uma coisa pouco a pouco. Tudo o que eu quero tem que ser na hora e não aceito que me digam "não", senão fica esse vazio. Eu não aguento o vazio!"

Segue o relato de um caso clínico de Alexandre (nome fictício). Seus pais foram atendidos, sendo eles um casal de 50 anos, de classe média alta, ele professor, ela assistente social, família tradicional francesa. Eles chegaram ao consultório quando Alexandre tinha 14 anos e meio. Alexandre nasceu de parto anônimo e

foi adotado quando tinha quatro meses. Nunca souberam nada da mãe biológica, sabem apenas que é de origem magrebina (África do Norte). Deram a Alexandre o nome de um tio da mãe, grande especialista do mundo islâmico, criando assim não uma filiação "humanitária" como pode acontecer, mas desejaram conciliar a origem do menino e a ambição para ele: que fosse evocado na família pelo lado da cultura, da erudição do tio avô. No início da primeira consulta, os pais falaram tanto de Alexandre, com orgulho, que não foi claro o motivo da procura de uma psicóloga. Passado o primeiro momento, os pais descreveram a situação de Alexandre como uma verdadeira catástrofe. Não tinham nenhum controle sobre a vida do filho, que fazia o que queria. Abandonou a escola, saía e voltava sem dar satisfação aos pais, passava as noites fora de casa, fumava canabis, era adito ao crack, tinha crises em casa: quebrava objetos, móveis, portas. Numa dessas crises os pais chamaram o SOS Psiquiatria. Alexandre foi hospitalizado, fugiu e voltou para casa, onde os problemas continuavam. Frequentava uma gangue e com outros jovens praticavam pequenos assaltos a mão armada, atos que foram se agravando até que um dia atacaram uma mercearia do bairro, Alexandre arrancou o caixa, e ainda deixaram o homem machucado. Numa outra ocasião, num roubo de rua, derrubou uma senhora de idade que foi hospitalizada em estado grave. Tornou-se conhecido da delegacia, considerado como primeiro suspeito. Sempre que alguma coisa acontecia no bairro, a polícia batia na porta do domicílio.

Foram observadas algumas questões interessantes:

a) Os pais não falavam de Alexandre como alguém que sofria. O sofrimento não aparecia pelo lado do jovem, mas sim, do lado dos pais, envelhecidos, estressados, exaustos, sofridos e profundamente desamparados. O pai o descrevia como um "louco desvairado" que se autorizava a tudo, "um paranoico, um monstro, um psicopata, um cara dos olhos esbugalhados" que o encarava de um jeito ameaçador.

b) O pai via Alexandre como "um estranho, um intruso" que lhe causava receio e aversão e não suportava que o filho andasse sem camisa dentro de casa, sentia-se agredido ("ele estufa o peito, quer se mostrar"). Como se o corpo do jovem que se transformava, não era mais criança, se tornava adulto, o ameaçasse. A tensão era tão grande que eu não conseguia imaginar ambos vivendo em família, como se não fossem pai e filho. Ele falava como se estivessem em um ringue: por qualquer coisa, saía uma expressão virulenta, um insulto, uma frase de rebaixamento do outro.

Ao mesmo tempo, o pai não suportava que Alexandre fosse excluído do colégio, que a polícia o tenha levado para a delegacia algumas vezes. Ele sempre achava uma desculpa para os atos do filho (as pessoas eram "intransigentes", a escola era "racista", a polícia "nem se fala"). O pai era capaz de parar um carro de polícia e insultar os agentes porque só praticavam arbitrariedades e, se deixasse,

maltratariam o filho dele. Só ele podia proteger o filho, ninguém mais. A mãe fazia a comida que Alexandre gostava, não saía de casa esperando que ele viesse, tinha medo porque ele "estourava" à toa. Ao mesmo tempo, ela fazia faxina e arrumava o quarto de Alexandre, como se ele tivesse oito anos. Ela era só cuidados.

Tanto o pai quanto a mãe falavam com emoção, com lágrimas nos olhos, de Alexandre bebê, menino, sorriam e seus rostos se iluminavam. "Nós demos tudo para ele e esse menino nos deu tudo". Ambos falavam "dos problemas de Alexandre" como se ele não tivesse crescido com eles. O que acontecia com o filho tinha uma só razão: foi abandonado pela mãe biológica e asseguravam que dessa separação precoce Alexandre nunca se recuperou. "Por isso lhe damos tudo, nunca pudemos dizer 'não". Nessa lógica de "dar tudo" havia sempre uma frase: "Ele precisa de nós, não podemos deixa-lo sozinho". Eles comiam o pão que o diabo amassou com Alexandre e passavam as noites na expectativa de saber o que iria acontecer, qual crise iria chegar. Mas era impossível de imaginar que Alexandre precisava de limites claros.

Um pequeno exemplo: um dia a mãe achou duas latas no quarto do filho: uma quase cheia de canabis e na outra cerca de 1000 euros. O que fazer daquilo? Para a mãe, era conversar com o filho, tentar entender o porquê de ele fazer aquilo. Para o pai, era vigiar todos os dias para ver o rumo que aquele negócio tomava: a erva baixava? Não iria à polícia, era perigoso para Alexandre, não iria pressionar em nada para não criar conflito do jovem com os traficantes que poderiam agredi-lo. Alexandre era frágil, corria risco de ser maltratado. O pai não entendia que estabelecia ali um acordo tácito: o filho iria continuar traficando e ele o protegia "de todos os perigos".

Por seu lado, Alexandre mostrava que se sentia inteiramente à vontade na resposta que dava à lógica dos pais. Apesar da boa inserção social e profissional, ambos se mostravam frágeis, inconsistentes, incoerentes, contraditórios nas suas posições e invalidavam-se mutuamente, como também invalidavam a sociedade e seus representantes. Ficavam sem saída pois não asseguravam seus lugares simbólicos e assim não suportavam a ideia que o filho crescesse e não sustentasse mais a imagem de "menino lindo" que foi na infância, "nosso bebê" que se tornou um "demônio". Entre "menino adorado" e o "diabo", Alexandre estava se encaminhando para a "psiquiatria pesada" (os pais falavam de delírio) ou tecendo um caminho "fora da lei", "tráfico, banditismo".

Não tem como relatar todo o processo de tratamento, porém a psicóloga proibiu os pais de entrarem no quarto do filho e pediu que retirassem de lá o armário de toalhas de banho que "não tinha outro lugar" no imenso apartamento em que moravam. Ao fim de seis meses de conversas tensas, lágrimas e por fim alguns

sorrisos, foi solicitado que contatassem o Tribunal das Crianças e solicitassem um acompanhamento para o filho e para eles, com uma verdadeira equipe em torno.

Um dos pontos chaves foi quando Alexandre arrumou uma namorada e viveu um imenso sofrimento. No encontro com um objeto amado ele descobria algo nele que até então não conhecia: a intensidade e a parcialidade de uma relação amorosa livre.

Hoje, Alexandre ainda é acompanhado por uma medida sócioeducativa penal e o juiz pronunciou uma obrigação de encontros com um psicólogo de um centro médico terapêutico. Os pais também são acompanhados pela equipe do Poder Judiciário, pois suas dificuldades têm profunda repercussão nos problemas do filho.

Para concluir, o trabalho com o adolescente nos conduz a paradoxos extremamente complicados a suportar: confiar, dar liberdade, ter confiança nele mesmo que precise ser vigiado em razão de seus atos arriscados e perigosos. Ninguém se torna adulto, no pleno sentido dessa palavra, se não agir em sua vida, suas escolhas com liberdade amadurecida nele mesmo. Os pais, em dificuldade, não devem hesitar em procurar os profissionais nos seus esforços na ajuda aos filhos. A procura de terceiras pessoas de confiança, fora da família, pode ser um formidável recurso para enfrentar problemas que parecem insolúveis e que podem ser duradouros, mas que precisam ser compartilhados.

Referências:

FREUD, Sigmund - Freud – **Introdução ao Narcisismo,** Ensaios de Metapsicologia e Outros Textos - Obras Completas 1914 /1916 – Volume 12 – 1ª Edição – Companhia das Letras - 2010

BOUVILLE, Jean-Marc; IUCKSCH, Marlene. **Baleia azul: o trágico convite aos adolescentes**. Curitiba: Editora Juruá, 2017.

BOUVILLE, Jean-Marc; IUCKSCH, Marlene. Revista Vesta Número 02 - **Questões adolescentes, respostas dos adultos** - A árdua tarefa de sustentar uma posição de adulto. Curitiba - Ed Juruá, 2020

Boas Práticas - Palestra de Abertura

Palestra proferida em 16 de dezembro de 2020 em formato online.

Acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas – um olhar a partir do ECA e demais legislações

Autoria: Rolf Hartmann

Presidente da Cruz Azul no Brasil. Tesoureiro e Conselheiro da International Blue Cross. Economista e contador pela Universidade Regional de Blumenau (FURB). Conselheiro e assessor de legislação e do CEBAS da CONFENACT – Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas. Professor no curso de Pós-Graduação de Dependência Química e Comunidade Terapêutica, pela Faculdade Luterana de Teologia, em parceria com a Cruz Azul no Brasil. Membro do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMEN, da cidade de Blumenau, SC. Foi Conselheiro Municipal de Assistência Social em Blumenau, SC, durante vários anos. Atuante na área de contabilidade desde 1977, tem atuado na área empresarial e do terceiro setor.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR-Code de acesso à palestra:



Photo by Ben Wicks on Unsplash

A dependência química entre adolescentes é preocupante e, conforme dispõe a Política Nacional sobre Drogas aprovada pelo Decreto nº 9.761/2019, é multifatorial e as ações e atividades de cuidado e atenção a dependentes do álcool e outras drogas precisam ser intersetoriais, transversais e interdisciplinares. A legislação e as normas que regulam as questões relativas ao tratamento e acolhimento de adolescentes são, em grande parte, desconhecidas, causando interpretações diversas e muitas vezes equivocadas. O Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar de ter sido escrito há mais de 30 anos, estabelece medidas específicas, muitas vezes ignoradas ou desconhecidas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar de ter sido escrito há mais de 30 anos, estabelece medidas específicas, muitas vezes ignoradas ou desconhecidas.

As Leis nº 8.069, 10.216, 11.343 e 13.840 guardam coerência entre si, assim como as Resoluções nº 1/2015 e 3/2020, do CONAD, que regulamentam o acolhimento em comunidades terapêuticas. Da mesma forma, recente decisão do TRF3, no Agravo de Instrumento nº 0016133-39.2016.4.03.0000/SP, em decisão unânime, declarou ser legal o acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas, além de declarar que o acolhimento em comunidades terapêuticas guarda consonância com a Lei nº 10.216/2001, Lei da Saúde Mental, com a Lei nº 8.069/1990 (ECA), com a Lei nº 11.343/2006 com a redação dada pela Lei nº 13.840/2019, assim como com a Resolução nº 1/2015, do CONAD e a Resolução ANVISA nº 29/2011.

O ECA prevê no Art. 101, duas medidas para os adolescentes quando houver ameaça ou violação de direitos na área da saúde:

- "V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial".
- "VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos".

O tratamento previsto no inciso V do Art. 101, tem correlação com o Art. 23-A, da Lei nº 11.343/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.840/2019, tratando do tratamento ambulatorial, clínico-hospitalar, voluntário ou involuntário. Já a "inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos" a que se refere o inciso VI do Art. 101, equivale ao que dispõe o Art. 26-A, da Lei nº 11.343/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.840/2019, que trata das comunidades terapêuticas. Erroneamente, muitas vezes, tem-se aplicado às comunidades terapêuticas, as disposições do inciso VII, do Art. nº 101, do ECA, que dispõe sobre o "acolhimento institucional" ou "medidas socioeducativas", quando a Lei nº 12.594/2012 – Lei do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, no § 4º do Art. 64 prevê a possibilidade de

suspensão da medida socioeducativa, "com vistas a incluir o adolescente em programa de atenção integral à saúde mental que melhor atenda aos objetivos terapêuticos estabelecidos para o seu caso específico", que, regulados pelos incisos V e VI do Art. 101 do ECA, versam sobre o "tratamento" e "programa comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos".

O Art. nº 23-B, da Lei nº 11.343/2006, aplicável às comunidades terapêuticas, prevê, no caso de adolescentes, que pais ou responsáveis poderão ser "passíveis de responsabilização civil, administrativa e criminal, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente" caso não participem da elaboração e alterações do PIA – Programa Individual de Atendimento.

O Art.23-B, da Lei nº 11.343/2006, aplicável às comunidades terapêuticas, prevê, no caso de adolescentes, que pais ou responsáveis poderão ser "passíveis de responsabilização civil, administrativa e criminal, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA" caso não participem da elaboração e alterações do PIA – Programa Individual de Atendimento.

A decisão do TRF3, no Processo nº 0016133-39.2016.4.03.0000/SP declarou não haver "regulamentação que impeça" a prática de "acolhimento de adolescentes em CT's", "desde que as prerrogativas presentes no ECA sejam contempladas pelas instituições de acolhimento", fato este recentemente regulado pela Resolução nº 3/2020 do CONAD, regulamentando o acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas.

No caso de o adolescente ter comprometimentos biológicos e psicológicos de natureza grave e que mereçam atenção médico-hospitalar contínua ou de emergência, não é permitido o acolhimento em comunidade terapêutica. Nestes casos, de acordo com a avaliação médica, haverá o encaminhamento a serviços ambulatoriais, clínico-hospitalares, na forma do Art. 23-A, da Lei nº 11.343/2006. Já os que não apresentarem comprometimentos biológicos e psicológicos graves, desde que autorizados por médico, poderão ser acolhidos em comunidade terapêutica. O tratamento na forma do Art. 23-A da Lei nº 11.343 é regulado pelo SUS.

O acolhimento em comunidades terapêuticas é regulado no âmbito da ANVISA pela RDC nº 29/2011 e pelo CONAD, pelas Resoluções nº 1/2015 e 3/2020, e complementarmente, pela SENAPRED. Essas competências de regulamentação foram reconhecidas por unanimidade na decisão do TRF3.

As características das comunidades terapêuticas listadas pela Lei nº 13.840/2019 são:

a. Adesão e permanência VOLUNTÁRIAS;

b. Convivência entre os pares;
c. Oferta de projetos terapêuticos que visam à abstinência;
d. Promoção do desenvolvimento pessoal;
e. Etapa transitória para a reinserção social e econômica;
f. Avaliação médica prévia;
g. Elaboração de Plano Individual de Atendimento – PIA, com a participação do acolhido, de familiares ou responsáveis, inclusive na sua alteração.

A Resolução nº 3/2020 do CONAD regula o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas com 12 anos completos até dezoito anos incompletos. A Resolução nº 3/2020 estabelece como critérios para o acolhimento do adolescente:

a. Avaliação prévia pela rede de saúde ou por profissional habilitado, que as considere aptas para o acolhimento;
b. Avaliação prévia pela equipe multidisciplinar e multiprofissional própria, ou da rede;
c. Autorização prévia e a adesão voluntária, por escrito, de um dos pais ou responsável, na forma prevista no §3º do Art. 23-B da Lei nº 11.343/06, e do Art. 3º da Lei nº 10.406/2002;
d. Autorização prévia e a adesão voluntária do ADOLESCENTE.

As comunidades terapêuticas que desejem atuar no acolhimento de adolescentes, entre outros, antes do início de suas atividades, devem cumprir as seguintes obrigações:

a. Programa terapêutico específico para adolescentes;
b. Programa político-pedagógico-terapêutico;
c. Comunicação do início de atividades:
- À Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED;
- À Secretaria Municipal de Saúde;
- À Secretaria Municipal de Assistência Social;
- À Secretaria Municipal de Educação;
- Ao Conselho Tutelar; e
- À Vara da Infância e da Juventude.

d. Registro no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Uma das preocupações que se teve na elaboração da Resolução nº 3/2020 foi a garantia de acesso à educação pelo adolescente. Muitas vezes é ignorada a realidade que os adolescentes que se encontram com problemas decorrentes do uso abusivo ou dependência do álcool ou outras drogas estão "excluídos do ensino fundamental obrigatório", e, conforme dispõe o Art. 57 do ECA, "o poder

público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório. ”

Levantamento interno feito por comunidade terapêutica filiada à Cruz Azul no Brasil com 269 adolescentes, verificou que 64,7% dos acolhidos adolescentes não frequentava a escola antes do acolhimento. Por isso, a importância dada ao projeto político-pedagógico-terapêutico da comunidade terapêutico, que, no PIA, deverá considerar a situação singular de cada adolescente na oferta de atividades educacionais e de aprendizado, não necessariamente acompanhando o plano histórico escolar e seriado conforme dispõe o Art. 57 do ECA, devendo, promover o desenvolvimento de habilidades sociais e para a vida, nas instalações da própria comunidade terapêutica ou em ambiente especialmente protegido para esse fim, estimulando o estudo e formação. Está prevista a oferta de estudo presencial ou à distância disponibilizado pelo sistema de educação do poder público, a quem cabe essa incumbência por força.

No acolhimento de adolescentes, a comunidade terapêutica deverá ter, ao menos, um profissional de nível superior de uma das seguintes áreas: saúde, assistência social ou educação. Além disso, deverá ter equipe multidisciplinar e multiprofissional exclusiva para os adolescentes. “A comunidade terapêutica manterá ambientes e instalações exclusivas e apropriadas, de modo a preservar a segurança e o bem-estar do adolescente acolhido”. Os adolescentes contarão com ambientes terapêuticos e de alojamento exclusivos. O prazo máximo de acolhimento é de doze meses, podendo ser interrompido a qualquer momento.

Conforme decisão do TRF3, já citada anteriormente, “a equipe deverá garantir que o candidato ao acolhimento, assim como seus familiares, tenha clareza do tipo de prática religiosa da CT, e tenha plena liberdade de escolher ingressar ou não na mesma, devendo informar de forma antecipada e detalhada como se desenvolve esta atividade e a linha espiritual adotada, com a adesão formal consentida no PAS – Plano de Atendimento Singular. Caso o candidato não deseje ingressar ou ficar na CT por motivos religiosos, deve ser providenciado o encaminhamento para outra CT com a qual este possa se identificar, ou para outra modalidade de atendimento de interesse.”

Levantamento interno feito por comunidade terapêutica filiada à Cruz Azul no Brasil com 269 adolescentes, verificou que 64,7% dos acolhidos adolescentes não frequentava a escola antes do acolhimento

A Resolução nº 3/2020 terá regulamentação suplementar da SENAPRED e entrará em vigor em 28 de julho de 2021, de forma a permitir que as

O prazo máximo de acolhimento é de doze meses, podendo ser interrompido a qualquer momento.

comunidades terapêuticas e todos os atores envolvidos tenham possibilidade de se prepararem para o cumprimento das normas fixadas na portaria.

Referências:

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**.** DOU 16.7.1990 e retificado em 27.9.1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em 2020;

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 10.216**, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. DOU de 9.4.2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em 2020;

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 12.594/2012**, de 12 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. DOU de 19.1.2012 retificado em 20.1.2012. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 2020;

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. DOU de 24.8.2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm. Acesso em 2020;

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 13.840**, 05 de junho de 2019. Altera as Leis nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de

1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei no 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. DOU de 6.6.2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13840.htm. Acesso em 2020;

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 13.844**, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. DOU de 18.6.2019 - Edição extra. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13844compilado.htm, Acesso em 2020;

BRASIL. **Decreto nº 9.761**, de 11 de abril de 2019. Aprova a Política Nacional sobre Drogas. DOU de 11.4.2019 - Edição extra. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm;. Acesso em 2020.

BRASIL. **Decreto nº 10.357**, de 20 de maio de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10357.htm. Acesso em 2020;

BRASIL. **Decreto nº 5.912,** 27 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que trata das políticas públicas sobre drogas e da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, e dá outras providências. DOU de 28.9.2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5912.htm. Acesso em 2020;

BRASIL. **Decreto nº 9.926**, de 19 de julho de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas. DOU de 22.7.2019, Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9926.htm;

BRASIL, Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA- RDC nº 29**, de 30 de junho de 2011. Dis-

põe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. DOU de 26/06/2019. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/res0029_30_06_2011.html. Acesso em 2020;

BRASIL. Ministério da Saúde - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **NOTA TÉCNICA nº 055/2013 – GRECS/GGTES/ANVISA**, de 16 de agosto de 2013. Esclarecimentos sobre artigos da RDC Anvisa nº 29/2011 e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e entidades afins. Disponível em http://antigo.anvisa.gov.br/documents/33852/5906701/Nota_T%C3%A9cnica_55_2013/75219a81-22f3-4405-8e3c-346928c91815. Acesso em 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça/CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONAD. **Resolução nº 1**, de 19 de agosto de 2015. Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas Sisnad, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas. DOU 28/08/2015. Disponível em http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32425953/do1-2015-08-28-resolucao-n-1-de-19-de-agosto-de-2015-32425806. Acesso em 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça/CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONAD. **Resolução nº 3**, de 24 de julho de 2020. Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, o acolhimento de adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas. DOU 28/07/2020. Disponível em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-3-de-24-de-julho-de-2020-268914833. Acesso em 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria nº 562**, de 19 de março de 2019. Cria o Plano de Fiscalização e Monitoramento de Comunidade Terapêutica no âmbito da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED. DOU de 20/03/2019. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/67753796/do1-2019-03-20-portaria-n-562-de-19-de-marco-de-2019-67753613. Acesso em 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria nº 563**, de 19 de março de 2019. Cria o cadastro de credenciamento das comunidades terapêuticas e das entidades de prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares, e estabelece regras e procedimentos para o referido credenciamento no âmbito do Ministério da

Cidadania. DOU de 20/03/2019. Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/67758461/do1-2019-03-20-portaria-n-563-de-19-de-marco-de-2019-67758457. Acesso em 2020.

BRASIL. Justiça Federal - Tribunal Federal Regional da 3ª Região - **Agravo de Instrumento Processual nº 0016133-39.2016.4.03.0000/SP**, em 05 de setembro de 2019. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REGULAMENTAÇÃO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS. RESOLUÇÃO CONAD nº 01/2015. Lei nº 11.343/2006 COM A REDAÇÃO DADA PELA Lei nº 13.840/2019. Disponível em https://trf-3.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/754879513/agravo-de-instrumento-ai-161333920164030000-sp. Acesso em 2021.

Conselho Federal de Medicina – CFM, **Parecer CFM nº 9/2015**, de 26 de fevereiro de 2015. Assunto: 1. Práticas médicas em Comunidades Terapêuticas. 2. Internação de dependentes químicos em Comunidades Terapêuticas sem médicos. 3. Dúvida quanto à possibilidade de qualquer médico solicitar internação de um dependente químico. Disponível em https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/pareceres/BR/2015/. Acesso em 2020.

CERENE / CRUZ AZUL NO BRASIL. Centro de Recuperação Nova Esperança/Cruz Azul no Brasil. **Levantamento sobre acolhimento de adolescentes que frequentavam a escola antes de serem acolhidos nas comunidades terapêuticas do Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE.** Dados de acolhidos registrados em sistema interno próprio. Blumenau, SC, 2020. [não publicado]

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde/OMS - Organização Mundial da Saúde. **Conceito de Saúde.** Disponível em https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5263:opas-oms-apoia-governos-no-objetivo-de-fortalecer-e-promover-a-saude-mental-da-populacao&Itemid=839. Acesso em 2021.

Primeira Boa Prática

Palestra proferida no dia 16 de dezembro de 2020 em formato online.

Grupos de Apoio Kids e Teens – Experiência prática

Autoria: Alana Sieves Wendhausen – Cruz Azul no Brasil

Coordenadora de Prevenção às Drogas da Cruz Azul no Brasil. Graduada em Psicologia pela Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi. Especialista em Habilidades Sociais e Desenvolvimento Humano pela Universidade de Araraquara – Uniara.
Especialista em Dependência Química com ênfase em Prevenção pela Universidade Luterana de Teologia (FLT). Professora da pós-graduação em Dependência Química da FLT. Autora do livro "Prevenção na prática".
A Cruz Azul, fundada em Genebra, Suíça, em 1877, integra uma rede de trabalhos na área da dependência química. Presente em mais de 38 países, tem por finalidade ajudar dependentes do álcool e de outras drogas, seus familiares e outras pessoas afetadas direta ou indiretamente.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR Code de acesso à palestra:



Fotografia Fonte: Slides de Alana Sieves Wendhausen

Apresentação

A Cruz Azul[1], fundada em Genebra, Suíça, em 1877, começou a atuar no Brasil em 1995, inicialmente no Rio Grande do Sul como Comunidade Terapêutica e, posteriormente, chegando em Blumenau – SC, lugar da sua atual sede, como Confederação. A pessoa responsável por implantar esse trabalho foi o Sr. Luiz Carlos Ávila, mais conhecido como Bagé.

As áreas de atuação na dependência química são:

- Edições: conteúdos impressos e online na área de prevenção, tratamento e reinserção social;
- Políticas Públicas: defesa e garantia de direitos;
- Assessoramento a entidades: representação, assessoria e apoio junto ao poder público;
- Grupos de apoio: dependentes químicos e familiares; crianças e adolescentes;
- Prevenção: atividades nas escolas; encontros semanais com crianças e adolescentes; projetos com grupos de risco; programas de rádio e vídeo;
- Educação Continuada: capacitação de profissionais que atuam na área;
- Atendimento Psicológico gratuito: crianças, adolescentes e adultos com problemas relacionados ao uso de drogas.

Todos os trabalhos da Cruz Azul estão alicerçados nas diretrizes internacionais da UNODC[2], setor da ONU que trabalha com drogas e crimes, porém, todas as ações são realizadas por dois eixos: a ciência e o amor à causa. Todos os profissionais envolvidos nos trabalhos da Cruz Azul são abstinentes e pessoas que se sentem vocacionadas a trabalhar com esse problema, resultando num trabalho não só profissional, mas também humano.

Todos os trabalhos da Cruz Azul estão alicerçados nas diretrizes internacionais da UNODC, setor da ONU que trabalha com drogas e crimes, porém, todas as ações são realizadas por dois eixos: a ciência e o amor à causa.

Descrição

O trabalho com grupos de apoio para crianças e adolescentes é a principal atividade executada pela Cruz Azul. São notórias algumas estratégias que não apresentam resultado positivo como, por exemplo, a utilização de métodos não interativos como palestras de foco sensacionalista para conseguir gerar uma per-

1 http://www.cruzazul.org.br/

2 Disponível em: https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/index.html

suasão por meio do medo. Outras ações infrutíferas são seções de diálogo não estruturado, sem planejamento ou objetivos claros para uma intervenção. Uso de testemunhos que mais enaltecem o tempo nas drogas do que a sua recuperação, trazendo a sensação de que o uso das drogas é algo empolgante que depois é fácil de sair quando quiser. E os trabalhos focados apenas na religiosidade, também não demonstram bons resultados.

Porém, existem muitas intervenções com resultados positivos, como:

- Uso de métodos interativos;
- Ter pelo menos 12 intervenções estruturadas semanalmente, com reforço ao longo dos anos;
- Oferecido por pessoa capacitada para tal prática;
- Proporcionar a oportunidade de praticar e aprender uma ampla gama de habilidades pessoais e sociais, incluindo, particularmente, habilidades de enfrentamento, tomada de decisão e resistência em relação ao uso de substâncias;
- Boa percepção do impacto das drogas, incluindo impacto imediato;
- Eliminar equívocos quanto à natureza normativa e às expectativas ligadas ao uso de substâncias. Por exemplo, muitas pessoas têm a ideia de que a maioria das pessoas bebem. Porém, estudos mostram que 48% da população não bebe.

Há um grande trabalho sendo realizado na área de capacitação para o uso dos materiais, pois não interessa simplesmente disseminar o material produzido, mas, sim, que este seja bem usado e alcance os objetivos propostos. A rede de Grupos de Apoio *Kids* e *Teens* conta com 39 grupos no Brasil, sendo 27 grupos para crianças e 12 grupos para adolescentes. Há grupos nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Ceará e Piauí, com uma média de 34 crianças por encontro. Em geral, essas atividades são executadas em locais onde há projetos sociais com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sociofamiliar, onde são firmadas parcerias de capacitação, apoio e assessoria para o andamento dos encontros dos grupos.

A rede de Grupos de Apoio Kids e Teens conta com 39 grupos no Brasil, sendo 27 grupos para crianças e 12 grupos para adolescentes.

A metodologia utilizada para o andamento do grupo são intervenções semanais partindo de um tema mensal. Em cada mês do ano é trabalhado um tema indispensável na prevenção, como por exemplo: emoções, identidade, habilidades sociais, autoestima, protagonismo, família, etc. Na maioria dos meses é proposta uma sequência: encontro informativo, cine e debate, entrevista (jornal) e gincana. Os encontros iniciam com um momento de saudação, para conhecer me-

lhor as crianças/adolescentes, e uma oportunidade para compartilharem o andamento da sua semana. Há o momento em que são cantadas uma ou duas músicas e, por fim, apresentado o tema a ser trabalhado, bem como a atividade a ser desenvolvida no encontro.

Um dos principais atores sociais do projeto são os líderes, que têm papel fundamental no desenvolvimento dos encontros. Em geral, são pessoas que se dedicam de forma voluntária ao grupo e são oriundas do contexto social onde os grupos estão inseridos.

Um dos principais atores sociais do projeto são os líderes, que têm papel fundamental no desenvolvimento dos encontros. Em geral, são pessoas que se dedicam de forma voluntária ao grupo e são oriundas do contexto social onde os grupos estão inseridos. São eles que executam as intervenções semanalmente e adaptam de forma particular para a realidade social de onde o grupo se encontra. Esses líderes possuem as mais diversas ocupações profissionais. A partir dessa diversidade, trazem consigo experiências que enriquecem o grupo como um todo. Sendo assim, são essenciais e possuem um valor inestimável para o andamento das intervenções. Além do mais, as crianças e adolescentes que participam dos encontros são atores sociais de extrema importância, tendo em vista o fato de que muitos tornam-se agentes de transformação no contexto onde convivem, pois além de serem beneficiados e impactados com as ações, também impactam sua família, amigos e demais ambientes aos quais estão inseridos.

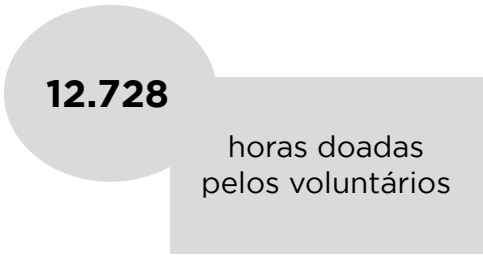
O material está preparado para 52 encontros destinados a crianças e adolescentes. Então, o grupo ou entidade que deseja usar o material passará por uma capacitação para conhecer os pilares e os objetivos do material, para desenvolver um trabalho consciente e eficiente. A Cruz Azul dá o suporte, com o apoio dessas instituições e de voluntários. O setor de grupo de apoio, no ano de 2017, contou com 80 voluntários. No ano de 2018, com 99 voluntários, e no ano de 2019, com 144 voluntários.

Figura 05 – Lista de Voluntários Cruz Azul



Fonte: Alana Sieves Wendhausen

Figura 06 – Horas de Voluntariado Cruz Azul



Fonte: Alana Sieves Wendhausen

Resultados

Os resultados aparecem mediante testemunhos dos participantes, dos voluntários, dos pais/responsáveis e da escola onde a criança/adolescente frequenta. Segue o depoimento de uma voluntária: *"A gente percebe que, para todas as crianças, o grupo é uma parte importante da rotina da semana delas, (...) porque na casa delas falta alguma coisa. Elas não têm uma segurança, não recebem apoio, não recebem elogios, e para elas se torna tão fascinante um pequeno elogio..."* (Gabriela Elisabeth Carvalho, líder do G.A *Kids* em Campo Maior/PI).

Em geral, a curto prazo, os participantes conseguem estabelecer um vínculo de confiança com os voluntários/líderes e os demais participantes, o que propicia um ambiente de confiança mútua, sociabilidade e amplificação do sentimento de pertencimento.

A médio prazo algumas crianças/adolescentes apresentam maior capacidade para avaliar as situações vivenciadas e, consequentemente, mais habilidades e pensamento crítico para tomarem decisões. Além de que, em alguns casos, há uma melhora no rendimento escolar. Em relação à comunidade – contexto – em que o grupo está inserido, percebe-se um maior engajamento da comunidade no trabalho voluntário e em ações voltadas a isso.

A longo prazo, então, é observado que crianças/adolescentes com mais habilidades sociais, ativos na comunidade, não fazendo o uso de drogas, manifestam maior capacidade para lidar com suas emoções e situações vivenciadas.

O que possibilitou os resultados apresentados é o fato de que todo material é fundamentado em evidências científicas bem-sucedidas em intervenções de prevenção. Esse rigor científico interligado com a práxis proporciona resultados positivos para as intervenções. Outro aspecto que demonstra uma boa eficácia para as intervenções é o fato delas acontecerem de forma semanal, durante todo o ano, proporcionando, assim, sociabilidade entre os participantes, líderes

e a comunidade envolvida. Isso auxilia para que a criança/adolescente crie um sentimento de pertencimento para com o grupo; uma rede de apoio que o acompanhe de forma integral. Além do mais, o fato de que os voluntários são pessoas oriundas da própria comunidade possibilitou que essa criação de vínculo com os adolescentes acontecesse de forma natural pois, a linguagem, os costumes e as práticas são similares às dos participantes.

...os resultados beneficiam os participantes a longo prazo, para que possam se tornar bons cidadãos, bons profissionais e pessoas que venham a ser agentes de transformação na sociedade.

O objetivo da Cruz Azul no Brasil é promover a vida. Quando são realizadas intervenções com crianças/adolescentes advindos de contextos de vulnerabilidade sociofamiliar, é notória a importância de proporcionar aos participantes uma vida saudável, com oportunidades para viver de forma plena, com habilidades para lidar com situações e terem pensamento crítico para tomarem decisões. A partir daquilo que é trabalhado semanalmente com os participantes, tem-se a consciência de que os temas aprendidos nas intervenções influenciarão suas vidas para as próximas fases que virão. Dessa forma, os resultados beneficiam os participantes a longo prazo, para que possam se tornar bons cidadãos, bons profissionais e pessoas que venham a ser agentes de transformação na sociedade.

Contribuições para a Construção de Políticas Públicas

Princípios norteadores da Boa Prática apresentada que podem ser replicados em outras instituições e/ou aplicados para a construção de políticas públicas:

a. Utilizar as Diretrizes Internacionais de Prevenção para fundamentar o trabalho;
b. Desenvolver intervenções que tenham a sociabilidade como princípio;
c. Capacitar agentes de prevenção que estejam inseridos no contexto em que o projeto acontecerá.

Referências

www.cruzazul.org.br

Segunda Boa Prática

Palestra proferida no dia 16 de dezembro de 2020 em formato online.

Pedagogia Presença: um novo olhar sobre a prevenção ao uso prejudicial de substâncias psicoativas

Autoria: Padre Renato Chiera – Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Fundador da Casa do Menor São Miguel Arcanjo (CMSMA).
Graduado em Filosofia com orientação psicológica na Universidade Católica de Milão. Sacerdote católico desde 1967.
A Casa do Menor foi fundada pelo padre italiano em 1986, em Nova Iguaçu/RJ, na Baixada Fluminense. É mantida, principalmente, com o apoio de doadores do Brasil, da Itália, da França, da Alemanha e de Mônaco. Tem como missão ir ao encontro de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco e atendê-los com programas de acolhimento e desenvolvimento comunitário, visando inclusão e protagonismo. Atua com programas de acolhimento, integração e desenvolvimento comunitário nos Estados do Rio de Janeiro, Ceará, Paraíba e Alagoas.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR Code de acesso à palestra:



Fotografia por Mohd Zuber Saifi em Unsplash

Apresentação

A Casa do Menor São Miguel Arcanjo – CMSMA desenvolve atividades como Acolhimento Institucional de crianças, adolescentes, jovens e adultos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Cursos Profissionalizantes e outras. Suas atividades são executadas nos estados do Rio de Janeiro, Alagoas, Ceará e Paraíba.

Descrição

A CMSMA iniciou suas atividades de Acolhimento Institucional em 1986. Em meados dos anos 90, deu-se início aos primeiros cursos profissionalizantes e criação de três unidades de Desenvolvimento Comunitário na Baixada Fluminense. Em 2001, aconteceu a abertura da Casa do Menor em Fortaleza. Em 2006, foi o ano da criação da unidade de Rosa dos Ventos, com serviços de creche, profissionalização e do programa de Jovem Aprendiz na instituição. Em 2008, houve a abertura da Casa do Menor em Alagoas. Em 2013, a criação da unidade de Guaratiba – RJ. Em 2018, houve a abertura da Casa do Menor na Paraíba e, for fim, em 2019, iniciaram-se as atividades da Comunidade Terapêutica da Casa do Menor São Miguel Arcanjo.

Atualmente, presidente de honra e presidenta, Padre Renato Chiera e Lucia Inês Cardoso são os fundadores e principais atores sociais nas ações desenvolvidas, junto com os mais de 150 colaboradores da instituição.

Pedagogia Presença

A sociedade está perdida e desesperada perante a situação de violência, de narcotráfico, de uso de drogas que está aumentando também entre crianças e adolescentes. A população vive tão desesperada que aceita como normal que os filhos sejam assassinados e/ou presos. A sociedade não parou para fazer um diagnóstico mais profundo, não consegue captar as causas profundas que geram tudo isso.

A Casa do Menor fez um diagnóstico e chegou a algumas conclusões muito importantes. Nasceu uma pedagogia chamada Pedagogia Presença. A instituição ouviu muitos gritos, por fome, escola, casa, família, amor, futuro, emprego, profissão e trabalho. Mas o grito mais forte é o grito pela presença de alguém que faça se sentir filho. Aqui, a tecla fundamental: “Eu quero ser filho, eu preciso ser filho”. E essa percepção foi crescendo dentro e se tornando uma luz. O ser humano tem etapas no seu desenvolvimento. A primeira etapa no desenvolvimento rumo à ma-

turidade é ser filho. A segunda etapa é ser irmão; a descoberta dos outros, o relacionamento. O homem cresce a partir do instante que se relaciona com o outro. É necessário acontecer a descoberta de si, da própria identidade, da autoestima. "Eu tenho valor". E depois, "Eu sou pai, mãe. Eu sou capaz de amar gratuitamente e de gerar vida e de acatar a missão do meu ser".

Os meninos de rua são frutos de um aborto comunitário. Aborto feito pelo pai, mãe, família, comunidade, igrejas, sociedade e, também, governos. São frutos de muitas ausências.

Foi percebido que a experiência fundamental mais importante é a experiência de filiação. "Eu sou filho amado". Essa experiência é determinante para o futuro. Se não acontecer de forma harmoniosa, o menino se desenvolve de forma desarmoniosa. Aí que se abrem carências, traumas e buracos que os fazem procurar pelas drogas, preenchendo-se com violência, revoltas e envolvendo-se com o narcotráfico. O menino de rua tem toda a direção, e nenhuma direção, porque ele não tem presença de ninguém.

Os meninos de rua são frutos de um aborto comunitário. Aborto feito pelo pai, mãe, família, comunidade, igrejas, sociedade e, também, governos. São frutos de muitas ausências. É necessário que se faça, ao redor deles, um parto comunitário com muitas presenças. A presença mais importante, porém, é a presença de mãe, de pai e de família.

Em uma experiência impressionante, foram colocados macacos em uma jaula onde tinha comida e contava com uma passagem para outra jaula onde tinha um boneco de pelúcia, que parecia um macaco adulto. Os macacos ficavam abraçados a essa pelúcia que dava calor. Alguns iam rápido para se alimentar, mas depois voltavam abraçados e outros deles nem iam se alimentar. O alimento de que precisavam era o calor de alguém. Assim, também, com os seres humanos, a criança precisa da presença da mãe, como precisa do leite materno. É uma relação tão profunda que, se não existir, ou se existir de uma forma traumática, deixa marcas e feridas para sempre.

De todas as exclusões sociais, a mais grave é não ser filho, não se sentir amado, ser rejeitado. Quem não foi filho não consegue se amar e se descobrir com valor, porque ninguém o ama. Não consegue amar os outros, porque não descobre os outros como valor. Se eu não sou valor, o outro também não é. Eles não conseguem amanhã ser fecundos, ser pai ou mãe, construir um futuro. O homem é feito de amor, o nosso DNA é amor, somos feitos para sermos amados e amar.

Para essa problemática, a Casa do Menor traz a experiência de 34 anos e mostra que há solução. O ser humano não é determinado por aquilo que acon-

Reproduzir essa situação, essa experiência de ser filho, de ter alguém que vê, que acolhe, que ama como a pessoa é, alguém a quem se possa recorrer sempre, significa presença.

teceu. Ele é marcado, sim, mas ele é determinado pela atitude que assume perante as coisas que aconteceram; é determinado pelas histórias que está fazendo. É necessário proporcionar presenças fundamentais. Ajudar a reviver as experiências mais importantes que não tiveram ou não ocorreram de forma positiva. Para isso, é elementar criar ao redor ambiente terapêutico, favorável. Para reproduzir reações de filiação de pai, de mãe, de família, de comunidade, de sociedade e de encontro com Deus. Ajudar a reviver as etapas e experiências que não viveram. Precisam de uma nova gestação, reproduzir os processos que as crianças e adolescentes não fizeram de forma positiva. Quase que ajudá-los a voltar ao útero – ao útero pai, mãe, família, comunidade, Deus, igreja, sociedade.

Essa é a proposta da instituição: reproduzir ambientes, relações, um útero comunitário – nos quais, o feto deformado, congelado, mas não destruído, possa se reerguer. Na logo da Casa do Menor tem um útero e um abraço, e a criança no meio, que é alimentada e esquentada por esse "útero abraço", se ergue e quer viver e soltar os sonhos.

Os programas concretos são respostas a essas ausências. Existem vários programas, como o programa de acolhimento, que é para ajudá-los a ter essa experiência: "eu sou filho amado". O acolhimento é o momento mais importante nessas casas lares. Nesses úteros familiares, conseguem ter a experiência da presença de um pai e de uma mãe de verdade.

Reproduzir essa situação, essa experiência de ser filho, de ter alguém que vê, que acolhe, que ama como a pessoa é, alguém a quem se possa recorrer sempre, significa presença. A presença não fala, mas ilumina, esquenta. O útero da mãe não falava, mas alimentava e ajudava a criança a crescer da maneira certa. Voltar ao útero família, no acolhimento, significa encontrar a presença de família. As pessoas da instituição devem ser família nas relações entre eles, criar relações vivificantes, nas quais as crianças possam desabrochar. E a presença de Deus, de alguém que ama do jeito que é preciso. De maneira que nem o pai, a mãe, educadores ou outros conseguem amar. Alguém que ama sempre, no qual se pode confiar, em qual há aconchego.

E assim, quando acontecem os problemas, o medo é amenizado porque tem alguém que ama. Essa não é uma dimensão confessional e, sim determinante. Se o menino não encontra alguém que se torne referência ao redor do qual se desenvolve, ele não se recupera e não começa o processo de regeneração e restruturação

da vida. Mas se encontrar, ele começa esse processo.

A instituição também traz respostas a outras ausências, por meio de um programa de desenvolvimento comunitário, trazendo a presença de atividades que as crianças, adolescentes e jovens precisam, e que infelizmente não têm nos bairros e nas periferias. É um programa de desenvolvimento comunitário que oferece atividades lúdicas e esportivas, culturais, danças, circo, percussão, capoeira, entre outros.

Esses espaços nascem nas periferias mais perigosas, e lá são criadas famílias. Esse útero de que eles precisam, esse acolhimento onde se sintam amados é importantíssimo e é o que faz a diferença.

As atividades que eles desenvolvem ajudam a construir a autoestima, a levá-los a perceber que têm valor. Essas atividades têm uma função catártica de liberação de raiva, de traumas, de violências que eles têm dentro de si, libertando-os. Além de ajudar a construir a autoestima, ainda trazem a visibilidade que eles também não têm na sociedade – um sentimento de pertencimento. Se não encontrarem isso em projetos, vão se sentir valorizados no tráfico.

Nesses espaços eles fazem uma experiência de socialização: o encontro com o outro, percebendo que este não é o inimigo. Eles têm necessidade do outro para poder brincar, para poder fazer o time ou outra coisa. Eles aprendem a superação: "Eu sou capaz! Eu sou capaz de superar as dificuldades, os medos, os traumas que eu tenho".

Outra proposta de presença é a presença da profissão e do trabalho, através de um programa de profissionalização e de ingresso ao trabalho e à sociedade. As crianças e adolescentes têm sonhos, mas não conseguem expressá-los, não conseguem realizá-los. Muitas vezes, eles têm medo de sonhar.

Nos cursos profissionalizantes sonhos são gerados e esse indivíduo é instrumentalizado para concretizá-los. Eles adquirem protagonismo, autonomia, se tornam construtores da própria história e aí encontram alternativa real e eficaz ao narcotráfico, à criminalidade, à violência, à prostituição e a tudo aquilo que não presta.

Essas propostas têm resultados eficazes. Mui-

A instituição também traz respostas a outras ausências, por meio de um programa de desenvolvimento comunitário, trazendo a presença de atividades que as crianças, adolescentes e jovens precisam, e que infelizmente não têm nos bairros e nas periferias.

Em outra etapa, é preciso estabelecer os limites para que os meninos e meninas se sintam seguros, pois agora possuem referenciais. Mas o limite deve ser expressão de amor e cuidado.

tas crianças, adolescentes e jovens que passaram pela instituição comprovaram isso. E, agora, também de povo de rua. A Casa do Menor entende que é necessário ensinar a amar. O ser humano, para ser feliz, deve amar. O homem é feliz quando faz o outro feliz. Todos foram criados para amar e ser amados. Isto é, treinados com pequenas práticas chamadas "o dado do amor".

Outra coisa importante é ressignificar o sofrimento. A criança e o adolescente precisam entender que o passado e a história de cada um têm um fio de ouro, pois só chegaram aonde estão por causa do que foi vivido até então. A partir daí o passado não é mais negativo, e sim positivo. Esse raciocínio ressignifica a história e ajuda a superação do sofrimento, dando-lhes valor. O sofrimento se transforma em gerador de vida.

Em outra etapa, é preciso estabelecer os limites para que os meninos e meninas se sintam seguros, pois agora possuem referenciais. Mas o limite deve ser expressão de amor e cuidado. Depois, são apresentadas às crianças e aos adolescentes ideais fortes, radicais. Quando estão no narcotráfico, são capazes de dar a vida para defender o morro. Eles têm potencial de realizar coisas grandes e este potencial é explorado.

O Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID, em uma pesquisa com estudantes do ensino médio e ensino fundamental, constatou que 25,5% dos estudantes já tinham feito uso de alguma droga, que não o álcool e o tabaco. Também ouviu em todas as capitais e constatou que a maioria dessa faixa etária usa álcool e tabaco. Estima-se que a idade de início de uso de drogas lícitas é em torno de 13 anos, e a ilícita em torno de 14 a 15 anos. É interessante, também, que ele traz o dado que 1,6% dos meninos e 3,5% das meninas, fazem uso de ansiolíticos – medicamentos psicotrópicos.

A neurociência, ao analisar esses dados, enfatiza o psicobiológico que são as questões emocionais e hormonais dos adolescentes. A Pedagogia Presença, porém, vai um pouquinho mais além. Ela trabalha numa visão biopsicosociocultural e espiritual dessas crianças e adolescentes. A prevenção do uso de SPA – Substâncias Psicoativas, deve começar na barriga da mãe, durante a gestação.

A criança, ainda na sua tenra idade, vive em uma sociedade. E os costumes acabam sendo seus modelos. Há muitas crianças que nascem em lares em que as pessoas estão sob efeito de droga a todo momento. Ao ligar a televisão, assistem situações que tem apreensão de drogas, ou alguém que fez algum ato de violência

motivado pela droga. A criança passa a ver essas atitudes como normais. É aí que a educação pode fazer a diferença mostrando para tal criança uma outra perspectiva. Se essa criança encontrar alguém que seja seu referencial, poderá potencialmente ajudar o seu desenvolvimento humano.

Como resultado desses 34 anos, a instituição teve mais de 100 mil atendimentos no desenvolvimento comunitário, e 30 a 50 mil atendimentos nos acolhimentos.

Em trabalhos comunitários percebe-se muito a ociosidade. É necessário que haja oportunidades e escolhas para sair da ociosidade. Daí a importância do trabalho da instituição abrindo portas para cursos profissionalizantes, oficinas culturais e educacionais trabalhando temas informais que são tão importantes, como os valores que muitas vezes parecem estar perdidos na atual sociedade.

Dessa forma, esses adolescentes se sentem acolhidos, amados e pertencentes a um território. Eles são tirados de territórios de guerras, facções e milícias e convidados a entrar em um território de respeito, solidariedade e amor, onde são incentivados a sonhar, a dar valor ao sofrimento, tirando-os do patamar da vitimização em que muitas das vezes podem cair, e alcançar a superação. Então, para a instituição, a Pedagogia Presença é muito importante por ter elementos que ajudam a criança e o adolescente a encontrar outros caminhos para a sua realidade.

Resultados

Mais de 4.000 alunos formados em cursos profissionalizantes e 28.000 atendimentos nas oficinas de Desenvolvimento Comunitário apenas nos últimos quatro anos. Média de 100 crianças atendidas mensalmente nas unidades de Acolhimento Institucional.

São desenvolvidos programas como Acolhimento Institucional, Desenvolvimento Comunitário, Cursos Profissionalizantes e outros a partir das parcerias firmadas com instituições internacionais e convênios com o Governo Federal.

Um grande desafio para a Casa do Menor foi o funcionamento de uma unidade de Acolhimento Institucional para adolescentes usuários de drogas ou dependentes químicos e os conflitos decorrentes. Assim, após alguns anos, a instituição optou por mudar o perfil de atendimento.

Os resultados beneficiaram o público atendido a partir dos cursos realizados e das oportunidades profissionais oferecidas aos jovens acolhidos nas casas lares e abrigos da instituição, como também aos jovens de localidades como Baixada

Fluminense, interior de Alagoas e demais unidades.

Como resultado desses 34 anos, a instituição teve mais de 100 mil atendimentos no desenvolvimento comunitário, e 30 a 50 mil atendimentos nos acolhimentos. Conclui-se que a Pedagogia Presença é uma resposta tangível no que se refere ao trabalho de prevenção a todo tipo de droga. Outros resultados que são notórios são os colaboradores: 70% deles são frutos do trabalho realizado pela Casa do Menor – tanto os oficineiros de dança, quantos os oficineiros de percussão e até mesmo a coordenação é composta por pessoas que vieram dessa origem, que conseguiram ressignificar a sua vida, dar um novo sentido, apesar de todas as adversidades que o mundo lhes impôs.

É desejado uma transformação e desenvolvimento integral que passe por valores humanos técnicos de qualidade em referência à sua área de formação, seja ela qual for e, também, habilidade de como trabalhar dentro desse mundo, em específico.

O objetivo da instituição não é só prevenir, mas é também ajudar na recuperação, por meio de cursos, de formações, minicursos e do coletivo, nos quais é ensinado ao aluno que ele não funciona sozinho, que dentro do mundo do trabalho, de uma postura cidadã, do seu ambiente familiar comunitário, ele também está atuando com outras pessoas e na sua diversidade, entendendo o que é necessário para respeitar o outro, estar junto e amar o próximo.

Contribuições para a construção de políticas públicas

Padre Renato Chiera desenvolveu uma pedagogia própria, chamada Pedagogia Presença, que é aplicada em todas as atividades e espaços da instituição. Assim como o uso do Dado da Arte de Amar, práticas desenvolvidas pela Casa do Menor e que podem ser replicadas em outras instituições.

Referências

https://extra.globo.com/noticias/rio/casa-do-menor-em-nova-iguacu-abre-vagas-para-cursos-profissionalizantes-21541750.htmlhttps://prosas.com.br/empreendedores/3111-casa-do-menor-sao-miguel-arcanjo

https://www.imagineacredite.com.br/post/casa-do-menor-inaugura-comunidade-terap%C3%AAutica-em-nova-igua%C3%A7u

CHIERA, Renato. **Presença; contribuições para uma educação de inclusão. Editora Cidade Nova**,2008.

Terceira Boa Prática

Palestra proferida no dia 16 de dezembro de 2020 em formato online.

Toda Vida Tem Esperança

Autoria: Adalberto Calmon Barbosa – Fazenda da Esperança

Diretor Nacional de Relações Institucionais e Procurador Geral da Fazenda da Esperança. Presidente da CONFENACT – Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas. Conselheiro do Grupo Consultivo do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD. Advogado e Consultor Especialista em Dependência Química e no Terceiro Setor.
A Fazenda da Esperança é uma comunidade terapêutica que atua desde 1983 no processo de recuperação de pessoas que buscam a libertação de seus vícios, principalmente do álcool e da droga. A Fazenda está presente em todos os estados brasileiros, onde acolhe homens e mulheres fragilizados pelo consumo das drogas. O número de comunidades no mundo já ultrapassou uma centena de unidades estruturadas em países da Ásia, África, América e Europa, sob contínuo crescimento.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR Code de acesso à palestra:



Fotografia por Annie Spratti em Unsplash

Apresentação

A Fazenda da Esperança iniciou seus trabalhos em 15 de dezembro de 1970, como Obra Social Nossa Senhora da Glória. O trabalho cresceu e, em 1983, incorporou-se a esse trabalho a recuperação dos dependentes químicos. Com a presença do Frei Hans Stapel e Nelson Giovanelli, fundadores da Fazenda da Esperança, começaram a acolher aqueles que sofriam, e ainda sofrem, pelas drogas. Um trabalho que foi se ampliando e tomou lugar em vários países também.

A Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança tem como missão levar a esperança a todos que dela necessitam.

Descrição

Além dos Centros de Recuperação, é realizado um grande trabalho nas áreas da saúde, da assistência social e, também, na educação. No âmbito da saúde existem 153 Comunidades Terapêuticas espalhadas em 23 países, das quais 97 estão aqui no Brasil, em todos os estados e no Distrito Federal. Existem três Casas de Apoio para portadores de vírus HIV em fase terminal; e três Residências Terapêuticas para onde são enviadas pessoas que estavam há anos em hospitais psiquiátricos e hoje podem ter uma qualidade de vida melhor, sendo ressocializados, participando igualmente da sociedade.

No âmbito da saúde existem 153 Comunidades Terapêuticas espalhadas em 23 países, das quais 97 estão aqui no Brasil, em todos os estados e no Distrito Federal. Existem três Casas de Apoio para portadores de vírus HIV em fase terminal; e três Residências Terapêuticas.

O Projeto Girassol, um serviço na área da assistência social, trabalha o fortalecimento de vínculos familiares estabelecendo intervenção com as famílias e as crianças. Existem 27 Casas Sociais onde são acolhidas famílias que não têm casa, para que elas fiquem um tempo morando ali até conseguir a sua casa própria, além de duas Casas Lares, que são abrigos institucionais para crianças e adolescentes.

Na esfera educacional, a Fazenda da Esperança tem três Centros de Educação Infantil. Um trabalho que vem crescendo a cada ano. No próximo ano serão abertos mais centros educacionais no Estado de São Paulo.

Há, ainda, o Recanto da Esperança. É um projeto realizado no acolhimento de idosos de longa permanência. Assim, a Fazenda da Esperança leva esperança

desde a criança até o idoso, atendendo às necessidades de todas as idades.

Resultados

Nos 37 anos de atuação, já foram recuperadas mais de trinta mil pessoas no trabalho de dependência química. Além da proteção de muitas crianças e adolescentes, o cuidado com os idosos, a melhoria da qualidade de vida de pessoas com problemas mentais, portadores de HIV, existe um programa de orientação e prevenção dos males das drogas por meio de um programa de TV e nas redes sociais da instituição. O preletor desta palestra é um testemunho do trabalho da instituição, pois há doze anos, em um momento de dor e sofrimento, viu a necessidade de pedir ajuda. Ele havia entrado em uma depressão profunda, quando o álcool e a droga fizeram parte da sua vida. Chegou a tentar o suicídio várias vezes, sendo que a última tentativa foi com uma arma de fogo, mas ela falhou. E ali foi realmente a sua decisão: dar o segundo tiro ou pedir ajuda. Foi quando ele lembrou do Frei Hans que, em uma visita à Fazenda da Esperança, o havia convidado a fazer uma experiência com eles. Mas ele relutou em seu coração pois não se considerava um drogado. Porém, a dor e o sofrimento foram se intensificando, levando-o a uma crise profissional, financeira e pessoal. Então ele aceitou entrar nesse processo de recuperação. Ficou 12 anos junto com todos acolhidos e dependentes químicos. A partir daí, resolveu tomar outra direção na vida. Deixou tudo, seu antigo escritório, e decidiu viver para a causa dos mais necessitados; a causa da Fazenda da Esperança. Hoje, ele representa a Fazenda da Esperança em todo o Brasil. É o Diretor de Relações Institucionais e o Procurador-Geral. Nesse trabalho, nos últimos 10 anos com a Fazenda da Esperança, tem levado esperança a todos os povos.

Com o crescimento da Fazenda da Esperança, o projeto adquiriu visibilidade despertando, também, a curiosidade do Vaticano quando, em 2007, o Papa Bento XVI visitou a instituição em Guaratinguetá. O Papa teve a oportunidade de conhecer o trabalho exercido pela instituição, completando seus comentários dizendo: “Sejam Embaixadores da esperança, levem esperança a todos os cantos do mundo”. Hoje, todos que trabalham na Fazenda são os Embaixadores da Esperança, levando essa esperança a todos os necessitados, a todos aqueles que precisam.

Hoje, todos que trabalham na Fazenda, são os Embaixadores da Esperança, levando essa esperança a todos os necessitados, a todos aqueles que precisam.

O trabalho não se restringe a acolher pessoas, mas também se acha na sociedade. Ademais, subsistem os grupos Esperança Viva. São grupos de apoio da Fazenda da Esperança que acolhem as famílias perto de suas casas. Só no Brasil existem 180 grupos espalhados em todos os estados.

Referências

www.portalfazenda.org.br

Quarta Boa Prática

Palestra proferida no dia 16 de dezembro de 2020 em formato online.

Proerd: uma prática da Teoria Socioemocional

Autoria: Major Karine Pires Soares Brum – Brigada Militar do Rio Grande do Sul

Coordenadora Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd e das Patrulhas Maria da Penha no Rio Grande do Sul.
Graduada em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI e em Curso Superior de Polícia Militar.
O Proerd é a adaptação brasileira do programa norte-americano *Drug Abuse Resistence Education* – D.A.R.E., criado em 1983, em Los Angeles. No Brasil, o programa foi primeiramente implantado em 1992 pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sendo hoje adotado em todo o Brasil. Nesse projeto, policiais militares, fardados, devidamente treinados e com material próprio, desenvolvem nas escolas um curso de prevenção às drogas e à violência.

Palestra disponível em: www.youtube.com/c/mdhbrasil
QR Code de acesso à palestra:



Fotografia por Ludi em Pixabay

Apresentação

O Proerd, originário dos Estados Unidos, onde é conhecido como DARE - *Drug Abuse Resistance Education*, foi criado por escolas e polícias. Teve seu início em Los Angeles, no ano de 1983, quando os professores perceberam um aumento dos indicadores criminais e no uso de drogas. Por conseguinte, pensaram em uma estratégia, em parceria com a polícia, para reduzir esses indicadores. Seus referenciais são Ruth Rick, na área da educação, e Daryl Gates, na área da polícia. Daryl Gates foi o mesmo policial que criou a SWAT (*Special Weapons and Tactics* - Armas e Táticas Especiais).

A ideia do Proerd é fazer com que policiais, devidamente capacitados, com toda a sua autoridade, responsabilidade e cuidado social, sejam multiplicadores de conhecimento.

Atualmente, o Proerd está em todos os estados americanos e em mais de 58 países. A sua difusão e sucesso nos Estados Unidos foi tão grande que foi criada a "DARE América", uma OSC – Organização da Sociedade Civil, para coordenar esse programa no país, e o "DARE Internacional", para regular o funcionamento do programa em outros países.

A ideia do Proerd é fazer com que policiais, devidamente capacitados, com toda a sua autoridade, responsabilidade e cuidado social, sejam multiplicadores de conhecimento. Um dos princípios basilares do projeto é o fato de ser executado por profissionais que trabalham com Segurança Pública. Aqui no Brasil, as Polícias Militares detêm a exclusividade da execução do programa.

A logomarca do Proerd revela um triângulo. Esse triângulo representa a tríade de atores que são indispensáveis para o funcionamento do programa: a Polícia Militar, a Escola e a Família. Esse é um programa pensado não somente para agir dentro da sala de aula, e sim, para colaborar com toda determinada comunidade escolar, especialmente para que os reflexos desse conhecimento e das práticas adquiridas em sala de aula se estendam também para as famílias e, em uma consequência lógica, também para toda a sociedade. Entende-se que esse é um esforço cooperativo. Então não basta apenas a Polícia Militar entrar na sala de aula; é importante que a escola e os professores saibam como receber esses profissionais. Também mantenham um ambiente agradável e seguro para que essas aulas sejam possíveis. Que as famílias estejam cientes do conteúdo a ser abordado e tratado, e que os três eixos, então, estejam cientes das suas responsabilidades e obrigações.

O principal objetivo desse programa é criar bons cidadãos. Preparar jovens para que aprendam a ser responsáveis e tomar boas decisões no seu futuro, pois

O Proerd é executado em todos os estados brasileiros e já formou cerca de 30 milhões de alunos, que de alguma forma influenciam e multiplicam esses conhecimentos adquiridos.

eles estarão sozinhos em muitas situações e deverão saber tomar as decisões certas, entendendo que todas as suas ações e atitudes têm consequências para sua vida e de outras pessoas.

No Brasil, o Proerd teve início no ano de 1992, por meio de uma parceria entre o Consulado dos Estados Unidos e a Polícia Militar do Rio de Janeiro. Essa foi a primeira turma de policiais capacitados para desenvolver o Proerd. E a partir daí todos os estados brasileiros desenvolvem o programa com excelência, seguindo as orientações e toda a metodologia do DARE América e DARE Internacional.

Pode haver a pergunta "Como o programa lá dos Estados Unidos pode se adaptar à realidade brasileira?". A resposta é: os mesmos problemas que existem nos Estados Unidos, existem aqui. As dificuldades de comunicação, os problemas na resolução dos conflitos, a oferta e o uso de drogas e o risco que os nossos jovens, crianças e adolescentes correm, são iguais em todo o mundo.

Hoje, o Proerd é executado em todos os estados brasileiros e já formou cerca de 30 milhões de alunos, que de alguma forma influenciam e multiplicam esses conhecimentos adquiridos. Existem, também, os Centros de Treinamentos, que receberam a chancela da equipe do DARE América para replicar o programa no Brasil, inclusive em alguns outros países da América do Sul. Existem sete desses centros no Brasil que estão nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Norte e o Distrito Federal. Esses Centros de Treinamento têm a obrigação de manter a fidelidade ao programa, de coordenar os treinamentos em outros estados, de instruir os instrutores no seu próprio estado, realizar capacitações, revisões curriculares e questionamentos dessa execução. Então, esses centros são peças fundamentais para a manutenção da hegemonia do programa no país e em todo o mundo.

Descrição

O currículo do Proerd é fundamentado numa educação humanista, que visa preparar crianças e adolescentes para enfrentar as dificuldades do seu dia a dia, mas, especialmente, para que eles saibam como lidar com as situações de tensão e de risco do seu cotidiano. O grande objetivo, então, do programa, é fazer com que as crianças tenham uma vida segura e saudável.

Nos estados da Pensilvânia e do Arizona, foi realizada uma pesquisa de 20

anos, que foi concluída em 2009. Essa pesquisa demonstrou a necessidade de empoderar crianças e jovens nesse processo: eles precisavam ser atores das suas decisões. Então, foram criadas algumas estratégias para que fosse possível atingir esses objetivos.

Algumas lições trazem situações-problema para as crianças e adolescentes enfrentarem o seu dia a dia, testando a sua capacidade de resolução.

O currículo que está sendo executado no Brasil e no mundo é aliado da Teoria de Aprendizagem Socioemocional. No Brasil estão alinhados com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e com os padrões técnicos nacionais que preveem, por exemplo, que a criança precisa ter atividades que envolvam leitura, que envolvam teatros, que envolvam discussões em duplas e em grupos. Então, todas as atividades desenvolvidas pelo Proerd na sala de aula já atendem a esses padrões, inclusive são repetidos ao longo das lições, conservando-se, assim, totalmente adequado à proposta.

Algumas orientações da LDB, como: promover medidas de conscientização de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática – *bullying* – no âmbito das escolas; e estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas, fazem parte da prática operacional do programa. Todos os currículos preveem formas de comunicação não violenta. Como crianças e adolescentes podem se comunicar sem ser agressivos, que consigam atingir os seus objetivos, expressar as suas opiniões sem ofender ninguém, sem gerar atritos. Algumas lições trazem situações-problema para as crianças e adolescentes enfrentarem o seu dia a dia, testando a sua capacidade de resolução. Então, o projeto está integralmente alinhado com o Artigo nº 12 da LDB. Então, hoje, a Polícia Militar do Brasil consegue alcançar um programa de qualidade, atendendo aos requisitos legais e, principalmente, colaborando para a construção dos nossos bons cidadãos.

Essa pesquisa foi feita em 35 escolas, onde os alunos foram ouvidos para que identificassem quais eram os riscos a que estavam mais expostos. Quais eram as fragilidades, quais eram os principais problemas que tinham concernentes a esse tema, ao uso de drogas e à violência. Então, a partir da observação dessas turmas, e de experiências que foram realizadas ao longo desses 20 anos, foi construído o currículo chamado, aqui no Brasil, de "Caindo na Real", que diz exatamente para as crianças e adolescentes como eles podem proceder para ficarem longe de situações-problema. O objetivo dessa pesquisa era compreender essa perspectiva: como que os adolescentes enxergam a oferta e consumo de drogas? E como eles avaliam isso? A pesquisa foi efetiva e o programa foi reconhecido como um programa baseado em evidência pela Administração de Serviços de Saúde Abuso de Drogas e foi listado no Registro Nacional de Práticas e Programas Baseados em

O currículo do Proerd fomenta ao longo das aulas algumas habilidades como: resistência – como o sujeito pode dizer não para alguma oferta que ele não queira aceitar e como se pode avaliar os riscos:

Evidências nos EUA.

O currículo do Proerd é resultado dessa pesquisa e é fantástico, pois fomenta ao longo das aulas algumas habilidades como: resistência – como o sujeito pode dizer não para alguma oferta que ele não queira aceitar; como se pode avaliar os riscos: "Bom, se eu aceitar, vai acontecer alguma coisa, se eu não aceitar, vai ser mais grave". Aprimora-se, portanto, a habilidade de tomar decisões responsáveis entendendo os impactos da sua decisão. Também é alimentada e fomentada a importância do suporte social, que são a família, os amigos e pessoas responsáveis pela educação, pela vida, e que, assim, podem buscar apoio nesse suporte.

O currículo está dividido por faixa etária e começa com a Educação Infantil ou de séries iniciais. Ele é um currículo destinado para crianças entre 5 e 9 anos e pode ser aplicado da pré-escola até o quarto ano do Ensino Fundamental aqui no Brasil. Ele tem um foco em realização de atividades lúdicas e seu objetivo é fazer com que as crianças, brincando, entendam a importância de alguns conceitos. Todo o programa é realizado com a utilização de cartazes.

Segue, abaixo, o Currículo da Educação Infantil:

Tabela 1 – Currículo PROERD Educação Infantil

Cartaz 1	Para quem pode ligar em casos de emergência?
Cartaz 2	Por que é mais seguro obedecer a sinalização de trânsito?
Cartaz 3	Como podemos saber o que é seguro tocar, provar, cheirar ou comer?
Cartaz 4	Por que é importante saber o que está acontecendo a sua volta?
Cartaz 5	O que você deve fazer quando alguém desconhecido fala com você?
Cartaz 6	O que você está sentindo?
Cartaz 7	O que você deve fazer quando está com raiva?
Cartaz 8	O que devemos fazer quando vemos ou ouvimos comportamentos que causam mal a alguém?

Fonte: Major Karine Pires Soares Brum – Brigada Militar do Rio Grande do Sul

O policial, quando faz um encontro com as crianças, se coloca numa posição de modo com que se mantenha à altura das crianças – olhando no olho. Ele tem uma linguagem acessível, usa algumas ferramentas lúdicas como fantoches, teatro e música. Há, portanto, uma liberdade de manobra bastante ampla para o instrutor.

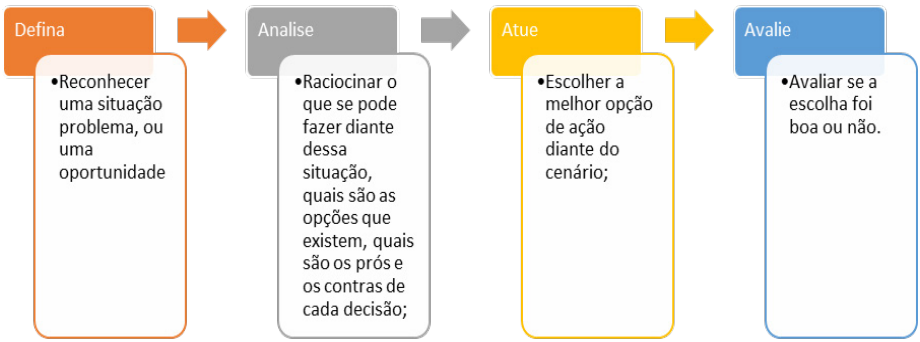
O currículo do 5º ano foi baseado e construído com base na Teoria de Aprendizagem Socioemocional. Tal teoria prevê que é preciso trabalhar habilidades de

conscientização das crianças, para que façam um autogerenciamento das emoções, para que saibam como se relacionar com outras pessoas, para que consigam se colocar no lugar dos outros, e para que saibam as responsabilidades das suas ações.

O currículo consiste em exercer e praticar quatro passos. São eles:

- "Defina" – reconhecer uma situação problema, ou uma oportunidade;
- "Análise" – raciocinar o que se pode fazer diante dessa situação, quais são as opções que existem, quais são os prós e os contras de cada decisão;
- "Atue" – escolher a melhor opção de ação diante do cenário;
- "Avalie" – avaliar se a escolha foi boa ou não.

Figura 07 – Modelo de tomada de decisão PROERD



Fonte: Major Karine Pires Soares Brum – Brigada Militar do Rio Grande do Sul

É iniciado, por meio do currículo, um trabalho de responsabilidade e tomada de decisão, contudo, ele é ascendente. A cada encontro vão se somando conceitos para a viabilidade de construção de um bom cidadão.

Seguem os conteúdos das lições do Currículo do 5º Ano:

Tabela 2 – Currículo PROERD – 5º Ano

1ª Lição	Introdução ao Programa Proerd "Caindo na Real".
2ª Lição	Informações sobre Drogas para Tomada de Decisão Responsável.
3ª Lição	Riscos e Consequências.
4ª Lição	Pressão dos Colegas.
5ª Lição	Lidando com situações de Tensão.
6ª Lição	Bases da Comunicação.
7ª Lição	Comunicação não verbal e escuta enfática.
8ª Lição	*Bullying*.
9ª Lição	Ajudando os outros.
10ª Lição	Obtendo ajuda dos outros.

Fonte: Major Karine Pires Soares Brum – Brigada Militar do Rio Grande do Sul

O currículo para adolescentes, destinado a alunos do 7º ano, permite que os alunos apliquem as estratégias de comunicação de forma mais direcionada ao não envolvimento com drogas, violência e outras situações de risco. Esse foi o primeiro currículo criado no programa que depois teve replicações para o currículo do quinto ano. Foi criado, então, o acróstico REAL, ferramenta que consiste em 4 estratégias, permitindo que o aluno consiga sair de tais situações de risco: 'R' de recusar; 'E' de explicar; 'A' de abster-se e 'L' de livrar-se.

Seguem os conteúdos das lições do Currículo do 7º Ano:

Tabela 3 – Currículo PROERD - 7º Ano

1ª Lição	Opções e Escolhas.
2ª Lição	Riscos.
3ª Lição	Comunicação e Conflito.
4ª Lição	Recusar.
5ª Lição	Explicar.
6ª Lição	Abster-se.
7ª Lição	Livrar-se.
8ª Lição	Senso Comum.
9ª Lição	Sentimentos.
10ª Lição	Redes de Suporte.

Fonte: Major Karine Pires Soares Brum – Brigada Militar do Rio Grande do Sul

Resultados

Pesquisas[1] apontam:

- O Proerd, comprovadamente, é efetivo na prevenção às drogas e à violência, pois prepara os jovens para não usar drogas, além de mudar positivamente o comportamento dos estudantes;
- Nos citados estudos, alunos que haviam participado do Programa não se envolveram ou se envolveram com drogas e delinquência em porcentagem bastante menor que o grupo de jovens não participantes;
- Constatou-se que os alunos lembravam do Proerd anos após a realização do Programa.

Outras pesquisas[2] apontam:

1 Pesquisas: Serafim (2003), Barreto (2005), Lima (2006), Silva (2007), Faria (2007), Alves (2008), Silva (2010), Pereira (2010), Hofmann (2010), Amaral (2010), Batista (2010), Orzil (2010), Nascimento (2011), Ribeiro Filho (2012), Melo e Campos (2012), Rocha e Silva (2012), Melo (2013) e Santos (2014);

2 Menezes (2004), Campos (2004), Ramirez Júnior (2004), Silva (2006), Martini (2007), Araújo (2008), Medeiros (2008), Oliveira, Andrade, Ortega e Rezende (2008), Cunha (2009), Alves (2010), Tavares (2010), Pickrodt (2012), Lara (2012), Miranda (2013), Foster (2013), Silva (2013), Souza (2013), Carvalho (2013), Franco

- Comprova-se a aceitação do Proerd pelos alunos, professores, pais e comunidade;
- Pesquisados entenderam que o Programa atinge os objetivos de prevenir o uso de drogas e violência;
- Pesquisados constataram que o Policial Militar é preparado para ministrar as lições de prevenção às drogas;
- O Programa está adequado ao conjunto de normas legais brasileira, às convenções internacionais e a Lei de Diretrizes Básica da Educação Nacional, além de estar alinhado às teorias de Piaget e Vygotsky[3];
- O estudo que comprovou que o instrutor do Proerd é um defensor dos Direitos Humanos[4];
- A prevenção é um papel constitucional das Corporações Policiais Militares do Brasil, sendo o Proerd uma atividade de prevenção às drogas e à violência[5].

Referências

ALVES, A. **Avaliação da capacitação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.** Universidade do Sul de Santa Catarina. Palhoça, 2008.

ALVES, J. N. C. **O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD): alternativas de indicadores para a avaliação na ótica dos instrutores da Brigada Militar.** Instituto IDEAU. Porto Alegre, 2010.

AMARAL, J. A. **Apontamentos acerca da ação do PROERD nas instituições de ensino fundamental do município de Farroupilha**, Estado do Rio Grande do Sul. Instituto IDEAU. Porto Alegre, 2010.

ANTUNES, G. C. **A percepção de estudantes e da comunidade escolar sobre o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) em Minas Gerais.** Dissertação de Mestrado em Administração. Belo Horizonte, 2012.

ARAÚJO, F. G. **A análise da atuação do instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) e seus reflexos na melhoria do ambiente estudantil.** Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2008.

BARRETO, J. O. **PROERD: análise crítica de seus resultados na cidade de Pouso**

(2014) e Dorneles (2014)

3 Córdova (2010), Fockink (2010), Benz (2010) e Soares (2012)

4 Silva (2012)

5 Vinadé (2006)

Alegre. Academia de Polícia Militar. Belo Horizonte, 2005.

BATISTA, N. R. L. **A visão da sociedade sul-cerrograndе quanto a efetividade do Programa Educacional de Resistência às Drogas desenvolvido no município**. Instituto IDEAU. Porto Alegre, 2010.

BENZ, J. C. M. **Avaliação pedagógica da metodologia aplicada pelo PROERD nas 4ªs séries do ensino fundamental nas escolas do Estado do Rio Grande do Sul**. Instituto IDEAU. Porto Alegre, 2010.

CARVALHO, D. S. M. **A importância de manter o Programa Educacional de Resistência às Drogas e os jovens construindo a cidadania, nas escolas que participam dos programas no município de Carangola/MG**. Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2013.

CÓRDOVA, A. L. N. **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nas Policias Militares do Brasil: uma análise comparativa sob o prisma sistêmico**. Instituto IDEAU. Porto Alegre, 2010.

CUNHA, L. J. **Aspectos educacionais de educação e prevenção às drogas nas escolas, uma análise de sua eficácia; esforço cooperativo da Polícia Militar comunidade, escola.** Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2009.

DORNELES, F. H. **A percepção dos professores titulares que auxiliaram os instrutores do PROERD no desenvolvimento do programa em sala de aula, no ano de 2013, em Lajeado/RS.** Academia de Polícia Militar do RS. Porto Alegre, 2014.

FARIA, M. C. **A ação preventiva dos ensinamentos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), junto a seus ex-alunos no vale do aço**. Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2007.

FOCKINK, E. O. **Visão legal do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), política preventiva de combate às drogas**. Instituto IDEAU. Porto Alegre, 2010.

FOSTER, A. R. **Combate às drogas: a importância da ampliação do PROERD na educação básica**. Centro Universitário de Lins. Campo Grande, 2013.

FRANCO, G. B. **Vivências de um educador proerdiano**. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, 2014.

GREA**. Relatório da avaliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas**

e à Violência (PROERD). Universidade de São Paulo, 2003.

HOFMANN, R. A. **A Efetividade do Programa Educacional De Resistência às Drogas (PROERD) na região Norte do Rio Grande do Sul**. Instituto IDEAU. Porto Alegre, 2010.

LARA, B. C. A. R. **Aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência: percepções dos orientadores educacionais das escolas sobre 31 a qualidade dos instrutores do PROERD do 1º BPM no 1º semestre/2011**. Academia de Polícia Militar de MG. Belo Horizonte, 2012.

LIMA, V. A. **Análise e mensuração do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD - em São João Del Rei**. Academia de Polícia Militar de MG. Belo Horizonte, 2006.

MARTINI, R. L. **A influência positiva do PROERD nas escolas, como estratégia de prevenção pró-ativa na redução de comportamentos violentos**. PUC/RS. Porto Alegre, 2007.

MEDEIROS, C. A. P. N. **Avaliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD - na redução da criminalidade**. Faculdade Integrada de Pernambuco. Recife, 2008.

MELO, D. G. S. S. **O papel da prevenção para a segurança pública: o discurso de alunos de escolas públicas sobre o PROERD**. Centro Universitário de Lins. Campo Grande, 2013.

MELO, J. S. e CAMPOS, V. G. **O PROERD como política pública sobre drogas em Águas Lindas de Goiás**. Unidade Universitária de Educação a Distância. Goiânia, 2012.

MENEZES, F. R. de. **A efetividade do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência: um estudo na área do 14° Batalhão de Polícia Militar**. Universidade do Sul de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

MIRANDA, J. C. **Análise do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) como estratégia preventiva na diminuição dos índices da criminalidade**. Escola de Governo Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2013.

NASCIMENTO, P. S. F. **A atuação do PROERD como ferramenta de prevenção às drogas na área do 23º BPM, no município de Santa Cruz do Sul**. Academia de Polícia Militar do RS. Porto Alegre, 2011.

OLIVEIRA, F. C., ANDRADE, R. J., ORTEGA, L. M. R. e REZENDE, J. V. **Avaliando o PROERD: desafios e possibilidades**. Centro Universitário Newton Paiva. Belo Horizonte, 2008.

PEROVANO, D. G. **Concepções dos instrutores do programa educacional de resistência às drogas e à violência sobre a sua formação**. Dissertação de Mestrado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2006.

PEROVANO, D. G. **A formação de conceitos sobre drogas pelos estudantes da quarta série do ensino fundamental: uma leitura histórico-cultural-bioecológica da prevenção às drogas**. Tese de Doutorado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2011.

PICKRODT, C. V. **Atuação do PROERD em Sant'ana do Livramento**. Academia de Polícia Militar do RS. Porto Alegre, 2012.

RAMIREZ JÚNIOR, J. J. **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – avaliação dos resultados na cidade de Curitiba entre os anos de 2000 e 2003**. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2004.

RIBEIRO FILHO, J. E. **Os avanços e desafios enfrentados pelo PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no município de Abaeté/MG durante o período de 2005 a 2011**. Universidade do Estado de Minas Gerais. Abaeté, 2012.

ROCHA, C. C. e SILVA, H. J. P. R. da. **A influência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência no comportamento dos seus ex-alunos no município de Itabira – Minas Gerais - estudo de caso.** Academia de Polícia Militar de MG. Belo Horizonte, 2012.

SANTOS, E. F. **O desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD – na cidade de Teófilo Otoni/MG: análise dos resultados obtidos em face dos seus objetivos**. Belo Horizonte, 2014.

SILVA, C. F. **O policial PROERD: defensor dos direitos humanos**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

SILVA, D. R. M. da. **Contribuição do PROERD para a prevenção e a redução da criminalidade.** Academia de Polícia Militar de MG. Poços de Caldas, 2010.

SILVA, J. D. **Análise do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na cidade de Lavras/MG**. Fundação João Pinheiro. Belo

Horizonte, 2013.

SILVA, M. A. da. **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) – análise de resultados na cidade de Três Corações**. Escola de Governo de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

SILVA, S. P. G. da. **Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD: análise da percepção dos principais atores sobre o programa em contagem e Uberlândia**. Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2006.
SOARES, T. L. 5º Ano do Ensino Fundamental: PROERD à luz de Piaget e Vygotsky. Centro Universitário de João Pessoa. João Pessoa, 2012.

SOUZA, C. S. **Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD: análise da aceitação, satisfação e importância no município de Lúna- ES**. Academia de Polícia Militar de MG. Belo Horizonte, 2013.

TAVARES, A. S. **PROERD – uma ferramenta de policiamento comunitário na visão dos educadores**. Instituto IDEAU. Porto Alegre, 2010.

VINADÉ, C. B. F. **O PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – sob a ótica do público interno do 1º BPM e dos instrutores do CPC da Brigada Militar**. Academia de Polícia Militar do RS. Porto Alegre, 2006.

Relatórios Sistematizados das Oficinas Regionais

Relatórios resultantes do diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas ocorridos de forma regionalizada, multidisciplinar e intersetorial durante o dia 17 de dezembro de 2020.



Fotografia por Aleksandar Popoviski em Unsplash

Sumário

1. INTRODUÇÃO_____288

2. RESULTADOS_____290

3. RELATÓRIOS SISTEMATIZADOS_____291

3.1 Região Norte_____292

3.2 Região Nordeste_____299

3.3 Região Centro-Oeste_____306

3.4 Região Sudeste_____315

3.5 Região Sul _____321



Introdução

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD, promoveu nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, na modalidade online, o 3º Fórum com o objetivo de mobilizar os principais atores do Sistema de Garantia de Direitos das cinco regiões do Brasil.

Os Fóruns possibilitam um espaço de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas, fomentando ações regionalizadas, multidisciplinares e intersetoriais. Esses eventos têm a finalidade nortear a construção de políticas públicas nas áreas da prevenção e enfrentamento de quatro modalidades de violência contra crianças e adolescentes.

O documento em questão contempla a sistematização dos principais resultados e encaminhamentos resultantes do 3º Fórum. A SNDCA agradece imensamente por todas as contribuições realizadas.

Resultados

Os canais de comunicação do MMFDH anunciaram o alcance de mais quinze mil pessoas durante o Fórum. Apresentam-se a seguir os resultados detalhados acerca da participação dos convidados durante o evento.

Tabela 1 – Quadro geral de participantes durante os dias do evento

	15/12/2021	16/12/2021
Facebook Alcance	15.145	11.598
Facebook Visualizações	4.178	3.464
YouTube Reproduções	2.388	2.156
YouTube Picos Simultâneos	385	309

Fonte: Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

Tabela 2 - Convidados e formulário de inscrição geral

Evento	Convidados	Participantes	
Participantes em Geral	8762	2791	32%
Participantes das Oficinas Regionais	430	122	28%
Total	**9192**	**2913**	**60%**

Fonte: Agência Implemenadora Atuação Voluntária

Tabela 3 - Convidados para participar nas Oficinas Regionais dia 17/12/2020

Região	Confirmados	Participantes	
Centro Oeste	28	24	85,7%
Nordeste	29	30	103,4%
Norte	24	19	79,2%
Sudeste	19	21	110,5%
Sul	21	46	219,0%
Total	**121**	**140**	**119,6%**

Fonte: Agência Implementadora Atuação Voluntária.

Tabela 4 - Participantes da Plenária de Encerramento do Fórum dia 17/12/2020 (15h às 16h30)

Evento	Convidados	Participantes	
Plenária	187	78	41,7%

Fonte: Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

Relatórios Sistematizados

A finalidade do Fórum foi promover um espaço de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma regionalizada, multidisciplinar e intersetorial. O resultado desse diálogo, descrito a seguir, tem a finalidade de colaborar com subsídios para a construção de políticas públicas na área da drogadição infantojuvenil.

Os relatórios estão organizados de forma regionalizada e compreendem os resultados dos diálogos proferidos e sistematizados sob as seguintes questões:

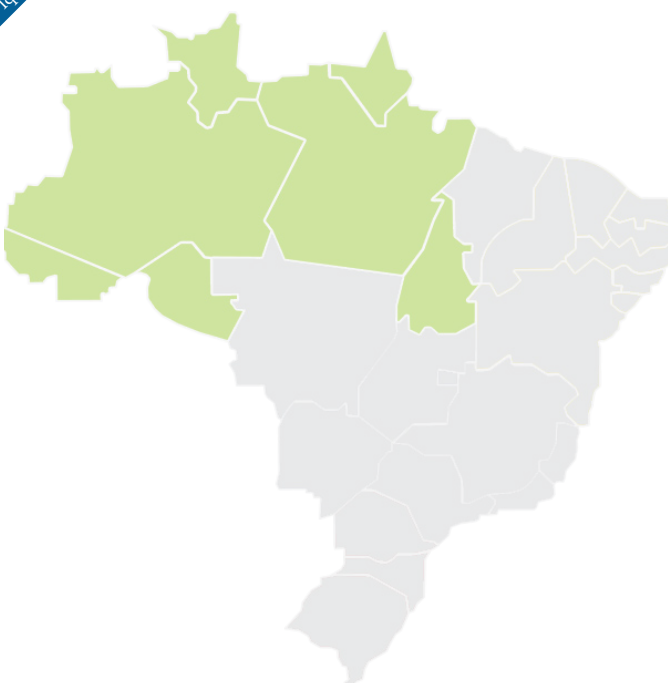
- Redução da disponibilidade de drogas na escola;
- Redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas;
- Proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas.

Sistematização dos Diálogos da

Região Norte



Fotografia por Iqram o Dowla Shawon em Unsplash



A região Norte, com participantes dos estados de Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins esteve representada por: Juízes, Promotor de Justiça, Diretor de Polícia, Conselheira de Direitos, secretários e presidentes de associações e fundações, membros de secretarias e órgãos federais.

Durante a Oficina Regional, os participantes também tiveram acesso ao preenchimento de formulário online antes da oficina. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto o diálogo.

Na **primeira etapa,** um participante convidado compartilhou **boas práticas** desenvolvidas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência, as quais serão reproduzidos a seguir.

A Boa Prática compartilhada são as atividades da Fazenda da Esperança[1], implementada em São Gabriel da Cachoeira. Essas ações resultaram em acolhida de adolescentes e jovens de comunidades indígenas. A dor visível é do álcool e das drogas, mas há dores invisíveis delineadas em 3 tipos:

- A dor do abandono. Noventa por cento cresceu sem a presença dos pais, um ou outro, algumas vezes ambos. E quando da presença, a ausência de cuidado;
- A dor do abuso. Mais de 60% passou pelo abuso antes dos 10 anos de idade entre os homens. Entre as meninas, 100%, o que leva à drogadição;
- A dor de um lar totalmente desestruturado.

Todos que são acolhidos chegam com essas três dores. O ambiente favorável e familiar propicia a abertura, o acolhimento e a expressão da dor invisível. O tratamento dos adolescentes e jovens seguem três fases. Os três primeiros meses são usados apenas para criar o ambiente familiar. No segundo momento, na chamada Pedagogia do Amor, entre os três e seis meses, o jovem encontra-se melhor e define mais sua identidade. Depois dos nove meses ele consegue integrar-se no ambiente familiar e se torna um promotor desse ambiente. Os três últimos meses são usados para servir. O que veio receber, começa a doar e a dor se transforma em amor.

O grande desafio é como orientar e acompanhar a família ou grupo familiar para receber o jovem de volta e preservar o trabalho feito na recuperação. O projeto cria grupos de apoio chamados de grupo Esperança Viva para dar apoio a tais famílias.

1 Disponível em: https://www.portalfazenda.org/

Houve também uma visitação de barco em várias comunidades, durante um mês, para conhecer as comunidades e dar apoio e criar grupos que possam receber o jovem novamente.

Uma peculiaridade da região são as crianças que não têm ambiente para voltar para casa. A dificuldade é o que fazer para que a criança continue num ambiente familiar que proporciona a possibilidade de ir acomodando-se em outras áreas. Foi ressaltado que as próprias crianças e jovens têm procurado desesperadamente ajuda. São jovens que já tentaram suicídio variadas vezes, sofrem de ansiedade generalizada e trazem ainda outras marcas profundas e histórias intensas de sofrimento. Além da recuperação normal, há toda uma recuperação da esperança e de uma nova concepção de vida, devolvendo protagonismo da própria vida ao jovem e adolescente.

O projeto faz o que é necessário para que os recuperados sejam atendidos e voltem à vida normal. Há formação auxiliar e as providências necessárias são tomadas em todas as áreas: sociológica, psicológica e logística.

Foi destacado que é necessário um caminho de escuta. Tal caminho deve facilitar ao outro a abertura por meio da oferta de tempo e escuta, o que transforma dor em amor na recuperação de crianças, adolescentes e jovens.

A Fazenda da Esperança na Região Norte tem vinte e uma unidades distribuídas da seguinte forma: oito no Amazonas, sete no Pará, três no Acre, uma em Rondônia, uma no Amapá e uma em Roraima. Há comunidades que atendem muitos indígenas. Uma grande porção dos atendidos vêm do interior e uma porção menor da capital. No interior, há predominância de atendimentos de indígenas.

O projeto caminha junto aos órgãos públicos, mas destaca a necessidade grande de apoio à saúde mental nas áreas da depressão, automutilação e ansiedade.

Mencionou-se ainda a Boa Prática Capital da Primeira Infância, implementada em Boa Vista, na qual é desenvolvido o atendimento prioritário às famílias, começando pela mãe que passa por acolhimento desde a gestação, visando assegurar à criança, ainda na primeira infância, acesso ao que necessita para ser um cidadão responsável e consciente de seus direitos. Essas ações resultaram em maior atendimento da família em toda a rede, tanto social quanto de saúde.

O objetivo da federação é unir todas as comunidades terapêuticas que combatem o uso de drogas e álcool, além de promover legalização e estruturação dessas comunidades. Um dos resultados colhidos foi conseguir verba para as iniciativas que antes não eram elegíveis para isso devido à falta de documentação legal.

Outra Boa Prática apresentada foi do estado do Pará e se chama Projeto ECO[2] - o seu canal direto com o ECA (Eco no sentido de fazer ecoar as ideias abordadas em diversas temáticas referentes à infância e juventude), com o objetivo de ampliar o conhecimento dos direitos na rede, em linguagem acessível, desburocratizando o processo, melhorando a imagem da justiça e sua atuação na sociedade e dando à sociedade maior agilidade na busca dos seus direitos.

Na **segunda etapa,** foi realizada a reflexão e sugeridas ações para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados.

Redução da disponibilidade de drogas nas escolas

Com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Proerd, canal de conversa aberto pela polícia com os alunos e professores da escola, com o objetivo de ajudar as crianças a entender o mundo da drogadição e suas causas;
- Atuação da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial – CIEPAS, uma Polícia Militar especializada no atendimento ao adolescente;
- As escolas militarizadas trouxeram bons resultados na qualidade do ensino e na diminuição do envolvimento da drogadição. As palestras promovidas por instituições dão a oportunidade de ampliar a compreensão da realidade, além de perceber a necessidade da escola no envolvimento no combate à drogadição e revela, ainda, quais áreas a comunidade escolar precisa de ajuda, capacitação e apoio.

Com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram apontadas as seguintes ações necessárias a serem realizadas:

- Criar estratégias com a polícia e a inteligência para estudar a área em torno da escola a fim de construir um ambiente de prevenção à drogadição envolvendo a comunidade na esfera escolar;
- Sensibilizar e capacitar os envolvidos nos trabalhos já instituídos, trabalhando os ambientes periféricos, suprindo a falta de estrutura dos ambientes, investindo tanto em material humano como em infraestrutura;
- Criar parcerias público-privadas para revitalização dos espaços de lazer e cultura, além de renovação dos ambientes dessas comunidades. Há necessidade de diálogo entre o público e o privado. A boa aplicação de verbas

2 http://www2.defensoria.pa.gov.br/portal/noticia.aspx?NOT_ID=4067

públicas não é suficiente para todo o trabalho a ser feito;

- Ofertar contraturno escolar, levando em conta os desejos e os anseios dos alunos;
- Criar cursos profissionalizantes que tragam conhecimento profissional para que o adolescente adentre ao mercado de trabalho, posteriormente, com expectativa de futuro, e que isso seja uma ferramenta de negação do envolvimento em drogadição. Uma preparação para o empreendedorismo e protagonismo na sua vida na juventude e futura vida adulta;
- Criar disciplinas semelhantes à antiga Educação Moral e Cívica. O objetivo seria resgatar o conhecimento e viabilizar discussões a respeito de questões vivenciadas pela comunidade infantil e com adolescentes, resgatando as competências sociais, emocionais e sociológicas.

Redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- O trabalho de acompanhamento e apoio a imigrantes e indígenas nos abrigos e comunidades de Roraima, combatendo o alcoolismo, que já se tornou cultural nesses lugares.

Buscando, do mesmo modo, reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- A falta de uma normativa que regulamente a presença de bares ao redor da escola;
- A falta de punição severa a quem vende álcool aos menores. Se não houver punição severa, não haverá mudanças nessa área. Há necessidade de uma fiscalização mais atuante dos órgãos competentes.

Com a finalidade de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Reduzir o exemplo do uso do álcool e do seu papel como promotor de alegria, pois a criança não tem maturidade para avaliar esse hábito em sua vida;
- Investir em políticas públicas preventivas ou mediadoras articuladas, como: Família acolhedora, comunidade de recuperação psicossocial, programa de redução de danos, encontros de fortalecimento de vínculos, cursos profissionalizantes, financiamento de cooperativas e da agricultura familiar, transferência de renda aos que dela necessitam e monitoramento das políticas públicas, plano municipal de proteção à primeira infância, respeito e recursos às demandas dos conselhos tutelares e conselhos de direitos em território

nacional, articulação do Sistema de Garantia de Direitos e Implementação do ECA e SINASE conforme preconizado nacional e internacionalmente;

- Trabalhar e levar o debate ao campo familiar, desvendando o risco e a nocividade de uma vida regida pelo alcoolismo;
- Criar campanhas de conscientização para a população, especialmente em comunidades com alto índice de crianças envolvidas no alcoolismo, desconstruindo a imagem positiva da bebida. Essa prática deve ser constante e permanente na escola, na sociedade, nos conselhos, órgãos públicos e na família;
- Reduzir propagandas de bebidas alcóolicas, como foi feito na campanha do fumo, para desconstruir a imagem positiva e culturalmente festiva da bebida.

Proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas

Com o objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Há leis que necessitam serem lembradas e executadas pelos envolvidos no processo;

Com intuito de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Criar estratégias que estabeleçam vínculos robustos com as crianças, os adolescentes e jovens com forte envolvimento pessoal. Promover palestras no ambiente escolar para fortalecimento dos vínculos. O jovem não recrutado tem vínculo forte com a realidade maior e a realidade do tráfico se torna mais atraente quando não há contraponto;
- Gerar grupos de convivência que também promovam o acolhimento desses adolescentes por meio da criação de vínculos fortes;
- Criar políticas de incentivo à aprendizagem e ao primeiro emprego, para que o dinheiro produzido pelo tráfico não seja mais interessante que o salário do trabalho;
- Fomentar grupos de orientações para famílias para que aprendam a desenvolver maior controle das redes sociais como forma de proteção. Mais diálogo, mais convivência em família, mais conversa e menos contato do adolescente com o mundo da bebida e da drogadição. Aproximação da criança e do adolescente por parte da família. A iniciativa deve ser dos adultos e responsáveis pela família;
- Criar uma escola de pais apresentando à família a responsabilidade de cada pai no processo de prevenção das crianças na drogadição;
- Escutar as crianças como sujeitos de direito, ouvindo-as sobre o que é

melhor para elas. No tráfico, elas são ouvidas e têm sua importância valorizada. Criar uma cultura de escuta das crianças e promoção de programas e culturas que atendam às suas necessidades.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Norte, concluiu-se que é de suma importância promover maior espaço de discussão e promoção de fóruns como esse. Também, a integração dos atores responsáveis pelo processo: família, escola, poder público e polícia, trazendo palestras e conscientização dos enfretamentos em cada camada social.

Alavancar a criação de ambiente acolhedor e familiar para o jovem nas escolas, promovendo a escuta dessa parcela como sujeito de direito para que as iniciativas tomadas também respondam às suas necessidades.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência no país.

Sistematização dos Diálogos da

Região Nordeste



Fotografia por David Rangel em Unsplash



A região Nordeste, com participantes dos estados de Piauí, Pernambuco, Sergipe, Ceará, Maranhão, Distrito Federal, Fortaleza e Tocantins, esteve representada por: Juíza de Infância e da Juventude, Presidentes e colaboradores de Entidades Assistenciais, Policiais Militares, Pedagogos, Assistentes Sociais, Psicólogos, Conselheiros Tutelares, dentre outros.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes também tinham acesso ao preenchimento de formulário online antes da oficina. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto o diálogo.

Na **primeira etapa**, um participante convidado compartilhou **boas práticas** desenvolvidas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência, as quais são elencadas a seguir.

A Boa Prática denominada "Cristolândia"[1], foi implementada em 9 estados brasileiros, sendo eles: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Bahia e Paraná, além do Distrito Federal. Oferece um programa permanente de prevenção, recuperação e assistência a dependentes químicos e codependentes. Trabalha com homens e mulheres a partir de 18 anos.

O programa detém a Missão Cristolândia que oferece Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social. Os Projetos Cristolândia Fase I e Fase II são Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional.

Atua alinhado às políticas públicas contra a dependência química, focando as ações na abordagem de rua, atendimentos presenciais, busca ativa, encaminhamentos para a rede socioassistencial, convivência em longa duração e processo de ressocialização do indivíduo. Desse modo, essa proposta consiste em proporcionar o fortalecimento de vínculos e a ressocialização do indivíduo, transformando sua vida por meio do fortalecimento físico, emocional, intelectual e espiritual, visando sua reinserção social. Incluído no projeto, há também o Projeto Viver, o qual foi ampliado para fortalecimento de vínculos sociais, escolares e familiares. No Projeto Viver são desenvolvidas ações contínuas e intencionais para ampliação de trocas culturais, incentivando a socialização, a convivência comunitária e o fortaleci-

1 Disponível em: https://www.cristolandia.org/

mento de vínculos familiares. Também faz o acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101)[2].

Essas ações da Cristolândia resultaram num alcance de muitos usuários de drogas em situação de rua. O Projeto Viver oferece serviços socioassistenciais com acolhimento institucional. São propiciadas condições para o desenvolvimento da autoestima e autonomia, visando a plena cidadania por meio da reinserção social. Participam 60 crianças acolhidas e cerca de 14 mil crianças são assistidas.

Por meio do preenchimento do formulário online foi mencionada a Boa Prática Proerd[3] - Programa Educacional de Resistência às Drogas, o qual consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a escola e a família**.** É implementado em várias cidades e capitais brasileiras, pelo qual são desenvolvidas ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis por meio de palestras e cursos oferecidos pela Polícia Militar diretamente em sala de aula. O Proerd é um programa muito bem elaborado por meio de cartilhas com temas que ensinam as crianças e adolescentes a dizerem "não" às drogas. Essas ações resultam em adolescentes que não buscam e não se envolvem na drogadição futuramente.

Também, por meio do formulário online, foi compartilhada a Boa Prática "Juventude Presente"[4], implementada pelo governo de Pernambuco. O programa tem como objetivo promover a contribuição técnico-científica e pedagógica na área de empreendedorismo e inovação voltada às políticas públicas de prevenção à violência e combate às drogas. É beneficiada a população em situação de vulnerabilidade social, a qual é atendida pelos programas sociais da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas. O Juventude Presente fornece mais de 18 mil oportunidades de oficinas com arte, cultura e dança, ressignificando trajetórias a partir do protagonismo.

Mencionou-se a Boa Prática "Saravida"[5] – Sociedade Assistencial, implementada em Recife. Uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que trabalha com prevenção, tratamento e reinserção de usuários de drogas e seus familiares, como codependentes e base de vida do ser humano, independente de sexo, idade, credo ou condição social, de forma gratuita. Também alerta a socie-

2 Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf

3 Disponível em: https://www.proerdbrasil.com.br/

4 Disponível em: https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/economia/2020/10/governo-de-pernambuco-lanca-edital-para-contratar-180-profissionais.html

5 Disponível em: https://saravida.org.br/

dade sobre a problemática do uso das drogas, seus efeitos, seus danos e como enfrentar a situação. Na Saravida – Comunidade Terapêutica, são desenvolvidas atividades como acolhimentos em casa de apoio e acompanhamento residencial, juntamente com cursos profissionalizantes. Está voltado a mulheres e gestantes usuárias de álcool e drogas. Essas ações resultaram em muitas recuperações e reinserção ao trabalho e à sociedade.

Mencionou-se ainda a Boa Prática do "Instituto Beneficente Casa Belém", implementada em Recife. É uma entidade de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos. Tem finalidade de promover a assistência educacional, social, cultural, amparo, recuperação e reabilitação física, mental, moral e social de jovens e adultos dependentes químicos do sexo masculino e feminino, que fazem uso de entorpecentes e drogas afins, sem distinção de raça, religião, sexo, cor ou credo político. Tem capacidade para atender 70 pessoas, com espaço para as práticas esportivas, artesanais e criação de animais. São desenvolvidas atividades ocupacionais como forma de terapia, utilizando uma sala para formação espiritual e intelectual, oficina de artesanato, serigrafia, produção de pães e biscoitos, doces, bolos, salgados para festas, biblioteca, cursos administrativos, cursos e oficinas de incentivo ao empreendedorismo e outros. O instituto proporciona a recuperação e reinserção dos dependentes na sociedade.

Na **segunda etapa,** foi realizada a reflexão e sugeridas recomendações de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados.

Redução da disponibilidade de drogas nas escolas

Com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Escolas que possuem padrinhos que fazem parte do COMPAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e atuam diretamente nas escolas, semanalmente, visitando as turmas para conversar sobre drogas;
- Políticas públicas estão bem alinhadas, mas seria necessário ter mais pessoas envolvidas nas ações;
- Palestras preventivas para os alunos;
- O cenário está mudando nos dois últimos anos com a crescente e eficiente ação do Governo Federal contra a oferta de drogas;
- Aplicação do Proerd.

Buscando reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Falta de continuidade na prevenção;
- Falta de fortalecimento da Rede. Professores não estão capacitados para solucionar e prevenir as drogas dentro do espaço escolar;
- Falta de uma educação que fale sobre os malefícios do uso de drogas e principalmente sobre a progressão do uso (uso, abuso, dependência). É necessário agir nas escolas de forma abrangente, incluindo alunos, professores, pais e a comunidade.

Com intuito de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Capacitar professores. As drogas são oferecidas diariamente, então diariamente é necessário falar sobre isso com os alunos e não apenas aguardar Proerd ou profissionais da área;
- Conscientizar a escola sobre a importância de seu papel na prevenção das drogas;
- Incluir esse assunto na grade curricular de disciplinas específicas que tratem dessa temática;
- Trazer a família para debater e conhecer sobre as drogas e como trabalhar isso em casa, na igreja e na escola em todos os círculos sociais que a família esteja inserida;
- Criar mais grupos que se envolvam com esporte no ambiente escolar;
- Cuidar dos "alunos problema" da escola. Experiências mostram que trabalhando e cuidando desses alunos, toda a escola tem sua realidade mudada, desde que haja uma abordagem multiprofissional, multisetorial e interdisciplinar e envolvimento de todos, como já citado acima.

Redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Leis que proíbem compra de bebidas alcoólicas por menores;
- O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e as leis brasileiras são boas, porém, é necessário aplicá-las;
- Houve algumas ações de palestras, mas não há, de fato, um plano de prevenção.

Com o propósito de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Não há cumprimento da lei quanto à venda de bebidas alcoólicas para

menores;

- Existem Políticas Públicas voltadas para a conscientização do mal que o álcool faz na vida das pessoas, mas não são executadas;
- Não foi feita a fiscalização da venda e consumo de bebidas e a publicidade continua sendo feita nas mídias e na televisão em horários em que menores assistem.

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Endurecer as leis para quem facilita o acesso de bebidas alcoólicas a menores;
- Promover campanhas publicitárias que conscientizem as famílias sobre o prejuízo do uso precoce de bebidas alcóolicas;
- Conscientizar as famílias a criar o entendimento que o exemplo é maior do que o conselho;
- Mudar a lei da publicidade do álcool e não permitir estabelecimentos próximos às escolas. Leis como essas podem salvar mais do que milhares palestras;
- Conscientizar a família dos perigos da experimentação, pois a bebida alcoólica está em festas familiares e isso serve como exemplo para as crianças.

Proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas

Com o fim de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- O trabalho da Polícia Militar com projetos que reduzem o uso e o tráfico de drogas como Proerd e Pelotão Mirim;
- Algumas interlocuções das Secretarias Estaduais com o Ministério Público do Trabalho;
- Marcha contra o craque e contra as drogas: semana com ações municipais do COMPAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

Buscando proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Ações de combate à desigualdade social, que é o principal fator de entrada para o tráfico;
- A Segurança Pública tem falhado na repressão ao crime.

Com o objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser

realizadas:

- Criar ações de prevenção nas escolas com grade curricular específica;
- Realizar um trabalho de prevenção contínuo, baseado no fortalecimento dos fatores de proteção, no desenvolvimento de habilidades para a vida e conscientização dos fatores de risco. Não há, ainda, um plano de prevenção, pois prevalece a ideia de que campanhas na mídia resolvem. Fala-se "das drogas", mas não se desenvolvem estratégias para solucionar os efeitos causados por elas;
- Ocupar esses jovens e crianças com atividades que desenvolvam neles o desejo de mudança, de crescimento e profissionalização, a fim de que não achem no crime o caminho mais fácil para crescer na vida;
- Gerar ações que trabalhem nas causas e não apenas nos efeitos, nas consequências;
- Planejar o fortalecimento do debate incorporado aos Conselhos de Direitos: CONDICA, CMAS, COMPAD e CMDH.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Nordeste, concluiu-se que há uma urgência para trabalhos de conscientização nas escolas. Programas preventivos como Proerd em grande escala, em todas as instituições escolares reforçam ferramentas e meios de consciencialização. As escolas devem ser alvo de ações maciças de esclarecimento sobre os malefícios da droga, além de se colocar com regularidade na grade curricular uma matéria específica sobre a temática.

Valorização e fortalecimento das Comunidades Terapêuticas e Organizações da Sociedade Civil, reunindo parceiros e entidades que têm os princípios estabelecidos no Decreto Federal nº 9.761/2019[6], é uma das resoluções possíveis para contornar esse fato. Outra concepção consiste em criar grupos de trabalho, formar parcerias, apoiar iniciativas já executadas que podem ser replicadas, aproveitar materiais e propostas já existentes e aplicadas em menor escala para criar a maior rede de prevenção já formada, desde agentes públicos, assim como na sociedade civil, inclusive escolas e igrejas. Começar com o que está disponível, com quem já faz e sabe fazer. Apoiar de fato e financeiramente.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência no país.

6 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm

Sistematização dos Diálogos da

Região Centro-Oeste



Fotografia por Frank Mckenna em Unsplash



A região Centro-Oeste, formada com participantes dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, esteve representada por Coordenadores de órgãos como: Fortalecimento de Garantias, de Prevenção e Promoção à Saúde Mental, de Defesa da Criança e do Adolescente, Cientistas Sociais, a Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas, dentre outros.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes também tinham acesso ao preenchimento de formulário online antes da oficina. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto o diálogo.

Na **primeira etapa,** um participante convidado compartilhou **boas práticas** desenvolvidas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência, as quais são apresentadas a seguir.

A Boa Prática "Programa de Ressocialização Cristolândia"[1], implementada no Distrito Federal e em outras localidades, tem como objetivos:

- Alcançar usuários de drogas em situação de rua com serviços socioassistenciais;
- Ofertar abordagem social e acolhimento institucional;
- Propiciar condições para o pleno desenvolvimento da autoestima e autonomia dessas pessoas, visando a plena cidadania através da reinserção social.

Dentre as atividades desenvolvidas foram mencionadas a Missão Cristolândia, que implementa serviços de proteção social especial de média complexidade e serviço especializado em abordagem social. E os projetos Cristolândia Fase I e Fase II que implementam serviços de proteção social especial de alta complexidade e serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional.

Com o público infantojuvenil é desenvolvida a Metodologia Viver, que tem os objetivos de criar oportunidades de desenvolvimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do fortalecimento de vínculos familiares e sociais e prevenir o uso de drogas, *bullying*, depressão, suicídio e exploração e violência.

Esse programa, por meio da Metodologia Viver, desenvolve as atividades de:

- Oferta de espaços de referência para o convívio em grupo, comunitário

1 Disponível em: https://www.cristolandia.org/

e social e de desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estímulo ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- Promoção de ações educativas para a prevenção ao uso e abuso de drogas;
- Auxílio ao acesso das famílias de crianças e adolescentes a seus direitos através de palestras;
- Suporte psicossocial às famílias;
- Auxílio na prevenção da ocorrência, agravamento ou reincidência de situações de vulnerabilidades e risco social;
- Contribuição para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Fortalecimento e ampliação da rede de apoio de serviços socioassistenciais.

As ações propostas são intencionais, originadas pelo diagnóstico da realidade a ser modificada. A Metodologia Viver conta atualmente com 60 crianças acolhidas e 14 mil assistidas em todo o Brasil. Mesmo durante a atual pandemia as crianças são atendidas por meio de visitas domiciliares para fortalecimento dos vínculos com os familiares e com a sociedade.

Outra boa prática chama-se Movimento Brasil Sem Drogas[2], implementada especialmente junto ao Congresso Nacional, no Distrito Federal, que acompanha os Projetos de Lei com o objetivo de não permitir a liberação das drogas no Brasil.

Mencionou-se a Boa Prática "Desafio Jovem do Brasil"[3], desenvolvida em Brasília, que promove atividades de apoio à família e, especialmente, à mulher, contribuindo para a prevenção do uso de drogas por crianças e adolescentes.

Comentou-se ainda da efetividade do programa Proerd[4], implementado pelas Polícias Militares, que desenvolve nas crianças e nos adolescentes a análise, o senso crítico, a capacidade de expressão e rejeição não só da droga, mas também de outras atitudes que tragam risco às suas vidas.

Um participante mencionou que a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas[5] atualmente, desenvolve projetos com a perspectiva da diminuição

2 Disponível em: https://www.facebook.com/movimentobrasilsemdrogas/

3 Disponível em: https://desafiojovemdobrasil.com.br/

4 Disponível em: https://www.proerdbrasil.com.br/

5 Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/conheca-a-senad

da oferta de drogas lícitas e ilícitas no Brasil.

A Fazenda Esperança[6], durante o período da pandemia, tem desenvolvido a Boa Prática do atendimento psicológico online, contando com a participação de psicólogos e assistentes sociais.

Foi citado o projeto Família na Escola, desenvolvido no estado de São Paulo, em que as famílias compareciam às escolas e participavam de várias atividades como esportes, artesanato, integração. Essa iniciativa inibia a chegada do traficante nas escolas. Observou-se que é comum a percepção de que os pais são chamados à escola somente quando há problemas disciplinares ou de aprendizado. Esse estigma deve ser mudado, para que a escola se torne um ambiente acolhedor e de interação entre as crianças, os adolescentes, e suas famílias.

Ainda no ambiente escolar, foram mencionados projetos de interação e trocas de experiências entre crianças e adolescentes, em ambiente acolhedor. Outro projeto utilizava um grupo musical como forma de conseguir a abertura e a integração das crianças. As meninas e os meninos ainda são incentivados a refletir sobre o assunto e produzir textos com suas conclusões. A participante que relatou essa experiência comentou que, a partir dessa troca de experiências, observou-se a estreita relação entre o abuso sexual das meninas e sua iniciação na experimentação das drogas.

Na **segunda etapa**, foi realizada a reflexão e sugeridas recomendações de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados.

Redução da disponibilidade de drogas nas escolas

Com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- A repressão ao uso de drogas ilícitas;
- O combate ao narcotráfico, à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao crime organizado e crimes conexos, bem como a gestão de ativos criminais vinculados ao narcotráfico;
- A ministração de cursos de formação em prevenção ao uso de drogas para professores, coordenadores e diretores de escolas públicas das séries

6 Disponível em: https://www.portalfazenda.org/home

e anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;

- A distribuição de cartilhas e informativos, bem como palestras sobre os problemas causados pelo uso de drogas. Foi especialmente apontada a cartilha: "Os riscos do uso da maconha na família, na infância e na juventude"[7]. Particularmente, essa cartilha foi produzida com o objetivo de distribuição às famílias, mas pode ser estendida às escolas;
- Mencionou-se ainda que o apadrinhamento efetivo das crianças e adolescentes, principalmente das crianças institucionalizadas, que foram retiradas do convívio familiar, faz a diferença no desenvolvimento infantojuvenil;
- Foi citada a experiência de sucesso da Islândia na redução do uso de drogas na adolescência[8].

Ainda com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Criar ações de conscientização de que a responsabilidade para o enfrentamento do problema não é somente do Estado, mas de cada pessoa e, especialmente, da família;
- Planejar estratégias de uma fiscalização maior no entorno das escolas para coibir o acesso a drogas, principalmente as lícitas. Priorizar a redução do álcool e do tabaco, que são as principais drogas consumidas por crianças e adolescentes;
- Implementar a Lei nº 13.935 de 2019 que garante a presença de Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas para identificar e atender as crianças com problemas. As crianças e adolescentes não podem ser somente instruídos, mas também, acompanhados para que o conhecimento promova real mudança de hábitos. Deve-se melhorar o acesso às informações mais objetivas e verdadeiras sobre drogas, priorizando orientação para evitar o primeiro uso;
- Incluir no currículo escolar a temática das drogas e a importância da saúde para a qualidade de vida;
- Fomentar ações de acesso das crianças a atividades de lazer;
- Instituir, por meio do Plano Nacional, protocolos, notas técnicas conjuntas e uma agenda estratégica de prevenção do uso de drogas com as áreas técnicas de cada estado. O plano deve incluir a implementação do fluxo assistencial para os CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Ministério Público, Conselho Tutelares, Saúde, Bombeiros, Polícia Militar, e Guarda Civil Municipal, educadores e gestores, dos Municípios dos Estados;
- Fazer uma integração do Plano Nacional de Combate às Drogas, bem

7 Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/familia/copy_of__Cartilha_Osriscosdousodamaconhanafamlianainfnciaenajuventude_.pdf

8 Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/02/internacional/1506960239_668613.html

como as discussões relacionadas ao tema, com a contribuição do Ministério da Saúde e de profissionais dessa área;

- Fortalecer a RAPS – Rede de Ação Política pela Sustentabilidade, organização criada em 2012 com a missão de contribuir para o aprimoramento da democracia e do processo político brasileiro por meio da formação, apoio e desenvolvimento de lideranças políticas comprometidas com a transformação do país, estimulando a atuação em rede;
- Expandir de maneira potencializada o programa Proerd, das Polícias Militares, para todos os municípios, para incentivar as crianças à crítica e à possibilidade de escolha e não somente na ministração de palestras que agucem a curiosidade delas.

Redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Comentou-se sobre o horário de propagandas de bebidas alcoólicas, reduzindo-as das 21h às 6h. Mas, na avaliação dos participantes, essa restrição deveria ser estendida.

Buscando reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Eliminação de campanhas publicitárias relacionadas ao álcool, especialmente à cerveja;
- Implementação de Legislação mais severa que responsabilize a indústria de bebidas alcoólicas pelo prejuízo causado à sociedade;
- Os participantes do fórum também comentaram que a responsabilidade de proteção das crianças e adolescentes é de todos: família, donos de estabelecimentos de consumo e indústria de bebidas alcoólicas;
- O Governo não deve patrocinar eventos copatrocinados por indústrias de bebidas alcoólicas. Pois é incoerente apoiar por um lado e, por outro, ter que, sozinho, reparar os danos.

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Convidar artistas e influenciadores para participar de campanhas contra o consumo de álcool. A grande dificuldade dessa proposta, como foi mencionado, é que muitas dessas personalidades são patrocinadas pela indústria do álcool;
- Impor maiores restrições, reduzindo o horário de propaganda na televisão e no rádio, permitindo propagandas de álcool, a partir de 0,5 de graduação

alcoólica, somente entre 22h e 6h;

- Incluir conteúdos relativos à prevenção do uso de álcool na educação básica, média e superior;
- Criar programas de orientação familiar, pois percebe-se que a criança tem o acesso à bebida muito cedo ocorrendo, inclusive, por meio da família. É necessário, portanto, envolver Assistentes Sociais e Conselho Tutelar na orientação e acompanhamento das famílias;
- Restringir a propaganda das bebidas de bares e restaurantes no entorno das escolas;
- Obrigar, por meio de Lei Federal, o ressarcimento à população através de projetos de cuidados e tratamentos aos alcoolistas pelas indústrias de bebidas alcóolicas;
- Sobretaxar as bebidas alcóolicas;
- Fazer cumprir a lei que determina locais e perímetros que são proibidos de vender bebidas alcóolicas.

Proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas

Com o objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- As várias legislações para proteção da criança e do adolescente;
- Adolescentes que entraram cedo no mercado de trabalho. Essa prática evitava o tempo ocioso e o aliciamento pelo tráfico, ensinando responsabilidade e valores aos adolescentes, contribuindo, também, para sua autoestima;
- Apadrinhamento de crianças institucionalizadas, que foram afastadas provisória ou permanentemente de seu contexto familiar. O padrinho e a madrinha são capacitados para servirem de referência para as vidas dos adolescentes, evitando, assim, que o traficante se torne essa referência;
- Capacitações gratuitas de Policiais, Assistentes Sociais, Educadores e diversos atores que trabalham com as crianças que abordam diversos temas para proteção dos direitos dessas pessoas;
- Projeto Famílias Fortes, para famílias com filhos entre 10 e 14 anos, que visa promover o bem-estar dos membros da família, fortalecendo os processos de proteção e construção de resiliência familiar e reduzindo os riscos relacionados a comportamentos problemáticos;
- O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, a Confederação Brasileira de Futebol – CBF e o Ministério da Cidadania – MC lançam, em parceria com clubes de futebol, universidades e governos muni-

cipais e estaduais, o webinário Projeto Integra Brasil[9], que tem como objetivo sensibilizar, promover e enfrentar violações de direitos humanos, ampliar o acesso e o alcance da prática esportiva no país e prevenir o uso de álcool e outras drogas nos diversos espaços e ambientes esportivos.

Buscando proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Identificou-se que as crianças e adolescentes sem família, que vivem em abrigos, não são considerados nas políticas e nas discussões. Esses meninos e meninas são alvos fáceis para os traficantes;
- A sociedade brasileira tem se furtado a discutir o trabalho do adolescente como oportunidade de desenvolvimento pessoal.

Ainda com o objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Implementar estratégias para qualificação e desenvolvimento pessoal dos adolescentes, envolvendo sistemas como SESC e SENAI;
- Fiscalizar e melhorar a segurança do entorno das escolas;
- Fortalecer vínculos com essas crianças através da família, esportes, cultura, espiritualidade, com o intuito de incentivar os valores que vão contra o consumismo e o tráfico;
- Ampliar o PROFESP – Programa Forças no Esporte, programa estratégico do Governo Federal, que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, para todos os quartéis, integrando ao programa um auxílio financeiro e à alimentação das crianças;
- Rejeitar projetos de descriminalização das drogas;
- Criar ações de conscientização nas escolas, canalizando investimento em prevenção, maior investimento em ações de prevenção e promoção à saúde mental que deve ser trabalhada de forma intersetorial.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Centro-Oeste, concluiu-se que a prevenção ao uso de drogas se inicia na família. Uma boa política pública deve incluir o enfoque na educação e saúde, com valorização da vida e participação da família. A transmissão de valores éticos e morais para a família pode contribuir

9 Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/governo-lanca-programa-integra-brasil-na-partida-da-supercopa.

para a prevenção ao uso de drogas. Assim, projetos de atenção à família são pontos de partida com enfoque para a mãe, que assume cada vez mais o papel de provedora do lar e que, mesmo em famílias patriarcais, assume papel importante na transmissão de valores.

Para a Organização Mundial da Saúde, as famílias estruturadas protegem melhor seus filhos das drogas, provendo fatores de proteção como estar bem informados, ter qualidade de vida, difícil acesso às drogas e receber alerta precoce dos pais, em especial das mães. Dessa forma, políticas públicas que contemplem atividades socioeducativas para os pais, em especial às mães, no currículo escolar oficial, podem contribuir para a prevenção efetiva do acesso precoce ao uso de drogas por crianças e adolescentes.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência no país.

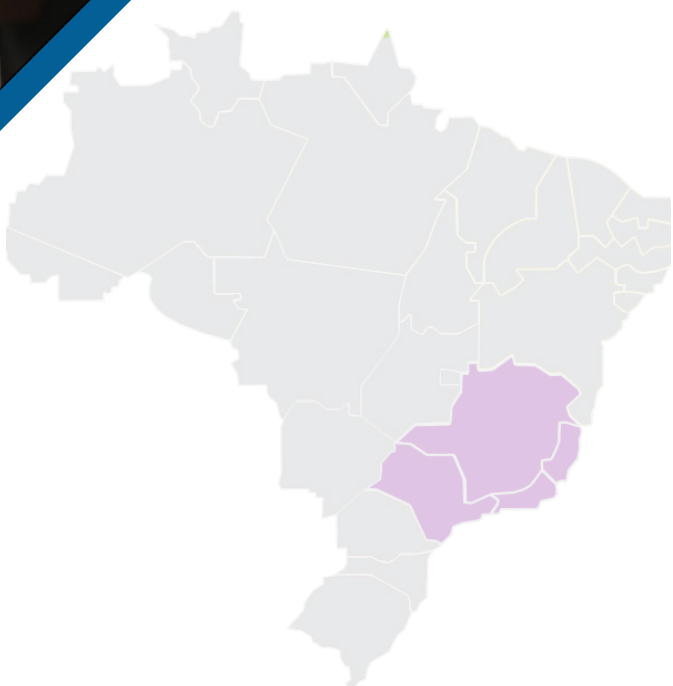


Sistematização dos Diálogos da

Região Sudeste



Fotografia por Akshaya Patra em Pixbay



A região Sudeste, com participantes dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, esteve representada por Juíza da Infância e Juventude, Policiais Militares, advogado, Coordenadores do Proerd, Diretores e Coordenadores de programas sociais, representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do MMFDH, assessores de Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania, dentre outros.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes também tinham acesso ao preenchimento de formulário online antes da oficina. O presente relatório abrange tanto as respostas ao formulário quanto o diálogo.

Na **primeira etapa,** um participante convidado compartilhou **boas práticas** desenvolvidas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência, as quais são elencadas a seguir.

A Boa Prática Programa de Ressocialização Cristolândia[1], implementada em 9 estados brasileiros, sendo eles: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Bahia e Paraná, além do Distrito Federal, na qual são desenvolvidas as seguintes atividades: alcançar usuários de drogas em situação de rua com serviços socioassistenciais, ofertar abordagem social e acolhimento institucional, propiciar condições para o pleno desenvolvimento da auto estima e autonomia das pessoas, visando a plena cidadania através da reinserção social. Estas ações resultaram em criar oportunidades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social para propiciar o fortalecimento de vínculos familiares e sociais e a prevenção ao uso de drogas, *bullying*, depressão, suicídio, exploração e violência. Os resultados são o desenvolvimento motivacional, social e escolar e a mudança de vida a partir do reconhecimento das suas próprias potencialidades.

Foi mencionada a Boa Prática "Mais Vidas"[2] que trabalha com a integração de pessoas em vulnerabilidade social, implementada no Rio de Janeiro, na qual inicialmente o trabalho concentrou-se nos moradores de ruas e posteriormente foi ampliando em projetos complementares conforme as demandas iam surgindo, criando-se o projeto Lar Mais Vida, Jantar Solidário, Geração Mais e Mais Vidinhas. Estas ações resultaram em um trabalho integrado para toda a família.

1 Disponível em: https://www.cristolandia.org/

2 Disponível em: https://www.facebook.com/maisvidanoface/

Também, foi compartilhada um Boa Prática a partir de um relato pessoal sobre o convívio com as drogas dentro de casa, pai alcoólatra e a mãe compartilhando a espiritualidade, sete filhos com a mesma educação e, após o falecimento dos pais, tiveram que se encontrar na vida e fazer escolhas. Esta história ocorreu no Rio de Janeiro, resultando em uma experiência de vida de alguém que conviveu com as drogas mas não se envolveu e que a espiritualidade, as atividades culturais, sociais e o convívio fizeram a diferença na sua vida. O relato pessoal conclui que se tornar disponível é uma prevenção para com a vida das crianças e adolescentes. A relatora realiza trabalho voluntário em locais de vulnerabilidade social para auxiliar na prevenção da vida das crianças daquela região.

Mencionou-se ainda a Boa Prática da Casa Lar criada para atender crianças destituídas, sem vínculo familiar. São comunidades terapêuticas que são chamadas de Fazenda da Esperança[3]. Ao total são 97 fazendas espalhadas pelo território brasileiro, com as quais são desenvolvidas ações de atenção integral às crianças e adolescentes filhos de mães usuárias de drogas. As diversas ações realizadas nas Casas Lares resultaram em mães recuperadas, e que aprenderam a amar novamente os seus filhos.

Na **segunda etapa,** foi realizada a reflexão e sugeridas recomendações de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados.

Redução da disponibilidade de drogas nas escolas

Com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- A promoção da participação em olimpíadas, campeonatos e atividades que os envolvam em momentos extraclasses e finais de semana;
- O programa Proerd inclui, além das atividades para os alunos, um currículo apropriado para os pais, auxiliando-os a entender suas responsabilidades junto aos seus filhos. Dessa forma, o programa compartilha conhecimento;
- Em Minas Gerais uma das ações da Polícia Militar é proporcionar momentos de interação entre famílias nos bairros para que se conheçam e conversem sobre situações vividas no cotidiano;
- Durante a pandemia ocorreu o projeto Vida Saudável, o programa Proerd em casa, o que possibilitou entrar no convívio das famílias e perceber ainda

3 Disponível em: https://www.portalfazenda.org/home

mais a importância do trabalho a ser realizado.

Buscando, ainda, reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Falta de espaços disponibilizados nas escolas para que OSC's especializadas e bem estruturadas utilizem as dependências em turnos opostos à educação formal a fim de realizar um trabalho de parceria em prol da prevenção para juntos reduzir as drogas nas escolas;
- Falta de capacitação e treinamento dos profissionais que estão atuando no dia a dia em contato com as crianças e adolescentes. Com treinamento apropriado pode-se auxiliar a desenvolver ações preventivas;
- Não há o cumprimento das orientações disponibilizadas nos documentos legais, como por exemplo a LDB e o ECA e demais, em prol da conscientização, capacitação e fortalecimento. As escolas não estão sendo modelos e, consequentemente, as crianças não estão sendo acolhidas; os profissionais estão ansiosos por mudanças;
- A falta da participação da família nos programas oferecidos dificulta o sucesso nas ações desenvolvidas. A experiência revela que, geralmente, a participação ocorre da família que já possui uma estrutura equilibrada.

Ainda com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Realizar parcerias com OSC's, assim como programas do Proerd entre outros projetos que visam prevenção e os cuidados para com as crianças e adolescentes;
- Capacitar constantemente os profissionais que atuam com as crianças e adolescentes, além de proporcionar diálogos de escuta e construção coletiva de ações;
- Planejar um trabalho integrado, em rede com compartilhamento de dados não apenas a nível nacional, e sim estadual, municipal e localmente nos bairros.

Redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Potencialização dos fatores de prevenção;
- Oferecimento de atividades lúdicas e esportivas;
- Envolvimento das famílias nas atividades coletivas;
- Oferta de suporte às famílias;

Buscando ainda reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Falta de escolas disponíveis para as parcerias com as OSC's;
- Falta do diálogo de modo coletivo;
- Falta de um modelo de saúde pública para prevenção;

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Realizar um diagnóstico da realidade local onde a prevenção deve ocorrer: sobre quem consome, onde consome, onde adquirem as bebidas, qual é a situação das famílias, para depois, posteriormente, elaborar o programa de prevenção a ser executado com base no diagnóstico realizado. Devem-se gerar estatísticas para trabalhar com dados reais. Com o diagnóstico, as ações poderão ser realizadas assertivamente, devido ao conhecimento do real problema a ser convertido. Em Minas Gerais, no processo de construção do Plano, foi precedido da elaboração de um diagnóstico sócio territorial. Política Pública precisa ser construída a partir de dados e baseada em evidências científicas.

Proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas

Com o objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Trabalhar de forma direcionada para apresentar às crianças e adolescentes as suas potencialidades;
- Realização de Ciclo de Palestras trabalhando o todo: família e criança;
- Relato da experiência sobre identificação de quem é o herói da criança – muitas crianças são órfãs de pais vivos. A importância de ser agentes de transformação e mostrar nos programas sociais modelos de ídolos/heróis.

Buscando proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Falta de programas que trabalhem com as famílias o diálogo, respeito e afeto. As crianças e adolescentes são vítimas de um círculo vicioso e que em algum momento de sua vida precisa ser desfeito. Ninguém ouve com grito e violência, mas ouve com afeto. Foi compartilhado um dado interessante sobre a questão das idades no uso de drogas: antes dos 12 anos já são diagnosticados o uso de algumas drogas e infelizmente são "ofertados" ou consumidos

juntos por membros da família.

- Falta da pedagogia da presença e da conscientização;

Com o objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Fomentar na escola a criação e sistematização de olimpíadas, campeonatos. Tornar a escola como um fator de proteção;
- Investir nas 3 Dimensões: Espiritualidade, Esporte e Cultura. Pesquisas consolidadas já apontaram a eficácia quando a espiritualidade é inserida na vida das crianças e adolescentes. O esporte é o fator da proteção e mudança de foco e a cultura gera o pertencimento a um local;
- Desenvolver programas para famílias, pois crianças replicam os exemplos vivenciados nas suas famílias. Deve-se pensar em fazer a integração da tríade: tratamento mais paciente mais família.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Sudeste, concluiu-se que ações contínuas e intencionais proporcionam ampliação de trocas culturais, incentivando a socialização, a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares. Destaca-se a importância de realizar diagnósticos sociais através do relacionamento constante para identificar o risco, o fator e a ação necessária para alcançar o objetivo.

A responsabilidade é coletiva; é preciso uma visão sistêmica e protagonizar a união de forças com as parcerias para que a prevenção aconteça em rede, por isso a importância da parceria com as famílias para que as crianças cresçam saudáveis e equilibrados e não escolham uma vida com drogas. Trabalhar com a família significa salvar crianças e adolescentes: mães recuperadas são filhos salvos.

Crianças e adolescentes precisam de oportunidades para desenvolver suas potencialidades, seja no esporte, na cultura ou nos cursos profissionalizantes, para que tenham a opção de fazer escolhas saudáveis e percebam que têm a possibilidade de encontrar seu espaço próprio.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência no país.

Sistematização dos Diálogos da

Região Sul



Fotografia por Joel Wyncott em Unsplash



A região Sul, com participantes dos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, esteve representada por Promotores de Justiça, terapeuta pastoral, pedagogos, assistentes sociais, assessores estaduais, Juiz, Prefeita e diretores de OSC's que trabalham com a temática, dentre outros.

Durante a Oficina Regional, ocorreu um momento de diálogo, escuta e compartilhamento de experiências e boas práticas de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes também tinham acesso ao preenchimento de formulário online antes da oficina. O presente relatório abrange tanto as respostas do formulário quanto o diálogo.

Na **primeira etapa**, um participante convidado compartilhou **boas práticas** desenvolvidas para a para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência, as quais são apresentadas a seguir

A Boa Prática relatada foi o "Programa de Ressocialização Cristolândia"[1], implementada na cidade de Curitiba - PR, e acontece em três etapas, que são denominadas como: Missão Cristolândia, Projeto Cristolândia – Fase I e Fase II. Nessa divisão a Missão Cristolândia oferece serviços de proteção social especial de média complexidade, ou seja, um serviço especializado em abordagem social, que é o primeiro acolhimento em que se conhece o histórico da pessoa. Nas fases I e II são oferecidos serviços de proteção social especial de alta complexidade, que são os serviços de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional. Aqui, o foco é restabelecer a saúde e ajudar a família a se fortalecer para continuar o programa. Logo, a última fase visa a socialização através de um programa de desenvolvimento de habilidades para melhor efetivação dessa inclusão social.

Além desses serviços, o programa criou a Metodologia Viver, que trabalha os fatores de proteção com ações contínuas e intencionais na prevenção ao uso de drogas e demais fatores de risco com crianças e adolescentes. Essa metodologia está disponível para ser implementada em escolas e projetos sociais. Os objetivos são: criar oportunidades de desenvolvimento infantojuvenil que se encontram em situação de vulnerabilidade social através do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, e a prevenção ao uso de drogas, *bullying*, depressão, suicídio e exploração e violência.

O projeto vai até esse lugar vulnerável e cria espaços de referência, que são locais que trazem informações e desenvolvem habilidades físicas, sociais e artís-

1 Disponível em: https://www.cristolandia.org/copia-rio-de-janeiro

ticas para alcançar essas crianças, tais como práticas de esportes, música, dança etc. Traz, também, um apoio psicossocial à comunidade, a inserção e permanência no sistema educacional, além de trazer o conhecimento às famílias dos seus direitos no sistema social. No local, é feito um diagnóstico e identificado qual é o fator de risco encontrado e qual o fator de proteção que combaterá esse fator de risco. Por exemplo, em algum local foi identificado o fator de risco *bullying*. O fator de proteção será o respeito às diferenças. A partir daí são planejadas ações intencionais dentro das atividades para ensino do objetivo a ser alcançado, por exemplo, no futebol: cada jogador terá uma posição diferente no jogo. Durante o jogo, é ressaltada a importância de cada um, enfatizando suas diferenças e o respeito que se deve ter, obedecendo a liderança e regras do jogo, sem causar dano a outra pessoa, mesmo que seja seu adversário.

A metodologia é baseada na legislação vigente, no ECA e nas regulamentações do CONANDA. As instituições que usam essa metodologia trabalham com o Serviço de Fortalecimento de Vínculo e com o Abrigo Institucional. O resultado da aplicação dessa metodologia chega a 14 mil crianças assistidas e 60 crianças acolhidas.

Por meio do preenchimento do formulário online foi mencionada a Boa Prática "Projeto Semear"[2], implementada em Curitiba – PR, que visa estimular a atuação integrada de membros e servidores do Ministério Público do Paraná para o estabelecimento, de forma coletiva, de diretrizes institucionais que resultem em políticas públicas de prevenção, atendimento e reinserção social voltadas aos usuários e dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, bem como em medidas contínuas de repressão ao tráfico de drogas. Trabalha por meio de três comissões, que são: a Comissão de Prevenção e Controle Social, Comissão de Atendimento, Reinserção Social e Tratamento, e a Comissão de Repressão. Também há o grupo de Discussão e Trabalho, que se reúne trimestralmente para a disseminação das políticas institucionais aprovadas no âmbito do Comitê de Enfrentamento às Drogas.

Também, por meio do formulário online, foi compartilhada a Boa Prática da "Fundação Proteção Cedica", na qual é usada a metodologia dos Círculos de Construção de Paz fundamentada na instrutora e facilitadora norte-americana Kay Pranis[3], implementada em Porto Alegre, na qual são desenvolvidas atividades que oferecem espaço de diálogo e escuta empática com os adolescentes.

Mencionou-se, ainda, a Boa Prática "PEAL – Programa Espaço Alternativo",

2 Disponível em: https://site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=22

3 http://justica21.web1119.kinghost.net/arquivos/guiapraticakaypranis2011.pdf

implementada em Blumenau, onde é usada a metodologia da Cruz Azul[4]. Essa metodologia consiste num trabalho social cristão diacrônico e seus serviços e programas de atendimento destinam-se a todas as pessoas, sem distinção de cor, raça, sexo, nacionalidade, estado civil, profissão, credo religioso ou político. Sua finalidade é ajudar dependentes do álcool e de outras drogas, seus familiares e outras pessoas afetadas direta ou indiretamente. Busca a prevenção e acolhimento das pessoas por meio de trabalhos de prevenção, reuniões de grupos de apoio, capacitação de multiplicadores sociais, publicações e divulgação de material de informação e a construção de políticas públicas de qualificação e ampliação da rede de atendimento.

Realiza, ainda, assessoria e apoio às Comunidades Terapêuticas e outras entidades que atendem pessoas dependentes e seus familiares, sendo uma Federação de Comunidades Terapêuticas. Essas ações resultaram em uma revolução na instituição, pois o olhar para a criança foi totalmente transformado. As crianças criaram vínculos e começaram a externar seus conflitos. Em tais circunstâncias, criavam-se ações pontuais. Em pouco tempo a região passou de dez denúncias por mês no Conselho Tutelar, para apenas duas.

Na **segunda etapa,** foi realizada a reflexão e sugeridas recomendações de ações propostas para a transformação da situação atual relacionada à temática em questão. Foram apresentadas as seguintes sugestões, organizadas de acordo com os temas abordados.

Redução da disponibilidade de drogas nas escolas

Com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Atendimento da patrulha escolar com a Guarda Municipal, num trabalho integrado de prevenção a atendimento de situações pontuais;
- O Projeto Proerd, vinculado à Polícia Militar. O programa "Papo de Res-

4 CODO, Wanderley (coord.). Educação: carinho e trabalho. Burnout, a síndrome da desistência do educador, que pode levar à falência da educação. 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação: Universidade de Brasília. Laboratório de Psicologia do Trabalho, 2006.
DIEHL, Alessandra; FIGLIE, Neliana B. Prevenção ao uso de álcool e drogas: o que cada um de nós pode e deve fazer? Um guia para pais, professores e profissionais que buscam um desenvolvimento saudável para crianças e adolescentes. Porto Alegre: ARTMED, 2014.
DIEHL, Alessandra [et al.]. Dependência Química: prevenção, tratamento e políticas públicas. Porto Alegre: ARTMED, 2011.
WENDHAUSEN, Alana; SILVA, Ícaro Yuri R. Prevenção na prática: proposta de prevenção ao álcool e outras drogas com adolescentes. Blumenau: Cruz Azul no Brasil, 2019.

ponsa"[5] da Polícias Civis do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.;

- Em Estância Velha, no RS, vários projetos em contraturno escolar funcionam como preventivos ao uso de drogas na escola, voltados às crianças e adolescentes. Através dos oficineiros, são trabalhados valores humanos e de família. A escola, assim, se torna acolhedora pois, inevitavelmente, se nenhum programa acolher crianças vulneráveis, o tráfico o fará. Nesses projetos há orientações aos adolescentes e jovens em palestras nas escolas por meio do Conselho Municipal Antidrogas. A família é ensinada a amar e acolher seus filhos;
- Na periferia de Florianópolis existem projetos em rede, que atendem crianças e jovens dos 2 aos 24 anos de maneira sistematizada. São projetos preventivos em diversas áreas esportivas, culturais, esportes radicais, profissionalizantes e preparatórios para o vestibular.

Buscando reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Muitas cartilhas informativas com a temática estão empilhadas em instituições ou escondidas nas escolas; acabam sendo materiais sub aproveitados;
- A falta de integração entre os atores de direito acaba tornando ações pequenas e infrutíferas;
- Falta de capacitação para professores, que são os que têm o contato diário com os alunos, pois são a peça-chave para trabalhar com as crianças. Quando não há desenvolvimento de vínculos na escola, perde-se a oportunidade de mudança de perspectiva na vida dessas crianças.

Com o objetivo de reduzir a disponibilidade de drogas nas escolas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Desenvolver uma cultura escolar adequada e uma política pública nacional de prevenção escolar. Algo bem estruturado e construído a partir do auxílio da comunidade, dos estudantes, dos pais e dos colaboradores da escola, para que seja um trabalho pontual e relevante para aquela comunidade;
- Criar políticas que desenvolvam escolas acolhedoras, que gerem um clima escolar propício à prevenção, em que a criança e o adolescente se sintam acolhidos e valorizados, e que consigam desenvolver vínculos com os professores e demais colaboradores da escola;
- Trabalhar, transversalmente, o tema no currículo escolar com ações e atividades para desenvolver habilidades sociais e psicológicas, e capacidade de resoluções de problemas, que devem ser construídos a partir do contexto de cada local e suas demandas;
- Criar políticas públicas voltadas à capacitação profissional a adolescentes

5 Disponível em: https://expressoilustrado.com.br/todasnoticias/policia-civil-lanca-papo-de-responsa-virtual

visando a inserção no campo de trabalho, pois na adolescência é necessário trocar a ociosidade pela aprendizagem diminuindo, assim, sua vulnerabilidade;

- Criar ações de prevenções e informações para serem feitas dentro das escolas, desde as séries iniciais, contando com professores que devem ser capacitados para isso. Um trabalho contínuo em todas as séries do Ensino Básico. É preciso chegar nas crianças antes das drogas, pois muitos já estão evadidos;
- Fomentar a criação de projetos culturais em comunidades vulneráveis. A cultura tem um grande poder de conquistar a criança e o adolescente através da música, teatro, dança, circo, esportes etc. Os projetos de contraturno e projetos sociais podem ser fortes aliados ao combate às droga, por trazer uma opção do que fazer. Assim, muitos encontram propósitos, inspiração e sonhos para a vida, que os deixarão longe das drogas;
- Ampliar projetos em parceria com o MEC, desde as séries iniciais, trazendo informações dos males das drogas para crianças. Apoio aos programas de contraturno escolar.

Redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- Proerd faz um excelente trabalho de prevenção;
- No Rio Grande do Sul existe o fórum permanente de prevenção ao uso de álcool por crianças e adolescentes com a participação da sociedade civil e cooperação do MPRS desde 2011, com campanhas nas escolas;
- Em Estância Velha foi promulgada uma lei onde há proibição de venda de bebidas alcoólicas em eventos nos quais circulam crianças e adolescentes.

Buscando reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram referidas as seguintes ações que, infelizmente, não foram executadas:

- Fiscalização e responsabilização de comerciantes que vendem bebidas alcoólicas para os adolescentes;
- Usar melhor os dados levantados pelo PENSE[6], pois pouquíssimas inciativas têm sido criadas a partir desses dados;

Com o objetivo de reduzir a experimentação precoce de bebidas alcoólicas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Criar campanhas de prevenção e conscientização dos prejuízos à saúde,

6 Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9134-pesquisa-nacional-de-saude-do-escolar.html?=&t=o-que-e

começando pelos pais que muitas vezes incentivam seus filhos à ingestão de bebidas alcoólicas;

- Gerar oportunidades de trabalho preventivo com crianças e adolescentes vulneráveis que moram em lares cujos pais, ou algum outro integrante familiar, sejam consumidores de bebida alcoólica;
- Reduzir horário de propaganda de bebidas cujo conteúdo é direcionado para adolescentes;
- Ampliar decretos e leis que barrem as festas em instituições religiosas que usam bebidas alcoólicas;
- Proibir propaganda de bebidas em mídias digitais, que promovam campeonatos escolares, festas escolares etc.;
- Trabalhar a espiritualidade como um grande fator de proteção;
- Desenvolver pequenos vídeos pelos próprios adolescentes no combate ao álcool, pois, por ser uma droga lícita, acaba sendo mais aceita, porém é a porta de entrada para outras drogas.

Proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas

Com o objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram mencionadas as seguintes ações que tiveram resultados:

- O Programa Proerd;
- O COMADI – Conselho Municipal Antidrogas de Itapevi, em 2018, criou uma cartilha do Conselho Tutelar, relatando sobre a prevenção e como procurar ajuda na rede: informações úteis para a população;
- Foi criado o Mapa do crime, em 2017, em Estância Velha – RS, mostrando as ruas onde a criminalidade e o tráfico são maiores. Focando, assim, ações nesses locais para ajudar a criança e adolescente a não cair no tráfico;
- Projetos culturais e artísticos em contraturno para ensinar valores humanos, trabalhando a justiça restaurativa.

Com o objetivo de proteger crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas, foram apontadas as seguintes ações que precisam ser realizadas:

- Aumentar o incentivo às empresas para o desenvolvimento do menor aprendiz;
- Criar projetos culturais no território vulnerável na tentativa de chegar mais cedo do que o tráfico para muitas crianças. Ir aonde estão os Conselhos Tutelares, CRAS, Minha Casa Minha Vida, em todas as populações vulneráveis, gerando um estilo de vida diferente do ciclo que essas famílias vivenciam;

- Buscar uma aliança entre projetos culturais realizados pela Lei de Incentivo Fiscal, para que tenham um viés social trazendo, dessa forma, uma intersetorialidade entre esfera cultural e o serviço social;
- Trabalhar na proteção dos povos indígenas que são vulneráveis e muitas vezes visados por causa da riqueza mineral de suas terras. Ensinar aos indígenas como procurar ajuda;
- Trabalhar a conscientização do perigo nas redes sociais e jogos eletrônicos, pois os aliciadores e traficantes usam essa ferramenta para fazer a droga chegar às crianças e adolescentes.

Finalizando as reflexões no Grupo da Região Sul, concluiu-se que o trabalho de resgate é de suma importância e necessário, porém o que mais poderá surtir efeito na temática das drogas é o trabalho preventivo.

Chegou-se à conclusão de que a escola e os professores têm um grande potencial de serem os agentes informativos, com inclusão de estratégias em seu currículo escolar e temas transversais que tragam luz aos perigos das drogas lícitas e ilícitas.

Também, o contraturno escolar e os projetos culturais e sociais podem ser os meios mais eficientes de conquistar essas crianças e adolescentes antes das drogas. Projetos que estejam dentro dos territórios vulneráveis e que lhes tragam opções do que fazer, trazendo junto com essa proposta, propósitos de vida.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para a prevenção do uso de drogas na infância e na adolescência no país.

FÓRUM NACIONAL SOBRE DROGAS NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA: PREVENÇÃO E CUIDADOS

Contribuições para o Plano Nacional de Políticas Sobre Drogas – PLANAD 2021-2025

Brasília, dezembro/2020

Realização
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Parceria
PNUD
Agência Implementadora
ATUAÇÃO voluntária
Apoio
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Introdução

Trata-se da sistematização das contribuições resultantes dos diálogos proferidos durante a Oficina Regional, ocorrida de forma online no dia 17/12/2020, em 05 salas separadas por regiões do Brasil. A oficina foi programada como parte do Fórum Nacional sobre Drogas na Infância e na Adolescência: Prevenção e Cuidados, ocorrido nos dias 15 e 16/12/2020, realizado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Durante a oficina, os participantes compartilharam experiências e boas práticas e debateram sobre os desafios propostos pelo MJSP quanto à redução da disponibilidade de drogas nas escolas; a redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas e a proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas. Conforme acordado com o MJSP, as contribuições serão subsídios para o Plano Nacional de Políticas Sobre Drogas (PLANAD 2021-2025).

A região Sudeste, com participantes dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo esteve representada por Juíza da Infância e Juventude, Policiais Militares, advogado, Coordenadores do PROERD, Diretores e Coordenadores de programas sociais, representante da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do MMFDH, assessores de Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania, entre outros.

A região Sul, com participantes dos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, esteve representada por Promotores de Justiça, terapeuta pastoral, Pedagogos, Assistentes Sociais, Assessores Estaduais, juiz, a prefeita de Estância Velha/RS e diretores de Organizações da Sociedade Civil-OSC que trabalham com a temática, entre outros.

A região Norte, com participantes dos estados de Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins esteve representada por Juízes, Promotor de Justiça, Diretor de Polícia, Conselheira de Direitos,, secretários e presidentes de associações e fundações, membros de secretarias e órgãos federais.

A região Nordeste, com participantes dos estados de Piauí, Pernambuco, Sergipe, Ceará, Maranhão, Distrito Federal, Fortaleza, Sergipe e Tocantins, esteve representada por Juíza de Infância e da Juventude, Presidentes e colaboradores de Entidades Assistenciais, Policiais Militares, Pedagogos, Assistentes Sociais, Psicólogos, Conselheiros Tutelares, entre outros.

A região Centro-Oeste, com participantes dos estados de Goiás, Mato Grosso,

Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, esteve representada por Coordenadores de órgãos como o de Fortalecimento de Garantias, de Prevenção e Promoção à Saúde Mental, de Defesa da Criança e do Adolescente, Cientistas Sociais, servidores do Ministério de Justiça e Cidadania, a Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas, entre outros.

1. Dos desafios propostos

No que concerne aos desafios para proteção de crianças e adolescentes contra o álcool, tabaco e outras drogas, foram apresentadas três questões de destaque a serem tratadas por meio de políticas públicas e debatidas as soluções e iniciativas para a atuação governamental, ou seja, quais ações o governo poderia adotar para superação dos desafios abaixo:

1. Redução da disponibilidade de drogas nas escolas;
2. Redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas;
3. Proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas.

2. Das contribuições

3.1 Redução da disponibilidade de drogas nas escolas

Sudeste

- Promover a participação dos alunos em olimpíadas, campeonatos e atividades que os envolvam em momentos extraclasses e finais de semana para reduzir a ociosidade e os caminhos tortuosos;
- Fortalecer o Proerd pois além das atividades para os alunos, também oferece um currículo apropriado para os pais, auxiliando-os a entender suas responsabilidades junto a seus filhos;
- Disponibilizar espaços e realizar parcerias com ONGs especializadas e bem estruturadas para que utilizem as dependências da escola em turnos opostos à educação formal para atividades de prevenção e redução das drogas nas escolas;
- Capacitar e treinar constantemente os profissionais que atuam com as crianças e adolescentes, além de proporcionar diálogos de escuta e construção coletiva de ações;
- Cumprir as orientações disponibilizadas nos documentos legais como por exemplo a LDB e o ECA e demais em prol da conscientização, capacitação

e fortalecimento dos profissionais do ambiente escolar;

- Realizar parcerias com ONGs, assim como programas do Proerd entre outros projetos que visam prevenção e os cuidados para com as crianças e adolescentes;
- Pensar políticas públicas e agir em rede de integração e compartilhamento não apenas em nível nacional, mas também estadual, municipal e localmente nos bairros.

Sul

- Disseminar trabalho realizado na região Sul que integra a patrulha escolar e a Guarda Municipal;
- Pensar projetos em contraturno escolar para trabalhar valores humanos e de família, buscando acolher crianças vulneráveis com orientações aos adolescentes e jovens em palestras nas escolas através do conselho municipal antidrogas;
- Melhorar a integração entre os atores de direito;
- Desenvolver vínculos na escola por meio de capacitação de professores que são os que tem o contato diário com os alunos, peça-chave para trabalhar com as crianças;
- Desenvolver uma cultura escolar adequada e uma política pública nacional de prevenção escolar, estruturada e construída a partir do auxílio da comunidade, dos estudantes, dos pais e dos colaboradores da escola, para gerar um clima escolar propício à prevenção, onde a criança e o adolescente sintam se acolhidos e valorizados, e que consigam desenvolver vínculos com os professores e demais colaboradores da escola;
- Trabalhar transversalmente o tema no currículo escolar com ações e atividades para desenvolver habilidades sociais e psicológicas, e capacidade de resoluções de problemas a partir do contexto de cada local e suas demandas;
- Criar políticas públicas voltadas à capacitação profissional de adolescentes visando a inserção no campo de trabalho, pois na adolescência é necessário trocar a ociosidade pela aprendizagem, diminuindo assim, sua vulnerabilidade;
- Prevenir o acesso às drogas por meio de trabalho contínuo em todas as séries do Ensino Básico com professores capacitados para isso;
- Incentivar atividades cultuais: música, teatro, dança, circo, esportes etc. como projetos que inspirem sonhos, propósitos e os afastem das drogas;
- Ampliar projetos em parceria com o MEC, desde as séries iniciais, trazendo informações dos males das drogas para crianças com apoio aos programas de contraturno escolar.

Norte

- Melhorar a capilaridade do Proerd, canal de conversa aberto pela polícia com os alunos e professores da escola, com o objetivo de ajudar as crianças a entender o mundo da drogadição e suas causas;
- Fomentar a atuação do CIEPAS, uma Polícia Militar, especializada no atendimento ao adolescente;
- Desenvolver as escolas militarizadas, pois trouxeram bons resultados na qualidade do ensino e na diminuição do envolvimento da drogadição;
- Incrementar o trabalho da polícia com inteligência para estudar a área em torno da escola para prevenir a drogadição envolvendo a comunidade no ambiente escolar;
- Sensibilizar e capacitar os envolvidos trabalhando também os ambientes periféricos, suprindo a falta de estrutura dos ambientes, investindo tanto em material humano como em infraestrutura;
- Investir em parcerias público-privadas para revitalização dos espaços e renovação dos ambientes das comunidades periféricas;
- Oferecer escolas de tempo integral considerando os desejos e os anseio dos próprios alunos;
- Incentivar a inserção do adolescente no mundo de trabalho para que este seja preparado com conhecimento profissional e adentre no mercado de trabalho posteriormente com expectativa de futuro, e que isso seja uma ferramenta de negação do envolvimento em drogadição, ocupando um espaço que o lazer, a cultura e o esporte não fazem. Uma preparação para o empreendedorismo e protagonismo na sua vida na juventude e futura vida adulta;
- Pensar uma disciplina curricular semelhante à antiga Educação Moral e Cívica para resgatar o conhecimento e discussão de questões vivenciadas pela comunidade infantil e com adolescentes, resgatando as competências sociais, emocionais e sociológicas.

Nordeste

- Ampliar a atuação do Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas, o qual consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a escola e a família. É implementado em várias cidades e capitais brasileiras, pelo qual são desenvolvidas ações direcionadas a toda a comunidade escolar e aos pais/responsáveis por meio de palestras e cursos oferecidos pela Polícia Militar diretamente em sala de aula;
- Aprimorar os padrinhos nas escolas, estes fazem parte do COMPAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e atuam diretamente nas escolas semanalmente indo nas turmas para conversar sobre drogas;
- Fortalecer a rede de ensino capacitando professores para solucionar e

prevenir as drogas dentro do espaço escolar com palestras preventivas para os alunos; e abordagens sobre os malefícios do uso de drogas e principalmente sobre a progressão do uso (uso, abuso, dependência);

- Implementar ações nas escolas que incluam alunos, professores, pais e comunidade;
- Conscientizar a escola sobre a importância de seu papel na prevenção das drogas com inclusão na grade curricular de disciplinas específicas que tratem do assunto;
- Envolver a família no debate sobre as drogas e como trabalhar isto em casa, na igreja e na escola em todos os círculos sociais que esta família esteja inserida;
- Criar mais grupos que se envolvem com esporte dentro da escola.

Centro-Oeste

- Reprimir o uso de drogas ilícitas com combate ao narcotráfico, à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao crime organizado e crimes conexos, bem como a gestão de ativos criminais vinculados ao narcotráfico;
- Ministrar cursos de formação em prevenção ao uso de drogas para professores, coordenadores e diretores de escolas públicas das séries e anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;
- Distribuir cartilhas e informativos, bem como palestras sobre os problemas causados pelo uso de drogas. Foi especialmente apontada a cartilha do MMFDH: Os riscos do uso da maconha na família, na infância e na juventude. Particularmente esta cartilha foi produzida com o objetivo de distribuição às famílias, mas pode ser estendida às escolas;
- Propagar o sistema de apadrinhamento afetivo das crianças e adolescentes que foram retiradas do convívio familiar;
- Conscientizar a sociedade de que a responsabilidade para o enfrentamento do problema não é somente do Estado, mas de cada pessoa e, especialmente, da família;
- Intensificar a fiscalização no entorno das escolas para coibir o acesso a drogas, principalmente as lícitas;
- Priorizar a redução do álcool e do tabaco, que são as principais drogas consumidas por crianças e adolescentes;
- Implementar a Lei nº 13.935 de 2019 que garante a presença de Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas para identificar e atender as crianças com problemas de drogadição;
- Melhorar o acesso à informações mais objetivas e verdadeiras sobre drogas, priorizando orientação para evitar o primeiro uso. A educação das crianças deve abordar também a importância da saúde para a qualidade de vida.
- Promover o acesso a atividades de lazer;

- Instituir, por meio do Plano Nacional de Política sobre Drogas, protocolos, notas técnicas conjuntas e uma agenda estratégica de Prevenção do uso de drogas com as áreas técnicas de cada estado. O plano deve incluir a implementação do fluxo assistencial para os CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Ministério Público, Conselho Tutelares, Saúde, Bombeiros, Polícia Militar, e Guarda Civil Municipal, educadores e gestores, dos Municípios dos Estados;
- Buscar contribuição do Ministério da Saúde e de profissionais dessa área para o Plano Nacional de Política sobre Drogas, bem como as discussões relacionadas ao tema;
- Fortalecer a Rede de Ação Política pela Sustentabilidade – RAPS, organização criada em 2012 com a missão de contribuir para o aprimoramento da democracia e do processo político brasileiro por meio da formação, apoio e desenvolvimento de lideranças políticas comprometidas com a transformação do país, estimulando a atuação em rede;
- Incentivar as crianças à crítica e à possibilidade de dizer não as drogas, e não somente na ministração de palestras que agucem a curiosidade de crianças e adolescentes em relação às drogas;
- Estender o programa Proerd, das Polícias Militares para todos os municípios.

3.2 Redução da experimentação precoce de bebidas alcoólicas

Sudeste

- Potencializar os fatores de prevenção;
- Oferecer atividades lúdicas e esportivas;
- Envolver as famílias nas atividades coletivas;
- Oferecer suporte às famílias;
- Realizar um diagnóstico da realidade e local onde a prevenção deve ocorrer: sobre quem consome, onde consome, onde adquirem as bebidas, qual é a situação das famílias, para, posteriormente, elaborar o programa de prevenção a ser executado com base no diagnóstico realizado.

Sul

- Replicar as boas práticas da região Sul, como fórum permanente de prevenção ao uso de álcool por crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, com a participação da sociedade civil e cooperação do MPRS desde 2011, com campanhas nas escolas e a Lei do Município de Estância Velha, onde há

proibição de venda de bebidas alcoólicas, em eventos onde circulam crianças e adolescentes;

- Fiscalizar e responsabilizar comerciantes que vendem bebidas alcoólicas para adolescentes;
- Utilizar melhor os dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar – PENSE para construção de iniciativas;
- Criar campanhas de prevenção e conscientização dos prejuízos à saúde, começando pelos pais que muitas vezes incentivam seus filhos à ingestão de bebidas alcoólicas;
- Criar um trabalho preventivo com crianças e adolescentes vulneráveis que moram em lares cujos pais, ou algum outro integrante familiar, sejam consumidores de bebida alcoólica;
- Reduzir o horário de propaganda de bebidas que são direcionadas para adolescentes;
- Ampliar decretos e leis que barrem as festas em instituições religiosas que usem bebidas alcoólicas;
- Proibir propaganda de bebidas alcoólicas em mídias digitais, que promovam campeonatos escolares, festas escolares etc;
- Trabalhar a espiritualidade como um grande fator de proteção;
- Desenvolver pequenos vídeos pelos próprios adolescentes no combate ao álcool, pois por ser uma droga lícita acaba sendo mais aceita, porém é a porta de entrada para outras drogas.

Norte

- Fomentar o já existente trabalho de acompanhamento e apoio de imigrantes e indígenas de Roraima na prevenção de abrigos desta comunidade, tratando de enfrentar esse aspecto que já se tornou cultural nestes abrigos e nas comunidades;
- Criar norma que regulamente a presença de bares ao redor da escola com punição severa a quem vende álcool aos menores;
- Reduzir o exemplo do uso do álcool e do seu papel como promotor de alegria, sendo que a criança não tem maturidade para avaliar esse hábito em sua vida;
- Investir nas políticas públicas preventivas ou mediadoras articuladas, como Família acolhedora, comunidade de recuperação psicossocial, programa de redução de danos, encontros de fortalecimento de vínculos, cursos profissionalizantes, financiamento de cooperativas e da agricultura familiar, transferência de renda aos que dela necessitar como na CF 88 (Assistência Social);
- Monitorar políticas públicas como plano municipal de proteção à primeira infância, respeito e recursos às demandas dos conselhos tutelares e conse-

lhos de direitos em território nacional, articulação do Sistema de Garantia de Direitos e Implementação do ECA e SINASE conforme preconizado nacional e internacionalmente;

- Trabalhar e levar o debate ao campo familiar, mostrando o risco e a nocividade de uma vida regida pelo alcoolismo;
- Criar campanhas de conscientização da população, especialmente em comunidades com alto índice de crianças envolvidas no alcoolismo, desconstruindo a imagem positiva da bebida. Essa prática deve ser constante e permanente na escola, na sociedade, nos conselhos, órgãos públicos e na família;
- Atuar na redução da propaganda como foi feito na campanha do fumo, para desconstruir a imagem positiva e culturalmente festiva da bebida.

Nordeste

- Fiscalizar a venda e consumo de bebidas e a publicidade continua sendo feita em horários em que menores assistem à televisão e, também nas mídias sociais;
- Endurecer as leis para quem facilita o acesso de bebidas alcoólicas a menores;
- Elaborar campanhas publicitárias que conscientizem as famílias sobre o prejuízo do uso precoce de bebidas alcóolicas;
- Mudar a lei da publicidade do álcool e não permitir que estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas estejam próximos aos estabelecimentos escolares;
- Conscientizar a família da responsabilidade sobre essa experimentação, pois a bebida alcoólica está em festas familiares e isso serve como exemplo para as crianças.

Centro-Oeste

- Impor maiores restrições, reduzindo o horário de propaganda na televisão e no rádio permitindo propagandas de álcool, a partir de 0,5 de graduação alcoólica, somente entre 22h e 6h e avaliar reduzir o horário de propaganda de bebidas alcoólicas para 21h;
- Eliminar campanhas publicitárias relacionadas ao álcool, especialmente à cerveja;
- Implementar a Legislação mais severa que responsabilize a indústria de bebidas alcoólicas pelo prejuízo causado à sociedade;
- Evitar que o Governo patrocine eventos copatrocinados por indústrias de bebidas alcoólicas;

- Criar campanha convidando artistas e influenciadores digitais para participar de campanhas contra o consumo de álcool, embora haja uma dificuldade nesta proposta, pois muitas personalidades são patrocinadas pela indústria do álcool;
- Incluir conteúdos relativos à prevenção do uso de álcool na educação básica, média e superior;
- Envolver Assistentes Sociais e Conselho Tutelar na responsabilização da família, pois a criança tem acesso à bebida alcóolica muito cedo, por meio da própria família;
- Restringir bares no entorno das escolas;
- Obrigar, por meio de Lei Federal, o ressarcimento à população através de projetos de cuidados e tratamentos aos alcoolistas pelas indústrias de bebidas alcóolicas;
- Sobretaxar as bebidas alcóolicas;
- Fazer cumprir a lei que determina locais e perímetros que são proibidos de vender bebidas alcóolicas.

3.3 Proteção de crianças e adolescentes contra o recrutamento pelo tráfico de drogas

Sudeste

- Trabalhar de forma direcionada para apresentar às crianças e adolescentes as suas potencialidades;
- Criar ciclo de Palestras trabalhando o todo: família e criança;
- Tornar a escola um fator de proteção investindo em esportes;
- Investir nas 3 Dimensões: Espiritualidade, Esporte e Cultura;
- Integrar a tríade: tratamento, paciente e família;
- Incentivar a socialização, a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares;
- Realizar diagnósticos sociais por meio de relacionamento constante com crianças e adolescentes para identificar o risco, o fator e a ação necessária para alcançar o objetivo proposto;
- Realizar parceria com as famílias para que as crianças cresçam saudáveis e equilibradas e não escolham uma vida com drogas;
- Protagonizar a união de forças com as parcerias para que a prevenção aconteça em rede e haja visão sistêmica;
- Criar oportunidades para que crianças e adolescentes desenvolvam suas potencialidades – eles queiram trocar de roupagem e percebam que têm a possibilidade de encontrar seu espaço próprio.

Sul

- Incentivar projetos sociais com atividades culturais, seja em contraturno escolar ou em instituições sociais;
- Intensificar o incentivo às empresas para o desenvolvimento do menor aprendiz;
- Criar Projetos culturais no território vulnerável, na tentativa de chegar mais cedo do que o tráfico para muitas crianças, onde estão os Conselhos Tutelares, CRAS, Minha Casa Minha Vida, em todas as populações vulneráveis, gerando um estilo de vida diferente do ciclo em que estas famílias vivem;
- Incentivar a criação de projetos culturais realizados pela Lei de Incentivo Fiscal, com viés social para locais de vulnerabilidade;
- Trabalhar na proteção dos povos indígenas que são vulneráveis e muitas vezes visados por causa da riqueza mineral de suas terras;
- Ensinar e orientar aos indígenas a como procurar ajuda;
- Trabalhar a conscientização do perigo nas redes sociais e jogos eletrônicos, pois os aliciadores e traficantes usam esta ferramenta para fazer a droga chegar às crianças aos adolescentes;
- Investir mais na prevenção na escola, no contraturno escolar e com projetos culturais e sociais são os meios mais eficientes para conquistar as crianças e adolescentes antes que cheguem as drogas.

Norte

- Estabelecer vínculos fortes com crianças, adolescentes e jovens com vínculo forte e pessoal por meio da promoção de palestras no ambiente escolar para fortalecimento dos vínculos e de grupos de convivência que também promovam este acolhimento;
- Criar políticas de incentivo a aprendizagem e ao primeiro emprego, para que o dinheiro produzido pelo tráfico não seja mais interessante que o trabalho;
- Orientar famílias quanto a maior controle das redes sociais como forma de proteção, mais diálogo, mais convivência em família, mais conversa e menos contato do adolescente com o mundo da bebida e da drogadição;
- Criar uma escola de pais, apresentando a responsabilidade de cada pai no processo de prevenção à drogadição das crianças;
- Criar uma cultura de escuta das crianças e promoção de programas e culturas que atendam às necessidades delas. Ouvir as crianças como sujeitos de direito, ouvindo-as sobre o que é melhor para elas. No tráfico, elas são ouvidas e têm sua importância valorizada;

- Promover mais espaços para discussão e debate como o fórum;
- Integrar os atores responsáveis pelo processo: família, escola, poder público e polícia;
- Promover palestras e conscientização dos enfretamentos em cada camada social;
- Criar um ambiente acolhedor e familiar para o jovem em cada região.

Nordeste

- Fomentar ações como marcha contra o craque e contra as drogas: semana com ações municipais do COMPAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas;
- Investir em programas preventivos como Proerd em grande escala em todas as instituições escolares;
- Realizar ações que amenizem a questão social ao mesmo tempo com a prevenção nas escolas com grade curricular específica;
- Realizar um trabalho de prevenção contínuo, baseado no fortalecimento dos fatores de proteção, no desenvolvimento de habilidades para a vida, e conscientização dos fatores de risco;
- Ocupar os jovens, crianças e adolescentes com atividades que desenvolvam neles o desejo de mudança, de crescimento e profissionalização afim de que eles não achem mais fácil o crime para crescer na vida;
- Fortalecer o debate dentro dos Conselhos de Direitos, COMDICA, CMAS, COMPAD E CMDH;
- Incluir Programas de Prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas nas Escolas das redes pública e privada;
- Valorizar e fortalecer as Comunidades Terapêuticas e Organizações da Sociedade Civil;
- Reunir parceiros e entidades que têm os princípios estabelecidos no Decreto Federal nº 9.761/2019, criar grupos de trabalho, formar parcerias, apoiar iniciativas já executadas que podem ser replicadas, aproveitar materiais e propostas já existentes e aplicadas em menor escala para criar a maior rede de prevenção já formada, desde agentes públicos, assim como na sociedade civil, inclusive escolas e igrejas. A família precisa ser responsável pela educação de seus filhos: o exemplo da família pode incentivar o uso de drogas e álcool no futuro;
- Propiciar educação transversal e continuada como responsabilidade de todos.

- Avaliar que o trabalho do adolescente, menor aprendiz, reduz o tempo ocioso e o aliciamento pelo tráfico, ensinando responsabilidade e valores aos adolescentes, contribuindo também para sua autoestima; para isso, implementar estratégias para qualificação e desenvolvimento pessoal dos adolescentes, envolvendo sistemas como SESC e SENAI;
- Apadrinhar crianças institucionalizadas, que foram afastadas provisória ou permanentemente de seu contexto familiar. O padrinho e a madrinha são capacitados para servirem de referência para as vidas dos adolescentes, evitando, assim, que o traficante se torne esta referência;
- Capacitar policiais, Assistentes Sociais, Educadores e diversos atores que trabalham com as crianças que abordam diversos temas para proteção dos direitos destas pessoas;
- Disseminar o Projeto Integra Brasil, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Ministério da Cidadania (MC) que em parceria com clubes de futebol, universidades e governos municipais e estaduais buscam sensibilizar, promover e enfrentar violações de direitos humanos, ampliar o acesso e o alcance da prática esportiva no país e prevenir o uso de álcool e outras drogas nos diversos espaços e ambientes esportivos;
- Incluir sempre as crianças em acolhimento institucional nesta temática, pois estão em situação de vulnerabilidade e são alvos fáceis para traficantes;
- Fiscalizar e melhorar a segurança do entorno das escolas;
- Fortalecer os vínculos familiares;
- Incentivar crianças e adolescentes a praticar esportes, atividades culturais, trabalhar a espiritualidade, com o intuito de incentivar valores que vão contra o consumismo, as necessidades materiais e o caminho para o tráfico para suprir tais carências;
- Ampliar o PROFESP, programa estratégico do Governo Federal que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social; para todos os quarteis, integrando ao programa um auxílio financeiro e à alimentação das crianças;
- Articular a rejeição de Projetos de Lei para descriminalização das drogas;
- Melhorar a segurança das escolas;
- Implementar ações de conscientizações nas escolas, com investimento em prevenção e em ações de prevenção e promoção a saúde mental, que deve ser trabalhada de forma intersetorial;
- Reforçar políticas públicas com enfoque na educação e saúde, com valo-

rização da vida e participação da família;

- Resgatar a transmissão de valores éticos e morais para a família de forma a contribuir para a prevenção ao uso de drogas;
- Priorizar projetos de atenção à família com enfoque na mãe, que assume cada vez mais o papel de provedora do lar e que, mesmo em famílias patriarcais, assumem papel importante na transmissão de valores;
- Fortalecer e planejar políticas públicas que contemplem atividades socioeducativas para os pais, em especial às mães, no currículo escolar oficial podem contribuir para a prevenção efetiva do acesso precoce ao uso de drogas por crianças e adolescentes, pois para a Organização Mundial da Saúde, as famílias estruturadas protegem melhor seus filhos das drogas.

Fórum Nacional sobre **Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes**



PNUD

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Lista de Abreviaturas e Siglas

ABP	Associação Brasileira de Psiquiatria
ARIF	*Aggressive Research Intelligence Facility (ing.)* Instalação de Pesquisa Agressiva de Inteligência
AV	Atuação Voluntária – Associação de Voluntariado
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CADH	Convenção Americana de Direitos Humanos
CELGUE	Centro de Estudos Luís Gue'des
CFM	Conselho Federal de Medicina
CID10	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – versão 10
CPAJ	Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper
DG	Disforia de Gênero
DH	Diretos Humanos
DNA	Ácido Desoxirribonucleico
DSM V	Manual Diagnóstico e Estatístico da Associação Americana de Psiquiatria – versão 5
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMDR	*Eye Movement Desensitization and Reprocessing* (ing.) Dessensibilização e Reprocessamento do Movimento Ocular
ESP	Escola sem partido
EUA	Estados Unidos da América.
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FSH	Hormônio folículo-estimulante
HCPA	Hospital de Clínicas de Porto Alegre
LGBQT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Queer e Transgênero
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero
LH	Hormônio luteinizante
LHRH	Hormônio hipotalâmico liberador de LH e FSH
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
ND MAIS	Portal de Notícias da Rede Record
OAB/DF	Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal
OMS	Organização Mundial da Saúde

ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento
SME	Secretaria Municipal de Educação
SNDCA	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
SUS	Sistema Único de Saúde
UBRAJUC	União Brasileira de Juristas Católicos
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UMESP	Universidade Metodista de São Paulo
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
USP	Universidade de São Paulo.
WCY	*World Competitiveress Yearbook* (ing.) *Anuário de Competitividade Anual*
WPATH	*World Professional Association Health Transgender* (ing.) Associação Profissional Mundial de Saúde Transgênero

Violência Institucional no

Ambiente Escolar



Photo by MChe Lee on Unsplash

Primeira Palestra

Palestra proferida em 27 de abril de 2021 em formato *online.*

Considerações históricas sobre a violência institucional contra crianças e adolescentes

Autoria: Inez Augusto Borges

Assessora Especial do Gabinete do Ministro da Educação. Bacharel e licenciada em Psicologia pela Universidade Braz Cubas, Mestre em Educação Cristã pelo Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper (CPAJ), Doutora em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP) e Pós-Doutoranda em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. É escritora, tradutora e palestrante.

Palestra disponível em: https://youtu.be/PXW5S9lD_M4?t=4254
QR-Code de acesso à palestra:



Fotografia por Ben White em Unsplash

Violência Institucional e Ideológica contra crianças e adolescentes

Os valores humanos estão sendo violentados e destruídos e tal destruição é aclamada nos círculos acadêmicos, sociais e políticos como filosofia desconstrucionista, pós-moderna e progressista.

Iniciando esta reflexão introdutória, é necessário direcionar a atenção dos leitores para uma terrível forma de violência que tem atacado, não apenas crianças e adolescentes e não apenas a sociedade brasileira, mas toda a sociedade ocidental e até mesmo a sociedade humana em todo o planeta. Ela se chama desconstrucionismo. Os valores humanos estão sendo violentados e destruídos e tal destruição é aclamada nos círculos acadêmicos, sociais e políticos como filosofia desconstrucionista, pós-moderna e progressista. É necessário "desconstruir" para reorganizar, dizem seus defensores, mas o resultado e, muito provavelmente o resultado deliberadamente almejado, é a destruição da própria sociedade sustentada por esses pilares[1].

O ponto de partida é a destruição do sentido das palavras e das narrativas. Não é mais ensinado a se pensar no significado dos conceitos. Não se aprende mais por meio de definições e as pessoas são levadas a cogitar que as palavras têm significados óbvios ou que os significados não são relevantes, e que cada um atribui aos conceitos o significado que lhe parecer mais interessante. Palavras como justiça, direito, dever, educação, democracia, família, bem e mal, são utilizadas com significados os mais contraditórios possíveis. Juntamente com o esvaziamento do sentido das palavras está a "desconstrução" (leia-se destruição) da gramática, da lógica e da retórica (ou, do discurso).

Neste contexto, corrigir um erro gramatical pode ser considerado preconceito linguístico, ou seja, uma violência, quando, na prática, a violência está em fomentar a Ignorância sobre o sentido das palavras, limitando, assim, o acervo de conceitos e ideias e, consequentemente, as possibilidades de

Há um desafio aos leitores a considerarem sobre a afirmativa de que palavras importam. Palavras têm consequências.

1 O desconstrucionismo tem sido definido como conceito criado a partir dos trabalhos de Jaques Derrida. Entretanto, a desconstrução ou desmonte da história e da linguagem é muito anterior. Já no início do século XVIII Voltaire escreve seu tratado de Filosofia da História, no qual defende a autoridade do historiador como filósofo ou intérprete das fontes históricas. Para Voltaire, a autoridade histórica é o historiador e não o autor do documento escrito, seja uma carta, um diário ou um documento público. John Dewey, ao defender uma "Educação para a Democracia" (nome de uma de suas obras) também ataca a pertinência do ensino da gramática e da história e suas ideias são determinantes para as concepções educacionais vigentes ao longo de todo o século XX e até nossos dias.

pensamento lógico e de expressão desses pensamentos. Fomentar a ignorância linguística é também fomentar a ignorância sobre a história humana e essas têm sido as principais estratégias para a efetiva destruição da civilização.

A palavra institucional, por sua vez, faz referência à autoridade; ao que é instituído por lei. Violência institucional é a forma de violência reconhecida e legitimada pelas autoridades.

Por isso, há um desafio aos leitores a considerarem sobre a afirmativa de que **palavras importam**. Palavras têm consequências. Ideias importam. Discursos importam, mas sem palavras as ideias e os discursos são impossíveis ou incompreensíveis.

Ao longo da história, milhares de pessoas foram condenadas ou sofreram inomináveis violências apenas por causa do peso de suas palavras, as quais expressavam suas ideias. Por isso, as forças que visam a destruição ou cancelamento da civilização humana atacam violentamente a objetividade das evidências, atacando e violentando a objetividade das palavras e dos discursos. Toda violação é uma forma de violência.

Segue a definição das palavras-chave do próprio título deste Fórum. Deve ser lembrado, antes disso, que os dicionários também têm servido ao movimento desconstrucionista e que é necessário o uso de dicionários clássicos para nos socorrer.

O que é violência institucional e o que é violência ideológica.

A palavra violência[2] designa aquilo que é produzido por meio da força em oposição ao que acontece de forma natural. Violência é injúria; maltrato; abuso, brutalidade, selvageria e desumanidade. Violência é o resultado da violação e, violar, por sua vez, significa enganar, impor, perverter, danificar, causar danos, causar prejuízos, prejudicar, depreciar, enfraquecer, piorar, causar dor e fazer sofrer.

Toda violência gera dano, prejuízo, fere a dignidade, destrói, anula, cancela, deturpa e perverte. Toda violação da natureza é uma violência, ainda que seja uma prática aceitável socialmente. Esta ideia da violação da natureza como sendo uma violência tem sido considerada como verdadeira entre os defensores do meio ambiente. Entretanto, quando o assunto são os seres humanos, o consenso já não é o mesmo. A violação da natureza da vida humana ainda no ventre materno, por exemplo, nem sempre é considerada como violência. Essa é apenas uma pequena

2 As definições apresentadas neste texto são traduções livres do Dicionário de Noah Webster, em sua primeira versão, publicada em 1828. Disponível em http://webstersdictionary1828.com/. Acesso em: 07 abr. 2021.

Violência ideológica e institucional é toda forma de injúria, abuso, engano, imposição, perversão da natureza humana, diminuição do valor humano, prejuízo, depreciação e destruição do ser humano causados pela autoridade instituída e legitimados por sistemas de crenças que moldam o comportamento de determinada sociedade.

amostra da confusão resultante da falta de clareza quanto à definição de conceitos. Já ninguém sabe o que é a vida, quando ela começa e quais os princípios que devem ser respeitados em relação a ela.

A palavra institucional, por sua vez, faz referência à autoridade; ao que é instituído por lei. Violência institucional é a forma de violência reconhecida e legitimada pelas autoridades. Ideologia, finalmente, é um sistema de ideias que legitima o poder e o interesse das classes.

A palavra Ideologia não é encontrada em dicionários clássicos como o Webster, de 1828. Dicionários modernos a definem como um conjunto de crenças e certezas de um indivíduo ou de um grupo de pessoas, bem como suas percepções pessoais, culturais e políticas[3]. Ideologia é também definida como um sistema de princípios que sustentam ou legitimam formas de vida e estruturas de poder.

Assim, pode ser dito que ideologia é sinônimo de cosmovisão (uma visão de mundo) ou até mesmo de filosofia de vida. Sob esse prisma, o mundo já não é mais percebido por meio de conceitos objetivos, mas por meio das diferentes formas de visão que indivíduos e grupos têm sobre o mundo. Não é difícil conjecturar, a partir dessa reflexão, que uma pessoa acabe cometendo violência contra outra por causa do que acredita em relação ao que a outra deve ser, fazer, acreditar e defender.

Ao longo de toda a história sempre houve diferentes formas de violências praticadas por causa das crenças (violência ideológica) e violência praticada pelas autoridades instituídas (violência institucional). Geralmente toda violência institucional é também ideológica, pois as autoridades são sustentadas por sistemas de crenças que dão legitimidade ao sistema legal.

Resumindo, violência ideológica e institucional é toda forma de injúria, abuso, engano, imposição, perversão da natureza humana, diminuição do valor humano, prejuízo, depreciação e destruição do ser humano **causados pela autoridade instituída** e legitimados por sistemas de crenças que moldam o comportamento de determinada sociedade.

3 Dicionário online de Português. Disponível em https://www.dicio.com.br/ideologia/. Acesso em: 06 abr. 2021.

Abordagem histórica da violência institucional e ideológica

A abordagem histórica delineada neste tópico tem o objetivo de facilitar o reconhecimento desse tipo de violência em nossos dias, para que sejam desenvolvidas posteriores reflexões sobre novas formas de enfrentá-la.

A mais terrível forma de violência institucional e ideológica da qual foram vítimas tanto crianças quanto homens e mulheres de todas as idades é a escravidão, reconhecida institucionalmente e praticada por muitos séculos em todo o mundo.

Antropólogos, arqueólogos e historiadores fazem referências à prática institucional e ideológica do sacrifício de crianças[4] entre povos da antiguidade. Entre os assírios, por exemplo, crianças eram oferecidas a Moloque, representado por alguns pesquisadores como uma estátua de homem com cabeça de touro. A estátua, feita em ferro, tinha os braços estendidos e uma abertura no tronco – uma espécie de forno – na qual o fogo era acesso e para onde rolavam as crianças colocadas em seus braços. Essa violência contra crianças inocentes era instituída pelas leis e costumes do povo. Em seu contexto, portanto, era algo natural.

Outro exemplo histórico de violência institucional, violência instituída pela autoridade pública, são as escolas de Esparta, nas quais a criança entrava, obrigatoriamente aos sete anos de idade e era tratada com castigos físicos e intensa pressão psicológica. A alimentação era propositalmente escassa para que a criança aprendesse a buscar o sustento por si mesma, ainda que fosse por meio do roubo. Se uma criança roubasse o alimento da outra, o roubador era elogiado e a que sofreu o dano era ainda punida por não ser capaz de defender-se. A crueldade dos mais velhos em relação aos mais novos era incentivada. Embora a educação fosse supervisionada por um magistrado, as punições eram impostas pelos colegas mais velhos e as sessões de açoites e humilhações públicas faziam parte da rotina escolar[5].

No contexto do Império Romano, uma forma terrível de violência institucional era a crucificação, considerada uma forma de punição de criminosos e, ao mesmo tempo, um recurso didático para que a população (constituída por povos dominados), diante da perspectiva do horrendo castigo, não praticasse os crimes dos

4 KORMIKIARI, Maria Cristina Nicolau, informa que Porfirio, (Abst., 2, 5, 6), Diodoro da Sicília (Bibl. Hist, 20, 14, 4) ou Q. Curtius Rufus (Hist., 4, 3), falam de um apogeu da prática do sacrifício de crianças pelos assírios, diante de situações de perigo. In Romanitas – Revista de Estudos Grecolatinos, n. 10, p. 100-122, 2017. ISSN: 2318-9304. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/romanitas/article/view/18973/12889. Acesso em: 07 mar. 2021.

5 Sobre este assunto ver o artigo Esparta: origem, sociedade, educação e política. Disponível em: https://incrivelhistoria.com.br/esparta-educacao-sociedade-politica/. Acesso em: 6 abr. 2021.

A riqueza do Império Britânico era totalmente dependente do tráfico de escravos, mas a população inglesa, em sua maioria, não percebia em suas ruas os sinais da crueldade e desumanidade que mantinha a prosperidade da nação.

quais o crucificado era acusado.

Quando crianças e adolescentes sofrem violência praticada e legitimada pelas autoridades de uma comunidade ou nação, essa violência certamente é estendida aos adultos e a história nos ensina ser necessário olhar o problema a partir de uma perspectiva mais abrangente.

Sem sombra de dúvida, a mais terrível forma de violência institucional e ideológica da qual foram vítimas tanto crianças quanto homens e mulheres de todas as idades é a escravidão, reconhecida institucionalmente e praticada por muitos séculos em todo o mundo.

Retomando a definição de violência e violação, a instituição da escravidão aviltava corpos e mentes, aniquilava qualquer resquício de dignidade humana; depreciava, pervertia, desumanizava, barbarizava. Era a própria selvageria institucionalizada e defendida nos Parlamentos como direito. Ao longo dos séculos XVI a XIX, milhões de seres humanos foram empilhados em navios e transportados como carga; vendidos nos mercados e nas praças públicas e oferecidos nos jornais como uma mercadoria qualquer. Os então chamados navios negreiros cruzavam o oceano livremente. Neles, as pessoas sequer conseguiam mover-se por semanas e até por meses inteiros. Alguns relatos informam que durante a viagem, cerca de metade dos embarcados não suportava o sofrimento e morria, sendo lançados ao mar. Quando chegava ao final da viagem, eram marcados e comercializados sem nenhuma consideração por sua origem, grupo familiar ou qualquer outra afinidade que pudesse dar-lhes qualquer sentido humano.

A "invisibilidade" da violência institucional

Na Inglaterra, entretanto, a escravidão, esta grotesca forma de violência institucionalizada, não era percebida explicitamente entre a população comum. Os escravos eram capturados, comprados ou trocados por mercadorias na África e transportados para as grandes plantações na América do Norte e na América Central, de modo especial na região chamada de Índias Ocidentais. De lá, a produção de açúcar chegava aos mercados londrinos e abastecia os lares mais abastados assim como os mais simples, sem que muito fosse mencionado sobre sua origem.

A riqueza do Império Britânico era totalmente dependente do tráfico de escravos, mas a população inglesa, em sua maioria, não percebia em suas ruas

É importante que sejam vasculhados os documentos históricos para que melhor possamos compreender outra forma de violência institucional de nossos dias: a negação da história.

os sinais da crueldade e desumanidade que mantinha a prosperidade da nação. Neste contexto, falar no Parlamento ou nas ruas contra esta instituição era como uma tentativa de traição aos valores nacionais. Assim, o movimento abolicionista era um movimento subversivo, percebido por muitos como um movimento cujo objetivo era arruinar a Nação. A ideologia, ou seja, o conjunto de crenças partilhado pela maioria da população, postulava que a abolição do tráfico resultaria no colapso financeiro de todo o Império.

Falácias ensinadas hoje sobre a violência institucionalizada

Como foi enfrentado este tipo de violência? Como o horror institucionalizado foi derrotado? O que a história tem a nos ensinar sobre isso?

É importante que sejam vasculhados os documentos históricos para que melhor possamos compreender outra forma de violência institucional de nossos dias: a negação da história.

A violência institucional daqueles tempos não era a violência de uma raça contra outra. Não era a violência do branco contra o negro ou do europeu contra o africano. Não era apenas isso. Era a violência de seres humanos contra seres humanos e foi necessário que alguns seres humanos europeus e africanos, ainda que poucos, se unissem e dedicassem suas vidas ao projeto da abolição, certamente um projeto de longo prazo e, para muitos, o único ou maior projeto para toda a vida.

A história da abolição é a história da coragem, ousadia, intrepidez e perseverança de homens, mulheres, crianças e adolescentes que não se conformaram com os horrores infligidos a outros seres humanos, e não se deixaram paralisar pela indignação, mas transformaram a indignação em ação efetiva.

Sempre foi assim, ao longo da história humana. A violência institucionalizada é reconhecida como normal pelas autoridades e nunca é vencida de fora para dentro. Ela precisa ser reconhecida como violência e ser percebida como abominável no interior de algumas mentes e corações para que, depois, se torne assim percebida no interior de pequenos grupos que lutarão para sua abolição no âmbito social e legal.

No combate ao tráfico de escravos e na luta pela abolição da instituição da

escravidão, há homens e mulheres como John Newton, William Wilberforce, Hannah More, Thomas Clarkson, Phillis Wheatley, Harriet Stowe, Harriet Tubman, Barbara Spooner, Olaudah Equiano, Antônio Pereira Rebouças, Chiquinha Gonzaga, Elvira de Faria Souto, Anália de Passos Figueiroa, Maria Firmina dos Reis e muitas outras pessoas, entre as quais, Dona Izabel Cristina, a Princesa Izabel.

Muitas são as histórias que poderiam ser relatadas para demonstrar a coragem desses heróis da luta contra a violência institucional. Por causa do espaço e do tempo limitados, fiquemos apenas com alguns dentre os muitos exemplos citados.

William Wilberforce

Wilberforce gastou sua juventude, sua saúde e seus recursos financeiros falando em favor dos que não tinham voz.

William Wilberforce, nascido em 1759 em uma abastada família inglesa, tinha tudo para acomodar-se à violência institucional que mantinha a prosperidade do Império. Aos 21 anos de idade, Wilberforce já era um brilhante orador e foi eleito como representante do povo no Parlamento. Ele poderia ter se conformado com a situação que o cercava e viver sem grandes dissabores ao longo da vida. Mas, quando entendeu que todos os seres humanos eram igualmente imagem e semelhança de Deus, sua voz forte e, a princípio, solitária, ecoou em todas as cidades de Inglaterra e também da América. Ao longo de quarenta e seis anos sua voz foi ouvida e suas petições repetidamente apresentadas diante do Parlamento. Wilberforce gastou sua juventude, sua saúde e seus recursos financeiros falando em favor dos que não tinham voz. A primeira vitória, a proibição do comércio de escravos, veio após vinte longos anos de incansáveis batalhas. Sua luta continuou e mais vinte e seis anos foram necessários até que a instituição da escravidão fosse declarada extinta em todos os domínios do império Britânico. Wilberforce é considerado como um dos maiores reformadores sociais de toda a história da humanidade.

Evidentemente, Wilberforce não lutou sozinho. Seu grupo de amigos não era grande, mas entre eles estavam homens e mulheres inspirados por sua coragem e determinação; pessoas que também utilizaram seu talento e seus recursos na luta contra a violência institucional e ideológica de seu tempo.

Hannah More

Hannah More fazia parte do grupo de Wilberforce. Nasceu em 1745 e faleceu em 1833. Como Wilberforce, fazia parte de uma família rica e erudita, que valoriza

a educação clássica, inclusive das meninas. Hannah aprendeu a ler aos três anos de idade; aos dezesseis, escreveu sua primeira peça teatral e começou a lecionar para crianças pobres. Abriu dezenas de escolas em pequenas cidades e nos subúrbios de Londres. Entendia que não era suficiente haver escolas, sendo necessário também providenciar bons livros para as crianças. Assim, passou a escrever diariamente textos para serem lidos nas muitas escolas que dirigia. É importante lembrar que Hanna More não dispunha de computador e nem mesmo uma simples máquina de datilografia. Escrevia suas histórias manualmente e as encaminhava para serem impressas nos jornais da cidade. Milhares de crianças foram beneficiadas por seu talento de escritora.

Hannah More transformou sua indignação em combustível para sua luta em favor dos menos favorecidos e das vítimas da violência.

Hannah More juntou-se ao grupo de Wilberforce e canalizou considerável parte do seu tempo lutando pela causa abolicionista. A violência institucionalizada a escandalizava e causava horror, mas não a intimidava. Hannah More transformou sua indignação em combustível para sua luta em favor dos menos favorecidos e das vítimas da violência. Como Wilberforce, usou sua voz e sua pena em favor daqueles que nem eram reconhecidos como seres humanos. Ela é reconhecida como poetisa, dramaturga e filantropa, sendo que a abolição e as injustiças sociais eram sempre parte de suas produções.

Uma mulher escritora e fundadora de escolas, em pleno século XVII? Como assim? Neste tempo as mulheres não eram proibidas de estudar? As mulheres não eram mantidas na ignorância e consideradas indignas de receberem educação? Se a história de Hannah More surpreende, maior surpresa ainda será a história da nossa próxima personagem.

Phillis Wheatley também é uma mulher do século XVIII e é também uma escritora e abolicionista. Phillis Wheatley nasceu na África em 1753 e foi transportada junto com outros seres humanos para ser vendida como escrava nos Estados Unidos. Na cidade de Boston, a família que a comprou ensinou-a a ler e escrever, inclusive em Grego e Latim. Como era comum entre as meninas da cidade de Boston, Wheatley aprendeu história universal, história grega antiga e filosofia cristã. Ainda menina, escreveu poemas e discursos, sendo que seu livro foi publicado em Londres pela Sociedade Abolicionista. No centro da cidade de Boston, uma estátua foi erigida em sua homenagem e muitas crianças poderiam ser inspiradas por sua história de vida e de luta contra a violência institucionalizada.

Harriet Tubman e a Underground Railroad

A tradução literal de *Underground Railroad* é ferrovia subterrânea. Este termo foi utilizado para designar uma imensa rede composta por pessoas e lugares que nada mais era do que uma extensa rota de fuga de escravizados dos estados sulistas para o Norte dos Estados Unidos e para o Canadá[6]. Uma rede de ativistas contra a escravidão e de abrigos para os escravos em fuga funcionou durante quase um século. Harriet Tubman[7] foi ajudada por esta rede quando fugiu e depois tornou-se parte indispensável na tarefa de ajudar centenas de outras pessoas como ela a encontrarem um lugar seguro para viver em liberdade. Tubman nasceu em 1822 e enfrentou os maus tratos desde muito pequena, inclusive sofrendo uma fratura craniana ao receber um golpe desferido contra outro escravo. Por causa deste ferimento, ela sofreu dores de cabeça, insônia e outros males ao longo de toda a vida. Apesar disso, resgatou pessoalmente mais de 300 pessoas, incluindo alguns membros de sua própria família. Tubman viajava preferencialmente à noite e conhecia muito bem os abrigos nos quais os seus "passageiros" poderiam ficar em segurança até que os perseguidores desistissem de prosseguir no encalço dos fugitivos. Harriet Tubman já em seu tempo passou a ser chamada de "Moisés", em clara alusão ao libertador do povo hebreu do cativeiro do Egito.

Tubman resgatou pessoalmente mais de 300 pessoas, incluindo alguns membros de sua própria família.

Maria Firmina dos Reis

Maria Firmina dos Reis foi educadora, escritora e compositora brasileira, nascida no estado do Maranhão, em 1822. No seu registro de nascimento não consta o nome de seu pai, podendo ser este um indicador de que tenha nascido fora do casamento. Perdeu a mãe quando estava com cinco anos de idade e, a partir daí, passou a morar com uma tia materna. Sendo afrodescendente em plena vigência da instituição da escravidão, certamente enfrentou muitas dificuldades ao longo da vida. Apesar de tudo, formou-se professora e certamente exerceu o magistério com brilhantismo, pois recebeu o título de "Mestra Régia". Em 1847, foi aprovada em um concurso público e assumiu a cadeira de Instrução Primária, na cidade de Guimarães, também no Maranhão. Em 1880 fundou uma escola mista e gratuita, a primeira do seu estado e uma das primeiras do país. A resistência a esta escola

6 HISTORY.COM EDITORS. Underground Railroad. Disponível em: https://www.history.com/topics/black-history/underground-railroad. Acesso em: 6 abr. 2021. BRITÂNCIA, Enciclopédia. Underground Railroad: United States History. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/Underground-Railroad. Acesso em: 5 abr. 2021.

7 Sobre a vida de Harriet Tubman ver https://pt.wikipedia.org/wiki/Harriet_Tubman. Acesso em: 6 abr. 2021.

Em 1859, (Maria Firmina) publicou seu romance "Úrsula", a primeira obra dessa natureza em toda a América Latina a ser publicado por uma mulher afrodescendente.

foi insuportável e a escola foi fechada. Maria Firmina passou a ser conhecida pela imprensa local, publicando poemas, ficção, crônicas e até enigmas e charadas em diversos jornais da cidade. Escreveu romances e compôs, inclusive, um hino em louvor à abolição da escravatura. Em 1859 publicou seu romance "Úrsula", a primeira obra dessa natureza em toda a América Latina a ser publicado por uma mulher afrodescendente. Nesta e em praticamente todas as demais obras, é abordado o tema da escravidão, sendo seu trabalho de grande relevância para o movimento abolicionista.

O apagamento da história

Mas, por que esses fatos e essas pessoas não são conhecidos pelas crianças e adolescentes em nossos dias? Por que temos a impressão de que essas pessoas nunca existiram? Por que os livros didáticos não trazem referências a estes personagens? Por que nem mesmo pesquisadores com diplomas de mestrado e doutorado em história fazem referência a esses nomes e a esses episódios?

Às perguntas do parágrafo anterior é necessário acrescentar outras: por que os brasileiros nunca estudaram sobre os irmãos Rebouças, os dois engenheiros afrodescendentes que foram responsáveis por obras como Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, plano de abastecimento de água do Rio de Janeiro, Docas da Alfândega e Doca Dom Pedro II e a Estrada da Graciosa, entre outras?

Por que nada se sabe sobre o pai desses engenheiros, o qual, sendo filho de uma escrava liberta e um simples alfaiate, tornou-se advogado, deputado, conselheiro de Dom Pedro II e abolicionista, em pleno período imperial? Por que nunca se ouviu falar de seu irmão, Manuel Maurício Rebouças, médico e professor da Faculdade de Medicina da Bahia, admitido por meio de concurso no ano de 1832? E por que nada se sabe do outro irmão, José Pereira Rebouças, maestro e compositor erudito, formado em regência, na Itália?

A ideologia segundo a qual não é importante conhecer a história, mas sim, fazer história, tem imposto uma ignorância generalizada e, como consequência, a fácil manipulação das massas em direção a uma sociedade cada vez mais dividida e mais violenta.

A resposta pode não ser tão simples, mas certamente parte dela envolve a violência institu-

A usurpação da história é, assim, uma forma de violência institucional e ideológica e essa violência tem causado muitas outras formas de violências.

cionalizada e ideológica da negação do acesso à educação de qualidade, que não é possível sem o conhecimento das fontes primárias da História nacional e universal. A ideologia segundo a qual não é importante conhecer a história, mas sim, fazer história, tem imposto uma ignorância generalizada e, como consequência, a fácil manipulação das massas em direção a uma sociedade cada vez mais dividida e mais violenta.

Nada se sabe sobre os personagens apresentados acima porque a história da abolição do tráfico de pessoas, assim como toda a história da civilização ocidental tem sido desconstruída. Toda a história tem sido contada em termos meramente econômicos. Ensinou-se desde os primeiros anos escolares que pessoas com determinada cor de pele sempre foram opressoras e outras, com outra cor, sempre foram oprimidas. É ensinado que toda a história pode e deve ser explicada em termos de interesses de classes. É dito que os ingleses mudaram as leis, abolindo uma violência institucional, a escravidão, para imporem outra violência, a do capitalismo de consumo.

As ideias acima são defendidas "religiosamente" no contexto da "educação laica". As crianças são levadas a crer que a motivação para os movimentos abolicionistas sempre foi o poder e a economia, e nunca as razões de consciência e fé. É ensinado para crianças e jovens que todo o progresso da humanidade, de modo especial no que diz respeito às liberdades e aos direitos humanos, não tem nada a ver com pessoas que enfrentaram a violência, muitas vezes com o sacrifício de seu próprio conforto e prestígio pessoal e outras vezes com risco da própria vida, simplesmente por convicção de que era este o seu dever como ser humano.

Caminhando para o final, fica claro que esta forma de educação é, em si mesma, outra forma de violência institucionalizada. Jovens e crianças não têm heróis. Tem lhes sido usurpada a possibilidade de se espelharem em homens e mulheres de qualquer raça, cor ou religião, os quais lutaram contra a violência institucional e ideológica por causa do amor à humanidade, por desapego a sua própria condição social e por lealdade a uma visão de mundo e a um conjunto de princípios mais elevados que considera a dignidade humana como valor inegociável. Tem sido negado às crianças e aos jovens o conhecimento de histórias que não se enquadram na definição de sociedade como contínua luta de classes. A usurpação da história é, assim, uma forma de violência institucional e ideológica e essa tem causado muitas outras formas de violências.

Esta forma de violência, já há muitas décadas, tem usurpado das crianças e

jovens nas escolas e, por conseguinte, também dos professores, dos pais e mães de família e dos profissionais de todas as áreas, a esperança de que elas também possam fazer parte de algo significativo para a história humana, para que seja possível um mundo melhor.

Diante do elevadíssimo contingente de analfabetos funcionais, mesmo entre os diplomados, em nosso país (e também em muitas outras partes do mundo), repensar a educação é o ponto de partida para o enfrentamento desse tipo de violência.

É necessário mais e mais eventos como este, para fomentar a reflexão sobre as raízes e o desenvolvimento histórico das diferentes formas de violência institucional e ideológica. Muitas dessas raízes serão encontradas nos livros de filosofia da educação.

É necessário desenvolver nos estudantes e na sociedade como um todo o amor pelo conhecimento e ajudá-los no processo de busca do conhecimento fundamentado em evidências científicas, entendidas aqui como evidências matemáticas, físicas, biológicas, históricas, biográficas, documentais, gramaticais e lógicas. É necessário ensinar as próximas gerações a pensar com base em premissas consistentes e verificáveis para que possam tomar decisões como seres humanos racionais, livres e responsáveis que são.

Somente esse tipo de educação para a liberdade responsável, este olhar respeitoso para a integridade da pessoa e para a integridade do conhecimento poderá impedir que muitas formas de violência institucional e ideológica continuem a ser impostas, autoritariamente, como se fossem direitos pelos quais é digno lutar.

Referências Bibliográficas

BRITÂNCIA, Enciclopédia. **Underground Railroad: United States History.** Disponível em https://www.britannica.com/topic/Underground-Railroad, acessado em 05 de abril de 2021.

BERNARDIN, **Pascal. Maquiavel Pedagogo: ou o Ministério da Reforma Pedagógica**. Campinas: Ecclesiae e Vide Editorial, 2012.

BORGES, Inez Augusto. **Educação para a Integridade: referencial teórico**. São Paulo: Inez A. borges Consultoria Educacional, 2017.

DALRYMPLE, Theodore. **A vida na sarjeta: o círculo vicioso da miséria moral.** São Paulo: É Realizações Ed., 2013.

DICIO. **Dicionário online de Português.** Disponível em https://www.dicio.com.br/ Esquizofrenia Intelectual: cultura, crise e educação. Brasília: Editora Monergismo, 2016.

FLESCH, Rudolph. **Why Johnny can't read and what you can do about it**. Harpepr Collins, 1983.

GILES, Thomas R. **História da Educação**. São Paulo: EPU, 1987.

GUILEBAULD, Jean-Claude. **A reinvenção do mundo: um adeus ao século XX**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

HISTORY.COM EDITORS. **Underground Railroad**. https://www.history.com/topics/black-history/underground-railroad, acessado em 06 de abril de 2021.

LEWIS, Clive S. **A abolição do Homem**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson, 2017.

Nossa cultura... ou o que restou dela: 26 ensaios sobre a degradação dos valores. São Paulo: É Realizações Ed., 2015.

RUSHDOONY, Rousas John. The Roots of Reconstruction. Califórnia: Ross House Books, 1991.

This Independent Republic. Ross House Book. 2002.

VAN TIL, Henry R. O conceito calvinista de cultura. São Paulo: Cultura Cristã, 2010.

VICTOR, Hugo de São. **Didascalion: a arte de ler**. Campinas: Vide Editorial, 2015.

VOLTAIRE. **Filosofia da História.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WEBSTER, Noah. **American Dictionary of the English Language**, versão 1828. Disponível em: http://webstersdictionary1828.com/. Acesso em: 07 abr. 2021.

Segunda Palestra

Palestra proferida em 27 de abril de 2021 em formato online.

Ideologia: desserviço na educação da criança e do adolescente

Palestrante: Ana Caroline Campagnolo
Autoria: Ana Caroline Campagnolo e David Rossler Amato

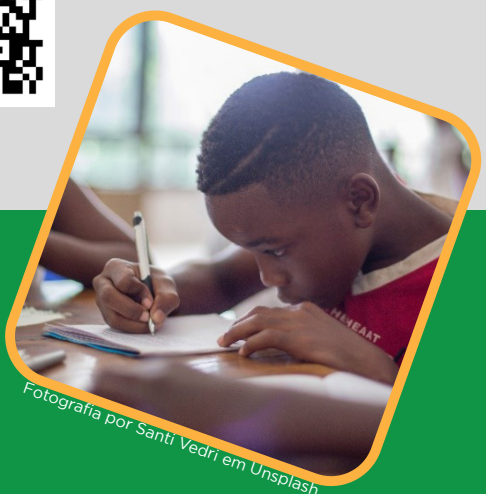
Ana Caroline Campagnolo

Deputada Estadual em Santa Catarina, eleita em 2018 com mais de 34 mil votos. Graduada em História e pós-graduada em Literatura Portuguesa. Professora na rede pública e privada de ensino desde 2009.

David Rossler Amato

Graduando em Segurança Pública, é articulista de portais como Mídia Sem Máscara. Dedica-se ao estudo e aplicação da metapolítica, trabalhando como consultor parlamentar em assuntos relativos.

Palestra disponível em: https://youtu.be/PXW5S9lD_M4?t=8160
QR Code de acesso à palestra:



Fotografia por Santi Vedri em Unsplash

Ideologia: desserviço na educação da criança e do adolescente

Resumo

Este artigo apresenta a versão escrita e complementar de uma palestra com duração de cinquenta minutos apresentada em 27 de abril de 2021 no Fórum Nacional Sobre Violência Institucional Contra Crianças e Adolescentes, promovido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A jornada temática que adotamos parte de uma breve apresentação dos Direitos Humanos que deveriam ser vivenciados por todas as famílias brasileiras e respeitados por todos os professores e órgãos públicos. A título de exemplo: o Pacto de San José da Costa Rica de 1969. À vista disso, demonstramos três diferentes formas por meio das quais um professor pode violar tais direitos e ofender seus alunos e as famílias de origem de cada estudante. Tais abusos acontecem em todo o país e há muito tempo, mas destacamos nossos exemplos em episódios recentes no estado de Santa Catarina. Por fim, concentramo-nos na questão da teoria de gênero sendo aplicada à revelia dos interesses da comunidade e das famílias para voltarmos à questão do Direito e concluirmos com argumentos de contraponto a essa teoria.

Abstract

This paper puts forward the written and complementary version of a fifty-minute lecture presented on April 27th, 2021 at the National Forum on Institutional Violence Against Children and Adolescents, promoted by the Ministry of Women, Family and Human Rights. The subject that we have adopted is part of a brief presentation of Human Rights that should be experienced by all Brazilian families and respected by all teachers and public agencies. For example: the Pact of San José, Costa Rica, signed in 1969. Hence, we demonstrate three different ways in which a teacher can violate these rights and offend his students and their family origin. Such abuses have occurred across the country for a long time, but we highlight our examples in recent episodes in the state of Santa Catarina. Finally, we focus on gender theory and how it has been applied despite its refusal by the local community and families. Then, we come back to Family and Children's Rights and refute those theories that goes against them.

Direitos Humanos

Por alguns anos, o aparelhamento de instituições ligadas aos Direitos Humanos deixou em muitos brasileiros a impressão de que tais assuntos não se referiam a "coisas sérias", mas a delírios de lideranças distantes da realidade da maioria

A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

da população realmente vitimada em seus direitos universais. A suposta bandeira da igualdade desses grupos dirigentes parecia ter concluído que "alguns são mais iguais do que outros", como escreveu George Orwell[1]. Recentemente, no entanto, as esperanças se renovaram quando este ministério voltou sua atenção para todos os brasileiros verdadeiramente afetados pela urgência do respeito aos seus direitos. Entre esses seres humanos estão os mais comuns e, talvez, por isso mesmo, os mais negligenciados: as famílias em geral, o cidadão e o pai trabalhador, a mãe atarefada, as crianças em idade escolar, o peculiar e vulnerável adolescente. Tamanha foi essa transformação que o nome do ministério mudou. Agora, os brasileiros podem contar com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Assim, as famílias, como base que são da sociedade, voltam a receber a atenção que lhes é devida – da mesma forma que eram reconhecidas desde os textos de Aristóteles.

Para compreender a dimensão política de ter os esforços voltados para a defesa das famílias, faz-se necessário um breve destaque dos tratados internacionais a esse respeito. A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi votada e aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 10 de dezembro de 1948. Foi esboçada por John Peters Humphrey (1905-1995), um jurista canadense, contando com a contribuição de especialistas de todo o mundo. Humphrey foi chamado pelo secretário-geral da Nações Unidas para trabalhar no projeto da declaração, inicialmente chamada de "Carta de Direitos". Ele havia sido recém-indicado como diretor da divisão de direitos humanos dentro do secretariado das Nações Unidas. Segundo o Guinness Book, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é o documento traduzido para o maior número de línguas (525 traduções, segundo a última aferição). Nesse documento, o mais popular e importante tratado sobre nossas liberdades fundamentais, vemos assegurados os seguintes direitos que merecem destaque:

- **Art. 12º:** *"Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação."*

- **Art. 16º:** *"3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado."*

1 "Todos os animais são iguais, mas alguns são mais iguais que outros" refere-se à adulteração do sétimo mandamento do Animalismo na fábula política conhecida como "A Revolução dos Bichos" ou "A Fazenda". O livro foi publicado em 1945 pelo escritor inglês e inspirado no fracasso da Revolução Russa de 1917.

- **Art. 25º:** *"2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social "*

> *...muitos professores tomaram todo o tempo da aula para falar do paraíso e do inferno em que se transformaria esse país se tal ou tal candidato vencesse as eleições.*

Neste ponto, é interessante demonstrar uma ressalva feita à conhecida "Liberdade de pensamento e de expressão". Ressalva que existe justamente para a preservação e cuidado das crianças e adolescentes. O Pacto San José da Costa Rica[2] do qual o Brasil é signatário, oferecido na Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969, confirma esse direito no item 4 do Artigo nº 13, colocando uma aparente exceção as muitas liberdades que o cidadão deve ter. Afirma que "4. A lei pode submeter os espetáculos públicos a censura prévia, com o objetivo exclusivo de regular o acesso a eles, para proteção moral da infância e da adolescência."

- **Art. 26º:** *"3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos."*

O Pacto San José da Costa Rica novamente reafirma esse princípio importante em seu Artigo 12 que trata sobre "Liberdade de consciência e de religião" ao pontuar literalmente que *"os pais e, quando for o caso, os tutores, têm direito a que seus filhos e pupilos* ***recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com suas próprias convicções****."*

Cientes das garantias que as famílias deveriam ter, pode-se avançar para a exposição de diversos casos em que tais direitos foram claramente violados, principalmente, por funcionários públicos e/ou professores contra crianças, adolescentes e suas famílias – tema central deste artigo e deste fórum. Desde os idos anos 2000, pais e alunos iniciaram uma série de denúncias, a princípio modestas e tímidas, sobre abusos em salas de aula. Da ocultação do pensamento divergente até a aberta e enérgica propaganda político-partidária, alguns poucos corajosos protestaram na internet. Mas foi somente a partir de 2013, em Brasília, com o 1º Congresso Nacional sobre Doutrinação Política e Ideológica nas Escolas, que esses alunos vitimados receberam alguma atenção política efetiva. Dois anos depois, dentro da Câmara Federal, professores universitários apresentaram aos parlamentares e ao povo brasileiro, relatos sistemáticos como este:

2 Esse tratado foi subscrito em 22 de novembro de 1969. Segundo informações do Superior Tribunal de Justiça, o documento entrou em vigor no Brasil em 25 de setembro de 1992, com a promulgação do Decreto 678/1992, e se tornou um dos pilares da proteção dos direitos humanos no país, ao consagrar direitos políticos e civis, bem como os relacionados à integridade pessoal, à liberdade e à proteção judicial.

> Eu pude constatar com meus próprios olhos inúmeros colegas da UnB entrando e saindo de suas salas de aula com *bottoms* de seus candidatos, sobretudo da candidata Dilma, mas também dos candidatos Aécio e Marina. Mais ainda, escutei de vários alunos meus que muitos professores tomaram todo o tempo da aula para falar do paraíso e do inferno em que se transformaria esse país se tal ou tal candidato vencesse as eleições. Como disse Max Weber, eis aí um exemplo de atitude torpe por parte de um professor; eis aí, direi eu, uma maneira eficaz mediante a qual o professor conspira contra a sua autoridade profissional sobre os seus alunos (especialmente sobre os melhores alunos, conforme verifico em minha experiência pessoal; quanto mais relapsos são os alunos mais vulneráveis eles tendem a ser a livros e artigos ideologicamente doutrinários). (p.12)[3]

O professor Bráulio de Matos estava denunciando de dentro do ambiente universitário, onde transitam e disputam jovens adultos e seus experientes professores. Apesar de todos os prejuízos educacionais daí decorrentes, ainda estamos falando de adultos capazes (ou supostamente capazes) de se defender e alongar o debate acadêmico.

Acontece que esse fenômeno desceu a pirâmide educacional e chegou às escolas de níveis médio e fundamental. Nessas escolas, foram observados três principais tipos de abusos que pretendemos denunciar nesta ocasião trazendo, para isso, exemplos de casos reais e recentes que se deram em todo o país, mas, especialmente, no estado de Santa Catarina. São os abusos (1) político-ideológicos, (2) de intolerância religiosa ou (3) de humilhação e erotização de crianças.

Abusos políticos, partidários e ideológicos

Em 2019, nosso gabinete na Assembleia Legislativa de Santa Catarina foi acionado pelo tardio recebimento de uma denúncia feita em outubro de 2018 por um vereador emedebista do município de Palhoça/SC. Segundo o jornalista Moacir Pereira[4], do portal catarinense NSC Total, trezentos pais teriam denunciado ou exigido uma posição do Colégio Visão pelo ocorrido com a professora de redação. Segundo o portal, "revoltaram-se contra a professora Miramaya Jabur,

3 DE MATOS, Bráulio Tarcísio Porto. Doutrinação Política e Ideológica nas Escolas. (Artigo apresentado em 24 de março de 2015 em exposição na Câmara Federal, Brasília-DF) Disponível em: http://www.escolasempartido.org/images/braulio. Acesso em: 15 abr. 2021.

4 Matéria de 01/10/2018 sob o título "Pais pedem afastamento de professora que criticou Bolsonaro em escola". Disponível em: https://www.nsctotal.com.br/colunistas/moacir-pereira/pais-pedem-afastamento-de-professora-que-criticou-bolsonaro-em-escola. Acesso em: 15 abr. 2021.

que, segundo eles, fez contundente discurso em sala de aula contra o candidato Jair Bolsonaro".

A gravação feita por um aluno se tornou pública e continha o seguinte trecho da aula da professora que dizia:

> Por que tanta gente tá se reunindo para dizer que não? Pra dizer que não quer uma ditadura no Brasil, que não quer um cara que é homofóbico, que não quer um cara que é machista, que não quer um cara que é racista, que não quer nada disso. A gente tem que parar pra pensar, por que é que tem tanta gente se manifestando contra uma única pessoa? Minha mãe virou pra mim e falou assim: "O que é isso? Você anda colocando ele não, ele não". Eu falei: "ele não, mãe. Ele não". Ela falou assim: "Se teu pai souber de um negócio desse, você mata ele do coração". Eu falei: "Então, infelizmente, meu pai vai morrer do coração". [risos dos alunos] Se ele não concorda, sinto muito. Aqui, pai: "ele não". E assim, ó gente, vocês que estão nessa idade, a gente não é obrigado a concordar com os pais da gente. E ainda falei: "Pai, cê tem certeza? Você tem duas filhas mulheres e um filho gay. Você tem certeza que vai votar no Bolsonaro? Tem certeza? Você já tá velho, está aposentado, está idoso. Nós estamos aqui, ó". Gente, é verdade. É verdade.[5]

Dois momentos demonstram claramente que a posição da professora extrapolou sua função e feriu os direitos dos alunos. Primeiro, o fato de a terem gravado demonstra que, de imediato, os próprios estudantes perceberam algo de errado, algo que ultrapassou os limites da exposição da matéria ou de qualquer reflexão crítica razoável acerca dela. Em segundo lugar, a revolta das famílias demonstra que se sentiram verdadeiramente atacadas e contrariadas bem no centro de seu direito à primazia pelo tipo de educação moral que seus filhos devem receber, o que está bastante claro no momento em que a professora incentiva os alunos a discordarem de seus pais e enfrentá-los como ela mesma teria feito com os seus. Ela diz: "então, infelizmente, meu pai vai morrer do coração".

Após a pressão e cobrança dos pais – que só foi possível graças ao registro que os alunos fizeram das declarações de Miramaya em sala de aula –, a professora emitiu uma nota se desculpando com a comunidade. A nota foi publicada pelo

5 A prova fonográfica desse abuso cometido em sala de assim, assim como outros inúmeros abusos, foi transmitida em vídeo (ao vivo e gravado) a todos os brasileiros interessados que participaram do Fórum promovido por este Ministério dos Direitos Humanos em 27 e 28 de abril de 2021.

portal Palavra Palhocense[6] no dia 11 de outubro de 2018 e dizia:

> Às Alunas e aos Alunos, aos Pais, às Mães e a toda Comunidade Palhocense. Gostaria registrar aqui minhas sinceras desculpas por todo transtorno causado esta semana [...] há registrado nos áudios momentos de empolgação, com excessos que extrapolam o conteúdo da disciplina [...] na verdade, a intenção foi a de ensinar que opiniões podem ser contrárias e que o ambiente acadêmico é o espaço do diálogo, que pessoas são livres para exercer suas convicções. Falhei. Talvez porque tenha sido mal interpretada, talvez **porque não tenha sabido me expressar corretamente**. Peço as mais sinceras desculpas e reforço que, como professora, meu compromisso com as alunas e os alunos, com o Colégio Visão e com toda a Comunidade Escolar é de formação, nunca de manipulação ideológica. [...]

Chama a atenção o fato de uma professora de redação ter frisado a sua própria dificuldade pessoal de se expressar ou colocar em palavras seus sentimentos e opiniões. Essa confissão nos permite perguntar: essa não seria, justamente, a função de um professor de Língua Portuguesa e produção textual? Não cabe a ele refinar a habilidade de comunicação dos alunos, de preferência, sem discursos agressivos e elementos dispersantes ou prejudiciais a essa função?

Segundo a Base Nacional Curricular Comum, na sessão dedicada a Língua Portuguesa, os alunos devem chegar ao Ensino Médio aptos a continuar o desenvolvimento da habilidade comunicativa que já deve vir preparada dos Anos Finais do Ensino Fundamental. A BNCC descreveu:

> Para além de continuar a promover o desenvolvimento de habilidades relativas ao trato com a informação e a opinião, no que diz respeito à veracidade e confiabilidade de informações, à adequação, validade e força dos argumentos, à articulação entre as semioses para a produção de sentidos etc., é preciso intensificar o desenvolvimento de habilidades que possibilitem o trato com o diverso e o debate de ideias. Tal desenvolvimento deve ser pautado pelo **respeito**, pela ética e pela **rejeição aos discursos de ódio.** (p.490)

Apesar de todas as críticas que existem a respeito desse currículo, o trecho é transparente acerca da função de ensinar sem a incitação a nenhum tipo de

6 Matéria de 11/10/2018 sob o título "Professora se desculpa por manifestação política". Disponível em: https://www.palhocense.com.br/noticias/professora-se-desculpa-por-manifestacao-politica. Acesso em: 15 abr. 2021.

discurso de ódio, incluindo-se aí, por extensão, a rejeição a qualquer discurso de ódio contra o Presidente da República, presidenciáveis ou familiares dos alunos. As pessoas ofendidas podem perdoar a professora Miramaya após seu pedido de desculpas tornado público por meio de uma nota; no entanto, esses descomedimentos não devem ser ignorados. Já não são casos isolados. Esses tipos de abusos não apenas violam os Direitos Humanos, mas são também prejudiciais do ponto de vista pedagógico. O Professor Braúlio de Matos[7] – Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (1993), PhD pela Universidade de Sussex na Inglaterra (2004) e professor adjunto da Universidade de Brasília desde 1994 – apresentou dados alarmantes da educação em 2015, na Câmara Federal, ainda durante o Governo Dilma.

O Professor Bráulio de Matos apresentou pesquisas que comprovam suas alegações de que a preferência de alguns professores por discursos ideológicos ocorre em detrimento da transmissão dos conteúdos mais relevantes do currículo".

> Eu diria até que o problema da doutrinação político-ideológica é mais grave nos cursos de Pedagogia do que nos demais [...] Nos cursos de Pedagogia, contudo, não raro escutamos professores sustentando a tese de que "não estamos ali apenas para preparar professores que saberão ensinar as crianças a ler, escrever e fazer contas; que estamos ali sobretudo para formar cidadãos críticos". Considero essa tese absurda e desonrosa para qualquer alfabetizador de verdade. Como assim apenas ler, escrever e fazer contas?! Será que esses professores se esqueceram como foi difícil para eles mesmos aprenderem a ler, escrever e fazer contas, a gostar de ler, escrever e fazer contas, e quanta gratidão eles devem àqueles e àquelas que os alfabetizaram?

O Professor Bráulio de Matos também apresentou, naquela ocasião, pesquisas que comprovam suas alegações de que a preferência de alguns professores por discursos ideológicos ocorre em detrimento da transmissão dos conteúdos mais relevantes do currículo (como alfabetizar ou lecionar efetivamente sobre língua portuguesa e redação). Não é mera especulação. Foi o que aconteceu no episódio da escola palhocense em 2018. Bráulio cita a pesquisadora Bernardete Gatti[8] que estuda a formação de professores no Brasil desde 1960 para tentar explicar esse

7 DE MATOS, Bráulio Tarcísio Porto. Doutrinação Política e Ideológica nas Escolas. (artigo apresentado em 24 de março de 2015 em exposição na Câmara Federal, Brasília-DF) Disponível em: http://www.escolasempartido.org/images/braulio. Acesso em: 15 abr. 2021.

8 Matéria de novembro de 2016 sob o título "Bernardete Gatti: nossas universidades não sabem formar professores". Disponível em: https://epoca.globo.com/educacao/noticia/2016/11/bernardete-gatti-nossas-faculdades-nao-sabem-formar-professores.html. Acesso em: 15 abr. 2021.

fenômeno. Expõe o professor:

> Após analisar mais de 4.000 ementas das disciplinas obrigatórias de uma amostra de 70 cursos de pedagogia existentes no país, a pesquisadora Bernardete Gatti descobriu que menos de 30% das disciplinas desses cursos são destinados ao que e como ensinar em termos de conteúdos científicos consagrados. A maioria das disciplinas é destinada ao que ela chama de "fundamentos sociais da educação" e "legislação escolar". O mesmo perfil de formação foi identificado pela professora Gatti após analisar editais de 30 concursos públicos destinados a contratação de professores em diversos estados da federação. O quadro seria ainda mais impactante se a professora Gatti tivesse também analisado o provável viés ideológico marxista, neomarxista, filomarxista, etc. presente nas disciplinas que compõem a categoria que ela denomina fundamentos sociais da educação: muita pseudofilosofia, pseudo-sociologia, pseudo-história, etc. Isso para não falar da precariedade dos estágios supervisionados no âmbito desses cursos, hipótese também levantada pela professora Gatti.

Tabela 01 – Formação de Professores para o Ensino Fundamental

	Disciplinas dos cursos		**Bibliografia dos concursos**	
Categorias	n	%	n	%
FUNDAMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	903	22,3	161	29,2
[história, sociologia, psicologia, filosofia, etc...]	[794]	[19,6]	-	-
[didática geral]	[109]	[2,7]	-	-
LEGISLAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	547	13,5	174	31,5
[currículo]	[172]	[4,3]	-	-
CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS	960	23,7	172	31,2
[Metodologia, didáticas específicas e práticas pedagógicas]	667	[16,5]	[27]	[4,9]
[Conteúdos do currículo: alfabetização, português, matemática, ciências, história, geografia, artes, etc...]	[258]	[6,4]	145	[26,3]
[Tecnologia]	[35]	[0,9]	-	-
OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO (Educação de adultos, educação especial, etc...)	399	9,9	17	3,1
OUTROS SABERES (temas transversais, etc...)	274	6,8	28	5,1
Total	4.043	1000	552	1000

Fonte: Dados adaptados de Bernardete Gatti e outros. Formação de professores para o ensino fundamental: instituições formadoras e seus currículos. (BPTM)

Pedagogicamente, o prejuízo dessa postura é verificável. As pesquisas internacionais têm colocado alunos em posições cada vez mais decrescentes. O aparelhamento ideológico das nossas escolas deprime a qualidade educacional do sistema público e privado. E o mais impressionante é estar fazendo tal manobra sob a justificativa de contribuir para uma sociedade melhor ou para o pensamento crítico dos alunos. Essa era também a justificativa que, provavelmente, a professora palhocense dava a si mesma enquanto desperdiçava o tempo de aula dos alunos para equivocadamente "conscientizá-los" politicamente. Proporcionar ao aluno que seja capaz de ler fluentemente e compreender efetivamente um texto jornalístico, um artigo científico ou uma poesia – objetivo fim da disciplina de redação – seria muito mais proveitoso para a real emancipação política desse adolescente. Ele estaria apto a compreender por conta própria e ampliar a sua capacidade decisória.

A pergunta do professor Bráulio é também a nossa:

> Como explicar, conforme indícios por mim coletados ao processar os microdados do Prova Brasil, que os alunos de professores com titulação em pedagogia não apresentem um desempenho significativamente acima dos alunos cujas professoras são tituladas apenas em nível médio (antigo curso normal, magistério de 1º grau)?[9]

O questionamento do professor é de 2015. Mas nada melhorou desde então, mesmo que os gastos com educação em relação ao Produto Interno Bruto, de 6%, continuem sendo equiparáveis aos gastos dos países ricos. No Anuário de Competitividade Mundial 2020 (*World Competitiveness Yearbook* – WCY) divulgado recentemente, o Brasil continua com péssimos índices. Estamos em último lugar no fator educação, posição 63.

Nem todos os brasileiros têm um profundo entendimento dos seus direitos nem esclarecimentos mínimos para reagir, o que faz com que busquem por políticos ou entidades que possam orientá-los.

Abusos com intolerância religiosa, humilhação e erotização precoce

Desde 2007, o estado de Santa Catarina esteve envolvido em um imbróglio judicial que só terminou em 2019. O Estado foi condenado a pagar R$ 162 mil por danos morais em virtude de ofensas pessoais e genéricas que um professor de

9 DE MATOS, Bráulio Tarcísio Porto. Doutrinação Política e Ideológica nas Escolas. (artigo apresentado em 24 de março de 2015 em exposição na Câmara Federal, Brasília-DF) Disponível em: http://www.escolasempartido.org/images/braulio. Acesso em: 15 abr. 2021.

escola pública proferiu contra treze de seus alunos. A decisão é do juiz Alexandre Dittrich Buhr, da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba. O magistrado pontuou a inércia dos agentes públicos (coordenadores e secretários) mesmo após inúmeras queixas dos alunos: "a existência da conduta omissa do réu é inequívoca. Isso porque, apesar de ter havido inúmeras denúncias acerca do comportamento do professor, o Estado não cumpriu com seu dever de manter a organização e salubridade do ambiente escolar". Evidentemente, o dinheiro do Estado é o dinheiro do povo. Isso nos leva a inevitável conclusão de que o povo catarinense está pagando pelos descompassos e abusos perpetrados pelos professores públicos.

Como já mencionado, os pais têm procurado ajuda. Nem todos os brasileiros têm um profundo entendimento dos seus direitos nem esclarecimentos mínimos para reagir, o que faz com que busquem por políticos ou entidades que possam orientá-los. Por anos, esse foi o caso do precocemente extinto Programa Escola Sem Partido (ESP) coordenado pelo advogado e ex-Procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib, que recebia denúncias de todo o país. Em 2015, o ESP recebeu inúmeros apelos como este:

> Senhores, preciso de uma orientação muito importante. Minha filha testemunhou uma aula dita de "educação sexual" em novembro de 2014 sem o consentimento dos pais. Minha filha, que tinha acabado de completar 12 anos, disse que tinha vontade de chorar, de fugir da sala de aula pelo grande constrangimento que a fizeram passar. A aula continha um pênis de plástico que era passado pela mão das alunas para aprenderem a colocar camisinha, ensinaram a praticar sexo oral e anal. Enfurecido, fui até a escola para falar com a diretora, que informou ser obrigatório pela Prefeitura, e os agentes do Posto de Saúde eram profissionais preparados. Eu falei sobre a CADH e ela fez pouco caso. Procurei advogados. Infelizmente eles disseram que processo contra o município seria de grande demora para receber. Então não pegariam. Agora, em 25/02/2015, minha filha disse que a professora de ciências falou sobre penetração, sobre o homem quando goza dentro da vagina... Estou impotente. Não tenho condições de levar minha filha para outra escola agora. Crio meus filhos dentro de nossa doutrina religiosa e, mesmo sabendo das necessidades de aprender sobre as manifestações de nossos organismos, tento planejar a descoberta dos pequenos através de etapas. Sei que é desnecessário apresentar essas coisas nessa idade. Porventura querem prepará-los para realizarem o ato sexual precocemente? Me ajudem no que puderem, por favor. Sou

> um pai desesperado, implorando para alguém que tenha um conhecimento mais amplo que eu. Por favor.[10]

Desde então, os apelos se multiplicam. Uma mãe catarinense[11] entrou em contato com gabinete, em 2019, para relatar episódios que aconteciam com seu filho pequeno. Mandou-nos uma foto do menino com as unhas pintadas. Veio assim da escola após uma proposta da professora. Outro pai teve problemas com a justiça – mas, felizmente, saiu exitoso do processo após o apoio e a orientação prestados pelo nosso gabinete – por ter questionado as motivações de uma mostra de cinema que exibiria o caso de um relacionamento lésbico de duas crianças para as turmas onde suas filhas estudavam. Resumidamente, o pai que buscou fazer cumprir os seus direitos foi processado pela professora e tachado como "intransigente e intimidador". Uma completa inversão. Nas declarações da equipe de ensino também transparece esse total desconhecimento pela família. O portal ND Mais publicou:

> *Originalmente, a mostra ocorreria no dia 23 de agosto, mas foi suspensa devido a uma interferência externa, criada pelo pai de duas alunas. A direção da escola explicou que tentou contornar a situação por meio de diálogo, mas diante de uma postura "de intransigência e intimidação, optou-se por uma atitude de cautela, decidindo pelo adiamento". A Secretaria de Educação de Florianópolis reitera a sua posição de que a escola tem autonomia para decidir se o evento ocorreria, como planejado, ou se seria cancelado. "A SME não é um órgão de censura. Defendemos o direito de liberdade de expressão dos membros da comunidade escolar", afirma o secretário Maurício Fernandes Pereira.*[12]

Esses abusos também podem acontecer motivados por intolerância religiosa, quando o professor age com flagrante desrespeito às crenças e convicções apresentadas pelo aluno a partir da formação moral constituída em sua vivência familiar e comunitária fora do ambiente escolar. Uma ocorrência emblemática que comprova a recorrência dessa prática foi acompanhada de perto pelo nosso mandato, sendo, inclusive, apresentado algumas vezes na tribuna da Assembleia Legislativa de Santa Catarina: o "caso Dona Rosana".

10 DE MATOS, Bráulio Tarcísio Porto. Doutrinação Política e Ideológica nas Escolas. (Artigo apresentado em 24 de março de 2015 em exposição na Câmara Federal, Brasília-DF) Disponível em: http://www.escolasempartido.org/images/braulio. Acesso em: 15 abr. 2021.

11 Fotografias e detalhes do relato estão no vídeo apresentado no Fórum em 27 de abril de 2021.

12 Matéria de 11/09/2018, "Após polêmica, confirmada Mostra de Cinema sobre diversidade em escola do Santinho". Disponível em: https://ndmais.com.br/noticias/confirmada-mostra-de-cinema-sobre-diversidade-em-escola-do-santinho/. Acesso em: 15 abr. 2021.

Moradora de Caçador, cidade do Meio-Oeste do Estado, a auxiliar de cozinha Rosana Soares, mãe da estudante do 9º ano, Danielle Soares, publicou em uma rede social um desabafo sobre a reiterada atuação questionável de uma professora em sala de aula, que tanto perseguia a sua filha por evidenciar sua confissão religiosa, quando tentava influenciar a opinião dos alunos da classe impondo sua visão política durante o período das aulas, incitando o desprezo contra a Bíblia, os cristãos e diversos políticos que não pertenciam ao partido pelo qual simpatizava:

> *"Eu estou gravando esse vídeo aqui porque eu estou indignada! A minha filha chegou da escola agora [...] a professora de história, que era pra dar história, seria o correto, [...] deu uma aula [...] totalmente incitando o ódio (eles que falam tanto em preconceito), primeiro, contra cristãos, contra a Bíblia e, depois, dizendo que, se Bolsonaro ganhar, ele vai pegar e botar todos os negros de volta na senzala [...], e que o Bolsonaro vai trazer a lei do estupro [...]. Tentando mexer na cabecinha de crianças e adolescentes", denunciou.*[13]

Em vários momentos, a professora lançava provocações para alfinetar a religião da jovem, que é evangélica; além disso, chegou a fazer insinuações constrangedoras relacionadas à vida sexual da aluna, sendo que ela era virgem. A mãe chegou a conversar com a direção da escola sobre as ocorrências, mas sem saber como proceder corretamente devido à pouca orientação sobre os seus direitos, não documentou nenhuma dessas conversas. A perseguição continuou até o momento em que Danielle gravou um trecho da aula onde a professora promovia ataques políticos aos principais presidenciáveis que concorreriam na eleição daquele ano, 2018, contra o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), em especial, contra o atual presidente Jair Messias Bolsonaro, apelando a declarações completamente absurdas:

> *Então ele falou que ele eleito presidente, o índio não vai receber sequer... sequer um único pedaço de terra, e que o negro vai voltar para a senzala. E tem negros que apoiam ele! [...] Nós somos 86% negros no Brasil, tá, e 72% mulheres [...]. Alguma mulher que ouve o que esse cara fala e vai dizer que vai votar para ele... Se apoiar um cara que diz que o estupro é legítimo? Se realmente ele ganhar, realmente a mulher tem que sofrer todo tipo de abuso mesmo e o negro tem que voltar para a*

13 Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/escola-sem-partido-processa-santa-catarina-por-nao-impedir-doutrinacao-em-escola/. Acesso em: 15 abr. 2021.

> *senzala, porque é minoria, fora nós, que somos mestiços [...]. E vocês aqui, a maioria de vocês, tem mais instrução do que o pai de vocês, que a mãe de vocês, que o responsável por vocês. Então vocês têm a obrigação. Ele defende todo tipo de violência [...]. Ele acredita que nós, a população... claro, pessoal... homens... meninas! Homens brancos têm direito a ter arma. Porque ele não vai colocar arma na mão da mulher e nem na mão do negro! Nem na mão do indígena! [...] Há muito tempo atrás, por exemplo, até 15 anos atrás, antes da Lei da Maria da Penha, você ligava para a polícia, digamos, que a minha vizinha estava brigando com o marido lá, e eu, com dó dela, alguma coisa, ligasse, o policial respondia: "Em briga de marido e mulher, ninguém bota a colher!". Hoje não, hoje eles são obrigados a vir. Dependendo do policial, se ele é um partidário do Bolsonaro, ele demora 5 horas pra vir atender a ocorrência, e deixa a mulher ali, os filhos, apanharem, né, da forma que for.*

A militância ideológica em sala de aula toma o tempo em que os alunos deveriam estar aprendendo conteúdos que possibilitassem o verdadeiro desenvolvimento das habilidades intelectuais dos estudantes.

Como pode ser constatado, são muitos dados falsos, mentiras históricas e estatísticas infundadas lançadas sem nenhum critério para as crianças. São dois prejuízos: primeiro porque essa militância ideológica em sala de aula toma o tempo em que os alunos deveriam estar aprendendo conteúdos que possibilitassem o verdadeiro desenvolvimento das habilidades intelectuais dos estudantes, e segundo porque incute nas crianças e jovens convicções políticas e até morais que não são aquelas defendidas pelas suas famílias.

O mais revoltante neste caso é que a mãe foi punida por ter manifestado seu descontentamento ante o comportamento antiético apresentado pela docente. Por causa da publicação em que denunciava o ocorrido, dona Rosana foi intimada pela escola e acabou processada pela professora, que moveu uma ação de reparação por danos morais. Desconhecendo seus direitos e a jurisprudência, a mãe se sentiu acuada. Temendo um desfecho ainda mais lesivo, acabou aceitando um acordo judicial para pagar 4 mil reais para a professora. Essa disputada injusta foi se estendendo até que o Dr. Miguel Nagib, idealizador do Programa Escola Sem Partido, assumiu a defesa da mãe e processou o Estado de Santa Catarina pela completa omissão diante do abuso denunciado.

Casos como esses continuam a aparecer. De todos os tipos de excessos co-

metidos no desrespeito ao Pacto San José da Costa Rica, no seu Artigo nº 12, que trata sobre "Liberdade de consciência e de religião", o mais recorrente e muitas vezes despercebido é a aplicação da teoria de gênero nas práticas educacionais. Basicamente, os ideólogos de gênero compreendem que não há diferenças relevantes entre meninos e meninas, razão pela qual ficaram tão escandalizados com a metáfora da Ministra de Estado Damares Alves ao afirmar que "meninas vestem rosa e meninos vestem azul". Não é preciso grande genialidade para entender que a ministra não falava sobre cores e roupas, mas sobre diferenças essenciais decorrentes do sexo reconhecido no nascimento (macho ou fêmea) e, consequentemente, da carga hormonal e do modelo físico, fisiológico e psicológico de cada criança.

O conceito de teoria de gênero

A chamada "ideologia de gênero" reinterpreta a história sob uma perspectiva neomarxista, em que a mulher se identifica com a classe oprimida e o homem com a opressora.

Convém, portanto, clarear o conceito de "teoria de gênero" e o porquê de alguns autores defenderem se tratar de uma "ideologia", de uma escolha política e não científica. Basicamente, a teoria de gênero separa informação biológica (sexo) de informação psicológica (gênero) quando se trata na identidade de um ser humano. Esses teóricos vêm tratando com naturalidade o fato de uma pessoa "simplesmente" não se sentir psicologicamente compatível e confortável com o sexo de seu corpo. Para tais teóricos, não é mais curioso um homem sendo biologicamente homem sentir-se mulher ou uma mulher sendo biologicamente mulher sentir-se homem. Essa seria apenas uma questão de escolha ou performance. E você também poderia escolher e mudar de ideia quantas vezes desejasse. Uma questão de fluidez. E você também não estaria necessariamente restrito a duas alternativas, masculino e feminino, podendo escolher entre outros gêneros ou a ausência deles. Uma questão de negar o sexo binário e a heteronormatividade.

Nesse sentido, segue um trecho da cartilha "*Você sabe o que é ideologia de gênero*?" do professor e radialista Felipe Aquino, um apologeta católico que conseguiu definir em poucas linhas a trajetória desse pensamento:

> A palavra gênero começa a substituir a palavra sexo [...] Gênero, por sua vez, é uma ideologia que quer impor que sexo não existe; ou seja, ser masculino ou feminino é apenas uma questão social ou psicológica imposta pela sociedade, e que existem muitas formas de sexualidade que a pessoa deve escolher livremente [...] Em vez de falar de diferença entre os sexos, fala-se de diferença entre os gêneros. **A**

O novo feminismo quer eliminar a família biológica.

chamada 'ideologia de gênero' reinterpreta a história sob uma perspectiva neomarxista, em que a mulher se identifica com a classe oprimida e o homem com a opressora. O matrimônio monogâmico é a síntese e expressão do domínio patriarcal.[14]

É difícil entender por que para alguns pesquisadores ou cientistas a opinião de homens acerca do feminismo e da teoria de gênero não merece atenção. Mas se é necessário lidar com tais proselitismos, talvez convenha citar escritoras mulheres que possam afirmar coisa semelhante. É o caso da ativista Dale O'Leary, mãe, avó, jornalista e escritora que registrou que "o novo feminismo quer eliminar a família biológica. Alison Jagger, no livro usado nos cursos para as mulheres, mostra qual deveria ser o resultado desejado da revolução das classes de gênero: a eliminação da família biológica eliminará também a necessidade da opressão dos sexos."[15]

Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico, 98% dos meninos e 88% das meninas confusos com seu gênero aceitam seu sexo biológico naturalmente ao passar pela puberdade.

Compreendendo que ainda existe muita intolerância e preconceito contra os religiosos e conservadores, talvez as referências ao Professor Aquino e à jornalista Dale não sejam suficientes para o leitor mais partidário. Devemos, então, citar o Dr. Leonard Sax, PhD em Psicologia e médico da família na Pensilvânia, que publicou diversos livros sobre o desenvolvimento de crianças e adolescentes e chegou a conclusões semelhantes sobre o conceito de gênero – e escreveu também sobre os prejuízos pedagógicos de se ignorar o sexo na adoção das abordagens pedagógicas. Ele garante que:

> as feministas erram ao afirmar que o **gênero é uma construção social**, uma invenção da sociedade. Na realidade, o gênero não é uma construção social. É um fato biológico da nossa espécie, assim como nos gorilas e chimpanzés e todos os outros primatas [...] Hoje é comum ouvir pessoas instruídas dizerem que o sexo biológico, masculino e feminino, é algo "determinado" no nascimento [...] Mas o gênero – masculino ou feminino – não é "determinado no nascimento". É mais certo dizer que é "reconhecido" no nascimento. Quando um obstetra faz um parto, vê um pênis e anuncia "é um menino!", não se trata de uma determinação arbitrária, e sim

14 AQUINO, Felipe Rinaldo Queiroz de. Você sabe o que é ideologia de gênero? 2ª edição. Lorena: Cléofas, 2017, p.27, grifo nosso.

15 Entrevista com Dale O`Leary disponível em: https://www.diocesedeanapolis.org.br/ideologia-do-genero-o-que-e-como-surgiu/. Acesso em: 15 abr. 2021.

Na nova dialética de inspiração marxista, as mulheres virão, portanto, tomar o lugar dos proletários

do reconhecimento de um fato.[16]

Incontáveis estudiosos classificam essa teoria como uma artimanha ideológica e não apenas uma hipótese científica. Aqueles que denunciam os perigos de sua aplicação na escola também não são poucos. "Condicionar as crianças a acreditarem que uma vida inteira de personificação química e cirúrgica do sexo oposto é normal e saudável é abuso infantil"[17]. Essa foi uma das conclusões publicada pela Associação de Pediatria dos EUA, mostrando como a teoria (ou ideologia) de gênero é prejudicial às crianças. Dentre os itens listados na nota, destacam-se:

"A sexualidade humana é uma característica biológica binária objetiva: 'XY' e 'XX' são marcadores genéticos de macho e fêmea, respectivamente – e não marcadores genéticos de uma desordem" (tradução livre)[18];

- "Ninguém nasce com um gênero. Todos nascem com um sexo biológico. O gênero (uma consciência e um senso de si mesmo como homem ou mulher) é um conceito sociológico e psicológico; não um conceito biologicamente objetivo" (tradução livre)19;
- "Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico20, 98% dos meninos e 88% das meninas confusos com seu gênero aceitam seu sexo biológico naturalmente ao passar pela puberdade" (tradução livre)21;
- "As taxas de suicídio são quase vinte vezes maiores entre os adultos que usam hormônios do sexo oposto e passam por cirurgias de mudança e sexo, mesmo na Suécia22, que está entre os países com políticas mais afirmativas em relação aos LGBQT" (tradução livre)23;

"Que pessoa razoável e compassiva condenaria crianças a esse destino, sabendo que depois da puberdade 88% das meninas e 98% dos meninos aceitarão o seu sexo real e terão saúde física e mental?" (tradução livre)[24].

16 SAX, Leonard. Por que gênero importa? São Paulo: LVM Editora, 2019, pp. 380-381, grifo nosso.

17 AMERICAN COLLEGE OF PEDIATRICIANS. Gender Ideology Harms Children. American College of Pediatricians, Jan. 2017. Disponível em: https://www.medicinaepersona.ch/wp-content/uploads/2017/03/1.30.17b-Gender-Ideology-Harms-Children-updated.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

18 AMERICAN COLLEGE OF PEDIATRICIANS, 2017, p. 1.

19 Idem.

20 A obra citada pelo autor pode ser conferida em: Associação Americana de Psiquiatria. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5 ed. 2013.

21 AMERICAN COLLEGE OF PEDIATRICIANS, op. cit., p. 1.

22 Os dados citados pelo autor podem ser conferidos em: DHEJNE, C. et al. Long-Term Follow-Up of Transsexual Persons Undergoing Sex Reassignment Surgery: Cohort Study in Sweden. PLOS ONE, v. 6, n. 2. Disponível em: https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0016885. Acesso em: 15 abr. 2021.

23 AMERICAN COLLEGE OF PEDIATRICIANS, op. cit., p. 2.

24 Idem.

Classificada como “ideologia de gênero”

Para as feministas de gênero, diferente é desigual, e desigual é injusto.

A primeira aparição do termo “ideologia de gênero” se deu em uma nota emitida pela Conferência Episcopal do Peru, em 1998. Intitulada “Ideologia de gênero: seus perigos e alcances”[25]. A nota discorria sobre as reais intenções da agenda por trás do uso do termo “gênero” embutido em diversas falanges revolucionárias, dentre elas o “feminismo de gênero”. Amparada por inúmeras declarações que antecederam a agenda, o Mons. Oscar Alzamora Revoredo, autor da nota, foi taxativo:

> Não é necessária muita reflexão para se dar conta de quão revolucionária é esta posição e das consequências que implicam a negação de que há uma natureza dada a cada um dos seres humanos por seu capital genético. Dilui-se a diferença entre os sexos como algo convencionalmente atribuído pela sociedade e cada um pode “inventar” a si mesmo.[26]

Na mesma linha, o jesuíta Michel Schooyans foi bastante assertivo em seu livro O Evangelho Perante A Desordem Mundial[27].

> Na nova dialética de inspiração marxista, as mulheres virão, portanto, tomar o lugar dos proletários: irão reapropriar-se do seu corpo; controlarão a sua fecundidade e utilizarão nesse sentido as novas técnicas biomédicas. O objetivo final procurado não é meramente a eliminação dos privilégios masculinos: é a abolição total de toda e qualquer distinção de classe, fim esse que não será alcançado senão pela abolição de todas as diferenças entre homens e mulheres. Termos como “casamento”, “família”, “mãe”, devem, pois, ser eliminados, porque não correspondem já a nenhuma das realidades admitidas por essa ideologia.[28]

25 CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA. A ideologia de gênero: seus perigos e alcances. 1998. Disponível em: https://img.cancaonova.com/noticias/pdf/281960_IdeologiaDeGenero_PerigosEAlcances_ConferenciaEpiscopalPeruana.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

26 CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 1.

27 SHOOYANS, Michel. O Evangelho Perante a Desordem Mundial. Lisboa: Grifo, 2000.

28 SHOOYANS, 2000, p. 58.

O paradigma da identidade de gênero era uma versão funcionalista e essencializante da percepção de Simone de Beauvoir nos anos quarenta, de que não se nasce mulher.

O alerta para a subversão do termo gênero soou durante a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em setembro de 1995, em Pequim, na China. Durante a conferência, feministas advogaram insistentemente pela inclusão do termo "perspectiva do gênero", dando ênfase ao discurso da diferença entre os sexos como mera construção social a ser desconstruída. Em artigo condensado do livro A Agenda de Gênero: Redefinindo a Igualdade[29], Dale O'Leary explica:

As forças por trás da Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres da ONU acreditam que a sua "perspectiva de gênero" é uma verdade auto evidente. Elas já estavam ocupadas, mesmo antes da Conferência de Pequim, no encaminhamento de seus planos de "incorporar a perspectiva de gênero" em toda escola, em toda empresa, em toda família, em todo programa público e privado, em todos os níveis, e em todos os países.[30]

Para as feministas de gênero, diferente é desigual, e desigual é injusto. Ignorando as diferenças dos sexos ou, pior, considerando-as como obstáculos, declaram guerra à natureza humana, tanto à natureza da mulher, como também à natureza do homem.[31]

Tendo essas e outras considerações em vista, conclui-se que o fato de muitos escolherem o termo "ideologia" para se referirem à teoria de gênero é, além de apropriado, uma eficiente maneira de denunciar a manipulação pedagógica que vemos acontecer. Em seu livro *Simians, Cyborgs, and Women: The Reinvention of Nature*[32], a escritora Donna Haraway explora a trajetória do "paradigma da identidade de gênero", listando as contribuições das obras do psicanalista Sigmund Freud, dos sexologistas Krafft-Ebing e Havelock Ellis e da feminista Simone de Beauvoir, famosa pela frase "Não se nasce mulher, torna-se mulher"[33]. No entanto, é fato que o conceito de gênero na literatura feminista – algo incomum até a década de 1960 – e sua posterior disseminação, parte de um ponto central, elencado por Haraway como reflexo das obras do psicólogo e sexólogo John Money e do psicanalista Robert Stoller.

29 O'LEARY, Dale. A agenda de gênero: redefinindo a igualdade. 1997. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/padrepauloricardo-files/uploads/ou1vyvqf7edairu6mgq7/agenda-de-genero.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

30 O'LEARY, 1997, p. 2.

31 Ibid, p. 28.

32 HARAWAY, Donna. Simians, Cyborgs, and Women: The Reinvention of Nature. Nova York: Routlegde, 1991.

33 BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo. Paris: Librairie Gallimard, 1967, p. 9.

Foi nos anos 1950 que Money, ao lado de seu colega Anke Ehrhardt, desenvolveu uma série de programas e pesquisas sobre as diferenças entre sexo e gênero, propagando o termo na literatura científica a partir de estudos sobre hermafroditismo. Apesar de compreender a morfologia sexual externa como variável fundamental, Money não descartava a questão social como construtora principal dos papéis de gênero, embora defendesse a importância da consonância entre ambos. Money ficou mundialmente conhecido por conduzir uma experiência desastrosa e trágica com Bruce Reimer. Trata-se de um bebê que foi submetido à troca de sexo e gênero e, por isso mesmo, cresceu desajustado. O menino criado como menina, então chamado Brenda, desenvolveu – assim como toda a sua família – problemas psicológicos. Nele e em seu irmão gêmeo, o resultado do experimento de gênero foi o suicídio. Essa, podemos dizer, foi a primeira tentativa de provar a hipótese de que o gênero é fluído e determinantemente construído socialmente. Aconteceu nas décadas de 1960 e 1970.

A teoria de gênero trata-se de mais uma hipótese entre tantas outras gravitando em torno das áreas da história, sociologia, psicologia e etc.

Alguns anos antes, o Centro Médico para o Estudo de Intersexuais e Transexuais, pertencente à Universidade da Califórnia, em Los Angeles, constituiu o Projeto de Pesquisa sobre Identidade de Gênero. Em 1963, o fundador do centro e professor da Escola de Medicina da mesma faculdade, Robert Stoller, apresentou o termo "identidade de gênero" ao Congresso Internacional de Psicanálise[34], em Estocolmo. Ainda que abordados de maneira introdutória, fica claro que os estudos de Money e Stoller se deram no campo biomédico[35], tendo sido abraçados posteriormente por correntes feministas. Segundo Haraway,

> A "segunda onda" da política feminista em torno dos "determinismos biológicos" versus "construcionismo social" e das bio-políticas das diferenças de sexo/gênero ocorrem no interior de campos discursivos pré-estruturados pelo paradigma de identidade de gênero, cristalizado nos anos cinquenta e sessenta. O paradigma da identidade de gênero era uma versão funcionalista e essencializante da percepção de Simone de Beauvoir nos anos quarenta, de que não se nasce mulher.[36]

34 STOLLER, Robert Jesse. A contribution to the study of gender identity. The International Journal of Psychoanalysis, n. 45, 1964.

35 GERMON, Jennifer. Gender: a geneology of an idea. Nova York: Palgrave Macmillan, 2009.

36 HARAWAY, 1991, p. 127.

Em outras linhas, esta foi a deixa para que as feministas pudessem trabalhar dialeticamente o determinismo biológico *versus* o construcionismo social, defendendo este como antítese para obter a síntese que se mantém até os dias atuais: a da abolição da família, necessidade abertamente defendida pelo materialismo histórico de Karl Marx e Friedrich Engels nos livros *O Manifesto do Partido Comunista*[37] e *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*[38].

Mas essa teoria não é auto evidente como muitas teóricas esperam que ela seja tratada, tampouco pode ser cabalmente provada pela ciência. O assunto nunca se encerrou. A ciência não bateu o martelo em desfavor da biologia. A teoria de gênero trata-se de mais uma hipótese entre tantas outras gravitando em torno das áreas da história, sociologia, psicologia, etc. É pincelada com apenas fragmentos de verdade, mas sobreviveu à opinião popular manobrando o sofrimento real de muitas pessoas para fins políticos.

Foi o caso do sofrimento da família Reimer, já mencionado na palestra deste fórum. O Dr. John Money, grande defensor do que podemos chamar de identidade psicossexual (gênero), tentou demonstrar sua teoria com dois bebês gêmeos. Ele era psicólogo clínico da Johns Hopkins University e diretor da Unidade de Pesquisa Psico-Hormonal quando seu livro foi publicado no Brasil. Juntamente com a co-autora Patricia Tucker, relatou o caso na obra *Os Papéis Sexuais* como se fora um grande sucesso. O experimento com os gêmeos começou no ano de 1966 e, ainda que tenha se mostrado desastroso, os autores o apresentam como prova de sua hipótese acerca do "gênero".

Bruce Reimer foi levado juntamente com seu irmão gêmeo – tinham por volta de sete meses de vida – para um hospital a fim de realizarem um procedimento de circuncisão. Decorrente da imperícia médica, o pênis de Bruce é queimado e acaba mutilado, seco como se fosse um cordão umbilical. O próprio Money relata[39] com verdade esta parte da história: "quando a pele não cedeu na primeira tentativa, nem na segunda, o médico aumentou a corrente. Na terceira tentativa o calor literalmente cozinhou o pênis do bebê. Impossibilitado de cicatrizar, o pênis secou e em poucos dias caiu completamente".

Os pais da criança procuraram todo tipo de ajuda, até que aceitaram conselhos pela reformulação do sexo da criança. "Esta era uma ideia nova e assustadora para os pais e a princípio eles afastaram-na atemorizados"[40], mas a repetição dos argu-

37 MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista (1848). São Paulo: Boitempo Editorial, 2005

38 ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985

39 MONEY, John; TUCKER, Patricia. Os papéis sexuais. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981, p.82.

40 MONEY; TUCKER, p.82.

mentos os convenceu. Entre os vários profissionais consultados estava o Dr. Money que viu naquelas crianças gêmeas a sua grande chance.

Money defendia casamentos abertos, nos quais os cônjuges poderiam ter amantes com consentimento mútuo, estimulava o sexo grupal e bissexual, além de, em momentos mais extremados, parecer tolerar o incesto e a pedofilia.

Os pais não sabiam, mas Money era conhecido como uma espécie de guru da sexualidade e preconizava comportamentos sexuais ousados, embora compatíveis com o espírito da época nos Estados Unidos, quando vigorava o protesto contra o Vietnã, o movimento hippie questionava tradições culturais arraigadas e o **movimento feminista** explodia com grande radicalidade. Money defendia casamentos abertos, nos quais os cônjuges poderiam ter amantes com consentimento mútuo, estimulava o sexo grupal e bissexual, lém de, em momentos mais extremados,[41] parecer tolerar o incesto e a pedofilia.[42]

Como uma possibilidade de solução para o caso, sugere-se a reformulação sexual do bebê mutilado. Os pais chegaram ao Dr. Money após assistirem-no em um programa televisivo. No primeiro encontro entre o casal Reimer e o médico, que ocorreu no Johns Hopkins, o profissional "explicou a Ron e Janet que o bebê poderia receber uma vagina perfeitamente funcional, "adequada para o ato sexual e para o prazer, inclusive para o orgasmo".[43]

Não foi ainda nesse primeiro encontro que o casal optou pela reformulação sexual do filho, mas o foi com a insistência e ansiedade do médico – que via uma grande oportunidade nesse experimento – e o baixo grau de instrução e desespero dos pais que a decisão foi tomada. A astúcia de Money aparece em diversos momentos dessa tragédia. Em seu próprio livro admite: "embora não sejam possuidores de muita cultura, os pais dos gêmeos são pessoas inteligentes e excepcionalmente sensíveis".[44] O Dr. John Colapinto, que acabou se tornando grande adversário dessa farsa, confirma:

> O que não fica claro nas anotações de Money a respeito desse encontro é se Janet e Ron, cuja educação

41 O portal brasileiro de notícias Gazeta do Povo também publicou sobre a relação de Money com a pedofilia. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/ideias/john-money-criador-do-termo-identidade-de-genero-era-defensor-da-pedofilia/. Acesso em: 15 abr. 2021.

42 TELLES, Sérgio. Psicanálise em debate: o caso de David Reimer e a questão da identidade de gênero. Psychiatry on line Brasil, Part of The International Journal of Psychiatry, junho de 2004, vol.9, n.6. (grifo nosso)

43 COLAPINTO, John. Sexo trocado: a história real do menino criado como menina. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001, p.12

44 MONEY; TUCKER, p.84.

Mas o experimento fracassado do Dr. John Money e inúmeras pesquisas contrariando sua tese não foram suficientes para barrar o avanço da teoria de gênero que hoje alcança as salas de aula de todo o Brasil.

à época não passava do nono e do sétimo graus, respectivamente, entenderam que esse procedimento era na verdade apenas experimental e que, embora Money e seus colegas do Johns Hopkins já tivessem alterado o sexo de crianças hermafroditas, nunca tinham feito uma mudança num bebê como Bruce, com genitais e sistema nervoso normais.[45]

O que também não está claro para nós é saber se os pais e as famílias brasileiras sabem a que tipos de experiências e teorias os seus filhos estão sendo expostos. Há indícios de que os pais dos gêmeos Reimer não tinham dimensão do sofrimento que causariam ao próprio filho. Alguns meses depois do primeiro encontro com Dr. Money, "na segunda-feira, 3 de julho de 1967, Bruce foi castrado numa sala de cirurgia ginecológica no John Hopkins Hospital. O cirurgião foi o co-fundador da clínica de Identidade de Gênero de Money, o Dr. Howard Jones"[46].

Durante quase vinte anos, Bruce viveu uma mentira. Foi enganado pelos pais, que por sua vez o foram pelo Dr. Money, e cresceu pensando que era uma menina. Uma menina muito desajustada e infeliz, com problemas na escola e na comunidade, com dificuldades de entender a si mesmo(a). O caso deveras foi desastroso na opinião dos críticos e da inocente cobaia. Mas Money e seus parceiros ideológicos venderam esse experimento como se fora um sucesso de ressignificação de sexo ou, melhor, de gênero.

O psicólogo escreveu que as chances de êxito eram muitas, "uma vez que a criança mal tinha começado a falar quando os pais se decidiram pela reformulação, havia uma excelente probabilidade de a identidade sexual não estar ainda muito diferenciada na direção masculina",[47] e muitos acreditaram neles. Eles tinham diplomas, títulos, autoridade científica e estavam empenhados, na universidade e na mídia, em dar prova de que o gênero é apenas uma construção social. Money e Tucker tentam evidenciar o sucesso da operação usando todo tipo de inverdades: "aos cinco anos, a garotinha [Bruce Reimer] já preferia vestido em lugar de calças, gostava de usar fitas no cabelo, pulseiras e blusas enfeitadas, e adorava ser a queridinha do pai [...] Embora a menina tenha sido o gêmeo dominante na primeira infância, aos quatro anos de idade já não havia dúvida acerca de quem era o menino e quem era a menina".[48]

45 COLAPINTO, p.70.

46 COLAPINTO, p.72.

47 MONEY; TUCKER, p.83.

48 MONEY; TUCKER, p.86.

Ainda que Money e Tucker tentem mostrar o sucesso da reformulação de sexo, a história da família Reimer aponta para outra direção. Nas palavras do próprio Bruce Reimer[49] (depois chamado David Reimer), sua trajetória foi a de uma vida de sofrimento: "sofri uma espécie de lavagem cerebral. Daria qualquer coisa para ser hipnotizado e apagar todo o meu passado. Pois ele é uma tortura. O que fizeram com o corpo [mutilação, erotização precoce] às vezes não chega a ser tão ruim quanto o que fizeram com a cabeça". Infelizmente, (Bruce) David Reimer acabou se suicidando após seu irmão ter feito o mesmo. Os pais acumularam problemas com alcoolismo e esquizofrenia. A família Reimer foi destruída.

Mas o experimento fracassado do Dr. John Money e inúmeras pesquisas contrariando sua tese não foram suficientes para barrar o avanço da teoria de gênero que hoje alcança as salas de aula de todo o Brasil. Muitos desconheciam tais pesquisas, "outros achavam que a revelação das mentiras do Dr. Money não tinha qualquer consequência para a teoria dele. Eles continuavam a defender a ideia do Dr. Money de que gênero é tão somente uma invenção da sociedade".[50] É o caso das feministas, atualmente, maiores defensoras dessa ideologia e que têm trabalhado ativamente na educação pública e nos currículos escolares para implementar essas contínuas experiências com nossas crianças. E o mais impressionante: à revelia do interesse dos pais que, como já mencionamos, deveriam estar protegidos pelo Estado como se vê prescrito na lei.

> *...a agenda que envolve a aplicação da teoria de gênero em idades escolar investe pesadamente contra crianças e adolescentes, modificando cartilhas e defendendo intervenções hormonais cada vez mais precoces.*

Desde o caso desastroso da família Reimer, cientistas diversos têm contestado a aplicação da teoria de gênero, principalmente se o público (ou cobaia) for infantojuvenil. Diversas pesquisas demonstram fatos que contrariam a defesa da aplicação da teoria de gênero com crianças em idade escolar.

> Nos últimos 15 ou 20 anos houve uma explosão de pesquisas documentando a influência do [sexo] em todos os níveis da função cerebral. A onda de estudos sobre esse assunto é tão poderosa que a forma padrão de desprezar as influências sexuais foi completamente refutada para os que reconhecem o valor da pesquisa. Os 73 artigos expostos neste volume documentam enfaticamente que as influências sexuais nas

49 COLAPINTO, p.12.

50 SAX, p.328.

> funções cerebrais são onipresentes [...] demonstrando o quanto o sexo importa.[51]

No mesmo ano em que David Reimer se suicidou, o urologista Dr. William Reiner divulgou um estudo sobre 16 meninos com extrofia cloacal (malformação congénita rara com defeito ao nível da parede abdominal infra-umbilical e envolvimento dos sistemas genitourinário e intestinal).

> Apesar de ser colega do Dr. Money na Universidade, acreditava que ele estava errado quanto à afirmação de que gênero é apenas uma construção social. [Nesse estudo], os pais de 16 meninos [com extrofia cloacal] foram aconselhados a criar seus filhos como meninas. 14 aceitaram [...] Todos os 14 meninos continuaram a ter interesses tipicamente masculinos [...] Problemas graves podem surgir quando a identidade de gênero imposta à criança não combina. Hoje, a maioria dos médicos concorda que qualquer cirurgia genital deve ser adiada até que a criança tenha idade suficiente para expressar sua verdadeira identidade.[52]

Até mesmo a feminista Camille Paglia, que se considera transgênero, quando esteve no Brasil, concedeu uma entrevista em que denunciou a sanha de muitas ativistas feministas de interferir precocemente na vida sexual e na identidade de gênero das crianças. Longe de lidar com adultos e a liberdade individual que cada um possui para conduzir a própria vida como melhor lhe aprouver, a agenda que envolve a aplicação da teoria de gênero em idades escolar investe pesadamente contra crianças e adolescentes, modificando cartilhas e defendendo intervenções hormonais cada vez mais precoces. Todavia, uma análise minimamente criteriosa retira qualquer razoabilidade de prática sob a égide progressista.

Gênero não é um clamor popular: a falta de organicidade

O que explica a necessidade em impor uma revolução completamente avessa à saúde física e psicológica de crianças e adolescentes a partir da instrumentalização de minorias igualmente prejudicadas? Quais as origens e intensões de um movimento artificial e arquitetado de cima para baixo por fundações bilionárias?

51 [Tradução livre] CAHILL, Larry. An Idea Whose Time Has Come. Journal of Neuroscience Research, Volume 95, 2017, p.12-13. (Edição com 791 páginas e 73 artigos científicos.). Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/jnr.23972. Acesso em: 15 abr. 2021.

52 SAX, p.328-329

Se há tanta resistência e provas em contrário, convém questionarmos como pautas representadas por minorias tão barulhentas avançam tão rapidamente. Pode-se apontar a retroalimentação do sistema doutrinador, o avanço do progressismo na mídia e sua confirmação no Parlamento. Há ainda o patrocínio internacional. Depois do enorme acúmulo de riqueza, o suficiente para não mais se submeterem às regras mercadológicas que, desde o início, as impulsionaram, as grandes corporações inverteram a lógica de adequar produtos e serviços aos consumidores, passando a moldá-los ao seu próprio produto e serviço final: a sugestão de um governo mundial, livre de obstáculos operacionais. Para isso, a soberania das nações deveria ser gradualmente abolida e as diferenças culturais homogeneizadas, tendo o controle financeiro como ferramenta para tal fim. Conforme Carrol Quigley:

> *...as prioridades de financiamento de um pequeno número de indivíduos extraordinariamente ricos, pessoalmente investidos na agenda LGBTQ, conduzem o ônibus ideológico.*

> Os poderes do capitalismo financeiro tinham um objetivo de longo alcance, nada menos do que criar um sistema mundial de controle financeiro em mãos privadas, capaz de dominar o sistema político de cada país e a economia do mundo como um todo. Este sistema deveria ser controlado de forma feudal pelos bancos centrais do mundo agindo em conjunto, por acordos secretos celebrados em reuniões e conferências frequentes.[53]

O fenômeno globalista advém da paradoxal aliança entre corporações bilionárias e governos socialistas, uma vez que, com a centralização da economia, centralizam-se, da mesma forma, os bancos e o capital financeiro, conferindo imenso poder para aqueles que os controlam.

Já o colossal investimento feito na seara cultural por grupos e famílias que transitam entre as corporações e governos não se dá por acaso. A lapidação de gerações inteiras resultará em arranjos políticos facilitadores da manutenção de ordens dinásticas. As mudanças estruturais necessárias para tal ocorrem justamente com a instrumentalização de pequeníssimos núcleos, uma vez que, quanto menores forem, maiores serão suas ações autoafirmativas.

Um exemplo da falta de organicidade derivada da estratégia acima vem à tona com a análise da pesquisa feita pelo Instituto Williams, na Escola de Direito

53 QUIGLEY, Carrol. Tragedy and Hope: A History of the World in Our Time. Nova York: The Macmillan Company, 1966, p. 277-288

da Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Focado em questões de orientação sexual e identidade de gênero, a pesquisa apontou em 0,78% o percentual de adultos que se identificam como transgêneros nos Estados Unidos[54]; entre os adolescentes de 13 a 17 anos, o percentual seria de 0.7%.[55]

> Uma mudança cultural massiva requer quantias enormes de dinheiro. A revolução de gênero não é um levante de base - meros 3% das pessoas identificadas como LGBTQ contribuem com US$ 35 ou mais para apoiar causas LGBTQ[56]. Em vez disso, as prioridades de financiamento de um pequeno número de indivíduos extraordinariamente ricos, pessoalmente investidos na agenda LGBTQ, conduzem o ônibus ideológico.

Para se ter uma noção do valor investido, em 2016, fundações e corporações localizadas nos Estados Unidos concederam mais de US$ 200 milhões para a promoção da ideologia de gênero e outras agendas correlatas.[57]

Conclusão

Sendo uma indústria de transformação social multibilionária, a teoria de gênero usa seus simpatizantes como meros instrumentos para uma causa maior. Expor essa causa evocando os escritos de seus pensadores se mostra mais eficaz e ético do que atacar indivíduos, sejam eles explorados em suas convicções ou não. Tal como o princípio alquímico *solve et coagula* (dissolve e coagula), a aniquilação de padrões basilares produz o vácuo a ser preenchido com "papéis sociais" momentaneamente úteis contra aqueles considerados entraves para os arquitetos de uma nova ordem. Se ainda restam dúvidas, Shulamith Firestone, uma das mais combativas feministas, deixa claro os intentos finais da armadilha em torno do gênero em seu livro A Dialética do Sexo[58]:

> E assim como o objetivo final da revolução socialista não era apenas a eliminação do privilégio de classe econômica,

54 HASSON, Mary. The Trans-Industrial Complex. Disponível em: https://humanumreview.com/uploads/pdfs/The-Trans-Industrial-Complex-_-Humanum-Review.pdf/. Acesso em: 15 abr. 2021.

55 BLAD, Evie. How Many Transgender Children Are There? Disponível em: https://www.edweek.org/leadership/how-many-transgender-children-are-there/2017/03. Acesso em: 15 abr. 2021.

56 MAP. 2016 National LGBT Movement Report: A Financial Overview of Leading Advocacy Organizations in the LGBT Movement. Dez. 2016. Disponível em: https://www.lgbtmap.org/file/2016-national-lgbt-movement-report.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

57 FUNDERS FOR LGBTQ ISSUES. 2016 Tracking Report: LGBTQ Grantmaking by U.S. Foundations. Disponível em: https://lgbtfunders.org/wp-content/uploads/2018/04/2016_Tracking_Report.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

58 FIRESTONE, Shulamith. The Dialectic of Sex. Nova York: Bantam Books, 1970.

> mas da distinção de classe econômica em si, então o objetivo final da revolução feminista deve ser, ao contrário do primeiro movimento feminista, não apenas a eliminação do privilégio masculino, mas da própria distinção sexual, a tirania da família biológica seria quebrada.
> [...] Pois, a menos que a revolução destrua a organização social básica, a família biológica - o vínculo por meio do qual a psicologia do poder pode sempre ser contrabandeada - a tênia da exploração nunca será aniquilada.[59]

Ao entender a ligação que há entre as doutrinas marxistas, as pautas feministas e a proposta pedagógica da teoria de gênero, pode-se afirmar que se trata de mais uma bandeira política multifacetada e que deveria ser debatida entre adultos, livremente, nas instituições de ensino superior e não nas escolas de nível básico. É salutar que tal entendimento chegue às famílias que devem ser protegidas pelo ministério que propõe este fórum e publica seus artigos.

Mesmo que não sejam conhecedores de todo esse aparato ideológico por trás de cada prática pedagógica, mesmo que sem muita profundidade na seara jurídica, os pais precisam estar cientes do básico acerca dos seus direitos. Não apenas os já mencionados acordos e declarações internacionais, mas também da legislação brasileira que protege crianças, adolescentes e seus responsáveis. Assim, podem as famílias reagirem politicamente e judicialmente.

Faz-se necessário encerrar essa análise e voltar ao direito com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O ECA é o conjunto de normas do ordenamento jurídico brasileiro que visa proteger integralmente a criança e o adolescente, compreendendo-os como vulneráveis, pessoas em formação e "em condição peculiar" que precisam da contribuição de todos em benefício do seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. O ECA é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Segundo seu Art. 5º, *"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais".* Dentre essas prerrogativas encontramos o direito de serem respeitados por seus educadores e de contestar avaliações escolares (no Art. nº 53). Mesmo quando estiverem recebendo informações necessárias para sua educação, o Art. nº 71 indica que sua condição peculiar deve ser considerada. Poucas linhas adiante, no Art. nº 73, "*toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária".*

59 FIRESTONE, 1970, p. 11-12.

Fazer conhecidos tais direitos, alardear os efeitos colaterais de uma ideologização indevida das salas de aula e denunciar condutas abusivas como se tem feito neste Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes (2021) é um passo importante na luta pela proteção dos direitos humanos dos nossos mais vulneráveis brasileiros. O Ministério dos Direitos Humanos, portanto, cumpre nestes anais e evento a sua razão de ser e o propósito de suas atividades: promover os direitos mais fundamentais.

Referências Bibliográficas

AMERICAN COLLEGE OF PEDIATRICIANS. Gender Ideology Harms Children. ***American College of Pediatricians***, jan. 2017. Disponível em: https://www.medicinaepersona.ch/wp-content/uploads/2017/03/1.30.17b-Gender-Ideology-Harms-Children-updated.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

AQUINO, Felipe Rinaldo Queiroz de. **Você sabe o que é ideologia de gênero?** 2ª edição. Lorena: Cléofas, 2017.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo.** Paris: Librairie Gallimard, 1967.

BLAD, Evie. ***How Many Transgender Children Are There?*** Disponível em: https://www.edweek.org/leadership/how-many-transgender-children-are-there/2017/03. Acesso em: 15 abr. 2021.

CAHILL, Larry. ***An Idea Whose Time Has Come.*** *Journal of Neuroscience Research,* Volume 95, 2017.

COLAPINTO, John. **Sexo Trocado:** a história real do menino criado como menina. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA. **A ideologia de gênero: seus perigos e alcances.** 1998. Disponível em: https://img.cancaonova.com/noticias/pdf/281960_IdeologiaDeGenero_PerigosEAlcances_ConferenciaEpiscopalPeruana.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

DE MATOS, Bráulio Tarcísio Porto. **Doutrinação Política e Ideológica nas Escolas.** Artigo apresentado em 24 de março de 2015 em exposição na Câmara Federal, Brasília-DF. Disponível em: http://www.escolasempartido.org/images/braulio

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.

FIRESTONE, Shulamith. ***The Dialectic of Sex***. Nova York: Bantam Books, 1970.

FUNDERS FOR LGBTQ ISSUES. ***2016 Tracking Report:*** *LGBTQ Grantmaking by U.S. Foundations.* Disponível em: https://lgbtfunders.org/wp-content/uploads/2018/04/2016_Tracking_Report.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

GERMON, Jennifer. ***Gender:*** *a geneology of an idea.* Nova York: Palgrave Macmillan, 2009.

HARAWAY, Donna. ***Simians, Cyborgs, and Women:*** *The Reinvention of Nature.* Nova York: Routlegde, 1991.

HASSON, Mary. ***The Trans-Industrial Complex.*** Disponível em: https://humanumreview.com/uploads/pdfs/The-Trans-Industrial-Complex-_-Humanum-Review.pdf/. Acesso em: 15 abr. 2021.

MAP***. 2016 National LGBT Movement Report****: A Financial Overview of Leading Advocacy Organizations in the LGBT Movement*. Dez. 2016. Disponível em: https://www.lgbtmap.org/file/2016-national-lgbt-movement-report.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista (1848).** São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MONEY, John; TUCKER, Patricia. **Papéis Sexuais.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

O'LEARY, Dale. **A agenda de gênero:** redefinindo a igualdade. 1997. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/padrepauloricardo-files/uploads/ou1vyvqf7edairu6mgq7/agenda-de-genero.pdf. Acesso em: 15 abr. 2021.

QUIGLEY, Carrol. ***Tragedy and Hope:*** *A History of the World in Our Time*. Nova York: The Macmillan Company, 1966, p. 277-288.

SAX, Leonard. **Por que gênero importa?** São Paulo: LVM Editora, 2019.

SHOOYANS, Michel. **O Evangelho Perante a Desordem Mundial.** Lisboa: Grifo, 2000.

STOLLER, Robert Jesse. *A contribution to the study of gender identity.* ***The International Journal of Psychoanalysis***, n. 45, 1964.

Terceira Palestra

Palestra proferida em 27 de abril de 2021 em formato online.

A ideologia em sala de aula na perspectiva dos tratados internacionais de direitos humanos

Palestrante: Alexandre Magno Fernandes Moreira

Procurador do Banco Central, advogado e jurista. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pós-Graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Estácio de Sá e Mestre em Direito pela Vanderbilt University. Professor de Direito Educacional na Escola Superior de Advocacia (OAB/DF) e Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foi Secretário Nacional de Proteção Global, diretor jurídico da Associação Nacional de Educação Domiciliar e membro do board da Global Homeschool Conference.

Palestra disponível em: https://youtu.be/PXW5S9lD_M4?t=12690
QR Code de acesso à palestra:



Fotografia por Santi Vedri em Unsplash

Ideologia e educação

Todos falam de educação e o quanto ela é importante, mas poucas pessoas param para tentar entender o que é, realmente, educação. Para ilustrar, parte-se do exemplo extremo do contrário: do que não é educação, do que a falta completa da educação pode ocasionar a uma pessoa. Há um fenômeno chamado de crianças "fera", que não foram educadas nem criadas de maneira alguma. Foram casos extremos de crianças largadas no meio da natureza e que foram criadas por bichos, totalmente soltas. O resultado disso é deprimente. A maioria delas não consegue falar, mesmo depois de chegar à sociedade, muitas delas não conseguem ficar numa posição ereta, não conseguem ter as mínimas noções de civilidade porque não participaram de algo fundamental que é o pertencimento à sociedade humana, muito mais no nível cultural do que no nível biológico. E esse é o princípio da educação. A educação é o desenvolvimento do ser humano dentro das suas potencialidades.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no Artigo nº 3, apresenta que o ser humano se desenvolve de dentro para fora e que a criança e o adolescente têm direito ao desenvolvimento mental, emocional, social, afetivo e espiritual.

O que vai ser desenvolvido no ser humano de dentro para fora? O Estatuto da Criança e do Adolescente, no Art. nº 73, apresenta que o ser humano se desenvolve de dentro para fora e que a criança e o adolescente têm direito ao desenvolvimento mental, emocional, social, afetivo e espiritual. Nesse cenário, o desenvolvimento integral da pessoa, tudo o que se faz em prol do desenvolvimento, é o que se chama de educação. Como alguns filósofos já disseram, a educação é um processo de desabrochar aquilo que já existe na pessoa apenas em potência, apenas em possibilidade. Então, pela educação é possível transformar as capacidades humanas em fatos, em experiências reais. A educação ajuda as pessoas a serem tudo aquilo que elas podem ser. Mas esse é o movimento de dentro para fora.

A educação consiste em dois movimentos: de dentro para fora, para possibilitar a concretização das capacidades individuais das vocações, dos dons individuais; e de fora para dentro, a transmissão da cultura para as novas gerações.

A educação também é um movimento de fora para dentro, é um movimento de socialização. Já se brincou uma vez que todos os anos a nossa civilização é invadida por milhões de bárbaros e ela só vai sobreviver se domá-los. É um jeito engraçado para se referir aos bebês, às crianças, porque pela educação transmitem-se a cultura, o acervo. O conhecimento acumulado de várias gerações é passado para as novas gerações por meio da educação. Tudo o que é ensinado, tudo o que é

Educação e doutrinação são conceitos muito próximos na prática, porque ambas acontecem, na maior parte das vezes, por meio do ensino.

considerado importante pelas gerações anteriores, a educação transmite às novas gerações. Ou seja, a educação, simultaneamente, consiste em dois movimentos: de dentro para fora, para possibilitar a concretização das capacidades individuais das vocações, dos dons individuais; e de fora para dentro, a transmissão da cultura para as novas gerações. Dessa forma, pode-se dizer que a educação é algo necessariamente bom. Quando alguém educa, por definição está fazendo algo de bom para essa pessoa. Isto é, não existe uma educação má, uma educação que piore as pessoas. Se piora a pessoa, ou se não faz diferença nenhuma para o progresso ou retrocesso dessa pessoa, não é educação. Educação é aquilo que traz o desenvolvimento individual. É sempre algo positivo, algo eticamente bom. Ao educar, está obrigatoriamente realizando algo bom à pessoa.

A Constituição Federal diz que a educação tem três finalidades essenciais. A primeira, é o pleno desenvolvimento da pessoa em todos os aspectos, desde o mental até o espiritual. Mas, além disso, a educação é do interesse do Estado também. Por isso, a Constituição Federal apresenta que um dos objetivos da educação é a formação para a cidadania. Isso significa que, por meio da educação, as pessoas devem ser preparadas para participar da vida política de seu país, de seu estado, de seu município. A educação trará os conhecimentos necessários e as atitudes necessárias para essa participação política. Mas o Estado tem interesse também no desenvolvimento econômico. Por isso, o terceiro objetivo da educação é exatamente permitir o desenvolvimento econômico, permitir que a pessoa seja um agente econômico produtivo dentro da sociedade nacional. Mas, antes de qualquer coisa, a educação visa ao melhoramento da pessoa enquanto indivíduo.

Há um princípio fundamental da educação que já é reconhecido nos principais tratados internacionais de direitos humanos. É o princípio fundamental da primazia dos interesses do educando. Significa que o educando – o aluno ou estudante –, tem o interesse em se desenvolver e se envolver de uma forma autônoma para que ele, livremente, faça suas próprias escolhas. O Estado tem seus interesses na educação; partidos e ideologias têm seu interesse na educação de transmitir as suas convicções partidárias, ideológicas; os pais têm interesse na educação para transmitir sua cultura e suas crenças; mas, o mais importante de todos é o interesse da própria criança e adolescente. Esse é primordial, está acima de todos os outros: a primazia dos interesses do educando. Neste aspecto, a educação vai servir para a autonomia e a liberdade do educando, formando adultos livres, capazes de agir de acordo com suas escolhas próprias.

Educação e doutrinação são conceitos muito próximos na prática, porque

ambas acontecem, na maior parte das vezes, por meio do ensino. É por meio do ensino que se torna possível tanto educar quanto doutrinar. Enquanto uma visa a liberdade, pensamento crítico e a autonomia, a outra visa a propaganda. Tecnicamente falando, a doutrinação é uma espécie de propaganda.

A educação consiste em dois movimentos: de dentro para fora, para possibilitar a concretização das capacidades individuais das vocações, dos dons individuais; e de fora para dentro, a transmissão da cultura para as novas gerações.

Faz-se pertinente distinguir entre propaganda e publicidade. Publicidade é aquilo que se vê, rotineiramente, nos meios de comunicação, tentando convencer o consumidor a comprar determinado produto ou serviço. A propaganda é muito mais profunda; ela tem por objetivo convencer a outra pessoa a acreditar em determinadas ideias e em determinadas visões de mundo, tornando-a diferente do que é. A doutrinação não serve aos interesses do educando, serve aos interesses de determinado partido ou de determinada ideologia. Todavia, doutrinar pode ter um sentido mais leve, dependendo de quem atua na doutrinação, de quem transmite a doutrina. Mas, em qualquer situação, faz-se necessário lembrar: crianças e adolescentes são audiência cativa para professores, sobre as quais pode-se ter bastante poder.

É necessário ter discernimento para respeitar crianças e adolescentes, possibilitando que realmente tenham educação e crescimento autônomos. Sendo assim, a doutrinação vai contra os interesses de autonomia da criança e do adolescente. Na verdade, é um modo de conquista da criança e do adolescente para determinado modo de pensar e de ver a vida.

Em questão estão crianças e adolescentes, protegidos pela Constituição Federal, pela Convenção sobre os Direitos das Crianças e pelo Estatuto das Crianças e dos Adolescentes, o famoso ECA. Um dos direitos protegidos pelo ECA é exatamente o da integridade psíquica e moral, que é essencial para a formação do ser humano e para a felicidade humana, para a paz de espírito, para formar uma personalidade única, íntegra, congruente. Boa parte das pessoas, infelizmente, não tem essa integridade, não tem essa inteireza; elas acabam sendo compostas por várias personalidades, por várias subpersonalidades, diga-se. Boa parte dos distúrbios psicológicos, das neuroses, das paranoias, vem dessa falta de integração do *eu*. À vista disso, quando se fala em integridade psíquica da criança, refere-se à proteção da criança contra qualquer tipo de violência psíquica ou moral, qualquer tipo

É a família que vai dar à criança algo que é fundamental para a sua formação, e isso é a identidade cultural, reconhecida por vários tratados internacionais de direitos humanos.

de agressão.

Todos devem colaborar para a formação integral da criança, para a formação da sua personalidade, tornando-a sólida, congruente e única. Isso só é possível por conta do ambiente da criança e pelas escolhas que faz no decorrer dos anos. Como toda caminhada tem seu ponto de partida, o ponto de partida de toda criança, aliás, de todo o ser humano, é a família. É a família que vai dar à criança algo que é fundamental para a sua formação, e isso é a identidade cultural, reconhecida por vários tratados internacionais de direitos humanos. Para isso, faz-se necessário pensar em cultura.

Cultura é um conjunto de crenças, de valores, de hábitos, de produções, de artes. De certa forma, cultura é tudo aquilo que o ser humano faz, tudo aquilo que não vem da natureza. Existem várias culturas e opções culturais. Cada pessoa busca definir-se na vida por meio da adesão a determinadas formas de cultura, crenças religiosas, valores morais, hábitos, questões estéticas de etiqueta, todo um conjunto de modos de ser, de modos de se comportar na vida, de ver o mundo, de estar com os outros. Atributos que constroem a sua definição e identidade. O ser humano é definido pelas opções culturais que faz no decorrer da vida. Ao ser perguntado pelo nome e feito um pedido para que se descreva, todo ser humano vai falar exatamente, mesmo que não perceba, das culturas às quais aderiu no decorrer da sua vida – sua religião, seus hábitos, suas crenças, seus valores morais –, o que considera como importante.

Obviamente, ninguém nasce pronto e todos precisam de uma base, de um chão sólido por onde caminhar. Essa base é dada pelos pais na infância. Para que se possa escolher a cultura, a identidade cultural, antes de mais nada uma cultura tem que ser apresentada. Se a pessoa quer trilhar o próprio caminho, outro alguém deve colocar as fundações para que sejam dados os primeiros passos, os mais titubeantes, os mais difíceis. E são exatamente os pais que constroem essas fundações para os filhos. Essa identidade cultural da criança é dada pela família. Não há outra opção: a criança não tem condições emocionais, tampouco psíquicas de escolher a sua própria cultura. Com o passar dos anos isso vai acontecer naturalmente. Se a criança tem o direito à identidade cultural, e essa identidade é dada em primeiro lugar pela família, é possível chegar a um outro direito: ao direito dos pais. Eles detêm esse direito de transmitir a sua cultura, as suas crenças, os seus valores, tudo aquilo que eles consideram como correto, como

No ambiente escolar as convicções morais e religiosas dos pais devem ser respeitadas pelos professores, pela escola e pelo Estado. Tal posição não é mera opinião pessoal, está no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ao qual o Brasil aderiu em 1992.

útil, como bom.

A Constituição Federal não apenas garante a existência do pluralismo, mas também o estimula e o protege.

Essa é a base inicial da vida de todas as pessoas. Os pais que se recusam a fazer isso cometem um verdadeiro crime contra seus filhos, privando-os dessa base cultural e psíquica. Então, se os pais têm o direito de transmitir a sua cultura, os seus valores, aquilo em que acreditam, isso significa que o Estado e toda a sociedade têm o dever de respeitar esse direito de transmissão cultural. Na prática isso significa que, no ambiente escolar, as convicções morais e religiosas dos pais devem ser respeitadas pelos professores, pela escola e pelo Estado. Tal posição não é mera opinião pessoal, está no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ao qual o Brasil aderiu em 1992. Isso significa o seguinte: a soberania sobre a transmissão de valores morais e religiosos pertence aos pais. Terceiros, necessariamente, devem respeitar as suas crenças morais e religiosas. Por consequência, se os pais estão educando os filhos segundo determinada religião, nenhuma pessoa ou estranho, um terceiro, pode chegar a essas crianças e adolescentes fazendo proselitismo de outra religião. É incontestável respeitar essa transmissão dos valores religiosos para as crianças.

As escolas também podem transmitir uma religião, mas essa atribuição concede-se a escolas confessionais particulares, cuja finalidade, por definição, é transmitir a doutrina e os valores de determinada religião para as crianças. Portanto, cabe aos pais escolherem se colocam ou não o filho em uma escola confessional.

A religião traz vários valores morais, várias concepções de certo e de errado. Mas, além da religião, cada família possui suas opiniões específicas sobre o que é certo e o que é errado, suas concepções ideológicas e políticas sobre a vida em geral. Então, o que uma família considera como correto, outra família vai considerar como errado, por fazer parte de um regime de pluralismo. Isso significa que várias concepções de mundo, de certo e de errado, são permitidas dentro da sociedade.

A Constituição Federal não apenas garante a existência do pluralismo, mas também o estimula e o protege. Há, portanto, o pluralismo de personalidades, de ideias, de concepções, de visões de mundo, de ideologias. Uma sociedade democrática é necessariamente pluralista. Não há apenas uma visão única de como as coisas são ou devem ser. O pluralismo acontece principalmente dentro das famílias, porque cada família é uma unidade cultural e tem o seu modo de pensar e de agir. É justamente isso que essa família vai transmitir para os filhos.

Só há uma maneira da escola respeitar as concepções morais de todos os pais: simplesmente adotar uma posição neutra, imparcial e objetiva sobre as grandes

Uma das maneiras que o professor doutrinador faz de forma muito natural, é dizer que sobre determinado assunto existe unanimidade, existe um consenso. Quando na verdade, em quase tudo que o ser humano faz, não existe consenso nem unanimidade.

questões controversas da nossa sociedade. Se algo é socialmente controverso, se de família a família há visões diferentes sobre determinado assunto, não é papel da escola prestigiar ou contrariar determinado ponto de vista. Isso se reporta aos mais variados assuntos, como veganismo ou aborto. A sala de aula não é o lugar para um palanque político, seja de direita ou de esquerda, tanto que a legislação eleitoral é muito clara ao dizer: "É proibida a propaganda política partidária dentro de sala de aula". Em época de eleições é muito comum o Ministério Público Eleitoral receber reclamações contra professores que fazem propaganda partidária dentro do ambiente escolar. Ou seja, a sala de aula pode ser um local para o desenvolvimento do pensamento crítico dos alunos, mas não pode ser o local para propaganda ou divulgação de determinada posição política.

É importante frisar que tal cenário se dá especificamente à educação básica, a menores que ainda estão formando a sua personalidade. A liberdade de ensinar é garantida pela Constituição Federal e pelos vários Tratados de Direitos Humanos. Mas há uma grande diferença entre a liberdade de ensinar e a liberdade de expressão. A liberdade de expressão significa, literalmente, falar o que se bem entender. É a liberdade total para exprimir os seus pensamentos. Será que o professor tem mesmo liberdade de expressão em sala de aula? A sua liberdade de expressão, de falar, deve corresponder à liberdade de ouvir da outra pessoa. E os alunos não têm liberdade de ouvir, pois são audiência cativa. Os alunos na sala de aula não têm opção; eles, necessariamente, ouvirão. Em outros termos, a liberdade de ensinar diz respeito ao conteúdo com que aquele professor se comprometeu e ao modo de transmitir esse conteúdo.

Não pode haver no processo educacional nenhum procedimento, nenhum ato que seja antiético; o professor em sala de aula é limitado pela sua matéria, pelo seu currículo, pelo planejamento da escola, e por obrigações éticas. Isso significa que o professor precisa necessariamente ser imparcial. É lícito tratar de assuntos controversos em sala, mas não se pode tentar influenciar os alunos a tomar uma ou outra posição. Existem maneiras já testadas internacionalmente de estimular o pensamento crítico sem tentar influenciar os alunos. Uma das maneiras que o professor doutrinador faz de forma muito natural, é dizer que sobre determinado assunto existe unanimidade, existe um consenso. Quando na verdade, em quase tudo que o ser humano faz, não existe consenso nem unanimidade. Por essa razão, o professor deve tratar o aluno com imparcialidade e com boa fé. O professor não está autorizado a falsear a realidade, a falar de fatos que não existem, de deturpar

fatos existentes. O professor exerce sua função educacional de transmitir a cultura para os alunos. Ele não pode, sob o pretexto de educar, transmitir falsidades ou meras opiniões pessoais, independentemente de posições ideológicas. Quanto mais jovem o aluno, maior é a influência do professor e mais cuidado deve ter em sua missão de educar. O professor educa não apenas transmitindo o conhecimento, mas também por meio das suas atitudes. O professor é um adulto de referência para os seus alunos e tudo o que ele faz, poderá, e no final das contas será, de alguma forma, copiado pelos alunos.

A integridade psíquica dos alunos deve ser respeitada, como também o direito dos pais de transmitir os seus conhecimentos, crenças e valores aos filhos.

A mais importante Corte Internacional de Direitos Humanos, a Corte Europeia de Direitos Humanos, já tratou do assunto em vários julgados. Já determinou o princípio da não doutrinação: os alunos têm o direito de receber todas as informações necessárias de acordo com o seu grau de maturidade, e não podem receber informações distorcidas nem propaganda política, ideológica ou religiosa. A integridade psíquica dos alunos deve ser respeitada, como também o direito dos pais de transmitir seus conhecimentos, crenças e valores aos filhos.

Hoje, todo esse debate a respeito de doutrinação se tornou extremamente passional e muito pouco objetivo. Não está em questão um conflito entre direita e esquerda, mas sim, entre pais e professores, pais e escola. A integridade psíquica da criança, principalmente nos seus primeiros anos, está em receber uma educação moral e religiosa sólida, coerente e íntegra. Só assim ela terá maturidade e capacidade para, nos anos vindouros, questionar a educação que recebeu e, se for o caso, até rejeitar essa educação.

Há uma missão muito importante para todas as escolas, professores e pais que é dividida em duas grandes etapas. A primeira etapa consiste na educação para o compromisso com uma religião, com uma visão de mundo, com valores morais. Os pais têm obrigação de fazer isso e a escola, os professores, têm obrigação de respeitar. A segunda etapa se inicia a partir do momento em que a criança tem uma identidade cultural, em que ela sente que faz parte de uma comunidade. Principalmente nos anos de adolescência, fornecendo instrumentos de raciocínio crítico, de análise lógica das situações, de informações de cultura geral, para que o adolescente possa avaliar de modo crítico a cultura, a religião e a moral que recebeu. Só assim é possível formar adultos íntegros, sadios e felizes.

Quarta Palestra

Palestra proferida em 27 de abril de 2021 em formato online.

Taxonomia de denúncias cometidas contra crianças e adolescentes

Autoria: Fernando César Pereira Ferreira

Ouvidor Nacional de Direitos Humanos. Bacharel em Direito pela Faculdades Integradas de Vitória e Pós-Graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi Corregedor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal.

Palestra disponível em: https://youtu.be/PXW5S9lD_M4?t=15543
QR Code de acesso à palestra:



Fotografia por Loui Kiaer em Unsplash

Taxonomia de denúncias cometidas contra crianças e adolescentes

O presente texto é obtido com a contribuição de Vanessa Vilela Berbel, coordenadora do *Ligue 180*, uma das pessoas que auxiliou a Ouvidoria na confecção do Manual da Taxonomia da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, no qual consta a evolução de todos os conceitos no que se refere ao registro de denúncias no âmbito da Ouvidoria. Serão abordados, especificamente, acerca da taxonomia, as denúncias contra crianças e adolescentes.

Atualmente, são recebidos 8 milhões de registros, com 3,8 milhões de chamadas telefônicas, com 350 mil denúncias registradas, gerando 1,4 milhões de casos de violações de direitos humanos encaminhadas.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos recebe, examina, encaminha e acompanha denúncias e reclamações sobre violação de direitos humanos e da família, e tem passado por processos de evolução. Ela presta informações ao cidadão sobre campanhas de combate à violência e cumpre o papel de ouvidoria do próprio ministério que trata as demandas do *e-SIC* e do *Fala.BR*, coordenando, também, o Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos. Dessa forma, estruturam-se os canais *Ligue 180*, que faz o acolhimento a mulheres em situação de violência, o *Disque 100, que realiza* acolhimento de denúncias de violações de direitos humanos, de todos os demais grupos vulneráveis nos quais se enquadram a criança e o adolescente, e também nos canais digitais disponíveis desde 2020, como o *DH Brasil*.

Atualmente, são recebidos 8 milhões de registros, com 3,8 milhões de chamadas telefônicas, com 350 mil denúncias registradas, gerando 1,4 milhões de casos de violações de direitos humanos encaminhadas. Além do telefone, pode-se obter e registrar denúncias por meio do site da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o www.gov.br/mdh. Nesta página é possível fazer registro de denúncia e observar a divulgação de informações, além de ter acesso a um *chat* como canal de contato aos atendentes. Uma importante novidade é que há o atendimento em Libras para as pessoas surdas. Essas mesmas ferramentas estão disponíveis no aplicativo *Direitos Humanos Brasil*, no qual pode-se fazer registro de denúncia. O *DH Brasil* pode ser baixado tanto no *Google Play* como no *Apple Store*.

A ouvidoria também desenvolveu outras ferramentas tecnológicas, como o contato via *WhatsApp* (61 99656-5008) e o *Telegram* (Direitos Humanos Brasil). Assim, passou a ter diversos canais, não só para receber denúncias de violações de direitos humanos, mas também para fazer atendimentos de forma geral. Em fase final de implementação, e interessa muito a quem lida com a política de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, está o *DH Kids* e o *DH Teens*, em

É possível realizar comparativos por mês, por municípios, por grupo vulnerável, por tipo de violação, e outros comparativos entre o primeiro e o segundo semestre.

parceria com vários outros órgãos, o Unicef, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e coordenado pela Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente. Aplicativos mais lúdicos estão sendo produzidos para promover conversas com crianças e com adolescentes por meio de *chat*, de mensagerias, de vídeos, de informações em revistas e, se necessário, colher denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.

Em 2020, foi lançado o painel do primeiro semestre, já com essa taxonomia. Em 2021, editou-se a segunda versão do painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Recentemente, foi possível editar e publicar o painel do segundo semestre de 2020, no qual encontram-se estatísticas sobre as denúncias e balanços anuais, painéis sobre todos os dados de violação de direitos humanos, analisados por Unidade da Federação – os Estados. É possível realizar comparativos por mês, por municípios, por grupo vulnerável, por tipo de violação, e outros comparativos entre o primeiro e o segundo semestre.

Por fim, além dessas ferramentas, desenvolveu-se o Manual da Taxonomia de Direitos Humanos, no qual constam os conceitos e explicações sobre os registros das relações direitos humanos recepcionados pela central de atendimento. Isso foi necessário, pois, só existiam duas centrais de atendimento: o Disque 100 e o Ligue 180, completamente dispersas e dissociadas, e que não se comunicavam. O Ligue 180 ficava em Brasília e o Disque 100, em Salvador. Entretanto, os formulários de denúncia eram diferentes; um modelo de atendimento era diferenciado e, infelizmente, o atendimento poderia demorar até uma hora. Atualmente, os canais foram unificados em uma única central de atendimento, em um único protocolo de atendimento. Esse único formulário proporciona o registro de atendimentos a todos os grupos vulneráveis, tanto da mulher – violência contra a mulher –, violência contra idosos e violência contra crianças e adolescentes.

A partir desse panorama, fez-se necessária a criação de uma taxonomia universal, incluindo conceitos de direitos humanos a serem inseridos nos formulários de modo a permitir que o atendente consiga preencher de forma objetiva o máximo possível de informações sobre um fato. A expectativa é possibilitar a padronização de uma denúncia de violação de direitos humanos. Dessa forma, quando uma denúncia é encaminhada e registrada, não importando quem seja o atendente que a receba, a base da denúncia é sempre a mesma; há, portanto, uma padronização. No que se refere aos tipos de violação – seja criança ou adolescente, adulto, mulher, idoso –, os registros são alocados a partir de um conceito, que é a taxonomia. Para esclarecimento desse passo importante, convidou-se a

A taxonomia é uma construção importante de catalogação, de classificação das denúncias, e que tem como objetivo alcançar uma finalidade: a otimização do serviço prestado pela Ouvidoria Nacional.

Dra. Vanessa Vilela Berbel, pois sua fala contempla mais precisamente os objetivos da taxonomia da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

O conteúdo a seguir é referente à fala de Vanessa Vilela Berbel, a convite de Fernando César Pereira Ferreira, preletor do Fórum Nacional sobre Violência Institucional Contra Crianças e Adolescentes.

A taxonomia é uma construção importante de catalogação, de classificação das denúncias, e que tem como objetivo alcançar uma finalidade: a otimização do serviço prestado pela Ouvidoria Nacional. A taxonomia nada mais é do que uma forma de classificar. É o cuidado em ter um olhar sobre o fato que será classificado, que será catalogado. O objetivo da Taxonomia da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é contemplar todos os bens jurídicos que são caros à dignidade da pessoa humana e entender como esses bens jurídicos podem ser afetados ou lesionados. Portanto, busca-se uma padronização dos dados em um formato acessível, numa linguagem que o cidadão consiga compreender qual agressão especificamente está sendo abordada. Também busca subsidiar e fortalecer as Políticas Públicas: alimentar os gestores de política pública de informação confiável e catalogada adequadamente. É trazer racionalidade e uniformidade nos fluxos de encaminhamento dessas denúncias. A partir dessa classificação do relato, o objetivo é facilitar o acesso e o manejo das informações a todos que as quiserem consultar.

Todos os dados da Ouvidoria estão no painel de dados, uma ferramenta que proporciona um grande ganho para a comunidade científica, para os agentes públicos, enfim, para o cidadão. Sendo assim, busca facilitar o acesso a essa informação e o seu manejo, aprimorando os fluxos de informação com os demais órgãos governamentais em diálogo com a sociedade civil. Para que fosse possível chegar até esse ponto, foram necessárias diversas modificações na Ouvidoria.

Com intuito de unificar os catálogos em relação ao ser humano, destacando as especificidades dos grupos vulneráveis, sem perder a ideia de dignidade da pessoa humana, foi pensado, primeiramente, nas classes. Quais classes de bens jurídicos atendem a esse núcleo duro da dignidade da pessoa humana, que está presente nos Tratados dos Direitos Humanos, e quais são elementares para que um ser humano possa viver com dignidade? À vista disso, foram pontuados seis bens jurídicos: vida, integridade, liberdade, direitos sociais, direitos civis e políticos, e o meio ambiente.

A partir da identificação desses bens jurídicos, pode-se trabalhar com níveis de possíveis violações. Esse processo dá origem ao que é chamado de *espécie de violação*. Compreendendo a taxonomia da Ouvidoria a partir da classe *liberdade*, é possível entender que a liberdade é o bem jurídico macro que afeta a dignidade da pessoa humana. Essa liberdade pode desdobrar-se em conceitos, como liberdade de expressão e liberdade de ir e vir. Demais direitos individuais, a partir dos quais a liberdade enquanto direito individual e constituição histórica, muito afetam os direitos de primeira geração. Busca-se compreender como a liberdade pode ser afetada, como ela é lesionada no mundo fenomênico. Consequentemente, foram criadas as *espécies*.

Quais são as classes de bem jurídicos elementares para que um ser humano possa viver com dignidade? À vista disso, foram pontuados seis bens jurídicos: vida, integridade, liberdade, direitos sociais, direitos civis e políticos, e o meio ambiente.

Um exemplo de violação à liberdade individual é a condição análoga à de escravo. Incorporada a essa espécie, há ainda a possibilidade de haver outros desdobramentos como, por exemplo, submeter o trabalhador a trabalhos forçados. Para tanto, são seguidas as orientações dos órgãos que estão nessa rede de combate à violação de direitos humanos, como o Ministério Público do Trabalho. Essa classificação, essa taxonomia, também comporta uma diferenciação, uma tentativa de compreender as possíveis violações às crianças e adolescentes. Para tal, buscou-se relevar a preocupação com as categorias que atendam a essas possíveis violações, que consigam catalogá-las em relação às violações ocorridas entre crianças e adolescentes.

O recebimento de denúncias é expressivo. No segundo semestre de 2020, os canais receberam mais de 150 mil denúncias de violação de direitos humanos. Dessas, 27% referem-se a crianças e adolescentes. A Ouvidoria teve cuidado de perceber quais são as violações que mais afetam as crianças e adolescentes prevendo, dentro desse catálogo da taxonomia, as hipóteses que possam acomodá-las. As denúncias podem ser consultadas pelo painel de dados, no qual pode-se observar esse percentual significativo das violações contra crianças e adolescentes.

A partir desses bens jurídicos, já apresentados anteriormente, o processo transcorre para a catalogação das subespécies. O exemplo anterior, do que acontece com a liberdade, permite pensar também em relação à integridade. Integridade que pode desdobrar-se em *integridade física* e *integridade psíquica*. O que é integridade? É não ter o corpo, a mente, a psique afetada, violada, nem o seu patrimônio, que é uma extensão da dignidade da pessoa humana. O conceito *integridade* pode ser dividido em: integridade física, integridade psíquica e inte-

Denúncias contra a integridade física são muito mais comuns, mas a Ouvidoria também recebe denúncias em relação à integridade psíquica, que engloba esse direito a um desenvolvimento sadio, à manutenção da sua saúde, das suas faculdades mentais, capacidade individual de se autorrealizar, e de ter sanidade psíquica.

gridade patrimonial.

Partindo desse catálogo, constatou-se que a integridade física é a que mais contempla denúncias na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. No total de 41.581 das denúncias no segundo semestre de 2020, foram queixas referentes a essa classe de integridade física. A integridade psíquica segue como também um importante bem jurídico que é demasiadamente violado. A integridade física é, justamente, a integridade do corpo humano, o direito de não ser violado. Dessa maneira, torna-se possível entender as espécies de possíveis violações desse corpo humano.

Outra categoria é dos *maus-tratos* e a espécie de *agressão em vias de fato*. Todo tipo de maus-tratos é entendido como um excesso nos meios de correção; é quando a criança ou adolescente é corrigido, mas com excedência. O adulto, que está sob a autoridade, guarda ou vigilância de alguém, é claro, tem o dever de corrigir, de orientar e de educar, mas não pode se exceder. É o excesso que gera o crime de maus-tratos, inclusive catalogado e tipificado no Código Penal Brasileiro. A proposta contempla, também, a *agressão em vias de fato*, caracterizada pelas ações de ofensa à integridade física. Não chega a ser a lesão corporal, mas empurrões, puxão de cabelo, jogar um copo d'água, jogar líquidos na vítima, são exemplos de *agressão em vias de fato*. Dessa forma, tentou-se absorver todos os níveis de possível agressão à integridade física, desde aquele que gera a lesão até os maus-tratos, que é o excesso de poder de correção. Contemplando, ainda, aquelas que não chegam a provocar uma lesão, mas que também são ofensivos.

Outra categoria é a integridade psíquica. Denúncias contra a integridade física são muito mais comuns, mas a Ouvidoria também recebe denúncias em relação à integridade psíquica, que engloba o direito a um desenvolvimento sadio, à manutenção da sua saúde, das suas faculdades mentais, capacidade individual de se autorrealizar, e de ter sanidade psíquica. É sabido de todos que é dever dos pais, em relação aos filhos, protegê-los e conferir-lhes a chamada subsistência afetiva; dar-lhes afeto e amor, fazer-se presente na educação, e que a negligência em relação a isso é uma violação de direitos humanos. A negligência, o não realizar, sendo, portanto, contemplada nessa taxonomia enquanto insubsistência afetiva, algo bastante análogo ao que é conhecido por abandono afetivo. São consideradas, também, as violações que podem ser catalogadas como ameaça ou coação, ou como crimes de exposição. Quem ameaça, quem coage, busca causar um so-

frimento, uma intimidação. A intimidação por si já pode ser a finalidade do agente, quando também pode-se ter uma outra espécie prevista nessa taxonomia que é o constrangimento, em que não se dá apenas a intimidação, também se quer que a vítima realize um ato, pratique um ato, um ato omissivo ou comissivo. Tais nuances estão previstas como crime no Código Penal.

...outra classe que é de extrema importância: a previsão da liberdade. Liberdade é um dos primeiros valores que foi reconhecido na humanidade como um direito fundamental, um direito humano.

Logo, ameaçar ou coagir uma criança ou adolescente também é catalogado como uma violação de direitos humanos. Não se trata tão somente de um crime, mas de uma violação de direitos humanos, cujo peso é muito maior do que as tipificações penais, que tratam da exposição – submeter alguém a uma erotização precoce, obrigar a ver ou divulgar imagens que promovam essa erotização, veiculando-as na mídia causando uma cena de erotização.

Por fim, revela-se outra classe que é de extrema importância: a *previsão da liberdade*. Liberdade é um dos primeiros valores que foi reconhecido na humanidade como um direito fundamental, um direito humano. Está, historicamente, diretamente ligada ao Estado no sentido de que este não deve interferir na liberdade, mas com a eficácia horizontal dos direitos fundamentais também se estende nas relações entre particulares. Inclui tanto a liberdade de ir e vir, de consciência, de crença, de associação quanto a de reunião. Todos esses elementos estão previstos na taxonomia de modo que é possível prever as violações que afetam essa liberdade. Dentre os desdobramentos dessa liberdade encaixa-se a questão sexual – a liberdade sexual. É algo gravíssimo quando o ser humano é utilizado como objeto de satisfação da lascívia, principalmente quando são feridos os direitos de crianças e adolescentes.

Então, foram previstos o *abuso sexual físico* e o *estupro*; aquilo que afeta diretamente o corpo da criança e do adolescente. À vista disso, todo abuso sexual físico contempla toda ação que se utiliza de adultos ou crianças e adolescentes, seja para conjunção carnal ou qualquer ato libidinoso, qualquer tentativa de satisfação da lascívia a partir do corpo dessa criança e adolescente. Já o estupro, é uma situação de abuso agravada, que é de fato o uso do constrangimento, da violência, da grave ameaça para se ter conjunção carnal, ou para obrigar alguém a praticar ou permitir que com ele se pratique algum ato libidinoso.

Além disso, há a liberdade sexual psíquica: de não ter a consciência violada a partir de uma erotização precoce inadequada. O abuso sexual psíquico, embora não tenha contato físico, tem seu efeito quando afeta a integridade psíquica, o

direito de não ter a erotização manejada de uma forma irresponsável. É importante lembrar da exploração sexual, que é o uso da criança e adolescente para que seja objeto de satisfação da lascívia mediante uma contraprestação pecuniária. A exploração sexual está eminentemente vinculada à obtenção de vantagens por esse agente, principalmente vantagens econômicas.

Além de relacionar todo esse catálogo, que contempla desde o Direito Penal até o Tratado de Direitos Humanos, no mundo fenomênico, a taxonomia serviu para prever os chamados *elementos circunstanciais*, que vão indicar os níveis de gravidade e motivação dos agentes.

...a taxonomia serviu para prever os chamados elementos circunstanciais, que vão indicar os níveis de gravidade e motivação dos agentes.

A partir disso, a intenção é apurar essa gradação da lesividade da conduta e quais os motivos: são motivos de ódio? Foram crimes de ódio? Foi uma questão de intolerância ao gênero? Intolerância à raça? Tudo isso está previsto nesses elementos circunstanciais que podem ser identificados na violação ou não.

As principais motivações dos elementos circunstanciais que foram apuradas são em razão da idade, que naturalmente são crianças e adolescentes, em razão de conflitos de ideias – cujo tópico é perfeitamente adequado à temática do presente Fórum. São meios de motivação que levam alguém a violar um direito de uma criança e de um adolescente. Certamente, há situações que agravam essa violação. As agravantes previstas são quando coabitam vítima e agressor: quando há uma convivência familiar, uma relação afetiva, uma relação hierárquica, condutas excessivas e desnecessárias, quando se excede esse direito de educar, e com fins de humilhação. São exemplos das principais agravantes deflagradas nesses elementos circunstanciais.

Para complementar, todas essas informações acabam delineadas no painel de dados. Ao acessar o site da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, é possível ter um painel de dados tanto do primeiro como do segundo semestres. Do segundo semestre, um pouco mais moderno, é possível fazer centenas de milhares de cruzamentos, inclusive envolvendo crianças e adolescentes, no que se refere aos seus municípios e aos seus estados. Assim sendo, pode-se trabalhar esses elementos específicos da taxonomia criada pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Esse é o primeiro modelo sobre o qual foi construída a taxonomia, internamente na Ouvidoria, com a contribuição da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atualmente, o modelo encontra-se em evolução: foi contratada a Universidade Federal de Minas Gerais, que está trabalhando não só

nos formulários, mas também na taxonomia e na ontologia, que são os conceitos referentes a esses termos utilizados frequentemente.

Por consequência, serão discutidos e analisados outros conceitos para serem aprimoradas as concepções idealizadas. Na verdade, é um constante progresso do que já vem sendo feito ao longo dos tempos na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos; é um processo de evolução. Está em fase de execução o Protocolo de Risco da Vítima, para todos os grupos vulneráveis. Hoje está prevista para a mulher e agora os protocolos de risco voltam-se para a pessoa idosa, para a pessoa com deficiência, e para crianças e adolescentes. Ou seja, toda a denúncia de violação direitos humanos, quando recebida pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, por meio dos canais *Disque 100* e *Ligue 180*, acompanhará de um relatório de risco que aquela vítima passa, para que uma autoridade já saiba qual é o risco de vítima que sofre aquela criança, por exemplo, durante aquela agressão que sofrera e que fora denunciada. Estabelece-se, então, uma forma de escolha, de prioridade, por parte de autoridade em ação do estado. Isso vai facilitar muito a execução das Políticas Públicas e a devolutividade da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Atualmente, o modelo encontra-se em evolução: foi contratada a Universidade Federal de Minas Gerais, que está trabalhando não só nos formulários, mas também na taxonomia e na ontologia, que são os conceitos referentes a esses termos utilizados frequentemente.

Em conversa com os Secretários Nacionais, com o Ministério Público, com o Poder Judiciário e com Organizações Civis, é que se concretizam os elementos que formam e fortalecem o alcance da Ouvidoria. Faz-se imprescindível convocar e convidar os cientistas, os estudiosos, professores, para escreverem artigos científicos utilizando esses dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do painel de dados, para que seja produzido conhecimento acerca de violações de direitos humanos. Não se conhece um painel com tal envergadura. Não há nada igual, nesse nível, no que se refere ao volume de informações que ele possui. Está, portanto, à disposição uma ferramenta extraordinária para que se façam os cruzamentos, produzindo informações e conhecimento em nível internacional.

Violência Institucional na Saúde de

Crianças e Adolescentes



Photo by Jordan Whitt on Unsplash

Primeira Palestra

Palestra proferida em 28 de abril de 2021 em formato online.

A desconstrução da identidade promovida pela ideologia de gênero

Autoria: Chris Tonietto

Advogada e Deputada Federal pelo Estado do Rio de Janeiro. Graduada em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Presidente da União Brasileira de Juristas Católicos (UBRAJUC). Faz parte da Frente Parlamentar da Segurança Pública e é vice-líder do PSL na Câmara. É uma das proponentes do PL nº 246/2019, que Institui o "Programa Escola sem Partido".

Palestra disponível em: https://youtu.be/tNutCbebXq8?t=580
QR-Code de acesso à palestra:



Fotografia por Luca Charlein Garcia em Unsplash

A desconstrução da identidade promovida pela ideologia de gênero

Apresentação

Confluência entre diferentes escolas de pensamento e entre o chamado *establishment* universitário e a agenda política de grandes fundações internacionais, a "teoria de gênero" constitui, antes de tudo, uma operação de engenharia social.

Desenvolvida ao longo de décadas no trabalho de filósofos, psicólogos e cientistas sociais, ela alcança sua forma madura nos escritos da filósofa norte-americana Judith Butler, e baseia todo seu poder de convencimento em um falseamento da realidade, substituída por um discurso de forte impacto imaginativo e emocional, embora radicalmente incoerente e ilógico. Trata-se, portanto, de uma ideologia.

Sua aplicação discreta e gradual nos discursos e metas das grandes organizações internacionais, na elaboração de currículos escolares, nas políticas de saúde, nos âmbitos acadêmico e artístico, bem como em outras áreas, aliado ao grande potencial danoso da ideologia de gênero para a família brasileira, bem como para a manutenção da ordem jurídica e institucional, são motivos mais do que suficientes para empreendermos uma investigação profunda a respeito desse discurso revolucionário, para que possamos detê-lo e, na medida do possível, reverter seus efeitos nefastos.

A Natureza Humana

Para que seja compreendida toda a sua gravidade a desfiguração da natureza humana operada pela chamada "teoria de gênero", é preciso expor uma breve descrição dos principais dados relativos à identidade do homem, tal como universalmente concebido por todos os povos, tempos, culturas e religiões, embora no Ocidente cristão se tenha alcançado uma melhor precisão no plano intelectual.

De acordo com a clássica definição de Aristóteles, o homem é um animal racional. Constitui uma espécie de ponte entre o mundo material e o espiritual, não sendo pura matéria, como os outros seres terrestres, nem puro espírito, como os anjos, possuindo, no entanto, uma alma racional, capaz de conhecer as essências dos entes por meio da abstração, dito de outra forma, capaz de conhecer a verdade. Há no homem, do mesmo modo, uma união indissolúvel entre corpo e alma, composto uno e indivisível que é separado apenas com a morte. O homem também é pessoa, segundo a célebre definição de Boécio: "substância individual de natureza racional". Sua alma é constituída de inteligência e vontade, e, nos

Há na espécie humana a divisão em dois sexos: o homem e a mulher. Como se revela pela própria etimologia do conceito, o termo latino sexus procede do verbo seccare, isto é, cortar, seccionar, dividir.

indivíduos saudáveis, a última faculdade está submetida à primeira.

Por fim, há na espécie humana a divisão em dois sexos: o homem e a mulher. Como se revela pela própria etimologia do conceito, o termo latino sexus procede do verbo seccare, isto é, cortar, seccionar, dividir. Então, os sexos dividem a espécie humana, mas entre eles há notória complementaridade, não apenas entre os respectivos órgãos reprodutores, mas entre inclinações e funções que desempenham naturalmente na sociedade e, especialmente, na família.

Além da complementaridade e da dualidade, há também na condição sexuada humana a propriedade da fecundidade. Homem e mulher, unindo-se e tornando-se uma só carne, concebem outros seres humanos, participando da obra da Criação e multiplicando a espécie.

A família, instituída por Deus para o bem do gênero humano, é uma instituição natural e universal, constituindo a origem histórica da polis, a base de toda a sociedade e das leis. A instituição familiar é constituída por um homem, uma mulher e sua prole.

A "Teoria de Gênero"

A chamada "teoria de gênero", que possui sua formulação mais célebre e geral no trabalho da "filósofa" pós-estruturalista Judith Butler, constitui um ponto de interseção entre a teoria crítica da Escola de Frankfurt e a análise foucaultiana das relações de poder na sociedade e do chamado "micropoder", contribuindo de forma extremamente eficaz com os projetos globalistas de engenharia social.

Sua obra principal, Problemas de Gênero – Feminismo e subversão da identidade, introduz uma reflexão a respeito do trajeto percorrido, ao longo de todo o século XX, pelo movimento feminista, lutando por direitos supostamente "naturais" da mulher, tomada em sua acepção historicamente construída. O trabalho de Butler consiste, principalmente, num esforço crítico para "superar" as determinações históricas e as relações de poder que, segundo sua visão, teriam dado origem ao conceito de "mulher".

Não se trata, contudo, de uma mera depuração conceitual. A autora – que foge à óbvia constatação biológica da dualidade sexual da espécie humana, consideran-

do a ciência como carregada de ideologia – declara não haver realidade objetiva que fundamente a correspondência entre a identidade física do sexo feminino e o conceito de "mulher": este último seria constituído pelo poder que, em seguida, exerce seu domínio sobre a categoria por ele próprio criada.

Uma vez dissolvido o conceito de "mulher", o propósito do movimento feminista torna-se mais abrangente, não se restringindo a reivindicações tópicas tradicionalmente definidas como "Direitos da Mulher", mas consistindo na realização prática da "crítica" frankfurtiana da sociedade capitalista e das instituições por ela criadas ou sustentadas, segundo os autores desta corrente de pensamento.

O movimento feminista passa a acolher em seu seio indivíduos biologicamente pertencentes ao sexo masculino, e cujos anseios de emancipação aproximam-nos do feminismo: gays, transexuais, travestis, etc. Surge a noção de "gênero" como realidade puramente performática, uma espécie de "personagem" produzido por gestos, fala, sentimentos, imaginação e interação com outros indivíduos, sem qualquer base objetiva.

É importante salientar, contudo, que não se quer dizer que o "gênero" é apenas a afirmação de uma fantasia pessoal: trata-se, segundo Butler, de uma realidade concreta, que não possui, contudo, raiz objetiva, natural. Submetida aos objetivos revolucionários do movimento feminista e LGBT, o "gênero" passa a funcionar como instrumento de desconstrução das categorias "homem" e "mulher", e da instituição familiar cristã tradicional.

Uma curiosa aplicação da "teoria de gênero" que ajuda a ilustrar a completa irresponsabilidade moral desse discurso e sua incoerência mesmo em relação aos objetivos do movimento feminista é que, segundo Butler, o conceito de "homem" seria produto de uma relação de poder. Porém, o próprio domínio tirânico sobre a mulher e os maus-tratos praticados por homens em culturas diferentes do Ocidente cristão, como a islâmica, não poderiam, de acordo com esse pensamento, sofrer qualquer represália por parte do movimento feminista, por se tratar de categorias diferentemente construídas, expressões de outras relações de poder que as criaram.

Contradições no discurso de "gênero"

Toda teoria científica deve buscar não apenas corresponder à realidade de seu objeto, como, para alcançar a verdade, deve, em primeiro lugar, exibir um conjunto de proposições coerentes entre si, requisito que, se ausente, torna a tese inteiramente absurda.

No caso da ideologia de gênero, transita-se de modo incoerente entre a afirmação de uma liberdade irrestrita do ser humano para a escolha de seu "gênero" e, ao mesmo tempo, o suposto caráter natural – de forma determinista – do comportamento homossexual, que não pode ser modificado, cabendo ao pedagogo apenas a tarefa de, na criança que manifesta tais inclinações, "ajudá-la a descobrir" sua homossexualidade.

A Aggressive Research Intelligence Facility – ARIF, da Universidade de Birmingham, fez uma revisão médica que descobriu que não há nenhuma evidência conclusiva de que operações de "mudança de sexo" melhorem significativamente a vida dos transexuais.

O hábito é uma espécie de segunda natureza: assim como repetir muitas vezes uma ação diminui, com o tempo nossa liberdade de agir de outro modo, o que constitui um vício, pela perversão da vontade. A contínua exposição a certas incongruências, por mais que grosseiras, suscita para nós uma aparência de normalidade, e o que é manifestamente falso adquire, por uma perversão da inteligência, ares de autoridade, impondo-se em seguida como lei. Assim ocorre com a "teoria de gênero", que não possui qualquer autoridade científica, mas inculca gradualmente seu discurso revolucionário nas cabeças de multidões inteiras.

Consequências

Aplicada às relações familiares, a ideologia de gênero torna-se especialmente perniciosa, levando-se em consideração a relevância desta instituição na preservação dos valores e da identidade de uma comunidade. A família é a base da sociedade e, segundo o Artigo nº 226 da Constituição Federal, deve ter "especial proteção do Estado". A suposta existência de "novas modalidades de família", além de não refletir uma mudança sociológica significativa na composição da família brasileira, é aplicação prática temerária de uma teoria, no mínimo, contestável.

Além de tornar os indivíduos obviamente estéreis pela "mudança de sexo", a fragilização que se segue à disseminação de uma ideologia que os faz negar sua própria realidade biológica torna-os escravos de seus próprios desejos, totalmente fragilizados diante da autoridade estatal e submissos aos grandes grupos econômicos.

Do mesmo modo, a livre escolha do próprio "gênero" por parte de crianças e adolescentes já gerou inúmeros casos de problemas psicológicos nos Estados Unidos e na Europa, onde a ideologia de gênero se encontra numa fase mais avançada de implantação.

As crianças submetidas a cirurgias de “mudança de sexo”, eufemismo para castração e deformação do próprio corpo, ou criadas como se pertencessem ao sexo oposto – como no famoso caso Reimer, de trágico desfecho – por vontade de seus pais enfrentam traumas para o resto da vida.

Quanto aos adultos que voluntariamente realizam esse procedimento, segundo pesquisa realizada pela Fundação Americana para a Prevenção do Suicídio e pelo Instituto Williams com 6.500 “transgêneros”, mais de 41% tentaram cometer suicídio.

A *Aggressive Research Intelligence Facility* – ARIF, da Universidade de Birmingham, fez uma revisão médica que descobriu que não há nenhuma evidência conclusiva de que operações de “mudança de sexo” melhorem significativamente a vida dos transexuais.

Diante de todo o exposto, ressalte-se, por fim, a grande irresponsabilidade de erigir como lei uma tese tão controversa, tornando-a base de currículos escolares e introduzindo-a na linguagem e na cultura.

Bibliografia sugerida:

AARDWEG, Gerard J. M. Van Den. **A batalha pela “Normalidade” sexual e homossexualidade.** 10ª edição. Aparecida: Editora Santuário, 2017.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

BONNEWIJN, Olivier. **Gender, quem és tu? Sobre a ideologia de gênero.** Campinas: Ecclesiae, 2015.

SCALA, Jorge. **Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família.** São Paulo: Katechesis, 2011.

STURIALE, Domenico e MARTINS NETO, Felipe Nery. **Gênero. Ferramenta de desconstrução da identidade.** São Paulo: Katechesis, 2016.

Segunda Palestra

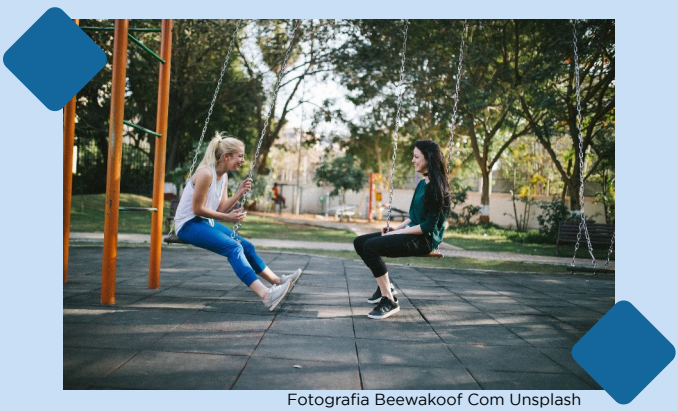
Palestra proferida em 28 de abril de 2021 em formato online.

Panorama Geral das Questões de Gênero na Infância e Adolescência Impacto na Saúde Física e Mental

Autoria: **Akemi Scarlet Shiba**

Médica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Psiquiatra de Adultos pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) e Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Psiquiatra da Infância e Adolescência pelo HCPA. Psicoterapeuta de Orientação Analítica de Adultos - Centro de Estudos Luís Guedes (CELGUE) e Departamento de Psiquiatria UFRGS. Psicoterapeuta de Orientação Analítica da Infância e Adolescência – CELGUE e Departamento de Psiquiatria UFRGS. Psicoterapeuta EMDR de Adultos – Associação Brasileira de EMDR. Psicoterapeuta EMDR da Infância e Adolescência - Associação Brasileira de EMDR.

Palestra disponível em: https://youtu.be/tNutCbebXq8?t=3795
QR Code de acesso à palestra:



Fotografia Beewakoof Com Unsplash

A questão de gênero é um tema em destaque na atualidade, mas pouco se conhece em profundidade seus aspectos psiquiátricos, médicos e legais. O leitor terá a oportunidade de ampliar a sua visão e o entendimento deste tema tão complexo a partir do espectro científico e jurídico. Em primeiro lugar vem o questionamento do porquê um número crescente de crianças e adolescentes está sofrendo tanto com a questão de gênero? Por que não estão aceitando o corpo com que nasceram? Quais as causas para a dissociação entre seu gênero e sexo? Como podemos auxiliá-los e ampará-los nessa travessia, cuja transição do mundo infantil para o mundo adulto engloba essencialmente a construção e consolidação da identidade. As respostas não são simples uma análise ampla dos múltiplos aspectos envolvidos que auxiliarão no melhor atendimento de cada caso com todas as suas peculiaridades.

A Importância dos Conceitos

A adolescência é um período de confusão, pois as estruturas físicas e mentais estão se reorganizando. As expansões cognitivas do neurodesenvolvimento em que algumas estruturas cerebrais estão em ritmo acelerado, enquanto outras estruturas são mais lentas, como o lobo frontal. Este último é o responsável pelo juízo crítico, análise e julgamento, tomada de decisões, controle de impulsos, etc. Muitas mudanças trazem muitos questionamentos. A questão de gênero vem sendo "problematizada" na sociedade nas últimas décadas e se tornou mais um fator gerador de confusão, já que pode colocar em dúvida questões de gênero que antes não eram conflitantes. Há registros de mais de cem tipos de gêneros no site Tumblr comprovando a fragmentação deste conceito que corrobora para a "problematização" ao invés de solucionar a confusão[1].

> *Além da diferenciação cromossômica, toda a estrutura física e cerebral desde o início do desenvolvimento fetal estará sob a influência dos hormônios masculinos ou femininos. As estruturas ósseas, musculares, cerebrais da mulher e do homem se desenvolverão de maneira específica para cada sexo.*

Muitos adolescentes podem ter dúvidas em relação a sua orientação sexual, que diz respeito a sua atração sexual e afetiva por determinado sexo e acabam se confundindo com os conceitos.

1 Site Tumblr enumera 112 gêneros 2019. https://www.davidicke.com/article/549278/many-genders-2019

Qual a diferença entre sexo e gênero?

Identidade de gênero é a consciência, o senso de si mesmo como sendo homem ou mulher. É um conceito psicológico que se consolida por volta dos três anos.

A sexualidade humana é uma característica binária biológica objetiva. O par de cromossomas "XY" e "XX" são maradores genéticos do sexo masculino e feminino, respectivamente. Existem duas alternativas na concepção. Na fusão das células primordiais o óvulo (cromossoma X) com o espermatozoide (cromossoma X ou Y) será gerado um indivíduo do sexo feminino (XX) ou masculino (XY). Na natureza, as células primordiais de um ser humano já definem se será um homem ou uma mulher.

A diferença no design de homem e da mulher é um fato em si e tem o claro objetivo natural de reprodução e preservação da espécie. É um princípio auto evidente[2]. As nossas caraterísticas corporais, inteligência, temperamento etc., são as expressões destes marcadores genéticos.

Além da diferenciação cromossômica, toda a estrutura física e cerebral desde o início do desenvolvimento fetal estará sob a influência dos hormônios masculinos ou femininos. As estruturas ósseas, musculares, cerebrais da mulher e do homem se desenvolverão de maneira específica para cada sexo. Os cérebros dos bebês são diferenciados já no período intrauterino. Trata-se de um determinante biológico. No feto do sexo masculino, a sua própria testosterona endógena secretada pelos testículos tem esse papel. Tal evento é promovido por um gene do cromossômicas Y. Os bebês do sexo feminino, é claro, carecem de testículos e, portanto, não têm seus cérebros masculinizados pela testosterona endógena[3].

Mas e o Intersexo?

Cientificamente, intersexo é a denominação de uma condição médica extremamente rara com incidência de 0,0006% na população geral segundo a Sociedade Norte Americana de Intersexo. O intersexo decorre de uma anomalia anatômica ou cromossômica em que não se pode definir unicamente se o indivíduo é do sexo masculino ou feminino. Exemplos desta condição: síndromes genéticas, anomalias

2 Disforia de Gênero em Crianças - American College of Pediatrician.
Disponível em: https://www.acpeds.org/the-college-speaks/positionstatements/genderdysphoriainchildren?fbclid=IwAR062wwkEdlO9HsR4oJeYaKX0VshLCkDtHO50QAUeWQGxJ74Si3_BN8UbnY.

3 Masculinização do feto - Cromossoma y produz testosterona. REYES FI, Winter JS, Faiman C. Studies on human sexual development fetal gonadal and adrenal sex steroids. J Clin Endocrinol Metab 1973;37(1):74-78.

anatômicas das genitálias como hermafroditismo e outros. Pessoas que se identificam como "se sentindo do sexo oposto" ou "em algum lugar no meio" não compõem um terceiro sexo. Eles permanecem homens ou mulheres biológicos. Intersexo não se trata de um terceiro sexo e sim de uma condição médica extremamente rara[4].

Puberdade não é um distúrbio. Trata-se de uma fase normal do ciclo humano acompanhada das vicissitudes naturais inerentes às mudanças de fase.

Qual é o Conceito de Identidade de Gênero?

Identidade de gênero é a consciência, o senso de si mesmo como sendo homem ou mulher. É um conceito psicológico que se consolida por volta dos três anos. A criança percebe as diferenças anatômicas e comportamentais entre homem e mulher e os seus diferentes papéis na família e sociedade.

É um conceito derivado das diferenças biológicas entre o sexo feminino e sexo masculino. Tal conceito se origina da organização dos grupos humanos desde os primórdios em que a mulher, por ter uma gestação longa e ter que cuidar da prole e dos idosos, tinha um papel mais fixo no ambiente de moradia. Enquanto os homens pela força física e não envolvimento direto com a criação da prole, tinham a função de buscar o alimento para o grupo por meio da caça[5].

Os papeis de gênero sofrem alterações ao longo do tempo, pois são influenciados pelos aspectos familiares, sociais, culturais e históricos de cada época.

Desenvolvimento saudável da puberdade e adolescência

Todo profissional que trabalha com a infância e adolescência deve conhecer as etapas do desenvolvimento físico e neuropsicológico normais, para então determinar o que está disfuncional ou patológico do que é normal para determinada faixa etária.

A puberdade é uma fase do ciclo vital biológico humano que ocorre por volta dos 9-10 anos e abrange um conjunto de mudanças corporais causadas pelos hormônios[6]. O organismo tem uma espécie de relógio determinado geneticamente

4 Sociedade Norte Americana de Intersexo Disponível em: https://isna.org/

5 Yuval Noah Harari -Homo Sapiens – Uma Breve História da Humanidade. Disponível em: https://www.ynharari.com/book/sapiens-2/

6 Eizerick C., Bassols A. "O Ciclo da Vida Humana: Uma Perspectiva Psicodinâmica". 2ª edição, 2001. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/O_Ciclo_da_Vida_Humana_Uma_Perspectiva_P.

É importante destacar que na história natural da disforia de gênero, cerca de 80% a 95% dos jovens disfóricos de gênero chegarão ao final da adolescência com esse sentimento de angústia e incongruência superados sem necessitar de alguma intervenção.

que dá início às mudanças corporais rumo a maturação sexual, com a liberação em cadeia de uma série de hormônios que atuam em harmonia como uma orquestra.

Surgem os primeiros sinais dos caracteres sexuais secundários como botão mamário, pelos pubianos, mudança na distribuição da gordura corporal, etc., É muito natural um púbere ficar assustado com tais mudanças corporais, pois estavam acostumados com aquele corpo que crescia de uma maneira simétrica sem grandes alterações na sua forma. Com o aparecimento dos caracteres sexuais secundários muitos não se reconhecem e passam a se sentir desconfortáveis, desengonçados ou envergonhados. Precisam fazer o luto do corpo infantil, do corpo que conheciam tão bem. Agora precisam lidar com um corpo que não reconhecem e que não para de se transformar. É uma espécie de novo nascimento[7].

A criança púbere poderá apresentar momentos de negação, estados de estranheza consigo mesmo, vergonha, sentimento de perda de controle, despersonalização e retraimento. Ela alterna com momentos de satisfação com o seu novo corpo e atribuições sociais. Puberdade não é um distúrbio. Trata-se de uma fase normal do ciclo humano acompanhada das vicissitudes naturais inerentes às mudanças de fase. A adolescência, por sua vez, compreende a constante transformação corporal e cerebral e os complexos eventos psíquicos desencadeados pela ação dos hormônios sexuais que levam às mudanças físicas e à expansão das habilidades cognitivas. Essas alterações psicológicas e sociais sofrem influências do contexto social, histórico, cultural e familiar no qual o adolescente está inserido.

O fator tempo é essencial para que as mudanças e o amadurecimento psíquico ocorram naturalmente rumo a uma vida adulta e saudável. Tudo isso requer profunda reorganização intrapsíquica. Essa fase de intensas mudanças torna-se um período particularmente vulnerável é nesse período que despontam a maioria dos disfóricos de gênero (DG).

O que é Disforia de Gênero?

Acentuada incongruência entre o seu sexo e o gênero experimentado. Deve

html?id=teowAAAACAAJ&redir_esc=y

7 BASSOLS, 2001.

ter duração de pelo menos seis meses:

1. Forte desejo de pertencer ao outro gênero ou insistência de que é do gênero oposto (ou algum gênero alternativo);
2. As meninas e os meninos têm forte preferências por roupas, brinquedos e atividades estereotipadas do outro sexo e forte rejeição pelas de seu próprio sexo;
3. Intenso desejo por brinquedos, jogos ou atividades estereotípicas do sexo oposto e preferência por amigos do sexo oposto;
4. Intenso desgosto com a própria anatomia sexual. Forte desejo de livrar-se das próprias características sexuais primárias e/ou secundárias. Desejo de impedir o desenvolvimento das características sexuais secundárias;
5. Forte desejo de ser e receber tratamento do outro gênero e convicção de ser do outro gênero;
6. Desejo intenso por características sexuais primárias e/ou secundárias compatíveis com o sexo desejado;
7. A perturbação está associada a sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social, ocupacional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo.
8. O transtorno de identidade sexual está categorizado na Classificação Internacional de Doenças – CID10 –, da Organização Mundial da Saúde, sob o código F64.0. Também o mesmo transtorno é categorizado no Manual Estatístico dos Transtornos Mentais – DSM V –, elaborado pela *American Psychiatric Association* e usado mundialmente pelos psiquiatras tanto no atendimento clínico quanto na pesquisa.

Um estudo de base populacional publicado em 2019 aponta para um aumento de 2.300% na incidência de casos de Disforia de Gênero na última década na Suécia.

Resolução natural da Disforia de Gênero

É importante destacar que, na história natural da disforia de gênero, cerca de 80% a 95% dos jovens disfóricos de gênero chegarão ao final da adolescência com esse sentimento de angústia e incongruência superados sem necessitar de alguma intervenção[8].

8 Disforia de Gênero em Crianças - American College of Pediatrician

Não há consenso no meio científico em relação à conduta de afirmação de gênero em crianças e adolescentes.

A genética não é predominante

Há uma teoria de que a Disforia de Gênero tem causa genética, pois esses pacientes apresentam cérebros semelhantes ao gênero que desejam ter. No entanto, os estudos de neurodesenvolvimento apontam que novas experiências e comportamentos aprendidos modificam o cérebro por meio da neuroplasticidade cerebral. Novas conexões neurais são formadas a partir de novos comportamentos e informações adquiridas[9]. Estudos de gêmeos são excelentes para avaliar comportamentos complexos e verificar o que é influência ambiental e o que é genético. Diamon realizou um estudo com 110 pares de gêmeos idênticos (mesma carga genética e mesmas condições intrauterinas) em que pelo menos um dos irmãos é transgênero e verificou que o grau de discordância entre os irmãos era de 72%. A maioria desses gêmeos não concordaram no transgenerismo, o que nos remete a predominância da influência ambiental[10].

Aumento acentuado mundial de novos casos de DG na última década

Um estudo de base populacional publicado em 2019 aponta para um aumento de 2.300% na incidência de casos de Disforia de Gênero na última década na Suécia[11]. Esse país foi o primeiro a autorizar a cirurgia de mudança de sexo em 1972, sendo, portanto, um dos mais avançados nesse tema. O professor sueco Michael Landé, pesquisador da Universidade de Karolinska, fez um seguimento de 30 anos em outro estudo da população trans de 1972 a 1992 e verificou que, durante esse período, a incidência de Disforia de Gênero era extremamente rara e estável. No entanto, na última década houve uma explosão de novos casos.

Nos EUA houve um aumento de 4 a 5 vezes de crianças e adolescentes em clínicas transgêneros[12]. No Brasil, não há dados epidemiológicos confiáveis, mas por meio de dados do Sistema Único de Saúde – SUS vemos aumento de seis

9 Disforia de Gênero em Crianças - American College of Pediatrician

10 Estudo de gêmeos e transexualidade. Diamond, M. "Transsexuality Among Twins: identity concordance, transition, rearing, and orientation." International Journal of Transgenderism, 14(1), 24–38.

11 Estudo de Coorte Retrospectivo de 30 anos em população trans sueca.Disponível em: https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371%2Fjournal.pone.0016885&fbclid=IwAR3-UqCHZaihGssiK7-OsXgUGbxKfeX4liVd0oNHDGQwUs224SeXggXe6nQ

12 Epidemia psíquica. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00332925.2017.1350804?scroll=top&needAccess=true

vezes nas cirurgias de mudança de sexo[13].

Novos subtipos de Disforia de Gênero

Na última década, a incidência de Disforia de Gênero vem crescendo dramaticamente. Difere de dados epidemiológicos de décadas passadas em que permaneceu estável e apresentava-se como um evento raro, e sua população era mais uniforme em suas características[14].

Muitos estudos vêm demonstrando um aumento drástico na incidência de Disforia de Gênero ao redor do mundo. Pesquisadores passaram a verificar que essa população atualmente é mais heterogênea e, possivelmente, existem outros subtipos que precisam ser mais bem estudados. As diretrizes para tratar transgêneros formuladas em 2012 se basearam no antigo perfil.

Algumas das características verificadas nos estudos recentes:

- Atualmente mais meninas do que meninos. Durante décadas esta proporção era invertida[15];
- Porcentagem alta de comorbidade com Transtorno do Espectro Autista (25-35%) dos pacientes com Disforia de Gênero[16];
- Aumento na incidência de jovens destransiconando, configurando casos de Disforia de Gênero falso positivo ou Disforia de Gênero transitória[17];
- Disforia de Gênero de rápido aparecimento. Adolescentes que nunca demonstraram dificuldades com seu sexo passaram a se diagnosticar como transgêneros[18].

13 SUS e aumento de casos de solicitação para cirurgia de transgenitalização. https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/10/03/redesignacao-sexual-cresce-no-brasil-e-regras-devem-mudar.htm

14 Aumento dramático de 2.300% na incidência de Disforia Gênero na população geral Suécia.http://lakartidningen.se/Klinik-och-vetenskap/Kommentar/2019/10/Okningen-av-konsdysfori-hos-unga-tarvar-eftertanke/

15 Evidências na mudança entre incidência de DG meninas e meninos https://www.jsm.jsexmed.org/article/S1743-6095(18)31107-X/fulltext e Evidência - mudança na proporção, na atualidade maior número de meninas do que meninos.https://www.jsm.jsexmed.org/article/S1743-6095(18)31107-X/fulltext

16 Transtorno do Espectro Autista - 35% comorbidade com DG. https://adc.bmj.com/content/103/7/631 Alta prevalência de transtorno autista na população trans Ihttps://psychcentral.com/news/2014/03/13/kids-with-adhd-autism-more-likely-to-have-gender-identity-issues/67048.html Prevalência de Transtorno do Espectro Autista na população trans IIhttps://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30547258

17 Extransgêneros https://www.piqueresproject.com/about.htmlExtransgêneros em defesa dos destrancionadores. https://www.lifesitenews.com/news/ex-transgender-starts-detransitioning-advocacy-group-i-felt-i-had-to-do-something Grupos extrans denunciam abuso na suprema corte dos EUAhttps://www.lifesitenews.com/news/ex-transgenders-tell-us-supreme-court-its-abuse-to-affirm-gender-confusion

18 DG de rápido aparecimento. https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0214157Nova categoria? DG de rápido aparecimento. LITTMAN L. Rapid-onset gender dysphoria in adolescents and young

Cerca de 80 a 95% de Disforia de Gênero tem resolução espontânea ao chegarem no final da adolescência sem qualquer intervenção. A história natural da Disforia de Gênero tem um desfecho favorável sem a necessidade de intervenção de qualquer tipo.

Divergências no cenário científico

Até a última década as intervenções médicas para transição de gênero conhecidas como conduta de "afirmação de gênero", eram reservadas principalmente para adultos com longa história de disforia. No entanto, na Europa Ocidental, Austrália, América do Norte e do Sul, as intervenções hormonais e cirúrgicas estão se tornando cada vez mais a primeira linha de tratamento para adolescentes e adultos jovens com disforia de gênero, incluindo aqueles com início relativamente recente[19].

Não há consenso no meio científico em relação à conduta de afirmação de gênero em crianças e adolescentes. Há duas correntes conflitantes.

Corrente não invasiva: preconiza a abordagem emocional que busca as causas para essa criança ou adolescente ter dissociado seu corpo de seu gênero. Visa proteger o desenvolvimento natural físico e neuropsíquico. Indica apoio psicoterápico, psiquiátrico e familiar para que o paciente encontre a sua verdade interna e viva a sua autenticidade e não uma vida performática[20].

Cerca de 80-95% de Disforia de Gênero tem resolução espontânea ao chegarem no final da adolescência sem qualquer intervenção. A história natural da Disforia de Gênero tem um desfecho favorável sem a necessidade de intervenção de qualquer tipo. Estudos recentes vêm apontando para comorbidades com a Disforia de Gênero como Transtorno do Espectro Autista, Depressão, Ansiedade, Abuso sexual, Estresse pós-Traumático que também necessitam tratamento psicológico[21]. Tais medidas podem auxiliar na resolução do sentimento de incongruência de gênero e de as outras questões que também trazem sofrimento emocional.

---

adults: A study of parental reports. PLOS one. August 2018 Available at. https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0202330

19 Disponível em: https://segm.org/

20 Disforia de Gênero em Crianças - American College of Pediatrician, Médicos questionam a transição. https://www.genderhq.org/blog/gender-dysphoria-treatment-children-scientists-safety. Denúncia Clínica Tavistok. https://www.theguardian.com/society/2019/feb/23/child-transgender-service-governor-quits-chaos?. Professor John Withehall da Universidade de Sidney clama pelo banimento da conduta de afirmação de gênero https://www.theguardian.com/society/2020/mar/06/racp-says-withholding-treatment-for-transgender-youth-unethical-and-calls-for-national-care-plan

21 Associação DG e Abuso sexual. ROBERTS A. Considering alternative explanations for the associations among childhood adversity, childhood abuse, and adult sexual orientation: reply to Bailey and Bailey (2013) and Rind (2013). Arch Sexual Behav 2014;43:191-196.

Corrente Invasiva: preconiza tratamento da Disforia de Gênero com hormonioterapia cruzada e cirurgia de transgenitalização cuja denominação é "Conduta de Afirmação de Gênero". Esse tratamento abrange[22]:

- Avaliação com psiquiatra para confirmação diagnóstico segundo o DSM-V e CID10;
- Laudos psiquiátricos e encaminhamento para equipe multidisciplinar;
- Transição de Mudança de Sexo: se menor de idade o paciente dará o assentimento e os pais o consentimento;
- Atendimento pode ser pelo SUS.

Tratamento médico para transição de gênero

- **Bloqueio da Puberdade**[23]: Está autorizado pelo Conselho Federal de Medicina a partir dos primeiros sinais da puberdade que ocorrem por volta dos 9-10 anos. Para esse bloqueio indicam a medicação agonista LhRh. Esse procedimento é experimental e sua realização é permitida apenas em hospitais universitários ou hospitais do SUS credenciados.
- **Hormonioterapia Cruzada**[24]: autorizada a partir dos 16 anos. Tais hormônios são prescritos com a finalidade de mudar as características corporais;
- **Cirurgia de Transgenitalização**[25]: é a última etapa da cadeia da conduta de afirmação de gênero. Compreende vários procedimentos cirúrgicos com o objetivo de mudança da anatomia genital.
- **Cirurgia - Mulher para homem (M/H)**[26]:
- Mastectomia bilateral (retirada das mamas);
- Histerectomia (retirada de útero);
- Ooforectomia (retirada de ovários);
- Vaginectomia (retirada da vagina);
- Faloplastia (construção do pênis) pode ser por: metoidioplastia (expansão do clitóris) ou por neofaloplastia (construção de um pênis a partir de algum músculo do corpo);
- Colocação de próteses de testículos.

22 Resolução CFM 2265/19 https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2265. Diretrizes para tratamento da população trans – Wpath. https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf

23 Resolução CFM 2265/19 e Diretrizes para tratamento da população trans - Wpath

24 Diretrizes para tratamento da população trans – W-PATH e Eventos cardiovasculares em trans que tomam hormônios Nota NM, Wiepjes CM, de Blok, C.J. M., Gooren LJG, Kreukels BPC, den Heijer M. Ocorrência de eventos cardiovasculares agudos em indivíduos transgêneros que recebem terapia hormonal. Circulação. 2019; 139 (11): 1461-1462. doi: 10.1161 / CIRCULATIONAHA.118.038584

25 Resolução CFM 2265/19 e Diretrizes para tratamento da população trans - Wpath

26 Resolução CFM 2265/19 e Diretrizes para tratamento da população trans - Wpath

- **Cirurgia - Homem para mulher (H/M)**[27]:
- Penectomia (retirada do pênis);
- Orquiectomia bilateral (retirada de testículos);
- Neovulvoplastia (construção da vulva com a pele do saco escrotal);
- Neovaginoplastia (construção da vagina com a inversão da pele do pênis ou com segmento intestinal);
- Colocação de prótese mamária.

Riscos para a saúde física e mental da conduta de afirmação de gênero

Para os defensores da conduta de afirmação de gênero, o bloqueio da puberdade é benéfico, pois alivia a disforia de gênero e dá mais tempo para o paciente explorar as suas questões de gênero. Os dados da clínica inglesa Tavistok, reconhecida no mundo todo por tratar transgêneros demonstram que essa conduta piora a disforia. Devido à parada na passagem por esta fase do ciclo, a disforia não se elabora[28].

Riscos de osteoporose precoce devido a interferência no desenvolvimento ósseo que se encontra programado para intensas mudanças como o estirão de crescimento e a modelagem na formação do quadril da menina que será importante na hora do parto[29].

Bloqueio da puberdade com a medicação agonista do LHRH impede que os ovários e testículos produzam seus respectivos hormônios. Uma questão polêmica é que esta substância é a mesma usada para castrar pedófilos nos países em que é permitido. No Brasil é considerado inconstitucional, pois fere a dignidade humana. E a dignidade humana da criança púbere?[30] Muitos médicos promovem a medicação dizendo que seus efeitos são reversíveis. No entanto, os estudos mostram que o bloqueio, ao ser suspenso, leva até um ano para voltar ao funcionamento

27 Resolução CFM 2265/19 e Diretrizes para tratamento da população trans - Wpath

28 Agonista LHRH para Castração de pedófilos. https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-79/a-inconstitucionalidade-da-castracao-quimica-face-ao-principio-da-dignidade-humana/
Agonista LHRH - Endocrinologista alerta para o uso em crianças para bloquear a puberdade. https://www.thepublicdiscourse.com/2020/01/59422/
Agonista LHRH - FDA alerta para aumento no risco de morte https://www.fda.gov/drugs/postmarket-drug-safety-information-patients-and-providers/fda-drug-safety-communication-ongoing-safety-review-gnrh-agonists-and-possible-increased-risk
Contra bloqueadores da puberdade. https://www.thelancet.com/journals/landia/article/PIIS2213-8587(17)30099-2/fulltext

29 Agonista LHRH - Endocrinologista alerta para o uso em crianças para bloquear a puberdade.

30 Agonista LHRH para Castração de pedófilos.

Bloqueio da puberdade com a medicação agonista do LHRH impede que os ovários e testículos produzam seus respectivos hormônios. Uma questão polêmica é que esta substância é a mesma usada para castrar pedófilos nos países em que é permitido. No Brasil é considerado inconstitucional, pois fere a dignidade humana.

hormonal normal. Não é o mesmo que dar um *pause* e depois um *play*.

Interferência no desenvolvimento do cérebro, pois este se encontra em um período de intensas mudanças maturacionais. As estruturas amadurecem em tempos diferentes, acarretando disparidades no funcionamento que só tendem a se estabilizar por volta dos 20 anos. Algumas estruturas só terminam de amadurecer por volta dos 30 anos[31]. O bloqueio da puberdade prolongado leva à esterilidade, pois o desenvolvimento das gônadas (ovários e testículos) ficam danificados permanentemente[32]. Não há estudos científicos que demonstrem que essa prática é segura para crianças[33].

O índice de suicídio na população trans é três vezes maior que na população geral. Isso demonstra que realizar cirurgia de transgenitalização não é um fator protetor para suicídio como muitos profissionais alegam[34].

- Riscos da Hormonioterapia de Feminilização: trombose venosa, hipertensão, diabete tipo 2, câncer de mama, doença cardiovascular, entre outros;
- Riscos da Hormonioterapia de Masculinização: desestabilização de certos transtornos psiquiátricos, doença cardiovascular, hipertensão, diabete tipo 2, hiperlipidemia, câncer de mama, câncer de ovário, lesão hepática;
- Riscos da Cirurgia de Transgenitalização: arrependimento, riscos inerentes a todas as cirurgias (infecção hospitalar, morte, complicações), necrose do neopênis, necrose da neovagina, fístula bexiga para neovagina, fístula intestino para neovagina, fístula de uretra, estreitamento da uretra,

31 Agonista LHRH - Endocrinologista alerta para o uso em crianças para bloquear a puberdade e Desenvolvimento cerebral adolescente. http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=759&fbclid=IwAR1OLH8kYI_W0et9bQ1qzS4gcYaDTMHWNV8nExLTzVrgg6FMI0gfaQqu6zc

32 Diretrizes para tratamento da população trans – W-PATH. https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf

33 Agonista LHRH - Endocrinologista alerta para o uso em crianças para bloquear a puberdade. Contra bloqueadores da puberdade.

34 Estudo de Coorte Retrospectivo de 30 anos em população trans sueca. https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371%2Fjournal.pone.0016885&fbclid=IwAR3-UqCHZaihGssiK7-OsXgUGbxKfeX4liVd0oNHDGQwUs224SeXggXe6nQ

Índice de Suicídio três vezes mais na população trans. https://ftimaburegio.jusbrasil.com.br/noticias/250747967/tragedia-silenciosa-pesquisa-revela-a-epidemia-de-suicidios-entre-transgeneros

A maioria dos membros do comitê da WPATH têm conflitos de interesse financeiros, pois são donos de clínicas e trabalham com transgêneros. Um comitê ideal deveria ter menos de 50% de profissionais que trabalham na área e os demais seriam profissionais sem conflitos de interesse.

dependência de hormônios para o resto da vida, sintomas agudos de menopausa e andropausa[35], entre outros.

WPATH – Diretrizes médicas seguidas mundialmente para tratar transgêneros com a conduta de afirmação de gênero

A *World Professional Association Health Transgender* – WPATH elaborou um *guideline* com Padrões de Cuidado para a saúde do transexual, transgênero e pessoas não-conformes de gênero. No entanto, essas diretrizes médicas têm uma série de problemas que tornam o *guideline* não confiável no meio científico. Nos EUA a instituição ECRI TRUST avalia as novas práticas e tecnologias médicas que surgem e as classifica se são seguras e eficazes[36]. A ECRI atende mais de 5.000 instituições e sistemas de saúde em todo o mundo - incluindo quatro em cada cinco hospitais dos EUA. A WPATH não recebeu o selo da ECRI TRUST pois seu *guideline* não preencheu vários critérios para atingir o *scorecard* de *guideline* confiável. Abaixo alguns critérios que não foram preenchidos:

1. A 7ª versão da diretriz foi publicada em 2012 e há 9 anos não tem uma atualização. Todos os guidelines que passam de 5 anos sem atualização perdem força científica;
2. A maioria dos membros do comitê da WPATH têm conflitos de interesse financeiros, pois são donos de clínicas e trabalham com transgêneros. Um comitê ideal deveria ter menos de 50% de profissionais que trabalham na área e os demais seriam profissionais sem conflitos de interesse;
3. A diretriz não foi endossada por outro órgão de saúde. Um guideline confiável deve ser endossado por alguma entidade de saúde;
4. Há muitos conflitos de interesse intelectual dos membros do comitê que publicaram seus próprios artigos nas diretrizes e tendem a escolher artigos que positivam a conduta de afirmação de gênero;
5. Outros conflitos de interesse intelectual foram identificados

35 Sintomas de menopausa pós cirurgia de transgenitalização por retirada dos ovários. https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6436763/?fbclid=IwAR376v0TI2u27BvCo8PuCDDX49dWO8_XG9NKOKw90eiKYFAbBFFeU_FgUk

36 Guideline da National Academy of Medicine de como avaliar guidelines confiáveis. http://nationalacademies.org/hmd/Reports/2011/Clinical-Practice-Guidelines-We-Can-Trust.aspx.
ECRI Instituição que analisa guideline dos classifica em confiáveis ou não. GUIDELINE TRUST https://www.ecri.org/solutions/ecri-guidelines-trust

Os pacientes relatam que muitos desses profissionais oferecem cirurgias gratuitas ou de baixo custo sem terem horas suficientes de treinamento, fazendo suas experiências práticas no próprio paciente.

nos membros do comitê da WPATH. Muitos são editores de revistas sobre trans e a tendência é de aceitarem artigos que sejam favoráveis ao tratamento de afirmação de gênero e descartarem os que apresentam resultados negativos;

6. Doador anônimo. Não se sabe qual o valor doado nem o grau de conflito de interesse o que compromete significativamente o conteúdo.

Denúncia de condutas antiéticas dos cirurgiões da WPATH

Os resultados desastrosos não tardaram a aparecer. Em 2018 pacientes cirúrgicos da transgenitalização fizeram uma carta aberta denunciando as condutas antiéticas dos cirurgiões da WPATH. Os pacientes relatam que muitos desses profissionais oferecem cirurgias gratuitas ou de baixo custo sem terem horas suficientes de treinamento, fazendo suas experiências práticas no próprio paciente. Há relatos de resultados horríveis, abandono do paciente, publicação de casos sem consentimento. Eles também denunciam a falta de fiscalização e supervisão desses profissionais por parte da WPATH[37].

Novas leis nos EUA contra a conduta de Afirmação de Gênero

Nos EUA, vários estados como Alabama, Dakota do Sul, Carolina do Sul, criaram leis que proíbem o profissional de saúde de ministrar tratamento hormonal e ou realizar procedimento de transição de gênero em menores de 18 anos. O embasamento é a falta de fundamentos científicos. A punição para quem infringir a lei é a revogação da licença médica e detenção de até 15 anos.

A WPATH lançou uma carta aberta protestando contra essas novas leis, alegando que suas diretrizes têm embasamento científico[38]. Existem estudos que mostram que a maioria dos pacientes que entram na conduta de afirmação de gênero vai até o fim, que é a cirurgia de transgenitalização. E outros estudos que mostram que a maioria dos pacientes que mantém uma conduta de observação ativa cerca de 85-95% dos Disfóricos de Gênero chegam ao final da adolescência

37 Denuncia dos pacientes cirúrgicos da WPATH. https://wpathopenletter.wordpress.com/

38 Manifesto da WPATH em oposição as novas leis proibindo tratamento de afirmação de gênero em menores de 18 anos. https://www.wpath.org/media/cms/Documents/Public%20Policies/2020/FINAL%20Joint%20Statement%20Opposing%20Anti%20Trans%20Legislation%20Jan%2028%202020.pdf?_t=1580243903

Existe um sério problema ético em permitir que procedimentos potencialmente prejudiciais e irreversíveis sejam executados em indivíduos em desenvolvimento como as crianças púberes e os adolescentes.

de bem com seu gênero. A conduta conservadora é logicamente a mais indicada e não há pressa e precipitação em iniciar o tratamento de afirmação de gênero[39].

Destransicionadores – a minoria das minorias

A sociedade precisa dar visibilidade à minoria das minorias. Muitos jovens que viveram durante muitos anos como homem ou mulher trans estão agora destransicionando. Um fenômeno silencioso pouco divulgado, mas que revela o drama desses indivíduos. Mesmo passando por tratamentos hormonais e cirurgias (irreversíveis) descobrem que tais mudanças externas não contemplaram seus anseios emocionais, conflitos ou elaboraram seus traumas. Por isso o alerta de muitos profissionais, a Disforia de Gênero pode ser transitória e a conduta de afirmação de gênero na infância e adolescência é contraindicada.

No Reino Unido uma jovem que rejeitou sua antiga identidade transgênero como homem, lançou um grupo chamado "The Detransition Advocacy Network", a fim de prestar apoio a centenas de jovens que se arrependeram da transição de gênero. G. Evans, 28 anos, que destransicionou depois de se identificar como homem por 10 anos, disse que ficou impressionada com o grande número de pessoas que a procuraram depois que ela publicou sua história no ano passado[40].

No caso Keira Bell, a jovem processou a clínica Tavistok que realizou a sua transição de gênero aos 16 anos após 3 entrevistas. Em sua decisão, Dame Victoria Sharp, presidente da divisão de bancada da Rainha, Lord Justice Lewis e Sra. Justice Lieven, determinou que é improvável que crianças menores de 16 anos que estavam considerando a mudança de gênero fossem maduras o suficiente para dar consentimento informado para a puberdade prescrita - drogas bloquea-

39 Senado do Alabama nos EUA - Proíbe o uso hormônios para transição de gênero em menores de 19 anos. https://noticias.r7.com/internacional/senado-do-alabama-proibe-remedios-para-mudar-genero-de-menores-05032021

Estado do Arkansas EUA – Proíbe a Mudança de sexo em crianças. https://noticias.r7.com/internacional/arkansas-aprova-lei-que-proibe-mudanca-de-sexo-em-criancas-31032021

Dakota do Sul EUA e Flórida – Propõem legislação que proíbe procedimentos de "mudança de sexo" em crianças. https://conexaopolitica.com.br/mundo/eua/parlamentares-da-florida-consideram-proibir-cirurgias-de-mudanca-de-sexo-para-criancas/

40 Ex-transexuais dizem à Suprema Corte dos EUA: é "abuso" a afirmação de gênero. https://www.lifesitenews.com/news/ex-transgenders-tell-us-supreme-court-its-abuse-to-affirm-gender-confusion.

Grupo criado por ex-transgêneros. https://www.google.com.br/amp/s/www.lifesitenews.com/mobile/news/ex-transgender-starts-detransitioning-advocacy-group-i-felt-i-had-to-do-something

doras. Além disso, os juízes decidiram que, mesmo em casos envolvendo adolescentes com menos de 18 anos, os médicos podem precisar consultar os tribunais para autorização de intervenção médica. Eles acrescentaram: "É duvidoso que uma criança de 14 ou 15 anos possa entender e pesar os riscos e consequências a longo prazo da administração de bloqueadores da puberdade". Na época da decisão, um porta-voz do NHS disse que o Tavistock suspendeu imediatamente novos encaminhamentos para bloqueadores da puberdade e hormônios do sexo cruzado para menores de 16 anos, o que doravante só seria permitido quando especificamente autorizado por um tribunal[41]. Robert Diego que participou de inúmeras entrevistas para a mídia também apresentou Disforia de Gênero transitória. Viveu muitos anos como mulher trans e explica como a transição de gênero não preencheu suas questões de identidade como um todo[42].

Disforia de Gênero pode ser transitória e a conduta de afirmação de gênero na infância e adolescência é contraindicada.

Questões bioéticas e legais

Existe um sério problema ético em permitir que procedimentos potencialmente prejudiciais e irreversíveis sejam executados em indivíduos em desenvolvimento como as crianças púberes e os adolescentes. A Lei Federal permite esterilização voluntária a partir dos 25 anos e com dois filhos vivos. Só pode ser realizada pela técnica de laqueadura tubaria e vasectomia. É vedado a retirada de útero e ovários e não há legislação para retirada de testículos[43].

Como são indivíduos em formação, não estão maduros suficientes para dar um assentimento válido (os pais dão o consentimento). O grande questionamento é a falta de maturidade cognitiva ou capacidade experiencial para entender a magnitude de tais decisões, além do pleno curso da busca de sua identidade que ainda não está consolidada.

41 O Caso de Keira Bell – Ex- Trangênero que Processou a Clínica Tavistok. http://nocorpocerto.com/carta-aberta-a-keira-bell-a-jovem-que-processou-e-venceu-o-ambulatorio-de-identidade-de-genero-que-comecou-a-hormoniza-la-aos-16-anos/
Decisão Judicial condenando Clínica Tavistok por realização transição de Gênero aos 16 anos– Caso Keira Bell. https://www.theguardian.com/world/2021/jan/19/high-court-grants-leave-to-appeal-to-uk-gender-identity-service
Documento da Decisão Judicial – Caso Keira Bell https://www.judiciary.uk/judgments/r-on-the-application-of-quincy-bell-and-a-v-tavistock-and-portman-nhs-trust-and-others/

42 Depoimento - Robert Diego sobre o que o levou a destransicionar. https://youtu.be/x1HB6rok5mw.

43 Lei do Planejamento familiar que versa sobre esterilização só permitida a partir dos 25 anos ou com dois filhos vivos. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9263.htm

Alguns procedimentos são autorizados pelo Conselho Federal de Medicina de maneira experimental como o bloqueio da puberdade e a cirurgia de neofaloplastia (novo pênis feito com uma musculatura do corpo). O Tratado Internacional de Helsinki normatiza as regras para pesquisas em seres humanos e reforça o especial cuidado com a população vulnerável, neste caso as crianças e os adolescentes[44]. Observa-se que, mesmo que o adolescente tenha mais de 18 anos, suas estruturas neuropsíquicas seguem em maturação e ainda são considerados adolescentes.

Classificação diagnósticas – DSM-V e CID10 – futuros conflitos com CID11

O diagnóstico de Transexualidade deixará de ser transtorno mental pela nova Classificação Internacional de Doenças (CID11) em 2022. Passará do capítulo de doenças para integrar ao de "saúde sexual" e a nova nomenclatura será incongruência de Gênero[45]. Avistam-se problemas, pois haverá colisão com o Manual Diagnóstico dos Transtornos Mentais (DSM-V), em que a disforia de gênero seguirá como um transtorno mental.

Outro futuro problema é a Disforia de Gênero, passando a ser Incongruência de Gênero, não será considerado uma patologia. Mas, como ficarão os atendimentos e procedimentos cirúrgicos que ocorrem via SUS? Será uma situação conflitante, pois mesmo deixando de ser doença o paciente precisará consultar regularmente o médico, tomar hormônios para o resto de suas vidas, fazer exames, realizar cirurgia e revisões.

Ideação suicida – Emergência Psiquiátrica

"Você quer um filho vivo ou um filho morto?" Muitos pais escutam essa frase, que representa a alegação de que, devido ao risco de suicídio, a conduta médica para transição de gênero é indicada. Todo risco de suicídio é uma emergência psiquiátrica que deve ser tratada até que o paciente estabilize e, em segundo momento, tratar os estressores que levaram o paciente a considerar o suicídio. Vários estudos apontam que a ideação suicida que em pacientes com Disforia

44 Tratado Internacional de Helsinki. https://www.wma.net/es/policies-post/declaracion-de-helsinki-de-la-amm-principios-eticos-para-las-investigaciones-medicas-en-seres-humanos/

45 Movimento para a Despatologizacao da DG. https://pt.scribd.com/document/308227649/A-Despatologizacao-Da-Disforia-de-Genero

CID11 ao entrar em vigor como será o tratamento da DG pelo SUS? https://link.springer.com/article/10.1007/s10508-016-0864-6

As questões do porquê essa criança e adolescente chegaram ao ponto de desejar extirpar uma parte de seu corpo não são tratadas.

de Gênero foi em média 46,55% e as tentativas de suicídio em média 27,19%[46].

Um estudo tinha reportado melhora nas questões de saúde mental após o paciente fazer a transição completa de gênero. No entanto após ser revisado por pares, precisou se retratar pois os resultados encontrados não apresentavam significância estatística. Portanto, não poderiam ter feito tal afirmação que houve melhora no quadro de saúde mental[47].

O suicídio é um problema de saúde pública mundial. Desde 2014, a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP, em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM, organiza nacionalmente o Setembro Amarelo. O dia 10 deste mês é, oficialmente, o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, mas a campanha acontece durante todo o ano. São registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos no Brasil e mais de 1 milhão no mundo. Trata-se de uma triste realidade, que registra cada vez mais casos, principalmente entre os jovens. Cerca de 96,8% dos casos de suicídio estavam relacionados a transtornos mentais.

Há muito preconceito com a doença mental. A mente também adoece, não somente o corpo. Existem muitas doenças mentais e, para cada uma, existe um tratamento adequado, seja para depressão, transtornos ansiosos, alimentares, dependência química, dentre outras que também podem se apresentar como comorbidades. Importante ressaltar que há tratamentos eficazes[48].

Proteção da infância e adolescência

Devido à explosão de novos casos de disforia de gênero na infância e adolescência, juntamente com as mudanças nas características desta população, vários profissionais de diferentes países[49] vêm alertando para o risco de procedimentos intervencionistas em pacientes com Disforia de Gênero transitória, imaturos, sem

46 Estudo que apontou erroneamente melhora na saúde mental do DG após realizar cirurgia de transgenitalização https://ajp.psychiatryonline.org/doi/10.1176/appi.ajp.2019.19010080

47 Errata do estudo acima admitindo que as conclusões não estavam corretas https://ajp.psychiatryonline.org/doi/10.1176/appi.ajp.2020.1778correction

48 Setembro Amarelo – Campanha da Associação Brasileira (ABP) para Prevenção do suicídio – Um problema mundial de saúde pública https://www.setembroamarelo.com/

49 Disforia de Gênero em Crianças - American College of Pediatrician.
Agonista LHRH - Endocrinologista alerta para o uso em crianças para bloquear a puberdade
Denúncia Clínica Tavistok.
Professor John Withehall da Universidade de Sidney clama pelo banimento da conduta de afirmação de gênero

o pleno desenvolvimento de identidade. O sofrimento psíquico tratado com hormônios e cirurgias de maneira alguma alcança os aspectos mais profundos da mente humana e as múltiplas causas que geraram o desejo de mudar de sexo. As questões do porquê essa criança e adolescente chegaram ao ponto de desejar extirpar uma parte de seu corpo não são tratadas.

A saga do adolescente é a busca e a aceitação do seu verdadeiro eu. O caminho é o autoconhecimento que seguirá pelo resto da vida. A verdadeira identidade é experimentada como uma verdade interna. Muitas vezes o aprendizado que vem das experiências e acontecimentos é doloroso. Mas toda experiência propicia autoconhecimento e fortalecimento de sua verdadeira identidade. É isso que forja novas estruturas psíquicas e fortalece o indivíduo para enfrentar os novos desafios que obrigatoriamente a vida lhes apresentará.

A cura da dor psíquica vem de dentro para fora e é um processo que envolve exclusivamente a complexa rede de emoções e os pensamentos acerca de seu mundo interno e externo. Mudar a estética dos genitais e adotar um novo visual de modo algum trará resolução para os vazios e conflitos existenciais. É o nosso dever proteger a integridade física e mental da criança e do adolescente para que o seu desenvolvimento ocorra da maneira segura e saudável possível[50].

Referências Bibliográficas

ACOMPANHAMENTO a longo prazo de pessoas transexuais submetidas a cirurgia deredesignação sexual: estudo de coorte na Suécia. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371%2Fjournal.pone.0016885&fbclid=IwAR3-UqCHZaihGssiK7-OsXgUGbxKfeX4liVd0oNHDGQwUs224SeXggXe6nQ>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

AGONISTA LHRH para Castração de pedófilos. Disponível em: <https://ambito-juridico.com.br/edicoes/revista-79/a-inconstitucionalidade-da-castracao- quimica-face-ao-principio-da-dignidade-humana/>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

_____- **Endocrinologista alerta para o uso em crianças para bloquear a puberdade**. Disponível em: <https://www.thepublicdiscourse.com/2020/01/59422/>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

_____- **FDA alerta para aumento no risco de morte**. Disponível em: <https://www.fda.gov/drugs/postmarket-drug-safety-information-patients-and- providers/

50 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

fda-drug-safety-communication-ongoing-safety-review-gnrh-agonists-and- possible-increased-risk>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

_____- **Endocrinologista alerta para o uso em crianças para bloquear a puberdade e Desenvolvimento cerebral adolescente.** Disponível em:<http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=759&fbclid=IwAR1OLH8kYI_ W0et9bQ1qzS4gcYaDTMHWNV8nExLTzVrgg6FMI0gfaQqu6zc>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

ALTA prevalência de transtorno autista na população trans I. Disponível em: <https://psychcentral.com/news/2014/03/13/kids-with-adhd-autism-more-likely-to-have-gender-identity-issues/67048.html>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

AUMENTO dramático de 2.300% na incidência de Disforia Gênero na população geral Suécia. Disponível em: <http://lakartidningen.se/Klinik-och- vetenskap/Kommentar/2019/10/Okningen-av-konsdysfori-hos-unga-tarvar-eftertanke/>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

BASSOLS, Eizerick C., **"O Ciclo da Vida Humana: Uma Perspectiva Psicodinâmica"**. 2ª edição,2001. Disponível em: <https://books.google.com.br/books/about/O_Ciclo_da_Vida_Humana_Uma_Perspectiva_P .html?id=teowAAAACAAJ&redir_esc=y>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 10 de mai. de 2020.

BRASIL. **Lei do Planejamento familiar que versa sobre esterilização só permitida a partirdos 25 anos ou com dois filhos vivos.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9263.htm>. Acesso em: 20 de jun. de 2020.

_____. **RESOLUÇÃO Nº 2.265**, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Disponível em:<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2.265-de-20-de-setembro-de-2019-237203294>. Acesso em: 05 de jun. de 2020.

CID11 ao entrar em vigor como será o tratamento da DG pelo SUS? Disponível em:<https://link.springer.com/article/10.1007/s10508-016-0864-6>. Acesso em: 20 de jun. de2019.

CONTRA bloqueadores da puberdade. Disponível em:<https://www.thelancet.com/journals/landia/article/PIIS2213-8587(17)30099-2/fulltext>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

DAKOTA do Sul EUA e Flórida – Propõem legislação que proíbe procedimentos de "mudança de sexo" em crianças. Disponível em:<https://conexaopolitica.com.br/mundo/eua/parlamentares-da-florida-consideram-proibir- cirurgias-de-mudanca-de-sexo-para-criancas/>. Acesso em: 21 de jun. de 2020.

DECISÃO Judicial condenando Clínica Tavistok por realização transição de Gênero aos 16 anos– Caso Keira Bell. Disponível em:<https://www.theguardian.com/world/2021/jan/19/high-court-grants-leave-to-appeal-to- uk-gender-identity-service>. Acesso em: 22 de jun. de 2020.

DEPOIMENTO - Robert Diego sobre o que o levou a destransicionar. Disponível em:<https://youtu.be/x1HB6rok5mw>. Acesso em: 12 de jun. de 2020.

DENÚNCIA dos pacientes cirúrgicos da WPATH. Disponível em:<https://wpathopenletter.wordpress.com/>. Acesso em: 28 de jun. de 2020.

DENÚNCIA Clínica Tavistok. Disponível em:<https://www.theguardian.com/society/2019/feb/23/child-transgender-service-governor- quits-chaos? >. Acesso em: 13 de jun. de 2020.

DIAMOND, M. **Estudo de gêmeos e transexualidade.** "*Transsexuality Among Twins: identity concordance, transition, rearing, and orientation." International Journal of Transgenderism,* 14(1), 24–38. Disponível em: < https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15532739.2013.750222 >. Acesso em: 10 demai. 2020.

DIRETRIZES para tratamento da população trans – Wpath. Disponível em: <https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf>. Acesso em: 20 de jun. de 2020.

DIRETRIZES para tratamento da população trans – W-PATH. Disponível em: <https://www.wpath.org/media/cms/Documents/SOC%20v7/SOC%20V7_Portuguese.pdf>. Acesso em: 25 de jun. de 2020.

DISFORIA de Gênero em Crianças - *American College of Pediatrician*, Médicos questionama transição. Disponível em: <https://www.genderhq.org/blog/gender-dysphoria-treatment-children-scientists-safety>. Acesso em: 13 de jun. de 2020.

Gender Dysphoria in Children - *American College of Pediatrician.* Disponível em: <https://acpeds.org/position-statements/gender-dysphoria-in-children >. Acesso em: 20 dejun. de 2019.

_____- *American College of Pediatrician.* Disponível em: <https://acpeds.org/>.

Acesso em: 10 de mai. de 2020.

DG de rápido aparecimento. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0214157>. Acesso em: 21 de jun. de 2020.

ECRI Instituição que analisa guideline dos classifica em confiáveis ou não. GUIDELINE TRUST. Disponível em: <https://www.ecri.org/solutions/ecri-guidelines-trust>. Acesso em: 20 de jun. de 2020.

DOCUMENTO da Decisão Judicial – Caso Keira Bell. Disponível em: <https://www.judiciary.uk/judgments/r-on-the-application-of-quincy-bell-and-a-v-tavistock- and-portman-nhs-trust-and-others/>. Acesso em: 12 de jun. de 2020.

EPIDEMIA psíquica. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00332925.2017.1350804?scroll=top&need Access=true**>.** Acesso em: 12 de jun. de 2020.

ERRATA do estudo admitindo que as conclusões não estavam corretas. Disponível em: <https://ajp.psychiatryonline.org/doi/10.1176/appi.ajp.2020.1778correction>. Acesso em: 03 de jun. de 2020.

ESTUDO apontou erroneamente melhora na saúde mental do DG após realizar cirurgia de transgenitalização. Disponível em: <https://ajp.psychiatryonline.org/doi/10.1176/appi.ajp.2019.19010080>. Acesso em: 05 de mai. de 2020.

ESTUDO de Coorte Retrospectivo de 30 anos em população trans sueca. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371%2Fjournal.pone.0016885&fbclid=IwA R3-UqCHZaihGssiK7-OsXgUGbxKfeX4liVd0oNHDGQwUs-224SeXggXe6nQ>. Acesso em: 25 de jun. de 2020.

ESTADO do Arkansas EUA – Proíbe a Mudança de sexo em crianças. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/arkansas-aprova-lei-que-proibe-mudanca-de-sexo- em-criancas-31032021>. Acesso em: 21 de jun. de 2020

EVIDÊNCIAS na mudança entre incidência de DG meninas e meninos. Disponível em: <https://www.jsm.jsexmed.org/article/S1743-6095(18)31107-X/fulltext e>. Acesso em: 22 de jun. de 2020.

EVIDÊNCIA - mudança na proporção, na atualidade maior número de meninas do que meninos. Disponível em: <https://www.jsm.jsexmed.org/article/S1743-6095(18)31107-X/fulltext>. Acesso em: 22 de jun. de 2020.

EX-TRANSEXUAIS dizem à Suprema Corte dos EUA: é "abuso" a afirmação de gênero. Disponível em: <https://www.lifesitenews.com/news/ex-transgenders--tell-us-supreme- court-its-abuse-to-affirm-gender-confusion>. Acesso em: 18 de jun. de 2020.

EXTRANSGÊNEROS. Disponível em: <https://www.piqueresproject.com/about.html>. Acesso em: 02 de jun. de 2020.

EXTRANSGÊNEROS em defesa dos destrancionadores. Disponível em: <https://www.lifesitenews.com/news/ex-transgender-starts-detransitioning-advocacy- group-i-felt-i-had-to-do-something>. Acesso em: 02 de jun. de 2020.

GRUPOS extrans denunciam abuso na suprema corte dos EUA. Disponível em: <https://www.lifesitenews.com/news/ex-transgenders-tell-us-supreme-court-its--abuse-to- affirm-gender-confusion>. Acesso em: 20 de jun. de 2019. 02 de jun. de 2020.

GRUPO criado por ex-transgêneros. Disponível em: <https://www.google.com.br/amp/s/www.lifesitenews.com/mobile/news/ex-transgender-starts-detransitioning-advocacy-group-i-felt-i-had-to-do-something>. Acesso em: 18 de jun.de 2020.

GUIDELINE da National Academy of Medicine de como avaliar guidelines confiáveis.Disponível em: <http://nationalacademies.org/hmd/Reports/2011/Clinical--Practice- Guidelines-We-Can-Trust.aspx>. Acesso em: 27 de jun. de 2020.

HARARI, Yuval Noah. **Homo Sapiens**: Uma Breve História da Humanidade. Disponível em: <https://www.ynharari.com/book/sapiens-2/>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

ÍNDICE de Suicídio três vezes mais na população trans. Disponível em: <https://ftimaburegio.jusbrasil.com.br/noticias/250747967/tragedia-silenciosa-pesquisa-revela-a-epidemia-de-suicidios-entre-transgeneros>. Acesso em: 25 de jun. de 2020.

MANIFESTO da WPATH em oposição as novas leis proibindo tratamento de afirmação degênero em menores de 18 anos. Disponível em: <https://www.wpath.org/media/cms/Documents/Public%20Policies/2020/FINAL%20Joint% 20Statement%20Opposing%20Anti%20Trans%20Legislation%20Jan%2028%202020.pdf?_t=1 580243903>. Acesso em: 27 de jun. de 2020.

MOVIMENTO para a Despatologização da DG. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/308227649/A-Despatologizacao-Da-Disforia-de-Genero>.Acesso em: 20 de jun. de 2019.

NOVA categoria? DG de rápido aparecimento. LITTMAN L. Rapid-onset gender dysphoria inadolescents and young adults: A study of parental reports. PLOS one. August 2018. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0202330>. Acesso em: 21 de jun. de 2020.

O Caso de Keira Bell – Ex- Trangênero que Processou a Clínica Tavistok. Disponível em: <http://nocorpocerto.com/carta-aberta-a-keira-bell-a-jovem-que-processou--e-venceu-o- ambulatorio-de-identidade-de-genero-que-comecou-a-hormoniza--la-aos-16-anos/>. Acesso em: 27 de jun. de 2020.

PREVALÊNCIA de Transtorno do Espectro Autista na população trans II. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30547258>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

PROFESSOR John Withehall da Universidade de Sidney clama pelo banimento da condutade afirmação de gênero. Disponível em: <https://www.theguardian.com/society/2020/mar/06/racp-says-withholding-treatment-for- transgender-youth-unethical-and-calls-for-national-care-plan>. 13 de jun. de 2020.

REYES FI, Winter JS, Faiman C. **Masculinização do feto - Cromossoma y produz testosterona.**Studies on human sexual development fetal gonadal and adrenal sex steroids. J Clin Endocrinol Metab 1973;37(1):74-78.

ROBERTS A. **Associação DG e Abuso sexual.** *Considering alternative explanations for the associations among childhood adversity, childhood abuse, and adult sexual orientation:* reply to Bailey and Bailey (2013) and Rind (2013). Arch Sexual Behav 2014;43:191-196. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3951775/>. Acesso em: 13 de jun. de 2020.

SEGM. ***Society for evidence based gender medicine.*** Disponível em: <https://segm.org/>. Acesso em: 21 de jun. de 2020.

SENADO do Alabama nos EUA - Proíbe o uso hormônios para transição de gênero em menores de 19 anos. Disponível em: <https://noticias.r7.com/internacional/senado-do- alabama-proibe-remedios-para-mudar-genero-de-menores-05032021>. Acesso em: 28 de jun. de 2020.

SETEMBRO Amarelo – Campanha da Associação Brasileira (ABP) para Prevenção do suicídio – Um problema mundial de saúde pública. Disponível em: <https://www.setembroamarelo.com/>. Acesso em: 8 de jun. de 2020.

SINTOMAS de menopausa pós cirurgia de transgenitalização por retirada dos ovários. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6436763/?-fbclid=IwAR376v0TI2u27BvCo8 PuCDDX49dWO8_XG9NKOKw90eiKYFAbBF-FeU_FgUk>. Acesso em: 27 de jun. de 2020.

SOCIEDADE Norte Americana de Intersexo. Disponível em: <https://isna.org/>. Acesso em: 22 de jun. de 2020.

SUS e aumento de casos de solicitação para cirurgia de transgenitalização. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/10/03/redesignacao-sexual- cresce-no-brasil-e-regras-devem-mudar.htm>. Acesso em: 20 de jun. de 2020.

TRANSTORNO do Espectro Autista - 35% comorbidade com DG. Disponível em: <https://adc.bmj.com/content/103/7/631>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

TRATADO Internacional de Helsinki. Disponível em: <https://www.wma.net/es/policies- post/declaracion-de-helsinki-de-la-amm-principios-eticos-para-las-investigaciones-medicas- en-seres-humanos/>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

TUMBLR enumera 112 gêneros 2019. Disponível em: <https://www.davidicke.com/article/549278/many-genders-2019>. Acesso em: 20 de jun.de 2019.

Terceira Palestra

Palestra proferida em 28 de abril de 2021 em formato online.

Desenvolvimento infantil e violência institucional contra crianças e adolescentes Panorama

Autoria: José Martins Filho
Professor Emérito de Pediatria pela UNICAMP, foi Professor Titular e Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, além de Reitor da mesma universidade entre 1994 e 1998. Graduado em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP), Doutor em Medicina e Livre Docente em neonatologia (pediatria) pela UNICAMP. É autor de diversos livros, dentre eles “Quem Cuidará das Crianças” e “A Criança Terceirizada”.

Palestra disponível em: https://youtu.be/tNutCbebXq8?t=9052
Qr Code de acesso à palestra:



Fotografia por Danielle Macinnes em Unsplash

Uma gestação em que a mãe não é bem cuidada ou sofre violência, agressão, e que realmente não tem uma gravidez tranquila, acaba levando essa criança a ter problemas.

O momento é muito importante. É realmente necessário colocar a posição científica, a posição dos professores, pesquisadores, médicos, psiquiatras e psicólogos sobre a situação da infância. Para tanto, faz-se necessário abordar ao menos um pouco o desenvolvimento cerebral da criança, para dar a importância necessária para impedir a violência contra crianças. É inacreditável o desenvolvimento do cérebro humano: o bebê nasce com mais de 100 bilhões de neurônios que se dividem rapidamente, ainda intraútero. Entretanto, à medida que os bebês crescem, vão perdendo muitos neurônios num fenômeno chamado "poda neural", quando acabam, na adolescência, ficando apenas com 20% do total dos neurônios.

Isso tem um papel fundamental sobre a influência do meio ambiente com base na hereditariedade que a criança recebe dos pais durante seu desenvolvimento. E tudo o que acontece nesse período inicial da vida, é importante para formação do pensamento da criança. Isto é, qualquer atitude, seja na família, na escola, no meio ambiente ou até por meio das mídias sociais, sobretudo quando é feito mesmo durante a gestação ou nos primeiros 6 anos de vida, tem um papel fundamental.

Antigamente, pensava-se que o feto intraútero permanecia reservado, dessassociado e livre de interferências externas. Hoje, sabe-se que uma gestação em que a mãe não é bem cuidada ou sofre violência, agressão, e que realmente não tem uma gravidez tranquila, acaba levando essa criança a ter problemas. Alguns hormônios que a mãe libera como a adrenalina, o cortisol, que acabam passando pela placenta e interferindo no próprio desenvolvimento do bebê, podem levar ao estresse tóxico intraútero do feto.

Foram apresentados três vídeos durante a palestra. Eles têm a finalidade de mostrar o que acontece com o ser humano desde o nascimento, o que acontece no momento intraútero, se houve violência no parto ou ainda, a violência do desmame precoce, quando a criança não é aleitada adequadamente. Tudo isso levando uma criança a ficar previamente problemática.
Existem trabalhos interessantes que falam sobre a etiologia da violência na infância, o que acontece com as crianças que sofrem precocemente na vida intrauterina e depois.

A seguir, o conteúdo do primeiro vídeo:

As experiências vividas pela criança durante

As experiências vividas pela criança durante os primeiros anos de vida têm impacto duradouro na arquitetura do cérebro em desenvolvimento.

os primeiros anos de vida têm impacto duradouro na arquitetura do cérebro em desenvolvimento. Os genes representam o diagrama a ser executado, mas as experiências moldam o processo que define se o cérebro formará uma base forte ou fraca para aprendizagem, o comportamento, e a saúde ao longo da vida.

Uma arquitetura sólida do cérebro se forma por meio do jogo de ação e reação entre a criança e os adultos.

Durante essa fase importante do desenvolvimento, bilhões de células cerebrais, chamadas neurônios, enviam sinais elétricos para se comunicarem entre si. Essas conexões formam os circuitos que estabelecem a arquitetura básica do cérebro. Circuitos e conexões se multiplicam rapidamente e se fortalecem por meio do uso frequente. Nossas experiências e o ambiente em que vivemos determinam quais circuitos e conexões são mais usados. As conexões mais usadas se fortalecem e se tornam permanentes, enquanto as conexões pouco usadas desaparecem por meio de um processo normal chamado *poda*.

Circuitos muito usados criam vias expressas para os sinais elétricos percorrerem as diversas regiões do cérebro. O circuito simples se forma primeiro, constituindo a base sobre a qual os mais complexos serão formados depois. Por meio desse processo os neurônios formam circuitos e conexões fortes para emoções, habilidades motoras, controle do comportamento, lógica, linguagem e memória. Tudo isso acontece durante os períodos iniciais do desenvolvimento. Com o uso repetido, os circuitos se tornam mais eficientes e se conectam mais rapidamente às outras áreas do cérebro. Embora se originem em áreas específicas do cérebro, os circuitos são interligados. Não se pode ter um tipo de habilidade sem as demais para complementá-la. Como na construção de uma casa, tudo está conectado, e o que vem primeiro forma a base para o que virá depois.

O primeiro vídeo apresenta como é a arquitetura cerebral e a estrutura do cérebro com os neurônios adaptando-se e crescendo, dividindo-se e multiplicando-se rapidamente. Ou seja, os bebês intraúteros, os fetos intraúteros, a partir das primeiras semanas, já começam a ter desenvolvimento e já têm atividades realizadas com o cérebro. Se a mãe, por exemplo, sofre com algum problema sério durante a gravidez, isso pode afetar o desenvolvimento neuronal do bebê.

A seguir, conteúdo do segundo vídeo:

Uma arquitetura sólida do cérebro se forma por meio do jogo de ação e reação entre a criança e os adultos. Nesse jogo de desenvolvimento, os neurônios formam novas conexões no cérebro à medida em que a criança instintivamente

A ativação constante de resposta ao estresse sobrECArrega os sistemas em desenvolvimento, com consequência sérias e duradouras para a criança. Isso é conhecido como estresse tóxico.

faz carinhas, sons e gestos, e o adulto reage de maneira bem significativa e focada. Isso começa bem cedo na vida, quando um bebê tenta se expressar e o adulto interage, chamando a atenção do bebê para seu rosto ou sua mão. A interação forma as bases da arquitetura cerebral, a partir da qual todo o desenvolvimento futuro será construído. O jogo de ação e reação ajuda a criar conexões por meio dos neurônios em todas as áreas do cérebro, estabelecendo as habilidades emocionais e cognitivas que as crianças precisam para viver. Por exemplo, as habilidades de linguagem e de alfabetização se formam quando o bebê vê um objeto e o adulto pronuncia o nome desse objeto. Isso cria conexões dentro do cérebro do bebê, entre sons específicos e objetos correspondentes. Mais tarde, os adultos mostram às crianças que tais objetos e sons também podem ser representados por marcas em uma página. Com o apoio constante dos adultos, as crianças aprendem a decifrar a escrita e, então, a escrever. Cada etapa se constrói sobre a anterior. Assegurar que as crianças tenham cuidadores envolvidos no jogo de ação e reação desde os primeiros meses é promover a construção de uma base sólida no cérebro para toda a aprendizagem, o comportamento e a saúde pelo resto da vida.

O terceiro vídeo, assim como os outros, foi realizado em Harvard, no Centro Científico Nacional para o Desenvolvimento da Criança. Apresenta o fenômeno que é o estresse tóxico precoce infantil provocado por lesões que são causadas pela liberação de hormônios, principalmente adrenalina da suprarrenal e pelo cortisol cerebral.

A seguir, conteúdo do terceiro vídeo:

Aprender a lidar com o estresse é uma parte importante do desenvolvimento saudável. Quando vivenciamos a experiência do estresse, o sistema de resposta ao estresse é ativado, o corpo e o cérebro ficam em alerta, a adrenalina toma conta e os batimentos cardíacos aumentam, bem como os níveis de hormônios de estresse. Quando o estresse é aliviado em pouco tempo, ou a criança recebe apoio de um adulto acolhedor, a resposta ao estresse desacelera e o corpo rapidamente volta ao normal. Em situações severas, como abuso e negligência contínuos, ou quando não há um adulto acolhedor para amortecer os impactos do estresse, a resposta ao estresse continua ativada. Mesmo quando não há dano físico aparente, a falta prolongada de atendimento por parte dos adultos, pode ativar o sistema de resposta ao estresse.

Bebês que são abandonados, que são colocados em creches precocemente e ficam em lugares que não têm carinho, atenção, cuidado e colo, começam a ter um problema sério, porque esses hormônios podem lesar neurônios, levando a dificuldades futuras.

A ativação constante de resposta ao estresse sobrecarrega os sistemas em desenvolvimento, com consequência sérias e duradouras para a criança. Isso é conhecido como estresse tóxico. Ao longo do tempo ele resulta num sistema de resposta ao estresse permanentemente em alerta. Nas áreas do cérebro dedicadas à aprendizagem e ao raciocínio, as neuroconexões que formam arquitetura do cérebro são mais fracas e em menor quantidade. A ciência mostra que a ativação prolongada dos hormônios de estresse na primeira infância pode reduzir o número de conexões neuronais nessas regiões importantes do cérebro, num período em que as crianças deveriam estar desenvolvendo conexões novas. O estresse tóxico pode ser evitado, se assegurarmos que os ambientes nos quais as crianças crescem e se desenvolvem são acolhedores, estáveis e estimulantes.

O terceiro vídeo apresenta um fenômeno muito sério que há alguns anos não era de conhecimento: o estresse. Os mamíferos, de maneira geral, quando estão com medo e se sentindo acuados, precisam lutar ou enfrentar algo ruim, quando são agredidos, se preparam fisicamente e rapidamente, ou para fugir ou para lutar e enfrentar o perigo. Um gatinho, quando é assustado, eriça o pelo, fica com as garras aumentadas, rosna e chia. O cachorro também. Eles se preparam contra o inimigo ou para fugir desse inimigo. Já o ser humano, quando sofre uma violência, não é atendido, por exemplo, chora sem parar e precisa de cuidado, precisa necessariamente de colo, carinho, afeto e presença da mãe. Antigamente, algumas pessoas diziam: "Se está chorando, deixa chorar, não pega. Porque, senão, ele vai se habituar, se acostumar e depois vai ficar birrento. Terá de ficar com ele no colo todo tempo". Hoje, fala-se exatamente o contrário, porque o bebê que não é atendido e sofre um estresse prolongado começa um processo de produção de hormônios como a adrenalina, que é produzida na suprarrenal e tem a função de aumentar a frequência cardíaca, causar vasodilatação, mandar mais sangue para os músculos, fornecer midríase para enxergar e ficar mais atento. No cérebro é lançado o cortisol, que é também um hormônio produzido exatamente nessas situações. Bebês que são abandonados, que são colocados em creches precocemente e ficam em lugares que não têm carinho, atenção, cuidado e colo, começam a ter um problema sério, porque esses hormônios podem lesar neurônios, levando a dificuldades futuras. A isso dá-se o nome de estresse tóxico precoce infantil, causado por violência física, violência emocional, falta de cuidado, abandono, de limpeza e higiene, etc. Isso não deixa de ser uma violência também provocada com recém-nascidos, com lactentes jovens e que acabam se desenvolvendo dessa maneira.

Uma criança, particularmente nos primeiros seis anos de vida, tem um cérebro em desenvolvimento. Ela vai ter a faculdade neuronal completada praticamente no final da primeira infância, quando entrará em idade pré-escolar. Nesse período é muito importante que a criança seja tratada com muita atenção e muito carinho, tanto em casa pela família, tanto na escola ou na creche e até pela sociedade.

As cesáreas aumentam as chances de o bebê ter problemas sérios, não só do ponto de vista físico ou intelectual.

São várias as situações graves que são colocadas como violência contra criança. A preocupação de hoje é com a tentativa de modificação do comportamento das crianças.

A primeira violência acontece no parto. Hoje sabe-se que o melhor para o bebê e para a mãe é um parto natural que começa com o trabalho de parto e ruptura das membranas, mostrando que o bebê está amadurecido. Infelizmente, muitas vezes, o parto não vai bem e há indicação médica de fazer uma cirurgia, a cesariana, mas que inevitavelmente compromete a saúde infantil. As cesáreas aumentam as chances de o bebê ter problemas sérios, não só do ponto de vista físico ou intelectual. O primeiro minuto de vida logo após o nascimento do bebê é fundamental porque ele tem que respirar, abrir bem o pulmão, oxigenar o cérebro. Esse "minuto de ouro" é o tempo que ele tem para oxigenar e irrigar o seu cérebro; ele tem que estar preparado metabolicamente. A amamentação é fundamental até para ajudar no desenvolvimento cerebral do bebê, quando exclusiva ao seio pelo menos até os 6 meses. Em certas ocasiões, o bebê é desmamado precocemente por falta de ajuda à mãe, por falta de orientação. Na imensa maioria das vezes as mães não têm culpa, às vezes nem sempre são ajudadas, não são apoiadas para conseguir vencer os primeiros dias de amamentação.

O Professor José Martins trabalha com aleitamento materno há muitos anos e escreveu vários livros a respeito. Quando começou a trabalhar com leite humano há 40 anos, tinha recém voltado da França e trouxe para o Brasil a força para lutar, junto com outros pediatras brasileiros, pelo aleitamento materno. Nessa época, a incidência do aleitamento materno no Brasil tinha caído muito. Hoje, a violência gerada pelo desmame precoce ou a introdução de fórmulas com leite de vaca, que causam alergias, diminuiu. Mais de 40% dos bebês podem fazer alergias por proteínas do leite de vaca.

Em seguida, vem a importância da fase do acalento, do colo, do pegar, do ajudar, da presença. O bebê, até mais ou menos 5 ou 6 meses, não tem uma ideia muito clara de que ele nasceu. Ele pensa que aquela pessoa que cuida, que amamenta, é uma continuidade dele: é o fenômeno do desenvolvimento. É inte-

ressante ressaltar que o verbo desenvolver possui o prefixo “des” – que significa sair. Quem se “des-envolve”, sai do envolvimento. O envolvimento com a mãe, com a pessoa que cuida, com a que amamenta. Há um crescimento progressivo, primeiro da musculatura cervical – começa a levantar a cabecinha –, aos 6 meses começa a sentar, aos 7 meses fica em pé no berço, começa a tentar a primeira engatinhada, o primeiro distanciamento da cuidadora. Com um ano ele começa a dar os primeiros passos. Com pouco mais de um ano ele começa a andar um pouquinho mais e começará a aprender as primeiras falas. Com dois anos ele está falando, exercendo a linguagem.

Aí vem a grande discussão de creche. O ideal é que o bebê fique perto da mãe pelo menos nessa fase inicial, pelo menos até um ano – o ideal é até 2 anos –, mas nem sempre isso é possível. Nos países mais desenvolvidos existe a licença maternidade adequada e licença paternidade. No Brasil, há a licença que foi razoavelmente aumentada para 6 meses, mas em outros países chega a um ano. Economicamente, é um problema, pois as mães precisam trabalhar e os pais também. É uma agressão, uma violência, tirar o bebê rapidamente da mãe e botar numa creche onde ele, com sua imunidade mais baixa até 2 anos, tem muito mais chances de fazer febres e os problemas que são comuns nesse contexto.

Então o bebê sai de casa e vai para a creche onde precisa ser bem cuidado. A boa creche não é só um lugar onde se troca a fralda e se dá alimento e, se a mãe não pode amamentar, se dá a mamadeira com as fórmulas. Também é, significativamente, um lugar que proporciona afeto, carinho e amor. A boa creche é formada por funcionários e cuidadores que tratam os bebês com carinho e atenção, que dão colo, o que é fundamental para o desenvolvimento cerebral.

Há trabalhos internacionais mostrando que existem culturas onde as crianças são colocadas nas creches e ali abandonadas, recebendo apenas os cuidados básicos como a troca de fralda e a mamadeira. Por meio de um estudo feito em alguns lugares do mundo, foi possível observar que esses bebês, que ficam o dia inteiro trancados em creches, começam a movimentar as mãos, assim como se eles quisessem se distrair, porque eles precisam de uma relação afetiva, em que haja ação e reação. As crianças precisam reagir e ter interação. Quando eles não têm interação, o desenvolvimento cerebral é prejudicado. Surgem os problemas que vão repercutir no aprendizado, nas dificuldades escolares, na agressividade e, consequentemente, na violência. Tem um pediatra, professor de Pediatria em Brasília, que é autor de um livro chamado “Agentes da violência na infância”. Ele trabalha com esse conceito da ideologia de cuidado e de afeto. À vista disso, o ambiente da família, da escola e da

As crianças precisam reagir e ter interação. Quando eles não têm interação, o desenvolvimento cerebral é prejudicado.

Por favor, deixem as crianças em paz! Deixem as crianças crescerem! Deixem as crianças atingirem seus momentos de maturidade para tomar as decisões

sociedade interfere no desenvolvimento da criança. E aí vêm os problemas importantes das ideias que muitos adultos têm sobre a sua vida, sobre a sua existência, sobre as suas preferências e a tentativa, às vezes, de influenciar essas crianças com essas ideias. Isso pode ser complicado porque, na maior parte das vezes, os adultos não têm o direito de querer fazer com que as crianças pensem aquilo que eles pensam.

"Criar, a educação dos filhos dos tempos modernos" é um livro que foi feito em coautoria com a psicóloga Cibele Passos Zuchello, e surgiu a partir de um fórum realizado na Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, cujo tema principal é: as crianças devem ser livres para brincar e crescer. A família tem o direito de pensar o que é melhor para os seus filhos sem, entretanto, não sugerir, influenciar ou decidir por eles o que é melhor. Ou seja, deve-se esperar a maturidade, que acontece progressivamente, para as crianças começarem a saber o que elas querem. É muito importante respeitar o desenvolvimento infantil, deixando à livre demanda as suas percepções sobre seu corpo e sobre a sociedade que as cerca, sem desconstruir ou induzir a problematização das questões de vida, de relações familiares e de gênero, pois essas ofertas de informação contraditórias causam confusão e podem trazer sérios danos ao bom desenvolvimento das crianças.

Na verdade, qualquer decisão sobre o que fazer com uma criança, sobretudo nas ideias afetivas e de desenvolvimento cerebral, deve ser tomada com zelo e bastante cautela. Por exemplo, hoje é comum algumas famílias, às vezes até as escolas, quererem influenciar nas decisões pessoais das crianças ou mostrar para elas ideias em que não estão querendo pensar. A frase a seguir é usada em todas as conferências: "Por favor, deixem as crianças em paz! Deixem as crianças crescerem! Deixem as crianças atingirem seus momentos de maturidade para tomar as decisões". É nesse ponto que convém lembrar que não se confunda orientação sexual com ideias de gênero. Toda criança nasce com o sexo biológico: XY ou XX, homem ou mulher. Há algumas diferenciações médicas que precisam ser tratadas e estudadas. Em relação à orientação sexual, as pessoas têm todo direito de decisão e fazer o que querem do seu corpo, depois que amadureceram, depois que cresceram, depois de tomarem decisões importantes, mas não sob uma influência precoce. Ou quando a ele se pergunta qual seu sexo, em vez de falar masculino ou feminino, colocar "X". Tal questionamento é impróprio! É alguém tomando

A ciência aponta que falar precocemente sobre gênero com crianças pode ser prejudicial ao desenvolvimento, uma vez que não estão preparadas nem física nem emocionalmente para refletirem sobre o tema.

A sexualidade humana é binária por design, com o óbvio propósito de reprodução e florescimento de nossa espécie.

uma decisão por uma criança, querendo influenciar precocemente a sua vida nesse sentido.

A sociedade deve ser orientada a entender que cada ser, no momento adequado com a sua maturidade, deve escolher e tomar decisões sobre gênero, amparado por conhecimento seguro e profissional sobre todas as implicações físicas, genéticas, fenotípicas, hormonais e emocionais. Induzir essa confusão em crianças pequenas, sob o pretexto ilusório de desconstruir preconceitos, não é uma boa estratégia. A ciência aponta que falar precocemente sobre gênero com crianças pode ser prejudicial ao desenvolvimento, uma vez que não estão preparadas nem física nem emocionalmente para refletirem sobre o tema. O cérebro humano tem um tempo natural de desenvolvimento para aprendizagem e para tomada de decisões. Até 2 ou 3 anos de idade os neurônios se reproduzem em uma velocidade muito grande. Nessa fase, a criança aprende, toma decisões e começa a entender o mundo externo. Neurologicamente, afirma-se que cerca de 85% do cérebro se forma até os 5 anos de idade.

Não é praticável aliciar crianças em idade em que o cérebro está em constante transformação, seja por conceitos filosóficos, psicológicos ou sociológicos. Foi criada uma confusão entre orientação sexual, decisões de gênero e sexo biológico. Esse posicionamento, que às vezes algumas pessoas podem tomar, tira das famílias o direito de pensar o que é melhor para os seus filhos. Porém, essa interferência não deve tentar sugerir, influenciar ou decidir por elas; deve apenas servir de referência. Nesse sentido, a posição é notoriamente contrária a essa precocidade em influenciar as crianças sobre essa questão de gênero e sexo. Na verdade, é uma confusão científica: não existe um gênero como tal; existe sexo biológico. Aliás, isso é dito em várias organizações internacionais e nacionais.

Tomam-se como base dois documentos disponíveis; um da Associação Americana de Pediatria dos Estados Unidos e outro da Academia Brasileira de Pediatria. São dados internacionais que manifestam uma posição referente a essas discussões. Os documentos afirmam: “A sexualidade humana é um traço biológico binário objetivo: XY ou XX. São marcadores genéticos de saúde, não são marcadores de um distúrbio. A norma para o design humano é ser concebido ou como homem ou como mulher. A sexualidade humana é binária por design, com o óbvio propósito de reprodução e florescimento de nossa espécie”. Para a perpetuação da espécie, é necessário que haja homens e mulheres que se reproduzem.

Esse princípio é autoevidente de transtornos extremamente raros de diferenciação sexual, inclusive, mas não apenas, como a feminização testicular e a hiperplasia adrenal, que são problemas hormonais. São desvios médicos. Isso não

De acordo com alguns indicadores de doença apontados pela Academia Americana de Pediatria, 98% de meninos e 88% de meninas, confusas com o próprio gênero, aceitam seu sexo biológico depois de passarem naturalmente pela puberdade.

tem nada a ver com a opção sexual que alguém pode ter depois da maturidade, da atração sexual pelo mesmo sexo ou pelo sexo oposto. Isso é uma decisão madura de adultos e pessoas já com seus hormônios funcionando muito bem. E continua: "Ninguém nasce com um gênero; todos nascem com sexo biológico. Gênero é uma consciência e percepção de si mesmo como homem ou mulher. É um conceito sociológico e psicológico, não um conceito biológico objetivo". Na verdade, não se consegue mudar o sexo, pode-se até fazer cirurgias, mas as células são masculinas ou femininas. A genética das células é imutável.

A crença de uma pessoa que ele ou ela é algo que não é, trata assim, na melhor das hipóteses, de que a pessoa está confusa. Mas ela tem o direito de escolher e ser aceita na sociedade, não reprimida nem agredida. Na puberdade é que se dá o início da produção hormonal que ocorre nos adolescentes. O fato de alguém achar que não tem o sexo adequado, que é outra pessoa e que começa a tomar hormônios, é inócuo. Os documentos declaram: "A puberdade não é uma doença, e hormônios que bloqueiam a puberdade podem ser perigosos. Reversíveis ou não, hormônios que bloqueiam e induzem a um estado doentio, a ausência de puberdade, inibe o crescimento e a fertilidade em uma criança até então biologicamente saudável". Estão tratando uma criança biologicamente saudável e introduzindo hormônio contrário ao seu sexo biológico. De acordo com alguns indicadores de doença apontados pela Academia Americana de Pediatria, 98% de meninos e 88% de meninas, confusas com o próprio gênero, aceitam seu sexo biológico depois de passarem naturalmente pela puberdade. A estatística é impressionante: não tem nada a ver com a orientação que receberam.

Segundo a Academia Americana de Pediatria, crianças que usam bloqueadores de puberdade para personificar o sexo oposto vão requerer hormônios do outro sexo no fim da adolescência. Esses hormônios, testosterona ou estrogênio, são associados com riscos à saúde, inclusive, mas não apenas, o aumento de pressão arterial, formação de coágulos sanguíneos, acidente vascular cerebral e até câncer. Há outros trabalhos que mostram e confirmam esses dados: "Taxas de suicídio são 20 vezes maiores entre adultos que usam hormônios do sexo oposto, e se submetem a cirurgia de mudança de sexo, mesmo na Suécia que está entre os países mais afirmativos em relação a essas práticas. Condicionar crianças a acreditarem que uma vida inteira de personificação química e cirúrgica do sexo oposto é normal e saudável, é considerado uma violência contra a criança". É um tipo de abuso infantil.

Endossar discordância de gênero como normal por meio de rede pública de educação e de políticas legais irá confundir as crianças e os pais, levando mais crianças a serem apresentadas às clínicas de gênero, onde lhes serão dados medicamentos bloqueadores de puberdade. Isso, por sua vez, praticamente garante que vão escolher uma vida inteira de hormônios cancerígenos e tóxicos de sexo oposto, além de levar em conta a possibilidade de mutilação cirúrgica, quando tiram os seios de meninas, fazem amputações de pênis, tentam criar neovaginas. Não é só o Brasil que demonstra preocupação em relação a esse tema; em alguns países a situação é mais ampla.

Algumas pessoas vão abordar filósofos e sociólogos que defendem essa teoria da ideologia de gênero e não consideram isso um abuso, não consideram uma violência agir precocemente com uma criança.

Aqui no Brasil há um manifesto em defesa das crianças e adolescentes. Trata-se de um documento científico endereçado aos pediatras, elaborado pela Sociedade Brasileira de Pediatria e pela Academia Brasileira de Pediatria, que revela a posição oficial das instituições em relação à violência que é impor ou induzir a uma criança, precocemente, ideias de orientação sexual. Muitas vezes uma criança, uma menininha que brinca num lugar em que só há meninos, acaba achando que ela gostaria de ser menino, pois ela se satisfaz em um contexto em que interage com meninos. De forma alguma isso quer dizer que ela não quer ser menina; é uma questão de hábito e de influência pelas companhias.

A Associação de Pediatra reitera, segundo a Nota Técnica da Sociedade Brasileira de Pediatria e da Academia Brasileira de Pediatria: "...destacando-se que as crianças de baixa idade recomenda-se referir sempre como a identidade sexual". Compostas inteiramente por médicos, a Sociedade de Pediatria e a Academia Brasileira de Pediatria têm proporcionado espaço de discussão, elaborando documentos que, baseados em conhecimentos científicos e dinâmicas das mudanças culturais e legais na sociedade, destacam a importância da defesa dos direitos da criança. Compreende-se, dessa forma, que seja considerada a identidade social da criança desde seu nascimento como sendo o seu sexo genético para identificação, e que escolhas eventualmente diferentes sejam deixadas para idade e etapas posteriores. Não há nenhum preconceito contra as pessoas que fazem opções, que são homossexuais ou se dizem transgêneros. Respeita-se a reação deles, se são felizes e estão fazendo aquilo que para sua vida lhes

Compreende-se, dessa forma, que seja considerada a identidade social da criança desde seu nascimento como sendo o seu sexo genético para identificação, e que escolhas eventualmente diferentes sejam deixadas para idade e etapas posteriores.

As pessoas podem se arrepender futuramente da escolha feita precocemente, sendo suscetíveis a problemas sérios emocionais e psíquicos, evolvendo, inclusive, o suicídio.

parece importante em uma idade adequada, com os seus hormônios funcionando bem, sem colocar em risco sua vida, tomando medicações que podem ser agressivas.

O documento também informa: "Os casos mais raros das alterações congênitas ou cromossômicas de diferenciação sexual deverão receber as terapêuticas articuladas, em equipes multiprofissionais, e compartilhados com as famílias, tendo em vista se a situação é individualizada. As decisões de intervenções devem ser postergadas, respaldadas em opiniões sobre identidade de gênero e quando os riscos farmacológicos de intervenções precoces são mostrados que podem acontecer. Indica-se o adequado acompanhamento do desenvolvimento psicossocial nos limites necessários da prudência, promoção da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, nas diferentes dimensões de saúde, incluindo a sexualidade. A Sociedade de Pediatria e a Academia Brasileira afirmam o seu respeito à diversidade e à escolha das pessoas autônomas em relação ao gênero com as quais se identificam". Nem sempre as consequências relativas a essa conduta de mudanças sérias no corpo da criança ou do adolescente são divulgadas. As pessoas podem se arrepender futuramente da escolha feita precocemente, sendo suscetíveis a problemas sérios emocionais e psíquicos, evolvendo, inclusive, o suicídio.

Prof. José Martins Filho é autor, também, do livro "A família educa e forma. A escola escolariza e intelectualiza". Por essa razão, é fundamental que cada instituição exerça o seu papel com clareza. É imprescindível que respeitem, estejam atentos, que cuidem bem das crianças. Isso sim é fundamental para qualquer escolha que vão enfrentar.

Ou seja, a ideia é valorizar intensamente a importância da família notabilizando o papel do pai, da mãe, do afeto, do carinho e da atenção. É muito importante entender que afeto, carinho, atenção e presença familiar nutrem as crianças. É muito importante que os médicos e os pensadores, as pessoas que pensam sobre a situação filosófica da vida, entendam que não se pode interferir precocemente na vida de um ser humano que está em fase de formação, de desenvolvimento. O seu cérebro ainda está imaturo e proporciona progressivamente a possibilidade que tomar decisões à medida que amadurece. Quanto mais cedo se interfere, mais se influencia.

É considerável aceitar as pessoas como são, mas não influenciar crianças precocemente a terem dúvidas sobre o seu corpo, sobre a sua genética, sobre a sua formação. Todo pediatra sabe que a criança é um ser excepcionalmente mara-

vilhoso e lindo, ela precisa crescer livremente! Qual é a gravidade de uma cirurgia de ressecção de mamas de uma menina que acha que não é menina e que vai retirar seus seios? Ou amputação de pênis? O que acontece com essas pessoas se elas se arrependem depois? É preciso que essas pessoas tenham maturidade, acompanhamento, ajuda e apoio. O sexo é biológico, é ciência, é célula! As células são masculinas ou femininas. A genética está impregnada no DNA.

O sexo é biológico, é ciência, é célula! As células são masculinas ou femininas. A genética está impregnada no DNA.

O bebê intraútero deglute e suga o líquido dentro do útero. Ele faz isso para desenvolver a oralidade, para depois mamar bem na mãe. Mas ele também deglute o líquido amniótico que contém substâncias dos alimentos que a mãe come e que liberam "flavors" – sabores, que caem nesse líquido amniótico. O cérebro recebe essas informações e já começa a identificar o gosto dos alimentos, o que interfere depois em sua dieta. Tensões emocionais e sofrimentos maternos levam a liberação de hormônios que atuam no bebê. A melatonina produzida pela mãe que recebe sol e que depois não usa luz acesa forte quando está amamentando, atua dentro do bebê intraútero, acertando seus ciclos de sono. Tudo isso é biológico, como é biológico, também, a própria tendência de as crianças brincarem. Há trabalhos mostrando que as crianças escolhem brinquedos já na tenra idade de acordo com seu sexo biológico. Os meninos gostam de carrinhos. Não há problema que meninas gostem de carrinho, mas, estatisticamente, é possível ver a preferência na escolha dos brinquedos.

A escola tem que ensinar a ler, a matemática, a aritmética, a socialização, a brincar com as crianças. A educação formal, intelectual, vai acontecendo progressivamente e as decisões da vida vão aparecer posteriormente.

Sistematização dos Diálogos da

Área da Educação



Photo by bantersnaps on Unsplash

Relatório de Comunicação

Tabela 1 - Convidados e formulário de inscrição geral:

Lista	Convidados	Participantes	
Geral	6712	4705	70%
Especiais	182	58	32%
Total	**6894**	**4763**	**102%**

Fonte: Agência Implementadora Atuação Voluntária

Tabela 2 - Convidados para participar das Oficinas Temáticas:

Região	Confirmou	Participou	Taxa de Participação
Área da Educação	39	36	92%
Área da Saúde	28	34	121%
Total	**67**	**70**	**107%**

Fonte: Agência Implementadora Atuação Voluntária

Tabela 3 - Participantes da Plenária de Encerramento do Fórum dia 29/04/2021 (15h às 16h30):

Região	Confirmou	Participou	Taxa de Participação
Plenária	67	35	52%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

Tabela 4 - Quadro geral de participantes durante os dias do evento

Evento	27/04/2021	28/04/20212
Facebook Alcance	21845	2288
Facebook Visualizações	6882	1151
YouTube Reproduções	4580	2442
YouTube Picos Simultâneos	650	492
Total	**33957**	**6373**

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH

SISTEMATIZAÇÃO DOS DIÁLOGOS – ÁREA DA EDUCAÇÃO

A sugestão de mudança linguística é uma destruição dos princípios básicos da Língua Portuguesa.

A oficina da área da Educação, com participantes dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, esteve representada por professores de Educação Básica e Universitários, Representantes do Ministério Nacional da Família e dos Direitos Humanos, representantes de instituições sociais, educacionais e religiosas, psicólogos, médica psiquiatra, terapeuta ocupacional, neuro psicopedagogo, psicopedagogos, líderes religiosos, capelão escolar, assessores e coordenadores de projetos, dentre outros.

Durante a Oficina Temática, ocorreu um momento de diálogo, escuta, compartilhamento de experiências e discussões de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes tiveram oportunidade de conversar a respeito de casos reais de violência praticados contra crianças e adolescentes.

No **primeiro estudo de caso**, a facilitadora expôs o caso de uma Escola do Rio de Janeiro que adota a linguagem neutra na sala de aula: por exemplo, em vez de "Queridos alunos", expressa-se "*Querides alunes*", introduzindo uma "linguagem neutra" em sala de aula[1]. O motivo é promover o respeito à diversidade e valorizar as diferenças no ambiente escolar. Segundo o Colégio Franco-Brasileiro, a medida é um "suporte institucional à adoção de estratégias gramaticais de neutralização de gênero em nossos espaços formais e informais de aprendizagem". A linguagem neutra, além de ser Língua Portuguesa ensinada de forma errada, suprime as diferenças entre homens e mulheres, impondo uma assepsia de gênero que destrói o princípio de separação entre meninos e meninas. No latim, os pronomes neutros terminam em "u" e foram adaptados para "o" no português. Ou seja, se eu digo "todos" em português, posso estar me referindo a ambos os sexos. O diferencial é o pronome feminino, "todas". Ou seja: não existe rigorosamente nada de machismo linguístico nos pronomes em português.

Os participantes foram convidados a responder a três perguntas:

- Do seu ponto de vista, como a introdução da "linguagem neutra" pode afetar a estruturação da Língua Portuguesa que envolve o processo de alfabetização?
- Como situar crianças com necessidades específicas dentro da "linguagem neutra"? Exemplo: dislexia, autismo, deficiência visual.

1 Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=EOdcJ7JuiXk. Acesso em: 24 abr. 2021.

- Será que a escola pode obrigar o uso da "linguagem neutra" sem anuência da família tendo em vista o caráter ideológico?
- As contribuições sistematizadas dos participantes foram as seguintes:
- O objetivo de quem trabalha com crianças e adolescentes deve ser de formar uma identidade saudável. Propor uma linguagem neutra é assunto muito sério, porque pressupõe uma cultura. Precisamos de um posicionamento mais determinante em nossas escolas;
- A linguagem neutra é prejudicial à alfabetização. A teoria do desenvolvimento infantil nos ensina que a criança de 3 a 5 anos está na fase da estabilidade da sua identificação, ou seja, sabe que a menina vai ser mulher, e o menino será homem. Posteriormente, mas ainda nesta etapa, ela confunde muito a realidade com a fantasia, porque ainda não desenvolveu a constância do gênero que, vem apenas depois dos 5 anos. Assim as crianças são vulneráveis e alvos de confusão, o que é muito nocivo para elas;
- Infelizmente, ações como estas induzem uma formação mental nas crianças e adolescentes, levando-as a se perguntarem: quem sou ou o que estou me tornando? Há um índice de 7 milhões de crianças com depressão no mundo! Uma ideologia cultural não pode mudar o que é mais importante para a sociedade, família e Estado;
- A sugestão de mudança linguística é uma destruição dos princípios básicos da Língua Portuguesa, trazendo gênero como uma construção sociocultural. Homens e mulheres biologicamente são distintos, mas socialmente interagem. Na Língua Portuguesa não existe gênero neutro;
- Linguagem neutra é uma violência contra o Estado (já temos o idioma definido). A escola tem o compromisso em formar e ensinar e, ao impor uma linguagem que não está de acordo com o idioma já definido na sua estrutura da linguagem escrita e falada, violentará institucionalmente a criança e ao adolescente em desenvolvimento;
- Levantaram-se as seguintes questões: Quem regula este tipo de determinação em relação a Língua Portuguesa? Quem determina a ortografia? Ao escrever, como posso ser orientada? Usar algo mais genérico ou definido? A quem devemos consultar as mudanças na Língua Portuguesa?
- Crianças vivem conflitos e dificuldade de aprendizado. Precisamos auxiliar e orientar nossas crianças incluindo entendimento oriundo das pessoas que possuem a especialidade no assunto, como por exemplo as academias de letras e fonoaudiologia, para assim, conseguirmos

É necessário termos políticas públicas oriundas do MEC e das Academias para que a proteção da infância seja exercida com posicionamentos claros e não confusos, que poderão desencadear problemas maiores posteriormente

Preservar a língua em sua norma culta é o objetivo da estrutura da Língua Portuguesa.

instruir e realizar os processos de aprendizagem com segurança e não incluir mais um fardo na vida da criança que psicologicamente não está apta para decidir;

- É inquestionável o que a adulteração da linguagem faz. Hoje a educação é um instrumento da política utilizada para a desconstrução, roubando-se o senso de identidade, e até nos levando a questionar: qual é a autonomia da escola para fazer uma reestruturação em relação à Língua Portuguesa?
- É necessário termos políticas públicas oriundas do MEC e das Academias para que a proteção da infância seja exercida com posicionamentos claros e não confusos que poderão desencadear outros problemas maiores posteriormente;
- A evolução da agenda mundial de gênero, ou o do termo "gênero", ocorre a partir das Conferências da ONU sobre População realizada no Cairo, em 1994, e sobre as Mulheres, realizada em Pequim, em 1995. A partir de então vimos o deslanchar político e ideológico da Agenda de Gênero Mundial;
- É importante ter a ciência de que há a normatização da língua falada em relação à escrita. A escrita valida o poder, e na falada existem as variações linguísticas. A linguagem neutra pertence a estas variações. O problema é quando a variação passa da falada para a escrita. Preservar a língua em sua norma culta é o objetivo da estrutura da Língua Portuguesa. O gênero não implica só na pessoa. Este é o perigo que atrapalha e confunde a criança, conforme já citado anteriormente. Reafirmamos que a inclusão traz uma série de confusões;
- Na Europa a Academia já orienta a Linguagem neutra nas escritas acadêmicas. Dessa forma está explícito o quanto é realizado um esforço para desviar o curso da normalidade, tornando uma volta muito difícil. Assim, nas escolas, sem o conhecimento dos pais, as crianças estão sendo conduzidas a caminhos sem volta, com confusões de identidade;
- Sugere-se que o MEC, responsável pela educação nacional, avalie os planos estaduais, municipais e nacionais, e incentive a família a denunciar o que é realizado e que está ao contrário do proposto legalmente;
- Uma breve reflexão para finalizarmos este estudo de caso: estes movimentos, de fato, trabalham no âmbito da transformação da linguagem, que na Academia é chamada de Morfologia Flexional e Morfologia Lexical. Apesar, da Língua ser viva, é importante dizer que a mudança linguística somente ocorre quando determinados vocábulos passam a ser adotados pela imprensa. Não obstante, em plena era digital,

Estamos infelizmente perdendo o controle de pactos e direitos adquiridos, quem se posiciona é vítima de perseguição.

a velocidade com que isso pode ocorrer, e de forma bastante violenta, é um fato que precisa ser encarado. A própria pressão das empresas que, visando o lucro, usam essa "moda" de forma massiva no marketing, contribui para esta transformação, que, no caso, não influencia apenas no modo de falar e escrever, mas no modo de pensar, em como nos relacionamos com o outro; afinal, a linguagem é um ato de comunicação e representação do pensamento, a qual reflete a natureza político-social do homem, contando a sua história, sendo a própria representação do mundo.

Muitas escolas desviam-se do princípio fundamental do ensino e acabam interferindo em áreas que não são de sua responsabilidade, provocando confusão.

No **segundo estudo de caso**, a facilitadora expôs a participação de uma *Drag Queen* em uma escola em Juiz de Fora, no momento propiciado aos alunos foram identificadas motivação às ideologias que podem ser contrárias aos princípios e valores da família[2]. O Conselho Tutelar da cidade pede ao Ministério Público Federal – MPF– que a artista e a direção da escola sejam punidas, porque teriam desrespeitado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e o Plano Municipal de Educação de Juiz de Fora. De acordo com o Conselheiro Tutelar Fernandes, o pedido de providência não questiona a presença da *Drag Queen* no colégio, nem a entrevista da artista com as crianças, mas sim o fato dela ter "disseminado a ideologia de gênero" entre os estudantes, o que desacata o ECA e o plano de educação do Município. Em um determinado momento do vídeo, depois de questionar as crianças sobre quais presentes elas gostariam de ganhar, e ouvir de uma menina "uma boneca" e de um menino "dois bonecos do Pokémon", a *Drag Queen* afirmou dentro da sala de aula: "Vocês vão ficar repensando sobre essas coisas de menino e de menina, isso não existe, tá?"

Os participantes foram convidados a refletirem sobre as seguintes perguntas:

- Qual a responsabilidade da escola quando os limites do conteúdo escolar são extrapolados?
- Que ações a família pode fazer para preservar os alunos da sobreposição ideológica?

As contribuições dos participantes são as seguintes reflexões:

- Primeiramente realizou-se um alerta de que a ADI nº 5668 (Ação Direta de Inconstitucionalidade) de autoria do PSOL no STF, pretende

2 Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=e68jTxo0twQ. Acesso em: 24 abr. 2021.

oficializar a questão de gênero nas escolas. Quem vai decidir não será o MEC e nem Academia de Letras e sim o ativismo judicial. Hoje já existe a obrigatoriedade das escolas públicas e privadas respeitarem o direito ao uso do nome social. São necessários resoluções para barrar este ativismo judicial e que inclusive está em desencontro com o PNE que está em vigor;

- Estamos, infelizmente, perdendo o controle de pactos e direitos adquiridos. Quem se posiciona é vítima de perseguição. Hoje as instituições devem ser coordenadas com o governo que temos atualmente: um governo pró família. As famílias precisam ser informadas dos seus direitos legais, e que possuem direito de interferir quando o que é ensinado não está de acordo com os seus princípios e valores;
- De igual modo, a família deve instruir as crianças sobre as realidades que elas encontram nas escolas. É preciso que realizem e proporcionam diálogos com seus filhos sobre o que é ensinado nas escolas e, igualmente, ensinar o contraponto para que as crianças, ao vivenciarem ensinos contraditórios, estejam amparadas por informações e formações concisas. Assim os auxiliarão a não serem influenciáveis e a criarem resiliência quando participarem destes momentos dentro das escolas;
- A única saída é a mobilização dos pais. Porém, tem que ser a maioria, caso contrário serão cancelados e perseguidos. Infelizmente, vemos a família muitas vezes não exercendo esse papel, seja por falta de informação ou desejo. Há a necessidade de uma campanha efetiva de conscientização da responsabilidade da família na formação do seu filho;
- É necessário combater a lei com a lei. A família, quando tiver atividades na escola que violarão seus valores, deve ter a liberdade e direito de pedir que a criança não participe. Exercer, de igual modo, como temos a Liberdade religiosa, os pais devem ser motivados a informar à escola quando não é do seu interesse a participação de seus filhos em determinada atividade escolar, lembrando que, mesmo não participando, não podem ser punidos por isso;
- A realidade é uma família, muitas vezes, ausente na educação de seus filhos, deixando a responsabilidade totalmente para a escola. Propõe-se uma campanha de informação e conscientização aos pais;
- Educação é, por definição, uma ação governamental. As diferentes pedagogias têm "educado", ou seja, têm direcionado as crianças e jovens para uma vida sem princípios absolutos, sem autogoverno (portanto, sem liberdade), sem capacidade de raciocinar e liderar. Para isso, precisam tirar a família e a igreja do processo e, também por isso, dizem que a educação é "laica", e não religiosa;
- Sensibilizar os pais sobre as práticas parentais: é necessário inserir nas escolas a importância da participação dos pais para fortalecer os

Vivemos hoje os reflexos das doutrinações em universidades e cursos de formações.

vínculos entre escola e família. Isso é indispensável para potencializar o desenvolvimento da criança, pois, quanto mais as famílias se envolvem na educação, melhor o desenvolvimento das crianças;

- Muitas escolas desviam-se do princípio fundamental do ensino e acabam interferindo em outras áreas que não são de sua responsabilidade, provocando confusão. Deve haver o respeito à diversidade, mas sem oposição à família;
- Você autoriza perturbar a identidade do seu filho? Neste caso faltou orientação até aos professores. Os professores precisam ser informados e formados. A escola deve saber até onde vai o limite dela, ou seja, qual autonomia, e não esquecer que o seu papel é cumprir o ato de ensinar;
- O déficit de aprendizagem no Brasil ainda está muito alto, além do analfabetismo funcional, entre outros problemas. Então, precisamos repensar o papel da escola e, neste sentido, pensar em políticas públicas para resgatar até a voz dos professores conservadores. A sugestão não é de conservador político, social ou religioso, mas em relação ao conservadorismo do ensino. A liberdade abrangente que a nova BNCC traz leva a um entendimento equivocado sobre até onde é o papel da escola na formação da criança;
- Ao mesmo tempo que há o desejo de ampliar e fortalecer o vínculo familiar com a escola, há a consciência de que a família também não sabe o seu papel, aceitando tudo. Por isso, urgentemente é necessário ampliar este pacto entre família e escola;
- Liberdade de expressão é um direito de todos. Não é só no caso da escola e de seus diretores e professores, mas também no que diz respeito aos educadores formais;
- Conscientização maciça sobre o papel dos pais no desenvolvimento e formação dos filhos, pais presentes, participando do que acontece nas escolas e vendo o que é valor para eles;
- Não se pode negar que há uma luta social. É necessário unir forças e conhecimento em uma só voz, usando os instrumentos disponíveis. Isso é fundamental para o reconhecimento e fortalecimento dos direitos de nossas crianças, adolescentes e famílias, em resposta àqueles que querem modificar e perverter esses direitos.

No **terceiro estudo de caso**, a facilitadora expôs momentos de interação em uma escola com o funk. O problema identificado é o uso da escola como veículo de propagação da erotização precoce, principalmente quando se encontra o professor participando das danças[3]. Afinal, lugar de funk não é na escola, certo? Dá para entender a resistência. Muitas letras são fortes e fazem referência à violência e à sexualização precoce. Os movimentos da dança transitam entre a sensualização excessiva e a transformação do corpo em objeto. De fato, causa assombro pensar nos seus alunos descendo até o chão ao som do funk sensual. Mas é o que muitos deles fazem. É a realidade.

Não se pode negar que há uma luta social.

Os participantes foram convidados a refletir sobre as seguintes perguntas:

- Qual o limite para o que é cultura ou arte e a erotização de crianças e adolescentes?
- Que ações podem ser propostas para evitar a propagação da erotização precoce dentro da escola?

As contribuições dos participantes são descritas a seguir:

- Existe uma perda da consciência do professor do que é lecionar e qual é o seu papel como agente educacional. O princípio da interação demonstrou ser equivocado. Percebemos a desqualificação dos professores que estão em sala de aula e a imposição que se coloca nas crianças, sabendo que a influência do professor na vida da criança é muito forte;
- Faz-se necessário resgatar a formação missional dos educadores;
- A criança, em alguns aspectos, tem o seu direito de escolha, quando por exemplo demonstra sinais naturais, como o sono. Mas a criança não tem a maturidade em certas áreas, e necessita de adultos que estejam presentes para a orientá-la;
- Precisamos entender que nossos professores não esqueceram da sua missão, mas sim, foram doutrinados durante muitos anos e encontram-se atualmente sem direção;
- A formação inicial e continuada é muito importante e precisa ser resgatada e reorganizada. Vive-se hoje os reflexos das doutrinações em universidades e cursos de formações;
- O número de professores doutrinadores/ativistas não é grande, mas a forma de intimidação que exercem sobre os que não são é muito forte. Da mesma forma, a imposição de uma pedagogia progressista, vinda da direção, de fato têm sido uma forma de imposição aos que discordam;
- Aqui novamente percebe-se que falta investirmos em informar.

3 Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=PXW5S9ID_M4. Acesso em: 24 abr. 2021.

Apesar de a escola ser utilizada para informar sobre todos os temas importantes, como dengue, lixo, etc, observa-se que é sempre a escola que leva a informação a partir do seu espaço para a sociedade. Mas não é sentido o movimento em relação à identificação de teorias e ideologias ensinadas que estão contra os princípios e/ou ausência da participação da sociedade e família;

Precisamos avaliar quais as propostas dentro das instituições formadoras, muito marxismo na formação leva a um negativismo presente.

- O estudo de caso não é apenas sobre funk, mas sobre a indução interativa dentro de uma sala de aula. As comunidades têm suas culturas peculiares, mas não deve ser assim dentro da escola. Está ocorrendo a violação da cultura da família;
- A criança, quando ensinada em casa, leva consigo os valores ensinados pela família e vai conseguir decidir o que não é confortável e está sendo ensinado em sala de aula. E os pais devem autorizar junto à escola o que querem para seus filhos. Pais devem exercer o direito de supervisão das ações da escola. Se há de fato a liberdade de expressão, então é esse o momento de se usar esta oportunidade para expressar a opinião;
- Faz-se necessário avaliar grades curriculares e seus conteúdos, além das metodologias que serão utilizadas. Essa postura docente não é referencial, não é da maioria e sim, é uma minoria que "grita" de tal forma que ensurdece aos demais. Uma triste realidade que vem há muito tempo sendo arraigada na sociedade;
- Como ouvimos nas plenárias, o objetivo é a destruição da família por meio das interações educacionais e, consequentemente, da sociedade;
- Sugere-se a formação de Diretores, Professores e orientação aos pais, pois estamos colhendo os frutos que foram plantados há muito tempo. Os professores foram induzidos a serem ativistas e os pais precisam ser orientados a serem pais. Sugere-se usar a mídia para falar coisas simples aos pais;
- Como estão sendo formados e preparados professores e pedagogos? Motivar o contexto missional do professor: "Por que estou aqui e para onde estou levando este aluno?"

A criança está em desenvolvimento como um todo e precisa de adultos que a instruam no caminho em que devem andar, com verdades inegociáveis.

- É necessário avaliar quais as propostas dentro das instituições formadoras. Muito marxismo na formação leva a um negativismo presente, uma falta de motivação para ver o belo. Escola não pode ser um lugar de doutrinação política/ideológica;
- Dessa forma, faz-se necessária uma campanha maciça de informação/formação dos pais sobre o seu papel e a importância deste papel

no processo de desenvolvimento da criança, seus direitos e deveres neste processo de desenvolvimento e formação da criança;

- Em resumo, essa prática constitui crime. Se por um lado nós temos a liberdade de informação e a liberdade de expressão como direitos intocáveis, intransponíveis e livres por via constitucional, por outro lado a Constituição Federal claramente estabelece os direitos relativos à infância. O Art. nº 227 na referida Carta Maior, assegura: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade."

Finalizando as reflexões da Oficina da Educação, concluiu-se que:

A criança está em desenvolvimento como um todo e precisa de adultos que a instruem no caminho em que devem andar, com verdades inegociáveis. O homem nasce com a definição dos cromossomos e é preciso sustentar as verdades oriundas da biologia nas escolas. Infelizmente, as pessoas são enganadas em algum momento da vida, sendo influenciadas pelos meios externos. É preciso atenção para que as nossas crianças não sejam confundidas mas, sim, instruídas, pois elas não escolhem as informações, mas as informações lhes são transmitidas, e, dessa forma, responsabilidade está nos adultos que têm o acesso à educação destas crianças. Gênero não é uma escolha, a ciência comprova isto e as escolas devem se comprometer em realizar a instrução e sustentar a verdade.

É muito importante o papel do professor em sala de aula, como um currículo vivo, independente da escola ser privada ou pública ou mesmo utilizar materiais didáticos. A pessoa do professor é fundamental para a formação do aluno e, para isto, é preciso estar atento às formações iniciais e continuadas dos professores, verificando a parceria da família com a escola e, assim, juntos realizar da educação um ato missional.

A educação, segundo as leis vigentes deve ser integral, podendo ser entendida também como o pleno desenvolvimento dos alunos, e está relacionada à formação do ser humano em sua integralidade e para sua emancipação. Essa integralidade abrange aspectos físicos, psíquicos, morais, éticos, intelectuais e afetivos. Construir uma educação que emancipe e forme em uma perspectiva humana, que considere suas múltiplas dimensões e necessidades.

Em outras palavras, a educação não ocorre de forma neutra, a teoria e a prática articulam as finalidades individuais de educação do homem a um modelo de

sociedade, por meio da atividade de quem ensina e dos meios utilizados.

Que estes momentos proporcionados por este Fórum levem a identificação de políticas que contribuem para o desenvolvimento integral dos nossos alunos, onde a família e a escola andem em sintonia.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para a prevenção da violência institucional contra crianças e adolescente.

A educação não ocorre de forma neutra, a teoria e a prática articulam as finalidades individuais de educação do homem a um modelo de sociedade, por meio da atividade de quem ensina e dos meios utilizados.

Sistematização dos Diálogos da

Área da Saúde



Photo by Carlos Magno on Unsplash

Sistematização dos diálogos – Área da Saúde

A oficina da área de Saúde, com participantes dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina, Espírito Santo, Amazonas, Rio de Janeiro, Goiás, Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, esteve representada por Advogados, representante do Conselho Federal de Medicina, Pesquisadores, Técnica de Enfermagem, membros do Poder Legislativo, como Vereador e Deputado Estadual, Procuradora da República, representantes do Poder Executivo, Professora, Médicos, Pediatras, Psicanalistas, dentre outros.

Durante a Oficina Temática, ocorreu um momento de diálogo, escuta, compartilhamento de experiências e discussões de forma multidisciplinar e intersetorial. Os participantes tiveram oportunidade de conversar a respeito de casos reais de violência praticados contra crianças e adolescentes.

No **primeiro estudo de caso**, o facilitador expôs a história de um pai que foi preso no Canadá por discordar da decisão da Justiça que autorizou o procedimento de mudança de sexo de sua filha adolescente.

Os participantes foram convidados a responder a duas perguntas:

- Em sua opinião, até que ponto uma determinação judicial pode interferir em uma decisão dos pais?
- Como o profissional de saúde pode atuar em casos similares, especialmente quando há conflito entre pais ou responsáveis e seus filhos?
- As contribuições dos participantes são descritas a seguir:
- Mencionou-se que crianças e adolescentes não têm maturidade suficiente para decidir sobre uma intervenção em seu corpo. O cérebro da criança está amadurecendo, e o lobo frontal, responsável por decisões, é o último a amadurecer;
- Há casos de disforia de gênero temporária, em que a pessoa pode mudar de opinião e de opção. Aconselha-se aguardar o amadurecimento de menores de idade para se entender se é uma disforia de gênero fixa;
- Comentou-se ainda que há muitos casos de disforia de gênero entre autistas, indicando que pode haver confusão no diagnóstico da condição. Estes casos merecem mais estudo por parte da comunidade científica;
- Não é aconselhável intervenção nem terapia hormonal em crianças e

Não é aconselhável intervenção nem terapia hormonal em crianças e adolescentes, justamente por estarem em fase de desenvolvimento.

A esterilização a partir dos 18 anos com retirada do útero, ovários e testículos estão em conflito com a Lei Federal do Planejamento Familiar, Lei nº 9.263 de 12/01/1996.

adolescentes, justamente por estarem em fase de desenvolvimento;

- Em outra contribuição, o representante do Conselho Federal de Medicina – CFM mencionou as Resoluções de nº 1482/97; 1652/2002; 1955/2010; especialmente a 2265/2019, que determina o acompanhamento de crianças e adolescentes transgêneros por equipe multidisciplinar. O diagnóstico é transversal e efetivamente acompanhado por vários profissionais, analisando várias áreas na vida da criança e da família;
- Outro participante externou sua percepção de que as matérias jornalísticas têm uma tendência que incentiva a transição de gênero, não havendo espaço para o contraditório, não há o esclarecimento sobre os efeitos colaterais de tais terapias. Não há, também, espaço público para destransicionadores;
- Outro participante asseverou que é mister separar o que é ideologia de gênero e ideologia fluida de gênero;
- Houve a participação de médicos pesquisadores que atuam em centros de pesquisa e tratamento de pessoas transgêneros. Afirmou-se que que a incongruência de gênero ocorre desde a primeira infância. Os tratamentos prestados seguem Protocolos de Pesquisa desenvolvidos e regulamentados pelo Conselho Federal de Medicina. Segundo estes protocolos, qualquer intervenção deve ser precedida de um acompanhamento de, no mínimo, dois anos. Citou ainda que o bloqueio puberal, procedimento ainda em fase experimental, pode ser feito, desde que seja seguindo-se Protocolos de Pesquisa em Centros de Pesquisa;
- Um Médico Pediatra mencionou que a grande maioria das crianças aceita sua sexualidade ao final da puberdade. Este processo natural deveria ser respeitado antes de se fazer qualquer intervenção no corpo da pessoa em desenvolvimento;
- Uma Médica Psiquiatra observou que a esterilização a partir dos 18 anos com retirada do útero, ovários e testículos estão em conflito com a Lei Federal do Planejamento Familiar, Lei nº 9.263 de 12/01/1996, que versa sobre esterilização. Ainda sobre Procedimentos de Pesquisa, afirmou-se que o próprio CFM classifica como Experimental o bloqueio da puberdade e a cirurgia de neofalopastia. Em sua concepção, é preciso proteger as crianças e adolescentes de experimentos em seres humanos de acordo com o tratado de Helsinque;
- Outro participante, trouxe ao debate a legislação do Brasil, que protege crianças e adolescentes. Neste sentido, expressou preocupação com experimentos direcionados a estas faixas etárias. Os pais precisam

ter inteira ciência e noção de que os tratamentos são experimentais e das consequências, por vezes irreversíveis, à criança e ao adolescente. A sociedade precisa refletir sobre a legalidade destes procedimentos;

Não há consenso entre a comunidade médica, ocorrendo incongruência e contradições entre os profissionais.

- Outra contribuição reiterou que se deve respeitar a família e a criança, enfatizando que intervenções precoces têm consequências graves para a pessoa em desenvolvimento. A destransição é quase impossível e, por isso, os primeiros procedimentos precisam ser realizados com extremo cuidado, respeitando o indivíduo e sua família, acolhendo-o e dando-lhe toda assistência necessária. Entretanto, as crianças e adolescentes não têm maturidade para decidir.

No **segundo estudo de caso**, o facilitador expôs famoso caso da Família Reimer que foi uma espécie de cobaia de um experimento do Dr. John Money, um pesquisador da Universidade Johns Hopkins. A Jane, mãe, teve bebês gêmeos que nasceram saudáveis: o Brian e o Bruce. No entanto, aproximando-se do sexto ou sétimo mês, eles foram submetidos a um procedimento muito comum, como se fosse um procedimento de circuncisão. O primeiro a passar para esse procedimento, foi o gêmeo Bruce. No momento de fazer a cauterização houve um problema com o instrumento e Bruce acabou tendo o seu órgão genital mutilado. A família foi orientada a seguir procedimentos experimentais, sem a devida clareza e sem a consistência científica adequada, optando pela transição de sexo de um bebê que tinha agora menos de dois anos e passaria a se chamar Brenda.

Os participantes foram convidados a responder a uma pergunta:

- Em sua opinião, que medidas protetivas poderiam ser adotadas para prevenir erros como o do caso narrado?

As contribuições dos participantes são descritas a seguir:

- O pesquisador médico esclareceu que Processo Experimental é diferente de Experimento Científico. O procedimento de bloqueio hormonal para puberdade precoce já é de grande conhecimento da comunidade científica. Os protocolos para estas intervenções foram muito bem estudados e trabalhados, considerando não somente a criança, mas também sua família;
- Fez-se um apelo, registrado neste relatório: “Quem protege as crianças trans? Na adolescência se suicidam, se automutilam, sofrem abusos e bullying”. A sociedade precisa amparar estas pessoas;

- Outro participante da área médica mencionou que o bloqueio da puberdade e a neofaloplastia ainda são procedimentos experimentais. Estas informações precisam de ampla divulgação na sociedade e, especialmente, àqueles que se submetem a tais procedimentos;
- Uma Médica Psiquiatra mencionou que há duas correntes de entendimento científico: uma que diz que o gênero é uma verdade biológica e outra que é uma performance, ou o desempenho de um papel na sociedade. Entretanto, asseverou que há diferenças entre homens e mulheres desde a concepção;
- Outro participante expressou sua percepção de que as discussões sobre gênero têm confundido muito as crianças, provocando-lhes sofrimento;

O representante do CFM afirmou que as resoluções supracitadas estabelecem:

- Protocolos de pesquisa;
- Comissão de Ética de Pesquisa;
- Termos de consentimento assinados pelos pais e pelo paciente;
- A atual Resolução do CFM foi resultado de dois anos de pesquisas e discussões;
- Uma participante expressou que, em sua opinião, as discussões públicas sobre ideologia de gênero têm aumentado a incidência destes casos, ventilando a hipótese de ser apenas um comportamento social. Asseverou ainda que, muitas vezes, a disforia de gênero é revertida com sessões de psicoterapia;
- Em outra contribuição mencionou-se que os pais são vulneráveis diante dos discursos dos especialistas, indicando que se deve tomar muito cuidado na prescrição de tratamentos ou determinação de diagnósticos. Em sua opinião, o termo "gênero" já foi tão vilipendiado que não deveria ser utilizado em resoluções médicas. Ainda apelou para que os dados estatísticos dos Centros de Pesquisa e Atendimento a Pessoas Trans deveriam ser públicos.
- Um participante destacou que tais tratamentos e tais discussões têm acarretado danos físicos e emocionais a pessoas, e que há cultura antivida e antifamília que permeia o debate. Enfatizou que a família é a primeira entidade de proteção da pessoa humana;
- Uma participante da área médica citou várias resoluções e guias, exemplificando que não há consenso entre a comunidade médica, ocorrendo incongruência e contradições entre os profissionais. Estas dificuldades precisam ser esclarecidas para as famílias;
- Um membro da comunidade médica observou que se cria confusão na criança quando se exerce influência imprópria em seu comportamento ou suas escolhas. Ou seja, o que se vê nas crianças pode não corresponder

Ambulatórios e Centros de Pesquisa de Transição de Gênero deveriam divulgar dados estatísticos dos atendimentos realizados.

a suas reais escolhas, mas sim as influências dos adultos que as educam. À medida que as crianças vão se desenvolvendo, devem ser respeitadas, aguardando seu amadurecimento natural e o florescimento do desejo sexual. O procedimento de se administrar medicação precoce para atrasar a puberdade é errado;

- Foi esclarecido que as resoluções do CFM explicam que os procedimentos de transsexualização são experimentais. Outra participante declarou que tais protocolos se baseiam nos guias da WPATH - World Professional Association for Transgender Health, e que estes guias são antigos e não mais refletem a realidade da população que se identifica como transgênero.

No **terceiro estudo de caso**, o facilitador expôs a história de Keira Bell que, aos 15 anos, procurou uma clínica no Reino Unido para fazer a transição de gênero. Apesar de ser orientada, na primeira consulta, a não se submeter a procedimentos médicos, depois de três outras consultas de uma hora cada, iniciou uma terapia com bloqueadores hormonais aos 17 anos . Entretanto, aos 23 anos, esta pessoa processou o Serviço de Saúde do Reino Unido, alegando que a orientação médica que recebeu não foi adequada por ser influenciada ideologicamente.

Os participantes foram convidados a responder a uma pergunta:

- Em sua opinião, o que poderia ser feito para esclarecer aos adolescentes e à família sobre as consequências decorrentes da transição de sexo?
- As contribuições dos participantes são descritas a seguir:
- Um integrante da discussão compartilhou sua experiência em trabalhar com “pessoas trans”, afirmando que estas estão vivendo na rua, sem acompanhamento médico e psiquiátrico;
- À medida que a mídia divulga a transexualidade há um aumento do número de casos de pessoas trans. Deve-se tomar mais cuidado no diagnóstico;
- Outra participante indagou qual seria a responsabilidade dos pais em relação à educação de seus filhos. Em um exercício de reflexão, convidou os integrantes do diálogo a se perguntarem: com quanto anos a criança adquire uma carteira de habilitação? Ou tem acesso a bebidas alcoólicas? Por que esta criança não pode esperar a mesma idade para

decidir sobre sua orientação sexual?

- Comentou-se que há modismos de transexualidade incentivados por ativistas. Mas estes mesmos ativistas não prestam o mesmo cuidado para com aqueles pacientes que estão nos hospitais;
- Toda a literatura médica deveria ser considerada nos tratamentos, e não somente os últimos estudos, pois a dignidade do ser humano está em jogo. Devemos buscar a proteção da vida humana, principalmente nas fases mais vulneráveis, como infância e velhice;
- A pesquisadora médica asseverou que o caso estudado evidencia o que é um péssimo acompanhamento. O CFM insistiu para que crianças e adolescentes fossem inclusos nas Resoluções Médicas relativas a pessoas transgênero, com critérios estritos de avaliação, para que houvesse um cuidado maior no atendimento e tratamento destes pacientes;
- Defendeu-se a ideia de que fenômenos sociais devem também ser considerados nos critérios de avaliação médica, e que o papel do médico, em consideração à bioética, é de respeitar a dignidade das crianças que buscam tratamento;
- Por outro lado, destransicionadores reclamam dos serviços médicos recebidos e de não terem espaço na mídia para expor seus problemas. É preciso, também, atender a estas pessoas;
- Comentou-se que os Ambulatórios e Centros de Pesquisa de Transição de Gênero deveriam divulgar dados estatísticos dos atendimentos realizados;
- Uma pesquisadora médica observou que os tratamentos para pessoas transexuais deveriam seguir as orientações do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Medicina, utilizar Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e respeitar os Códigos de Ética Médica. Entretanto, asseverou que o simples fato de ser médico não capacita o profissional para promover saúde em pessoas trans. Tais profissionais de saúde precisam ser capacitados e treinados nesta especialidade. Ainda afirmou a necessidade de haver auditoria e fiscalização na abertura de Ambulatórios de Transição de Gênero. Atualmente suas pesquisas seguem os procedimentos preconizados pelo PubMed e que os pacientes do Hospital de Clínicas de São Paulo recebem acompanhamento de, pelo menos um ano;
- Outra participante aconselhou precaução e prudência no tratamento de crianças e adolescentes, e não fazer intervenções hormonais e cirurgias em pessoas em desenvolvimento;
- Comentou-se ainda que o Sistema Único de Saúde – SUS deveria oferecer tratamento para destransicionadores, que hoje são acompanhados por Organizações da Sociedade Civil;

A população LGBTQIA+ morre mais cedo, tem problemas de complicações decorrentes das cirurgias.

O tratamento de transgêneros deve considerar que a realidade de hoje pode não ser a mesma no tempo porvir.

- A médica psiquiatra asseverou que, quando há risco de suicídio, não é aconselhável recompensar o motivo para prevenir a tragédia, e que o tratamento deve ser muito mais cuidadoso;
- Um participante observou que, respeitando a questão multidisciplinar do tratamento, este deveria também considerar questões religiosas;
- Há que se ter muito cuidado com o tratamento precoce, pois é irreversível. Os pais, as clínicas e o Estado futuramente podem ser responsabilizados caso haja um posterior arrependimento;
- Expressou-se também a necessidade de se preocupar com toda a dor e sofrimento humanos, em toda a sua complexidade. Pode ser fácil mudar de corpo, mas tratar da mente é muito mais difícil;
- Um participante trouxe a informação de que uma pesquisa observou que os adolescentes são orientados a ameaçar os pais com o suicídio caso não aceitem a redesignação sexual. Esta orientação pode ser encontrada na Internet. Observou ainda que a população LGBTQIA+ morre mais cedo, tem problemas de complicações decorrentes das cirurgias, estão sofrendo;
- Um médico observou que há espaço democrático de diálogo no CFM, mas o mesmo não acontece em outras entidades médicas, como os Conselhos de Psicologia;
- Uma Procuradora da República que participava das discussões observou que a Constituição Federal de 1988 introduziu a Doutrina da Proteção Integral da Infância e da Juventude. Esta mesma doutrina está presente no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que estabelece que a proteção da infância é prioridade absoluta da sociedade, reconhecendo as crianças como condição especial de pessoa em desenvolvimento. É preciso proteger as crianças de suas más escolhas. É preciso entender que deve haver uma precaução no tratamento de crianças. O tratamento de transgêneros deve considerar que a realidade de hoje pode não ser a mesma no tempo porvir. Deve-se haver cuidado jurídico para não haver problemas no futuro, inclusive responsabilização dos pais, médicos e sistema de saúde por decisões erradas;
- Fez-se um apelo para proteger as crianças, que estão confusas em meio a tantas discussões;
- A pesquisadora médica enfatizou que nem todas as pessoas que entram no tratamento recebem o diagnóstico de disforia de gênero. Asseverou ainda que não é feita nenhuma intervenção em crianças. O bloqueio da puberdade se faz em pré-púberes até a definição de diagnóstico. Este procedimento é totalmente reversível. Manifestou ainda a necessidade de capacitação de médicos e das equipes para este

tratamento, e que é preciso melhorar e aumentar o acesso da população a centros de excelência;

- Um participante opinou que, baixar a idade de 21 para 18 anos para a redesignação sexual, é uma violência contra a criança. Apesar de prioritária no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, a infância é atacada por vários movimentos;
- A título de reflexão, um participante questionou: "a hormonioterapia, ela mesma, não pode criar problemas psicológicos e pensamentos suicidas?"
- A Médica Psiquiatra afirmou que a 5ª Edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 trata de Disforia de Gênero Transitória e Disforia de Gênero Fixa. Em saúde busca-se a prevenção:
- Prevenção Primária: prevenir que mais crianças desenvolvam esse transtorno mental que é a disforia de gênero;
- Prevenção Secundária: crianças e adolescentes com disforia de gênero devem receber tratamento não intervencionista até que cheguem à maioridade. Tratar as comorbidades de outros transtornos mentais ou estressores emocionais;
- Prevenção Terciária: minimizar os danos já estabelecidos decorrentes do erro causados pela transição de gênero no diagnóstico DG transitório. Dar assistência médica especializada para os destransicionados para reparar os danos.

Ainda manifestou o desejo de que as Políticas Públicas deveriam prevenir sofrimento: por que esta população de transgêneros, estas crianças, sofrem tanto?

Finalizando as reflexões da Oficina da Saúde, concluiu-se que:

- A proteção da infância e a adolescência devem ser prioridade nas Políticas Públicas. A situação peculiar de pessoa em desenvolvimento deve ser respeitada;
- O Conselho Federal de Medicina tem buscado desenvolver protocolos de pesquisa que regulem o tratamento de pessoas trans;
- Há uma carência de centros de referência, deixando este público à mercê de profissionais não capacitados e tratamentos não devidamente regulamentados;
- Os pais e as crianças devem ser esclarecidos quanto aos procedimentos médicos, à irreversibilidade de certas escolhas e às consequências dos tratamentos;
- As discussões sobre Teoria de Gênero e a ênfase midiática têm trazido confusão para as crianças, em uma fase que estão muito sensíveis e propensas a serem influenciadas, e que é papel da

A proteção da infância e a adolescência devem ser prioridade nas Políticas Públicas. A situação peculiar de pessoa em desenvolvimento deve ser respeitada.

sociedade protegê-las;

- Os destransicionadores, a minoria das minorias, deveria receber maior atenção e cuidado da sociedade e terem seus direitos e suas escolhas respeitadas.

Todos os participantes contribuíram significativamente para o diálogo que favorecerá a construção de políticas para a prevenção da violência institucional contra crianças e adolescentes em nosso país.


PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL


9 786558 721321